SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1554

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2018 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2018 CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a deliberação do Plano de Ação do co-financiamento do Governo Federal Sistema único da Assistência Social ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Abatiá – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de julho de 2018.
RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Plano de Ação do co-financimento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2018;
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 23 de julho de 2018.

VERONICA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:523ED2C9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2018 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2018 CMAS

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÚMULA: Dispõe sobre a deliberação do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I recurso fundo a fundo do FEAS, referente ao ano de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Abatiá – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO a Deliberação nº 065/2013, de 06 de setembro de 2013, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que aprovou o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de julho de 2018.
RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I recurso fundo a fundo FEAS, referente ao ano de 2018;
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 23 de julho de 2018.

VERONICA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:AA0BAC0B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2018 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2018 CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a deliberação a Adesão ao Incentivo Família Paranaense V – IFP V.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Abatiá – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO a Deliberação nº 021/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, que aprovou o Incentivo Família Paranaense V;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de julho de 2018.
RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V – IFP V;
Art.2º Aprovar o Plano de Ação no Sistema Fundo a Fundo – SIFF do Incentivo Família Paranaense V – IFP V;
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 23 de julho de 2018.

VERONICA RIBEIRO VELOZO DE CARVALHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:72382B08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2018 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a deliberação a Adesão ao Incentivo Família Paranaense V – IFP V.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Abatiá – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social, no art. 5º da Resolução nº 182/1999;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de julho de 2018.
RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do quadriênio 2018 - 2021;
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 23 de julho de 2018.

VERONICA RIBEIRO VELOZO DE CARVALHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:18145463

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 128/2018

Portaria Nº 128, de 23 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I- Interromper, as férias concedidas ao servidor, **Robson José Simões** ocupante do Cargo Provimento Efetivo de **Agente Administrativo** deste Município, pelo período de trabalho compreendido entre **2017/2018**, concedida através da **Portaria nº 122, de 12 de julho de 2018,** a partir de **16/07/2018,** com retorno em **05/08/2018.**
O interrompimento se refere a **12 (doze)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função de Agente Administrativo, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o servidor retornara a sua função no dia **24/07/2018**.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:D385DCB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

DETENTOR DA ATA: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 11.972.582/0001-94

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.
4	UN	20	Memória DDR3 para desktop	TEAMGROUP/4G/TPKD34G	R$ 198,00
5	UN	20	Memória DDR4 para desktop	CORSAIR/CMV4GXM1A2	R$ 248,00
6	UN	10	HD (DISCO RIGIDO) 500 GB	HITACHI/HDS721050CLA	R$ 185,00
9	UN	10	Impressora Laser Monocromático; mínimo 25 ppm	KYOCERA FS-1060DN	R$ 839,00

DETENTOR DA ATA: CWR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.524.956/0001-46

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.
8	UN	10	Processador 4ª Geração	INTEL CORE I3 7100	R$ 749,00
10	UN	3	Fragmentadora de papel, fragmentação mínima de 14 folhas A4	MENNO15C	R$ 1.034,00

DETENTOR DA ATA: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
CNPJ: 20.021.875/0001-87

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.
2	UN	10	Fonte ATX	C3TECH/ATX 500W	R$ 187,00

DETENTOR DA ATA: LORAC INFOSTORE LTDA - ME
CNPJ: 08.587.906/0001-66

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.
1	UN	25	NOBREAK BIVOLT 600VA, TENSÃO ENTRADA NOMINAL 120V/220V,	NHS MINI III	R$ 229,00
3	UN	2	Cabo de Rede	PISC 1892	R$ 229,00
7	UN	10	Placa-Mãe para desktop padrão	GIGABYTE GAH110MH	R$ 299,00
13	UN	6	COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK	SAMSUNG NP350XAAKF1B	R$ 2.300,00
14	UN	1	DESKTOP - HD SATA (DISCO RÍGIDO - 2TB COM VGA	INTELI7 4790 ASUS PR	R$ 8.557,16
15	UN	2	DESKTOP - HD SATA (DISCO RÍGIDO - 2TB SEM VGA	INTEL I5 ASUS ROG ST	R$ 6.632,92

DETENTOR DA ATA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP
CNPJ: 12.162.386/0001-17

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.
11	UN	25	MICROCOMPUTADOR DESKTOP (i3 sexta geração ou superior)	NTC PRO I3-422 WINDO	R$ 2.545,00

DETENTOR DA ATA: NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 28.949.775/0001-27

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.
12	UN	25	Monitor LED WideScrem, tamanho igual ou superior a 19,5"	LG/20M37AA	R$ 523,00

DATA DE ASSINATURA: **19/07/2018**
VIGÊNCIA: **12 MESES APÓS A ASSINATURA**

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal de Agudos do Sul

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:E3522700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 040/2018 REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: *"Abre Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento vigente e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 2045/2017, de 13 de dezembro de 2017,

D E C R E T A :

Art.1º- *Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor de R$ 4.212.419,70 (quatro milhões, duzentos e doze mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias:*

Órgão	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.013		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	4.4.90.52	0893	Equipamentos e Material Permanente	99.010,00
Rubrica	4.4.90.52	0894	Equipamentos e Material Permanente	112.790,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Atividade	04.122.0004.2.023		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura	
Rubrica	3.3.90.39	0824	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.991,74
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Atividade	15.451.0026.1.003		Melhoria de Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0839	Obras e Instalações	3.399.840,32
Rubrica	4.4.90.51	0002	Obras e Instalações	178.938,96

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.036		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde	
Rubrica	3.3.90.30	0495	Material Consumo	2.304,85
Atividade	10.304.0016.2.041		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	4.4.90.52	0497	Equipamentos e Material Permanente	43.100,00
Atividade	10.305.0016.2.042		Serviços de Vigilância em Saúde	
Rubrica	3.3.90.30	0497	Material Consumo	4.180,00

Órgão	10		SECRET. MUNIC. DA FAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.049		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.3.90.32	0890	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.530,48
Rubrica	3.3.90.39	0763	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	832,10
Rubrica	3.3.90.39	0776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8,62
Rubrica	3.3.90.39	0797	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	292,47
Rubrica	3.3.90.39	0935	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.474,46
Rubrica	3.3.90.39	0939	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.018,68
Atividade	08.244.0010.2.054		Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.3.90.39	0889	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.257,00
Rubrica	3.3.90.39	0801	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.338,50
Atividade	08.244.0010.2.056		Manutenção do CRAS	
Rubrica	3.3.90.30	0934	Material Consumo	4.804,88
Rubrica	3.3.90.36	0934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.792,01
Rubrica	3.3.90.39	0934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.205,24
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.2.059		Termo de Colaboração com Assist.à Criança e ao Adolescente	
Rubrica	3.3.50.43	0939	Subvenções Sociais	104.780,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.306.0018.2.069		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.3.90.32	0139	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.476,95
Atividade	12.365.0019.2.074		Manutenção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	3.1.90.11	0136	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.500,00
Rubrica	3.1.91.13	0136	Obrigações Patronais	17.421,00

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.1.011		Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos	
Rubrica	3.3.90.39	0885	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.140,46
Atividade	27.812.0034.2.081		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.3.90.30	0556	Material de Consumo	390,98

Art.2º- *Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R$ 421.640,95 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº4.320/64; o excesso de arrecadação das fontes de recursos no valor de R$ 3.790.778,75 (três milhões, setecentos e noventa mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme se demonstra:*

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
0136	**149.921,00**
0139	**12.476,95**
0495	**2.304,85**
0497	**47.280,00**
0556	**390,98**
0763	**832,10**
0776	**8,62**
0797	**292,47**
0801	**1.338,50**
0824	**3.991,74**
0885	**15.140,46**
0889	**15.257,00**
0890	**20.331,01**
0934	**31.802,13**
0935	**8.474,46**
0939	**111.798,68**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
0002	**178.938,96**
0839	**3.399.840,32**
0890	**199,47**
0893	**99.010,00**
0894	**112.790,00**

Art.3º- *Este decreto entra em vigor nesta data.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 02 de maio de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:880999D0

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 051/2018

SÚMULA: *"Abre Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento vigente e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 2045/2017, de 13 de dezembro de 2017,

DECRETA :

Art.1º- *Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor de R$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias:*

Órgão	02		SECRETARIA DE GABINETE, CONTROLADORIA E OUVIDORIA	
Unidade	01		GABINETE DO PREFEITO	
Atividade	04.122.0007.2.002		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
Rubrica	3.1.90.96	0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00

Órgão	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.013		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Atividade	04.122.0004.2.023		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material Consumo	30.000,00

Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Atividade	15.451.0032.2.025		Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Órgão	10		SECRET. MUNIC. DA FAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.049		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.003		Manutenção do PETI	
Rubrica	3.3.50.43	0000	Subvenções Sociais	50.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.306.0018.2.069		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.3.90.32	0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
Atividade	12.306.0019.2.070		Manutenção da Merenda Escolar - Creches	
Rubrica	3.3.90.32	0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.081		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Órgão	13		SECRET. MUNIC.DE AGRICUL.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.605.0030.2.087		Manutenção do Armazém da Família	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material Consumo	5.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
Atividade	20.606.0030.2.084		Manutenção da Agricultura e do Abastecimento	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0027.2.088		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material Consumo	5.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

Órgão	14		SECRET.MUNIC.DE IND.,COMÉRCIO E TURISMO E TRABALHO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRET.DE IND., COM.,TURISMO E TRABALHO	
Atividade	23.691.0031.2.092		Manut.do Gabinete do Secret.da Ind., Com.,Turismo e Trabalho	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Órgão	17		SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Unidade	01		DEPTO. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Atividade	14.422.0010.2.057		Manutenção do Centro Jurídico Pró Cidadão	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Art.2º- *Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o excesso de arrecadação das fontes de recursos no valor de R$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme se demonstra:*

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
0000	**853.000,00**

Art.3º- *Este decreto entra em vigor nesta data.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 20 de junho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:8A66BE01

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 056/2018

SÚMULA: *"Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 2083/2018, de 14 de junho de 2018,

DECRETA :

Art.1º *- Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) ao orçamento vigente, na dotação orçamentária:*

Órgão	10		SECRET. MUNIC. DA FAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.049		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.3.90.93	0000	Indenizações e Restituições	10.800,00

Art.2º *- Para cobertura da despesa decorrente do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1.º, fica indicada a anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:*

Órgão	10		SECRET. MUNIC. DA FAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.049		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.3.90.32	0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.800,00

Art.3º *- Este decreto entra em vigor nesta data.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 05 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:66F2C6DB

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30Abr 2018 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	52.169.297,51	53.988.061,25	54.872.220,22
DEDUÇÕES (II)	6.087.774,37	7.683.113,39	7.584.912,58
Disponibilidade de Caixa	6.087.774,37	7.683.113,39	7.584.912,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.118.003,35	19.708.358,91	20.481.524,79
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.030.228,98	12.025.245,52	12.896.612,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	46.081.523,14	46.304.947,86	47.287.307,64
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	12.815.003,62	12.491.681,35	12.320.890,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	33.266.519,52	33.813.266,51	34.966.417,34
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre	Jan a Jun 2018

	(Vlc - Vlb)	(Vlc - Vla)
VALOR	1.153.150,83	1.699.897,82
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
FONTE:		

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:CFEB287B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DEALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	18.000.000,00			924.559,57	17.075.440,43
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	50.176.706,23	14.118.012,31	5.592.313,54	0,00	36.058.693,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	50.176.706,23	14.118.012,31	5.592.313,54	0,00	36.058.693,92
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-32.176.706,23	-13.193.452,74	-	-	- 18.983.253,49
FONTE:					

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:F7A11C08

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
2018 A 2093
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)**
2018	26.306.731,00	13.772.806,85	12.533.924,15	155.713.208,53
2019	27.314.091,16	14.981.473,21	12.332.617,95	168.045.826,48
2020	28.415.404,89	16.485.463,27	11.929.941,62	179.975.768,10
2021	29.399.205,72	17.977.716,64	11.421.489,08	191.397.257,18
2022	29.682.092,28	19.461.869,94	10.220.222,34	201.617.479,52
2023	29.848.211,45	20.888.052,17	8.960.159,28	210.577.638,80
2024	30.595.903,92	22.226.856,10	8.369.047,82	218.946.686,62
2025	31.293.667,42	23.920.671,16	7.372.996,26	226.319.682,88
2026	31.936.000,19	25.649.370,59	6.286.629,60	232.606.312,48
2027	32.484.953,90	27.170.114,96	5.314.838,94	237.921.151,42
2028	33.054.650,87	28.720.819,25	4.333.831,62	242.254.983,04
2029	33.531.803,63	30.547.454,77	2.984.348,86	245.239.331,90
2030	34.005.584,38	31.599.598,87	2.405.985,51	247.645.317,41
2031	34.281.772,88	33.372.359,65	909.413,23	248.554.730,64
2032	34.605.087,80	34.692.142,28	(87.054,48)	248.467.676,16
2033	34.963.414,15	35.463.277,82	(499.863,67)	247.967.812,49
2034	30.511.897,53	35.852.389,34	(5.340.491,81)	242.627.320,68
2035	30.311.774,91	36.404.824,87	(6.093.049,96)	236.534.270,72
2036	30.254.855,26	36.186.949,96	(5.932.094,70)	230.602.176,02
2037	30.187.086,66	36.271.426,16	(6.084.339,50)	224.517.836,52
2038	30.105.753,65	36.184.939,60	(6.079.185,95)	218.438.650,57
2039	30.044.403,06	36.096.642,05	(6.052.238,99)	212.386.411,58
2040	30.037.776,21	35.943.008,50	(5.905.232,29)	206.481.179,29
2041	28.385.388,44	36.032.518,75	(7.647.130,31)	198.834.048,98
2042	27.961.117,28	35.526.368,63	(7.565.251,35)	191.268.797,63
2043	27.882.104,09	34.856.410,77	(6.974.306,68)	184.294.490,95
2044	27.907.783,11	34.053.734,02	(6.145.950,91)	178.148.540,04
2045	28.031.934,36	33.161.029,61	(5.129.095,25)	173.019.444,79
2046	28.188.588,31	32.475.959,06	(4.287.370,75)	168.732.074,04
2047	28.413.723,56	31.810.318,47	(3.396.594,91)	165.335.479,13
2048	28.758.678,86	30.973.567,50	(2.214.888,64)	163.120.590,49
2049	29.293.442,77	29.861.958,62	(568.515,85)	162.552.074,64
2050	29.977.124,46	28.737.589,24	1.239.535,22	163.791.609,86
2051	30.843.815,73	27.560.558,72	3.283.257,01	167.074.866,87
2052	31.893.223,68	26.382.831,87	5.510.391,81	172.585.258,68
2053	13.053.675,10	25.184.680,11	(12.131.005,01)	160.454.253,67
2054	12.102.828,71	23.969.973,06	(11.867.144,35)	148.587.109,32
2055	11.199.317,27	22.688.387,44	(11.489.070,17)	137.098.039,15
2056	10.342.500,08	21.356.411,45	(11.013.911,37)	126.084.127,77
2057	9.525.593,64	20.018.904,43	(10.493.310,79)	115.590.816,98
2058	8.736.350,24	18.726.035,86	(9.989.685,62)	105.601.131,36
2059	7.977.150,37	17.471.671,84	(9.494.521,47)	96.106.609,89
2060	7.261.875,72	16.225.368,38	(8.963.492,66)	87.143.117,23
2061	6.590.093,83	15.001.813,80	(8.411.719,97)	78.731.397,26
2062	5.958.083,06	13.818.526,90	(7.860.443,84)	70.870.953,42
2063	5.366.127,06	12.679.580,15	(7.313.453,09)	63.557.500,33
2064	4.814.199,50	11.588.704,80	(6.774.505,30)	56.782.995,03
2065	4.301.965,99	10.549.207,02	(6.247.241,03)	50.535.754,00
2066	3.828.815,81	9.563.950,34	(5.735.134,53)	44.800.619,47
2067	3.393.862,74	8.635.232,32	(5.241.369,58)	39.559.249,89
2068	2.995.946,76	7.764.564,97	(4.768.618,21)	34.790.631,68
2069	2.633.663,66	6.952.656,50	(4.318.992,84)	30.471.638,84
2070	2.305.395,21	6.199.456,62	(3.894.061,41)	26.577.577,43
2071	2.009.355,42	5.504.228,96	(3.494.873,54)	23.082.703,88
2072	1.743.646,54	4.865.613,03	(3.121.966,49)	19.960.737,39
2073	1.506.305,73	4.281.839,61	(2.775.533,88)	17.185.203,51
2074	1.295.323,93	3.750.906,50	(2.455.582,57)	14.729.620,94
2075	1.108.685,60	3.270.781,40	(2.162.095,80)	12.567.525,14
2076	944.397,58	2.839.263,13	(1.894.865,55)	10.672.659,59
2077	800.493,63	2.453.751,80	(1.653.258,17)	9.019.401,42
2078	675.053,30	2.111.288,35	(1.436.235,05)	7.583.166,37
2079	566.242,78	1.808.815,13	(1.242.572,35)	6.340.594,02
2080	472.320,08	1.543.149,13	(1.070.829,05)	5.269.764,97
2081	391.618,78	1.310.799,75	(919.180,97)	4.350.584,00
2082	322.575,81	1.108.157,97	(785.582,16)	3.565.001,84
2083	263.766,10	931.877,10	(668.111,00)	2.896.890,84
2084	213.911,15	779.032,00	(565.120,85)	2.331.769,99
2085	171.872,93	646.986,18	(475.113,25)	1.856.656,74
2086	136.639,11	533.274,91	(396.635,80)	1.460.020,94
2087	107.307,44	435.651,64	(328.344,20)	1.131.676,74
2088	83.074,81	352.054,28	(268.979,47)	862.697,27
2089	63.240,40	280.673,18	(217.432,78)	645.264,49
2090	47.207,98	220.136,26	(172.928,28)	472.336,21
2091	34.457,74	169.395,12	(134.937,38)	337.398,83
2092	24.515,31	127.512,42	(102.997,11)	234.401,72
2093	16.941,66	93.609,32	(76.667,66)	157.734,06
Nota: Projeção atuarial Nº 2017.000137.1 elaborada em 07/05/2018, pelo atuário Luiz Cláudio Kogut, Miba 1.308				

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora-Presidente

JOSÉ CARLOS PEREIRA CESÁREO
Diretor Financeiro e Patrimonial

ANDERSON WIENS
Contador
CO-CRC-PR-068790/O-0

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:EECB58FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 366/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento) concedida a Professora **CÂNDIDA DE JESUS MACHADO LEDER**, matrícula nº 1688, a partir do dia 18 de junho de 2018, conforme solicitação no Ofício nº 575/2018, protocolado sob nº 0018.0010127/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de junho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:DB37139E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 367/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) concedida as professoras abaixo relacionadas, a partir do dia 16 de junho de 2018, conforme solicitação no Ofício nº 574/2018, protocolado sob nº 0018.0010129/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

NOME	MATRÍCULA
CELIA REGINA KARVAT COSMO	2794
JANE ROSELI KEIK	4391

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de junho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:F3D5E4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 374/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CANCELAR a jornada suplementar concedida a Professora **CAMILA CASTELIANO PEREIRA**, matrícula nº 6300, a partir do dia 5 de junho de 2018, conforme solicitação no Ofício nº 605/2018, protocolado sob nº 0018.0010734/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E1095E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 368/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **REGIANE MELRY MELKO DA SILVA,** Matrícula nº 6862, Função Gratificada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 23 de maio de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de junho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:CB22D760

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 054/2018

"Altera os incisos III e IV do Art. 1º do Decreto Municipal nº 027/2018.''

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Ficam alterados os incisos III e IV do Artigo 1º do Decreto nº 027/2018, de 4 de abril de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré – CMDCA/AT, que passa a viger com a seguinte redação:

''III Representantes Não Governamentais Titulares:
d) Rafaela Thais Rosa - Escola Ecológica Marcelino Champagnat;

IV - Representantes Não Governamentais Suplentes:
d) Luiza Fernandes Gomes - Escola Ecológica Marcelino Champagnat;.''

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 4 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:7059BEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 370/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para conduzirem o processo de monitoramento e propostas de ação para efetivação do Plano Municipal de Educação (PME), conforme solicitação no Ofício nº 546/2018 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e de acordo com a Lei nº 1.842 de 23 de junho de 2015.

NOMES:
ANGELA MARCIA FERREIRA DA SILVA
DULCE VIEIRA
AMARILDO ANTONIO NATEL

CAMILA CASTELIANO PEREIRA DOS SANTOS

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 749/2017, de 5 de junho de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 4 de julho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:FA313E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 371/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, no período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2124	ADEMIR JELINSKI	29/06/2017 a 28/06/2018	29/06/2018 a 28/07/2018
1467	EDSON ADIR DA CRUZ	02/01/2016 a 01/01/2017	01/07/2018 a 30/07/2018
5254	LUIZ CARLOS DE AMORIM	01/01/2016 a 31/12/2016	25/06/2018 a 24/07/2018
3981	MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA	01/03/2017 a 28/02/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
6690	NEREU APARECIDO LOURENÇO	03/01/2017 a 02/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
4640	TANIA MARA WOROSKI MOSELLE	02/08/2016 a 01/08/2017	09/07/2018 a 07/08/2018
4530	VANDERLEI DE LIMA FREITAS	29/05/2017 a 28/05/2018	16/07/2018 a 14/08/2018

Notifique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 9 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B5C74DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 372/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 89, II, ‘’d’’ da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, dos termos de parcerias nº04/2018, 05/2018 e 06/2018, como órgão de controle interno sendo composta por no mínimo 8 (oito) integrantes da seguinte forma:
I- 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Saúde;
II- 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde;
III- 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
IV- 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Fazenda;
V- 01 (um) servidor da Controladoria Municipal;
VI- 01 (um) representante da OSCIP.
Parágrafo único: Compete a Comissão, analisar mensalmente antes de autorizar o repasse a OSCIP, a documentação encaminhada pela entidade, na forma estabelecida na Cláusula 5ª e subclausulas do Termo de Parceria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 9 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:2B77A741

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 373/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 89, II, ‘’d’’ da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Plano de Trabalho, a fim de acompanhamento e fiscalização do plano de trabalho constante do termo de parceria nº 04/2018, 05/2018 e 06/2018, como órgão de controle interno sendo composta por no mínimo 5 (cinco) membros da seguinte forma:
I- 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Saúde;
II- 01 (um) membro do Conselho Municipal de Saúde;
III- 01 (um) servidor da Controladoria Municipal;
IV- 01 (um) representante da OSCIP.
Parágrafo único: Compete a Comissão, analisar trimestralmente e emitir relatório sobre os resultados atingidos com o plano de trabalho na forma estabelecida na Cláusula 6ª do Termo de Parceria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 9 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:BEE1F2A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0119/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018

OBJETO: Aquisição e instalação de um sinalizador sonoro e visual (giroflex) usado para a Ambulância Renault Master 2013/2014 placa AXJ-1667 do Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

PAGAMENTO: A vista, após entrega e apresentação de nota.

CONTRATADO: ODINEIA APARECIDA SCHIAVO, portador da cédula de identidade sob o nº 6.528.772-2 e inscrito no CPF 044.258.119-09, residente domiciliado na IDF Jayme Canet, 19 – Casa – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná - PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. Justifica-se a presente solicitação, havendo necessidade de substituição do aparelho danificado, tendo em vista que o sinalizador sonoro e visual da Ambulância Renault Master 2013/2014 de Simples Remoção (Placa AXJ-1667) que estava instalado, vinha apresentando defeitos constantemente, diante da situação solicitamos a visita de um técnico, que informou que não há como reparar o aparelho, portanto será necessária aquisição de outro, com urgência tendo em vista que a

aquisição do aparelho se torna indispensável em casos de emergências. Segue ainda acompanhando o processo, o Oficio de Solicitação do Diretor do Hospital Municipal, Orçamentos, Autorização do Chefe do Poder Executivo, Parecer Contábil, Dotação Orçamentária, certidões negativas da Contratada que apresentou o menor preço e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 23 de Julho de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:85FCB925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0118/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018

OBJETO: Aquisição e instalação de um sinalizador sonoro e visual (giroflex) usado para a Ambulância Renault Master 2013/2014 placa AXJ-1667 do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **ODINEIA APARECIDA SCHIAVO**, portador da cédula de identidade sob o nº 6.528.772-2 e inscrito no CPF 044.258.119-09, residente domiciliado na IDF Jayme Canet, 19 – Casa – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná - PR.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 23 de Julho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:CD950F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0125/2018
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0119/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **ODINEIA APARECIDA SCHIAVO**, portador da cédula de identidade sob o nº 6.528.772-2 e inscrito no CPF 044.258.119-09, residente domiciliado na IDF Jayme Canet, 19 – Casa – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná - PR, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 0119/2018 e Dispensa n. 054/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição e instalação de um sinalizador sonoro e visual (giroflex) usado para a Ambulância Renault Master 2013/2014 placa AXJ-1667 do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade da aquisição, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, a vista, após entrega e apresentação da nota.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 2 (dois) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 23 de Julho de 2018

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada
ODINEIA APARECIDA SCHIAVO

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:00844E7B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 224/2018

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****,no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

CONSIDERANDO que aposentadoria é caso de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 56 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Municipal nº 130/2005.

R E S O L V E

Art. 1º- DECLARAR *a vacância do cargo de GARI anteriormente ocupado pela servidora* ***IDAZINA LIMA DE RAMOS****, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 5.393.915-5-SESP/PR****, inscrita no* ***CPF nº.752.315.579-00*** *e matrícula nº* ***4065****, lotada na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a partir do dia 17 (dezessete) de julho de 2018.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:92F9219F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 225/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 23 (vinte e três) de julho de 2018, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **WILLIAN RAMON GARCIA RODRIGUEZ,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **7.857.307-SSP/MG,** inscrito no CPF sob o nº. **006.080.376-21** e matrícula funcional nº **14101**, exercendo o Cargo de MÉDICO, carga horária de 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:08DD1C6E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 226/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 23 (vinte e três) de julho de 2018, **LICENÇA PRÊMIO DE 15 (quinze) dias** à funcionária **GENI ALVES DE OLIVEIRA GODOI,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.572.509-8-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **786.597.109-59** e matrícula nº **12963,** exercendo o cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (Escola Mun. Dr. Augustinho Kauling), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:6277363C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0120/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº 804.135.609-53.

CONTRATADO: **ROSILAMAR APARECIDA MACHADO**, portador da cédula de identidade sob o nº 4745537-5 e inscrita no CPF 759.432.209-68, residente e domiciliada no Municipio de Campina da Lagoa - PR

OBJETO: Contratação de profissional especializado em realização de atividades pedagógicas de musicalização e brinquedoteca durante o período de 08 (oito) horas, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista, após a realização do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.004.12.361.0009.2025 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada sem licitação, e será realizada no dia 25 de Julho de 2018 e será coordenado pela Pedagoga Sra. **Rosilamar Aparecida Machado** e será oferecido para os Professores(a), Diretora e Coordenação da Rede Municipal de Ensino do Município de Altamira do Paraná e porquanto o caso concreto se enquadra no artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Além disso, seguem em anexo, informações sobre a formação do profissional responsável pelas atividades, orçamento, certidões de regularidade para embasar a presente contratação.

Altamira do Paraná, 23 de Julho de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1512BEFE

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0120/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

OBJETO: Contratação de profissional especializado em realização de atividades pedagógicas de musicalização e brinquedoteca durante o período de 08 (oito) horas, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e demais documentos que embasam esse processo e ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve: **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a **ROSILAMAR APARECIDA MACHADO**, portador da cédula de identidade sob o nº 4745537-5 e inscrita no CPF 759.432.209-68, residente e domiciliada no Município de Campina da Lagoa – PR

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do serviço,

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 23 de Julho de 2018
.
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:B8EDE1DB

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0126/2018 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0120/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.

CONTRATADO: **ROSILAMAR APARECIDA MACHADO**, portador da cédula de identidade sob o nº 4745537-5 e inscrita no CPF 759.432.209-68, residente e domiciliada no Município de Campina da Lagoa – PR

OBJETO: Contratação de profissional especializado em realização de atividades pedagógicas de musicalização e brinquedoteca durante o período de 08 (oito) horas, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Altamira do Paraná.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Julho de 2018

DATA DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: 25 de Julho de 2018 as 08:00 as 17:00 horas
VIGÊNCIA: 02 (Dois) meses.
VALOR : O Valor previsto é de R$ 700,00 (setecentos reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 23 de Julho de 2018**.**

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal
Contratante

ROSILAMAR APARECIDA MACHADO
Pedagoga
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9AE5B65D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.220 DE 23 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Maria José de Godoi Ferreira.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARIA JOSE DE GODOI FERREIRA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 2.044.329-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 331.638.809-59, com o cargo de Agente de Serviços (IV-FX1-12).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.151,90 (dois mil e cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), referente à competência junho/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:CB4E9938

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 086/2015

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS

OFICIAIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 086/15, firmado pelas partes em 31/07/2015, fica prorrogado até 19/07/2019 a contar de 20/07/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto - Valor na importância de R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), corresponde ao total do contrato, com finalidade de ART. 65 da LEI 8.666/93

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 20/07/2018

DISPENSA Nº 023/2015

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ANA MARIA ESTEVES DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:B1007ED3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 05/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ ESTADO DO PARANÁ E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ – APAE.
MUNICIPIO DE ANDIRÁ – CNJP: 76.235.761/0001-94
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ – APAE – CNJP: 78.038.536/0001-93

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a manutenção, desenvolvimento e a qualidade dos atendimentos do setor terapêutico (saúde) nas escolas de modalidades educação especial através da aquisição de materiais e serviços que se façam necessários, bem como a adequação e identificação do especo físico destinado a esses atendimentos, garantindo uma melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e suas famílias.

VALOR TOTAL: R$ 100.00,00.

VIGÊNCIA: entra em vigor a partir da sua assinatura até a data de 19 de julho de 2019.

DATA: 18 de Julho de 2018.

IONE ELIZABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F1117DEA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.221 DE 23 DE JULHO DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado em 19 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. SILAS FERNANDES ETO, para exercer o cargo de VETERINÁRIO, a partir do dia 24 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:E3573C9C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.678 DE 23 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 20 de agosto de 2018, a Servidora Pública Municipal MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo 15-10-2016 a 14-10-2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:51CACDCE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.681 DE 23 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 25 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal MAURO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 12/03/2017 a 11/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F13C2301

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº. 11.680 DE 23 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de agosto de 2018.*

ADILSON DOS SANTOS, **Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de agosto de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ALDETE ALVES ANDRADE	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	VIAÇÃO/DC	**44**
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	VIAÇÃO /DC	**44**
PETERSON LOURENÇÃO	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	VIAÇÃO/DC	**44**
RICARDO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO /DC	**50**
ROBERTO LUIZ DA COSTA	AGENTE DE DEFESA CIVIL II	VIAÇÃO/DC	**44**
SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO /DC	**60**
WILSON CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO/DC	**50**
REGINALDO REINALDO	MOTORISTA	VIAÇÃO/DC	**50**
JOÃO FLAVIO DE FREITAS	AGENTE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	**44**
EDSON ADRIANO DA SILVA	AGENTE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	**44**
HEVERTON QUAGLIO NOLI	AGENTE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	**44**
VINICIUS MILSON FERNANDES DE ABREU	AGENTE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	**44**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política

ADILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:3B9BDBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
JUSTIFICATIVA TERMO DE FOMENTO 05/2018

Considerando a necessidade do município em promover o acesso à educação infantil, à alimentação de qualidade, ao desenvolvimento de todos os cidadões, zelando por seu bem-estar e justiça social.
Considerando que o conjunto de situações que envolvem o desenvolvimento físico e intelectual de toda pessoa consiste em promover o seu acesso à educação, usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, com plenas convicções de que deve sempre ser favorecida ao cidadão a segurança dos direitos ao ensino.
Considerando que compete ao Poder Publico, nos termos da Lei n º 13.204/2015 no Art. 17 que, o termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros, sendo que em seu **Art. 30, inciso VI** a mesma prevê; a dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de **educação, saúde e assistência social**, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.
Conforme parâmetro já anteriormente usado de base por esta diretoria, no que se refere a Leis e outros modelos de atendimento na área da educação, este apanhado de interpretações somente vem a colaborar diretamente com a conclusão definitiva de compreensão pela necessidade do pedido.
Desta forma a contribuição com o entendimento em todas as alternativas apresentadas neste documento, visa somente o favorecimento das ações e atividades propostas nas situações observadas e vivenciadas na entidade. O referido Termo de Fomento a ser realizado com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE** viabilizará o atendimento prestado às crianças com necessidades especiais que vivem em situação de vulnerabilidade social, com poucas chances de acesso aos serviços de educação.
Atenciosamente,

Andirá/PR, 26 de junho de 2018.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ALESSANDRO JOSÉ OTENIO
Diretor Administrativo da Saúde

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:1EDA2D97

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018 - DISPENSA 009-2018

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2018, edição nº 1548.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá -PR
CONTRATADA:CHUBB SEGUROS BRASIL S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de seguro de vida coletivo, abrangendo os funcionários do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR- SAMAE.
Onde se lê:"PREÇO: pela aquisição o (a) Contratado (a) receberá ao valor de R$ 3.872,16 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)
leia-se:"PREÇO: pela aquisição o (a) Contratado (a) receberá ao valor de R$ 3.857,04 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Andirá-PR, 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:53314C64

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA RATIFICAÇÃO DISPENSA 009-2018

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 1545 DO DIA 11/07/2018, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009-2018 DA EMPRESA CHUBB SEGUROS BRASIL S/A:
ONDE SE LÊ: NO VALOR DE R$ 3.872,16 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos);
LEIA –SE: NO VALOR DE R$ 3.857,04 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Andirá-PR, 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:8B901AC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 032/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 09h00min do dia 03 de Agosto de 2018,** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Cel. Marçalo, Nº 151 - 1º Andar - Centro, Antonina, Paraná.

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada para efetuar todos os serviços bancários referente a folha de pagamento de proventos para todos os servidores diretos do município, através de permissão onerosa**,** pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme as características e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, conforme relação e descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

INFORMAÇÕES:
Site: www.antonina.pr.gov.br
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br
Telefone: (041) 3978-1048

Antonina, 23 de Julho de 2018.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:5B95E3CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 044/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 028/2018

OBJETO: Registro de Preços no fornecimento de Combustíveis para frota de veículos do município para o período de 12 (doze) meses, em

atendimento às Secretarias Municipais, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 044/2018 e **Pregão Presencial Nº. PMA 028/2018**, atendendo o disposto no inciso V, art. 9º do Decreto 3.555/2000, e também, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação, realizado pelo pregoeiro assim adjudicado em sessão, após certificar a inexistência de recurso e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto a proponente **GASOL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ 75.047.266/0002-70.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina – Cota Microempresa	19125	R$ 4,68	R$ 89.505,00
2	Gasolina - Ampla Concorrência	57375	R$ 4,68	R$ 268.515,00
3	Diesel S-500 - Cota Microempresa	14100	R$ 3,36	R$ 47.376,00
4	Diesel S-500 - Ampla Concorrência	42300	R$ 3,36	R$ 142.128,00
5	Diesel S-10 - Cota Microempresa	15500	R$ 3,38	R$ 52.390,00
6	Diesel S-10 - Ampla Concorrência	46500	R$ 3,38	R$ 157.170,00
TOTAL				**R$ 757.084,00**

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar o Contrato nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 23 de Julho de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:5B8A3866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 131/2018 - REGULAMENTA LEI 003/2004

DECRETO Nº 131/2018

Regulamenta o Art.º 81, inciso XI da Lei nº 003 de 12 de Fevereiro de 2.004, que institui a gratificação pelo exercício de encargos especiais.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A concessão da Gratificação pelo exercício de Encargos Especiais, instituída pelo artigo 81, inciso XI da Lei nº 003, de 12 de Fevereiro de 2.004, que altera a Lei nº 033, de 25 de Novembro de 1.998, fica regulamentada de acordo com as disposições deste decreto.

Art. 2º - Para fins da concessão da gratificação de que trata este decreto, considera-se exercício de Encargos Especiais:

Designação do servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação, da Administração Direta ou Indireta;
Designação do servidor para exercer a função de Pregoeiro e/ou Comissão de Apoio na licitação -modalidade Pregão – da Administração Direta ou Indireta;
Designação do servidor para compor/assessorar a UCI – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo;

Art. 3º - A gratificação será devida apenas enquanto o servidor permanecer designado.

Art. 4º - No caso de servidor acumular designações relacionadas acima, não gerará lançamento de gratificações cumulativas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de Julho de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:84E1B3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 135/2018 - ABRE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DECRETO nº 135/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 61/2017 e 30/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no PPA/LDO e Orçamento Municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais).

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria Municipal de Educação
06.002.00.000.0000.0.000- Divisão de Ensino Fundamental
06.002.12.361.0021.1.100 – Reforma, construção e ampliação de escolas e quadras esportivas
437 4.4.90.51.00.00 – 1842 Obras e Instalações .....R$ 200.000,00
438 4.4.90.52.00.00 – 1842 Equipamentos e Material Permanente .....R$105.000,00
TOTAL SUPLENTAÇÃO .....R$ 305.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recurso excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita
Receita: 1.7.2.8.10.21.00.00000000 fonte: 1842 .....R$ 305.000,00
TOTAL DA RECEITA .....R$ 305.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:442CDC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 116/2018 - ABRE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DECRETO nº 116/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 61/2017 e 22/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no PPA/LDO e Orçamento Municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 700.000,00 (setecentos mil reais):

Suplementação:
05.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Planejamento e Obras
05.004.00.000.0000.0.000- Divisão de Transportes
05.004.15.451.0037.1010 – Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 700.000,00

TOTAL..... R$ 700.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recurso Operação de Crédito, devidamente autorizada, de acordo com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:35BAA639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 138/2018 - DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA

DECRETO N.º 138/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, **JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM,** no uso de suas atribuições legais, e como possibilita o Decreto nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e tendo em vista a exigência do IAP – Instituto Ambiental do Paraná –, para fins de Licenciamento Ambiental, e

Considerando o Tombamento do Conjunto Histórico e Paisagístico do Município de Antonina/PR, pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente, as áreas constantes da orla da Baía de Antonina, com inicio nas proximidades da Rua João Vianna esquina com Rua XV de Novembro até a Rua Bento Cego, e a orla da Ponta da Pita e Prainha, conforme descrição a seguir:

A área I - inicia-se na convergência da Rua Cel. João Vianna e Rua XV de Novembro, segue confrontando com a Rua Cel. João Viana até chegar a Rua Antonio Prado, deste ponto seguindo confrontando com o Mercado Municipal e Praça Dr. Romildo Gonçalves Pereira – Feira Mar, chegou-se a Rua Marquês do Herval, segue confrontando com a mesma até chegar a Rua Dr. Justino de Mello, seguindo até a Rua Bento Cego, no Centro.

A área II - compreende a orla da Ponta da Pita e Prainha, nas proximidades da Rua Salvador Graciano, Rua Candido de Oliveira e Rua Francisco Veloso, no bairro da Ponta da Pita.
Art. 2° - Para melhor identificação das áreas declaradas de utilidade pública, em anexo a este decreto estão os croquis da região Central e Ponta da Pita.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:BF3F6587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 139/2018 - NOMEIA EQUIPE TÉCNICA

DECRETO N.º 139/2018

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO E/OU FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS OBJETO DE CONVÊNIO PARA PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA FEIRA MAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. – Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Antonina/PR destinada ao acompanhamento e/ou fiscalização das obras públicas objeto de Convênio para Projeto de Revitalização e Reforma da Praça da Feira Mar :

THIAGO AFONSO DE SOUZA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

MARCIO HAIS DE NATAL BALERA
Coordenador de Relações Institucionais

NATALIA SANTOS WEISS
Arquiteta – CAU 61.302-9 /PR

Art. 2°. - Os trabalhos da Equipe Técnica nortear-se-ão pelas normas que regulamentem as matérias, além das atribuições estabelecidas na legislação em vigor.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:0F39546F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 140/2018 - NOMEIA EQUIPE TÉCNICA

DECRETO N.º 140/2018

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO E/OU FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS OBJETO DE CONVÊNIO PARA PROJETO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. – Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Antonina/PR destinada ao acompanhamento e/ou fiscalização das obras públicas objeto de

Convênio para Projeto de Reforma e Modernização de Quadra Esportiva :

GIVANILDO SOARES CABRAL
Secretário Municipal de Planejamento e Obras

MARCIO HAIS DE NATAL BALERA
Coordenador de Relações Institucionais

NATALIA SANTOS WEISS
Arquiteta – CAU 61.302-9 /PR

Art. 2°. - Os trabalhos da Equipe Técnica nortear-se-ão pelas normas que regulamentem as matérias, além das atribuições estabelecidas na legislação em vigor.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:F781757F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 141/2018 - REVOGA DESIGNAÇÃO

DECRETO N.º 141/2018

Revoga designação de servidora para compor Comissão responsável pelas obras públicas objeto do Convênio FUNASA - TC/PAC 0512/2014

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA, a designação da servidora JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA, para compor a *Comissão responsável pelas obras públicas objeto do Convênio FUNASA - TC/PAC 0512/2014, nomeada pelo Decreto 132/2018.*

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 23 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:A42A482D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 142/2018 - DESIGNA COMISSÃO

DECRETO N.º 142/2018

Designa Comissão responsável pelas obras públicas objeto do Convênio FUNASA - TC/PAC 0512/2014 - e dá outras providências

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, Comissão responsável pela fiscalização, medição e certificação de conclusão das obras públicas objeto do Convênio FUNASA – TC/PAC 0512/2014, obedecendo-se as normas e legislações vigentes no país que versam sobre a matéria.
* **NATALIA SANTOS WEISS**
Arquiteta – CAU A61302-9
CPF sob nº 048.944.169-94
RG nº 6.128.895-3

* **CESAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS**
Arquiteto – CAU A37745-7
CPF sob nº 004.780.589-77
RG nº 7.037.595-8

* **ADALBERTO SFERELLI NETO**
Engenheiro Civil – CREA 16.723/D-PR
CPF sob nº 466.593.349-34
RG nº 1.461.978-0

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 132/2018.

Gabinete do Prefeito em, 23 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:CBAE35BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 143/2018 - DISPÕE SOBRE LIMITAÇÃO DE DESPESAS

DECRETO Nº 143/2018

Dispõe sobre a limitação de despesas do orçamento municipal 2018, constantes da Lei Municipal de nº 61 de 20 de Dezembro de 2017, e dá outras providências.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Considerando o disposto no art. 9° da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Municipal nº 32/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO/2018 e alterações, que estabelece os Critérios e Formas de Limitação de Empenho;

Considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente;

Considerando que, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, segundo os critérios da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 32/2017 e alterações - LDO/2018, adequando-se a fixação das despesas às receitas realizadas;

LEI Nº 32/2017 – LDO/2018

*"**Art. 12** - Os Dirigentes das Secretarias Municipais, da Assessoria Jurídica e das Unidades da Administração Direta e indireta e outros Ordenadores de Despesas, deverão providenciar, bimestralmente, à limitação de empenho - PE, conforme Decreto Regulamentador expedido pelo Chefe do Executivo, quando verificado que a realização da receita não comportará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.*

Parágrafo Único. Excluem-se do disposto no caput deste artigo as dotações:
I - Relativas aos grupos de despesas:
a) Pessoal e Encargos Sociais;
b) Juros e encargos da dívida;
c) Amortização da dívida;

d) Despesas continuadas de manutenção;
II - Relativas ao cumprimento do disposto no art. 100 da Constituição Federal, quanto ao cumprimento das sentenças judiciais, mediante precatório.

***Art. 13** - Para atender dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:*
I - Estabelecer a programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
II - Publicar em até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatórios resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, providenciar o ato que trate da limitação de empenho e movimentação financeira;
III - Emitir a cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais;
IV - Divulgar amplamente o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, a Prestação de Contas, os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado, os dados da Execução Orçamentária, inclusive por meio eletrônico, respeitando ao Principio da Publicidade e da ampla divulgação.
Parágrafo Único. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças, a responsabilidade pela elaboração, execução e controle das disposições contidas nos incisos I a IV, deste Artigo, com o apoio da Unidade de Controle Interno."
Considerando que as despesas empenhadas até o quadrimestre apresentam um déficit em relação as receitas arrecadadas no mesmo período.

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de limitação de empenhos conforme Lei Municipal nº 61 de 20 de Dezembro de 2017 – LOA e Lei Municipal nº 32/2017 - LDO, fica bloqueado o valor correspondente 30% (trinta por cento) do saldo atualizado das dotações a partir de Agosto/2018, para todas as Secretarias Municipais correspondentes às despesas, dispostas na Lei Municipal nº 32/2017 e suas alterações - LDO/2018, excetuadas as despesas correspondentes ao parágrafo único do mesmo artigo.

Parágrafo único. - O percentual definido poderá ser revisto, a critério da Secretaria de Finanças, se houver alteração significativa no ingresso das receitas dos referidos recursos em relação à projeção de arrecadação estabelecida para o Exercício.

Art. 2º - São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto, os Secretários Municipais.

Parágrafo Único.- As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários à redução das despesas e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

Art. 3º - A Secretaria de Finanças poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:50F0014F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202/2018 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA

PORTARIA Nº 202/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 1271/18, datado de 13/04/2018.

Resolve:

Conceder a(o) Servidor(a) **JOSIELE PIRES DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial Remunerada de 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2018 à 30/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:6AD7D9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203/2018 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR

PORTARIA Nº 203/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 1910/18, datado de 04/06/2018.

Resolve:

Conceder a(o) Servidor(a) **EDENILSON MARTINS ALVES,** Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial Remunerada de 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2018 à 30/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:43A137EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2018 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA

PORTARIA Nº 204/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 1943/18, datado de 06/06/2018.

Resolve:

Conceder a(o) Servidor(a) **PRISCILE DE FREITAS CASTRO,** Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial Remunerada de 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2018 à 30/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:BD586394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 205/2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 205/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 2032/2018 de 15/06/2018,

Resolve:

Conceder a servidora **SANDRA MARA GOUVEA**, Professora, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 15/06/2018 à 15/07/2018, conforme requerimento anexo ao protocolo n° 2032/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:BC95A570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 206/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 2042/18 de 18/06/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **BRUNA C. DIAS CASSILHA CUNHA,** Auxiliar de Serviços Gerais, (15) quinze dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 15/06/2018 a 29/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:1D715627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 207/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 207/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 2060/18 de 19/06/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **ELIANE C. OLIVEIRA AVILA GONÇALVES,** Professora, (07) sete dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 18/06/2018 a 24/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:34B35045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 208/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 208/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 2063/18 de 19/06/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **SONIA MARA ELIAS DOS SANTOS,** Professora, (10) dez dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 19/06/2018 a 28/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:1BD94FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 209/2018 - EXONERA SERVIDORA

PORTARIA Nº 209/2.018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o protocolado sob o n° 2085/2018, em 20/06/2018,

Resolve:

Demitir/Exonerar, a pedido, a servidora **ERIKA RODRIGUES SANTIAGO**, do cargo de Professora, a partir de 07/06/2018.

Declarar vago o cargo público de Professora, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:316E4388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 210/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 210/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 2076/18 de 20/06/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **LUCIMARA CASSILHA RICARDO,** Ajudante de Cozinha, (14) quatorze dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 18/06/2018 a 01/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:077EF478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDOR

PORTARIA Nº 211/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 2084/18 de 20/06/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **WILSON LOPES DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, (15) quinze dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 19/06/2018 a 03/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:803BE440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 212/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 212/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 2101/18 de 25/06/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **MARCIA TIMOTEO DE OLIVEIRA DE AGUIAR,** Auxiliar de Serviços Gerais, (14) quatorze dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 04/06/2018 a 17/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:21C3851D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 213/2018 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 213/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 2101/2018,

Resolve:

Conceder a Servidora **MARCIA TIMOTEO DE OLIVEIRA DE AGUIAR,** Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico em anexo, no período de 18/06/2018 à 17/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:548BF350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 214/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 214/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 2123/18 de 26/06/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **EDILAINE ALVES PINHEIRO DA SILVA,** Professora, (15) quinze dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 20/06/2018 a 04/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 26 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:0D8CF419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 215/2018 - NOMEIA COORDENADORA DE ESCOLA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215/2.018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Memorando nº 301-B/2018 - SEMED,

Resolve:

Nomear a servidora, **ELVIELE DO COUTO, RG nº 7.605.414-2**, Professora, para as funções de Coordenadora da Escola Municipal Professora Caetana Martins– EIEF – Barigui, partir de 01/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA em 26 de Junho de 2.018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:D82E07F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 216/2018 - CANCELA APOSENTADORIA POR FALECIMENTO

PORTARIA Nº 216/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando certidão de óbito,

Resolve:

CANCELAR/EXTINGUIR o beneficio/aposentadoria da Sra. **LIDIA QUERINO DEUD**, por motivos de falecimento, conforme certidão de óbito (anexo).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 26 de Junho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:FB9B28DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 217/2018 - CONCEDE FÉRIAS

PORTARIA Nº 217/2.018.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder gozo de férias remuneradas anuais aos servidores abaixo relacionados, regidos pela Lei nº033/98, art. 93.

CONCESSÃO DE FÉRIAS 20 DIAS.			
FUNCIONÁRIO	**FUNÇÃO**	***PER.AQUISITIVO/MÊS***	
ALBA VALERIA CARVALHO LAMESON	*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*MAIO*
ALTEMAR DO AMARAL SANTOS	*MOTORISTA*	*2017/18*	*MAIO*
ELMIR FERNANDES RIBEIRO	*SEGURANÇA MUNICIPAL*	*2016/17*	*FEVEREIRO*
JOSIANE FERNANDES PEREIRA	*ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*	*2017/18*	*JUNHO*
MARGARETH CRUZ DA SILVA	*SEGURANÇA MUNICIPAL*	*2016/17*	*JULHO*
MAURO DOVE	*ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*	*2017/18*	*MAIO*
MAYLON JOAQUIM CABRAL	*ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*	*2017/18*	*MAIO*
NILSON SANTOS	*ELETRICISTA*	*2017/18*	*MAIO*
OSVALDO RICARDO DE OLIVEIRA	*SEGURANÇA MUNICIPAL*	*2016/17*	*JULHO*
SIMONE MEDINA VICENÇO	*NUTRICIONISTA*	*2017/18*	*MAIO*
SUELEN BARBOSA CORRÊA	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*MAIO*
TEREZA DIAS DE SOUZA	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2016/17*	*JULHO*
CONCESSÃO DE FÉRIAS 30 DIAS.			
FUNCIONÁRIO	***FUNÇÃO***	***PER.AQUISITIVO/MÊS***	
ADRIANA DE ABREU BORBA 2P	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
ADRIANA DE ABREU BORBA 1P	*PROFESSORA*	*2017/18*	*JUNHO*
ANA LUCIA PINHEIRO SCHUNEMANN	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*JUNHO*
ANDRESSA CAROLINA LIMA DE CASTRO	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*MAIO*
BERNADETE ISULINA V. DE LORENZO	*PROFESSORA*	*2017/18*	*JUNHO*
BRUNA CARINE DIAS CASSILHA CUNHA	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*JUNHO*
CELMA MARA RODRIGUES CALISTO	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*JUNHO*
CLAUDETE REGINA P. MACHADO	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*JUNHO*
CLEIDE APARECIDA DE S. CALIXTO	*PROFESSORA*	*2017/18*	*JUNHO*
CRISTIANE BRASILIO CUNHA	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*MAIO*
DANIELE COSTA BISCOTTO	*PROFESSORA*	*2017/18*	*JUNHO*
DANUSA MARTINS GONÇALVES FAYAD	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
EDILAINE ALVES PINHEIRO DA SILVA	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
ELIANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA AVILA GONÇALVES 2P	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
ELISE NILCE CORREA 2P	*PROFESSORA*	*2017/18*	*JUNHO*
ELISETE RODRIGUES MARTINS	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*MAIO*
ELVIELE DO COUTO	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
ESTELA CORDEIRO DA SILVA	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*JUNHO*
GESIANI JULIATTO	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
ILSELIANA DOS SANTOS	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*MAIO*
JANAÍNA DA COSTA CUNHA	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
JANAINA DA CRUZ MARTINS	*ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*	*2017/18*	*JUNHO*
JEFFERSON SANTOS DE MIRANDA	*PROFESSOR*	*2017/18*	*JUNHO*
JESSICA MARQUES	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
ADRIANE ALVES PIRES DANTAS	*ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*	*2017/18*	*JULHO*
JOELMA GUIMARÃES CEZARINO	*ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*	*2017/18*	*ABRIL*
JORGE LUIS GONÇALVES DA VEIGA	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*JUNHO*
KARINA CALISTO DA SILVA	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*MAIO*
LEONOR RODRIGUES DOS SANTOS	*COZINHEIRA*	*2017/18*	*JUNHO*
LUIZ AVELINO GOUVEIA LAVAND DA COSTA	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*JUNHO*
MARCIA REGINA CARVALHO	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
MARGARIDA NAESER DE OLIVEIRA	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
MARLI DE FATIMA ESTEVES GONÇALVES	*PROFESSORA*	*2017/18*	*JUNHO*
MARLY DE OLIVEIRA	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
MEYRIANE DELFINO DE SOUZA 2P	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
MONICA CRISTINA DE ABREU BROSKA 2P	*PROFESSORA*	*2017/18*	*JUNHO*
MONICA CRISTINA DE ABREU BROSKA 1P	*PROFESSORA*	*2017/18*	*JUNHO*
MONICA REGINA BARRA DA SILVA 2P	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
NALVA DO ROCIO PIRES GOUVEA 2P	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
PATRIZIA DAYANE CALIXTO DE SOUZA	*ADVOGADA*	*2016/17*	*JUNHO*
RAQUEL LINDBEK RODRIGUES	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*JUNHO*
SANDRA MARA GOUVEA	*PROFESSORA*	*2017/18*	*JUNHO*
SANDRA SÉRVOLO VELOSO	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*MAIO*
SANDRO RAFAEL MARTINS	*PROFESSOR*	*2017/18*	*JUNHO*
SILVANA APARECIDA SALGADO	*PROFESSORA*	*2017/18*	*MAIO*
SILVIA DO PILAR LIMA PIRES	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*JUNHO*
SOELI DA SILVA GOUVEIA	*COZINHEIRA*	*2017/18*	*JUNHO*
SUELEN CELINE DO ROSARIO	*AUX. DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*MAIO*

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes no período compreendido entre 01 de JULHO de 2.018 a 31 de JULHO de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funciONAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTOINA/PR EM 26 DE JUNHO DE 2.018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária de Administração
Decreto Nº 064/2018.

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:2F7BFCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 218/2018 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 218/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 2158/2018,

Resolve:

Conceder a Servidora **KARLA VANESSA LOSI,** Técnica em Radiologia, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico em anexo, no período de 23/06/2018 à 22/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Julho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:EF59C835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 219/2018 - LOTA SERVIDORA

PORTARIA Nº 219/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Lotar, Designar, a(o) Servidor(a) **KELI CRISTINE PINHEIRO DE PAULA,** Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviço junto a

Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir do dia 05/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Julho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:E706663E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 220/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 220/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 2171/18 de 03/07/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **SONIA SILVA CARVALHO,** Auxiliar de Serviços Gerais, (14) quatorze dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 26/06/2018 a 09/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Julho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:EB5C6393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 221/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 221/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 2163/18 de 03/07/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **WLADYS NEMER DE SOUZA,** Professora, (07) sete dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 03/07/2018 a 09/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Julho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:78993DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 222/2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

PORTARIA Nº 222/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 2185/2018 de 04/07/2018,

Resolve:

Conceder ao servidor **SANDRO FELISBINO TRANCOSO**, Professor, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 01/07/2018 à 30/07/2018, conforme requerimento anexo ao protocolo n° 2185/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Julho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:E0B1FF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 224/2018 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA

PORTARIA Nº 224/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 1944/18, datado de 06/06/2018.

Resolve:

Conceder a(o) Servidor(a) **MARA DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial Remunerada de 90 (noventa) dias, no período de 09/07/2018 à 08/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Julho de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:881C6E50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.933/2018

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E AGRÍCOLA DE ASTORGA – ACEAA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO SEBRAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E AGRÍCOLA DE ASTORGA – ACEAA**, para implementação das atividades do Posto de Atendimento SEBRAE.

Parágrafo único - A execução do Programa previsto no caput deste artigo deverá seguir fielmente o contido na Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e no Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao Termo de Convênio previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E AGRÍCOLA DE ASTORGA – ACEAA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.791.346/0001-80, o valor de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
§ 1º - O repasse das verbas será efetuado conforme Plano de Aplicação especificado no Plano de Trabalho.

§ 2º - A entidade deverá prestar contas da aplicação do valor concedido através do SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 07.006.22.662.0019.2092 – 3.3.50.43.00.00.

Art. 4º - A celebração do Termo de Colaboração deverá ser precedida do devido Processo Legal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:7C8F26DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – SEGUNDO TRIMESTRE DE 2018 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E FMDCA

O Prefeito do Município de Astorga e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inc. XXIII, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a comunidade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativas ao SEGUNDO TRIMESTRE DE 2018, do Plano Municipal de Assistência Social - FMAS e FMDCA**, a ser realizada às **13h30m**, do **dia 30 (trinta) de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), no Auditório do Paço Municipal de Astorga.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, bem como em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Astorga, 19 de Julho de 2018.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MARIA EDNA GUIZILINI ZIROLDO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:7BEAB9BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 594/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

R E S O L V E

AUTORIZAR a servidora **CLARICE PEREIRA DE OLIVEIRA ALECIO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista Socorrista, nível 10-B, **a usufruir o restante da Licença Prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 15/06/2011 a 14/06/2016, **com início em 13 de Julho de 2018** e **término em 05 de Agosto de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1234/2018, de 12/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:1FD92B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 601/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

Considerando que não haverá necessidade de substituição da servidora, durante o período da Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **CLARICE PEREIRA DE OLIVEIRA ALECIO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista Socorrista, Nível 10-B, **Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos**, **por 02 (dois) anos**, com início **em 06 de Agosto de 2018** e término em **06 de Agosto de 2020**, com base nos artigos 104 e 108, da Lei Municipal n° 1.232/94-E – Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1233/2018, de 12/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:9C68695F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA FEDERAL DE FORTALECIMENTO DAS OUVIDORIAS TERMO DE ADESÃO – MUNICÍPIOS

O ente parceiro, **MUNICÍPIO DE ASTORGA – ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.743.377/0001-30, com paço municipal na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, na cidade de Astorga-PR, representado por **ANTONIO CARLOS LOPES**, prefeito municipal, portador do CPF nº 166.642.729-20, Carteira de Identidade 831.112-9/SSP-PR, resolve aderir ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do presente Termo, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Nos termos do Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, instituído pela Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015.

I – Incumbe ao ente parceiro em conjunto com a CGU:

a) cumprir os objetivos do Programa, com zelo, tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, com a observância dos demais princípios da Administração Pública, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
b) elaborar indicadores e, quando possível, divulgar os resultados dos estudos realizados sobre o Programa;
c) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos;
d) realizar as ações necessárias à promoção de atividades de formação para as ouvidorias.

II – Incumbe ao ente parceiro:

a) Prestar informações à Ouvidoria-Geral da União a respeito dos seus dirigentes, ouvidores e outros agentes públicos responsáveis pelas atividades de ouvidoria no ente, bem como atualizar tais informações, quando necessário;
b) promover ampla divulgação do e-Ouv nas suas dependências e ambientes virtuais, dando conhecimento aos cidadãos a respeito dos procedimentos para registro de manifestações;
c) integrar, quando necessário, o Sistema e-Ouv aos softwares que utiliza;
d) zelar pelo uso adequado do Sistema e-Ouv, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer;
e) não vender, ceder ou transferir, a qualquer título, o direito de uso do código-fonte do Sistema e-Ouv e seus conexos;
f) apurar o fato, no caso de uso indevido do Sistema e-Ouv, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
g) reportar à CGU eventuais falhas identificadas no Sistema e-Ouv;
h) incluir, obrigatoriamente, a logomarca da CGU e a expressão "desenvolvido pela Controladoria-Geral da União-CGU" em qualquer ação promocional relacionada ao Sistema e-Ouv; e
i) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos para uso do Sistema e-Ouv.

Subcláusula Primeira – O ente parceiro fica autorizado a promover as modificações, totais ou parciais, que julgar necessárias no Sistema e-Ouv, visando sua melhoria e desenvolvimento de novas funcionalidades, cabendo-lhe disponibilizá-las à CGU e ficando assegurada à CGU a propriedade do sistema cedido e das alterações implementadas.

Subcláusula Segunda – Independentemente da efetivação ou não, pela CGU, do registro do Sistema e-Ouv perante os órgãos competentes, o ente parceiro compromete-se a não registrar a solução e a não buscar qualquer forma equivalente de proteção ou apropriação com o fim de permitir a transferência da solução a terceiros.

Subcláusula Terceira – O ente parceiro se compromete a não ceder, locar ou comercializar, no todo ou em parte, a qualquer título, o sistema que ora lhe é cedido, inclusive versão que tenha sido modificada.

Subcláusula Quarta – O ente parceiro se responsabiliza pela correta utilização e guarda de dados, de informações e do código-fonte recebido em decorrência deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resilido por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão.

Astorga, 23 de julho de 2018

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:2AC025C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 006/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ASTORGA

Ata nº 006/2018 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Astorga, realizada nesta quinta feira do dia 07 de Junho de 2018, às 14 horas, nas dependências do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, localizado a Rua 9 de Julho, 375, centro, Astorga, tendo como pauta: Informações sobre o Oficio n° 546/2018 MP; Informações sobe o Oficio nº 200/2018 – CREAS; Renovação da inscrição CIEE e Assuntos Diversos. Janaina Aguilera, Presidente do CMDCA, deu início à reunião acolhendo os presentes e apresentou a pauta do dia, e em seguida repassou a palavra à Secretária Executiva dos Conselhos, Renata Barroso Brustolin, que fez a leitura da ata anterior, que foi aprovada por todos. Na seqüência, Janaina Aguilera apresenta a todos, o senhor Cristiano Ferreira da Silva, membro do CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná. Cristiano informa que foi entregue ao CMDCA a documentação para a renovação da inscrição junto ao CMDCA Relatório de atividades 2017 e Plano de Ação 2018, Cristiano informa ainda a solicitação de inserção de novos cursos de aprendizagem em Serviços Administrativos (Sistema Modular Hibrido), sendo: Auxiliar de escritório em geral; Assistente administrativo; Atendente de judiciário; Auxiliar de Cartório; Auxiliar de Pessoal; Auxiliar de estatística; Auxiliar de seguros e Auxiliar de serviços de importação e exportação. Explicou a todos como é esse sistema modular que s**ão turmas que iniciam semanalmente sem a necessidade de um número mínimo de alunos. E não há necessidade do jovem aprendiz se deslocar até a cidade de Maringá, sendo possível realizar as aulas em Astorga. Neste sistema, as aulas são ministradas em 04 semanas. Maria Inês Zanin, Representante da entidade de atendimento ao adolescente feito com Cristiano sobre a dificuldade que esta encontrando em registrar alunos do Colégio Estadual Serafim França. Feito que esses adolescentes são alunos que reprovaram, e que quanto insere no cadastro a idade deles consta que estudam no Colégio Estadual Adolpho de Oliveira Franco. Cristiano, explica que quando o aluno procurar o CIEE, ele devera apresentar uma declaração da escola onde estuda, sendo possível fazer a alteração no sistema. Orienta ainda, sobre informar aos adolescentes em fazer o cadastro no programa Jovem Aprendiz e não no programa de Estagio. Após esclarecido algumas duvidas e feito as devidas apresentações, Renata informa** sobre a Aprovação da Renovação/Inscrição no CMDCA, que a Comissão de Documentação e Cadastro, sendo Maria Miduri Nodaki Wanishi, Maria Inês Zanin e Adriana Massaro Carraro, se reuniram para avaliar **o Relatório de atividades 2017 e plano de ação 2018 do CIEE, informa ainda que foi solicitado a inserção do Sistema Modular Hibrido com os cursos já apresentados. Após todos analisarem a documentação e a solicitação, Janaina coloca em aprovação sendo aprovado por unanimidade** a renovação da inscrição dos projetos: Curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos – Arco Ocupacional; Curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos – CBO; Curso de Aprendizagem em Serviço de Comercio; Curso de Aprendizagem em Produção Industrial - Trabalhadores de Embalagem e etiquetagem. Desenvolvidos pelo Centro de Integração Empresa do Paraná – CIEE/PR. E aprovar ainda a inscrição dos projetos: Cursos de Aprendizagem em Serviços Administrativos (Sistema Modular Hibrido): Auxiliar de escritório em geral; Assistente administrativo; Atendente de judiciário; Auxiliar de cartório; Auxiliar de pessoal; Auxiliar de estatística; Auxiliar de seguros e Auxiliar de serviços de importação e exportação. Cristiano aproveita para comunicar que está na cidade para fazer visitas as empresas apresentando o CIEE, e falar da parceria com o Município, pode perceber que as empresas estão muito resistentes. Adriana Massaro Carraro, técnica do órgão gestor pergunta se há previsão de quando irá começar com o Sistema Modular Hibrido. Cristiano informa que ira terminar de fazer as visitas nas empresas da cidade e incentivá-las a aderirem esse projeto e a parceria com o CIEE. Informa a todos ainda que o CIEE dispõe de cursos gratuitos para toda a população. Após todos os assuntos referentes ao CIEE serem tratados, Janaina agrade a presença de Cristiano. Continuando, Renata apresenta o Oficio nº 546/2018 do Ministério Publico, da qual a Promotora Renata Drumond designa Audiência Publica a ser realizada. Sendo necessário convidar os responsáveis por todos os locais que vendem bebida alcoólica e cigarros, bem como todos os integrantes da rede de proteção e demais interessados para participar do evento. Solicita ainda ao CMDCA juntamente com o Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social que deliberem uma sugestão de data, horário e local para a realização da audiência, da organização do evento e do material de campanha a ser divulgado, realizando a inscrição dos eventuais interessados em realizar exposição e manifestações verbais. Apos uma breve pausa para analisar a solicitação ficou assim deliberado. O local do evento será na casa da Cultura, às 19 horas, já a questão do dia, ver com o Departamento de Cultura uma data disponível para o mês de Julho de 2018. Sendo os dias 17 de Julho, 19 de Julho, 24 de Julho ou no dia 27 de Julho e será informado ao Ministério Publico as datas para possível aprovação. Após todo o assunto ser discutido Renata passa para as informações do Oficio 200/2018 do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS, que apresentou a lista das execuções de medidas socioeducativas de prestação de serviço a comunidade e liberdade assistida. Ao total são 08 adolescentes, sendo que 03 cumpriram a medida, 02 iniciaram com a medida, 02 retornaram a cumprir a medida e 01 adolescente e 01 em medida LA. Roberta aproveita pra informar que esta buscando parcerias com instituições para que os adolescentes cumpram a medida impostas a eles. Porem não esta conseguindo firmar parcerias com as instituições. Em seguida, Darci Vieira, Conselheiro Tutelar entregou ao CMDCA a escala de plantão do Conselho Tutelar que compreende o dia 27 de Junho a 22 de Julho, e que a Conselheira Adiléia Custodio esta de atestado médico. Por isso não consta na escala de plantão. Adriana aproveita a oportunidade para comunicar a todos, sobre a Informação nº 927/2018 da Coordenação da Política da Criança e do Adolescente – SEDS/PR onde informa que os cursos apresentados ao CMDCA mediante deliberação 081/2016, não possuem carga horária mínima de 160 horas conforme previsto no Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. Sendo assim levando-se em consideração a solicitação, o município ratificou e apresentou os novos cursos a serem ofertados de acordo com os critérios da deliberação 081/2016, seguindo os parâmetros do Guia FIC Operador de supermercado – 160 horas; vendedor – 160 horas e estoquista Sintia informa os cursos ofertados com parceria com o Sistema S – SENAC e sendo Gislaine Flavia responsável pelo Programa Qualificação Profissional. Sintia comunicou o planejamento das datas comemorativas e as ações que será realizada no município, 12 de Junho combate ao Trabalho Infantil, com ações informativas ao tema com crianças e famílias atendidas nos CRAS e CREAS, continuando dia 15 de Junho dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa o tema de grande relevância a ser tratado também com crianças e suas famílias através do CRAS e CREAS, onde serão confeccionados materiais que são expostos no CCI. Concluindo o Estado do Paraná este mês esta realizando a campanha "Paraná sem Drogas", onde serão realizados ações de forma a prevenir o uso licito e ilícito de drogas. Após a apresentação e discussão de todos os temas pautados, a presidente do CMDCA, Janaina Aguilera, finalizou a reunião agradecendo a presença de todos, e eu, Nilsa Ribeiro Catai, 2ª. Secretária, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais presentes.

NILSA RIBEIRO CATAI
CPF: 367.213.289-68

JANAINA AGUILERA
CPF: 047.070.749-60

MARIA INÊS ZANIN PEIXOTO
CPF 324.958.629-34

MARIA MIDURI NODAK WANISHI
CPF: 711.164.789-00

MÁRCIA APARECIDA NUNES
CPF: 015.020.249-00

VERA LUCIA PELISSON LOURENÇO
CPF: 731.343.509-63

ADRIANA MASSARO CARRARO
CPF: 025.366.439-05

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4D8EFB7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 608/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º, do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Astorga,

R E S O L V E

CONCEDER ao **COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ADOLPHO DE OLIVEIRA FRANÇO, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL**, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 337, Jardim Paraná, nesta cidade de Astorga-PR, **AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título gratuito, do imóvel denominado Ginásio de Esportes Municipais, localizado no Complexo Esportivo Municipal, sito na Rua Camilo Ramalho Matta, s/nº, nesta cidade de Astorga-PR, exclusivamente para o dia 20 de dezembro de 2018, para realização de colação de grau do formandos da instituição de ensino.

O **COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ADOLPHO DE OLIVEIRA FRANÇO, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL,** se responsabiliza, exclusivamente, por todas as obrigações trabalhistas previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho, bem como responde por sua conta e responsabilidade exclusiva por todos os danos que possam ser causados ao imóvel e pelos danos físicos e materiais que possam ser causados a terceiros decorrentes da presente autorização de uso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:2AAAC528

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 192/2018

DECRETO Nº. 192/2018

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova IVETE DE FATIMA MARIA, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 459/2018** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedida a servidora pública municipal de Balsa Nova, **IVETE DE FATIMA MARIA,** registrada sob a matrícula, nº 2938-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, promovendo-a do Nível V Classe B, para o Nível V, Classe C.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D8A29448

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 193/2018

DECRETO Nº. 193/2018

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova FRANCIELE DO ROCIO MASSUQUETO, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 3002/2018** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedida a servidora pública municipal de Balsa Nova, **FRANCIELE DO ROCIO MASSUQUETO,** registrada sob a matrícula, nº 3154-1, ocupante do cargo de Farmacêutico, promovendo-a do Nível III Classe B, para o Nível III, Classe C.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AB9E1FC6

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 191/2018

DECRETO Nº. 191/2018

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para o servidor pública Municipal de Balsa Nova OSMAR POLETTO, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 3646/2018** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **OSMAR POLETTO,** registrado sob a matrícula, nº 2997-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, promovendo-o do Nível II Classe A, para o Nível II, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D2014407

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 190/2018

DECRETO Nº. 190/2018

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para o servidor pública Municipal de Balsa Nova SIDNEI IZIDORO, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 3913/2018** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **SIDNEI IZIDORO,** registrado sob a matrícula, nº 3087-1, ocupante do cargo de Motorista, promovendo-o do Nível IV Classe B, para o Nível IV, Classe C.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:17374709

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 189/2018

DECRETO Nº. 189/2018

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova IVETE DE FATIMA MARIA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 460/2018** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a Servidora Pública Municipal de Balsa Nova **IVETE DE FATIMA MARIA**, registrada sob a matrícula nº 2938-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde; promovendo-a do Nível IV Classe B, para o Nível V, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DA648FA3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 188/2018

DECRETO Nº. 188/2018

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova ROSELI DE FATIMA BAILO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 3404/2018** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedida a servidora pública municipal de Balsa Nova, **ROSELI DE FATIMA BAILO,** registrada sob a matrícula, nº 3018-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, promovendo-a do Nível IV Classe B, para o Nível IV, Classe C.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1D1FCC73

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 187/2018

DECRETO Nº. 187/2018

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de

Balsa Nova IRACEMA TOMÉ DE BRITO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 3521/2018** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedida a servidora pública municipal de Balsa Nova, **IRACEMA TOMÉ DE BRITO,** registrada sob a matrícula, nº 2957-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, promovendo-a do Nível IV Classe A, para o Nível IV, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1629B716

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 186/2018

DECRETO Nº. 186/2018

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova CARLA NATIANA GIONEDES conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 3420/2018** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedida a servidora pública municipal de Balsa Nova, **CARLA NATIANA GIONEDES,** registrada sob a matrícula, nº 3167-1, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, promovendo-a do Nível IV Classe B, para o Nível IV, Classe C.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:886A9417

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 185/2018

DECRETO Nº. 185/2018

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova VIVIANE MILLIORIN, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 3467/2018** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedida a servidora pública municipal de Balsa Nova, **VIVIANE MILLIORIN,** registrada sob a matrícula, nº 4247-1, ocupante do cargo de Nutricionista, promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível II, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7F45CB23

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1175/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1175/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **ADRIANO BRUSNICKI**, matrícula 3079-1, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de julho de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7F35B149

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1174/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1174/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK**, matrícula 4299-1, secretário, a importância de R$ 3.404,62 (três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) para atender as

despesas de 04 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 19 de julho de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:81A54E1E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 300/2018

PORTARIA N. 300/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **Regina Celia Moro,** brasileira, portadora do RG nº 3.705.625-1 e do CPF nº 556.293.009-97, residente e domiciliada na Rua Uriel dos Reis Pereira, n° 298, Campo Largo/PR, para exercer o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F677C6AD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais sólidos, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 168.333,90 (cento e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e noventa centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária: 09.002.17.512.0013-2087-3.3.90.39.00.00.511.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 103/2016.

Balsa Nova, 20 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4A4F8454

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 19.750,65 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária: 09.002.17.512.0013-2087-3.3.90.39.00.00.511.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 103/2016.

Balsa Nova, 20 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:33571E19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 122/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Julho de 2018, o Contrato Administrativo n. **122/2018** com a **FARMACIA MILENIO- EIRELI ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 12.193.575/0001-57, com sede/domicílio na(o) CURITIBA INACIO LUSTOSA, 443 , decorrente do **Processo Licitatório Dispensa 16/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KITS DE SAÚDE BUCAL INFANTIL.**, pelo **valor total de R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais)**, com vigência até **23 de julho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:92C94C8A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 128/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Julho de 2018, o Contrato Administrativo n. **128/2018** com a **LEO SUPERMERCADO LTDA ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 84.816.750/0001-26, com sede/domicílio na(o) Barbosa Ferraz RUA SANTA CATARINA, S/N , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 54/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E USO DOMÉSTICO.**, pelo **valor total de R$ 53.614,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quatorze reais)**, com vigência até **23 de julho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:E6B2AEF8

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 128/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Julho de 2018, a Ata de Registro Administrativo n. **128/2018** com a **TUBARÃO LICITAÇOES EIRELI -EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 29.310.533/0001-51, com sede/domicílio na(o) IBIPORÃ CAMBE, 90 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 54/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E USO DOMÉSTICO.**, pelo **valor total de R$ 67.055,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e cinco reais)**, com vigência até **23 de julho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:18AA1B79

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 128/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Julho de 2018, a Ata de Registro Administrativo n. **128/2018** com a **D.J. DE SOUZA SUPERMERCADO - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 06.864.200/0001-79, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ PARANA, 2734 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 54/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E USO DOMÉSTICO.**, pelo **valor total de R$ 64.999,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, com vigência até **23 de julho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:D7E8A691

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 128/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Julho de 2018, a Ata de Registro Administrativo n. **128/2018** com a **CASA DE CARNES GUERRA COSTA LTDA-ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 08.887.444/0001-00, com sede/domicílio na(o) Barbosa Ferraz PRESIDENTE KENNEDY, , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 54/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E USO DOMÉSTICO.**, pelo **valor total de R$ 54.230,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais)**, com vigência até **23 de julho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:7D6CE5D0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 128/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Julho de 2018, a Ata de Registro Administrativo n. **128/2018** com a **J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 12.706.470/0001-54, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ RUA RIO GRANDE DO SUL, 1852 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 54/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E USO DOMÉSTICO.**, pelo **valor total de R$ 85.174,50 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, com vigência até **23 de julho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:E144EAAB

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 128/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Julho de 2018, a Ata de Registro Administrativo n. **128/2018** com a **REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 86.867.520/0001-11, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ RUA MARECHAL DEODORO, 830 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 54/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E USO DOMÉSTICO.**, pelo **valor total de R$ 73.710,90 (setenta e três mil, setecentos e dez reais e noventa centavos)**, com vigência até **23 de julho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:91A0D43F

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 128/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Julho de 2018, a Ata de Registro Administrativo n. **128/2018** com a **ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA- ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 24.373.478/0001-25, com sede/domicílio na(o) LONDRINA JAMIL SCAFF, 1790 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 54/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E USO DOMÉSTICO.**, pelo **valor total de R$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais)**, com vigência até **23 de julho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:FEF3F08B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 128/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 23 de Julho de 2018, a Ata de Registro Administrativo n. **128/2018** com a **G G DE SOUZA - EMBALAGENS -ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 25.344.019/0001-86, com sede/domicílio na(o) SERTANOPOLIS RUA CARLOS POLIZEL, SN , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 54/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E USO DOMÉSTICO.**, pelo **valor total de R$ 28.423,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, com vigência até **23 de julho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:AAE40AA1

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 094/2018 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	08 de agosto de 2018
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	NO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS .
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 23 de julho de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:5F502267

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018 PROCESSO ADM. N° 095/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8,666/93, artigo 25, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

O Município de Barbosa Ferraz – PR, torna pública a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 80.308.448/0001-06, JACAREZINHO – PARANÁ, para prestação de serviços CONTRATAÇÃO DE SHOW COM JAIR SUPERCAP SHOW, pelo valor de R$ 12.000,00(doze mil reais).

Barbosa Ferraz, 23 de Julho de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da comissão Permanente

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:0FA04C0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Nº Processo Admin. : 009/2018. Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e Internet Banda Larga - OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0321-85, instalada na Rua Trav. Teixeira de Freitas 75, Mercês, Curitiba/PR. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, por um período de 12 meses, em valores estimados como de consumo no ano de até R$ 6.000,00 (Seis mil Reais). Justificativa: Empresa que atende o município com o fornecimento de Telefonia fixa. Ratificação realizada pelo Presidente da Câmara Municipal em 23 de julho de 2018.

Sala de Sessões Antônio dos Santos Neto, Barra do Jacaré – PR, em 23 de Julho de 2018.

JORGE JOÃO PEREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F603AE8B

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Nº Processo Admin. : 010/2018. Objeto: **Contratação de Serviços de fornecimento de Energia Elétrica** - COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ, CNPJ – 61.116.265/0005-78, instalada na Rua Santos Dumont, 111, Centro, Jacarezinho/PR. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, por um período de 12 meses, em valores estimados como de consumo no ano de até R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Justificativa: Empresa que atende o município no fornecimento de Energia Elétrica. Ratificação realizada pelo Presidente da Câmara Municipal em 23 de julho de 2018.

Sala de Sessões Antônio dos Santos Neto, Barra do Jacaré – PR, em 23 de Julho de 2018.

JORGE JOÃO PEREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:476B923F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16	**Exercício 2018**
Período: De Janeiro Até Junho	
Entidade: 354 - CÃ¢mara Municipal de Barra do JacarÃ©	
Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00
Total Geral	

Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FCC73D33

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17				Exercício 2018	
Período: De Janeiro Até Junho					
Unidade gestora: Câmara Municipal de Barra do Jacaré					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	57.573,32	57.573,32	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	57.573,32	57.573,32	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 3 - 5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	23.898,71	23.898,71	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 1053 - 7 Receita Federal do Brasil	0,00	5.896,30	5.896,30	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 5 - 1 Município de Barra do Jacaré	0,00	757,05	757,05	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	27.021,26	27.021,26	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES EMPRESTIMOS BANCARIOS	0,00	27.021,26	27.021,26	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.01.00.00.00	Consignação - Emprestimo CEF - Caixa Economica Federal - 1035 - 9 CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	15.577,04	15.577,04	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.00.00.00	Consignação - Emprestimo Cooperativa Sicredi - 19 - 1 BANCO SISTEMA DE CREDITO COOPERATIVO	0,00	11.444,22	11.444,22	0,00
Despesa Orçamentária		0,00	347.807,30	347.807,30	0,00
Saldo a Pagar do Exercício		0,00	347.807,30	347.807,30	0,00
Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Dívida Flutuante		0,00	405.380,62	405.380,62	0,00

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:575132EC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	347.807,30
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	950.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	950.000,00
Despesas Empenhadas	347.807,30
Despesas Liquidadas	347.807,30
Despesas Pagas	347.807,30
Superávit Orçamentário	null

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	347.807,30
Despesas Liquidadas	347.807,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	85.785.311,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(347.807,30)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(347.807,30)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		3.349,00	116.651,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FFB4CCBD

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida		14.850.611,89
Receita Corrente Liquida Ajustada		14.850.611,89
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	596.252,85	4,02
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	891.036,71	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	846.484,88	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	801.933,04	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	127.190,70

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CB4D9C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de preços Nº 22/2018.

1.0.	**DO OBJETO**
1.1.	Aquisição de Kits e Uniformes para diversos setores da Assistência Social Municipal.
1.2	Valor máximo da licitação: R$ 113.319,64
2.0.	**DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**
2.1.	A data da abertura das propostas será no dia 22/08/2018, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o inicio da abertura do certame.
3.0.	**DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0.	**DO FORNECIMENTO DO EDITAL**
4.1.	Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 22/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 20/07/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente CPL - Portaria 91/2018

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5BAB66EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	407.969,97	357.079,97	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	157.019,19	145.382,87	0,00
Empréstimos	69.383,37	64.029,41	0,00
Internos	69.383,37	64.029,41	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	87.635,82	81.353,46	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	87.635,82	81.353,46	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	250.950,78	211.697,10	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.428.893,44	3.151.804,84	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.428.893,44	3.151.804,84	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.805.660,97	3.589.034,54	0,00
(-) Restos a pagar processados	376.767,53	437.229,70	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.020.923,47)	(2.794.724,87)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.881.175,03	14.850.611,89	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,94	2,40	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(14,56)	(18,82)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.428.893,44	3.151.804,84	0,00
DEPÓSITOS	86.341,76	93.469,68	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	294.282,18	64.427,65	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Contador Controle Interno
CRC: 071277/O-2

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6176117A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00

(IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	13.881.175,03	14.850.611,89	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.053.858,51	3.267.134,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	2.748.472,66	2.940.421,15	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EDB208B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			**Página: 1 / 1**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**13.881.175,03**	**14.850.611,89**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.053.858,51**	**3.267.134,62**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.748.472,66**	**2.940.421,15**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E90F0B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.850.611,89	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.376.097,90	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.138.488,11	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.039.542,83	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A3FBDD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	14.850.611,89	
Receita Corrente Liquida Ajustada	14.650.611,89	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	7.205.878,84	49,18
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.911.330,42	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.515.763,90	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.120.197,38	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.794.724,87	-18,82
Limite definido por resolução do senado federal	17.820.734,27	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.267.134,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.376.097,90	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.321.683,76	3.054.952,90

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:48DCC63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	17.466.641,00
Previsão Atualizada da Receita	18.592.591,00
Receitas Realizadas	8.093.630,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	17.466.641,00
Créditos Adicionais	2.503.670,55
Dotação Atualizada	19.970.311,55
Despesas Empenhadas	8.177.804,95
Despesas Liquidadas	6.674.856,54
Despesas Pagas	6.323.058,80
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.177.804,95
Despesas Liquidadas	6.674.856,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.850.611,89
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.302.142,85	0,00 %
Resultado Primário	1.202.886,00	1.265.332,55	105,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	376.767,53	0,00	282.921,66	93.845,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	294.282,18	0,00	229.854,53	64.427,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	671.049,71	0,00	512.776,19	158.273,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.968.196,65	25% / 18%	26,98 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	585.955,61	60%	92,69 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	508.383,30	2.769.005,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	67.760,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	69.105,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	878.537,57	15%	12,04 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A27A5326

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	55/2018
Licitação Nr.:	29/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	23/07/2018
Data da Adjudicação:	23/07/2018
Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO

Fornecedores e Itens Vencedores:

Lotes	*Fornecedores*	*Qtde de Itens do Lote*	*Valor Total*
Lote: 5	- 002366 - ABM - TRATORPEÇAS LTDA	20	49.780,00
Lote: 6	- 002366 - ABM - TRATORPEÇAS LTDA	32	33.700,00
Lote: 10	- 002366 - ABM - TRATORPEÇAS LTDA	15	24.800,00
Lote: 12	- 002366 - ABM - TRATORPEÇAS LTDA	27	28.100,00
Lote: 13	- 002366 - ABM - TRATORPEÇAS LTDA	32	31.300,00
Total por Fornecedor:		**126**	**167.680,00**
Lote: 1	- 004548 - MATHEUS HENRIQUE SEITZ - ME	13	21.440,00
Lote: 2	- 004548 - MATHEUS HENRIQUE SEITZ - ME	19	23.400,00
Lote: 3	- 004548 - MATHEUS HENRIQUE SEITZ - ME	19	22.150,00
Lote: 4	- 004548 - MATHEUS HENRIQUE SEITZ - ME	32	37.345,00
Total por Fornecedor:		**83**	**104.335,00**
Lote: 7	- 004609 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	31	38.070,00
Lote: 8	- 004609 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	32	52.510,00
Lote: 9	- 004609 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	32	32.930,00
Lote: 11	- 004609 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	32	52.950,00
Total por Fornecedor:		**127**	**176.460,00**
Total: Total:		**336**	**448.475,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (51),
2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (52),
2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (224),
2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (225),
2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (226)

Bela Vista da Caroba, 23 de Julho de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:8DF46F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 098/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: AVR ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP
Valor.....: 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 23/07/2018 Término: 19/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2018
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (26)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA- PR

Bela Vista da Caroba, 23 de Julho de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:D0260AC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2016

110/2018

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor RODRIGO MARCANTE, RG n.º 6.491.493-6 SSP-PR, CPF n.º 029.541.549-50, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, sito a AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, 18º ANDAR, cidade de São Paulo- SP, inscrita no CNPJ sob n° 61074175000138, neste ato representado por FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUZA, CPF Nº 12684059810, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 35/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 21/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO
Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 086/2016, a partir de seu vencimento, até **23/07/2019**, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Seguro para dar cobertura ao veículo Renault Master ALLT AMB1 placas BAO-5457 da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.
1.2 - Pela integral e satisfatória execução dos serviços indicados na Cláusula 01, a CONTRATADA receberá a importância de até R$ 1.888,00 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais).

1.3 - O pagamentos do serviços executado será efetuado em parcela única em até 10 dias após a emissão da apólice, de acordo com empenho, liquidação e dados da apólice do seguro.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 24 de Julho de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Contratante

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Contratada

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:EC3BC45C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: OFICINA MECANICA E AUTO PECAS LODI LTDA
CPF / CNPJ: 10340682000135
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 33/2018
Número Licitação: 16/2018
Número Contrato/Aditivo: 109/2018
Objeto: Referente à contratação de prestação de serviço de Mão de Obra de Oficina Mecânica dos veiculos da Frota da Fundação Municipal de Saúde com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços para serviços conforme portaria 38/2018 da Fundação Mun. de Saúde de Bituruna.
Data Homologação: 20/07/2018
Data Assinatura: 20/07/2018
Vigência: 6 meses
Percentual de desconto de 89% sobre a tabela de preços para serviços conforme portaria 38/2018 da Fundação Mun. de Saúde de Bituruna.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:A0566079

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: JOSE DE ALMEIDA & SOUZA BATERIAS ME
CPF / CNPJ: 80358377000156
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 33/2018
Número Licitação: 16/2018
Número Contrato/Aditivo: 111/2018
Objeto: Referente à contratação de prestação de serviço de Mão de Obra de Oficina Mecânica Parte Elétrica dos veículos da Frota da Fundação Municipal de Saúde com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços para serviços conforme portaria 38/2018 da Fundação Mun. de Saúde de Bituruna.
Data Homologação: 20/07/2018
Data Assinatura: 20/07/2018
Vigência: 6 meses
Percentual de desconto de 63% sobre a tabela de preços para serviços conforme portaria 38/2018 da Fundação Mun. de Saúde de Bituruna.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:07D2B0C4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: ANTONIO L. VOGT & CIA LTDA
CPF / CNPJ: 02001133000108
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 33/2018
Número Licitação: 16/2018
Número Contrato/Aditivo: 112/2018
Objeto: Referente à contratação de prestação de serviço de Mão de Obra de Oficina Mecânica Parte de Balanceamento e Borracharia dos veículos da Frota da Fundação Municipal de Saúde com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços para serviços conforme portaria 38/2018 da Fundação Mun. de Saúde de Bituruna.
Data Homologação: 20/07/2018
Data Assinatura: 20/07/2018
Vigência: 6 meses
Percentual de desconto de 20% sobre a tabela de preços para serviços conforme portaria 38/2018 da Fundação Mun. de Saúde de Bituruna.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:F5B063BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 143/2018

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica no CHAMAMENTO - PROCESSO N.º 001/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada o Chamamento para Credenciamento Processo n.º 001/2018 – Permissão de Uso de Espaço Público, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de julho de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:CD83DC67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200/2018

PORTARIA Nº 200/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER Ao Servidor **Vanderley Elias de Meira,** portador da CI/RG n.º 6.482.508-9 e inscrito no CPF n.820.870.249-87 nomeado através da portaria 525/2003 para exercer o cargo de Pedreiro, 90 (noventa) dias de Licença Premio referente ao quinquênio de direito adquirido de 2013 a 2018 que serão fruídas a partir de 18 de julho de 2018..Conforme lei 832/2015 ART 136. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 20 de julho de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:6C8F80B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 201/2018

PORTARIA Nº201/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Cleide Aparecida Barbosa, portadora da CI/RG nº. 7.766.377-0 e inscrita no CPF 845.356.329-52 para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Prefeito com vencimentos CCA, 10(dez) dias de férias referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2018 que serão fruídas em 23/07/2018 a 01/08/2018. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de julho de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:A4EEAE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202/2018

PORTARIA Nº 202/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDE: Ao Servidor **Joao Verci Moreira Mathias,** portador da CI/RG n.º 6.102.38-0 e inscrito no CPF n.848.502.649-72 nomeado através do decreto 807/2007 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 01/04/17 à 01/04/2018 que serão gozados a partir de 23/07/18 a 11/08/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de julho de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:90618987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203/2018

PORTARIA Nº203/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Pedro Matias da Silva, portador da CI/RG nº5.277.550-7 e inscrito no CPF 704.663.609-59 para exercer o cargo de Diretor Geral da SAMAE(Sistema de Abastecimento de Agua e Esgoto), 30 dias de férias referente ao período de 10/01/2017 a 10/01/2018 que serão fruídas nos dias 01/08/2018 a 20/08/2018 e 01/11/2018 a 10/11/2018 e adicional de 1/3 referente ao mesmo período . Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de julho de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:9B394440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 90/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 90/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: M. DE MELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, 1351 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO– Pitanga/PR, inscrita no CNPJ n.º 21.303.780/0001-19

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER "CLINICA DA MULHER", NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 256,62 M2, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO BÁSICO.

VALOR CONTRATUAL: R$ 217.516,72 (Duzentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Setenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3480	06.001.10.301.0601.1175	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
3481	06.001.10.301.0601.1175	382	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 17/07/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***MARCOS DE MELO***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:E9C8C973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 91/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 91/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: COGENT BRASIL LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA NEREU RAMOS, 2036 SALA 01 - CEP: 85810210 - BAIRRO: CENTRO– Cascavel/PR, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (ME E EPP) PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, E PARA O USO VETERINARIO.

VALOR CONTRATUAL: R$ 30.299,00 (Trinta Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6540	09.002.20.606.0902.2140	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6640	09.002.20.606.0903.2147	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6650	09.002.20.606.0903.2147	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
6660	09.002.20.606.0903.2148	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6680	09.002.20.606.0903.2149	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6690	09.002.20.606.0903.2149	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 19/07/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***GIANI MARSAL ZAN***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:17C3D3EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: MORANDINI & SLONGO CLINICA MEDICA LTDA – ME**.**

OBJETO: Contrato a prestação de serviço profissional de nível superior na área de Medicina (médico), clínico geral.

VIGÊNCIA DE CONTRATO: até 23 de julho de 2018.

VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: 01 (um) mês, ou seja, até 23 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:65CBE8BA

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.

SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.

O MUNICÍPIO de **BOA VISTA DA APARECIDA**, torna público que às 09h (nove) horas do dia 08 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, dotipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Sedan 1.4	01	52.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Sr. Leandro Pereira de Lima, Paraná,Brasil - Telefone: (045) 3287 - 1331 - E-mail licitacaobva@gmail.com.** APasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos,adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida CíceroBarbosa Sobrinho, nº 1190, Centro, na Cidade de Boa Vista da Aparecida,Estado do Paraná, das 07h30min às 11h30min às 13h as 17h horas.

Boa Vista da Aparecida, 23 de julho de 2018.

LEANDRO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:08F50CFA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando contratação de empresa por tempo determinado para prestação de serviços profissionais de nível superior na área de Medicina, para prestação de 40 horas semanais de serviços no atendimento na Estratégia Saúde da Família, conforme determinação e horários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida.
- Data de abertura: 07/08/2018
- Horário: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

P U B L I Q U E - S E

Boa Vista da Aparecida, 23 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:9B632036

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial n° 035/2018.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à aquisição parcelada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, visando operações tapa buracos, lombadas e reperfilagem em atendimento as necessidades do Município de Boa Vista da Aparecida-Pr., conforme abaixo:
LOTE ÚNICO:

LOTE	PROPONENTE	VALOR LOTE.
01	PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	R$ 117.925,00

Boa Vista da Aparecida, 23 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:AD6CAEAA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial n° 037/2018.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à contratação de empresa de arbitragem para as modalidades de voleibol de quadra e areia, futebol de campo, futsal e futebol suíço para os campeonatos que serão realizados pelo município de Boa Vista da Aparecida-PR. conforme abaixo:

LOTE ÚNICO:

ITEM	PROPONENTE	VALOR UNIT.
01	PRIME EVENTOS ESPORIVOS E ARBITRAGEM LTDA - ME	R$ 625,00
02	PRIME EVENTOS ESPORIVOS E ARBITRAGEM LTDA - ME	R$ 303,33
03	PRIME EVENTOS ESPORIVOS E ARBITRAGEM LTDA - ME	R$ 273,33
04	PRIME EVENTOS ESPORIVOS E ARBITRAGEM LTDA - ME	R$ 236,67
05	PRIME EVENTOS ESPORIVOS E ARBITRAGEM LTDA - ME	R$ 200,00

Boa Vista da Aparecida, 23 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:7C4B53A8

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, e do Departamento Jurídico, e estando cumpridas todas as exigências da Tomada de Preços nº. 006/2018.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia na infraestrutura física, (reforma e melhorias) do Ginásio de Esportes Municipal de Boa Vista da Aparecida, conforme contrato de repasse nº 861736/2017/ME/CAIXA, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, conforme abaixo:

PROPONENTE	VALOR LOTE.
R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R$ 298.231,19

Boa Vista da Aparecida, 23 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:F8A8B22E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
SF 78

DECRETO Nº 000078/18 de 2 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000837/18 de 27 de Junho de 2018.

D E C R E T A :

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 90.965,96 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) **Art. 1º -** orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0009.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.965,96
06.01.10.301.0009.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

Art 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	90.965,96

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3692C215

ADMINISTRAÇÃO
SF 79

DECRETO Nº 000079/18 de 2 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000790/17 de 1 de Novembro de 2017.
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 39.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.365.0018.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.01.12.361.0017.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
08.01.12.365.0018.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00
08.01.12.365.0018.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.365.0018.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
08.01.12.365.0018.2.031-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
08.01.12.365.0018.2.032-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00
08.01.12.361.0017.2.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.900,00
08.01.12.365.0018.2.031-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900,00
08.01.12.365.0018.2.032-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:616B6981

ADMINISTRAÇÃO
SF 80

DECRETO Nº 000080/18 de 2 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000790/17 de 1 de Novembro de 2017.

D E C R E T A :

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) **Art. 1º -** orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.365.0018.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
08.01.12.361.0017.2.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0017.2.029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400,00
08.01.12.361.0017.2.029-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.900,00
08.01.12.365.0018.2.033-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3F0DB73E

ADMINISTRAÇÃO
SF 81

DECRETO Nº 000081/18 de 6 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000790/17 de 1 de Novembro de 2017.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0017.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B4C1DA03

ADMINISTRAÇÃO
SF 82

DECRETO Nº 000082/18 de 6 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000790/17 de 1 de Novembro de 2017.
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 80.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0009.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0009.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0298A1C0

ADMINISTRAÇÃO
SF 83

DECRETO Nº 000083/18 de 10 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000790/17 de 1 de Novembro de 2017.
D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.365.0018.2.031-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.365.0018.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
08.01.12.365.0018.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9646C7B8

ADMINISTRAÇÃO
SF 84

DECRETO Nº 000084/18 de 10 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000790/17 de 1 de Novembro de 2017.

D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 37.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
11.01 - DIVISÃO DE INDUSTR. COMERC. E TURISMO	
11.01.22.661.0027.1.010-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
11.01 - DIVISÃO DE INDUSTR. COMERC. E TURISMO	
11.01.22.661.0027.1.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:216AA801

ADMINISTRAÇÃO
SF 85

DECRETO Nº 000085/18 de 12 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000790/17 de 1 de Novembro de 2017.

D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	

07.02.08.244.0012.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:DB1C773F

ADMINISTRAÇÃO
SF 86

DECRETO Nº 000086/18 de 12 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000790/17 de 1 de Novembro de 2017.
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.244.0012.2.022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.244.0012.2.022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.100,00
07.01.08.244.0012.2.022-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.900,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:5C94B548

ADMINISTRAÇÃO
SF 87

DECRETO Nº 000087/18 de 16 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000790/17 de 1 de Novembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.02.28.846.0004.2.005-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.02.28.846.0004.2.005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:420D4D5B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2944/2018.

Concede Progressão a Servidores Estáveis do Quadro Geral do Executivo Municipal e Magistério.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 570/2013 e 571/2013, ambas de 26 de setembro de 2014 e Lei nº 608/2014 de 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão, segundo o estatuído nas Leis Municipais nº. 570/2013 e 571/2013, ambas de 26 de setembro de 2014 e Lei nº 608/2014 de 11 de junho de 2014, aos Servidores Estáveis do Quadro Geral do Executivo Municipal, conforme anexo I - Relatório de Classe e Nível, que fica fazendo parte integrante do presente.

Art. 2° - Os demais Servidores Municipais não constantes no Anexo I, permanecem nas Classes e Níveis em que se encontram atualmente.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DO ENQUADRAMENTO DE CLASSE/NÍVEL.

NOME SERVIDOR	ADMISSÃO	Situação Atual		Situação Nova	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
AGENTE TÉCNICO II					
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					
LUIZ DIAS	16/07/1999	C	9	C	10
PROFESSOR ANOS INICIAIS					
PROFESSOR REGENTE DE CLASSE					
MARILENE SCHMIDT	16/07/1999	B	9	B	10
ZENEIDE APARECIDA COSTA	01/07/1999	B	9	B	10
ADRIANE A. C. SERVEGNINI	01/07/1999	B	9	B	10
CLEONICE RODRIGUES TELES DE MOURA	16/07/1999	B	9	B	10

Bom Jesus do Sul-PR, 19 de Julho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SLVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3614851D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 46/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 46/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

CREDENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

CONTRATADA: L . R. SANTANA ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 21.792.840/0001-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E, EMERGÊNCIA, CONSULTAS E, INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E, MÉDIA COMPLEXIDADE, ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CAPS I E, HOSPITAL MUNICIPAL, REALIZANDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E, ESPECIALIDADES MÉDICAS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.440.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:1DD7A381

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 47/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 47/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

CREDENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

CONTRATADA: RWGW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ/MF nº. 15.110.383/0001-28.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E, EMERGÊNCIA, CONSULTAS E, INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E, MÉDIA COMPLEXIDADE, ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CAPS I E, HOSPITAL MUNICIPAL, REALIZANDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E, ESPECIALIDADES MÉDICAS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 2.772.000,00 (Dois milhões e setecentos e setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:8309E775

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2018
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "Menor Preço/Global", que fará realizar às **09:00** horas do dia **07 de agosto de 2018,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto o Pregão Presencial é a seleção de propostas para o **Registro de Preços para eventual aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves que fazem parte da frota oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-1460, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 23 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:3C74097D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que fará realizar às **09:00** horas do dia **08 de agosto de 2018,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto o Pregão Presencial é a seleção de propostas para a **Contratação de serviços de empresa jornalística com veiculação diária e efetiva circulação diária, local e regional, para publicação/divulgação de atos oficiais do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (dose) meses**.

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município

sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-1460, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR, 23 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:43436E02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.589, DE 23 DE JULHO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, e dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n°1347/2017 de 13 de dezembro de 2017.
DECRETA

Art.1o – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para suprir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	**Governo Municipal**		
02.01	**Gabinete do Prefeito**		
04.122.0002.2.002	**Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito**		
3.3.90.30	Material de Consumo (4)	000	10.000,00
03.00	**Departamento de Adm. E Planejamento**		
03.01	**Divisão de Adm. E Planejamento**		
04.122.0003.2.006	**Atividades Operacionais do Dpto de Adm. E Planejamento**		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica(34)	000	40.000,00
07.00	**Depto de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal e Saúde**		
10.301.0007.2.015	**Atividades Oper. do Fundo Munic. De Saúde**		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (355)	303	75.000,00
TOTAL			**125.000,00**

Art.2o– Como recursos para abertura do créditoadicional **SUPLEMENTAR** de que trata o presente Decreto, será utilizado a **ANULAÇAO** parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 4º Inciso III,
da Lei nº 1347/2017 de 13/12/2017, conforme descrição abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	**Departamento de Adm. E Planejamento**		
03.01	**Divisão de Adm. E Planejamento**		
04.122.0003.2.006	**Atividades Operacionais do Dpto de Adm. E Planejamento**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Efetivo(23)	000	50.000,00
07.00	**Depto de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal e Saúde**		
10.301.0007.2.015	**Atividades Oper. do Fundo Munic. De Saúde**		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec. De Contr. (363)	303	75.000,00
TOTAL			**125.000,00**

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1343/2017 de 29.11.2017– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:C190D37C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018 - *Processo Licitatório 58/2018*
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (23/07/2018 à 22/07/2019)
DETENTORA: MIRANTE SUL PARK HOTEL LTDA
CNPJ: 05.051.979/0001-40.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 302 diárias para hotel, para o período de 02 de agosto a 04 de outubro de 2018, para a equipe de odontologia do Projeto OdontoSesc, conforme Termo de Referência Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 43/2018 e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Diárias em Hotel em Quarto Individual, com Banheiro Privativo, Com Ar Condicionado e Frigobar.	302	Unid.	83,00	25.066,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é **R$ 25.066,00 (Vinte e Cinco Mil e Sessenta e Seis Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 23 de Julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:21064F86

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 54/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018
O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Presencial nº 54/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, para ministrar oficinas e projetos no SCFV–Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, a fim de atender os beneficiários do CadÚnico, Bolsa Família e famílias em vulnerabilidade social, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 09/08/2018, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 23 de julho de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:C52D96EA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 55/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 55/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços de A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futuras aquisições de móveis, eletrodomésticos equipamentos e outros materiais, destinados ao atendimento do departamento da Ação Social e do CRAS, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 10/08/2018, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bssul.pr.gov.br e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 23 de julho de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:5579F07A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 56/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 56/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para utilização de todos os departamentos municipais. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **14/08/2018** às **09h01min**, na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Merlo, 290. Interessados poderão acessar o conteúdo do Edital pelo site www.bssul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br.https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 23 de julho de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:FE88B9E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018

OBJETO: Contratação de uma empresa para execução metálico para ambulância e hall da UBS centro com área de 89,10m2, localizada na Rua Alves Lote 03 da Quadra 19 – Centro de Braganey - PR
O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado o objeto na licitação na modalidade de tomada de preços Nº. 005/2018, conforme segue ao vencedor:

Lote	Proponente	Valor Total
Único	MARCIANO GUARIPUNA DE LIMA CNPJ 10.629.832/0001-25	**R$ 19.980,28**

Braganey, 23 de Julho de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:72685EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de peças e acessórios de equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Braganey-PR.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 070/2018, conforme segue o vencedor:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1.	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI CNPJ: 13.314.434/0001-08	R$ 30.355,50
VALOR TOTAL		R$ 30.355,50

Braganey, 19 de Julho de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:252C3C87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
Pregão Nº 01/2014 – PMC - CONTRATO Nº 02/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.850.753/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA.
Motivação: O prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 31/07/2018.
ASSINATURA: 23/07/2018

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4E2494FA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1613/2018

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 495/2017.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00-(Cinquenta mil reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
04.122.0002.1018-Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Administração
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 4.000,00
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
25.752.0003.2035-Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 507 R$ 46.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 50.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
25.752.0003.2035-Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. p. Jurídica – fonte 000 R$ 50.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 50.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir data de sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 18 de julho de 2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:13823A21

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 100/2018

Pregão Nº. 24/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 24/2018, de 23/07/2018, para o qual tem como objeto: "SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s): NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ Nº 18.500.770/0001-69 no valor total de R$11.160,00 (Onze Mil, Cento e Sessenta Reais).

Cafeara - Pr, vinte e três dias de julho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3BC22965

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018

PREGÃO nº 24/2018
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ Nº 18.500.770/0001-69
Data de Assinatura: 23/07/2018
Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAFEARA- PR.**
VALOR**:** R$11.160,00 (Onze Mil, Cento e Sessenta Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DFF1E64E

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, torna público, que fará realizar Licitação (CHAMADA PÚBLICA), objetivando o credenciamento de produtores para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI 11.947/2009.
Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço até o dia **14/08/2018**, às 09h00min (Horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Cafeara, situada na Avenida Brasil, 188, centro.

O Edital e demais anexos se encontram disponíveis no site do municipio.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Cafeara-PR, 23 de julho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:67B26BF7

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00		0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	1.870.655,93	1.001.262,74	707.792,47	869.393,19
(-) Incentivos Fiscais a	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.870.655,93	1.001.262,74	707.792,47	869.393,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(1.870.655,93)	(1.001.262,74)	-	(869.393,19)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8ABF2B16

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	16.776.000,00
Previsão Atualizada da Receita	17.332.410,00
Receitas Realizadas	8.806.198,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	16.776.000,00
Créditos Adicionais	2.090.622,29
Dotação Atualizada	18.866.622,29
Despesas Empenhadas	7.878.632,64
Despesas Liquidadas	7.575.947,39
Despesas Pagas	7.096.683,16
Superávit Orçamentário	927.565,80
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	7.867.816,14
Despesas Liquidadas	7.565.130,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	13.714.663,32
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(191.195,28)	1.726.670,46	(903,00 %)
Resultado Primário	(193.402,22)	1.408.468,43	(728,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	300,00	0,00	300,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	83.950,50	3.904,00	65.238,00	14.808,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.250,50	3.904,00	65.538,00	14.808,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	Valor apurado	Limites constitucionais anuais

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	até o bimestre	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.806.963,46	25% / 18%	27,56 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	633.817,22	60%	95,80 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.001.262,74	869.393,19

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	200.000,00	(150.000,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	51.625,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.347.599,37	15%	20,55 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EA81BFB7

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.089.952,23	974.490,73	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.089.952,23	974.490,73	0,00
Empréstimos	705.108,78	636.938,74	0,00
Internos	705.108,78	636.938,74	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	360.456,20	317.119,34	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	136.456,20	99.119,34	0,00
De Demais Contribuições Sociais	224.000,00	218.000,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	24.387,25	20.432,65	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.733.357,32	2.634.892,12	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.733.357,32	2.634.892,12	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.733.657,32	3.113.195,32	0,00
(-) Restos a pagar processados	300,00	478.303,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(643.405,09)	(1.660.401,39)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	12.669.949,03	13.714.663,32	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,60	7,11	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(5,08)	(12,11)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.733.357,32	2.634.892,12	0,00
DEPÓSITOS	37.153,76	42.115,98	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	83.950,50	14.808,50	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3184A256

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**12.669.949,03**	**13.714.663,32**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**2.787.388,79**	**3.017.225,93**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.508.649,91**	**2.715.503,34**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B8D4971B

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.714.663,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.194.346,13	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.974.911,52	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	960.026,43	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00

De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3F5E3D57

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida		13.714.663,32
Receita Corrente Liquida Ajustada		13.714.663,32
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	6.844.527,68	49,91
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.405.918,19	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.035.622,28	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.665.326,37	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.660.401,39	-12,11
Limite definido por resolução do senado federal	16.457.595,98	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.071.492,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.194.346,13	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	207.979,44	2.868.013,50

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2D68D6B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 312/2018 - DRH

SUMULA: Aprova Estágio Probatório e Torna Estável Servidores Públicos.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Declarar aprovado o Estágio Probatório de Servidores Públicos Municipais**,** abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO	ESTAVEL
EVA RODRIGUES DA SILVA	SERV. SERV. GERAIS	15/07/2013	15/07/2018
IRIO ALBERTO OBERMEIER	OP. MAQUINAS I	02/07/2013	02/07/2018
MARCIA SANCHES SPINOLA	SERV. SERV. GERAIS	15/07/2013	15/07/2018
ROBERTO SKURA	OP. MAQUINAS I	02/07/2013	02/07/2018
VANESSA F. DE O. PASSONI	FARMACEUTICO	23/07/2013	23/07/2018

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 23 de Julho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:78699297

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 313/2018 - DRH

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo do Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Reenquadrar os servidores de cargo efetivo em conformidade com a Lei Municipal Lei Nº. 1.143 / 2011 Plano de Cargos, Carreira e Salários de Cafelândia – PCCS.

NOME	CARGO	GRUPO	TABELA SALARIAL	NÍVEL	REFERÊNCIA
EVA R. DA SILVA	SERV. S. GERAIS	GOO	TAB. SAL. - A	Q - I	4
IRIO A. OBERMEIER	OP. MÁQ. I	GOO	TAB. SAL. - A	K - I	2
MARCIA S. ESPINOLA	SERV. S. GERAIS	GOO	TAB. SAL. - A	Q - I	2
ROBERTO SKURA	OP. MÁQ. I	GOO	TAB. SAL. - A	K - I	3
VANESSA F. DE O. PASSONI	FARMACEUTICO	GSU	TAB. SAL. - C	I - I	2

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 18 de Julho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:627927C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 ATA N°097/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018
ATA Nº 097/2018.

Aos vinte dias de julho de dois mil e dezoito, (20/07/2018), às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 004/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 092/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 062/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais

aquisições de Higiene e Limpeza para atender as diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações completas do termo de referência e do anexo I do presente Edital. Aberta a sessão o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta de preços e habilitação, também constatou a presença das seguintes empresas: **BIOCONTROL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 19.105.564/0001-17, sediada em Cafelândia-PR, representado pelo Sr. Osmar Meurer, devidamente inscrito no CPF nº 039.320.439-10; **COLLI COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 05.541.793/0001-70, sediada em Cafelândia-PR, representado pelo Sr. Walter Lourenço Romeiro Colli, devidamente inscrito no CPF nº 810.370.079-72; **VALDELI JOSE VIDAL-ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 06.132.298/0001-70, sediada em Cascavel-PR, representado pelo Sr. Valdeli Jose Vidal, devidamente inscrito no CPF nº 943.825.579-68; **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 26.926.117/0001-94, sediada em Vitorino-PR; representado pelo Sr. Edisson Luiz Schiticoski, devidamente inscrito no CPF nº 524.576.569-15; **EXPRESSO PAPEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 19.691.152/0001-06, sediada em Corbelia-PR, representado pelo Sr. Emanoel Barbosa, devidamente inscrito no CPF nº 043.334.349-47, e **CARLA TREVISOL RESTAURANTE - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 20.717.789/0001-03, sediada em Cafelândia-PR, representado pela Sra. Mariza Trevisol, devidamente inscrito no CPF nº 016.245.569-06; **LIDER COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 09.133.732/0001-24, sediada em Cafelândia-PR, representado pelo Sra. Silvia Cristina dos Santos, devidamente inscrito no CPF nº 031.519.679-30; **LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 01.846.273/0001-14, sediada em Cascavel-PR, representado pelo Sr. Argeu Wolff, devidamente inscrito no CPF nº 524.930.169-04. O Pregoeiro analisou os credenciamentos apresentados e estão de acordo com o edital. Na fase seguinte, abertura dos envelopes das propostas de preços e analisado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como pelos representantes. Surgiu o questionamento sobre a qualidade do papel toalha, e todos concordaram que deverá ser branco 2. Seguiu-se os lances conforme relatórios anexos que passam a fazer parte do processo licitatório. A seguir, abriu-se os envelopes de habilitação das primeiras colocadas em cada item e verificou-se que estão de acordo com o edital. Os demais envelopes de habilitação ficarão sob a guarda do Pregoeiro, e se tornarão disponíveis aos representantes após 30 dias das assinaturas das atas de registro de preços. Nenhuma empresa demonstrou interesse em interpor recurso. Assim, o Pregoeiro adjudica os vencedores conforme relatório de fornecedores anexa. O processo segue para o Departamento Jurídico e em posteriormente ao Chefe do Executivo para considerações legais e homologação. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 16h30min e segue a presente ata, lida e achada conforme aconteceu, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

ADRIANO EFFTING
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

OSMAR MEURER
Biocontrol Comercio e Serviços LTDA-ME,

WALTER LOURENÇO ROMEIRO COLLI
Colli Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - EPP

VALDELI JOSE VIDAL EMANOEL BARBOSA
Valdeli Jose Vidal-me Expresso Papel LTDA

SILVIA CRISTINA DOS SANTOS
Lider Comercio de EmbalagemLTDA-ME

ARGEU WOLFF
Limpesul Comercio de Produtos de Limpeza LTDA-ME

MARIZA TREVISOL
Carla Trevisol Restaurante - ME

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Ecoopel Comercio Varejista e Atacadista de Produtos de Limpeza LTDA-ME

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:10226A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 102/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 068/2018**, do tipo menor preço por **ITEM**, tendo por objeto aquisição de 01 (um) caminhão novo e 01 (um) equipamento guindaste veicular hidráulico será utilizado para serviços no setor de iluminação pública que contempla diversos serviços como: transporte de materiais e equipamentos para manutenção e conservação da iluminação pública sendo: trocas de lâmpadas – hastes – componentes, instalação e substituição de postes, manutenção de poda da arborização urbana evitando danos a rede elétrica e melhorando a eficiência na iluminação das lâmpadas, serviços estes essenciais para a manutenção das vias públicas urbanas e das comunidades dos interiores do município de Cafelândia, conforme especificações no Termo de Referência e Anexo I do Edital. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 08 de agosto de 2018, as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 23 de julho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

Decreto 057/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C2A1ADD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 106/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 070/2018**, do tipo menor preço por **ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de crachás para uso dos servidores públicos do Município de Cafelândia/PR, conforme especificações no Termo de Referência e Anexo I do Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E**

QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. APLICA-SE TAMBÉM NESTE EDITAL, AS REGRAS DISPOSTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N. º 147/2014, E DECRETO MUNICIPAL N. º 007/2018, QUE PRIORIZA A CONTRATAÇÃO COM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 08 de agosto de 2018, as 14h00min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 23 de julho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

Decreto 057/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D7BD7F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 099/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 099/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017.

Contratante: O Município de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHÔA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.417.522/0001-06, com sede na Rua Maranhão n° 790 Ed. Green Sala 302, Centro, Município de Cascavel/PR CEP 85.801-050, neste ato representado, pelo Sr. **José Renato da Frota Uchoa Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1377042-0 SSP-AM, devidamente inscrito no CPF nº 615.859.712-00.
Objeto: Fica rescindindo o presente contrato a partir do dia 01 de junho de 2018, contrato esse que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados complementares da Saúde para atendimento às necessidades do Município de Cafelândia/PR junto às Unidades Básicas de Saúde.

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e José Renato da Frota Uchoa Junior.

Data da Assinatura: 01/06/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D8D1BC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018 - PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.473.760/0001-03, endereço ROD. PR. 090, KM 02, S/N - CEP: 86.130-000 - BAIRRO: ZONA URBANA, CIDADE Bela Vista do Paraíso/PR, E-MAIL admfinanceiro@diamanteextintores.com.br, TELEFONE: (43) 3242-2799, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG Nº 4.095.736-7, devidamente inscrito no CPF N° 537.904.219-87.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES E RECARGAS EM ATENDIMENTOÁS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 54.493,25 (Cinqüenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Pedro Volnei Andrade Oliveira

Vigência: 20/07/2018 a 19/07/2019.

Data da Assinatura:20/07/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:58BC4055

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA N°098/2018

ATA Nº 098/2018

Aos 23 de julho de dois mil e dezoito (23/07/2018), às 15h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 057/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 087/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, cujo objeto consiste Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de CBUQ e CAUQ ensacado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme especificação completa NO Termo de Referência e no no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta de preços e de habilitação lacrados e invioláveis e verificou-se a presença das seguintes empresas: **NEGREIROS ASSESSORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 04.814.718/0001-72, sediada em Cascavel-Pr, neste ato representada pela Sra. Neura de Fátima Pinheiros de Negreiros, inscrita no CPF sob nº 035.119.339-19; **TAMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS ENSACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 14.939.894/0001-94, sediada em Marialva-Pr, neste ato representada pelo Sr. Gleison Pereira Nobre, devidamente inscrito no CPF sob nº 037.737.919-09, **PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 18.702.297/0001-00, sediada em Arapongas-Pr., sem representante; e, **RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n°25.244.319/0001-93, sediada em Maringá-Pr, sem representante. Com os representantes devidamente credenciados foram abertos os envelopes das propostas de preços. A empresa **TAMPAVI**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS ENSACADO LTDA, na sua proposta de preços condicionou a entrega de seu produto em pedidos de no mínimo 500 sacos, contrariando assim, o subitem 2.3 do edital, portanto sua proposta está desclassificada.
A proposta da empresa **RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP** foi desclassificada por apresentar um preço no item 001 manifestadamente inexequível. As demais empresas estavam em acordo com o edital. E seguiu a fase de lances conforme relatórios anexos à ata. Em sequência abriu-se os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras no qual se constatou nenhuma irregularidade, assim sendo as empresas foram habilitadas, conforme o edital. Os valores finais se encontram em anexo a essa ata. As empresas que não manifestaram interesse em interpor recurso. A empresa **TAMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS ENSACADO LTDA** retirou seu envelope de habilitação lacrado e inviolável. O pregoeiro adjudica os vencedores e encaminharam o processo para o Departamento Jurídico e ao Chefe do Executivo para as manifestações legais de homologação. Nada mais a tratar, às 10h55 minutos encerrou-se a sessão e foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

ADRIANO EFFTING
Equipe de Apoio

JULIANA VOLTOLINI JOENCK
Equipe de Apoio

Negreiros Assessoria LTDA
NEURA DE FÁTIMA PINHEIROS DE NEGREIROS

Tampavi Indústria e Comércio de Asfaltos Ensacado LTDA
GLEISON PEREIRA NOBRE

Imap Construtora de Obras LTDA – EPP
GENOIR FONTANA FORMENTIN

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:53DD6686

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Ata nº 094/2018, confeccionada pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 058/2018, concernente ao Chamamento Público n° 003/2018, para a formação da Subcomissão Técnica para atuar na Tomada de Preço nº 005/2018, no tipo menor preço e melhor técnica, que tem por **objeto a contratação de empresa especializada de agência de publicidade para atender à Secretaria de Governo**, conforme Lei nº 12.232/2010, verificando-se como eleitos, pela ordem: Natielle Kaiomi Fragoso de Almeida, Amilcar José Bueno e Joziane Mota Schimdt. Portanto, pela Comissão Permanente de Licitações ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a eleição para a modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 23 de julho de 2018

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:787672A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 100/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 067/2018**, do tipo menor preço por **ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de Uniformes e calçados esportivos, conforme especificações no Termo de Referência e Anexo I. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. APLICA-SE TAMBÉM NESTE EDITAL, AS REGRAS DISPOSTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N. º 147/2014, E DECRETO MUNICIPAL N. º 007/2018, QUE PRIORIZA A CONTRATAÇÃO COM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 07 de Agosto de 2018, as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr.,23 de julho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 057/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FBE1DB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PARECER DE APURAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PARECER DE APURAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

Objeto: O objeto da presente Licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet via fibra óptica, na velocidade de 100Mbps, simétrico, com 100% de garantia de banda, SLA mensal igual ou superior a 98%, isento de franquia de dados e/ou limite de tráfego, com o fornecimento e designação de 16 endereços IPv4 fixos e válidos, roteáveis através da internet, sem

restrições de portas, alocação de um bloco IPv6 /56, e fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários para a entrega do serviço, conforme especificação completa no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Este procedimento vem tratar do Recurso Administrativo interposto pela empresa DELTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 09.595.510/0001-23, sediada na Avenida Governador Moyses Lupion, nº 114, Centro, no município de Cafelândia, Estado do Paraná.

DOS FATOS:

A licitação é da modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote.

Tendo em vista a ATA nº 095/2018, referente a sessão pública de licitação para o recebimento, abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, passando inclusive pela fase dos lances, e documentação de habilitação da empresa vencedora do lote em questão, onde a empresa vencedora do lote apresentou Atestado de dupla Abordagem na cidade de Cafelândia que informava que a mesma entregará dupla abordagem óptica na cidade de Cafelândia, ou seja ainda não possui dupla abordagem óptica na cidade de Cafelândia. Atestado esse exigido no subitem 8.1 alínea IV da qualificação técnica letra "h".

DO RECURSO:

A empresa recorrente apresentou recurso no que concerne a aceitação do Atestado de dupla abordagem óptica à cidade de Cafelândia/PR", apresentado pela empresa DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. A recorrente alega que a empresa DIGITAL não atendeu os disposto do subitem 2.1 **"O prestador do serviço deve possuir abordagem à cidade de Cafelândia/PR através de anel óptico redundante, possuir conexões com a internet redundantes (com duas ou mais operadoras), além de estar presente em no mínimo um dos maiores pontos de troca de trafego nacionais (IX-SP ou IX-RJ)",** e subitem 8.1 alínea IV letra "h" do referido edital. A recorrente dispõe que o atestado apresentado pela empresa DIGITAL, não atende aos dispositivos do edital, uma vez que o edital exige a abordagem instalada no município de Cafelândia, informação essa não presente no atestado.
Ainda assim a recorrente alega que o representante da empresa DIGITAL deixou claro que não há instalação feita no município de Cafelândia e que tal procedimento ainda estaria em fase de construção. Evidenciando assim para a recorrente em concorrência com o atestado irregular apresentado pela mesma, pela inabilitação da empresa DIGITAL.

Por fim não menos importante a recorrente discorre sobre ter o entendimento de que não deveria dar continuidade as rubricas nos documentos da empresa DIGITAL, após identificar a irregularidade no documento, informação essa que o mesmo solicitou ser inclusa em ata.

JULGAMENTO:

Em respeita à vinculação ao instrumento convocatório, a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

A redação do edital é bastante clara e objetiva no que diz respeito à qualificação técnica. A empresa DIGITAL ao descumprir os requisitos de habilitação expostos na clausula 2 subitem 2.1 não seguiu com os critérios de avaliação do certame na fase de habilitação. Contudo não se pode dispensar exigências editalícias, de regras claras no instrumento convocatório, sob pena de violar os direitos dos demais licitantes que participaram de forma regular mediante apresentação das propostas e habilitações adequadas com as exigências do Edital.

Logo, pode-se afirmar que a obrigação da Administração, por intermédio do Pregoeiro, não é somente buscar a melhor proposta, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade.

Portanto em decorrência dos fatos e informações acima descritos, esta Comissão à luz dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da finalidade julga o recurso como **TEMPESTIVO** e **PROCEDENTE,** tornando a recorrente como **HABILITADA** sua participação no certame em questão.

Ainda, convoco as empresas DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI e DELTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, para abertura do envelope de documentação da empresa DELTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, a ser realizado no dia 25 de Julho de 2018, às 08:30, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia/Pr.

É o que decido

Cafelândia, 23 de julho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Decreto 57/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8029A042

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PARECER DE APURAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PARECER DE APURAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

Objeto: O objeto da presente Licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet via fibra óptica, na velocidade de 100Mbps, simétrico, com 100% de garantia de banda, SLA mensal igual ou superior a 98%, isento de franquia de dados e/ou limite de tráfego, com o fornecimento e designação de 16 endereços IPv4 fixos e válidos, roteáveis através da internet, sem restrições de portas, alocação de um bloco IPv6 /56, e fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários para a entrega do serviço, conforme especificação completa no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Este procedimento vem tratar do Recurso Administrativo interposto pela empresa DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 07.493.196/0001-42, sediada na Rua Paraná, nº 3016, Centro, no município de Cascavel, Estado do Paraná.

DOS FATOS:

A licitação é da modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote.

Tendo em vista a ATA nº 095/2018, referente a sessão pública de licitação para o recebimento, abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, passando inclusive pela fase dos lances, e documentação de habilitação da empresa vencedora do lote em questão, onde a empresa recorrente apresentou Atestado de dupla Abordagem na cidade de Cafelândia que informou que entregará dupla abordagem óptica na cidade de Cafelândia, ou seja, ainda não possui dupla abordagem óptica na cidade de Cafelândia. Atestado esse exigido pelo subitem 8.1 da alínea IV qualificação técnica e letra "h" do referido edital.

DO RECURSO:

A empresa aduz sobre a classificação do atestado de dupla abordagem, alegando que o simples fato de a mesma ainda não possuir instalação

não incide em sua desclassificação, alega também que não há modelo de atestado técnico no edital, ficando a critério do licitante sua produção. Ainda assim a licitante alega sobre a retirada de envelope da sala de licitações durante o certame. Por fim a mesma dispõe sobre o representante da empresa DELTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, não rubricar todos os documentos da recorrente.

JULGAMENTO:

Em respeita à vinculação ao instrumento convocatório, a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

A redação do edital é bastante clara e objetiva no que diz respeito à qualificação técnica. O edital em seu subitem 8.1 alínea IV Qualificação técnica letra "h" que dispõe sobre "Atestado de dupla abordagem óptica à cidade de Cafelândia/PR", não obstante esta disposta também no subitem 2.1 **"O prestador do serviço deve possuir abordagem à cidade de Cafelândia/PR através de anel óptico redundante, possuir conexões com a internet redundantes (com duas ou mais operadoras), além de estar presente em no mínimo um dos maiores pontos de troca de trafego nacionais (IX-SP ou IX-RJ)",** sendo assim o sub item 2.1 traz a necessidade das empresas participantes do certame possuírem abordagem através de anel óptico redundante instalado no Município de Cafelândia.

Após fases de lances em que foi declarada vencedora do lote a empresa recorrente, prossegui-se a abertura do envelope de documentação onde constatou-se a irregularidade no referido atestado, uma vez que a empresa alegou no certame que ainda não possuía a abordagem instalada e que ainda estava em fase de construção, porém o edital é claro quando em seu subitem 2.1 dispõe que a empresa licitante deve POSSUIR abordagem na cidade de Cafelândia/PR através de anel óptico redundante, para participação do certame.

O presente requisito se faz necessário observando vários critérios, atualmente o município necessita da internet em vários pontos da cidade, sendo necessário para dar andamentos aos trabalhos, o que sem o mesmo não haverá produção no trabalho. Dessa forma não há no que se falar o porque da necessidade da abordagem através de anel óptico redundante, pois é claro que é para maior eficiência do serviço e para não acarretar problemas futuros a administração por falta de sinal ou por simples mal tempo.

Ora já evidenciado o presente fato, está claro que a empresa recorrente não atendeu a qualificação técnica do edital, qualificação essa que desde a publicação do seu certame que ocorreu no dia 20 de Junho de 2018, no site do TCE e site do município, não teve nenhuma manifestação por parte da referida empresa, não houve nenhum questionamento se quer por nenhuma empresa ou cidadão. O referido edital trás em seu subitem 10.1 que é facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos, providências ou impugnação sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas.

Nesta vereda conforme procedimento licitatório, esta evidente que não houve nenhum questionamento por parte de nenhum licitante em qualquer ponto do edital. Sendo assim entende-se que o licitante concorda com o edital, uma vez que o mesmo não indagou e nem questionou sobre o mesmo na fase de impugnação.

Contudo não lhe parece justo desconsiderar o critério de avaliação da fase de documentação pelo fato da empresa recorrente alegar que ainda irá instalar a abordagem, pois temos que ter em mente que muitas empresas que não possuíam a abordagem não participaram do certame por não atender a qualificação do edital. Sendo assim é inquestionável a aceitação do referido atestado uma vez que fica expressa a irregularidade com o edital, se tornando inaceitável o mesmo.

Não se podem dispensar exigências editalícias, de regras claras no instrumento convocatório, sob pena de violar os direitos dos demais licitantes que participaram de forma regular mediante apresentação das propostas e habilitações adequadas com as exigências do Edital.

Logo, pode-se afirmar que a obrigação da Administração, por intermédio do Pregoeiro, não é somente buscar a melhor proposta, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade. O Supremo Tribunal Federal assim pacificou:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, ... a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da Administração..."

(SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Tribunal Pleno. ADI 3070/RN. Relator: Min. Eros Grau, Julgamento: 29/11/2007, DJ de 19-12-2007)

Ainda assim a recorrente alega sobre a retirada de envelopes do certame, ora isso ocorreu, porém após verificação dos presentes na documentação da recorrente, e ainda assim antes da retirada dos documentos da sala, o pregoeiro informou a todos que estavam presentes sobre a irregularidade do atestado, ou seja, antes de levar os documentos até a sala de licitações para concluir a ata do certame, o pregoeiro evidenciou a irregularidade no atestado, deixando o fato á conhecimento de todos. Ainda assim o mesmo retirou os documentos da sala, para concluir a ata do certame pois nos documentos possuíam informações necessárias para dispor na ata.

Nesse sentido vale ressaltar que a ata é feita na sala ao lado, pelo simples fato da sala não dispor de dois aparelhos computadores, um para os lances e outro para confecção da ata. Sendo assim o pregoeiro emana dos documentos após vistas dos presentes e feitos os questionamentos, e se dirigi a sala de licitações elabora a ata, e entrega para todos os presentes, para que os mesmos caso tenham alguma divergência com a ata possam fazer e assim o pregoeiro alterar, a ata só é rubricada e assinada após concordância de todos os presentes com todos os informativos ali presentes. Como no presente caso dispõe a presente ata todas as situações ocorridas no presente certame e assinado pelos presentes inclusive pela recorrente.

Contudo fica demostrado que não houve abuso de autoridade nem má fé do pregoeiro ao realizar a ata do certame na sala ao lado emanando-se dos documentos da empresa recorrente, tendo em vista que esse feito foi o último ato a ser realizado na sessão.

Por fim a recorrente alega que a empresa licitante DELTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, não terminou de rubricar os documentos de habilitação da empresa recorrente, uma vez que a empresa DELTA para seu entendimento deixou claro que após evidenciar irregularidade a mesma não continuaria rubricando os documentos uma vez que não mais concordava com a habilitação da recorrente, ora não atender os critérios de habilitação a partir daquele documento. Porém após omissão da empresa DELTA em continuar assinado os documentos da empresa recorrente, ora o mesmo documento já havia sido assinado pelo pregoeiro e toda equipe de apoio e informação essa foi disposta em ata para fins de esclarecimentos.

Portanto em decorrência dos fatos e informações acima descritos, esta Comissão à luz dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da finalidade julga o recurso como **TEMPESTIVO** e **IMPROCEDENTE,** tornando a recorrente como **INABILITADA** sua participação no certame em questão.

Ainda, convoco as empresas DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI e DELTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, para abertura do envelope de documentação da empresa DELTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, a ser realizado no dia 25 de Julho de 2018, às 08:30, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia/Pr.
É o que decido

Cafelândia, 23 de julho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 57/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:19F4E25C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 137/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
09 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
09.021 Departamento de Fomento Agropec. e Meio Ambiente
09.021.20.608.0031.2.049. Manutenção do Departamento de Agricultura
464 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.000,00
Total Suplementação: 65.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
09 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
09.021 Departamento de Fomento Agropec. e Meio Ambiente
09.021.20.608.0031.2.049. Manutenção do Departamento de Agricultura
463 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 65.000,00
Total Redução: 65.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 20 de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:F9CA363D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 138/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.
Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017
Departamento de Educação 07.017.12.365.0019.2.045.
Manutenção de Centros Educacional Infantil
573-3.3.90.30.00.00 134 MATERIAL DE CONSUMO
Total Suplementação:60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
134 FNDE - PAR
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 20 de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:0CEC7E97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 139/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.013 Secretaria de Saúde
05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saude
514-3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO
150.000,00
178-3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
90.000,00
05.013.10.301.0012.2.023.Consórcios Intermunicipais e Instituições Equiparadas
189-3.3.72.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
70.000,00
Total Suplementação:310.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.008 Departamento de Compras,Almox.Contr.Patr.Público
03.008.04.122.0004.2.014. Manutenção do Departamento de Compras

82-3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

70.000,00

04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO
04.010 Departamento de Obras e Serviços Públicos
04.010.15.452.0025.2.016. Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos
124-3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

90.000,00

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.013 Secretaria de Saúde
05.013.10.301.0012.2.026.Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
522-3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
100.000,00
523-3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
50.000,00
Total Redução: 310.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 20 de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:5F60F06F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 140/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.
Decreta
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.013 Secretaria de Saúde
05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saude
594-3.3.90.30.00.00 797 MATERIAL DE CONSUMO
28.000,00
Total Suplementação: 28.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receita:
1.7.2.8.03.11.03.000 RECEITA CUSTEIO APSUS
28.000,00

Total da Receita: 28.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 20 de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:BEC883AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 141/2018

SÚMULA: Exonerar por aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
D E C R E T A :

Artº. 1º - EXONERAR por aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor PEDRO VIANA BARBOSA, matrícula sob n.º 10053081, o qual deixará de ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 20º dia do mês de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:F349710B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 136/2018

SÚMULA: Exonerar por aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
D E C R E T A :

Artº. 1º - EXONERAR por aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora ODETE DE ALMEIDA FAGUNDES, matrícula sob n.º 10015311, a qual deixará de ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem.
Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 19º dia do mês de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:F39386D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR. 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOB NR. 013/2018

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE, SOB Nº 001/2017 DE CALIFORNIA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo previsão do Edital, DIVULGA, a Convocação do PSS Saúde para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Comparecer no dia 23/07/2018 das 13h às 17h15, na Câmara Municipal, sito a Rua 17 de Dezembro, 149, munido dos documentos e estando em conformidade com as exigências adiante citado.

	Nome	Pont.
7	GUILHERME ANTONIO BORGHESAN	10

· Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
· Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do art. 12, §1° da CF;
· Ter a idade mínima de 18 anos completos, na data da convocação para contratação.

a) Estar quites com as obrigações militares;
b) Cópia do Comprovante de residência (legível);
c) Cópia da Certidão de Nascimento, dos filhos com até 18 anos;
d) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menos de 05 (cinco) anos;
e) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
f) Nº de conta corrente no Banco Itau S/A;
g) Atestado de aptidão física e mental emitido pelo médico da Unidade Básica de Saúde, sito Rua Miriam Marçal, nº 442;
h) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal;
i) Declaração de acúmulo de Cargo;
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de Cartórios Distribuidores (Fórum da Comarca de Marilândia do Sul);
l) Cópia autenticada do Documento de Identidade – RG;
m) Cópia autenticada do CPF;
n) Cópia autenticada do Título de Eleitor, com comprovante de votação;
o) Cópia autenticada do Diploma de Conclusão de Curso Superior e ainda cópia autenticada da Inscrição nos Conselhos Regionais respectivos a sua classe;
p) Certidão Negativa dos Conselhos Regionais respectivos a sua classe;
q) 02 fotos 3 x 4 recentes;
r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
s) Apresentar comprovante de inscrição.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, ao 19º dia do mês de julho de 2018.

ANDREIA REGINA ALEXANDRINO
Coordenadora da Comissão Especial
Decreto 138/2017

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:6D04B68A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 071/2018 de 20 de Junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 07 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para Educação. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 19 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:DC4DB2A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 071/2018 de 20 de Junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 06 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Construção para todos os setores do Município. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 19 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8ABA334C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°071/2018 de 21 de junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 10 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Grama Esmeralda para o Município. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 20 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:CF96498B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 094/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 094/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°071/2018 de 20 de junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 03 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos II, conforme Tabela Remume. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 19 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4CDD3BC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°071/2018 de 20 de Julho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 08 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Móveis e Equipamentos Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 19 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:105A73FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°071/2018 de 20 de Julho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 13:30min do dia 08 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando a Aquisição de Tatames para os Centros Municipais de Educação Infantil. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 19 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:03FD04AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°071/2018 de 20 de junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 10 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Placas de Obras para o Município. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 20 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4BC23187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 37 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Portaria Nº 37, de 13 de julho de 2018.

Súmula: Nomeia Eliane Zolet Lazzaretti para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e a Lei 594/2017 de 10 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **Eliane Zolet Lazzaretti**, portadora do CPF/MF nº 956.719.869-15, para o cargo interino de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, permanecendo também responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme portaria 05/2017.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 13 de Julho de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:167AFA45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 007/2018 - SECRETARIA DE SAUDE

AUTORIZA A REALIZAÇÂO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

ANTONIO EDSON DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde do município de Campo do Tenente – PR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a prestação de serviços extraordinários (Horas Extras) em conformidade com o Decreto nº 005/2018;

Ordem	SERVIDORES	QTDE Horas
1	CINTHIA MARIA ROSA	60 HORAS
2	MARIA LECHINHOSKI	30 HORAS
3	ELISABETE CORREA COELHO	60 HORAS
4	ANDREA APARECIDA XAVIER da SILVA TERRES	60 HORAS
5	ROXANE TREVISAN ALVES	60 HORAS
6	MARCIA APARECIDA PILAR	60 HORAS
7	CAROLINA SHAFAUSER SENA	60 HORAS
8	MARIA NANCI CAVALHEIRO	60 HORAS
9	MARLENE SCHAFAUSER. RCESECKI	60 HORAS
10	MARIA CLAUDIANE FAGUNDES	60 HORAS
11	VERENICE CARDOSO DOS SANTOS	60 HORAS
12	ELAINE JUNGLE RAUTH	60 HORAS
13	HEDINA DO CARMO DE LIMA RODRIGUES NAGEL	60 HORAS
14	SOLANGE DE FATIMA CORREA	30 Horas
15	CLARISSE RENATA DA SILVA	60 HORAS
16	SINIRA DO ROCIO VEIGA	30 Horas
17	JUCIANE BARBOSA	60 HORAS
18	PATRICIA DA SILVA	60 HORAS
19	CARLA MARIA GONÇALVES	40 HORAS
20	CELIA FRANCISCO DE LIMA	60 HORAS
21	SABRINA CORDEIRO	60 HORAS
22	SIRLENE APARECIDA CHEIM	30 HORAS
23	JANETE VENTURA DOS SANTOS	10 HORAS
24	JANETE DOMINGUES	10 HORAS
25	MARIA DE LOURDES BUCHNER	30 HORAS
26	INES DA LUZ GREBOS	12 HORAS
27	IVANILDE TRAIN CORDEIRO	12 HORAS
28	CELIA FIGURA RZECZYCKI	15 HORAS
29	MARCIO KISCHIMOTO	60 HORAS
30	MARCIO MOREIRA	60 HORAS
31	ALCEMIR OLIVEIRA	60 HORAS
32	BRUNO EDUARDO QUEGE	60 HORAS
33	SANDRO NOERDORF	60 HORAS
34	JOSE SERPE	60 HORAS
35	GERALDINO ALVES	60 HORAS
36	ALEXSANDRO ZYCH	60 HORAS
37	ROBSON DORIA	60 HORAS
38	HELIO WOJCIKI	60 HORAS
39	Jussara Maria Goetz Ferreira	60 Horas
40	Airton Elias Portela	60 Horas
41	Everton Fernando Correia	60 Horas
42	Sergio Mikley	60 Horas
43	ELIS REGINA DA LUZ	25 HORAS
44	MARIA ROSANA DOS SANTOS	25 HORAS
45	SIMONE DE FATIMA GONCALVES	25 HORAS
46	HENRIQUE PINTO SANTOS	05 HORAS
47	ALINE BIROLI	05 HORAS

Art. 2º - A realização de serviços extraordinários será cumprido dentro do mês de Agosto de 2018;

Art. 3º - A realização de serviços extraordinários, deve-se a falta de servidores, tendo em vista a defasagem no quadro do pessoal da saúde, sendo a contratação indispensável para a manutenção dos atendimentos dos serviços de saúde do município;

Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campo do Tenente, 20 de Julho de 2018

ANTONIO EDSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se ciência, registre-se, publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:11B818AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO PREGÃO 01/2018

EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º. 01/2018

Órgão Gestor: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.

Vencedora:Mercearia IAREK LTDA - ME CNPJ. 85.504.470/0001-45,com o lance final deR$ 14.722,84 (quatorze mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Valor:R$ 15.639,14 (quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.
Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.00.

Prazo do contrato 11/06/2087 a 11/06/2019

Data da assinatura: 11/06/2018.

Campo Magro, 11 de junho de 2018.

Vereador
ADEILSON GORDO
Presidente da Câmara de Campo Magro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:A6B3888F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PRO-POSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA AS MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos não padronizados pela farmácia básica municipal, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência. **MENOR PREÇO GLOBAL (representado pelo maior desconto percentual sobre o valor dos medicamentos constantes na tabela CMED**

Ao Vigésimo terceiro dia do mês de Julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), **às 09h00min (nove) horas, horário oficial de Brasília**, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Marcos Roberto Barreto, e a equipe de apoio, designados pelo decreto 89/2018, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Verificou-se o credenciamento das seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
TUCUMANTEL COMERCIO DE	08.732.845/0001-83	CINTIA STRESSER	8914379-9	ME

MEDICAMENTOS LTDA - ME		FARIA		
COMERCIO DE MEDICAMENTO YUMIFARMA LTDA - EPP	73.665.598/0001-01	ERASMO RIGO	6676443-5	EPP

No ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar.
Em ato contínuo, os envelopes de proposta e documentação foram devidamente rubricados pelos presentes, antes da entrega ao Pregoeiro. Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes de proposta, que foram examinados quanto a sua conformidade. Os valores iniciais e finais seguem no mapa em anexo. Desta forma verificou-se que a melhor proposta após a Fase de lances foi da licitante **COMERCIO DE MEDICAMENTO YUMIFARMA LTDA - EPP** com o percentual de desconto de 31% (trinta e um por cento)

Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante **CLASSIFICADA** que após examinado quanto a sua conformidade, foi considerada pelo Pregoeiro e equipe de apoio **HABILITADA e VENCEDORA DO CERTAME**

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, conforme trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a representante da empresa **TUCUMANTEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - ME Srta. CINTIA STRESSER FARIA manifestou imediata e motivada intenção de recorrer contra o resultado da comissão de pregão, alegando desconformidade quanto a apresentação do item 8.16 autorização de Funcionamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária ao qual acha incompatível com o exigido neste edital, pois a mesma alega que deve estar acompanhada da referida Publicação no Diario Oficial, devida a uma portaria interminesterial. Sr Erasmo explicou que o documento solicitado esta em acordo com o exigido pois o mesmo item pede a AFE e/ou protocolo de processo de renovação em andamento devendo ser acompanhada da referida publicação no Diário Oficial da União.

Desta forma desde já fica aberto o prazo de 03 (três) dias para que a empresa protocole suas razões recursais, ficando desde logo as demais empresas intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos conforme prevê o artigo 4º, XVIII da lei federal 10.520/2002.

Tendo sido franqueado o uso da palavra aos licitantes presentes para quaisquer comentários, os mesmos nada deram a constar em ata.

Consoante a isso, deu-se por encerrada a sessão pública, às **09h57min**, da qual eu, Marcos Roberto Barreto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro Oficial	***MARCOS ROBERTO BARRETO***
Equipe de Apoio	***JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES***
Equipe de Apoio	***ENOQUE SANTOS***
Tucumantel Comercio de Medicamentos LTDA - ME	***CINTIA STRESSER FARIA***
Comercio de Medicamento Yumifarma LTDA - EPP	***ERASMO RIGO***

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CDB0BA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA O FIM ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES/EDUCADORES."**, cuja empresa contratada é a **MEIER E ROLIM EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME**, no valor global estimado de **R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro, 23 de Julho de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4F60E865

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
C O N V I T E

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente exposição e discussão da Proposta Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 48 § Único, e também referente ao Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR.

Município de Candói, em 16 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:0C75BD63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **BERNARDO RIBAS CARLI** ocupante do cargo de Deputado Estadual do Paraná**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:8A1BD366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 4º da Portaria nº 376/2018**, por mais 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório do Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 376/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:AA6E1FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº232/2018.

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **VANILZE DE COL,** brasileira, casada, portadora do RG n° 9.291.933-1/PR e inscrita no CPF n° 063.068.209-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível A02, nomeada pela Portaria nº 363/2014, matrícula: 2658-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível B02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:3379FC2F

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº. 378/2018

Trata-se de Sindicância aberta para apuração de eventuais irregularidades cometidas no exercício das atividades laborais realizadas na Casa Lar, pelo servidor público, Maurício da Silva, no exercício das suas atividades, e pela servidora contratada Daniele Turok da Silva, conforme Ofício de n.º 097/2018, recebido do Conselho Tutelar deste Município.

DECISÃO

Acato o parecer final da Comissão Sindicante, para promover o arquivamento da presente Sindicância, por não existir indícios de má fé ou de irregularidades cometidas pelos servidores sindicados, aos fatos apurados.

FUNDAMENTAÇÃO

Pelo que apurou-se na sindicância, não restou comprovado, nenhuma culpabilidade ou cometimento de infração por parte de nenhum dos servidores apontados, bem como não restou qualquer indício de que os fatos narrados na denúncia formalizada pelo Conselho Tutelar deste Município tenham realmente ocorrido, vez que restou inexiste nos autos qualquer comprovação de que os servidores apontados, tivessem cometido qualquer falta laboral.

Desse modo, promova-se o arquivamento da presente. No mais, proceda-se as comunicações de estilo, da decisão, encaminhando-se cópia desta decisão e do relatório final para o Conselho Tutelar deste Município.

Candói em 19 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:2C4918C6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP

Pregão Presencial nº. 067/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VIOLÕES, MESA DE PING PONG, MESA DE PEBOLIM E TENDAS SANFONADAS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, CONFORME TERMO DE ADESÃO - DELIBERAÇÃO Nº. 062/2016 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR - INCENTIVO FINANCEIRO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 6 de agosto de 2018.
Horário: 9h00min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói/PR, 23 de julho de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:078AC789

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação modalidade Pregão Presencial nº. 057/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, ÁUDIO E VÍDEO**, conforme segue:

EMV COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETROELETRONICOS EIRELI – ME com o valor total de **R$ 78.171,60** (setenta e oito mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos),

FABIANE TRENTO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO – ME com o valor total de **R$ 12.506,04** (doze mil quinhentos e seis reais e quatro centavos)

M. H. BOAVA – SERVIÇOS E INSTALAÇÕES com o valor total de **R$ 15.939,20** (quinze mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP com o valor total de **R$ 46.449,80** (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – ME com o valor total de **R$ 27.293,00** (vinte e sete mil duzentos e noventa e três reais)

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME com o valor total de **R$ 55.613,00** (cinquenta e cinco mil seiscentos e treze reais)

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA com o valor total de **R$ 43.433,28** (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

LOTE 02 ITEM 003 FOI DECLARADO DESERTO.

Perfazendo o valor total do certame em **R$ 279.405,92** (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)

Candói/PR,19 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:BD73153F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018

O Prefeito de Candói - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA**, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL E LOCUÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores
CONTRATADA: P R DE OLIVEIRA - CANTAGALO - ME
CNPJ CONTRATADA: 21.484.483/0001-17
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: do recebimento da requisição de compra emitida pela CONTRATANTE até o término da vigência do contrato.

Candói/PR, 23 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:09745B90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 37/2018 DATA: 23/07/2018

SÚMULA: Autoriza o vereador Carlos Eduardo Santos e as servidoras Eduarda Bianca de Oliveira e Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Francisco Beltrão – PR, nos dias 25 e 26 de julho de 2018, para participarem do curso "Gestão de Pessoal na Visão do TCE", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Carlos Eduardo Santos e as servidoras Eduarda Bianca de Oliveira e Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Francisco Beltrão – PR, nos dias 25 e 26 de julho de 2018, para participarem do curso "Gestão de Pessoal na Visão do TCE", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02(duas) diárias para o vereador e as servidoras, autorizadas pelos art. 1º e 4° *Caput* da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 23 de julho de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A5E09BAC

CAMARA MUNICIPAL
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2017

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2017 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR E PELA EMPRESA IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O USO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR, CONSISTENTES EM GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**, entidade de Direito Público, sita à Av. Iguaçu, 290, inscrita no CNPJ 01.513.101/0001-29, neste ato representado por seu Presidente Sr. **MAXWELL SCAPINI.**

CONTRATADA: **IMÃOS DE MENECH & CIA LTDA** com sede à Avenida Iguaçu n° 150, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n. º 09.282.010/0001-31, neste ato representada por seu sócio Sr.(a) **CLAUDIR VITÓRIO DE MENECH,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. º211.718.079-53, portador da cédula de Identidade RG n° 1013654.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o segundo termo aditivo ao contrato n.º 05/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Clausula Décima Primeira, 11.1., do Contrato 05/2017 a qual passa a ter a seguinte redação:

11.1 A vigência deste documento contratual inicia-se na data de 25 de julho de 2018 e encerra-se em 31 de dezembro de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, n. 05/2017, que ora se adita.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, em 23 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques	Irmãos de Menech CIA LTDA
MAXWELL SCAPINI	***CLAUDIR VITÓRIO DE MENECH***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**
RG n.º:	**RG n.º:**

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:FC3EA46C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 03 de agosto de 2018 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01(um) nível óptico, com as descrições constantes do Termo de Referência/solicitação n. º 10439/2018, destinado ao desenvolvimento de atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a fim de realizar locação de terraços e murunduns, auxiliar nos trabalhos de conservação de solo, e, em terraplenagens de benfeitorias rurais e urbanas.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 03 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 3.428,00 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais)
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:A8D0F09C

SECRETARIA DE ASSESSORIA ESPECIAL ASSUNTOS
USINA HIDRELÉTRICA BAIXO IGUAÇU
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2018

Convoca aos interessados, entidades civis e de classe Poderes Constituídos, órgãos Governamentais dos Municípios de Capitão Leônidas Marques, Capanema, Realeza, Planalto e Nova Prata do Iguaçu para participar de Audiência Pública para busca de soluções dos problemas fundiários decorrentes da construção da Usina Hidroelétrica do baixo Iguaçu – UHBI.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
C O N V O C AR
Aos interessados, entidades civis, de classe, Poderes Constituídos, órgãos Governamentais dos Municípios de Capitão Leônidas Marques, Capanema, Realeza, Planalto e Nova Prata do Iguaçu para participar de Audiência Pública para busca de soluções dos problemas fundiários decorrentes da construção da Usina Hidroelétrica do baixo Iguaçu – UHBI, ás 14 horas do dia 26 de julho de 2018, no auditório da casa da Cultura Vitor Valendolff, localizada na Avenida Iguaçu, Capitão Leônidas Marques – PR, com a seguinte pauta:
1.1. Colher subsídios e informações dos impactados causados pelo empreendimento UHBI.
1.2. Buscar solução para as famílias que não foram consideradas elegíveis ao remanejamento e reassentamento pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu – CEBI, que residem e dependem da área atingida.
1.3. Buscar definições acerca da implantação do Reassentamento Rural Coletivo das famílias atingidas.
1.4. Buscar soluções para resolução amigável nas ações de desapropriações movidas pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu – CEBI, em especial as que já houve decisão Judicial liminar de imissão posse.
1.5. Buscar definição sobre a situação das propriedades localizadas nas áreas de remanso em razão do impacto sócio econômico que reflete a matéria.
1.6. Busca de soluções para a regularização cartorial das áreas que foram parcialmente atingidas pelo empreendimento, onde em razão dele houve atribuição de responsabilidades aos proprietários.
Serão recebidas contribuições por escrito, a respeito do objeto da Audiência até as 14 horas do dia 25 de julho no local, ou na sede da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, localizada na Avenida Tancredo Neves, 502, ou por meio eletrônico – e-mail juniorprause@caplmarques.com.br, estes até as 17 horas do dia 25 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, 20 de julho de 2018

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlandino da Prause da Silva
Código Identificador:9637ACDF

SECRETARIA DE ASSESSORIA ESPECIAL ASSUNTOS
USINA HIDRELÉTRICA BAIXO IGUAÇU
EDITAL DE AUDIÊNCIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, por seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que, em razão da necessidade de busca pela solução dos problemas fundiários decorrentes da construção da Usina Hidroelétrica do baixo Iguaçu – UHBI, será realizada audiência pública ás 14 horas do dia 26 de julho de 2018, no auditório da casa da Cultura Vitor Valendolff, localizada na Avenida Iguaçu, Capitão Leônidas Marques – PR.

Serão recebidas contribuições por escrito, a respeito do objeto da Audiência até as 14 horas do dia 26 de julho no local, ou na sede da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, ou por meio eletrônico – e-mail juniorprause@caplmarques.com.br, estes até as 17 horas do dia 25 de julho de 2018.

A audiência pública será aberta a toda sociedade, para apresentação de suas contribuições a respeito da matéria em pauta, sendo que os

participantes, devidamente cadastrados terão preferência nas manifestações, e os cadastrados no momento de forma subsequentes.

DOS OBJETIVOS
1.1. Colher subsídios e informações daqueles impactados pelo empreendimento UHBI.
1.2. Buscar solução para as famílias que não foram consideradas elegíveis ao remanejamento e reassentamento pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu – CEBI, que residem e dependem da área atingida.
1.3. Buscar definições acerca da implantação do Reassentamento Rural Coletivo.
1.4. Buscar soluções para resolução amigável nas ações de desapropriações movidas pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu – CEBI, em especial as que já houve decisão Judicial liminar de imissão posse.
1.5. Buscar definição sobre a situação das propriedades localizadas nas áreas de remanso em razão do impacto sócio econômico que reflete a matéria
1.6. Busca de soluções para a regularização cartorial das áreas que foram parcialmente atingidas pelo empreendimento, onde em razão dele houve atribuição de responsabilidades aos proprietários.

AGENDA DA AUDIÊNCIA
20/07/2018 Publicidade à Audiência
25/07/2018 Data limite para recebimento de contribuições por meio eletrônico ou por escrito na sede da Prefeitura Municipal
Das 13h:00m às 14h00 do dia 26/07/2017 Credenciamento dos interessado sem manifestar-se
14h:00m do dia 26/07/2018 Abertura da Audiência Pública
18h:00m do dia 26/04/2018 Encerramento da Sessão
30/07/2018 Divulgação do relatório a respeita da Audiência Pública

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o máximo aproveitamento como subsídios a solução da pauta todas as manifestações verbais serão registradas na ata Audiência Pública
A pauta com a programação do evento será publicada no Aviso de Audiência Pública no Diário Oficial da Município
Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, 20 de julho de 2018

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlandino da Prause da Silva
Código Identificador:BB710E5C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 682/2018

PORTARIA Nº 682/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02(DUAS) **DIÁRIAS** ao Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI, em virtude de Viagem à Curitiba-PR nos dias 23 e 24 de Julho de 2018, para participar de Audiências nas Secretarias e/ou Órgãos relacionados abaixo.
- Instituto Ambiental do Paraná - IAP
- Companhia Paranaense de Energia - COPEL
- Tribunal de Contas do Estado – TCE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2018.

LAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:5500DDCB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 162/2018 DATA: 23.07.2018

DECRETO Nº 162/2018
DATA: 23.07.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.280/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com a seguinte especificação:

03 – Secretaria Municipal de Administração
03.01 – Departamento de Administração
04.122.1004.2.107 – Manutenção das Atividades Administrativas
Fonte: Livre
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 4.000,00

04.122.1004.2.111 – Manutenção de Departamento de Compras
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 2.000,00

03 – Secretaria Municipal de Administração
03.03 – Departamento de Recursos Humanos
04.122.1005.2.113 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 15.000,00

04 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
04.02 – Departamento de Projetos
04.121.1009.2..117 – Manutenção de Dpto. De Projetos e Serviços de Engenharia
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 2.000,00

05 – Secretaria de Finanças
05.01.Departamento Financeiro
04.123.1014.2.119 – Manutenção de Finanças e Tesouraria
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 5.000,000

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fonte: Livre
10.302.1038.22.226 – Manutenção Programa Centro de Atenção Psicosocial/CAPS
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal de Administração
03.03 – Departamento de Recursos Humanos

04.122.1005.2.113 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 55.000,00

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.1038.2.170 – Manutenção e Atenção a Primaria a Saúde
Fonte: Livre
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:BB7716B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATOS

PORTARIA N. º 683/2018 de 23.07.2018.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar e adjudicar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial **n. º 074/2018 de 05.07.2018,** destinado a contratação de empresas para o fornecimento de materiais diversos de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação10420/2018, para a manutenção, reformas, conservação e melhorias da infra-estrutura da rede municipal de ensino (Escolas, Centros de Educação Infantil), conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o critério de classificação "***Menor Preço Por Item***", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras as empresas: ***BRANDELERO & CIA LTDA*** com os itens n. º 01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 20 e 21 no valor de R$ 26.097,00 e ***SCHIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME*** com os itens n. º 02, 04, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 18 e 19 no valor de R$ 17.275,75 conforme classificação por fornecedor. Sendo estes os itens adjudicados para cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ ***43.372,75 (quarenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 262/2018 e 263/2018.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 074/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: BRANDELERO & CIA LTDA e SCHIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais diversos de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência e propostas contratadas, para a manutenção, reformas, conservação e melhorias da infra-estrutura da rede municipal de ensino (Escolas, Centros de Educação Infantil), conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 43.372,75 (quarenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), divididos conforme os itens pertinentes a cada proponente vencedor.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
08.02.2.143.3.3.90.30.24.00.00.00-299/2018
08.02.2.143.3.3.90.30.24.00.00.00-300/2018
08.02.2.143.3.3.90.30.26.00.00.00-300/2018
08.07.2.150.3.3.90.30.24.00.00.00-378/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5C40AB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 685/2018 de 23.07.2018.
O Prefeito Municipal Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE*
Homologar o resultado da licitação, modalidade ***Tomada de Preços n. º 014/2018 de 29.06.2018***, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência para prestar serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal, conforme Memorial Descritivo. Considerando o ***MENOR PREÇO POR LOTE,*** **(regime de execução por preço global, tipo melhor técnica e menor preço)**, como critério de julgamento, fica vencedora com o valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a empresa ***GAE-CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA,*** para a execução integral do objeto.

Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 265/2018.
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. º 014/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência para prestar serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal, conforme ANEXO I – Memorial Descritivo.
VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para execução integral do objeto.
EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse da Administração Municipal.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
08.02.2.143.3.3.90.39.05.00.00.00-307/2018
08.05.2.144.3.3.90.39.05.00.00.00-350/2018.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:CFE78E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 684/2018 de 23.07.2018.
O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***

Homologar o resultado da licitação, modalidade ***Tomada de Preços n. º 015/2018 de 29 de junho de 2018***, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obra de ampliação da sala dos Agentes Comunitários de Saúde e reforma da sala de esterilização, no Posto de Saúde Central, sito na Av. Tibagi, 375, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto anexos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o ***MENOR PREÇO,*** regime de execução indireta, empreitada por preço global, como critério de julgamento, fica vencedora com o valor total de **R$ 52.324,04** (cinquenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), a empresa ***S. M SCARAVONATTI – CONSTRUÇÕES E MATERIAIS - EIRELI,*** para a execução integral do objeto, de acordo com as especificações, dentro das normas e obedecendo aos projetos, memorial descritivo, quantitativo e cronograma de execução.

Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N. º 264/2018.
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. º 015/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: S. M. SCARAVONATTI – CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa, para a execução de obra de ampliação da sala dos Agentes Comunitários de Saúde e reforma da sala de esterilização, no Posto de Saúde Central, sito na Av. Tibagi, 375, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto anexos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 52.324,04 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), para execução integral do objeto.
EXECUÇÃO:O prazo máximo para execução do objeto é de até 03 (três) meses, contados da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA:A contratação objeto desta licitação será vigente até 06 (seis)meses, contados da assinatura do Contrato.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:13.01.1.134.4.4.90.51.01.99.00.00-532/2018.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:3BBB5501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018.
Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375**,** por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**, torna público, que realizará no dia 03 de agosto de 2018 as 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas originais e de serviços (sistema de auto center), visando a retífica do motor da ambulância, placa AYO-1251, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação 10438/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 10:15 horas do dia 03 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 12.277,14 (doze mil duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL:Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:290AD8FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LINK DE INTERNET DEDICADA E INTERCONEXÃO DE SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIO FREQUÊNCIA

ONDE SE LÊ:

02	Implementação dos Pontos de Interconexão Via Fibra Rádio	Serviço	2	12,76
	Implementação dos Pontos de Interconexão Via Fibra Rádio	Serviço	4	12,77

LEIA-SE:

2	Implementação dos Pontos de Interconexão Via Fibra Rádio	Serviço	6	12,76

Carlópolis, 23 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:039EFEA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LINK DE INTERNET DEDICADA E INTERCONEXÃO DE SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIO FREQUÊNCIA

ONDE SE LÊ:
Valor Contratual: **R$ 24.499,60 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove Reais e sessenta Centavos)**

LEIA-SE:
Valor Contratual: **R$ 24.499,56 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove Reais e cinquenta e seis Centavos)**

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:07715353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002, do Edital de Licitação nº 033/2018, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação do Termo de Referência do Edital que gerou o certame em referência, proporcionando divergências entre o objeto do Edital e, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação;

RESOLVE:

ANULAR o procedimento de Edital de Licitação nº 033/2018, conseqüentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de amassadeira e modeladora de pães destinadas a padaria pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes ao Processo Licitatório.

Carlópolis, 20 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:BAEE7FCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 049/2018
PROCESSO INTERNO Nº 151/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Locação de imóvel, sito a Rua Salvira Marques , nº 366, para atender as necessidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Imóvel , localizado na Rua Salvira Marques nº 366 para atender as necessidades do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social)	12	Mês	2.000,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00

VALOR CONTRATADO: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X – Lei nº 8.666/93
LOCADOR: ITAMARA LELIA ROCHA DE OLIVEIRA CPF Nº 056.153.589-20

Fica ratificado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 23 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:D105F2E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 050/2018
PROCESSO INTERNO Nº 135/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Locação de imóvel, sito a Rua Laurindo Franco de Godoy nº 565- Centro- Carlópolis- PR para instalação do Setor Administrativo, vigilância sanitária e epidemiológica, vacina e almoxarifado.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Imóvel situado na Rua Laurindo Franco de Godoy, 565,conforme descrição: 1º Pavimento- área residencial com 4 quartos , 1 sala, 1 cozinha e uma mini cozinha, 1 banheiro e uma sacada em forma de U; 2º Pavimento- Salão de aproximadamente 150 m2, contendo um banheiro e sacada, podendo ser utilizado o mesmo como despensa. Area externa- Garagem para 3 carros toda murada, com grades na frente.	12	Mês	2.500,00	30.000,00
TOTAL					30.000,00

VALOR CONTRATADO: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X – Lei nº 8.666/93
LOCADOR: USHIO TAKAMOTO JUNIOR CPF Nº 322.530.858-71

Fica ratificado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 23 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:B5D12D22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
PROCESSO Nº 132/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item - Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas com alimentos frescos de primeira qualidade, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 08/08/2018 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 23 de julho de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:9A366A04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 106/2018

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 050/2018 – Maior Desconto Percentual – Sistema de Registro de Preços**, realizado no dia 20 de julho de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando a ***aquisição de medicamentos de A a Z para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, através de Maior Percentual de Desconto sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - CMED/ANVISA/PMVC - Preço Máximo de Venda ao Consumidor,*** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa: **FARMÁCIA SANTA MARIA CARLOPOLENSE LTDA - ME - CNPJ Nº 00.947.667/0001-04,** por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa ao interesse da administração.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Percentual de Desconto
1	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO INSCRITO NA TABELA CMED/ANVISA/PMVC	12	Mês	30%

Carlópolis, 23 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E305812B

DEPARTAMENTO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
PROCESSO Nº 117/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de lajotas sextavadas e meio fio com sarjeta já fabricado, destinados a complementação de pavimentação em diversas ruas do Município, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 08/08/2018 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 23 de julho de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:36D360CC

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 058/2018-DP

DECRETO Nº. 058/2018-DP.

SÚMULA: *"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:
Artigo 1º. Exonerar a pedido **MALVINA APARECIDA DIAS CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.558.739-4, matrícula nº 000287-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 01 de agosto de 2018, por motivo de aposentadoria.
Artigo 2º. Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 23 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:F0041B25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 108/2018

SÚMULA: Exonera servidora pública a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Giovana Aparecida Sigolo, RG nº 5.342.366-3/PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1031-6.
Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de julho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:5504A6AE

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		27.307.778,30
Receita Corrente líquida Ajustada		27.157.778,30
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	14.301.901,15	52,66
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	14.665.200,28	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	13.931.940,27	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	13.198.680,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(6.335.736,54)	(23,20)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 16/Jul/2018, 11h e 00m.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:76C4FCE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018 - ID Nº 10918

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018 - ID Nº 10918
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: SCORPION INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLIGUINDASTE DUPLO (NOVO) PARA O TRANSPORTE DE 02 (DUAS) CAÇAMBAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R$ 40.790,00 (Quarenta Mil, Setecentos e Noventa Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (Noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:77D21F41

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018 - ID Nº 11018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018 - ID Nº 11018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: A L FERREIRA CONSTRUTORA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R$ 23.515,42 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:56426D08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018 - ID Nº 11118

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018 - ID Nº 11118
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, DESTINADOS A COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R$ 43.818,00 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Dezoito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:24D18B7B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018 - ID Nº 11218

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018 - ID Nº 11218
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: J. C. M. COSTA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, DESTINADOS A COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R$ 66.534,25 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:962ABAA2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018 - ID Nº 11318

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018 - ID Nº 11318
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018
CONCORRÊNCIA Nº 05/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: EDERSON ROMÃO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, CONFORME LEIS 2800/2015 e 2806/2015.
VALOR GLOBAL: R$ 64.953,00 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinqüenta e Três Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:C32E830D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 101 DE 23 DE JULHO DE 2018.

ATO DO GESTOR
Resolução nº 101 de 23 de julho de 2018.

Súmula: Concede diária, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Altair José Gasparetto	473.313 (...)	Presidente
Ivete Maria Lorenzi	825.884 (...)	Secretária Executiva

Data Ida: 24/07/2018
Data de Retorno: 28/07/2018
Número de Diárias: 04 cada um
Valor Unitário: R$ 650,00
Valor Total: R$ 2.600,00 cada
Município de destino/UF: Belém/PA
Código do IBGE do Município de destino: 1501402
Tipo do Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. XXXIV CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E O 6º CONGRESSO NORTE E NORDESTE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 23/07/2018.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E2BF14C4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 102 DE 23 DE JULHO DE 2018.

ATO DO GESTOR
Resolução nº 102 de 23 de julho de 2018.
Súmula: Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder a seguinte empregada do CONIMS, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Maria Elizandra dos Santos Sotoriva	032.875 (...)	Técnica em Enfermagem

Data: 24/07/2018
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 35,00
Município de destino/UF: PALMAS/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4117602
Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9024D4CB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO 02/2018

Edital de Convocação Conselho Deliberativo 02/2018

O Exmo. Sr. Altair José Gasparetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Srs. Prefeitos membros do Conselho Deliberativo, bem como os respectivos contadores para Reunião Extraordinária 02/2018, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2018, às 09:30hs, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, na Rua Afonso Pena, 1902, bairro Anchieta, Município de Pato Branco – PR.
A reunião tem como pauta:

Orçamento para o Exercício de 2019;
Assuntos Gerais.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2AB3A297

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Edital de Convocação 004/2018

A Coordenadora do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Ilma. Senhora Franceli D. F. Davi, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária N.º 004/2018 a realizar-se no dia 03 de agosto de 2018, às 14:00h, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS de Pato Branco, Rua Afonso Pena, N.º 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR.

Pauta do dia:
1. COMSUS II
2. Cirurgias Eletivas;
3. Rede acesso;
4. Credenciamento de novos serviços;
5. Assuntos gerais.

5.1 . Recursos Aparelho Auditivo;

Pato Branco, 20 de julho de 2018.

FRANCELI D. F. DAVI
Coordenadora do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5A91BF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato 220/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA - EPP. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 25/08/2019. Valor mensal: R$ 123.756,99. Base legal, Artigos 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 26/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8222CDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: PG Clinica Odontologica Ltda – Me. CNPJ: 20.748.882/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Presencial nº 8/2018. Fundamento Legal Art. 57, Incisos V e VI da Lei n° 8.666/93. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:88164058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R$: 42.837,40. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:37A3F05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4A91E68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 244/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vilson Zatera e Irmãos Ltda - Me. CNPJ: 26.928.683/0001-35. Objeto: Contratação de Banda Musical para Acompanhamento de Intérpretes e Animação do Festival Canta Terra. Valor total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade 19/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (591). Data da assinatura: 12/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Zatera, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:62C0F6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 245/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos Ltda Epp. CNPJ: 12.927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Conferências Municipais: Dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa. Valor*:* R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 934 e 1581. Data da assinatura: 17/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eliege Fatima Kopsel pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:717D6421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 246/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli - Me CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Contratação de Assinaturas de Jornal Impresso com Circulação Semanal no Município de Chopinzinho-PR. Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 21/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1719. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F6C54348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 47/2108. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção dos sistemas de iluminação dos próprios municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho. Elementos de despesas: 1486/504, 1488/F000, 1490/F504, 1162/F103, 1409/F504, 1492/F504, 554/F303, 1197/F504, 1198/F934, 1198/F936, 1494/F504, 1496/F504. GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 247/2018 – Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 32.349,50. ARP nº 248/2018 – A R Luzza Comércio e Instaladora Eireli - ME, Valor Total estimado R$ 64.772,41. ARP nº 249/2018 – Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - EPP, Valor Total estimado R$ 7.163,88.

Chopinzinho-PR, 19 de julho de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B2EB4323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 250/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP. CNPJ: nº 10.633441/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamentos Fisioterápicos. Valor R$ 13.847,00. Origem: Pregão Presencial nº 48/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1655/F500-1679/F303. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Pedro Arana, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6B09803E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 251/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ismael Henz - ME. CNPJ: nº 04.926.714/0001-86. Objeto: Aquisição de Equipamentos Fisioterápicos. Valor R$ 13.847,00. Origem: Pregão Presencial nº 48/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1655/F500-1679/F303. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ismael Henz, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8D51F186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 252/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M J Gambetta Soluções Industriais Ltda - ME. CNPJ: nº 22.572.455/0001-14. Objeto: Aquisição de Equipamentos Fisioterápicos. Valor R$ 13.847,00. Origem: Pregão Presencial nº 48/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1655/F500-1679/F303. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Márcio Joel Gambetta, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8197A779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA - ME	26.928.683/0001-35	17.500,00

Conforme proposta. É A DECISÃO,

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 20/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 20/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA EPP	12.927.815/0001-08	3.200,00

Conforme proposta. É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME	01.675.183/0001-08	7.500,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JULHO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 47/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 47/2018, de 28/06/18, para Registro de Preços de Material Elétrico e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	32.349,50
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	7.163,88
A R LUZZA - COMERCIO E INSTALADORA EIRELI	64.772,41
TOTAL HOMOLOGADO – R$	104.285,79

Que apresentaram os menores preços por item para Registro. Os itens: 123 e 135 não receberam propostas e tornaram-se desertos. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 de julho de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 48/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 48/2018, de 28/06/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Itens	Valor Total – R$
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02, 03, 16, 17, 22, 23, 29	13.847,00
ISMAEL HENZ – ME	08, 09, 10, 20, 21	11.349,00
M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME	12, 13, 14	5.200,00
TOTAL HOMOLOGADO – R$		30.396,00

Que apresentou os menores preços por item. Para os itens: 01, 04, 05, 06, 07, 11, 15, 18, 19, 24, 25, 26, 27 e 28, não houve cotações, tornado-os fracassados. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 de julho de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:303B18E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HABILITAÇÃO PARCIAL 16 PMDR

EDITAL DE HABILITAÇÃO - PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2017
OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** PARA **CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS EM ADERIR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CHOPINZINHO.**

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente comunica que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes interessados:

Nº	PRODUTOR	CPF
1	JAIR ANTONIO NEGRI	563.859.602-00
2	JAELSO NEGRI	213.740.796-05
3	SERGIO MULLER	410.962.589-00
4	JOSE KURPEL	285.577.789-53
5	HEITOR SALOMÃO	410.951.889-72
6	CARMELINDA MEDEIROS GRAFFUNDER	780.721.009-49
7	JARDEL JOÃO BONISSONI	584.322.291-08
8	ROQUE NAUMANN	213.659.039-15
9	LUIZ DE CESARO	500.498.799-87
10	EVERTON DOLINSKI	460.414.593-08
11	ALDONIR ANTONIO DE MORAES	412.248.410-34
12	JOSE GONÇALVES MACHADO	242.644.392-08
13	DEONISIO PEITER	396.280.199-53
14	JANDIR BRAGATTO	508.667.379-87
15	EDNILSON DA SILVA	625.758.293-08
16	LAUDEMIR COPPE	780.421.519-34
17	MARIA COSSA KURPEL	257.116.591-07
18	EVANGELISTA LEITE DE QUADROS	176.961.439-72
19	CLOVIS LOIZ FURLAN	780.429.509-00
20	DORALINO RODRIGUES	476.403.910-91
21	CARLIM NECKEL PIASSA	640.376.819-00
22	NEIVO DALL AGNOL	640.818.939.34
23	FABIO HENRIQUE BOLZANI	106.161.829-37
24	JOSE CLAUDIO LOMBARDI	244.369.849-15
25	CELITO BOSCHI	372.229.709-59
26	EVERALDO VILSON KURPEL	429.910.863-51

Comunica outrossim, que não houveram interessados inabilitados.

De acordo com o item 7.2 do Edital, os interessados inabilitados poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na SMAPMA.

Chopinzinho, 12 de dezembro de 2017.

IDEVALDO PERETTI
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:99131EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HOMOLOGAÇÃO 16ª - PARCIAL - PMDR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2017
OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** PARA **CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS EM ADERIR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CHOPINZINHO.**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisaram a documentação de habilitação referente ao Chamamento Público nº 6/2017, e não havendo interposição recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO dos interessados em assinar o Termo de Adesão ao PMDR.

Nº	PRODUTOR	CPF
1	JAIR ANTONIO NEGRI	563.859.602-00
2	JAELSO NEGRI	213.740.796-05
3	SERGIO MULLER	410.962.589-00
4	JOSE KURPEL	285.577.789-53
5	HEITOR SALOMÃO	410.951.889-72
6	CARMELINDA MEDEIROS GRAFFUNDER	780.721.009-49
7	JARDEL JOÃO BONISSONI	584.322.291-08
8	ROQUE NAUMANN	213.659.039-15
9	LUIZ DE CESARO	500.498.799-87
10	EVERTON DOLINSKI	460.414.593-08
11	ALDONIR ANTONIO DE MORAES	412.248.410-34
12	JOSE GONÇALVES MACHADO	242.644.392-08
13	DEONISIO PEITER	396.280.199-53
14	JANDIR BRAGATTO	508.667.379-87
15	EDNILSON DA SILVA	625.758.293-08
16	LAUDEMIR COPPE	780.421.519-34
17	MARIA COSSA KURPEL	257.116.591-07
18	EVANGELISTA LEITE DE QUADROS	176.961.439-72
19	CLOVIS LOIZ FURLAN	780.429.509-00
20	DORALINO RODRIGUES	476.403.910-91
21	CARLIM NECKEL PIASSA	640.376.819-00
22	NEIVO DALL AGNOL	640.818.939.34
23	FABIO HENRIQUE BOLZANI	106.161.829-37
24	JOSE CLAUDIO LOMBARDI	244.369.849-15
25	CELITO BOSCHI	372.229.709-59
26	EVERALDO VILSON KURPEL	429.910.863-51

Chopinzinho, 10 de janeiro de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:67D0EE32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 49/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir do dia 24 de julho de 2018:

1 - o senhor **EDIVALDO DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.414.365-4-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 025.842.839-21, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1;

2 - o senhor **JERÔNIMO DE ANDRADE LANHOSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.256.668-8-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.424.439-22, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1;
3 - o senhor **JOHNNY DIAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.892.323-5-SESP/PR e inscrito no

CPF/MF sob nº 044.820.069-47, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1;

4 - o senhor **JOSÉ CRISTOVÃO DE LIMA COUTINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.438.296-9-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 916.355.439-91, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1;

5 - a senhora **LIZANDRA CAROLINE MENDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.062.428-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 090.958.569-50, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1;

6 - o senhor **REINALDO KEPPE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.319.091-7-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 222.232.079-87, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1;

7 - a senhora **STHEFANNY DE FREITAS KAPPAUN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.734.967-3-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 087.613.959-43, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1;

8 - a senhora **SARA SANFELICE MARTINS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.836.243-0-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 039.955.479-31, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo DAS-3.

Colombo, 23 de julho de 2018.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Sandra Aparecida Mendes Dallavechia
Código Identificador:BBCC9E0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 343/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais **Ivan Walt, João Idiomar Mocellin, Terezinha Trevisan e Adriano Lopes,** para atuarem como Fiscais das Atas nºs 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 032/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 10 de Julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1A1BA8EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 377/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Mariana Nascimento,** RG nº 7.761.914-3, para atuar como Fiscal das Atas nº 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225 e 226/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 037/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preços para o fornecimento de medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Munícipio, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência (anexo VII) que integra o edital atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 19 de Julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D0AB7B49

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 373/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Ilias Dalprá**, RG n° 2.069.304-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 214/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 061/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Grelha (boca de lobo) e de Tampão (padrão Sanepar), vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 17 de Julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AE929E62

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 378/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Mario Luiz Prodo**, RG n° 1.301.463-9, para atuar como Fiscal das Atas n° 227; 228; 229 e 230/2018, Processo Licitatório Tomada de Preços n° 008/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas José da Silva Fontoura Osvaldo de Andrade, Travessa Escócia e Travessa São Paulo, vias públicas do Município de Colombo, conforme projetos planilhas e especificações constantes no edital atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 19 de julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9E3EB4BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 372/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Débora Cristina Barreto,** RG nº 13.959.030-9, para atuar como Fiscal dos Contratos nºs 215/2018 e 216/2018, Processo Licitatório Concorrência Pública nº 011/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de construção, reparos w manutenção em 06 (seis) unidades de ensino deste município, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 17 de Julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FE1A00BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 382/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal João Marcelo Sgoda, Matricula n° 4016, para exercer a função de Gestor do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento da Industria, do Departamento de Industria, vinculado à Secretaria Municipal de Industria, Comércio Turismo e Trabalho, a partir de 01 de agosto de 2018.

II – Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 20 de julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B18BE4AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 384/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Vanessa do Rocio Bertolino Machado**, matrícula nº 6455, para exercer a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal Ernesto Ferreira Santiago, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 20 de julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CB7A68AE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 383/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Egipcialinda Leites França**, matrículas nº 7517 e 8685, para a função de Diretora da Escola Municipal Ernesto Ferreira Santiago, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 20 de julho de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:EA08EDBD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 381/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 18.910/2018,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Vilma Cordeiro da Silva,** Matrícula nº 4886, devendo retornar as suas atividades no Departamento de Esportes, a partir de 13 de agosto de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:49F4B1F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 380/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 15.564/2018;

R E S O L V E:

I – **Conceder licença** sem vencimentos à Servidora Pública Municipal **Shirlei do Nascimento Carmo,** matrículas nº 11.651 e 12.849 , a

partir de 01 de agosto de 2018, por um período de 02 (dois) anos, devendo após esse período retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F5BD7A3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 379/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 17.725/2018;

R E S O L V E:

I – **Conceder licença** sem vencimentos à Servidora Pública Municipal **Claudete da Silva Farias Nardo,** matrícula nº12.409, a partir de 01 de agosto de 2018, por um período de 02 (dois) anos, devendo após esse período retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4E572D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para recebimento e destinação final de resíduos vegetais (galhos, folhas e restos de poda) recolhidos pela prefeitura.
Data: 06 de agosto de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo / PR.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8C27049E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018.

Processo: 22943/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: SIGPLAST COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 12.793.110/0001-37
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 28.500,00 (vinte o oito mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo 10 de julho de 2018.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:129982F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 PROCESSO Nº 11217/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação
Contratado: AMPARO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.800.162/0001-20
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de reforma da Escola Estadual Guaraituba, com dualidade administrativa e dominialidade do Município, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Valor Total: R$ 133.564,56 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17: DO.: 15.01.12.361.0010.2048.339039, Fonte: 1.000 1.739, Desd.: 16.00 - (Manut. Conservação de Bens Imóveis).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do mesmo.
Local e Data: Colombo, 17 de Julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin - Secretária Municipal Educação.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5539F527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018, AO CONTRATO Nº 317/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

Processo: 16731/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60.
Objeto: Contratação de seguros com cobertura total e contra prejuízos causados a terceiros na modalidade RCFV (Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos) para veículos da Frota Pública do Município de Colombo (Inclusões de mais 06 (seis) Veículos no Lote 01 – Seguro com Cobertura Total).
Valor: Considerando as alterações realizadas no objeto de cobertura do referido seguro, o presente termo aditivo apresenta um acréscimo no valor do contrato de R$ 2.291,86 (Dois mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº

09.04.04.122.0008.2016.339039; Desdobramento 69.03; e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 03 de julho de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:878349FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 - CONTRATO 130/2018 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017) - PREGÃO PRESENCIAL 039/2017. PROCESSO: 16719/2018

Contratante: Secretaria Mun. de Educação
Contratada: VIAÇÃO COLOMBO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.058.006/0001-44.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviço de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículos Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, que integra o edital**.**
Valor: R$ 1.024.500,00 (Um milhão, vinte e quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato do dia 04 de julho de 2018 até 01 de setembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob a rubrica nº 15.2.12.361.0010.2061.339033; Desdobramento 03.00 (Despesas com Transporte Escolar); e, Fonte/Recurso 1.107 / 1.117 / 1.162.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de junho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:4EAA91A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018, AO CONTRATO 270/2016 - CONCORRÊNCIA 011/2016. PROCESSOS: 16927/2018.

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal e Saúde
Contratada: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta regular A, B e E, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde dos estabelecimentos municipais de saúde Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor e Dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do Kg de R$ 10,22 para R$ 10,66, sendo o valor total atual de R$ 447.720,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais).
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1450/2017, sob rubrica nº. 16.03.10.301.0018.2062.339039 Desdobramento 82.03 Fontes de Recurso 1.303 e 1.510
Vigência: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de julho de 2018 a 27 de julho de 2019.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de Julho de 2018.
Assinatura: Antoninho Barth – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:FF46E56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. PROCESSO: 9574/2018

Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratada: PG PLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA ME, CNPJ n.º 00.099.750/0001-62.
Valor: R$ 3.255.100,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e cem reais).
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Transporte de Cargas Diversas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital**.**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses iniciado após sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de julho de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E9C534EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14728/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017

INTERESSADAS:

COLOMBO INDÚSTRIA DE TUBOS EIRELI – EPP.
PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
Q B COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
COLOMBOCAL LTDA.
CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
SOTIL LTDA.
MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
F A TANCK & CIA LTDA – ME.
OCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
E A STRAPASSON TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
HASTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
FAS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME.
MINERAÇÃO ITAFILER LTDA ME.
BASALTO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Notificamos as empresas participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de **REGISTRO DE PREÇOS** de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação.
Após decisão da Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Autos nº. 0039970-93.217.8.16.0000/0 - mandado de segurança, que declarou perda superveniente de objeto, ficam as licitantes **COLOMBOCAL LTDA**, **HASTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **MINERAÇÃO ITAFILER LTDA ME**, **PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **QB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** "**Vencedoras do certame**" notificadas para querendo apresentar a **Proposta** com data **Atualizada,** para posterior **adjudicação / Homologação** do objeto pelas autoridades do município.
Segue apenso relatório de vencedores.

Atenciosamente,

Colombo, 23 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1ECBAD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 054/2018

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **MAGNA DOS SANTOS XAVIER DA SILVA**, portador do RG: 5.741.415-4 e inscrito no CPF/MF: 874.951.719-87 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO IRREGULAR, em estágio de levantamento da obra, na Rua Cascavel Nº 1918, Bairro Palmital, devendo o responsável: DEMOLIR A PARTE CONSTRUÍDA NO RECUO OBRIGATÓRIO. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 23/07/18. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 23 de julho de 2018.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:8EF0AD3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 11.843,20 (Onze mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
CONTRATADA: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. **03.411.908/0001-86**.
DATA: 02/07/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:03A07E2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 38.276,00 (Trinta e oito mil e duzentos e setenta e seis reais).
CONTRATADA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. **02.607.956/0001-81**.
DATA: 02/07/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:3AB0A468

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção da Iluminação Pública do Município.
VALOR TOTAL: R$ 27.341,00 (Vinte e sete mil e trezentos e quarenta e um reais).
CONTRATADA: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **07.270.992/0001-16**.
DATA: 18/07/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:A5A8A379

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção da Iluminação Pública do Município.
VALOR TOTAL: R$ 3.760,00 (Três mil e setecentos e sessenta reais).
CONTRATADA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **08.389.693/0001-68**.
DATA: 18/07/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:51687658

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recapagens de Pneus dos veículos e máquinas desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 73.359,84 (Setenta e três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
CONTRATADA: BORRACHARIA A.R.F. LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **11.768.902/0001-99**.
DATA: 17/07/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:CF424C04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção da Iluminação Pública do Município.

VALOR TOTAL: R$ 62.498,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais).
CONTRATADA: ANDRIELA DE SOUSA FOLMER – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **12.843.500/0001-74**.
DATA: 18/07/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:3D2F8DC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 145/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de dieta enteral líquida e alimentação em pó para nutriçãobalanceada completa**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 48.132,00 (Quarenta e oito mil e cento e trinta e dois reais)**.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 25/07/2018 às 08h30min. do dia 08/08/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 08/08/2018 às 10h:00min. do dia 08/08/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 08/08/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 23 de julho de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:8EC5AE59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Aquisição e instalação de aquecedor à gás, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 2.168,87** (Dois mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 25/07/2018 as 08h30m do dia 08/08/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 08/08/2018 as 13h:30m do dia 08/08/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31m. do dia 08/08/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 23 de julho de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:608C5732

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018
OBJETO: Aquisição de veículo tipo VAN ESCOLAR TETO ALTO 16 LUGARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.12.361.0014.1006 4.4.90.52.00.00 Fonte: 140; 06.002.12.361.0014.1006 4.4.90.52.00.00 Fonte 000/103/104.
VALOR: R$ 150.900,00 (ento e cinquenta mil e novecentos reais).
CONTRATADA: 737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 28.832.115/0001-61.
DATA: 17/07/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:E605BBB0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 235/2018

Súmula: "Solicita a inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) em nome de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte".

Considerando que a Portaria Conjunta FNDE/STN nº2 de 15 de janeiro de 2018 determina que as contas bancárias específicas do Fundeb devam ser abertas e mantidas no CNPJ de titularidade do órgão responsável pela Educação;

Considerando que na data de 12/07/2017 o Município solicitou a baixa por liquidação voluntária do CNPJ já existente de nº 19.820.771/0001-53 em nome de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e;

Considerando a necessidade de regularização da situação;

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a solicitação perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, de nova inscrição no CNPJ em nome de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, pela atual Secretária de Educação, Sra. Ana Tereza Piel Franco de Carvalho Szczypior, CPF 943.582.309-20, nomeada através da Portaria Municipal nº07/2018.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 23 de Julho de 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:4E00AE72

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 234/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade art. 31, incisos II, artigo 47 e seguintes da Lei Municipal nº 974/2005, e art. 40, § 7º da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder beneficio de **PENSÃO(integral),** mensal a partir de 24/05/2018 no valor de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 100% (Cem por cento), sendo:

Beneficiário:	Parentesco	Natureza da pensão	Cota parte	Valor da pensão R$
JOÃO PAULO DOS SANTOS GDULA	FILHO	TEMPORÁRIA	100%	954,00

Art. 2º - Este beneficio dar-se pelo falecimento em 24/05/2018 do ex-servidor EDVINO GDULA, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 3º - O presente decreto entrara em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no Artigo 1º.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 23 DE JULHO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

(*) Atorepublicado por incorreção, em razão de duplicidade de numeração do Decreto nº 214/2018 de 11/06/2018publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 12/06/2018 edição nº 1524.

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:6F5F3BD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
PORTARIA 14/2018

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para o exercício financeiro de 2018, que será composta pelos membros abaixo relacionados e sob a Presidencia do primeiro, que será também o Pregoeiro, para receber, examinar e julgar todos os documentos relativos a licitações que venham se executados pela Câmara Municipal.

1 – Rodrigo da Silva Piamolini – Assistente Legislativo – CPF nº 037.684.339-00
2 – Enio Dessbesel – Vereador – CPF nº 855.632.779-68;
3 – José Gouveia Crispim – Vereador – CPF nº 090.765.579-34.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante D'Oeste, em 23 de julho de 2018.

SANDRO ROGÉRIO BUSS
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:0648D5D1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
PORTARIA 15/2018

Nomeia Comissão de Recebimento de compras, de Bens e Serviços para o Exercício de 2018 e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Recebimento Compras, de Bens e Serviços para o exercício financeiro de 2018, que será composta pelos membros abaixo relacionados e sob a Presidencia do primeiro, para proceder o recebimento dos bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

1 – Olga Maria Schiefelbein – Serviços Gerais – CPF nº 615.557.979-20;
2 – Salete Lucio da Costa– Técnico Administrativo – CPF nº 053.422.839-90;
3 – Marinaldo Goncalves da Luz – Vereador – CPF nº 047.812.299-30.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante D'Oeste, em 23 de julho de 2018

SANDRO ROGÉRIO BUSS
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:07D621E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 095/2018 SUPLEMENTAÇÃO

Exercício: 2018
Decreto nº 95/2018 de 20/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 23/2017 de 20/11/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
127 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0012.2.035.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
180 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00

		FÍSICA	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
476 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
472 - 4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0009.6.003.		Manutenção do Conselho Tutelar	
226 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0006.2.026.		Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
273 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.500,00
Total Suplementação:			48.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0001.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
33 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
191 - 3.1.91.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0009.6.001.		Manutenção do PETI Teixeira	
212 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
08.003.08.243.0009.6.003.		Manutenção do Conselho Tutelar	
226 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.365.0003.2.014.		Manutenção da Educação Infantil	
283 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.500,00
Total Redução:			48.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:AAD5A7A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 096/2018 - DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA ÁUREA BRANCO DA SILVA

DECRETO Nº 096/2018

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO o papel relevante que a senhora Aurea Branco da Silva, prestou a comunidade Ulyssense;

DECRETA

Artigo 1º – DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, em decorrência do falecimento da **senhora AUREA BRANCO DA SILVA,** comerciante local que sempre prestou importante papel na formação e desenvolvimento da cidade de Doutor Ulysses;

Artigo 2º - Em nome de toda a população Ulyssense, a administração municipal, manifesta o profundo sentimento de pesar e solidariedade aos familiares;

Artigo 3° - Como demonstração de profundo sentimento de tristeza, a bandeira do município de Doutor Ulysses, permanecerá hasteada a meio mastro, em todas as repartições públicas.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 23 de Julho de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:63C27E02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

SUMULA DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Doutor Ulysses em 23 de julho de 2018 informa que esta solicitando ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a licença prévia para empreendimento habitacional a ser instalado na Rua Anildo Bernardo Fole, Bairro Cerrado, Doutor Ulysses/PR.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:54F763A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA AUREA BRANCO DA SILVA

DECRETO Nº 007/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Sr. **LUCAS BRANCO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o papel relevante que a senhora Aurea Branco da Silva, prestou a comunidade Ulyssense;

DECRETA

Artigo 1º – DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, em decorrência do falecimento da **senhora AUREA BRANCO DA SILVA,** comerciante local que sempre prestou importante papel na formação e desenvolvimento da cidade de Doutor Ulysses;

Artigo 2º - Em nome de toda a população Ulyssense, a administração municipal, manifesta o profundo sentimento de pesar e solidariedade aos familiares;

Artigo 3° - Como demonstração de profundo sentimento de tristeza, a bandeira do município de Doutor Ulysses, permanecerá hasteada a meio mastro, em todas as repartições públicas.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Presidente em 23 de Julho de 2018.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Sala da Presidência, em 23 de julho de 2018.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2D9E4F10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO N° 001/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2018

TESTE SELETIVO N° 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:

NOME	Nº de Insc.	RG	CARGO
Priscila Barros Alexandre	46	9.931.737-0	Agente Comunitário de Saúde
Gracielli Schaitel de Souza	18	14.9784.666-8	Agente Comunitário de Saúde
Ibiraci de Jesus Rocher	17	7.712.968-5	Agente Comunitário de Saúde
Camila Fernanda Kock	41	13.481.293-1	Agente Comunitário de Saúde
Valéria Desplanches	32	10.421.692-1	Agente Comunitário de Saúde
Marciana Chamberlain	13	10.909.794-2	Agente Comunitário de Saúde
Rotieli de Fatima Naizer	11	9.930.996-2	Agente Comunitário de Saúde
Rose de Jesus Carneiro Bonfim Lins	8	5.523.800-6	Agente Comunitário de Saúde
Valdinei dos Santos	2	10.791.587-7	Agente Comunitário de Saúde
Joelson Ferreira da Rosa	9	9.931.024-3	Agente Comunitário de Saúde
Josil do Carmo Doblins	10	10.909.913-9	Agente Comunitário de Saúde
Valmir Bruggger	3	9.923.326-5	Agente Comunitário de Saúde
Orazir Almeida	25	9.481.506-1	Agente de Endemias
Junior Oliveira R. Cristo	22	13.847.368-6	Agente de Endemias

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 19 de Julho de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:124E10AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 11/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA	R$ 383.227,72

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Fernandes Pinheiro, 20 de julho de 2018 .

CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão :

SILVANO ZANEDIN
Elias Chagas Andrade

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:FBF2B19A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 11/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Fernandes Pinheiro, 20 de julho de 2018 .

CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

SILVANO ZANEDIN

ELIAS CHAGAS ANDRADE

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:46175D25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4587-18 - SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO CICLISMO

LEI MUNICIPAL N.º 4.587, DE 12 DE JULHO DE 2018
(Republicado por incorreção no D.O.M. 17/07/2018)

Institui a "Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo" no município de Francisco Beltrão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída por esta lei, no âmbito do Município de Francisco Beltrão - PR, a "Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo", a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 19 de Agosto, data em que se comemora oficialmente o "Dia Nacional do Ciclista".

Art. 2º A "Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo", instituído pela presente lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Francisco Beltrão - PR.

Art. 3º São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo":

I - incentivar e difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como mobilidade ativa.

II - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - buscar soluções para a viabilização de infraestrutura cicloviária, trazendo assim melhorias para a mobilidade urbana e a segurança do ciclista.

IV - desenvolver o mútuo respeito entre os diferentes modais, respeitando a fragilidade e a preferência dos ciclistas e pedestres sobre os veículos automotores.

Art. 4º Para o alcance dos objetivos da Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo, deverão ser desenvolvidos os seguintes eventos:

I - No transcorrer da Semana de que trata esta lei, a Administração Pública Municipal empreenderá a conjugação de esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de campanhas de conscientização e/ou políticas públicas que promovam a massificação do uso de bicicletas em benefício da mobilidade urbana, do meio ambiente, da vida e da saúde pública, em parcerias com a comunidade de ciclistas da cidade;

II - ações educativas e preventivas, como palestras e panfletagem;

III - passeios ciclísticos, oficinas, entre outros.

Art. 5º As eventuais despesas com a execução do disposto na presente lei, a cargo da Municipalidade, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Público Municipal constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esta Lei Municipal decorre do Projeto de Lei n.º 016 de 2018 do Legislativo, de autoria dos Vereadores AIRES VICENTE TOMAZONI (PMDB) e CAMILO ZUMBI RAFAGNIN (PT).

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:13B253C2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
370_18 - LUTO OFICIAL - PEDRO CLAUDIONOR DOS SANTOS - PEDRO TUFÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 370 DE 23 DE JULHO DE 2018

Decreta Luto Oficial no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Francisco Beltrão, em virtude do falecimento de PEDRO CLAUDIONOR DOS SANTOS - PEDRO TUFÃO (DEM).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CEC87FEB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
367_18 - ALTERA 102_17 - ORDENADORES DE DESPESAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 367 DE 20 DE JULHO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n.º 102 de 25 de janeiro de 2017 que "delega servidores para a função de ordenar e autorizar despesas e pagamentos".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 013 de 2018 - SMAS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "f", "l" e item "1" da alínea "c", todos do art. 1º do Decreto Municipal n.º 102 de 25 de janeiro de 2017, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
a) .....
b) .....
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

1. DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

ICLAIR DARROS
CPF n.º 283.805.179-20
RG n.º 1.329.726-6
d) .....
e) .....
f) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DIRCEU ABATTI
CPF n.º 943.933.039-20
RG n.º 6.312.593-8
g) .....
h) .....
i) .....
j) .....
k) .....
l) FUNREBOM
DIRCEU ABATTI
CPF n.º 943.933.039-20
RG n.º 6.312.593-8" (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C01E612D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
366_18 - EXONERAÇÃO - MAIARA ARNECKE

DECRETO MUNICIPAL N.º 366 DE 18 DE JULHO DE 2018

Exonera a servidora MAIARA ARNECKE do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora MAIARA ARNECKE do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18 de Julho de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2F0A3877

ASSESSORIA LEGISLATIVA
332_18 - FISCAL DE OBRAS - TOMADA DE PREÇOS 029_17 - QUADRA COBERTA - BAIRRO ÁGUA BRANCA - ELIO VICENTE PINTO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 332 DE 17 DE JULHO DE 2018

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para execução da construção de uma quadra coberta com área de 730,42 m2, sobre o lote 5-A, da gleba 2-FB, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIO VICENTE PINTO, CREA n.º 34348/D, para acompanhar e fiscalizar:

I - TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para execução da construção de uma quadra coberta com área de 730,42 m2, sobre o lote 5-A, da gleba 2-FB, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão - TOMADA DE PREÇOS n.º 029 de 2017.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 005, de 8 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A8F4A8C1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
333_18 - LICENÇA MATERNIDADE - MARCIA BONIFACIO STOOC

PORTARIA MUNICIPAL N.º 333 DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede licença maternidade à servidora MARCIA BONIFACIO STOOC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARCIA BONIFACIO STOOC, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 204 de 2018-DRH, a partir de 17 de Julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8E8E8C40

ASSESSORIA LEGISLATIVA
334_18 - FISCAL DE OBRAS - PREGÃO PRESENCIAL 118_18 - IVO PAVAN

PORTARIA MUNICIPAL N.º 334 DE 19 DE JULHO DE 2018

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de aberturas de ferro, grades, corrimões, calhas, rufos e outros materiais metálicos, bancadas, soleiras e prateleiras de granito, cubas de louça e de aço inox incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, transporte e deslocamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVO PAVAN, CPF n.º 368.198.249-04, para acompanhar e fiscalizar:

I - REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de aberturas de ferro, grades, corrimões, calhas, rufos e outros materiais metálicos, bancadas, soleiras e prateleiras de granito, cubas de louça e de aço inox incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, transporte e deslocamento.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AB3F80AA

ASSESSORIA LEGISLATIVA
368_18 - PENSÃO POR MORTE - IRANI GOMES DE OLIVEIRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 368 DE 20 DE JULHO DE 2018

Concede pensão por morte do servidor municipal IRANI GOMES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento protocolado sob n.º 046/2018 - PREVBEL e com base

nos dispositivos legais aplicáveis, em especial do art. 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal e dos art. 12, inciso I, e, 57 da Lei Municipal n.º 3.141 de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte do servidor Inativo IRANI GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 513.590.819-68, no valor de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), equivalente a 100% dos proventos da aposentadoria do servidor, a partir da data do falecimento.

§ 1º São beneficiários da pensão:

ADELINA CASARIN OLIVEIRA, CPF nº 706.957.929-20, esposa, com cota parte de 100% (cem por cento).

§ 2º A pensão ora concedida será reajustada conforme o Salário Mínimo Nacional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de Julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:44889D50

ASSESSORIA LEGISLATIVA
369_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE - JOSE CARLOS DE DEUS

DECRETO MUNICIPAL N.º 369 DE 20 DE JULHO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor JOSE CARLOS DE DEUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 047 de 2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3141/2004.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade ao servidor JOSE CARLOS DE DEUS, CPF nº 335.019.639-04, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível - 001-14.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R$ 1.112,02 (Mil, cento e doze reais e dois centavos) mensais, equivalentes a 80,39% do vencimento do cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 01-14 + 50% de tempo de contribuição, referente à média das 80% maiores remunerações.

Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de Julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:78EA67A8

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 025/18

PORTARIA Nº 025/18

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	032/2018	4,0	Curitiba - PR
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	033/2018	4,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:F25BB1A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 76/2018

OBJETO: contratação de serviços para hospedagem da comissão técnica e atletas da seleção brasileira masculina de vôlei sub 19, que participará de jogo amistoso com a equipe ABV Francisco Beltrão, no dia 28/07/2018
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	OGLIARI E KOMINKIEWICZ HOTEL LTDA - EPP	Diária	10,00	220,00	2.200,00

Valor total dos gastos com a **Processo dispensa Nº 76/2018** R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5C06EDDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018.

OBJETO: Contratação de mão de obra para execução de calçadas de blocos de concreto simples antiderrapantes intertravados, em

cumprimento ao programa "Novos Caminhos" – Lei Municipal nº 4.328/2015.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

1 – LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELÉTRICA - ME – CNPJ: 26.826.790/0001-52, LOTE 001 R$ 655.375,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 655.375,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CBEBFC8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de filtros para veículos e máquinas da frota municipal.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por LOTE

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE

1 – CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP – CNPJ nº 79.432.126/0001-95. Lote 001 R$525,00; Lote 002 R$ 594,00; Lote 003 R$ 217,80; Lote 004 R$ 975,24; Lote 005 R$ 653,88; Lote 006 R$ 574,11; Lote 007 R$ 3.474,00; Lote 008 R$ 2.097,75; Lote 009 R$ 1.775,94; Lote 010 R$ 436,56; Lote 011 R$ 360,63; Lote 012 R$ 1.751,10; Lote 013 R$ 6.279,69; Lote 014 R$ 4.978,50; Lote 015 R$ 1.909,60; Lote 017 R$ 7.550,10; Lote 018 R$ 1.154,50; Lote 019 R$ 1.690,60; Lote 021 R$ 342,00; Lote 022 R$ 11.238,80; Lote 023 R$ 5.011,80; Lote 024 R$ 415,11; Lote 025 R$ 640,80; Lote 026 R$ 2.68,40; Lote 027 R4 3.423,60; Lote 028 R$ 636,00; Lote 029 R$ 363,60; Lote 030 R$ 1.108,80; Lote 031 R$ 902,40; Lote 032 R$ 590,19; Lote 033 R$ 1.669,50; Lote 034 R$ 696,00; Lote 035 R$ 655,60; Lote 036 R$ 177,45; Lote 037 R$ 2.387,40; Lote 038 R$ 977,70; Lote 039 R$ 2.461,50; Lote 040 R$ 1.831,41; Lote 041 R$ 2.443,50; Lote 042 R$ 2.470,50; Lote 043 R$ 6.968,40; Lote 044 R$ 10.079,40; Lote 046 R$ 12.373,50; Lote 048 R$ 17.220,00; Lote 049 R$ 7.866,00; Lote 050 R$ 13.800,00; Lote 051 R$ 5.072,19; Lote 052 R$ 5.552,70; Lote 053 R$ 9.693,20; Lote 054 R$ 4.994,60; Lote 055 R$ 3.695,00; Lote 056 R$ 3.123,20; Lote 057 R$ 3.336,72; Lote 058 R$ 3.534,53.

2 – WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – CNPJ nº 27.614.905/0001-08. Lote 016 R$ 466,27; Lote 020 R$ 412,20; Lote 045 3.909,70; Lote 047 R$ 4.923,78.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 196.532,35 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Valor total dos gastos com a licitação nº 130/2018 - Pregão: R$ 196.532,35 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:719AC778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018.

OBJETO: Contratação de mão de obra para execução de calçadas de blocos de concreto simples antiderrapantes intertravados, em cumprimento ao programa "Novos Caminhos" – Lei Municipal nº 4.328/2015.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE
1 – LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELÉTRICA - ME – CNPJ: 26.826.790/0001-52, LOTE 001 R$ 655.375,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 655.375,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DF966E86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
REGISTRO DE PREÇOS para empresa especializada no fornecimento de peças para máquinas rodoviárias do PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2018 com vigência de 06/07/2018 a 01/01/2019 conforme segue:
ATA SRP Nº 568/2018
EMPRESA DETENTORA: ABM TRATORPEÇAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 78.804.143/0001-43

LOTE nº	ITEM	Especificação	Valor Limite R$	Resultado de Descontos:
02	01	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICAS	100.000,00	23% PO

		CATERPILLAR 312-CL/320D E 320DL		36% PR 29,5% global
07	01	PEÇAS RETROESCAVADEIRA CASE 580-L	30.000,00	22% PO 34% PR 28% global
12	01	PEÇAS RATOR ESTEIRA KOMATSU D-50	55.000,00	25% PO 37% PR 31% global

ATA SRP Nº 569/2018
EMPRESA DETENTORA: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.130.862/0001-52

LOTE nº	ITEM	Especificação	Valor Limite R$	Resultado de Descontos:
01	01	PEÇAS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-K	50.000,00	24% PO 36% PR 30% global
04	01	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 938-G	65.000,00	24% PO 36% PR 30% global
06	01	PEÇAS RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS	50.000,00	25% PO 35% PR 30% global

ATA SRP Nº 570/2018
EMPRESA DETENTORA: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

LOTE nº	ITEM	Especificação	Valor Limite R$	Resultado de Descontos:
10	01	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA CASE W 20-B	25.000,00	21% PO 39% PR 30% global
13	01	PEÇAS ROLO COMPACTADOR MULLER WAP55	20.000,00	20% PO 35% PR 27,5% global
14	01	PEÇAS PARA BOBCAT S-570	15.000,00	18% PO 39% PR 28,5% global
15	01	PEÇAS TRATOR NEW HOLLAND TL-85	9.500,00	20% PO 35% PR 27,5% global
16	01	PEÇAS TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100SL49	13.000,00	20% PO 35% PR 27,5% global
17	01	PEÇAS TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372	10.000,00	20% PO 36% PR 28% global

ATA SRP Nº 571/2018
EMPRESA DETENTORA: VICO TRATOR PECAS LTDA
CNPJ Nº 79.090.353/0001-80

LOTE nº	ITEM	Especificação	Valor Limite R$	Resultado de Descontos:
03	01	PEÇAS ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533-E	50.000,00	18% PO 54% PR 36% global
05	01	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-F	25.000,00	15% PO 51% PR 33% global
09	01	PEÇAS RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON MF 86-HS	15.000,00	16% PO 50% PR 33% global
18	01	MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 140-B	60.000,00	14% PO 50% PR 32% global
19	01	PEÇAS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H	30.000,00	15% PO 51% PR 33% global

ATA SRP Nº 572/2018
EMPRESA DETENTORA: Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

LOTE nº	ITEM	Especificação	Valor Limite R$	Resultado de Descontos:
08	01	PEÇAS RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB-90	20.000,00	18% PO 39% PR 28,5% global
11	01	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA DOOSAN	35.000,00	17% PO 38% PR 27,5% global
20	01	TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D-6D	30.000,00	20% PO 43% PR 31,5% global

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2018.

SAMANTHA PECOITS PEDRINHO VERONEZE
Sistema de Registro de Preços - SRP Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B96D9676

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2018.

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para compor academia do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - CNPJ nº 94.684.099/0001-31. Itens: 009 R$ 159,97

2 – BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ nº 11.753.865/0001-45. Itens: 001 R$ 4.981,15; 004 R$ 3592,73; 005 R$ 2.605,58; 006 R$ 3.032,00; 007 R$ 3.200,00; 012 R$ 331,00.

3 – ENESTOR BENETTI & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 81.720.955/0001-15. Itens: 002 R$ 2.163,60; 003 R$ 6.195,00; 008 R$ 2.250,00; 010 R$ 365,00; 011 R$ 88,00; 013 R$ 22,00; 014 R$ 74,00; 015 R$ 148,00; 016 R$ 186,00; 017 R$ 100,00; 018 R$ 84,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 30.008,03 (trinta mil e oito reais e três centavos)

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1868CFEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de agosto de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de oxigênio gasoso medicinal, reguladores de pressão e conjunto portátil para oxigenoterapia para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **06 de agosto às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na

Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2D25C7E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BUSCADE SERVICOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 617/2018 - referente a Tomada de preços nº 17/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site oficial do Município de Francisco Beltrão, incluindo criação, programação e suporte técnico.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R$ 20.210,00 (vinte mil duzentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
200	02.001	04.122.0401.2.002	3.3.90.39.08.00 3.3.90.39.05.00	000

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:89EE37D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018.
OBJETO: Aquisição de 08 (oito) carretas agrícolas, 01 (uma) plantadeira, 02 (duas) colhedoras de forragens, 09 (nove) distribuidores de adubos, 01 (uma) segadeira de discos, 01 (um) ancinho, 01 (uma) enfardadeira de feno, 03 (três) arados subsoladores para compor patrulha agrícola.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ nº 05.613.266/0001-23. Item: 007 R$ 21.00,00.
2 – METALURGICA FREITAS LTDA - CNPJ nº 05.852.250/0001-73. Item: 005 R$ 11.098,33.
3 – FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ nº 08.916.129/0001-56. Itens: 002 R$ 12.500,00; 003 R$ 14.000,00; 008 R$ 59.980,00.
4 – MARCIO MARCELO ZIMMERMANN & CIA LTDA - CNPJ nº 10.839.707/0001-40. Item: 006 R$ 78.100,00.
5 – TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI– CNPJ nº 17.542.364/0001-04. Item: 001 R$ 18.589,50.
6 – MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EIRELI– CNPJ nº 85.510.733/0001-29. Itens: 004 R$ 4.166,66; 009 R$ 14.000,00 e 010 R$ 21.500,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 498.848,96 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:086CB24B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação n° 95/2018
Pregão Presencial n° 53/2018

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto n° 034/2018, de 22/05/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2018, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas , conforme especificado no Edital de Licitação N° 53/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Aquisição de três veículos novos, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Destinados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS, conforme quantidades e especificações constantes do anexo que integra o presente edital.

General Carneiro, 23 de Julho de 2018.

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:D4F05265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação n° 96/2018
Pregão Presencial n° 54/2018

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto n° 034/2018, de 22/05/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2018, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas , conforme especificado no

Edital de Licitação N° 54/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Aquisição de dois veículos novos, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme quantidades e especificações constantes do anexo que integra o presente edital.

General Carneiro, 23 de Julho de 2018.

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:17715E5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF ANEXO I 1º SEMESTRE 2018

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.192.829,38	0,00
Pessoal Ativo	2.192.829,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	17.680,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.664,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	11.015,88	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	11.015,88	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.175.149,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	72.453.829,78	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.460.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	70.993.829,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.175.149,27	3,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	4.259.629,79	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	4.046.648,30	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.833.666,81	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 23/07/2018 e hora de emissão 11:24:46:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GOIOERE, 23/07/2018

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:C0EFC207

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 1º SEMESTRE 2018

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.175.149,27	3,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.259.629,79	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.046.648,30	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.618.642,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

FONTE: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOIOERE

GOIOERE, 23/07/2018

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:58EB024B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 574/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º - A PEDIDO em 30 de Julho de 2018, o senhor RENAN CAVENARI CAETANO portadora do RG. nº. 10.329.583-1 SSP/PR., do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio Público, lotada da Secretaria Municipal de Compras,

Licitações e Contratos Administrativos – Departamento de Compras, nomeado através da portaria nº. 0282/2018.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 23 DE JULHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CAAA35F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO Nº. 327/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920
Valor: R$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 60 dias
Início: 18 de julho de 2018
Processo Licitatório: Nº 203/2018
Pregão Presencial: Nº: 096/2018
Recursos (Desp 455)
13.02.12.361.0007.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00.00.1103

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA E OFICINA PARA SEMANA PEDAGÓGICA, conforme o anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 096/2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F32E8D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 328/2.018 – PMG 054/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 098/2.018
O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **RENATO ONOFRE DA ROSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.367.303/0001-86, com sede e foro no município de Goioerê, estado do Paraná, na Avenida Daniel Portela nº 867, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representada pelo Srº RENATO ONOFRE DA ROSA, portador da cédula de identidade RG nº 4.151.527-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 528.285.739-15, residente e domiciliado em Goioerê-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SALGADINHO - MINI SANDUICHE NATURAL - 100 (CENTO), COMPOSTO POR UM PÃO DOCE DE 25 GR, C/ RECHEIO DE PATÊ DE FRANGO OU ATUM, ALFACE E CENOURA RALADA. **MARCA CAFÉ VÓ DORA**	56 UN	59,50	RENATO ONOFRE DA ROSA – ME
02	SALGADINHO FRITO - MASSA COZIDA - 100 (CENTO) - PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 20 A 25 GR - RECHEIO: CARNE, FRANGO OU QUEIJO - ESPÉCIE A ESCOLHER (Risoles, Coxinha, Croquete de Carne, Croquete de Presunto e Queijo, ou Bolinha de Queijo). **MARCA CAFÉ VÓ DORA**	120 UN	49,00	RENATO ONOFRE DA ROSA – ME
03	SALGADINHO FRITO - PASTEL DE VENTO E QUIBE - 100 (CENTO) RECHEIO: CARNE, FRANGO OU QUEIJO - PESO MINIMO DE CADA UNIDADE, 20 Á 25 GR CADA - ESPÉCIE A ESCOLHER. **MARCA CAFÉ VÓ DORA**	200 UN	49,00	RENATO ONOFRE DA ROSA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 20 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

RENATO ONOFRE DA ROSA
Renato Onofre da Rosa - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1705D9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/2.018 – PMG 054/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 098/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **M W SILVA – PANIFICADORA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.249.645/0001-19, com sede e foro no município de Goioerê, estado do Paraná, na Avenida 19 de Agosto nº 619, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representada pelo Srº MARCOS WAGNER SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 00665842634 DETRAN/PR, inscrito no CPF nº 836.941.969-00, residente e domiciliado em Goioerê-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
04	BOLO DE CENOURA - Ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, cenoura, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Com cobertura sabor chocolate. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser	100 KG	14,80	M W SILVA – PANIFICADORA – ME

	embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.			
05	BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS - (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor.	120 KG	14,70	M W SILVA – PANIFICADORA – ME
06	SALGADINHO TIPO BARQUETE - CENTO (100). RECHEIO DE PATE DE ATUM OU PATE DE FRANGO C/ AZEITONA.	160 UN	48,90	M W SILVA – PANIFICADORA – ME
07	SALGADINHO ASSADO - 100 (CENTO) - PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 20 Á 25 GR - RECHEIO: CARNE, FRANGO OU QUEIJO - ESPÉCIE A ESCOLHER (Mini Esfira, Mini Empada, Enrolado de Salsicha, Enrolado de Presunto e Queijo ou Pastel)	120 UN	59,90	M W SILVA – PANIFICADORA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 20 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

MARCOS WAGNER SILVA
M W Silva – Panificadora - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2B2780B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 114/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de DIÁRIAS DE CAMINHÃO TRAÇADO, e HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR para atender solicitação das Secretarias de Viação e Obras Públicas e Agricultura deste Município.
Horário: 09:00 horas. Data: 09/08/2018.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 23 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3006DFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 113/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em COLETA, TRANSPORTE e DESTINAÇÃO FINAL de RESÍDUOS INFECTANTES, QUÍMICOS e PERFURO CORTANTES nas unidades de Saúde deste Município.
Horário: 14:30 horas. Data: 08/08/2018.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 23 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4C1340F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº2.595/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.1.231-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MOBILIÁRIOS EM GERAL DESTINADO AO CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ESPORTIVO RESGATE DE GOIOERÊ	
4.4.90.52.1109-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1980	R$. 250.000,00
TOTAL	R$. 250.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - e esta Municipalidade na importância de R$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2531/2017 datada de 20/12/2017, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2529/2017, datada de 20/12/2017 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2530/2017, datada de 20/12/2017.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:3B746E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e

entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	FEP	23/07/2018	30.272,97
Secretaria do Tesouro Nacional	SIMPLES NACIONAL	23/07/2018	10.966,97

Goioerê, 23 de julho de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:9B03C17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº5.948/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.595/2.018 de 23 de Julho de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.1.231-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MOBILIÁRIOS EM GERAL DESTINADO AO CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ESPORTIVO RESGATE DE GOIOERÊ	
4.4.90.52.1109-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1980	R$. 250.000,00
TOTAL	R$. 250.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - e esta Municipalidade na importância de R$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2531/2017 datada de 20/12/2017, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2529/2017, datada de 20/12/2017 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2530/2017, datada de 20/12/2017.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:7907DBED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 133/2017, Referente ao Pregão Presencial 045/2017. Contratada: GOIOXIM SISTEMAS ELETRONICOS E MONITORAMENTO LTDA - ME, inscrita CNPJ sob nº 10.890.701/0001-05, situada a RUA MARIA DE LURDES ROCHA GOMES, 175 CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, Goioxim/PR. Objeto do aditivo: Fica prorrogado o contrato, por mais 12 (doze) meses, até a data de 21 de julho de 2019. Fundamento: artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Goioxim, 20 de julho de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:324109FD

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº 025/2018

DECRETO Nº 025/2018

SÚMULA: LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE BERNARDO RIBAS CARLI

A Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do Deputado Estadual Bernardo Ribas Carli, ocorrido em 22 de julho de 2018.
Considerando que era Deputado Estadual e muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Goioxim.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território Municipal de Goioxim em virtude do falecimento de Bernardo Ribas Carli, Deputado Estadual que muito contribuiu pra o desenvolvimento do Município de Goioxim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalteradas as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim-PR, em 23 de julho de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:4EE10CCC

MUNICIPIO DE GOIOXIM
SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	21.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	27.480.756,18
Receitas Realizadas	12.791.216,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	21.200.000,00
Créditos Adicionais	7.962.012,88
Dotação Atualizada	29.162.012,88
Despesas Empenhadas	10.530.398,96
Despesas Liquidadas	9.974.240,65
Despesas Pagas	9.818.324,95
Superávit Orçamentário	2.260.817,44
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	10.530.398,96
Despesas Liquidadas	9.974.240,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o**

				Bimestre
Receita Corrente Líquida				21.531.829,17
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	2.396.698,15	0,00 %
Resultado Primário		151.549,00	2.360.944,52	1.558,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	112.433,09	0,00	72.676,85	39.756,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.642.535,64	0,00	503.438,35	1.139.097,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.754.968,73	0,00	576.115,20	1.178.853,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.551.851,31	25% / 18%	29,96 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.519.573,91	60%	94,19 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			0,00	500.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.230.159,97	7.122.061,16
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			4.480,00	97.937,94
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.355.986,87	15%	15,92 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)				

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:DFA05E6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 73/2018

D a t a: 19 de julho de 2018.

Ementa: Concede férias à servidora Rosa Marinalva Correia de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos Titotto,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Rosa Marinalva Correia de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.86329972 SSP/PR e CPF n. 039.498.049-27, no **período compreendido entre 06/08/2018 a 04/09/2018**, relativas ao período aquisitivo de 28 de março de 2017 a 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:7D0DCA8A

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.318.669,33	0,00
Pessoal Ativo	2.246.912,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.757,12	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.318.669,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	102.285.870,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	102.285.870,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	2.318.669,33	2,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.137.152,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.830.294,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.523.436,98	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 23/jul/2018 as 10h e 38m.		

CARLOS MAGNO P CZERWONKA
Presidente da Camara

ANDREA MARTA S SCHIMMEL
Controladora Interna

DURCELINA S TITOTTO
Contadora CRC044787-OPR

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:B4DEBF21

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		102.285.870,00
Receita Corrente Líquida Ajustada		102.285.870,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.318.669,33	2,27
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	6.137.152,20	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	5.830.294,59	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	5.523.436,98	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-669.461,88	-0,65
Limite definido por Resolução do Senado Federal	122.743.044,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.502.891,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	16.365.739,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.160.010,90	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 23/jul/2018 as 10h e 42m.		

CARLOS MAGNO P CZERWONKA
Presidente da Camara

ANDREA MARTA S SCHIMMEL
Controladora Interna

DURCELINA S TITOTTO
Contadora CRC044787-OPR

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:09D6E621

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 09.185.999/0001-65.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em locações de estruturas em gerais: estruturas como palcos, camarins, tendas, estandes, cadeiras plásticas e etc., bem como: sonorização/iluminação de grande e de médio para grande porte, microfone, telões, painel de LED, banheiros químicos, chuveiros portáteis, contêineres, gerador de energia, grades e fechamentos de contenção, entre outros, os quais serão utilizados na realização de diversos eventos; e contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Segurança Profissional para Eventos.

Valor Total: R$ 32.313,83 (trinta e dois mil, trezentos e treze reais e oitenta e três centavos).

Prazo de Vigência: início em 06 de julho de 2018 e término em 05 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 06 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 06 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:0FB44E10

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 148/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de pintura em geral, com fornecimento de material, que serão empregados na manutenção das instalações físicas pertencentes aos próprios do Município de Guaíra - Paraná.

Para melhor análise do Termo de Referência e Edital, o Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações, comunica a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, marcada para o dia **25/07/2018 às 14:30 horas**. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações, nova data será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial do Município de Guaíra e Jornal Umuarama Ilustrado. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Comuniquem-se as empresas interessadas.

Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de julho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:FEA3B1C6

PROJUR
PORTARIA Nº 308/2018 DATA: 23.07.2018

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 2374/2017, 2722/2017, 4559/2017 e 1715/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Erno Romaldo Gorisch	16.605.531 - SESPII/SP	2016/2017	01/08/2018 a 30/08/2018
Ilse Strey	4.080.844-2 - SESPII/PR	2017/2018	13/08/2018 a 01/09/2018
Marcielle Cassiano Rego Takeda	9.793.226-3 - SESPII/PR	2016/2017	16/08/2018 a 30/08/2018
Vidal Aguirre Cabrera	4.207.522-1 - SESPII/PR	2017/2018	23/07/2018 a 21/08/2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F46CC06D

PROJUR
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
JAIME HOBOLD	282.478.689-20	7571/00001/2018
DORVALINO MAZZARO CASARIN	284.383.029-04	7571/00006/2018
LEONIA GLASSER	662.252.309-63	7571/00010/2018
JOAO CARLOS BERTUOL	005.652.429-38	7571/00013/2018
GUILHERME BERTUOL	045.279.139-13	7571/00014/2018
DENIVALDO DOS SANTOS	055.314.869-95	7571/00015/2018
RUBENS DANELON	118.599.039-91	7571/00016/2018
ERVINO ARNHOLZ	577.295.659-00	7571/00018/2018
TADAO ITO	137.658.769-68	7571/00021/2018
JACI DE SOUZA	282.544.659-91	7571/00027/2018
AMARO MARIANO	333.017.519-20	7571/00028/2018
HIROSHI FURUYA	013.088.239-91	7571/00029/2018
MARIO RONCADA	118.564.409-15	7571/00031/2018
JADVIGA PAIANO DE FARIAS	040.478.399-65	7571/00037/2018
DIEGO CASARIL	061.350.959-51	7571/00038/2018

Data de afixação: 20/07/2018

Data de desafixação: 04/08/2018

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3C4443E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Atribuir aula extraordinária para a Professora abaixo relacionada, pelo período de 01 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o artigo 28 da Lei Municipal nº 1389 de 20/11/2015:

Nome	Escola
Francisca Maria Torres da Silva	- EM Wilson Jan de Giuli

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,Aos 23 dias do mês de julho de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:94926B6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 149/2018

Súmula : Designação à servidor

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estadodo Paraná, Senhor JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das suas atribuições legais,

Designar o servidor **ADRIANO ALVES DE ABREU**, Auxiliar Administrativo portador da Cédula de Identidade RG nº 10.067.111-5/PR, para a função de Encarregado pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,Aos 23 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:36EBD7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 151/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 25,00, a favor das servidoras municipais, Ligia Maria de Pauli e Glauciane de Souza Freire para participar da Vídeo Conferência - Sarampo e Polio, no dia 27 de Julho, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 23 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:49FC7440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal Siderval Porfírio de
Souza, aos 56 anos de idade, nascido em 15 de março de 1962 na cidade de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o respeito que o Poder Executivo Municipal devota ao
Senhor Siderval Porfírio de Souza.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Guaraci;

Art. 2º Aos distintos familiares ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências do Município de Guaraci.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná aos **vinte e três (23)** dias do mês de **julho (07)** do ano de **dois mil e dezoito (2018).**

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4FCFF1E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3845/2018

SÚMULA: Preclusão do direito de admissão adquirido em Concurso Público 001/2015 e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando, o **não comparecimento em tempo hábil** dos(as) candidatos(as), ou seja, o não cumprimento de um dos itens obrigatórios:

R E S O L V E

Art. 1º Excluir dos direitos de admissão adquiridos através do Concurso Público 001/2015, conforme EDITAL N.º 060/2018 – CONVOCAÇÃO Nº 099/2018:

Motorista:
Fabio Junior de Oliveira Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F2844F65

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3181/2018

SÚMULA: Readapta Servidor e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com os artigos 56 e 57 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992:
Considerando ainda laudo de perícia médica:

R E S O L V E

Art. 1º Readaptar o Servidor Geonir Jose Biason, portador do RG 4.059.473-6 e inscrito no CPF 274.150.310-91 Matrícula 620/3, da função de Professor A, para dentro do que estipula o parecer do perito, se o funcionário exercer a atividade para a qual esta designado, uma vez que não demanda movimentos bruscos e não se configura como regência de classe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F6326F7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 54/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: Cleres T. Kuster Machado ME

CNPJ Nº: 00.803.500/0001-61.
ITEM Nº: 01
VALOR TOTAL:R$ **13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**
CONTRATO Nº: 2021.

Contratado: Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda ME

CNPJ Nº: 08.873.392/0001-05
ITEM Nº: 02
VALOR TOTAL:R$ **5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).**
CONTRATO Nº: 2022.

PAGAMENTO: Até o 30º dia do recebimento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100011030110012.36.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros PJ.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias da convocação.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Contratação de empresa para serviços especializados de manejo e controle de pragas e vetores, limpeza e desinfecção de reservatórios de água das Unidades de Saúde do município.

DATA DA ASSINATURA: 23.07.2018
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:B83FA034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: Irmãos Braggio Ltda ME

CNPJ Nº: 07.484.914/0001-14
ITEM: 1-2-5-6-7.
VALOR: R$ 37.113,00 (trinta e sete mil cento e treze reais).
CONTRATO Nº: 2023.

Contratado: Dacon Equipamentos Eireli ME

CNPJ Nº: 26.267.976/0001-19
ITEM: 3-4-8-9.
VALOR: R$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais).
CONTRATO Nº: 2024.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.4.4.90.52.00.
Equip. Material Permanente.
OBJETO: Aquisição de móveis, destinados ao novo prédio da Prefeitura Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 23.07.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:42E38D92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 56/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: K W Artefatos e Tubos de Cimento Ltda ME

CNPJ Nº: 25.101.787/0001-09
ITENS: 1-2-3-4.
VALOR: R$ 72.840,00 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).
CONTRATO Nº: 2025

Contratado: Arcimol Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda EPP

CNPJ Nº: 76.443.340/0001-59
ITENS: 5-7.
VALOR: R$ 125.450,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).
CONTRATO Nº: 2026

Contratado: Certa Pré Moldados Eireli EPP

CNPJ Nº: 03.624.924/0001-57
ITENS: 6.
VALOR: R$ 76.965,00 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais).
CONTRATO Nº: 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
070011545115012.049.3.3.90.30.00
070021545215011.016.6.6.90.30.00
070021545215012.052.3.3.90.30.00
070032678226011.017.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses
FORNECIMENTO: Parcelado conforme necessidade dos setores.
OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de tubos de concreto para o setor de Obras do município.
DATA DA ASSINATURA: 23.07.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F12EA1AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

SEDU/PARANACIDADE - PAM

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: J Malucelli Equipamentos S/A.

CNPJ Nº: 95.424.321/0001-20
LOTETE Nº: 01
VALOR TOTAL: R$ 466.500,00 (quatrocentos e sesenta e seis mil e quinhentos reais).
Nº DO CONTRATO: 2028
PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora última série. Nova, zero hora, potência líquida no volante mínima de 140 HP, peso Operacional mínimo 13.700 kg.
VIGÊNCIA: 365 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
070032678226011.017.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanante.
DATA DA ASSINATURA: 23.07.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:3CFB746F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

SEDU/PARANACIDADE - PAM

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores Ltda.

CNPJ Nº: 59.104.422/0024-46
LOTETE Nº: 01
VALOR TOTAL: R$ 47.899,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais).
Nº DO CONTRATO: 2029
PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio automóvel Hatch, fabricação/modelo 2018/2018, Novo, zero Km, motorização mínima 1.3, capacidade para 05 passageiros, potência mínima de 104 CV, (E) e 101 CV (G).
VIGÊNCIA: 365 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanante.
DATA DA ASSINATURA: 23.07.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:9310F410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063/2018

SÚMULA – Retifica portaria 062/2018 em razão de erro contido no período de concessão constante na mesma.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 90, parágrafo único da Lei n° 005/97, retifica concessão de Ferias

R E S O L V E
Art. 1°. Fica retifica o artigo 1º da portaria 062 de 19/07/2018, motivada por erro da data de início da fruição da ferias, de Alan Cezar Fraga de Oliveira que onde se encontra grafado "06 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2018" fica retificado para "06 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018"

Parágrafo Único. Fica determinada a correção junto aos assentos funcionais de servidor com ciência do mesmo.

Iguaraçu, 23 de julho de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:9386F66D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2018 PROCESSO Nº 060/2018

Inexigibilidade nº 009/2018 - Chamamento Público - nº 06/2018 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para prestação de serviços de especialidades de Saúde, nos termos das condições estabelecidos no Credenciamento nº 006/2018:

CREDENCIADOR:- MUNICÍPIO DE IGUARAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.772.525/0001-44, com sede na Rua Otavio Pedro da Silva, nº 294. Cep: 86750-000 Fone/Fax: (44) 3248-1222, Centro – Iguaraçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Abrantes Neto.

CREDENCIADA:- Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial na Rua Amazonas, 139 - fundos – Mandaguaçu/Paraná, inscrita no CNPJ 26.740.375/0001-81, neste ato representada por Jamilton Mario Donasan, brasileiro, RG.Nº.: 4.620.943-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº.: 797.930.669-00.

BASE LEGAL:- Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8080/90 e nº 8142/90, as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e a Portaria MS 358/2006, autorizado pelo art. 25 II c/c 26, II da Lei Federal nº 8.666/93, e Portarias Ministeriais nº 1.286/93 e nº 350/2006.

DO OBJETO:- O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, conforme prevê o Edital de Chamamento Público – PMI nº 06/2018 de Contratação de Serviços Especializados Complementares de Saúde, na modalidade "Disponibilidade Médica" para atendimento de procedimentos eletivos e de urgência e emergência realizando as atividades abaixo:

- Consultas médicas complementares na atenção básica/ "atendimento face-a-face", procedimentos médicos eletivos compatíveis com a capacidade instalada de rede serviços do município, com turnos de 06hs, 12hs e 24hs ininterruptas presenciais. Cujo valor máximo a ser pago pelo Município será o de R$ 83,34 (oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) à hora, com o teto máximo de 744 horas/mês.

DO PRAZO e VIGÊNCIA:- O presente contrato terá prazo de execução de 12 meses, entre os dias 24 de Julho de 2018 e 23 de Julho de 2019 e vigência por igual período.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas: rubricas da Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção do Departamento de Saúde em anexo.

PUBLICIDADE:- Atendimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei n° 8.666/93.

DO FORO:- Foro da Comarca de Astorga – PR.

Iguaraçu (PR), 23 de Julho de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:AD1F1634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 071/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para campeonato amador de Futebol.	LIGA DE FUTEBOL DE ASSIS CHATEAUBRIAND LIFAC CNPJ: 77.309.672/0001-08	R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 23 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:AFA75F0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Contratação de Borracharia para de serviços de concerto e montagem de pneus para manutenção de caminhões e ônibus que compõem a frota municipal de Iguatu.	MARCIANO BATISTA 04935253940, CNPJ: 18.782.816/0001-80.	R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 17 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8318AC50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665/2018

REVOGAR LICENÇA (PARCIAL) ESPECIAL EM PECÚNIA DA SERVIDORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 623/2018, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, DE 10 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a licença (parcial) especial em pecúnia da servidora, **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.957.220-4/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 727.177.509-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso para o cargo de **PROCURADORA JURÍDICA**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, licença (parcial) especial em pecúnia concedida através da portaria n°623/2018, republicada por incorreção, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 18/07/2018, edição: 1550 e pagina: 103.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1B14E7D1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DONIZETE GUILHERME SANTIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2018, por um período de 11 (onze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DONIZETE GUILHERME SANTIAGO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.736-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.335.099-40, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 031/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:19C58840

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de julho de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de julho de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3CD2EAE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE RE-RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Município de Itambaracá/PR torna público que foi PRORROGADO para o dia 10 de agosto de 2018 as 09h:15 a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018**,** tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa Especializada para realização de Serviços para a Cobertura de Passarela com 62,10 m² na Unidade Básica de Saúde Dr Fausto Luís de Melo Marinho, localizado na Rua Antônio Dias, nº 275, Centro, neste Município. **Justificativa**: alterar os **Itens 2.4.3; 4.1.1; 4.1.2; 11.1.3 alínea a,b,c,e; Anexo VI, do edital**. O Edital com as devidas alterações está disponível no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 23 de julho de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:82F20579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 024/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para **Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, Material Hospitalar, Limpeza, Odontológicos e Equipamentos Hospitalares destinados à Farmácia Municipal *Jorge Negrão Vieira,* UBS Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho e *Programa Saúde da Família (PSF)***.
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público aos licitantes e interessados a INTENÇÃO DE ANULAR o Pregão em epígrafe, com a finalidade de alterar o Edital, em razão da constatação de ilegalidades que viciam o certame, e com base no parecer jurídico emitido em 23/07/2018.
Desta forma, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias. As manifestações poderão ser protocoladas no endereço Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86.375-000, Fone: (43) 3543 1224, e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

Município de Itambaracá/Pr, 23 de julho de 2018

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C334C1FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1° ADITIVO – PRAZO CONTRATO Nº 114/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, TONERS E CARTUCHO E EQUIPAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:FFC9D0A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2018

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICONº 028/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.973.477/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO E UTENSÍLIOS PARA O CONSELHO DO MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
DO VALOR: R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:E2792C4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2018

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICONº 028/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 24.938.227/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO E UTENSÍLIOS PARA O CONSELHO DO MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

DO VALOR: R$586,98 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:123AF094

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICONº 031/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: **FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios para o CRAS
DO VALOR: R$ 5.222,22 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:F0389B50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 180/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 230.000,00 – (Duzentos e trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1301/2018.
DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral no valor de R$ 230.000,00 – (Duzentos e trinta mil reais)nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 230.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1062 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2912 - 00801 - TRANSF. GOV. ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SEDU
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
TOTAL 230.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos proveniente de excesso de arrecadação.

a) Excesso de Arrecadação Real Vinculado

00801 - TRANSF. GOV. ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SEDU 230.000,00

TOTAL 230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:C7102B41

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 212/2018 §ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 183/2017 PREGÃO Nº 156/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 212/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 183/2017
PREGÃO Nº 156/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017
(Lei Federal n° 8.666/93 10.520/2002)
OBJETO: Aquisição de materiais de Construção (Pintura).
Maior desconto sobre a tabela SINAPI: Desconto de 28,10% sobre a TABELA SINAPI - PARANÁ.
Lote 03 - PINTURA: aguarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Paulo Sergio Schornobay Me.
Valor contratual: R$30.000,00.
VIGÊNCIA: 23/07/2018 a 22/07/2019.
DATA DA ASSINATURA: 23.07.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal - Contratante

PAULO SERGIO SCHORNOBAY
Contratada

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:FF916A30

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 213/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 111/2018 PREGÃO Nº 076/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 213/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 111/2018
PREGÃO Nº 076/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
(Lei Federal n° 8.666/93 10.520/2002)
OBJETO: Contratação de 10.000 horas de prestação de serviços de manutenção de vias urbanas, estradas vicinais e imóveis públicos: roçada, varrição, capinação, limpeza, remoção de entulhos, resíduos e vegetação, jardinagem e limpeza de bueiros.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Anderson Lucio Verenka Materiais Elétricos Me.
Valor contratual: R$99.900,00.
VIGÊNCIA: 23/07/2018 a 22/01/2019.
DATA DA ASSINATURA: 23.07.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON LUCIO VERENKA
Contrata

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:6FF4CF0B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018.
OBJETO: Exploração de cascalho numa área localizada na comunidade de Vespeira, Município de Ivai-Pr, para utilização na manutenção de estradas vicinais pelo período de 12 meses.
Dotação Orçamentária:
10002267822601107233903600000 3200
03001041204022007339036000000 290
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Ozir Carlos do Nascimento.
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADO EM 23/07/2018
.
IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:634018AB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 101/2018

PORTARIA Nº 101/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Regulamentar as férias da Sra**. EVELINE ELOISA PEREIRA, Assessora de Departamento**, do Quadro de Pessoal, de quinze **(15)** dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02.01.17 a 02.01.18, para o período concessivo de 16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 20 de julho de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:94A51BD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Com base nas informações constantes no Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, do objeto **AQUISIÇÃO DE VIDRO INCOLOR TEMPERADO PARA PORTA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** valor total de R$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais), ao Proponente abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal:

J.S. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. ME - CNPJ 11.079.400/0001-50

Ivatuba/PR, 23 de Julho de 2018.

Câmara Municipal de Ivatuba
ANTONINHA MARIA PELISSARI
Contratante

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:08F9E8EF

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 03/2018

RATIFICO o ato de dispensa da Senhora Isabela Trevisan Zanoni, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou com fundamento no art. 24, inciso XXIII da Lei 8.666/93, a favor da empresa J.S. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. ME para a **AQUISIÇÃO DE VIDRO INCOLOR TEMPERADO PARA PORTA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ sob nº 11.079.400/0001-50, no valor total de R$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Ivatuba/PR, 23 de Julho de 2018.

Câmara Municipal de Ivatuba
ANTONINHA MARIA PELISSARI
Contratante

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:23447C4D

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
EXTRATO DO CONTRATO NO 04/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA

CONTRATADA: J.S. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO INCOLOR TEMPERADO PARA PORTA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de **30 dias**, a iniciar-se no dia **23 de julho de 2018** e término no dia **22 de agosto de 2018.**

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: COMARCA DE MARINGÁ – PARANÁ.

Ivatuba/PR, 23 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Ivatuba
ANTONINHA MARIA PELISSARI
Contratante

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C30B90E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2018

Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora **Adriana de Mattia Mansano** – matricula nº. 302, detentora do cargo de provimento efetivo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir do dia 09/07/2018 retornando em 07/09/2018, em conformidade com a Lei nº. 263/02 art. 143 e o Processo Administrativo nº 1147/2018 – PMI de 10/07/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:103E7945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 007/2018-PMI.
TIPO: Menor preço.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para mão de obra para Reforma da Escola Municipal Afrânio Peixoto no Município de Ivatuba, conforme especificações constantes no Edital.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 09h, do dia 09 de agosto de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h15, do dia 09 de agosto de 2018.
EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto à sede do Paço Municipal ou no Portal da Transparência do Município.
ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - PR.

Ivatuba/Pr, 23 de julho de 2018.

DRIELLE TOMAZ LINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:0D669EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018-PMI

CONTRATO Nº. 049/2018.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **SARANDI TRATORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 77.266.575/0001-85.**
OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma minicarregadeira sobre rodas para o Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital.**
VALOR: **R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 092/2006 e Lei 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.**
DATA DE ASSINATURA: **23 de Julho de 2018.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 23 de Julho de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:2B65D241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 009/2018-PMI

CONTRATO Nº. 050/2018.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **C R SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.166.455/0001-75.**
OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material para perfuração de 2 poços artesianos recebidos pela AGUASPARANÁ do Governo do Estado.**
VALOR: **R$ 7.998,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Terá vigência até 22 de Julho de 2019.**
DATA DE ASSINATURA: **23 de Julho de 2018.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 23 de Julho de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:3C8B6815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 004/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a **SUSPENSÃO** do Chamamento Público - Credenciamento nº 004/2018, que tem por **objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATENDER A DEMANDA SOCIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** em virtude do Despacho 788/18 – GCFAMG emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 20/07/2018**,** no Processo nº 508510/18.

Jaguapitã - PR, 23 de Julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AB866BCE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 520/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor do Sr. JOSÉ ANTONIO GOLFETTO, servidor público municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, no dia 23/07/2018 das

08h30 às 17h00, em virtude do deslocamento que fará para participar da Capacitação sobre a utilização do SIEVSA, que será realizado na Faculdade Pitágoras, na cidade de Londrina-Paraná, Saída as 07h30 com retorno previsto às 18h00, conforme protocolo nº. 1372/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E977AD50

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 521/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE
DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54(quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da Sra. IRIS INDYAMARA VELLOZO, servidora pública municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, no dia 23/07/2018 das 08h30 às 17h00, em virtude do deslocamento que fará para participar da Capacitação sobre a utilização do SIEVSA, que será realizada na Faculdade Pitágoras, na cidade de Londrina-Paraná, Saída as 07h30 com retorno previsto as 18h00, conforme protocolo nº. 1373/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:727A43BA

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – DECRETO Nº. 049/2018

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 20/07/2018, o Decreto nº. 049/2018, código identificador: 431A44BF

Onde se lê:

Anexo I – nº. 6 – Agentes Políticos

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 30/06/2018	Recomp. 3,68%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2018
CS-1	2.882,73	106,08	2.988,81
Prefeito	19.133,88	704,12	19.838,00
Vice	3.113,91	114,59	3.228,50

Leia-se:

Anexo I – nº. 6 – Agentes Políticos

NÍVEIS	SUBSÍDIO ATÉ 30/06/2018	Recomp. 3,68%	SUBSÍDIO A PARTIR 01/07/2018
CS-1	2.778,00	102,23	2.988,81
Prefeito	18.438,74	678,54	19.117,28
Vice	3.113,91	114,59	3.228,50

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 23 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:72A25589

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 32/2018

Súmula: Concede férias, e transforma em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Nelcy Maria Camargo Turmam.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Transforma em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Nelcy Maria Camargo Turmam, ocupante do cargo Efetivo de Atendente, Grupo Ocupacional Nível Operacional, referente ao saldo de gozo do período aquisitivo de 13/08/2016 a 12/08/2017e o restante 05 (cinco) dias será usufruído no período de 06 à 10/08/2018, sendo este saldo remanescente do ATO Nº 84/2017 de data de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de julho de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:50008F97

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 33/2018

Súmula: Concede férias, e transforma em pecúnia 10 (dez) dias da servidora Marilda M. G. Scholz.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Transforma em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora **Marilda M. G. Scholz**, ocupante do cargo Efetivo de Atendente, Grupo Ocupacional Nível Operacional, referente ao saldo de gozo do período aquisitivo de 25/07/2016 a 24/07/2017, e o restante 05 (cinco) dias será usufruído no período de 13 à 17/08/2018, sendo este saldo remanescente do ATO Nº 56/2017 de data de 18 de setembro de 2017.
Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de julho de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5953C09

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 34/2018

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor **Waldiney José Magalhães Dias.**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao servidor **Waldiney José Magalhães Dias**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Grupo Ocupacional Nível Operacional, 10 dias de férias regulamentares, a partir de 15 de agosto de 2018, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018. A fruição do período restante será definida posteriormente pela Administração.
Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de julho de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AB969BF8

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 35/2018

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Marilda Bonczkowski.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido a funcionária **Marilda Bonczkowski**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Secretaria, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, 10 dias de férias regulamentares, a partir do dia 01 de agosto de 2018, relativas ao período de 01/06/2017 a 31/05/2018. A fruição do período restante será definida posteriormente pela Administração.
Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de julho de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D6A43DC

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 36/2018

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Elenize de Lima Slusarz.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido a servidora **Elenize de Lima Slusarz**, ocupante do cargo Efetivo de Contadora, Grupo Ocupacional Nível Superior, 30 dias de férias regulamentares a partir do dia 20 de agosto de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017.
Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de julho de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E8FFBA4

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 37/2018

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e conforme previsto nas Leis Municipais nº 1773 e 1774, ambas de 31 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1° - **Determinar,** após verificação de todos os dados individuais, a colocação de classe e referência do funcionário efetiva do Poder legislativo, conforme segue:

NOME	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe	Referência
João Vitor Xavier da Silveira	Téc. Em Informática	Administrativo	A	06

Art. 2° - Este Ato entra nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 11/06/2018.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de julho de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6F29823E

GABINETE
DECRETO N° 23650, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3469 de 22 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 186.000,00(Cento e Oitenta e Seis Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria de Educação	
06.05 FUNDEB	
12.361.0012.2284 Administrativo – FUNDEB 40%	
617: 3.1.91.13.00.00.102 – Obrigações Patronais	R$ 155.000,00
638: 3.1.90.05.00.00.102 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R$ 30.000,00
08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0032.2312 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Vigilância em Saúde	
614: 3.1.90.05.00.00.303 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R$ 1.000,00
TOTAL	**R$ 186.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 102	R$ 185.000,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 303	R$ 1.000,00
TOTAL	**R$ 186.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20 de Julho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Julho de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:313AC11C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
PORTARIA Nº. 21, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Súmula: Concede Pensão por Morte, a Alceu Sodré.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 e 122 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008,

* Considerando o que dispõe o art. 29, I, § 2º c.c. art. 12, I, § 6º, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal;

* Considerando o Parecer Jurídico nº.15/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/07/18, PENSÃO POR MORTE, ao Sr. ALCEU SODRÉ, portador do CIRG nº. 774.467-6/PR e CPF nº. 167.173.769-53, esposo da ex-servidora ZÉLIA TEREZA DE CAMARGO SODRÉ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", portadora da CIRG n°. 2.090.860/PR e do CPF nº. 841.956.909-78, com fundamento no art. 29, I, § 2º, da Lei Municipal 2183/08 c.c. art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de Pensão Por Morte serão concedidos em cota única ao dependente acima nominado e perfazem R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor anual de R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, na mesma data e nos mesmos índices, em que se der o reajuste dos servidores ativos, de acordo com o previsto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - A pensão ora concedida extingue-se de acordo com o previsto nos artigos 19 e 37 da Lei Municipal 2183/08.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/07/18.

Registre-se e Publique-se.

MAURICIO TON RAMOS
Diretor Presidente do LAPAPREVI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C65DCEED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação de Cartório Tabelionato de Notas na Jurisdição da Comarca da Lapa, contratado: ANTONIO CLARET BUENO – Agente Delegado Interino pelo Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca da Lapa, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 021/2018.

Lapa/PR, 23 de Julho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06DE23E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / SEMESTRE JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	115.755.449,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.520.871,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	16.668.784,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.102.881,50	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 14:37:35.		

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01CA0E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art.48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ 3º BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		115.755.449,94
Receita Corrente Líquida Ajustada		115.755.449,94
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	59.773.736,35	51,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	62.507.942,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	59.382.545,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	56.257.148,67	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	138.906.539,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	1.835.996,95	1,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.466.198,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.520.871,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.102.881,50	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 10:27:56.

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação da Unidade de Controle Interno	Crc 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63FDCA33

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	26.516.386,73	1.752.359,40	24.764.027,33

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	61.614.779,97	13.298.996,45	3.951.399,66	48.315.783,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	61.614.779,97	13.298.996,45	3.951.399,66	48.315.783,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	(35.098.393,24)	(11.546.637,05)	-	(23.551.756,19)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 14:50:07.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação da Unidade de Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F52DA860

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
JOGOS ESCOLARES BOM DE BOLA (2018) – FASE MUNICIPAL NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1° - *Os* ***JEPS BOM DE BOLA – FASE MUNICIPAL*** *obedecerão ao disposto nestas* ***NORMAS ESPECIAIS, ao que foi estipulado no REGULAMENTO GERAL DOS 65° JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ BOM DE BOLA – JEP's/2018*** *e especificamente pelas Regras Oficiais da modalidade.*

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

ART. 2° – *Os objetivos dos* ***JEPS BOM DE BOLA – FASE MUNICIPAL****, são:*

I – promover a manifestação do Esporte Escolar aos alunos da Rede Regular de Ensino (Educação Básica), de conformidade com o previsto no Regulamento Geral dos JEP's;
II – homologar os Estabelecimentos de Ensino Campeões da Fase Municipal que representarão o Município da Lapa nos ***JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ BOM DE BOLA - JEP'S/2018 – FASE REGIONAL, MACRORREGIONAL E FINAL*** *– a ser realizado nos municípios do Paraná a ser designado e nos períodos de:*

ORD.	*FASES*	*MUNICÍPIO SEDE*	*DATAS/PERÍODOS*	*OBS.*
01	***Municipal***	***Lapa***	*13 e 14/08/18*	*Vide Regulamento Geral e datas de Inscrições.*
02	***Regional***	***Lapa***	***23 a 26/08/18***	
03	*Macrorregional*	*A definir*	*27 a 30/09/18*	
04	*Final*	*A definir*	*22/10 a 27/10/2018*	

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

ART. 3° – Os JEP's Bom de Bola – Fase Municipal*, serão organizados e administrados pela* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / DEPARTAMENTO / DIVISÃO TÉCNICA DE ESPORTES E LAZER.***

ART. 4° *– A Justiça e Disciplina Desportiva serão exercidas durante os* ***JEP's Bom de Bola – Fase Municipal****, por uma* ***COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA*** *que, aplicará as penalidades previstas no* ***MANUAL DE ÉTICA da SEED/SEES*** *e serão designados através de Resolução do Diretor de Esporte e Lazer assim constituídos:*

- ***01 (um) presidente membro do Departamento de Esporte e Lazer – DEL;***
- ***01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SEME;***
- ***01 (um) representante do Conselho Tutelar Municipal;***
- ***01 (um) representante de cada Estabelecimento de Ensino.***

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 5° – *Poderão participar dos* ***JEP's Bom de Bola – Fase Municipal,*** *todos os estabelecimentos de ensino regular fundamental e médio da rede pública oficial federal, estadual, municipal e da rede particular do município da Lapa.*

ART. 6° – *Os* ***JEP's Bom de Bola – Fase Municipal****, será disputado por alunos do ensino regular (Educação Básica) matriculados até a* ***DATA DE 29 DE ABRIL DE 2018,*** *com frequência mínima de* ***75%****, a partir da data da matrícula até o início da Competição/Fase nas escolas do município e de acordo com regulamentação específica.*

Para os alunos do ensino regular:

- CLASSE A: nascidos de 01/01/2001 até 31/12/2003 (15 a 17 anos);
- CLASSE B: nascidos de 01/01/2004 até 31/12/2006 (12 a 14 anos).

§ 1º – *Não será permitida a participação de alunos em classes diferentes da sua idade.*

§ 2º – *Expirado o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, o aluno, em caso de transferência, perderá o direito da participação no JEPs Bom de Bola.*

§ 1º – *Os alunos participantes em qualquer modalidade do 65ª JEPs 2018 poderão participar do JEPs Bom de Bola.*

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DOS PARTICIPANTES

ART. 7° – *As inscrições em geral dos estabelecimentos de ensino, nas diversas modalidades, categorias e naipes, far-se-á através dos documentos inseridos no* ***ANEXO II****, firmados pelo Diretor, Secretário e Professor responsáveis, mais acompanhantes, compostos por:*

a) Mapa-ofício/Ficha de inscrição da modalidade;
b) Credencial para acompanhantes;
c) Relação nominal de alunos-atletas por modalidades e provas;
d) Autorização dos pais e/ou tutores, quando menor de idade, que ficarão de posse e responsabilidade dos estabelecimentos de ensino.

§ 1º – *As relações serão os documentos oficiais de identificação/firmados pelo Diretor de todos os participantes e qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerada fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados, no âmbito da* ***COMISSÃO DE ÉTICA****, inquérito administrativo na* ***SEDEL/DEL*** *e justiça civil, conforme o caso.*

§ 2° – *Os documentos individuais para a identificação a serem apresentados diretamente à equipe de arbitragem serão:*

1) Classe "A" e "B"

1.1 Cédula de Identidade;
1. 2 Carteira de Identidade Militar;
1. 3. Cédula de Identidade de Estrangeiro;
1.4 Passaporte Brasileiro;
1.5 Carteira de Trabalho;

§ 3° – *Qualquer outro tipo de situação de identificação somente serão aceitas, após autorização expressa da* ***COMISSÃO DE ÉTICA****.*

CAPÍTULO VI – DAS DATAS DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO

Entrega do Mapa Oficio	*Até às 18:00 horas do dia 07/08/2018 por e-mail: esportenalapa@gmail.com*
Confirmação e ficha de inscrição dos atletas	*Às 14:00 horas do dia 09/08/2018 no Departamento de Esportes e Lazer.*
Realização	*Dias 13 e 14/08/2018 em local a ser definido*

CAPÍTULO VII – NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS

CLASSE "A" – Máximo de 18 e mínimo de 11atletas;

CLASSE "B" – Máximos de 18 e mínimo de 14 atletas.

CAPÍTULO VIII – TEMPO DE JOGO

Classe "A" Masculino – dois tempos de 20 minutos por 5 minutos de intervalo.
Classe "A" Feminino – dois tempos de 15 minutos por 5 minutos de intervalo.

Classe "B" Masculino – dois tempos de 15 minutos por 5 minutos de intervalo.
Classe "B" Feminino – dois tempos de 10 minutos por 5 minutos de intervalo.

CAPÍTULO IX – DAS SUBSTITUIÇÕES

Classe "A" – as substituições são livres em um total de até 7 substituições.
Classe "B" – não poderá ser efetuada substituição no 1º tempo de jogo, salvo em caso de contusão. No 2º tempo de jogo são obrigatórias 3 substituições.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

ART. 8º – *Haverá premiação com medalhas aos(às) integrantes das equipes campeãs e vice-campeãs.*

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 9º – *Todas as* ***competições*** *obedecerão ao* ***Regulamento Específico*** *que determinará alguns* ***critérios especiais*** *em relação ao* ***número de atletas inscritos****, a* ***obrigatoriedade*** *no* ***número de substituições,*** *os* ***equipamentos (****braçadeira de capitão****)*** *e o* ***uso*** *do* ***uniforme*** *com* ***identificação*** *da* ***Escola (****no mínimo 2 jogos****),*** ***considerando as seguintes peças: calção, meia, camisa numerada, tênis/chuteira;*** *as* ***autorizações*** *dos* ***responsáveis*** *pela* ***menoridade*** *dos* ***alunos****, dentre outras normas estabelecidas no* ***Regulamento Geral*** *dos* ***JEP's Bom de Bola/2018.***

ART. 10 – *Afora o disposto nestas* ***NORMAS ESPECIAIS****, os demais casos serão obedecidos ao que determina o* ***REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ BOM DE BOLA/VERSÃO 2018.***

ART. 11 – *Este documento será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp/).*

Cidade da LAPA, Estado do PARANÁ, em 23 de Julho de 2018.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Diretor Do Departamento De Esporte E Lazer.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E061274

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste – CIS – CENTRO OESTE, resolve:

Art. 1º - Substituir o membro designado no Art. 2º da Resolução 010/2018 para desempenhar as mesmas atribuições, conforme segue:

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA - CPF nº. 059.859.129-06

Por: **VAGNER MEDEIROS** – CPF 063.448.899-69

Art. 2º. Prorrogar o prazo constante no Art. 8º da Resolução 010/2018, por mais 30 (trinta dias), para apresentação do relatório final.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados de acordo com a Resolução 010/2018.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarapuava, 20 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS- Centro Oeste

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:6C951699

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 0025/2018

SUMULA: Decreta (LUTO) nas dependências das repartições Públicas Municipais e dá outras providencias.

O Senhor **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art.1º - Fica decretado luto Oficial por **3 (três)** dias nas dependências das repartições Públicas Municipais, com suspensão do atendimento no dia **23/07/2018,** em virtude do falecimento de **BERNARDO RIBAS CARLI**, salvo aos setores que por sua natureza não admitem paralisação, devendo este fazer escala de plantão.

Art.2º - revogam-se às disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 23 (vinte e três) dias do mês julho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B8D88846

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
OFÍCIO 006.2018_CPAIS

COMISSÃO DE PROCESSO ADM. INVESTIGATÓRIO E SANCIONÁTORIO
Portaria nº 287/2018-PML – Fone: (44)3425-8400
Rua Mato Grosso nº 354 – Loanda-Pr.
.....

Ofício nº 006/2018 - CPAIS

INTIMAÇÃO
A Sra.
Raquel Gabriel Mateus
Engenheira Civil

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Investigatório e sancionatório, instituído pela Portaria nº 287/2018-PML, de 13 de junho de 2018, do Exmo Sr. Prefeito Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2018, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei, **intimo** V. Srª. A comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Prédio do Paço Municipal, sala de reunião, Rua Mato Grosso nº 354, Loanda-Pr., telefone: (44)3425-5275, contato eletrônico: likaalonso@hotmail.com, às 13:00 horas do dia 02 de agosto de 2018, a fim de prestar depoimento quanto aos fatos em apuração no Processo epigrafado, instaurado em desfavor da Empresa Capelim & Cia Ltda, ressaltando que o feito prosseguirá independente de seu comparecimento.

Loanda-Pr., 23 de julho de 2018.

ELISÂNGELA ALONSO DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5F421CA7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PORTARIA 447.2018

PORTARIA N 447/2018 de 23 DE JULHO DE 2018

Súmula: Licitação. Procedimento e Responsabilização. Elaboração do orçamento e pesquisa de preços. Atuação de Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Licitação.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,*

***CONSIDERANDO** que a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração em estrita conformidade com os princípios básicos da igualdade, e da probidade administrativa;*

***CONSIDERANDO** os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados Constitucionalmente;*

***CONSIDERANDO** a Recomendação Administrativa 03/2018, do Ministério Público do Estado do Paraná, Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate a Improbidade Administrativa – GEPATRIA,*

RESOLVE:

Art. 1°. Esta Portaria disciplina o procedimento e a responsabilização pela elaboração do orçamento e pesquisa de preços, a atuação da Comissão de Licitação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, e dá outras providências, em consonância com os preceitos da Lei 8.666, de 21/06/1993 e a Recomendação Administrativa 03/2018, do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa de Maringá – GEPATRIA.

Art. 2°. ADivisão de Licitações e os respectivos servidores incumbidos da definição do objeto a ser licitado e pelos preços que deverão ser praticados, deverão:

I – promover a descrição sucinta e clara, precisa e suficiente, dos objetos a adquirir, em nível de detalhamento que garanta a satisfação das necessidades, de forma menos onerosa possível;

II – para obtenção dos preços máximos que serão praticados na licitação, concentrar esforços para obter parâmetros que reflitam a realidade, e para isso realizar consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Paraná;

III – também utilizar outras ferramentas para pesquisa de preços, como no site www.comprasgovernamentais.gov.br, quando o proponente é o poder público;

IV – comprovar essas consultas no processo licitatório, com nome do servidor incumbido da consulta, a data e a respectiva assinatura;

V – com base em todos essas informações e pesquisas, e outras mais que puderem ser feitas, motivar e fundamentar o estabelecimento dos preços máximos, preferindo aquele que destacar o menor preço, assegurando com isso aos princípios da eficiência e economicidade;

VI – as equipes de Licitação e de Apoio e o Pregoeiro são corresponsáveis com os servidores que tiveram a incumbência de colher orçamento prévio para estabelecimento do teto máximo de produtos, obras e serviços licitados, não se lhes retirando a responsabilidade sob a alegação de suposta justificativa de que não fora os responsáveis pela colheita de prévios orçamentos;

VII – os orçamentos não colhidos pelas equipes e responsáveis pela Licitação, deverão ser conferidos, confirmados e certificados como de fonte íntegra documentada

Art. 3°. A Comissão de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e especialmente aqueles incumbidos do julgamento da habilitação e das respectivas propostas, são responsáveis por:

I – permanecer atentos durante as sessões públicas de julgamento ou mesmo durante a análise da documentação das empresas concorrentes, a fim de identificar ações propositais com a finalidade de frustrar a competitividade do certame;

II – identificar acordos prévios entre as próprias empresas que comparecerem ao certame com objetivo de limitar a disputa pública;

III – evitar a participação no certame apenas de empresas do mesmo grupo econômico, embora ostentem sócios, endereço e CNPJ diferentes;

IV – identificar se empresas diferentes, em licitações distintas, realizadas em curto espaço de tempo, apontem a mesma pessoa como seu representante, o que ensejaria a compreensão de que integrem o mesmo grupo;

V – registrar e encaminhar providencias sobre outras situações que suscitem dúvidas quanto à lisura e correção do procedimento licitatório.

Art. 4°. O Pregoeiro ou a Comissão de Licitação deverão suspender o trâmite do procedimento e na sequência recomendar à Autoridade Competente que anule o procedimento licitatório ou o desfaça por interesse ou conveniência da Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa:

I – se for percebido que o processo possa estar maculado, seja em razão de comparecimento de uma só empresa ou de frustração de competitividade;

II – se constatarem algum outro motivo válido e palpável, ainda que na fase de recebimento de propostas.

Art. 5°. Em caso de comparecimento de apenas uma empresa à sessão de pregão, o Pregoeiro deverá

I – entabular ostensivas e persistentes negociações com a Empresa, buscando obter preço melhor do que aquele proposto inicialmente, em defesa da eficiência e da moralidade;

II – não aceitar a manutenção do preço orçado pela Empresa, só o aceitando excepcionalmente e ainda assim desde que os preços tenham sido orçados nos termos do Art. 2°.

III – propor à Autoridade Superior a suspensão ou revogação da Licitação, se constatar que o preço não é vantajoso e que o representante da única Empresa participante deliberadamente dificulta as tentativas de negociação, aproveitando-se da ausência de competição, fazendo constar os fatos da Ata da Sessão e Julgamento;

Art. 6 °. Se à Sessão de Pregão comparecerem várias empresas, o Pregoeiro deverá:

I – instigar a efetiva participação entre elas, a fim de obter o maior número possível de lances;

II – instigar em Ata todos os lances, manifestações das partes, debates e detalhamento dos fatos ocorridos;

III – propor suspensão ou anulação da Licitação, se as empresas, mesmo incentivadas pelo Pregoeiro, se omitirem deliberadamente a apresentar lances;

III – identificar todos os participantes por Nome, Endereço, CPF, Telefone, E-mail, WhatsApp;

Art.7°. A Comissão de Licitação, a Equipe de Apoio e o Pregoeiro, deverão:

I – Identificar com clareza as empresas, seus sócios, e seus representantes, por Nome, Endereço, CPF, Telefone, E-mail, WhatsApp;

II – comunicar ao Prefeito Municipal, ao Controle Interno e à Procuradoria Jurídica, toda e qualquer ocorrência de que tenham conhecimento ou percebam durante a Sessão de Licitação, que possam frustrar a negociação e a busca de melhor preço ou que levem à conclusão de existir acordo prévio, ou participação de mesmo grupo econômico;

III – relatar ocorrências e recomendar suspensão, anulação ou revogação do Processo Licitatório.

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B71D817E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE ELETRÔNICO 79/2018-PML
PROCESSO 119/2018-PML

OBJETO: O objeto deste Pregão é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador, no-break, impressora, projetor, aparelho de DVD, tela de projeção, roteador e televisor) e 01 (um) veículo de passeio zero Km, conforme emenda parlamentar proposta nº 09136.850000/1170-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

ABERTURA: 08 de agosto de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 99.970,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 23 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5226D5CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 445/2018

PORTARIA Nº. 445/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **JANETE PEREIRA SANTOS CARVALHO,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 966450, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 06/07/2018 a 26/07/2018, com retorno ao trabalho na data de 27/07/2018.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:DF1ECA27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 446/2018

PORTARIA Nº. 446/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIA JOSE CAPELIM DA SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 965959, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 03/07/2018 a 03/08/2018, com retorno ao trabalho na data de 04/08/2018.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:6C8F1731

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "004" EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "004"
EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o item 20.2, do Edital de Abertura nº 01.001/2018 de 28/02/2018;

RESOLVE

Desclassificar a candidata abaixo relacionada, convocada através do Edital de Convocação "001" Emprego: Educador Infantil, de 16 de julho de 2018, por não ter cumprido o disposto do subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL
LOCAL DE TRABALHO: CMEI LUZIA BERNARDO MENDONÇA
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAI
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
07h30min às 11h30min – 13h00min às 17h00min

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	TATIANE PERPETUA DOS SANTOS DRUZIAN	1º COLOCADA

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:2343A108

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "005" EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "005"

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018

EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018
João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018**, Aberto pelo **Edital nº 01.001/2018**, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1452, de 28 de fevereiro de 2018, retificado parcialmente pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1454, de 02 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1470, de 23 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final e Classificação nº 12.001/2018, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1517, de 01 de junho de 2018

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação nº 13.001/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1522, de 08 de junho de 2018

CONSIDERANDO que a servidora **PATRICIA FRANCISCO SILVA NUNES,** CPF nº 059882.939-30, matrícula nº 966223, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, encontra-se em licença maternidade, até o dia 19/09/2018, concedida através da Portaria nº 165/2018, de 03 de abril de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1478, de 05 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a desclassificação da candidata, **TATIANE PERPETUA DOS SANTOS DRUZIAN**, aprovada em 1º lugar para o emprego de **EDUCADOR INFANTIL**, convocada através do **Edital de Convocação "001" Emprego: Educador Infantil**, de 16 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1549, de 17 de julho de 2018 e desclassificada nos termos do **Edital de Desclassificação "004" Emprego: Educador Infantil**, de 23 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1554, de 24 de julho de 2018.

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, em conformidade com o subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação, munida dos documentos exigidos no **subitem 20.4**, do referido edital.
A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município, conforme disposto no subitem 20.3 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, devendo a candidata convocada, comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, para encaminhamento ao **Posto de Saúde da "Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, a fim de ser submetida aos exames médicos exigidos para contratação em cumprimento ao disposto no subitem 4.1, letra "h", do Edital de Abertura nº 01.001/2018, que dispõe sobre o requisito para contratação no emprego.

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
LOCAL DE TRABALHO: CMEI LUZIA BERNARDO MENDONÇA
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
07h30min às 11h30min – 13h00min às 17h00min

Nr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	THAÍS REGINA FORNER BELOTTO	4ª COLOCADA

A candidata poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista, conforme disposto no subitem 20.4, letra "n" do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado como desistente e substituída, na sequência, pelo candidato imediatamente classificado, conforme disposto no subitem 20.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início do contrato de trabalho, conforme disposto no subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:CCBC5069

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "006" EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "006"

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018
João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018**, Aberto pelo **Edital nº 01.001/2018**, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1452, de 28 de fevereiro de 2018, retificado parcialmente pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1454, de 02 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1470, de 23 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final e Classificação nº 12.001/2018, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1517, de 01 de junho de 2018

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação nº 13.001/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1522, de 08 de junho de 2018

CONSIDERANDO que a servidora **MICHELY MENDES DA SILVA ROBERTO,** CPF nº 061.363.079-36, matrícula nº 966641, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, encontra-se em licença maternidade, até o dia 28/09/2018, concedida através da Portaria nº 172/2018, de 09 de abril de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1481, de 10 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o requerimento de final de lista, do candidato, **ABNER HERMINIO NASCIMENTO**, aprovado em 2º lugar para o emprego de **EDUCADOR INFANTIL**, conforme disposição do subitem 20.4, letra "n" do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, em conformidade com o subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), no prazo de 05 (cinco) dias,

contados da data de publicação, munida dos documentos exigidos no **subitem 20.4**, do referido edital.
A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município, conforme disposto no subitem 20.3 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, devendo a candidata convocada, comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, para encaminhamento ao **Posto de Saúde da "Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, a fim de ser submetida aos exames médicos exigidos para contratação em cumprimento ao disposto no subitem 4.1, letra "h", do Edital de Abertura nº 01.001/2018, que dispõe sobre o requisito para contratação no emprego.

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
LOCAL DE TRABALHO: CMEI PERPÉTUO SOCORRO
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
07h30min as 11h30min – 13h00min as 17h00min

Nr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	CAMILA FERNANDA DA SILVA DE ABREU	5ª COLOCADA

A candidata poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista, conforme disposto no subitem 20.4, letra "n" do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado como desistente e substituída, na sequência, pelo candidato imediatamente classificado, conforme disposto no subitem 20.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início do contrato de trabalho, conforme disposto no subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:92FCB437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 268/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018 - CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLAUDEMIR CAITANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 268/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o disposto no Artigo 120, § 1º da Lei nº. 622/94-E do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato,
II – Considerando a declaração médica, datado em 07/06/2018,
III – Considerando, finalmente, o Parecer Social da Assistente Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** ao servidor público municipal **Claudemir Caitano de Oliveira,** portador do RG nº. 9.259.693-1/SESP-PR e CPF nº. 723.745.009-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a contar de **14/07/2018 a 11/10/2018.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:198CC831

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 34/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 09/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEIUCULO VAN 0KM 16 LUGARES TETO ALTO MODELO 2018.
RECURSOS: BIRD/BANCO MUNDIAL.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Tomada de Preços nº 09/2018, como vencedor do Certame Licitatório, a EMPRESA a seguir: INGÁ VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 01.994.951/0010-87, no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 18 de julho de 2018.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:9B087EAE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 34/2018 Tomada de Preços nº 09/2018, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEIUCULO VAN 0KM 16 LUGARES TETO ALTO MODELO 2018, com recursos do BIRD/BANCO MUNDIAL, adjudicando em favor da Empresa relacionada nos relatórios de classificação em 13/07/2018, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- INGÁ VEÍCULOS LTDA,
Valor total Licitado R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Lupionópolis, 18/07/2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F79773C5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2018

Contrato N° 69/2018 – TP N° 09/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: INGÁ VEÍCULOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEIUCULO VAN 0KM 16 LUGARES TETO ALTO MODELO 2018.
Recursos: BIRD/BANCO MUNDIAL
Valor Total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Funcional Programática:
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Manutenção Básica
FONTE-00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.
Vigência Contratual: 18/07/2018 a 13/01/2019.
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data da assinatura: 18/07/2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:E8CC691F

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.71/2018

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 29/2017, de 29 de novembro de 2017.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$90.000,00 (Noventa mil reais) como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.2.005	**Administração Geral da Prefeitura**	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
00000	(Recursos Ordinário (livres))	90.000,00
TOTAL		**90.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**90.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.1.8.01.2.1.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal)	90.000,00
TOTAL		**90.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 10 de julho de 2018

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:A3E55557

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 229 2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº.229/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1332/2017, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.160,00 (Nove mil cento sessenta reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
478	3799	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	7.480,00
379	3799	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.3.90.14	1.680,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial da seguinte Dotação Orçamentária, no valor de R$ 9.160,00 (Nove mil cento sessenta reais), nas fontes assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
407	3799	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	9.160,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.311/2017 – LDO para o exercício de 2018 e lei nº. 1335/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de Julho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:E9134E6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0128/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 0128/2018**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO N° 069**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI	**MATR.**	**000980-1**
CARGO/FUNÇÃO	CONTADORA	**LOTAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
23/07/2018	23/07/2018	CURITIBA	PR	PARTICIPAR DE CURSO.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	X
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	

Manfrinópolis – Pr, em 23 de Julho 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:B0CAA5AD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 05-2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº 5/2018
Regido pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos da **resolução SESA nº 199/2016 através do termo de adesão 081/2017**.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **13/08/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 5/2018 do tipo: Por item, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: contratação de empresa para construção de edifício em alvenaria de unidade de saúde da família conforme projeto padronizado padrão rural para os Estado do Paraná, mediante licitação.
PROTOCOLO: 13/08/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 13/08/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(046) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 23/07/2018.

ANTONIO VALDUIR SERAFINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:B0D76E6C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 52-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS** .
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/12/2018** a contar a partir de **28/05/2018**, conforme Pregão nº 20/2017 e Contrato nº 52/2017 firmado em 29/05/2017.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/05/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:9570E2C4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINOPOLIS RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

LRF, art. 55. Inciso I. Alínea "a" — Anexo I		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R$	581.095,36
Pessoal Ativo	R$	581.095,36
Pessoal Inativo e Pensionista		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, 1º da LRF).	R$	49.122,00
(-) DESPESAS NAO COMPUTADAS (art. 19, 1° da LRF) (II)	R$	-
Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntaria		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Despesas com Recursos Vinculados — Acórdão TCE/PR 1509/06		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		
Pensionistas		
IRRF		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURA AO DO LIMITES — TDP (III) = (1-11)	R$	630.217,36
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)	R$	14.040.645,08
% do total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite — TDP Sobre a RCL (11/IV * 100)		4,49%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II E III art. 20 da LRF) — 6,00 %	R$	842.438,70
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único. art 22 da LRF) — 5.7%	R$	800.316,77
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1° do art. 59 da LRF) — 5,4%	R$	758.194,83
NOTAS EXPLICATIVAS PODER LEGISLATIVO —1° Semestre 2018		
Em referência ao Anexo I da RGF, foram adicionados os valores com Despesas de Pessoal referentes ao período de julho de 2017 a junho de 2018. No ano de 2017 houve a desempenhar as funções de Procurador, Contador e Auxiliar de Serviços Gerais.necessidade de contratação de terceirizados para . desempenhar As Funções De Procurador, Contador E Auxiliar De Serviços Gerais.		

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA	***MAYCON M. R. DE SOUZA***
Presidente	Contador – CRC/PR 074800/O-3

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:EB37D65C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 073/2018 - L VIEIRA - ME, CNPJ Nº 04.703.266/0001-51.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEDE, RODOVIÁRIO, ESPORTE, TURISMO, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COMO SEGUEM:

07.001.10.301.0010.2021.3.3.90.30 - PAB - Programa de Atenção Básica - Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
416 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

MARILENA-PR, 23 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:D0FCBA1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: MARIA IVANETE BERGAS & CIA LTDA - CNPJ Nº 08.329.523/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO: PÃES, LANCHES E REFRIGERANTES DESTINADOS AOS SEGUINTES SETORES DE SAÚDE, PÁTIO DE MAQUINAS E SEDE, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ**.**

O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO ÀS DESCRITAS NESTE TERMO, DOTAÇÕES ESTAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE, COMO SEGUE:

FONTE DE RECURSOS:

07.001.10.301.0010.2021.3.3.90.30 – PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS
416 – 3494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS

MARILENA, 23 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:CBFFA356

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 016/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ SOB O Nº. 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: L A ESTUANI & CIA LTDA; CNPJ Nº 02.911.553/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS E CENTRO DE SAÚDE NIS – II DO MUNICÍPIO DE MARILENA – PR.

O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO ÀS DESCRITAS NESTE TERMO, DOTAÇÕES ESTAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE, COMO SEGUE:

FONTE DE RECURSOS:

07.001.10.301.0010.2021.3.3.90.39 – PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSOS
417 – 3494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS

MARILENA, 23 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:2EF29925

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 130/2018

De 23 de JULHO 2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra **Rosilei Hungria**, matricula 599, **Licença Prêmio** de 90 (Noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir do dia 23/07/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 23 DE JULHO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:FBCFA5C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 131/2018

23 de Julho 2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Sra. **Leonora Maria Ferreira Braga dos Santos** , referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir do dia 02 de Julho de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/07/2018. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 23 de JULHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:AEFB521E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 132/2018

De 23 de Julho 2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:
Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos ao Servidor Público Municipal Sr. **Maykon Vinicius Peres da Costa** , referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir do dia 17 de Julho de 2018.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/07/2018. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 23 de JULHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:3DA7181E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-126.375,21	1.293.976,25
Interna	-126.375,21	1.293.976,25
Empréstimos	-126.375,21	1.293.976,25
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	-126.375,21	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.738.659,17	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.478.185,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.130.366,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.521.706,14	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-21.597,30	53.872,65
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-21.597,30	53.872,65
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 21m.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:3CAA2507

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 075/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis **FRANCIELI DA SILVA CLARK**, portadora do RG. nº 8.376.018-4, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 16 a 30 de julho de 2018, referente ao período remanescente das férias concedidas e revogadas respectivamente pelas Portarias 037 e 051/2018, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2017.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 11 de julho de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:6D811973

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2018.
COMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente – ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1° Secretário – JOSÉ FERNANDO DE LIMA; 2° Secretário – SANDRO PAULO RAMOS; e demais Vereadores: JAMERSON SANTANA GONÇALVES; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; RENATO PEREIRA DA SILVA. Início 20:00 horas. O **Sr. Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 19ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre o Projeto de Lei de n° 051/2018 de iniciativa do Poder Executivo e

ainda Projeto de Resolução 003/2018 de iniciativa da Mesa Diretiva. Em seguida, o **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O **Sr. Presidente** agradece aos presentes. Antes de entrar na Ordem do dia, o **Sr. Presidente** solicita à secretária que faça a leitura do oficio 334/2018 do gabinete do prefeito. Sendo assim o **Sr. Presidente** informa que o Projeto de Lei 051/2018 foi retirado da pauta da presente Sessão. O **Sr. Presidente** informa ainda que amanhã acontecerá uma Audiência Pública a ser realizada em conjunto pela Câmara Municipal juntamente com a Prefeitura Municipal e o Conselho Municipal da Cidade de Matinhos – CONCIDADE, para debater o Projeto em questão a qual tratará sobre alteração de dispositivos constantes do Plano Diretor do Município de Matinhos a fim de viabilizar futuras instalações das Lojas Havan. Portanto a audiência será realizada amanhã, dia 14, às 15:00 horas, na Associação dos Moradores da Vila Nova, sito à Rua Bom Sucesso, 171, Bairro Vila Nova, Matinhos – Pr, estando todos convidados. A seguir passam à **ORDEM DO DIA:** O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Resolução 003/2018**, Súmula: "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no Valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento vigente do Poder Legislativo"*, de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em discussão Única. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Resolução 003/2018** em discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Resolução 003/2018** em votação, sendo o mesmo aprovado tendo voto contrário apenas do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos. O **Sr. Presidente** informa que com a retirada de pauta do Projeto 051/2018 e devido ao Projeto de Resolução 003/2018 ser de discussão única, ficam canceladas as Sessões convocadas para os dias 14 e 15 de julho. Sendo assim, terminadas as discussões, o **Sr. Presidente** suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para a confecção da Ata. Reiniciando a sessão, o **Sr. Presidente** solicita a secretaria que faça a leitura da presente ata. Em seguida, o **Sr. Presidente** coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 13 de julho de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
1º Secretário

SANDRO PAULO RAMOS
2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:984F1114

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

N° do Processo de Inexigibilidade:	**002**
Objeto:	**CURSO "*IN COMPANY*"**
Nome do Credor:	**UVEPAR – ASSOCIAÇÃO DE CÂMARA DE VEREADORES**
CNPJ/CPF:	**81.398.232/0001-41**
Dotação Orçamentária:	**01001010310001200133903900000**
Valor:	**R$ 38.000,00**
Justificativa:	**CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, ENTIDADE OFICIAL REPRESENTATIVA DAS ASSOCIAÇÕES MICROREGIONAIS DE CÂMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DO PARANÁ, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA.**

Matinhos, 23 de julho de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:ED3B3D38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2018

PORTARIA Nº 600/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 7722/7/2018, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ISRAEL JOSÉ BORGES,** matrícula nº 1316/1 ocupante do cargo público de Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2018, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal n°1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 1998 a 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:1271318D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2018

PORTARIA Nº 601/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná**, Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo n° 0683.0004900/2017:
RESOLVE:
Prorrogar os efeitos da Portaria nº317/2016, referente Laudo Pericial de readaptação em outra função da servidora municipal **ROSENILDA MOREIRA DA SILVA NONATO,** Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 296/8, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (**trezentos e sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei n°1430/2011, **no período de 19.07.2018 até 18.07.2019**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:587F3101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2018

PORTARIA Nº 602/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo Nº 7976/7/2018, resolve:

SUSPENDER

Do servidor **RAPHAEL FERREIRA GOMES** matrícula nº 7979/0, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias concedida através da Portaria nº 455 de 15 de junho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de julho de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:A751215D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 077-2018 RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

EDITAL 077-2018 RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o edital n°001/2012 e **Mandado de Segurança n° 0002138-03.2016.8.16.0116,** Divulga o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e do **EXAME ADMISSIONAL,** referente a 3° etapa do Concurso Público e Comunica a classificada **APTA** nos dois requisitos acima, que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, no **dia 23 de julho de 2018 ás 09h: 00min,** para assinatura do Termo de Posse.

Nome	Cargo	Pericia Medica	Avaliação Psicológica
Karyne Emanuelle Zys da Silva	Contador	APTA	APTA

1.0 - Para abertura de conta junto ao Banco trazer cópias da cédula de identidade, CPF e Comprovante de residência

Matinhos, 23 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:6E17EABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº568/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 7408/07/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **RILDO ALBOIT RAMOS** na matrícula nº 144/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 01 a 30 de agosto de 2018.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 13 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:171A74C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao Ofício nº 70/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **EUNICE VIGANÓ DALMORA** na matrícula nº 7853/0 ocupante do cargo comissionado de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 18 de julho a 16 de agosto de 2018.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:FF3CCAD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 80/2018, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018, como segue:

Matrícula	Nome	Período
7494/2	FERNANDA RAMOS DOS SANTOS VANALI	2017/2018
5231/0	FERNANDA RAMOS DOS SANTOS VANALI	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:BDC83161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 603/2018

PORTARIA N° 603/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme estabelece a Lei n°8.666/1993;

Considerando o que consta no processo n° 002/2018, que aponta irregularidades referentes à Recusa a Ordem de Serviço, Tomada de preços n°002/2018 e Processo n°038/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DO CRAS – MANGUE SECO;

Considerando que a Contratada foi notificada na forma da Lei, através da Notificação n°012/2018, após a notificação a Contratada teve oportunidade de recorrer, mas seu recurso foi negado, subiram os autos ao Sr. Prefeito para aplicação de penalidade;

RESOLVE:

Art. 1° Aplicar à empresa CAIUBA CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à com sede à Av. Paranaguá, s/nº, Balneário Flamingo, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.125.303/0001-10, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei n° 8.666/1993, o que segue:

I - Advertência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:02263FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018 - PMM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018– PMM
PROCESSO Nº 120/2018 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FRANQUIA DE IMPRESSÕES/CÓPIAS E FORNECIMENTO DE TONER, com as características e especificações constantes deste Edital.

Conforme questionamento das empresas INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIREL,e ALL COPY TECNOLOGIA EM DOCUEMNTOS E IMPRESSORAS e ATUAL IMPRESSORAS CONTRA CHAMA, segue abaixo informações complementares:

SUPRIMIR DO EDITAL:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

NO ITEM 06 – DO EQUIPAMENTO
Suprimir:
f) memória/armazenamento com drive flash interno de 4GB
NO PREÂMBULO DO EDITAL
Onde consta:
DATA ABERTURA: 25/07/2018
HORA: 09:00 HORAS

Constar:
DATA ABERTURA: 25/07/2018
HORA: 14:00 HORAS

OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, mantendo a data de abertura do certame em 25/072018, às 14:00 horas. As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes *devidamente lacrados* impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

Matinhos, 23 de julho de 2018

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:662C3B2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 42 - 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 73/2018

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 03 de Agosto do ano de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por Item, objetivando a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e madeiras, para implantação da Cozinha Comunitária, em alvenaria, com área de 144 M². observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexo encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

23 de Julho de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:739177CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.
DIA 23/07/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E NOS ATOS DE GESTÃO PÚBLICA QUE CULMINARAM NAS CONTRATAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2017, VEREADOR LUCIANO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do Art. 14, do Regulamento Interno desta Comissão Parlamentar de Inquérito, CONVOCA os Membros da Comissão e convida os demais Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem na Reunião Extraordinária, onde serão analisados o pedido de antecipação de Oitiva do Depoente Sr. Fabiano A. Nunes, bem como acerca da necessidade da Vereadora Sra. Flavia Rebello Miranda se ausentar na Oitiva do dia 06 de agosto de 2018:

Palácio Marumbi, Morretes, 19 de julho de 2018.

Vereador
LUCIANO CARDOSO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:E7A877A3

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.
DIA 26/07/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E NOS ATOS DE GESTÃO PÚBLICA QUE CULMINARAM NAS CONTRATAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2017, VEREADOR LUCIANO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do Art. 14, do Regulamento Interno desta Comissão Parlamentar de Inquérito, CONVOCA os Membros da Comissão e convida os demais Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem na Reunião Extraordinária, onde será colhido o depoimento da testemunha Sr. Fabiano A. Nunes, conforme cronograma abaixo:

13h00min - Sr. Fabiano A. Nunes

Palácio Marumbi, Morretes, 23 de julho de 2018.

Vereador
LUCIANO CARDOSO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:739B7E1A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços terceirizados nas áreas de controlador de acesso, recepcionista e serviços gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morretes.

Preço Máximo: Preço máximo para o serviço é de R$ 262.259,64 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para o valor global da contratação pelo período de 12 meses, ou seja, R$ 21.854,97 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) mensais.

Abertura: Dia 03 de AGOSTO de 2018, às 10h na Sala Plenária da Câmara Municipal de Morretes, situada na Rua Conselheiro Sinimbú nº. 50.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Morretes, situada na Rua Conselheiro Sinimbú n.º 50, bem como, no site: http://www.morretes.pr.leg.br .

Morretes, 23 de julho de 2018.

MYREILLE MAUREEN DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:CE3F2582

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RESULTADO DA LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A Câmara Municipal de Morretes – PR, através de sua pregoeira, vem através deste, tornar público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de Recepção, controlador de acesso, recepcionista e serviços gerais da Câmara Municipal de Morretes pelo período de 12 meses, cuja reabertura ocorreu no dia 18/07/2018 às 10horas, ocasionou em licitação DESERTA. Desta forma, a mesma determina nova data do certame licitatório para o dia 03 de agosto de 2018, às 10horas, no Plenário do Palácio Marumbi, sede da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 23 de julho de 2018.

MYREILLE MAUREEN DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:934F36CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116 , DE 20 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a desvinculação, no percentual de 30% (trinta por cento), de receitas do Município de Morretes e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, acrescentou o art. 76-B aos Atos das Disposições Constituições Transitórias da Constituição Federal - ADCT/CF;

CONSIDERANDO que o referido artigo desvincula de órgãos, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas municipais relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, com exceção das receitas mencionadas nos incisos I a III, do Parágrafo único do supracitado art. 76-B dos ADCT/CF;

O Prefeito do Município de Morretes, **Osmair Costa Coelho**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com aLei Orgânicado Município, e por força da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que trata da Desvinculação das Receitas, DECRETA:

Art. 1º. Ficam desvinculados dos órgãos, fundos, programas ou despesas, no período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das seguintes receitas municipais:

I – recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a despesa referentes a programas, projetos ou ações e aos fundos

administrados pelo Poder Executivo Municipal, e seus saldo financeiros existentes em 01 de janeiro de 2017;

II – rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos como receitas de capital;

III – contribuição para o custeio da iluminação pública e demais contribuições arrecadadas pelo município;

IV – taxas de poder de polícia e taxas de serviços;

V- a outras receitas correntes que forem consideradas pertinentes e abrangidas pela Emenda Constitucional 93/2016.

Parágrafo único. A desvinculação de que trata este artigo abrange, também, os adicionais e respectivos acréscimos legais.

Art. 2º. A desvinculação referida neste Decreto será computada a partir de 01 de janeiro do corrente exercício, em conformidade com a Emenda Constitucional 93/2016, aplicando essa desvinculação a todos os saldos remanescentes ou não transferidos anteriormente, existentes em 01 de janeiro de 2017 e também ao resultado de aplicações financeiras e referentes a juros, multas e demais verbas remuneratórias a partir desta data.

Parágrafo único. Caberá ao Secretário da Fazenda e aos gestores dos Fundos Municipais realizarem a reprogramação das despesas considerando a desvinculação da receita, e no caso de repasse a maior ao longo deste exercício de 2018, poderá ser descontado o valor das parcelas a serem transferidas nos meses subsequentes.

Art. 3º. Excetuam-se da desvinculação de que trata este Decreto:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisosIIeIII do § 2ºdo art.198e o art.212daConstituição Federal;
II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;
III - transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 4º. As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão ou programas deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação do Município de Morretes/PR.

§ 1º. Os gestores dos Fundos Municipais, obedecendo os critérios dos artigos anteriores, deverão, como titulares das contas bancárias das respectivas entidades, efetuar a transferência do percentual desvinculado para conta bancária de livre movimentação da prefeitura municipal.

§ 2º. No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 93/2016.

Art. 6º. Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO NHUNDIAQUARA, Morretes em 20 de julho de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:18CDCB82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3947/2018

SÚMULA: Prorroga licença para Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde, a Servidora Pública Municipal a seguir:

Justina Filipini, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 5.353.948-3, até 17/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:92B3C6B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3948/2018

SÚMULA: Concede férias proporcionais para Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias proporcionais de quinze dias, ao Servidor Público Municipal, conforme segue:

Denival da Silva Oliboni, CPF nº 030.301.859-31, Técnico em Administração Pública, relativo ao período aquisitivo de 12/05/2016 a 11/05/2017, de 23/07/2018 a 06/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 23 dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:5763BE8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3949/2018

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º

891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 (três) meses a servidora pública municipal ocupante de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:

Adrejani Filipini, portadora do RG nº 8.271.138-4, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 01/03/2016, a partir de 23/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:6EADF483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3950/2018

SÚMULA: Concede férias regulamentares para Servidora Pública Municipal e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de trinta dias, a Servidora Pública Municipal, conforme segue:

Diandra Dal Bello, CPF nº 077.947.399-00, Psicóloga, período aquisitivo: 02/07/2016 a 01/07/2017, a partir de 30/07/2018 a 28/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:FC2FE4F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, após parecer jurídico, com fundamento no inciso IV do artigo nº 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe: "*É dispensável a licitação: - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas...*", para contratação emergencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de residuos hospitalares oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, por tratar-se de resíduos que quando manipulados ou armazenados de forma errônea, podem causar danos irreparáveis à saúde dos envolvidos.
A contratação é necessária até realização de novo processo licitatório, tendo em vista o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, recomendando a anulação do processo licitatório tramitante para a referida contratação.
Ensejamos a devida HOMOLOGAÇÃO a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 07.075.504/0001-10,** pelo prazo de 06 (seis) meses, com o valor mensal de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de julho de 2018.

ADROALDO HOFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018
DISPENSA Nº 007/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda - CNPJ nº 07.075.504/0001-10 – Dois Vizinhos - Pr.
OBJETO: Contratação dos serviços emergenciais de coleta, transporte, tratamento e destinação final de residuos hospitalares oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
PAGAMENTO: Mensalmente o valor de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-036 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:53FB1B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO CREDENCIAMENTO CHAMADA 004/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017
OBJETO: Credenciamento de empresas com disponibilidade de profissionais qualificados e habilitados para prestação de serviços médicos de clínica geral, para complementar o atendimento nas Unidades de Saúde e na ESF - Estratégia Saúde da Família
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 3596/2017, recebeu às 16:00hrs do dia 23/07/2018, os documentos necessários para credenciamento no objeto acima citado, da empresa R O S CLÍNICA MÉDICA EIRELI – CNPJ Nº 29.263.130/0001-07, representada pelo Senhor RODOLFO OLIVEIRA SILVANO, portador do CPF nº 077.225.649-76.
Após conferência da documentação apresentada, a Comissão informa que os documentos encontram-se de acordo com o solicitados no edital, ficando a referida empresa CREDENCIADA e apta a prestar os serviços supracitados.
Ordem cronológica de credenciamento: 3ª (terceira) empresa credenciada para os itens 01 (um) e 06 (seis), do instrumento convocatório.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de julho de 2018.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:815DA57A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018
DISPENSA Nº 34/2018
PROCESSO Nº. 63/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para terceirização de serviço de limpeza.
Contratada: **EXATA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ 97.549.447/0001-56.
Valor Total: R$ 48.583,64 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 13/07/2018.
Vigência do contrato: 01/08/2018 a 30/07/2019

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:6402E660

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2018 - REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE, dia **01 DE AGOSTO DE 2018**, às 08:45 horas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Prédio da Câmara Municipal de Palmeira e do Anexo.

Valor Máximo da Licitação: R$ 167.104,78 (cento e sessenta e sete mil e cento e quatro reais e setenta e oito centavos).

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do órgão no site http://palmeira.pr.leg.br ou através de solicitação enviada para o e-mail compras@palmeira.pr.leg.br.
Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone: (42) 3252-1648.

Palmeira, 23 de julho de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:4C1AEA44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7181/2018

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação do XX Encontro Nacional do COGEMAS com o tema "Os Desafios a Universalização do SUAS na Conjuntura Atual", através da Secretaria Municipal de Assistência Social.A abertura deu-se no dia 20 de julho 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.13.568 de 06 de outubro de 2017, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 15001082440035613133903900000. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Dotação Orçamentária: 15003082440036613733903900000. Fonte: 1752. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa Vencedora:** HR COMPANY SPORTS LTDA-ME, portadora do **CNPJ:** 23.902.584/0001-96 com o valor total de **R$ 1.250,00** (um mil duzentos e cinqüenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

23 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9A507C39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7181/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Pagamento de taxa de inscrição para participação do XX Encontro Nacional do COGEMAS com o tema "Os Desafios a Universalização do SUAS na Conjuntura Atual", através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15001082440035613133903900000

Empresa Vencedora: HR COMPANY SPORTS LTDA-ME, portadora do **CNPJ:** 23.902.584/0001-96 com o valor total de **R$ 1.250,00** (um mil duzentos e cinqüenta reais).

Publique-se.

23 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:FF3B420F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7181/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação do XX Encontro Nacional do COGEMAS com o tema "Os Desafios a Universalização do SUAS na Conjuntura Atual", através da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Empresa Vencedora:** HR COMPANY SPORTS LTDA-ME, portadora do **CNPJ:** 23.902.584/0001-96 com o valor total de **R$ 1.250,00** (um mil duzentos e cinqüenta reais). O pagamento será efetuado através de boleto bancário após realizada a inscrição.

Publique-se.

23 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:FAA48ACE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 952/2018 – SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Contrato nº 952/2018
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada:SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 24.706.364/0002-30.
Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO 6X4, conforme especificações técnicas do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018 - lote nº 01, de conformidade com o processo nº 6186/2018, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e pela proposta da contratada datada de 04 de Julho de 2018. Juntamente com o objeto, deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético), como também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Valor: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais), denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que o pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura:23/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:4080480C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 953/2018 – SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Contrato nº 953/2018
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 83.706.788/0001-83.
Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: AUTOMOVEL HATCH – 5 PASSAGEIROS, conforme especificações técnicas do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018 - lote nº 04, de conformidade com o processo nº 6186/2018, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e pela proposta da contratada datada de 04 de Julho de 2018. Juntamente com o objeto, deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético), como também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Valor: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil, e seiscentos reais), denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que o pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura:23/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:E3327016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 954/2018 – SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Contrato nº 954/2018
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 83.706.788/0001-83.
Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, conforme especificações técnicas do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018 - lote nº 02, de conformidade com o processo nº 6186/2018, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e pela proposta da contratada datada de 04 de Julho de 2018. Juntamente com o objeto, deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético), como também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Valor: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 273.300,00 (duzentos e setenta e três mil, e trezentos reais), denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que o pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura:23/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:0CBD4C04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018

Ata de Registro de Preços nº. 131/2018. Processo Nº. 5177/2018. Pregão Presencial nº 63/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa EZILDA MARIA POPOVICZ IASIAK - ME, CNPJ 27.843.431/0001-76. Valor contratado: R$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil, e quinhentos reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de eletricista, encanador, pintor e pedreiro, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:F260756D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018

Ata de Registro de Preços nº. 132/2018. Processo Nº. 5177/2018. Pregão Presencial nº 63/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE

PALMEIRA. Contratada: Empresa ADRIANA AMARAL PELINSKI - MEI, CNPJ 29.498.104/0001-50. Valor contratado: R$ 315.980,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de eletricista, encanador, pintor e pedreiro, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:8C8AA867

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 955/2018 – HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A

Contrato nº 955/2018
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A , CNPJ nº 13.837.846/0001-22.
Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, conforme especificações técnicas do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018 - lote nº 01, de conformidade com o processo nº 6186/2018, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e pela proposta da contratada datada de 04 de Julho de 2018. Juntamente com o objeto, deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético), como também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Valor: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 402.900,00 (quatrocentos e dois mil, e novecentos reais), denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que o pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura:23/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:98B1DC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – CONTADOR

Palmeira, 23 de julho de 2018**.**

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – CONTADOR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 24 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para assumir o cargo de Contador, conforme Concurso Público 01/2015 homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 7869/2017.

CONTADOR:

· **ANGELA RENATA BRUNOSKY**

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretario Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:43946993

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR - PSS - CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** nos casos de licenças legalmente concedidas**,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 23 de julho de 2018.

CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:205382BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.

Palmeira, 23 de Julho de 2018**.**

COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 24 de Julho do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 6899/2018.

Professor:

· **LEONOR FERREIRA DELGADO**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F9353B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.608 DE 23/07/2018 - CASSAR FÉRIAS DA SERVIDORA ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 7316/2018, e

RESOLVE:

Art 1º. Cassar, a partir de 23/07/2018, férias concedidas a servidora ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES, matricula: 301215, férias estas concedidas através da Portaria nº. 14.332 DE 10/05/2018, ocupante do cargo em Comissão de Chefe I de Comercio e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.

Art 2º. Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5564BBD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2018 - PROCESSO N. 250/2018

A CAGEPAR - CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO OFICIAL DESIGNADO PELA PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 303/2017, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE CONTROLE DE SALDO E COM USO DE SENHA NUMÉRICA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES DA CAGEPAR PARA USO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 202/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E COM O PAT – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (LEI N.6.321/1976), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESTÁ SUSPENSA PARA ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NO EDITAL. INFORMAÇÕES PELO SITE: http://www.paranagua.pr.gov.br/conteudo/secretarias-e-orgaos/cageparOU PELO TELEFONE Nº (41) 3423-1713.

Paranaguá, 23 de Julho de 2018.

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:5987F165

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ADITIVO Nº 01/2018 ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01/2018 CONTRATO 139/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n° 0468/2018
Dispensa nº 041/2018
Contrato n° 0139/2018
ADITIVO Nº 01/2018
ALTERAÇÃO Nº 01/2018

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	**CIRURGICA PARANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**
Cnpj:	07.242.736/0001-15
Objeto:	Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares para suprir a demanda de atendimento do serviço móvel de urgência e emergência e central de regulação Samu litoral – SORO GLICOSADO/SORO RINGER LACTATO
Justificativa:	Conforme preceitua termos vigentes da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária:	01.001.10.302.0903.2.005.3.3.90.30.00.00 – FR 31004 Material de Consumo
Valor da contratação:	R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais)
Prazo:	12 meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	26/06/2018

Paranaguá, 27 de julho de 2018.

JEMIMA ALIANO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:48CF19B3

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 099/2018

"Instaura Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades cometidas em procedimento de revisão de aposentadoria."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo nº 23.398/2018 - PMP,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades cometidas em procedimento de revisão de aposentadoria, face o contido no processo administrativo 23.398/2018 da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

II - Nomear, para compor a Comissão de Sindicância, os servidores: LUCIANA CAMARGO FRANCO, matrícula: 90027, como Presidente; HENRIQUE MAKOTO FURUTA, matrícula: 90052, como Secretário; CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, matrícula: 90051, como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, em 20 de julho de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:E00B94D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
M.A. LUCCA E CIA LTDA ME
Data: 20/07/2018
CNPJ: 82.406.356.0002-75
Objeto: CONTRATO 147/2018 - ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL",*** para atendimento de eventos integrantes do Calendário Oficial de Eventos do Município

Paranaguá-PR**,** em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 10.188/2018.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 45.500,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:

Harrison Moreira De Camargo
Marco Aurélio Lucca

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:9A37AF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - CNPJ Nº 03.541.088/0019-76

Objeto: "Contratação de Empresa especializada em Capacitação de Pessoal em atendimento ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS, com a finalidade de propiciar o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal a oportunidades de ocupação e renda através do encaminhamento aos cursos de qualificação profissional por meio da integração de ações diversas políticas públicas, cabendo a Secretaria Municipal de Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho conforme dispõe a Resolução CNAS nº 033/2012 e a de nº 05/2013. Com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 20736/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo Administrativo nº: 20.736/2018

Valor da Contratação: R$ 115.683,02 (Cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Dotação orçamentária:
18.02.6001.1850.333.90.39.4800.1850
18.02.6001.1850.333.90.39.4800.1850
18.02.6001.1850.333.90.39.4800.1850

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 23/07/2018

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:F47A8456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 022/2018

O Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2018, que tem por objeto: **"Contratação de Empresa especializada em Capacitação de Pessoal em atendimento ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS, com a finalidade de propiciar o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal a oportunidades de ocupação e renda através do encaminhamento aos cursos de qualificação profissional por meio da integração de ações diversas políticas públicas, cabendo a Secretaria Municipal de Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho conforme dispõe a Resolução CNAS nº 033/2012 e a de nº 05/2013. Com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 20736/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - CNPJ Nº 03.541.088/0019-76**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 23 de Julho de 2018.

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0EF528E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 012/2018, dando outras providências.

Os Secretários Municipais PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E M :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 012/2018**, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimentos de documentos de legitimação, na forma de cartão magnético eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para uso do benefício de **CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO**, conforme Lei Complementar nº 202/2017, em conformidade com a legislação trabalhista em com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei n.6.321/1976), conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de referência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses", de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do edital licitatório, e, de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo Nº **7.362/2018.**

II. Fica Adjudicado o lote do referido processo licitatório a licitante vencedora – **Empresa:** POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A – **CNPJ/MF sob nº** 00.904.951/0001-95

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 23 de Julho de 2018.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:18C3F55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI - CNPJ Nº 03.776.284/0007-96

Objeto: "Contratação de Empresa especializada em Capacitação de Pessoal em atendimento ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS, com a finalidade de propiciar o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal a oportunidades de ocupação e renda através do encaminhamento aos cursos de qualificação profissional por meio da integração de ações diversas políticas públicas, cabendo a Secretaria Municipal de Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho conforme dispõe a Resolução CNAS nº 033/2012 e a de nº 05/2013. Com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 20731/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo Administrativo nº: 20.731/2018

Valor da Contratação: R$ 113.099,80 (Cento e treze mil, noventa e nove reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária: 18.02.6001.333.90.39.4800.1850

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 23/07/2018

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:901982FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 023/2018

O Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2018, que tem por objeto: **"Contratação de Empresa especializada em Capacitação de Pessoal em atendimento ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS, com a finalidade de propiciar o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal a oportunidades de ocupação e renda através do encaminhamento aos cursos de qualificação profissional por meio da integração de ações diversas políticas públicas, cabendo a Secretaria Municipal de Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho conforme dispõe a Resolução CNAS nº 033/2012 e a de nº 05/2013. Com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 20.731/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI - CNPJ Nº 03.776.284/0007-96**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 23 de Julho de 2018.

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:72CE89B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 250/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 05/09/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB5283	277450P000202485	11/07/2018	55412
ABM2811	277450P000202484	11/07/2018	55412
AHR0770	277450P000202372	11/07/2018	55412
AID3337	277450P000202326	11/07/2018	55412
AKH3778	277450P000202327	11/07/2018	55412
ANX4221	277450P000202515	11/07/2018	55412
AOT3931	277450P000202481	11/07/2018	55412
AOY5880	277450P000198441	03/07/2018	55412
AOY9788	277450P000208558	11/07/2018	55412
APK6352	277450P000202328	11/07/2018	55412
AST6033	277450P000202375	11/07/2018	55412
ASY4054	277450P000202088	11/07/2018	55412
ATW4451	277450P000202482	11/07/2018	55412
AUT2019	277450P000201881	11/07/2018	55412
AUU9076	277450P000202325	11/07/2018	55412
AVX9195	277450P000202376	11/07/2018	55412
AXC6785	277450P000207935	11/07/2018	55412
AXK8491	277450P000202513	11/07/2018	55412
AXS7804	277450P000202512	11/07/2018	55412
AXU4438	277450P000201741	11/07/2018	55412
AYT9039	277450P000208077	06/07/2018	55412
AZM2374	277450P000202186	17/07/2018	55411
AZU1722	277450P000202486	11/07/2018	55412
BAX4066	277450P000202374	11/07/2018	55412
BBC5474	277450P000202487	11/07/2018	55412
BBL2258	277450P000202321	11/07/2018	55412
BCD3754	277450P000202373	11/07/2018	55412
BDL0212	277450P000202323	11/07/2018	55412
DKZ4271	277450P000202092	11/07/2018	55412
EAA2808	277450P000207936	11/07/2018	55412
FYV3351	277450P000202091	11/07/2018	55412
GAE6795	277450P000207938	11/07/2018	55412
IJJ0523	277450P000202090	11/07/2018	55412
KOD7785	277450P000202324	11/07/2018	55412
MCA5467	277450P000198442	03/07/2018	55412
PZN2019	277450P000202514	11/07/2018	55412
QHC6637	277450P000202483	11/07/2018	55412

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:CF1EECEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 005/2018

O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Jardim Antigo Aeroporto , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.255.346/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, José Carlos da Silva Maia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes

na Lei nº 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Formação de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Uniformes destinados ao Consórcio CICA, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital de licitação nº 004/2018.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDORES

2.1. Os preço registrado , as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Descrição dos itens:

Lote 1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Camisa Social, **Masculina** manga longa	21	67,1500	1.410,15
02	Camisa Social, **Feminina**, manga longa.	10	65,5250	655,25
03	Camisa Social, **Feminina**, manga curta.	10	62,4600	624,60
Valor Total R$ 2.690,00				

Lote 2

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Camisa gola polo **Masculina.**	27	27,7756	749,94
02	Camisa gola polo **Feminina.**	27	27,7800	750,06
Valor Total R$ 1.500,00				

2.1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1.1.1 CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA

MODELO

Camisa Social, Masculina manga longa, na cor branca, tecido 50 % algodão, 50 % poliéster.

Detalhes no tecido 50 % algodão, 50 % poliéster, na cor azul marinho no pé da gola, na tarja interna da abertura, na parte interna do punhos.
Colarinho Clássico com entretela especial para camisas masculinas, uma casa e um botão(menor) de cada lado, detalhe por dentro, no pé da gola, na cor azul marinho.
Fechamento da camisa com no mínimo de 8 botões, detalhe na cor azul marinho na tarja interna da abertura. Casinha dos botões com arremate na linha cor azul marinho e linha para prender os botões na camisa na cor azul marinho.
Frente:
Na parte superior do lado esquerdo, bordado com a sigla do órgão na cor azul marinho, e abaixo da sigla o nome do órgão na cor preto.
Manga :
Punho quadrado com entretela especial para camisas masculinas, com 2 casa e 2 botões, na cor azul marinho.
Punho por dentro na cor azul marinho.
Carcela com 1 botão e 1 casa.
Costa:
Detalhe vivo na pala na cor do tecido.

*Linha na cor branca, para a costura da camisa, e botões na cor da camisa.

2.1.1.2. CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA

MODELO

Camisa Social, **Feminina**, manga longa, na cor branca, tecido 50 % algodão, 50 % poliéster.

Detalhes no tecido 50 % algodão, 50 % poliéster, na cor azul marinho no pé da gola, na tarja interna da abertura, na parte interna dos punhos.
Colarinho Clássico com entretela especial para camisas feminina, detalhe por dentro, no pé da gola, na cor azul marinho.
Fechamento da camisa com botões duplo, no mínimo de 15 botões e detalhe na cor azul marinho na tarja interna da abertura, botões colocados um perto do outro. Casinha dos botões com arremate na linha cor azul marinho e linha para prender os botões na camisa na cor azul marinho.
Frente:
Na parte superior do lado esquerdo, bordado com a sigla do órgão na cor azul marinho, e abaixo da sigla o nome do órgão na cor preto.
Manga Longa:
Punho quadrado com entretela especial para camisas feminina, com 2 casa e 2 botões, na cor azul marinho.
Punho por dentro na cor azul marinho.
Costa:
Detalhe vivo na pala na cor do tecido.

*Linha na cor branca, para a costura da camisa, e botões na cor do tecido.

2.1.1.3. CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA

MODELO

Camisa Social feminina manga curta com barra, na cor branca, tecido 50 % algodão, 50 % poliéster.· Detalhes no tecido 50 % algodão, 50 % poliéster, na cor azul marinhos no pé da gola, na tarja interna da abertura e detalhe vivo na manga.
Colarinho Clássico com entretela especial para camisas feminina, detalhe por dentro, no pé da gola, na cor azul marinho.
Fechamento da camisa com botões duplo, no mínimo de 15 botões e detalhe na cor azul marinho na tarja interna da abertura, botões colocados um perto do outro. Casinha dos botões com arremate na linha cor azul marinho e linha para prender os botões na camisa na cor azul marinho.
Frente:
Na parte superior do lado esquerdo, bordado com a sigla do órgão na cor azul marinho, e abaixo da sigla o nome do órgão na cor preto.
Manga Curta:
Detalhe vivo na manga, na cor azul marinho.
Costa:
Detalhe vivo na pala na cor do tecido.

*Linha na cor branca, para a costura da camisa, e botões na cor do tecido.

2.1.1.4. CAMISA GOLA POLO MASCULINA

MODELO

Camisa gola polo Masculina manga curta, na cor azul marinho, tecido PV 67% poliéster , 30% viscose na cor azul marinho.
Frente:
abertura para 2 botões, botões na cor branco, casinha dos botões com arremate na linha cor branco. Bolso com serigrafia na cor branco, com a escrita da sigla do órgão e abaixo o nome do órgão.
*Linha para costura da camisa na cor azul marinho.

2.1.1.5. CAMISA GOLA POLO FEMININA

MODELO

Camisa gola polo feminina manga curta ,na cor azul marinho, tecido PV 67% poliéster , 30% viscose na cor azul marinho.
Frente:
abertura para 2 botões, botões na cor branco, casinha dos botões com arremate na linha cor branco. Na parte superior do lado esquerdo, serigrafia na cor branco, com a escrita da sigla do órgão e abaixo o nome do órgão.
Linha para costura da camisa na cor azul marinho.

2.1.1.6. O valor total deste ata de registro de preço é de **R$ 4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais).**

2.2. Fornecedor vencedor dos itens relacionados no item 2.1, na referida licitação:

RAZÃO SOCIAL: ***KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP***
CNPJ: ***03.775.336/0001-14***
ENDEREÇO: ***AV. DISTRITO FEDERAL,1320, JD. PROGRESSO – PARANAVAÍ/PR***
TELEFONE: ***(44)3422-4184***
REPRESENTANTE LEGAL: ***THAÍS VALBUENA QUADRADO***

2.3. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

Cumprir fielmente as condições e exigências contidas em edital e seus anexos.
Entregar os produtos na forma discriminada e quantidades solicitadas.
Observar o horário de funcionamento do órgão.
Responsabilizar-se pelos danos causados a administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta licitação.
Arcar com todas as despesas com frete, impostos, taxas e etc., que venham a incidir sobre o objeto licitado.
Comunicar ao Consórcio CICA qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar esclarecimentos cabíveis.
Substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, ou que apresentar alguma falha fora dos padrões aceitáveis.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos, objeto da licitação, deverão ser entregues diretamente no Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, contra recibo da CONTRATANTE, de acordo com a quantidade solicitada, **no prazo máximo de 40 (quarenta) dias**, após o recebimento da ordem de empenho, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à manutenção dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4.3. As quantidades para entrega serão solicitadas pelo Consórcio CICA através de empenho devidamente assinada e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.4. Quando o total estimado para o fornecimento não puder ser atendido pelo licitante adjudicatário, admitir-se-á a convocação dos demais licitantes para atingir a totalidade do quantitativo demandado, respeitada a ordem de classificação e desde que aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

4.5. A existência de preços registrados não obriga o Consórcio CICA a adquirir todos os produtos estimados, ficando-lhe facultada, inclusive, a prerrogativa de realizar licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em caso de igualdade.

4.7. Os produtos não entregues no prazo determinado sujeitará a contratada às penalidades previstas em edital.

4.8. O Consórcio CICA poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado pelo funcionário público Hugo Leonardo Vieira, nomeado pela Portaria nº 023/2016.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até 15 (quinze) dias a contar da entrega do produto, acompanhados das respectivas notas fiscais; e será realizado mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

5.2. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recurso proveniente das seguinte Dotações Orçamentárias: 01001041220001000133903900000; 01001041220001000233903900000 e 01001041220001000333903900000.

5.3. O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

5.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Consórcio CICA convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante ofício fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o CICA providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CICA poderá:

6.3.2.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

6.3.2.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

7.1.1 descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

7.1.2 recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3 se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Não aceitar produtos em desconformidade com as descrições e condições estabelecidas em edital de licitação.
Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto da licitação.
Receber os produtos, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes na nota fiscal com a nota de empenho.
Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor designado para esse fim.
Devolver quando for o caso, com a devida justificativa, qualquer produto fora das especificações contratadas.
Efetuar o pagamento na forma estabelecida.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 , Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

9.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

9.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

9.1.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do produto não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

9.1.5. A não entrega dos produtos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

10. DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS E AMONSTRAS

10.1. Os produtos não deverão encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens;

10.2. As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;

10.3. A empresa deve tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfilamento do tecido e o esgarçamento das costuras.

10.4. Os tecidos dos produtos devem ser de boa qualidade, não sendo muito transparente e que não danifique com facilidade.

10.5. A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na costura da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniforme e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

10.6. A licitante vencedora da licitação terá a obrigação de apresentar as amostras de cada uniforme no prazo de 10 dias, a contar da data da assinatura da "Ata de Registro de Preço", e servira para fins de verificação com as especificações estabelecidas em termo de referência e edital de licitação. As amostras serão utilizadas para conferência no momento da entrega do objeto licitado.

10.7. Caso as amostras apresentada seja rejeitada pelo CICA, a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para apresentar uma nova amostra nas especificações solicitadas.

10.8. Após a aprovação das amostras, a empresa deverá disponibilizar ao CICA os modelos de cada uniforme , que terão que ser acompanhados dos respectivos tamanhos e medidas, para que os funcionários/servidores possam provar qual o tamanho adequado para cada um.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial SRP nº 004/2018.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos previstos no objeto desta ata.

11.3. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 004/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

11.5. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Paranavaí-PR, esgotadas as vias administrativas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranavaí, 23 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente CICA

JOSÉ EDEGAR PEREIRA
Secretário Executivo CICA

THAÍS VALBUENA QUADRADO
Represente contratado

CÉSAR CLEIBER BARRETO
Advogado CICA

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:C7AAEB22

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 214/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, MARCIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/07/2018 até 14/08/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 23 de julho de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência
Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:22BD9DAA

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 215/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, MARIA APARECIDA FERREIRA MADALENO,** Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/07/2018 até 07/09/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 23 de julho de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência
Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:8720EC86

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 216/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor**, JAIR JOSÉ BORTOLETTE,** Eletricista, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02/08/2018 até 15/09/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 23 de julho de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência
Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:7434D4BA

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 217/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor**, GILBERTO FRANCISCO,** Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/07/2018 até 12/08/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 23 de julho de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência
Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:FF292334

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 19.013/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo lº - Fica aposentada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a servidora pública municipal **GENICE FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 698.132.139-49, matrícula 343, com fundamento arts. 30 e 122, ambos da Lei Municipal nº 2.561/2004, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, com proventos integrais (**R$ 1.856,77**), correspondentes à remuneração base da contribuição previdenciária, ou seja, vencimento base (**R$ 1.170,33**), acrescido do anuênio (54%) no importe de (**R$ 631,97**) e Abono Classe A (**R$ 54,47**), com reajustes na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), conforme processo protocolado sob nº 0077.0013166/2018.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:866C81C4

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 19.015/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo lº - Fica aposentada no cargo efetivo de PROFESSORA a servidora pública municipal **ELY REGINA BRANCO**, CPF 585.365.589-20, matrícula 1397, com fundamento arts. 31 e 122, ambos da Lei Municipal nº 2.561/2004, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**, com proventos integrais **(R$ 3.211,02)**, correspondentes à remuneração base da contribuição previdenciária, ou seja, vencimento base de R$ 1.745,12 (classe C), acrescido do nível-professor de R$ 628,24 (36%) e do anuênio de R$ 738,88 (48%), com reajustes na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), conforme processo protocolado sob nº 0077.0012779/2018.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:EEDCC7ED

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da Autuação junto à DITRAN até 27/07/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACS0488	277490A000131586	05/06/2018	76331
ADM0144	277490A000131589	05/06/2018	51851
AEN3737	277490A000131592	07/06/2018	76331
AFL0770	277490A000130101	09/06/2018	55414
AJB4785	277490A000130104	11/06/2018	76251
ALF3736	277490A000131584	05/06/2018	76331
ALY0239	277490A000130106	11/06/2018	55414
ANK4428	277490A000130102	11/06/2018	54522
AOV6775	277490A000130103	11/06/2018	55414
APH5687	277490A000130105	11/06/2018	76251
ATW4275	277490A000131572	04/06/2018	76331
AUU6501	277490A000131583	05/06/2018	76331
AWB2656	277490A000131573	04/06/2018	76331
BAC2346	277490A000131593	07/06/2018	76331
BAG0195	277490A000131588	05/06/2018	51852
BAJ2941	277490A000131571	02/06/2018	60501
BAX0309	277490A000131587	05/06/2018	60501
BBW5345	277490A000131579	05/06/2018	76331
BCC2953	277490A000131578	05/06/2018	76331
DFY9080	277490A000131582	05/06/2018	76331
DQV1278	277490A000131569	05/06/2018	55413
DRT3388	277490A000131590	05/06/2018	76331
DZF4588	277490A000131580	05/06/2018	51851
ISF0129	277490A000131591	06/06/2018	76331
NRP9081	277490A000131581	05/06/2018	76331
PRR0553	277490A000131577	05/06/2018	76331

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:2414F91A

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 26/07/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABN5146	277490A000125616	23/03/2018	51851	R$ 195,23
AGB2410	277490A000127173	23/03/2018	70721	R$ 293,47
AGB2410	277490A000127172	23/03/2018	70301	R$ 293,47
AIV8437	277490NIC0018016	05/06/2018	50020	R$ 293,47
AMQ2948	277490NIC0018023	05/06/2018	50020	R$ 293,47
APD2008	277490A000125617	23/03/2018	76332	R$ 293,47
ASN4881	277490F000007035	21/03/2018	60503	R$ 293,47
AUU4709	277490NIC0018017	05/06/2018	50020	R$ 1.173,88
AUU4709	277490NIC0018020	05/06/2018	50020	R$ 1.467,35
AYS3060	277490NIC0018022	05/06/2018	50020	R$ 195,23
AYZ5189	277490F000007030	21/03/2018	60503	R$ 293,47
AZI0276	277490NIC0018018	05/06/2018	50020	R$ 880,41
BAQ1096	277490NIC0018021	05/06/2018	50020	R$ 130,16
BEL8145	277490A000100884	21/03/2018	55411	R$ 195,23
CAU9248	277490NIC0018019	05/06/2018	50020	R$ 293,47

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:54B59012

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ - RESOLUÇÃO CMS-DIR-PLE 17/2018 – 19/07/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação da Mesa Diretora por *ad referendum*, em reunião realizada em 19/07/2018, às 15 horas, votou e aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

SÚMULA. Aprova as Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí.

Art. 1o. Fica aprovado por *ad referendum* pela Mesa Diretora deste Conselho, a Proposta nº 28420006101222015452500 41 – Emenda Individual – Incremento teto do Piso da Atenção Básica – PAB – no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) e Proposta nº 81785125101222015452500 01 – Relator Geral – Incremento teto Piso da Atenção Básica – PAB – no valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Art. 2o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais desde 19/07/2018.

Paranavaí, 19 de julho de 2018.

SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI	***MARIA IMACULADA APª N. CADORIN***
Presidente	2ª Secretária
ARNOLDO LUIZ VICTOR	***MILTON SBAIS***
1º Vice-Presidente	1º Tesoureiro
ALESSANDRO PEDROSA GOVEA	***LEILA VANDA AGUIAR***
2ºVice-Presidente	2º Tesoureira
CARLA DANIELE DE OLIVEIRA	***LINO ZANOTTO***
1ª Secretária	Ouvidor

HOMOLOGAÇÃO
Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal 8142, de 28/12/1990, na Resolução Federal 453, de 10/05/2012 e na Lei Municipal 2651, de 23/12/2005.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:74433109

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ - RESOLUÇÃO CMS-DIR-PLE 18/2018 – 19/07/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação da Mesa Diretora por *ad referendum*, em reunião realizada em 19/07/2018, às 15 horas, votou e aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

SÚMULA. Aprova o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS do município de Paranavaí para o ano de 2018.

Art. 1o. Fica aprovado por *ad referendum* pela Mesa Diretora deste Conselho, o Descritivo de Aplicação do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde do Estado do Paraná – VIGIASUS, referente ao incentivo financeiro repassado, constante nas Resoluções SESA/PR nº 616/2015 e 1205/2017, somados aos saldos remanescentes, regulamentado pela Resolução SESA/PR nº 403/2017.

Art. 2o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais desde 19/07/2018.

Paranavaí, 19 de julho de 2018.

SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI	***MARIA IMACULADA APª N. CADORIN***
Presidente	2ª Secretária
ARNOLDO LUIZ VICTOR	***MILTON SBAIS***
1º Vice-Presidente	1º Tesoureiro
ALESSANDRO PEDROSA GOVEA	***LEILA VANDA AGUIAR***
2ºVice-Presidente	2º Tesoureira
CARLA DANIELE DE OLIVEIRA	***LINO ZANOTTO***
1ª Secretária	Ouvidor

HOMOLOGAÇÃO
Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal 8142, de 28/12/1990, na Resolução Federal 453, de 10/05/2012 e na Lei Municipal 2651, de 23/12/2005.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:E5A1B9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.007/2018

Reconduzir membro para compor a Comissão Permanente de Bens e Imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. lº A recondução do servidor MARCELO TORO ALECIO, Matrícula nº 5393, para compor COMISSÃO PERMANENTE DE BENS E IMÓVEIS, como Representante indicado pelo Gabinete do Prefeito, nos termos do art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 3.195/2008, alterado pelas Leis Municipais nº 3.487 e 3.563/2009
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:F033F68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.011/2018

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica, a pedido, o candidato aprovado em Concurso Público, para o cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista 72 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação e desclassifica, a pedido, a senhora **PATRICIA MORIGI GRANERO TORO, C.P.F. 066.831.709-40**, aprovada no Concurso Público – Edital 003/2013, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 18.982/2018, no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA 72 HORAS,** tendo em vista renúncia definitiva ao cargo, conforme solicitação via Termo de Renúncia Definitiva, de 18 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:B3661C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.012/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista 72 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeado o candidato GLEYBER DA SILVA LIMA, **C.P.F. n° 921.838.245-49,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA 72 HORAS, Concurso Público nº 001/2016 ,** cujo resultado final foi homologado e publicado em Diário Oficial na data de 06 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:CDA5E02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista 72 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o senhor **GLEYBER DA SILVA LIMA, C.P.F. nº 921.838.245-49** aprovado no Concurso Público **nº 001/2016**, Edital **nº 001/2016**, no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA 72 HORAS,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 19.012/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **27 de julho a 02 de agosto de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 001/2016);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;
13. Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão;
14. Comprovante de quitação com as Obrigações Militares;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:C8890294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº502/2018

PORTARIA Nº 502/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25, DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, MARLY MELO DOS SANTOS SILVA,** Agente de Conservação**,** Cid M51.1,M51.9 verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. Da Lei Municipal 3.891/2012, a partir do dia 14 de julho de 2018. Devendo a mesma ser reavaliada após um período de 06(meses).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:80D67EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº503/2018

PORTARIA Nº 503/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25, DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, MARIA IZABEL CONSALTER DE MELLO,** Professora, CID M51.1, M51.9, M54 verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. Da Lei Municipal 3.891/2012, a partir do dia 18 de julho de 2018. Devendo a mesma ser reavaliada após um período de 06(meses).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:48E97C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº504/2018

PORTARIA Nº 504/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor, **JAIR JOSE BORTOLETTE,** Eletricista, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de julho de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:FA78043E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº505/2018

PORTARIA Nº 505/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor, **GILBERTO FRANCISCO,** Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de julho de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:9E5AE8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº506/2018

PORTARIA Nº 506/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora, **DORIANA EGGER EUGENIO DA SILVA,** Odontóloga, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de julho de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:9EAE56A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº507/2018

PORTARIA Nº 507/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora, **SIRLEI MARIA SCHUROFF,** Assistente social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de julho de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:6E4945BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº508/2018

PORTARIA Nº 508/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora, **MARIA APARECIDA FERREIRA MADALENO,** Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de julho de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:59603C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:23/07/2018

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – Pr., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação e Ilmo Secretario Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito Senhor **HERON RADKE TAVARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.560.746-64 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 063.836.449-39e pela Ilma. Diretora de Compras **Sra. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, estabelecida à Avenida Tuiuti, 445, Zona 10, Maringá – PR, inscrita no C.N.P.J. sob

nº 79.138.608/0001-37, neste ato devidamente representada pelo Diretor **Sr. CIDINEI APARECIDO VAZ,** residente e domiciliado na Cidade de Marialva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.078.270-2 SSP/PR, e inscrito no C.P.F. sob nº 576.583.079-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (Tipo Caminhonete) DESTINADOS À DIRETORIA DE TRÂNSITO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO,** através da Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo I, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

VALOR: Pela execução do serviço especificado na cláusula anterior o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais),** nas condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quinta deste instrumento.

APLICAÇÃO DE MULTAS: compete a Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEPROVPAT: 13.02.2.080. 4.4.90.52.00.00.00.00 – (1555)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Contratante

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador-Geral do Município

HERON RADKE TAVARES
Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito

CIDINEI APARECIDO VAZ
Zacarias Veículos LTDA
Contratada

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:F7F3B352

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 116/2018 - PR	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	160/2018
	Processo de Licitação:	157/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	28/06/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	157/2018
b) Licitação Nr.:	116/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	20/07/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura e parcelada de empresa para PRESTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E FÍSICA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 097369 - CASA DE REPOUSO ALIANÇA COM DEUS	1	0,0000	282.000,00
	1		282.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:7083878C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 23 DE JULHO DE 2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco à legislação vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5° do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 60. .....

§ 3º Caberá ao Município de Pato Branco transferir ao PATOPREV, o valor da Taxa de Administração fixada, a cada exercício, com base na respectiva previsão orçamentária do Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência Municipal, observando-se que:

I - Será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do PATOPREV;

II - Em caso de apuração de saldo remanescente de interferências financeiras repassadas e não utilizadas a título de taxa de administração, já descontado o numerário suficiente para a cobertura de compromissos existentes no passivo financeiro do PATOPREV, tal valor deverá ser devolvido ao Município de Pato Branco sempre no encerramento de cada exercício fiscal.
.....
Art. 110. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, em especial em relação ao exercício financeiro, orçamentário, contábil e patrimonial, sendo que em relação ao disposto no art. 61 desta Lei, somente entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte aos 90 (noventa) dias posteriores à sua publicação, mantendo-se, nesse período, a filiação dos servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Pato Branco (PR), bem como o recolhimento das contribuições dos segurados e do Município ao RGPS/INSS, respeitando-se o disposto no § 6º do art. 195 da Constituição da República."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 23 de julho de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:9206BC84

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018

Com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo Licitatório nº 76/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 6/2018, de 23 de julho de 2018, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de aperfeiçoamento para o servidor Ronaldo Roldão, referente ao curso: Capacitação de Pregoeiros – Pregão Presencial e Eletrônico – Comprasnet – Passo a Passo, a ser realizada nos dias 26 a 27 de julho de 2018, em Pato Branco-PR, promovido pelo Observatório Social do Brasil – OSB, em parceria com a Catalise Treinamentos Profissionais e Gerenciais LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.661.736/0001-64, no valor total de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:142E25F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2018 - PROCESSO N° 128/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sêmen bovino, vacina para brucelose, materiais e insumos para uso veterinário, que serão utilizados no Programa Municipal de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose - PMCEBT e Programa de Inseminação Artificial - PIA, atendendo as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Pregoeira

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:0300DD7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PROCESSO Nº 127/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Denise Aparecida Mussini***, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, ***contendo itens de participação exclusiva para microempresa ou empresa de pequeno porte e itens de Ampla Participação,*** destinado a aquisição de gases industriais e medicinais, com fornecimento de equipamentos necessários em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"*menor preço*",** com critério de julgamento "***menor preço por item",*** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Decreto Municipal nº 5.081/07, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações e demais legislação pertinente a matéria. Data e Horário da sessão pública: **09 HORAS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018**, na ***Sala de Abertura de Licitações*** da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco – PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital) na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534/1532, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

DENISE APARECIDA MUSSINI
Pregoeira.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:AD8E420B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2018

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 538/2017, torna público aos interessados, devidamente integrados ao Banco Municipal de Prestadores de Serviços Privados do SUS, ou que atenderem a todas as condições exigidas para integração, conforme Decreto Municipal nº 7.140/2013 de 23 de maio de 2013, que estará credenciando Entidades Filantrópicas, Entidades sem Fins Lucrativos ou Empresas Privadas Prestadoras de Serviços em Saúde para prestação de ***Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade,*** interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco. Os Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia objeto do Edital possuem finalidade diagnóstica para procedimentos em ***Radiologia, Radiologia Intensivista, Ultrassonografias, Tomografias Computadorizadas, Ressonâncias Magnéticas, Desintometria Óssea e em Medicina Nuclear in Vivo***.O Chamamento Público será regido pela Lei Municipal nº 2.255 de 30 de maio de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 7.140 de 23 de maio de 2013, pela Lei nº 8.666 de 23 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do

SUS - Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017, pela Constituição Federal de 1988 e demais legislação pertinente.O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser retirados em mídia digital (devendo para este meio a parte interessada trazer um CD ou Pendrive) de segunda a sexta feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações podem ser obtidas por meio do telefone (46) 3220-1534, (46) 3220-1532, ou através dos e-mails:
licita@patobranco.pr.gov.br;
licita2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 20 de julho de 2018.

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público em Serviços de Saúde.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:728F2921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 63/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 63/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***Leonel Biedermann Inocencio.*** OBJETO: Contratação do Sr. ***Leonel Biedermann Inocencio*** selecionado e aprovado para a modalidade ***incubado residente***, nos termos do Edital de ***Chamada de Projetos nº 01/2016,*** que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI, na modalidade de ***INCUBADA RESIDENTE***. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. PAGAMENTO: Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubada, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como base legal a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXXI, o qual transcreve-se: "É dispensável a licitação: XXXI – nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes. (Introduzido pela Lei 12.349/2010).

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

GÉRI NATALINO DUTRA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:F1597A0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 329

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2018/6/386647 de 15/06/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação para servidor lotado na Secretaria de Educação e Cultura, conforme abaixo, a partir de 01 de julho de 2018:

EDUCAÇÃO E CULTURA

MAT.	*NOME*	*CARGO/FUNÇÃO*	*FUNDAMENTAÇÃO*	*% PERC.*
7977-4	Vitor dos Reis Monteiro	Agente de Apoio – Motorista	Lei nº. 3812 de 04 de abril de 2012 - Artigo 33, IV	40

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 13 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:20A37F1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 332

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2018/7/387804 de 16/07/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido ***SERGIO GONÇALVES***, matrícula nº 7409-8, do cargo de Agente de Apoio, Função Gari de Caminhão, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, após 16 de julho de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 17 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:5C0509A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 333

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2018/07/387784 de 16/07/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido **ANA PAULA LOPES DE ANDRADE**, matrícula nº 7330-0, ocupante do emprego público de Agente de Combate as Endemias, lotada junto à Secretaria de Saúde, após 05 de julho de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 17 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:8FE44CE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 89/2018
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, composto pelo arquivo digital "**AUTO COTAÇÃO**", o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 6516 – PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA
ITENS que venceu:
Qtde: 30,00 - Valor Total: R$ 88.361,30.
FORNECEDOR: 7495 – ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI
ITENS que venceu:
Qtde: 36,00 - Valor Total: R$ 144.845,50.
FORNECEDOR: 8574 – JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EPP
ITENS que venceu:
Qtde: 56,00 - Valor Total: R$ 361.799,50.
FORNECEDOR: 10009 – MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
ITENS que venceu:
Qtde: 01,00 - Valor Total: R$ 1.680,00.
FORNECEDOR: 10287 PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
ITENS que venceu:
Qtde: 24,00 - Valor Total: R$ 53.427,50.

TOTAL GERAL: R$ 650.133,80.

Paula Freitas, 23 de julho de 2018

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:2F674138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2018

A Pregoeira Municipal, Sra. GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão Presencial (SRP) nº 89/2018, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2018
LICITAÇÃO Nº 89/2018-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à merenda escolar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, composto pelo arquivo digital "**AUTO COTAÇÃO**", o qual é parte integrante do Edital.
FORNECEDOR: 6516 – PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA
ITENS que venceu:
Qtde: 30,00 - Valor Total: R$ 88.361,30.
FORNECEDOR: 7495 – ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI
ITENS que venceu:
Qtde: 36,00 - Valor Total: R$ 144.845,50.
FORNECEDOR: 8574 – JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EPP
ITENS que venceu:
Qtde: 56,00 - Valor Total: R$ 361.799,50.
FORNECEDOR: 10009 – MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
ITENS que venceu:
Qtde: 01,00 - Valor Total: R$ 1.680,00.
FORNECEDOR: 10287 PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
ITENS que venceu:
Qtde: 24,00 - Valor Total: R$ 53.427,50.

TOTAL GERAL: R$ 650.133,80.

Paula Freitas, 23 de julho de 2018

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:FB0FB23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2018

HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2018
CONTRATADO: PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA; ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI; JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EPP; MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A; PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 89/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2018
HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2018
CONTRATADO: PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA; ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI; JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EPP; MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A; PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à merenda escolar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, composto pelo arquivo digital "**AUTO COTAÇÃO**", o qual é parte integrante do Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 650.113,80 (Seiscentos e cinquenta mil, cento e treze reais e oitenta centavos).

Paula Freitas, 23 de julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F2D04602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 160/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: : PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA
Valor.....: R$ 88.361,30 (Oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
Vigência.....: Início: 23/07/2018 Término: 23/07/2019
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 89/2018
Recursos....: 07001 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 1122 – Manutenção das Unidades Escolares (104)
07001 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 1122 – Manutenção dos Centros de Educação infantil (135)
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à merenda escolar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, composto pelo arquivo digital "**AUTO COTAÇÃO**", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 23 de julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:677A9BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 161/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI
Valor.....: R$ 144.845,50 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência.....: Início: 23/07/2018 Término: 23/07/2019
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 89/2018
Recursos....: 07001 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 1122 – Manutenção das Unidades Escolares (104)
07001 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 1122 – Manutenção dos Centros de Educação infantil (135)
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à merenda escolar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, composto pelo arquivo digital "**AUTO COTAÇÃO**", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 23 de julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:A1656D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 162/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EPP
Valor.....: R$ 361.799,50 (Trezentos e sessenta e um reais, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência.....: Início: 23/07/2018 Término: 23/07/2019
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 89/2018
Recursos....: 07001 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 1122 – Manutenção das Unidades Escolares (104)
07001 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 1122 – Manutenção dos Centros de Educação infantil (135)
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à merenda escolar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, composto pelo arquivo digital "**AUTO COTAÇÃO**", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 23 de julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:A84B1457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 163/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Valor.....: R$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência.....: Início: 23/07/2018 Término: 23/07/2019
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 89/2018
Recursos....: 07001 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 1122 – Manutenção das Unidades Escolares (104)
07001 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 1122 – Manutenção dos Centros de Educação infantil (135)
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à merenda escolar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, composto pelo arquivo digital "**AUTO COTAÇÃO**", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 23 de julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:E09E085A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 164/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
Valor.....: R$ 53.427,50 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência.....: Início: 23/07/2018 Término: 23/07/2019
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 89/2018
Recursos....: 07001 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 1122 – Manutenção das Unidades Escolares (104)
07001 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 1122 – Manutenção dos Centros de Educação infantil (135)
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à merenda escolar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, composto pelo arquivo digital "**AUTO COTAÇÃO**", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 23 de julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:CAC7C8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....52/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....89/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....52/2018
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à merenda escolar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, composto pelo arquivo digital "**AUTO COTAÇÃO**", o qual é parte integrante do Edital.
Fornecedor:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA;
CNPJ: 68.805.563/0001-90
ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI;
CNPJ: 04.823.158/0001-12
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EPP;
CNPJ: 04.283.864/0001-19

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A;
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP.
CNPJ: 24.170.620/0001-37

Vigência: 23/07/2018 à 23/07/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:39CF2ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 239

: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Felipe Joly da Cruz
Quant. de diárias: 01 diárias com pernoite de R$ 225,00
Valor Total: R$ 225,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Curso: Execução e Prestação de Contas de Termos de Colaboração e Termos de Fomento conforme Aplicação da Lei 13.204/15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F7FB982C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2079

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo municipal, a Lei Federal nº 11.788/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos I, IV, XXVII e XXIX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado do Paraná junto aos autos de Inquérito Civil nº MPPR 0152.18.004079-1, **DECRETA**:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I
DAS CONDIÇÕES GERAIS E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 2º O estágio observará o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as seguintes condições:

I - não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza;

II - não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;

III - será efetivado por meio de termo de compromisso entre a Administração, o educando que se propõe ao estágio e a instituição de ensino;

IV - deverá o educando ter comprovação de matrícula e frequência regular na instituição de ensino e no curso, modalidade ou etapa do ensinocorrespondente ao estágio proporcionado;

V - direito de recesso de 30 (trinta) dias, quando o período de estágio for igual ou superior 1 (um) ano, devendo ser gozado preferencialmente durante as férias escolares do estagiário.

§ 1º O recesso previsto no inciso V deste artigo, poderá ser fracionado em dois períodos de 15 (quinze) dias;

§ 2º O recesso poderá ser de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 3º Poderá a Administração recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, para efetivação de estágios.

SEÇÃO II
DAS VAGAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º quantidade de vagas para estágios será estabelecida em edital apropriado, podendo a definição recair individualmente por modalidade ou etapa de ensino e por curso de formação profissional.

Art. 5º A oferta e o preenchimento das vagas definidas serão efetivados por edital público que especificará os critérios de participação e de Seleção, via teste seletivo que atenda aos requisitos da Lei 11.788/2008 e aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade publicidade, tendo base em critérios objetivos previamente determinados e amplamente divulgados em edital e no diário oficial do Município, de modo a possibilitar o controle público e a escolha dos mais capacitados.

Capítulo II
DO ESTÁGIO CURRICULAR

SEÇÃO I
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 6º O estágio curricular será efetivado por meio de convênio entre a Administração e as instituições de ensino, onde entre outras condições deverá conter:

I - as obrigações das partes;

II - as condições de seleção;

III - o horário do estágio a ser cumprido pelo educando;

IV - o tempo de duração do estágio;

V - causas de rescisão ou desligamento;

Parágrafo Único - O termo de compromisso entre a administração e o educando estagiário, será firmado com a interveniência da Instituição de Ensino.

Art. 7º O estágio curricular será não remunerado e sem auxílio transporte, cabendo à instituição de ensino, preferencialmente, contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

Capítulo III
DO ESTÁGIO NÃO CURRICULAR

SEÇÃO I
DA BOLSA AUXÍLIO E DO AUXILIO TRANSPORTE

Art. 8º Será paga, como contraprestação do estágio não curricular, uma bolsa-auxílio e auxílio transporte, conforme a seguinte tabela:

Alunos Matriculados em:	Jornada Diária em Horas	Jornada Semanal em Horas	Valor da Bolsa	Auxílio Transporte	Total
Ensino Médio/Técnico	4	20	R$ 350,00	R$ 50,00	R$ 400,00
Ensino Médio/Técnico	6	30	R$ 550,00	R$ 50,00	R$ 600,00
Ensino Superior	4	20	R$ 430,00	R$ 50,00	R$ 480,00
Ensino Superior	6	30	R$ 670,00	R$ 50,00	R$ 720,00

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de janeiro de 2019.

Paula Freitas, 23 de julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:0D28F475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 125/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018–REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Marmita Tradicional, em atendimento as necessidades da Secretaria de Viação e Obras aos funcionários em serviço em estradas vicinais do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital. Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às **09h00min** do dia **13/08/2018** e a Sessão Pública da Licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação terá **inicio as 09h30min** do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Av. Agostinho de Souza, nº 646 – Paula Freitas/PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42) 3562-1212.
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
Site:WWW.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas/PR 23/07/2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3AE5BCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2017

Contrato Nº...: 104/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
As partes acima qualificadas firmaram em 31 de julho de 2017 o Contrato de Execução de Serviços nº 104/2017 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 60/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 42/2017, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde médico-hospitalar, demais atendimentos na área ginecológica/obstétricas e pediátricas, nos casos de urgência e emergência cirúrgica, procedimentos em geral e necessários a pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas-PR., preferencialmente Hospital com Certificação Amigo da Criança, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital.
1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
1.1. A Cláusula Segunda – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação a partir de 31 de julho de 2018:
"I – O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 06 (seis) meses, até o dia 31 de janeiro de 2019, com fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93".
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 23 de julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

ÁLVARO SCHWEGLER
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Contratada

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:AC3006B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Leandro José Stassarski
Quant. de diárias: 01 diárias sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Guarapuava – PR
Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames dia 24/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de Julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:ECD327E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1º SEMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.817.192,05	0,00
Pessoal Ativo	9.154.571,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	662.620,23	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	8.362,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	8.362,65	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	8.362,65	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	9.808.829,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.694.934,50	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	225.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA - RCL (VI)	18.469.934,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	9.808.829,40	53,11
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	9.973.764,63	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	9.475.076,40	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	8.976.388,17	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 16/07/2018 e hora de emissão 14:26:28:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Paula Freitas, 16/07/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario De Financas

LETICIA LESOSKI
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:04B357E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2018 - REPUBLICAÇÃO

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.808.829,40	53,11
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.973.764,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.475.076,40	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.112.885,59	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	92.351,05	0,49
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.991.189,52	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.308.645,42	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	3.161.317,26	0,00
FONTE: Secretaria de Administracao		

Paula Freitas, 16/07/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

LETICIA LESOSKI
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:B3FFA3ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE 04/2018

TERMO DE POSSE 04/2018

Ao Vigésimo Terceiro dia do mês de Julho de 2018, compareceu à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Rua Rui Barbosa, nº. 204, Centro, Paulo Frontin - Pr, o Sr (a).Jessica Mara Kucher, inscrito(a) no CPF 008.852.339-05 aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2015, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. 010/2015, de 27/04/2015, em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, 366/99 de 29/11/1999 e, a fim de investir no Emprego Público de Técnico Em Segurança No Trabalho Na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, se comprometeu a exercer com zelo e dedicação as atribuições do emprego, ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, as requisições para a defesa da Fazenda Pública, ao imediato cumprimento de decisões e ordens do Poder

Judiciário, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do emprego público, zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assunto da repartição, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, fazer pronta comunicação a seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço, colaborar com o aperfeiçoamento do serviço, sugerindo a chefia imediata, as medidas que julgar necessárias. Sendo informado que é proibido ao servidor público ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, recusar fé a documentos públicos, opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, aos cidadãos ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, no recinto da repartição, cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, valer-se do emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, atuar, como procurador ou intermediário, junto à repartição pública, receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, praticar usura sob qualquer de suas formas, proceder de forma desidiosa, utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo ou emprego que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, ingerir bebidas alcoólicas em serviço, embriaguez habitual, submetendo-se as sanções disciplinares de advertência, suspensão, demissão e cassação da disponibilidade, responsabilizando-se cível, penal e administrativamente por ato omissivo ou comissivo que resultar prejuízo ao erário. Sendo após, o Excelentíssimo Prefeito Municipal investiu o Servidor(a) no emprego público de técnico em segurança no trabalho com carga horária de 40 HORAS semanais, pertencente ao Quadro III, do grupo ocupacional OPERACIONALdo nível salarial 10, referência “a”, da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro V, da Lei 930/2013, alterada pela Lei Municipal 1071/2016.Verificados os documentos apresentados e considerados de acordo com a legislação em vigor, foi dado posse nesta data, ao nomeado.

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:9F9549D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Paraná
Responsável: Sebastião Elias da Silva Neto
Contratado: Luiz Francisco Antunes de Lima e Cia Ltda
CNPJ: 82.326.828/0001-07
Responsável: Scheila M. W. Antunes de Lima
Valor: R$ 70.072,00 (setenta mil e setenta e dois reais)
Objeto: Transbordo, Transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos.
Vigência: 02/07/2018 À 01/07/2019.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:3F6C19D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 09 de julho de 2018.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA**, convocado pelo Edital nº 05/2018, residente e domiciliado em na Rua Capitão Caetano Munhoz, nº70, apto 15, Parolin, Curitiba - PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 300414869/SP e CPF 326.924.228-05, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **Médico,** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

_____
FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:29A69402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2018

PROCESSO N° 1615/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **06 de agosto de 2018, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de julho a 06 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de julho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4FEC3F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**37.583.446,95**	**38.204.563,07**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**8.268.358,33**	**8.405.003,88**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**7.441.522,50**	**7.564.503,49**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:670154F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	38.204.563,07	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.112.730,09	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.501.457,08	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.674.319,41	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:331F5E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.800.000,00	171.697,72		2.628.302,28
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	8.545.543,31	5.033.205,73	2.069.158,38	3.512.337,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.545.543,31	5.033.205,73	2.069.158,38	3.512.337,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(5.745.543,31)	(4.861.508,01)	-	(884.035,30)

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:CCF76C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	45.775.000,00
Previsão Atualizada da Receita	52.118.482,39
Receitas Realizadas	22.516.982,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	45.775.000,00
Créditos Adicionais	7.330.029,41
Dotação Atualizada	53.105.029,41
Despesas Empenhadas	23.337.482,47
Despesas Liquidadas	18.142.051,43

Despesas Pagas	16.961.949,57
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.337.482,47
Despesas Liquidadas	18.142.051,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.204.563,07
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.777.570,74	0,00 %
Resultado Primário	0,00	5.944.915,22	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Poder Executivo	536.551,56	894,00	535.455,43	202,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	738.671,80	7.106,14	605.575,39	125.990,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.275.223,36	8.000,14	1.141.030,82	126.192,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.605.338,55	25% / 18%	29,67 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.840.105,70	60%	85,95 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	171.697,72	2.628.302,28
Despesa de Capital Líquida	5.033.205,73	3.512.337,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	107.160,04	120.714,96
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	227.875,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.219.059,37	15%	20,74 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:AA761E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	38.204.563,07
Receita Corrente Liquida Ajustada	38.204.563,07

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	19.657.249,62	51,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.630.464,06	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.598.940,85	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.567.417,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-47.764,80	-0,13
Limite definido por resolução do senado federal	45.845.475,68	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.405.003,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.112.730,09	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.911.461,95	2.186.573,71

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:ADF8DD81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PROCESSO N.º 10.352/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e as recomendações do Despacho da Secretaria de Saúde, do **Processo Licitatório n.º 10.352/2018 – Pregão Presencial n.º 46/2018**, **DECIDO pela anulação parcial da fase externa**, devido ao equívoco na elaboração do edital, visto que, a unidade de medidas dos itens restou apresentada como "unidade" (UND), sendo o correto "metros cúbicos" (M³) e "quilogramas" (kg); a divergência do valor total da licitação; e a quantidade solicitada dos itens 04 e 05 de cada secretaria restaram incorretas.

Piraquara, 23 de julho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6C657BDB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 6859/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R$ 1.860.000,00 (Um milhão e oitocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.791 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 1.860.000,00 (Um milhão e oitocentos e sessenta mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
12.005.18.541.0009.2.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	357	1000	Obras e Instalações	R$ 510.000,00
Total				**R$ 510.000,00**

14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.002 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
14.002.27.812.0004.2.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	444	1000	Obras e Instalações	R$ 1.350.000,00
Total				**R$ 1.350.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06.000 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD.GERAL
06.001 – Gabinete do Secretário-SMPCG
06.001.04.122.0002.2.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	65	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00	74	1000	Outros Serv. De Terceiros –Pessoa Jurídica	R$ 200.000,00
Total				**R$ 500.000,00**

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.302.0007.2.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00.00	289	1000	Subvenções Sociais	R$ 850.000,00
Total				**R$ 850.000,00**

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
12.005.18.541.0009.2.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	346	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-pessoal Civil	R$ 510.000,00
Total				**R$ 510.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.736/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:D3C02DA7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 6857/2018 "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 058/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Nome	ADMISSÃO
THAMIRES ROBERTA BRUNORIO	20/07/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar da data de admissão do servidor.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0FCDA957

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 235/2018
"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 234/2018, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
178°	MICHELE CAROLINE DE ANDRADE VOLMER	APTA

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
170°	VANESSA DA SILVA CAMARGO DE SOUZA	APTA
172°	JOELMA ANASTACIO PEDRO	APTA
173°	CRISTIANO WESLEY SOARES DE LIMA	APTO
174°	JHIULI APARECIDA CICOSSI GRESPAN	APTA
175°	MARINA VIDAL MOREIRA	APTA
176°	ELOISA VIEIRA	APTA
177°	MARIA DAS MERCEIS MESSIAS FERREIRA DA SILVA	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 27/07/2018, às 09:30 hrs.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral;

FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8117EA35

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 236/2018
"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 105/2017, com homologação através do Edital Nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1321/2017 de 21/08/2017; RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DA CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL N°229/2018 SENDO CONSIDERADA:
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
32°	NOESSA HIROMI ASSANO STANGLER	FINAL DE LISTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:DA146A51

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 238/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 230/2018 SENDO CONSIDERADOS:

FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA

Classif.	Nome	Resultado
07	MARCO AURÉLIO COSTA (FINAL DE LISTA)	AUSENTE
09	PAULA FERNANDA VIANNA ALESSIO CREMA (FINAL DE LISTA)	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:52D90523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 17/2018

Processo Nº 43/2018
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SUPERMERCADO CAROL LTDA - ME	10.650,00

Pitangueiras-PR, 19 de julho de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:89E3552F

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 16/2018

Processo Nº 41/2018
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SARANDI TRATORES LTDA	R$ 305.800,00
ARAMOTOR RETIFICADORA DE MOTORES LTDA	R$ 208.499,00

Pitangueiras-PR, 19 de julho de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E618F7F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 067/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 067/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo destinado ás necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)
DATA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2018 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:7F6090F4

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 068/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 068/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 068/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Seleção de sociedade empresária objetivando a aquisição de combustíveis: Diesel S500 e Gasolina Comum para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 530.200,00 (Quinhentos e trinta mil e duzentos reais)**.**
DATA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2018 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:D9DAA4E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 24,00, cada uma, a favor do Motorista, Maycon Emanuel Pedrangelo, para transportar alunos universitários no período noturno para Londrina, nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31/07/2018 e 01, 02 e 03/08/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 23 dias do mês de julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:3561652A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE - ANIVERSÁRIO DE 57 ANOS DE QUATRO BARRAS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras vem por meio deste convidar as indústrias e comércios da região a participar e apoiar no evento em comemoração do aniversário de 57 anos do município de Quatro Barras, a ser realizado nos dias 8 a 11 de novembro de 2018.
O evento está sendo organizado pelas secretarias municipais. Informamos que os interessados em apoiar este projeto poderão entrar em contato até o dia 31 de agosto, através do telefone (41) 3671-8800, ramal 8860 ou pelo e-mail desenvolvimento@quatrobarras.pr.gov.br

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5E10CC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 03/2014 - ELIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca a candidata habilitada para o cargo de ZELADORA do Concurso Público cujas provas foram realizadas na forma do Edital nº. 03/2014, abaixo relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital nº. 03/2014 e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital nº. 03/2014.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretarias Municipais e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	66°

Quatro Barras, 18 de Julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:949EEE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018 – ID 4955 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais para a manutenção de iluminação pública, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. DETENTOR DA ATA : LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 08.932.445/0001-11. DA

VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:25416AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018 – ID 4933 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de uniformes, bolsas e estojos e de botinas, sapatos de segurança para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. DETENTOR DA ATA : PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELLI - EPP pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 00.748.212/0001-51. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$ 27.958,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais). DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C1DF92EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018 – ID 4929 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de uniformes, bolsas e estojos e de botinas, sapatos de segurança para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. DETENTOR DA ATA : CLAUDIA DE OLIVEIRA SINHORI & CIA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 27.883.432/0001-44. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$ 13.689,27 (treze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:6AC2F2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018 – ID 4924 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de uniformes, bolsas e estojos e de botinas, sapatos de segurança para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. DETENTOR DA ATA : BRASILSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 09.615.869/0001-15. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$ 12.466,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F68B2DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018 – ID 4952 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais para a manutenção de iluminação pública, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. DETENTOR DA ATA : ABREU MARTINS & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 03.744.301/0001-18. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$ 246,93 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:8BE7A548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018 – ID 4926 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de uniformes, bolsas e estojos e de botinas, sapatos de segurança para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. DETENTOR DA ATA : VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 08.763.888/0001-26. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$ 27.717,20 (vinte e sete mil e setecentos e dezessete reais e vinte centavos). DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A8E701FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018 – ID 4942 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de troféus e medalhas, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. DETENTOR DA ATA : VINICIUS RAUBER ME pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 03.506.715/0001-09. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$ 8.307,00 (oito mil e trezentos e sete reais). DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BC705768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018 – ID 4962 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada no ramo de projetos de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações (alvenaria, pré-moldada e ou estrutura metálica) constituindo-se na elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, para bens próprios da Prefeitura

Municipal de Quatro Barras a serem construídos bem como reformas de edificações já existentes DETENTOR DA ATA : KOTRICH & ZACHARIAS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 11.095.755/0001-33. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$ 653,000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais) com percentual de desconto de 64,16%(sessenta e quatro e dezesseis por cento) conforme a tabela SEIL do Governo do estado do PR. DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E163639D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018 – ID 4965 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e para execução de serviços de interligação de rede de fibra óptica, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. DETENTOR DA ATA : INTERNAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 05.468.894/0001-62. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:1A8872DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 33/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 11464/2018. **Objeto**: Locação de imóvel pertencente à Mitra da Diocese de São José dos Pinhais, para abrigar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao imóvel atualmente utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no **artigo 24, inciso X,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 355/2018.**
CONTRATADA: **MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CNPJ: 08.782.380/0024-61**
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 771 – 61421030112201833903900000 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
DATA: 23/07/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A90598B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06283/18 DE 17 DE JULHO DE 2018 – RETIFICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valar de R$ 132.700.00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA		
02.04- DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA		
02.04.06.181.0007 .1.122 (878) - **4.4.** 90.52.00.00.00.00	1776 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS		
03.03-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
03.03.03.092.0002.0.044 (92) - 3.3.90.91.00.00.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.700,00
03.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
03.02.04.123.0004.2.046 (88) - 3.3.90.93.00.00.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA		
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÉNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.048 (876) 4.4.90.52.00.00.00.00	1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000.00
08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
08.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
08.01.02.062.0013.2.084 (503) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Art. *2°*. Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação. conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso IlI da Lei Federal nº 4.320/64:

02 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA		
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA		
02.04.06.181.0007 .1.122 (878) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1776 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS		
03.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
03.03.28.844.0023.0.030 (103) - 3.3.90.46.00.00.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.700,00
04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA		
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSJTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.048 (162) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1940 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.
Estado do PARANÁ, em 17 de Julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E01AD769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO DE POSSE DE SUPLÊNCIA PROVISÓRIA - CMDCA

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, Eu CAMILA MARIA ALCANTARA, presidente do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com Lei Municipal N°009/1997, Resolução do CONANDA N°170, de 10 de dezembro de 2014, o edital do CMDCA N°07/2015, torno efetivo o Ato de Posse Provisória dos Conselheira Tutelar Suplente THAÍS LIMA DA CRUZ, para o período em que os Conselheiros Tutelares Titulares se encontrarem em licença médica, licença maternidade, e em gozo de férias pertinentes ao exercício do ano 2018..
O presente Termo de Posse Provisória será datado e assinado pela Conselheira Tutelar Suplente eleita.

Quatro Barras, 23 de julho de 2018.

CAMILA MARIA ALCANTARA
Presidente do CMDCA

THAÍS LIMA DA CRUZ

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:641861EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 6295/2018

Constitui Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2018 - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 787/2013, do Município, DECRETA:

Art 1º Constitui Comissão Especial para inscrição, recebimento e avaliação dos títulos do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito do município, ficando composta pelos seguintes servidores:
Presidente: KAYO AUGUSTUS SANTOS
Membros: JULIANA DE SOUZA DEQUECHE
FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI
RENATA MARCELA CECCON CAMARGO
EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
LUARA TOSCHI DIAS DOS REIS PRESA

Art 2º Os membros dessa comissão não receberão qualquer remuneração ou benefício adicional, sendo o desempenho de suas funções considerando serviço público relevante.

Quatro Barras, 23 de julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:CA4F76CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 6296/2018

Súmula: Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado para vagas do cargo de "Médico da Estratégia Saúde da Família"

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parágrafo do art 1º do Decreto nº 2596/2013,

Considerando o solicitado pelo processo administrativo nº 0012374 /2018 de iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art 1º - Tendo em vista a demanda na prestação de serviços essenciais à população e conseqüente necessidade de contratação de pessoal, visando o interesse público conforme preconiza o art. 2º, inciso VI I e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 787/2013, autorizo a abertura de Processo Seletivo Simplificado para vagas do cargo de "Médico Estratégia Saúde da Família" com contratação por tempo determinado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 23 de Julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:52EA981F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2018-PMQ PROCESSO N. 19985/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA MICRO EMPRESAS

Com base nas informações constantes do Processo nº. **19985/2018**, referente à Dispensa de Licitação nº.**11/2018-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24, XIII, c/c art. 13, VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **11/2018-PMQ**, referente à contratação da empresa SEBRAE-SERV.APOIO MICRO E PEQ.EMP.PARANA, inscrita sob o CNPJ nº. 75.110.585/0001-00, com o valor global de **R$ 2.500,00, (Dois Mil e Quinhentos Reais),** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA MICRO EMPRESAS, fundamentada no Art. 24, XIII, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 23/07/2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:939D21AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2018-PMQ PROCESSO N. 19986/2018

Objeto: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA FUNCIONÁRIOSDA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo nº. **19986/2018**, referente à Dispensa de Licitação nº.**12/2018-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24, XIII, c/c art. 13, VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **12/2018-PMQ**, referente à contratação da empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita sob o CNPJ nº. 03.776.284/0032-05, com o valor global de **R$ 15.500,00, (Quinze Mil e Quinhentos Reais),** para CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA FUNCIONARIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fundamentada no Art. 24, XIII, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 23/07/2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:BEEF7E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 9/2018-PMQ PROCESSO N. 19987/2018

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS

Com base nas informações constantes do Processo nº. **19987/2018**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº.**9/2018-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. **9/2018-PMQ**, referente à contratação da empresa HR COMPANY SPORTS LTDA , inscrita sob o CNPJ nº. 23.902.584/0001-96, com o valor global de **R$ 750,00, (Setecentos e Cinqüenta Reais),** para fornecimento de PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS, fundamentada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 23/07/2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:5898FAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 1.119, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Altera horário de expediente dos órgãos públicos.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 22 da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o horário de funcionamento e atendimento ao público dos órgãos da Administração, de segunda a sexta-feira, nos seguintes modos:
I - Na Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
a) Expediente interno, das 8h às 12h e das 13h as 17h;
b) Expediente externo, atendimento ao público, 08h30min às 11h30min e das 13h00min as 16h30min.

II - Na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil:
a) Expediente interno, das 8h às 12h e das 13h às 17h;
b) Expediente externo, atendimento ao público, 08h30min às 12h e das 13h as 16h30min.

III - Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
a) Expediente interno, para os servidores operacionais das 7h30min às 11h30min e das 13h as 17h, e para os servidores administrativos das 08h ás 12h e das 13h às 17h;
b) Expediente externo, atendimento ao público, 08h30min às 11h30min e das 13h ás 16h30min.

IV - Na Secretaria Municipal de Saúde:
a) Expediente interno e atendimento ao público, das 8h às 12h e das 13h as 17h;

V - Na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
a) Expediente interno, das 8h às 12h e das 13h as 17h;
b) Expediente externo, atendimento ao público, 8h às 11h30min e das 13h as 16h30min;

VI – Na Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte:
Expediente interno e atendimento ao público, das 8h as 12h e das 13h as 17h.
§1° - Outorga a Secretária de Educação, Cultura e Esportes, poderes para estipular o horário de expediente das Unidades Escolares, vista a peculiaridade de cada, com observância dos termos da Lei 846/2010 e Plano Municipal de Educação.
§2° - Outorga a Secretaria de Saúde os poderes de determinar as escalas de trabalho dos seus servidores e do horário de atendimento ao público de seus Departamentos, conforme a demanda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº. 887 de 15 de julho de 2015, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:09C35FA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora, **SUELY ALVES PEREIRA SILVA,** ocupante do cargo de **PREFEITA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Visita Assembléia Legislativa do Paraná no gabinete dos deputados, Visita ao SEDU (Secretaria de Desenvolvimento Urbano) assunto: Andamento do projeto de Urbanização e Calçadas, Secretaria de Esportes e Turismo, sediação do Piá bom de Bola, Casa Civil (Equipamentos), Tribunal de Contas do Paraná TCE, na cidade de Curitiba Pr.
III – Entre as datas de **23/07/2018 à 25/07/2018;**
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 23 de julho 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:F9F943EB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **JOSÉ REGINALDO PEPECE**, ocupante do cargo de **CONTADOR,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Visita ao SEDU (Secretaria de Desenvolvimento Urbano), Visita ao Tribunal de Contas TCE, Visita na Assembléia Legislativa do Paraná no Gabinete dos Deputados na cidade de Curitiba PR.
III – Entre as datas de **23/07/2018 á 25/07/2018;**
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´ Oeste, 23 julho de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:89A44EE4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 178/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **ALEXANDRE APARECIDO MARQUES**, ocupante do cargo de A**SSESSOR I,** responsável pelas atribuições do **ESPORTE E LAZER,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Visita na Secretaria do Esporte e Turismo SEET assunto: Sediação Piá Bom de Bola.
- Visita na Assembléia Legislativa do Paraná no Gabinete dos Deputados na cidade de Curitiba Pr.
III – Entre as datas de **23/07/2018 á 25/07/2018;**
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´ Oeste, 23 de julho 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:DB19682D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.498/2018 23/07/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora **FRANCIELE GREICE DE AZEVEDO,** do cargo Efetivo de Auxiliar de Administração do Nível 05 do GO 02, a partir do dia 23/07/2018.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:84EB803E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.499/18 23/07/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **30 dias de férias** para o servidor abaixo relacionado, a partir do dia 23/07/2018, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
Jacir Antonio Jaques de Souza	16/17

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:C11A9D13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.500/2018 23/07/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora **LILIANE ANDRE DORNELES AZEREDO,** do cargo Efetivo de Educador/Cuidador do Nível 07 do GO 06, a partir do dia 23/07/2018.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:FCDC84BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.501/2018 23/07/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - FICAM NOMEADOS os Senhores (as) FRANCIELI VIRGINIA CAVALEIRO PEDRON, DARLEI ANDREOLLI, SIDNEI TARCISO DALLA COSTA,DIEGO AUGUSTO BECKER - ARQUITETO, LUCAS CANZI – CANZI IMOBILIÁRIA para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos imóveis abaixo relacionados, para fim de permuta de interesse público:

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Imóvel: LOTE 50-C **GLEBA:** 45-AM **Proprietário:** JULIO PALMA **Comarca:** REALEZA **Município:** REALEZA - PARANÁ **Área (ha):** 1,0754 Ha **Perímetro:** 566,27 m	**LIMITES E CONFRONTAÇÕES** **NORTE**: Por linha seca e reta, confronta com o LOTE 50 da GLEBA 45-AM; **LESTE**: Por linha seca e reta, confronta com a GLEBA 41-AM; **SUL**: Por linha seca e reta, confronta com o LOTE 50 da mesma gleba; **OESTE**: Por linha seca e reta, confronta com o LOTE 50 da mesma gleba.
Imóvel: LOTE: 52 da Gleba 45AM. **Proprietário:** Município de Realeza **Município**: Realeza. **ESTADO**: Paraná. **ÁREA**: 6.500,00 m2.	**CONFRONTAÇÕES:** **NORTE:** Por linhas secas, confronta com o lote 50, da mesma gleba. **LESTE:** Por uma linha seca, confronta com terras da Gleba 41-AM. **SUL:** Por uma linha seca, confronta com o lote 50, da mesma gleba. **OESTE:** Por uma linha seca, confronta com o lote 50, da mesma gleba.

ART. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:EE2D427B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.648/18 20/07/2018

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.741/2017, de 14 de novembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2018,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 248.450,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais**), conforme segue:

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.1051	Equipamentos e Veículos para a Saúde Pública
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
182300339	Transferências de Outros Programas
Valor	248.450,00

Art. 2º-Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, serão utilizados recursos oriundos do:
Superávit Financeiro Vinculado – 248.450,00

Valor	248.450,00

Art. 3º - Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações Adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o Superávit Vinculado.

Art. 4º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:96F8D072

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 5.502/2018 23/07/2018

MILTON ANDREOLLI, **PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 200 e incisos I, II, VI e VIII da Constituição Federal de 1988, o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Municipal nº 1.375/11, **RESOLVE:**

Art. 1°- DESIGNAR o servidor **MATHEUS MENNA**, portador do RG Nº 8. 030.200-2 SESP/PR, ocupante do cargo Técnico em Segurança e Saúde do Trabalhador Nível 12 GO 06, para desempenhar ações de fiscalização sanitária na área de saúde do trabalhador.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de Polícia Administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de Técnico em Segurança e Saúde do Trabalhador, tais como: Avaliar fontes de Riscos à Saúde nos locais e processos de trabalho, determinando a adoção das providências para eliminá-la e reduzir os riscos relacionados aos trabalhadores, em todos os estabelecimentos e locais de trabalho, avaliando as condições de riscos ambientais, no processo de trabalho; medidas de prevenção de acidentes de trabalho, bem como, condições de conforto e adaptação do ambiente de trabalho ao trabalhador, controle dos atestados de saúde ocupacional e Investigação de Agravos a Saúde do Trabalhador. Fazer Investigação de todos os casos de Acidentes de Trabalho Grave e Fatais, bem como situação de trabalho envolvendo crianças e/ou adolescentes.

Art. 3°- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:6C6A57B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.503/18 23/07/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público divulgado através do Edital nº 01/2018, publicado no dia 16/01/2018 e Homologado através do Edital nº 10.01/2018 de 05 de Junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a partir do dia 17/07/2018 o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo em provimento Efetivo conforme segue:

MOTORISTA NÍVEL 09 GO 04

ELCIO LUIZ OSOWSKI	RG: 3.632.233-0 SESP/PR

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:D5448F04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.° 004, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Abre de Crédito Adicional Suplementar

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - Fica aberto no ORÇAMENTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, com respaldo no Artigo 10 da Lei ordinária nº 1556/2017 - Lei Orçamentária Anual – LOA/2018, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 80.000,00(Oitenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:
01001 – Recursos do Tesouro
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.00012.002000 Modernização dos Serviços da Câmara

4.4.90.61.00.0000 Aquisição de Imóveis R$ 80.000,00
Saldo da Dotação Orçamentária R$ 280.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01001 – Recursos do Tesouro
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.00012.002000 Modernização dos Serviços da Câmara
4.4.90.51.00.0000 Obras e instalações R$ -80,000,00
Saldo da Dotação Orçamentária R$ 420.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos dias 20 de julho de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:0D4F3695

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 007/2018

(Vinculado ao Processo Dispensa n.º 011/2018)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA
CONTRATADA: NILSON LUIZ ASCARI E CIA LTDA – ME - CNPJ 02.495.854/0001-11
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de atualização, manutenção, hospedagem e registro de domínio do site da Câmara Municipal, com o intuito de primar pelo atendimento da Lei de Acesso à Informação e Portal da transparência.
VALOR: Pelo serviço contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à quantia mensal de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), portanto o preço total do contrato será de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
ASSINAM: Miria Beatriz Cozer Manfredi e Nilson Luiz Ascari e Liliane Fatima Mariani Ascari.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 20 de julho de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:80CDECEE

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 012/2018 devidamente justificado, atendendo a solicitação das servidoras Srta. Andressa Corso Casali, Secretária e Juliane Tonon Eberlle, Auxiliar de Serviços Gerais, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **RATIFICO** e torno público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, no pagamento da inscrição para participar do curso de Formação de Pregoeiros (Pregão Presencial e Eletrônico - Comprasnet - Passo a Passo), a realizar-se nos dias 26 e 27 de julho de 2018, em Pato Branco através do Observatório Social do Brasil:
CATALISE TREINAMENTOS PROFISSIONAIS E GERENCIAIS LTDA
CNPJ: 10.661.736/0001-64
RUA ADOLFO ALVES FERREIRA, 26, NOVO HORIZONTE
CEP: 87.005-250 MARINGÁ - PR

VALOR TOTAL: R$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais) equivalente a duas inscrições.
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Renascença (PR), 23 de julho de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:4384772B

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2018

Concede diária aos Servidores que especifica e dá outras providências.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei 1296, de 21 de março de 2013, alterada pela Lei 1533, de 24 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER diária aos Servidores conforme especificado abaixo:

DADOS DO AGENTE	
NOME	Carlos Alberto Zanchet Viana
CARGO	Procurador Jurídico
LOTAÇÃO	Câmara Municipal - Administrativo
DADOS DA VIAGEM	
DATA DE INÍCIO DA VIAGEM	25 de julho de 2018
DATA DE TÉRMINO DA VIAGEM	26 de julho de 2018
DESTINO DA VIAGEM	Francisco Beltrão - Paraná
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	Veículo Oficial da Entidade **CITROEN C3 ATTRACTION A - PLACA: BBV-0265 2º Dia Veículo Particular**
JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	Participação em ações de treinamento. **Participação no curso Gestão de Pessoal na visão do TCE.**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	R$ 49,56 sem pernoite
QUANTIDADE	02 (duas) sem pernoite
VALOR TOTAL A SER PAGO	R$ 99,12
DADOS DO AGENTE	
NOME	Andressa Corso Casali
CARGO	Secretária
LOTAÇÃO	Câmara Municipal - Administrativo
DADOS DA VIAGEM	
DATA DE INÍCIO DA VIAGEM	25 de julho de 2018
DATA DE TÉRMINO DA VIAGEM	25 de julho de 2018
DESTINO DA VIAGEM	Francisco Beltrão - Paraná
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	Veículo Oficial da Entidade **CITROEN C3 ATTRACTION A - PLACA: BBV-0265**
JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	Participação em ações de treinamento. **Participação no curso Gestão de Pessoal na visão do TCE**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	R$ 49,56 sem pernoite
QUANTIDADE	01 (uma) sem pernoite
VALOR TOTAL A SER PAGO	R$ 49,56
DADOS DO AGENTE	
NOME	Israel Hilário Corlassoli
CARGO	Contador
LOTAÇÃO	Câmara Municipal - Administrativo
DADOS DA VIAGEM	
DATA DE INÍCIO DA VIAGEM	25 de julho de 2018
DATA DE TÉRMINO DA VIAGEM	26 de julho de 2018
DESTINO DA VIAGEM	Francisco Beltrão - Paraná
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	Veículo Oficial da Entidade **CITROEN C3 ATTRACTION A - PLACA: BBV-0265 2º Dia Veículo Particular**
JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	Participação em ações de treinamento. **Participação no curso Gestão de Pessoal na visão do TCE.**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	R$ 49,56 sem pernoite
QUANTIDADE	02 (duas) sem pernoite
VALOR TOTAL A SER PAGO	R$ 99,12

DADOS DO AGENTE	
NOME	Andressa Corso Casali
CARGO	Secretária
LOTAÇÃO	Câmara Municipal - Administrativo
DADOS DA VIAGEM	
DATA DE INÍCIO DA VIAGEM	26 de julho de 2018
DATA DE TÉRMINO DA VIAGEM	27 de julho de 2018
DESTINO DA VIAGEM	Pato Branco - Paraná
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	Veículo Oficial da Entidade **CITROEN C3 ATTRACTION A - PLACA: BBV-0265**
JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	Participação em ações de treinamento. **Participação no curso Formação de Pregoeiro - Pregão Presencial e Eletrônico**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	R$ 49,56 sem pernoite
QUANTIDADE	02 (duas) sem pernoite
VALOR TOTAL A SER PAGO	R$ 99,12
DADOS DO AGENTE	
NOME	Juliane Tonon Eberlle
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
LOTAÇÃO	Câmara Municipal - Administrativo
DADOS DA VIAGEM	
DATA DE INÍCIO DA VIAGEM	26 de julho de 2018
DATA DE TÉRMINO DA VIAGEM	27 de julho de 2018
DESTINO DA VIAGEM	Pato Branco - Paraná
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	Veículo Oficial da Entidade **CITROEN C3 ATTRACTION A - PLACA: BBV-0265**
JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	Participação em ações de treinamento. **Participação no curso Formação de Pregoeiro - Pregão Presencial e Eletrônico**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	R$ 49,56 sem pernoite
QUANTIDADE	02 (duas) sem pernoite
VALOR TOTAL A SER PAGO	R$ 99,12

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Renascença, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:6C5890E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 115/2018 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Vianmaq Equipamentos Ltda**.**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de trator de esteira, convenio 047/2018 PRT 15.057.624-5.
VALOR TOTAL: R$ 546.950,00 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de julho de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:4C827351

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 199 DE 23 DE JULHO DE 2018

Declara estabilidade à servidora Ivete Terezinha Werle.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 01 de 26 de fevereiro de 2018, da comissão criada pela Portaria nº 037 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

R E S O L V E:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Ivete Terezinha Werle**, portadora do R.G. nº 6.062.780-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 906.294.509-00, **Professora do Ensino Regular de 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental**, Referência B-1, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de julho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 20 de julho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:2FAFF13A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 200 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 46 da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE :

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Cargo	Da Referencia	Para a Referencia	Período Aquisitivo
Ivete Terezinha Werle	Prof. c/ Licenciatura Plena	B-1	B-2	20/07/2018
Sirlene Terezinha Coninck Valandro	Prof. c/ Licenciatura Plena e Pós-Graduação	C-4	C-5	20/07/2018
Doles Catarina Pichi	Prof. c/ Licenciatura Plena e Pós-Graduação	C-4	C-5	20/07/2018
Angélica Patricia Bilibiu	Prof. c/ Licenciatura Plena e Pós-Graduação	C-4	C-5	20/07/2018
Angela de Lima	Prof. c/ Licenciatura Plena e Pós-Graduação	C-4	C-5	20/07/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:9F2A23ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
Edital n.º 14/2018

O Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2017,em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2017, conforme Edital nº 01/2017 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, PR, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2017 e documentos indicados na relação anexa deste edital, para aceitação da vaga/cargo ou desistência, no horário de expediente da Prefeitura Municipal (08h00min às 11h30min e das 13:00h as 17:30min).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, sendo que o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2017.

4º - Após a avaliação médica pré-admissional, caso seja julgado apto, deverá o aprovado comparecer no Departamento de Pessoal do Município, acompanhado da documentação exigida para posse no cargo.

DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
020712	FRANCIS ELEN NOGUEIRA	08/11/1984	2º

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
021972	NATANIELY BERTELLI HOUSNI	18/08/1995	5º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu/PR, 23 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito de Reserva do Iguaçu - PR

CARLOS ALESSANDRO MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:F2E54F6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 68/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 68/2018, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 06 de agosto de 2018 às 15hrs, cujo objeto é aquisição de 02 veículos de passeio, zero quilometro (01 através de recurso advindos da proposta nº 09423.744000/1180-10-Ministério da Saúde e 01 através de recurso livres). O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13h às 17h no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 24 de julho de 2018.

Rio Azul, 23 de julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:6D7F23A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 69/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 69/2018, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 07 de agosto de 2018 às 13hrs e 30 min, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de danças urbanas. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13h às 17h no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 24 de julho de 2018.

Rio Azul, 23 de julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:65961CF7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº 01 DE 23 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Aprova a renovação da Inscrição da Associação Lar do Velhinhos de Rio Azul-PR, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 333/2006 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 23 de julho de 2018, constante na Ata nº 69e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a Renovação de Inscrição da Associação Lar do Velhinhos de Rio Azul-PR neste conselho, sob o número 01/2018.
Art.2º- A inscrição é por tempo indeterminado desde que respeitadas as legislações vigentes.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, Rio Azul, 23 de julho de 2018.

ROBISON GODOY DE ALMEIDA
Presidente do CMDI de Rio Azul/PR

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:2EC1ED30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº 02 DE 23 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal do Diretos do Idoso de Rio Azul- PR vigência 2018-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 333/2006 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 23 de julho de 2018, constante na Ata nº 69e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal do Direitos do Idoso do município de Rio Azul/PR, com vigência para 2018-2021.
Art.2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, Rio Azul, 23 de julho de 2018.

ROBISON GODOY DE ALMEIDA
Presidente do CMDI de Rio Azul/PR

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:6AE95496

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 102/2018

Retifica ato de aposentadoria de servidor público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Decreto nº 98/2018, de 03 de julho de 2018, de modo a fazer nele constar que o ato de aposentadoria do interessado **ICARAI INDIO DO BRASIL PISSAIA**, aposentado no cargo de Operador de Máquinas, se deu com fundamento legal no art. 6º-A da EC 41/03 e na Emenda Contitucional nº 70/2012.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Rio Azul-PR, 23 de julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:4AB876CD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 103/2018

Retifica ato de aposentadoria de servidor público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Decreto nº 99/2018, de 03 de julho de 2018, de modo a fazer nele constar que o ato de aposentadoria da interessada **VÂNIA MARGARETE GIRARDI**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, se deu com fundamento legal no art. 6º-A da EC 41/03 e na Emenda Contitucional nº 70/2012.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Rio Azul-PR, 23 de julho de 2018..

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:C251A552

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 104/2018

Dispõe sobre o luto oficial em virtude do falecimento do Deputado Estadual Bernardo Ribas Carli.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do honoroso Deputado Estadual **BERNARDO RIBAS CARLI**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Rio Azul, especialmente auxiliando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul - APAE -, bem como o consternamento geral da sociedade rioazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge neste momento,

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Rio Azul (PR), a partir desta data (23 de julho de 2018).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Rio Azul-PR, 23 de julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:29381D4D

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 023/2018 CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADO EM CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N.º 02/2015 - CLT, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso para Emprego Público nº 02/2015 - CLT, resolve:

CONVOCAR:
O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso para Emprego Público Municipal, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) MÉDICO ESF

Classificação	Candidato	Cargo
13º	Anderson Marcel Calestine	Médico ESF

Documentos a serem apresentados:
Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
Duas fotos coloridas 3x4, recentes e iguais;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
Fotocópia do comprovante de escolaridade, conforme requisitos do cargo;
01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e qualificação;
Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas no máximo há seis meses;
Atestado de aptidão física e mental, capacitante ou incapacitante, com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE -
Conselho Federal de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes.

Rio Azul, 23 de Julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:8DD7B32D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte professora para desempenhar a função de Diretor de Escola Municipal, conforme Anexo V, Art. 32, Da Lei Municipal Nº 756/2014, concedendo-lhe gratificação de função, a partir de 23.07.2018.

Matríc.	Nome do Servidor	Nome da Escola	Símbolo
548-2	Jussara Ferreira Portela Tumasz	Escola Rural Santo Antonio - EIEF	D1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 23 de Julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:FD9FCC0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 144/2018

PORTARIA Nº. 144/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 03 (três) meses Licença Prêmio por assiduidade, conforme artigo 1º da Lei 190/2005, a funcionária Sra. VALDETE PEREIRA SALES, lotada no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período de 17/06/2008 a 17/06/2013, com inicio no dia 23 de julho de 2018.

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:0CD9D7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 147/2018

PORTARIA Nº. 147/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor público desta Municipalidade, Sr. **FABRICIO SANCHES PETRELLI,** lotado no cargo de **FARMACÊUTICO,** referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 07/03/2018, a partir desta data.

Art. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:6A8FFFA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	42.245.962,48	42.803.263,10	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.097.733,38	15.655.034,00	0,00
Empréstimos	1.289.351,89	1.158.057,57	0,00
Internos	1.289.351,89	1.158.057,57	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.060.348,25	7.084.587,78	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	269.267,81	0,00
De Demais Contribuições Sociais	6.060.348,25	6.815.319,97	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	7.748.033,24	7.412.388,65	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	27.148.229,10	27.148.229,10	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(1.779.045,88)	1.891.426,24	0,00
Disponibilidade de Caixa	(1.784.622,75)	1.885.849,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.275.649,73	9.042.582,83	0,00
(-) Restos a pagar processados	7.060.272,48	7.156.733,46	0,00
Demais Haveres Financeiros	5.576,87	5.576,87	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	44.025.008,36	40.911.836,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	86.702.237,74	87.419.744,22	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	48,73	48,96	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	50,78	46,80	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	1.880.272,50	0,00
DEPÓSITOS	388.806,25	2.237.152,50	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	31.377,54	31.377,54	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:F55E7165

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**86.702.237,74**	**87.419.744,22**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**19.074.492,30**	**19.232.343,73**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**17.167.043,07**	**17.309.109,36**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:74C779EC

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**86.702.237,74**	**87.419.744,22**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**19.074.492,30**	**19.232.343,73**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**17.167.043,07**	**17.309.109,36**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:CF055A32

GABINETE DO PREFEITO
OPERACOES CREDITO_2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29	0,00	0,00

1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	87.419.744,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.987.159,08	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	12.588.443,17	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.119.382,10	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:B4173C79

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)		5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	15.854.906,45	1.412.225,78	1.178.193,28	14.442.680,67
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.854.906,45	1.412.225,78	1.178.193,28	14.442.680,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(10.604.906,45)	(1.412.225,78)	-	(9.192.680,67)

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:A43F8B26

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		87.419.744,22
Receita Corrente Liquida Ajustada		87.419.744,22
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	44.214.961,00	50,58
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.206.661,88	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	44.846.328,78	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	42.485.995,69	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	40.911.836,86	46,80
Limite definido por resolução do senado federal	104.903.693,06	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	19.232.343,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	13.987.159,08	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.199.014,19	657.361,72

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:55D3B30E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-PR, em 20 de julho de 2018.

CARLA MARIA KIATKOSKI
Presidente

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4E1B0525

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 008/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional - ano/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-PR, em 20 de julho de 2018.

CARLA MARIA KIATKOSKI
Presidente

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1ADDF8B3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 009/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Piso Paranaense de Assistência Social IV - período Janeiro/2018 a Junho/2018.

Art. 2º. - Aprovar Justificativa sobre os saldos financeiros superiores a 30% do repasse executado.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-PR, em 20 de julho de 2018.

CARLA MARIA KIATKOSKI
Presidente

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:8B0581D5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 010/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar Prestação de Contas - Incentivo Família Paranaense – Adesão Espontânea – Deliberação 66/2017 – Janeiro/2018 a Junho/2018.

Art. 2º. - Aprovar Justificativa sobre os saldos financeiros, superiores a 30% do repasse executado.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-PR, em 20 de julho de 2018.

CARLA MARIA KIATKOSKI
Presidente

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:5D884A7A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – DECRETO Nº 069/2018

O Decreto nº069/2018, publicado na Edição nº 1553, de 23/07/2018, páginas 328-330, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção em seu Art. 1º:

Onde lê-se:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP**	
1236500032.090	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	40.000,00

Leia-se:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236500032.090	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	40.000,00

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:FB2D5C90

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 068/2018

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 031, de 28 de março de 2018, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Ficam alterados a alínea "b", inciso I, e alínea "a", inciso II, ambas no artigo 4º, no Decreto nº 031, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial Local de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa em Rio Negro-PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - ...
...
b) Leonice Gritti Duarte – Assistente Social
II - ...
a)Simone Moreira – Assistente Social."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 031, de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:5DE9C8D0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 067/2018

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 065, de 16 de julho de 2018, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica alterado a alínea "e", inciso II, no artigo 1º, no Decreto nº 065, de 16 de julho de 2018, que nomeia os membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - ...

...
e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Negro
Titular: Gerson Heide;
Suplente: Terezinha Andreatta".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 065, de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:CCB79AAC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 438/2018

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 303, de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância nº 006/2018.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 21 de julho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 303, de 17 de maio 2018, que determinou a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos relacionados ao cemitério municipal, narrados em comunicação interna, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/07/2018.

Rio Negro, 20 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:204C30D6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 439/2018

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora ELIANE MARIA LAZARINO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 020/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **21 de julho de 2018**, à servidora **ELIANE MARIA LAZARINO**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe "C", referência 13, carga horária de 20 horas semanais (PC20-13), matrícula 3964-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.295-6– SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 738.285.999-15, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 2.505,90 (dois mil quinhentos e cinco reais e noventa centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, classe "C", referência 13, carga horária de 20 horas semanais (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e/ou revisão geral anual no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2018.

Rio Negro, 23 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS	***ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI***
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Coordenação Geral	Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:60818861

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 440/2018

Concessão de adicional de insalubridade para a servidora pública municipal Leonice Gritti Duarte.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos n.º 126 e seguintes, da Lei Municipal 1.318, de 05 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder**,** a partir de 1º de agosto do corrente**,** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, de acordo com laudo técnico emitido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho; para a servidora ***Leonice Gritti Duarte***, com matrícula nº 2607-7/1, ocupante do cargo de Assistente Social A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F81F3C25

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 441/2018

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 114, de 22 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 26 de julho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 114, de 22 de fevereiro de 2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal ***Fernanda Moreira Minski***, matrícula nº 1859-7/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:39132FBE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 442/2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 360, de 21 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso V do artigo 2º da Portaria nº 360, de 21 de julho de 2017, que constituiu a Comissão Municipal responsável pelo acompanhamento de transferências do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ – AB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.2º ...
...
V – Janete Schelbauer – Matrícula nº 1940-2/1.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 360, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F854D9C0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 444/2018

Concede Abono de Permanência ao servidor REGINALDO CORRÊA.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 010/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, ao servidor **REGINALDO CORRÊA**, brasileiro, servidor público municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “C”, matrícula 11551 portador da Cédula de Identidade RG nº 9/R-976. 583 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.023.769-15, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pelo servidor e será pago até que ele seja aposentado, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2018.

Rio Negro, 23 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:DF18E795

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 145/2018 /CONCORRENCIA PUBLICA - Nº 005/2018

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, limpeza e conservação e higienização de espaços públicos, por m²".

Considerando a existência de Apontamento Preliminar de Acompanhamento de Atos da Administração da Coordenadoria de Acompanhamento do Estado do Paraná TCE/PR, com relação a este processo, considerando ainda os termos do parecer jurídico exarado no dia 23/07 do corrente, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, DECIDO PELA REVOGAÇÃO do referido processo.

Rio Negro, 23 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F7042A5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.683.401,80	
Pessoal Ativo	92.984.253,65	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	84.992.499,54	
Obrigações Patronais	4.198.664,53	-
Benefícios Previdenciários	3.793.089,58	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.699.148,15	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.598.752,87	-
Pensões	1.100.395,28	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	15.137.328,92	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.699.148,15	-
I.N 55/2011	438.180,77	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	92.546.072,88	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	164.629.222,29	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	587.764,33	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	164.041.457,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	92.546.072,88	56,42
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	88.582.387,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.153.267,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	79.724.148,57	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2018, 12h e 39m.		

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de de do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelam podem ser excluídos.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2529E6CE

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.501.044,02	19.967.650,46	0,00
Dívida Mobiliária	50.406,25	646.351,62	0,00
Dívida Contratual	20.450.637,77	19.321.298,84	0,00
Empréstimos	11.732.602,68	11.211.793,25	0,00
Internos	11.732.602,68	11.211.793,25	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.718.035,09	8.109.505,59	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.232.386,50	2.143.801,81	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	55.327,95	0,00
Do FGTS	6.485.648,59	5.910.375,83	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.433.980,33	16.117.238,75	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	6.433.980,33	16.117.238,75	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.874.330,93	16.376.128,10	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.440.350,60	258.889,35	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	14.067.063,69	3.850.411,71	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	174.978.606,81	175.759.438,80	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,72	11,36	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,04	2,19	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>	419.948.656,34	421.822.653,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%>	377.953.790,71	379.640.387,81	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	56.689.446,00	56.689.446,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	209.231,12	1.995.327,27	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.575.177,19	1.376.880,82	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2018, 15h e 42m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E67F5B70

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	174.978.606,81	175.759.438,80	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	38.495.293,50	38.667.076,54	-
LIMITE DE ALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	34.645.764,15	34.800.368,88	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2018, 16h e 13m.			

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3A42A259

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	707.092,83	707.092,83
Interna	707.092,83	707.092,83
Empréstimos	707.092,83	707.092,83
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**707.092,83**	**707.092,83**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.759.438,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	707.092,83	0,40
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.121.510,21	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	25.309.359,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.303.160,72	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2018, 16h e 24m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:58ADA943

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	164.629.222,29	
Receita Corrente líquida Ajustada	164.041.457,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	92.546.072,88	56,42
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	88.582.387,30	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	84.153.267,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	79.724.148,57	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.850.411,71	2,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	421.822.653,12	240,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.667.076,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	707.092,83	0,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.121.510,21	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.303.160,72	7,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2018, 13h e 05m.		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:21296407

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018 - PMR

PROCESSO Nº 175/2018.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2018, para eficácia do ato, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido: PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ : 08.891.108/0001-23.

Objeto: Aquisição de mesas interativas para utilização nas salas de recursos das escolas do Ensino Fundamental.

Valor : R$ 63.870,54 (sessenta e três mil e oitocentos e setenta reais e cinqüenta e quatro centavos).

Pagamento: 06 (seis) mesas interativas; valor unitário de R$ 10.645,09 (dez mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária / Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação; 09 – Diretoria de apoio pedagógico; 123610008.5.008.4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 23 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DA972AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017

Ref. Pregão Presencial nº 051/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representa do pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domicilia dona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 82.387.226/0001-51, com sede à Avenida Brasil, nº 1571, Vila Salomé, na cidade de Cambé – PR, CEP 86192-000, Fone (43) 3154-0700, representada pelo Senhor **VENICIOS SOUZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, administrador, residente na Rua Eurico Hummig, nº 633, apto nº 403, Gleba Palhano, na cidade de Londrina – PR, portador do RG nº 5.336.622-8 e do CPF nº 967.266.879-15, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica incluso na presente ata de registro de preços o item conforme tabela abaixo:

Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	Marca
18	PCT	19590	Fralda descartável infantil tamanho EG com barreira composição fibras de celulose e polipropileno, filme de polipropileno, adesivo termo plástico, fios elásticos fragrancia - floc gel (poliacrilate de sódio) pct com 7 unidades	12,97	KIMBERLY TURMA DA MONICA

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 15 de JUNHO de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	_____
Prefeito Municipal de Rolândia	***DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	PATRICIA PERUZZO ZORZETT
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG n.º 5.018.291-6 SSP/PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3C77C766

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018 - PMR - PROCESSO Nº 178/2018.

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº057/2018, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Ivaí - Gleba Rolândia, Matrícula nº 13.357, Rolândia/PR.

Período: 12 meses (de Julho/2018 à Junho / 2019).

Valor Total: R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária / Recursos: 08 – Coordenação Geral, 267820007.2.032.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Favorecido: Tella Mídia Indoor Locação de Espaço para Publicidade Ltda CNPJ: 08.430.000/0001-33

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 23 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1F55F00D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar às **14h00min do dia 06 de agosto de 2018**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **Contratação de empresa para execução de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de lixo hospitalar produzido nas Unidades de Saúde do município de Salgado Filho-Pr.**
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro senhor Rodrigo Dalmagro.

Salgado Filho, 23 de Julho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:F393B547

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI N. 35

LEI Nº 35, DE 23 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, no valor de R$ 592.462,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) na seguinte dotação orçamentária:
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0004.1.010 Investimentos Estrutura FNDE PAR
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 1118.... R$ 455.462,00

11.00 SECRETARIA DA IND., AGROINDUSTRIA, COMERIO E TURISMO
11.02 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO TURISMO
23.695.0019.2.037 Promoção ao Turismo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros P.J. - Fonte 1827..... R$ 137.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes fontes de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1827	24º Festa do Vinho e do Queijo - Conv. 32.2018 - MAPA	R$ 137.000,00
1118	Ônibus Rural Escolar - ORE - FNDE	R$ 455.462,00
TOTAL		**R$ 592.462,00**

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 23 de julho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:2D988C5C

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.63

DECRETO Nº 63, DE 23 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 35, de 23 de agosto de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, no valor de R$ 592.462,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) na seguinte dotação orçamentária:
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0004.1.010 Investimentos Estrutura FNDE PAR
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 1118.... R$ 455.462,00

11.00 SECRETARIA DA IND., AGROINDUSTRIA, COMERIO E TURISMO
11.02 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO TURISMO
23.695.0019.2.037 Promoção ao Turismo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros P.J. - Fonte 1827..... R$ 137.000,00
Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes fontes de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1827	24º Festa do Vinho e do Queijo - Conv. 32.2018 - MAPA	R$ 137.000,00
1118	Ônibus Rural Escolar - ORE - FNDE	R$ 455.462,00
TOTAL		**R$ 592.462,00**

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 23 de julho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:99FEF383

SECRETARIA DA FAZENDA
XI DEM. REC. OP. CREDITO E DESP. CAP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.089.476,55	1.330.720,60	1.330.720,60	0,00	7.758.755,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	9.089.476,55	1.330.720,60	1.330.720,60	0,00	7.758.755,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.089.476,55	-1.330.720,60	-	-	-7.758.755,95
FONTE:					

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:89FA194E

SECRETARIA DA FAZENDA
V DEM. RES. NOM.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Abr 2018 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.286.964,31	2.806.788,97	3.636.060,96
Disponibilidade de Caixa	2.286.964,31	2.806.788,97	3.636.060,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.638.311,31	3.410.014,78	4.283.522,40
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	351.347,00	603.225,81	647.461,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
FONTE:			

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:CEB660B5

SECRETARIA DA FAZENDA
II DEM. DIV. CONS. LIQ.

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	2.286.964,31	3.636.060,96	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.286.964,31	3.636.060,96	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.638.311,31	4.283.522,40	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	351.347,00	647.461,44	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	18.158.110,49	17.401.913,21	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	21.789.732,59	20.882.295,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	19.610.759,33	19.610.759,33	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	10,62	49.280,98	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	527.328,34	416.398,78	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:15F11668

SECRETARIA DA FAZENDA
III DEM. GAR. CONT. VAL.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	15.675.223,54	17.401.913,21	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.448.549,18	3.828.420,91	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE:

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:31E52D20

SECRETARIA DA FAZENDA
IV DEM. OP. CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.401.913,21	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	2.784.306,11	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.218.133,92	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:A6D4B3A9

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.710.810,39	44,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.397.033,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.927.181,47	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.828.420,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.784.306,11	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.218.133,92	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:6EEF0F7A

SECRETARIA DA FAZENDA
I DESP. PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		**R$ 1,00**
DESPESAS EXECUTADAS		
(Últimos 12 Meses)		
DESPESAS COM PESSOAL	**LIQUIDADAS (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**7.995.753,83**	**0,00**
Pessoal Ativo	**7.645.515,06**	**0,00**
Pessoal Inativo e Pensionistas	**234.697,85**	**0,00**
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	**115.540,92**	**0,00**
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	**284.943,44**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	**255.151,03**	**0,00**
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	**11.346,00**	**0,00**
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	**0,00**	**0,00**
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	**0,00**	**0,00**
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	**18.446,41**	**0,00**
Pensionistas	**8.269,78**	**0,00**
IRRF	**10.176,63**	**0,00**
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**7.710.810,39**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**17.401.913,21**	**-**
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	**858.586,00**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	**16.543.327,21**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**7.710.810,39**	**46,61**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	**8.933.396,69**	**54,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	**8.927.181,48**	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	**8.457.329,82**	**48,60%**
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 23/07/2018 e hora de emissão 13:52:00:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:39F91E0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
DECRETO N° 107/2018

Súmula: Declara como hóspede oficial do município a Governadora do Distrito 4640, do Rotary Clube Internacional, e dá outras providências.

Maurício Baú, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado como Hóspede Oficial do Município de Salto do Lontra – Estado do Paraná, enquanto perdurar sua visita em terras Lontrense a Senhora SONIA TAUBE LINERO, Governadora do Distrito 4640, do Rotary Clube Internacional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 23 de julho de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:FA3A571E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018

OBJETO:	contratação de empresa para execução de serviços de recapagem de pneus de várias bitolas
CONTRATADO:	RECAPADORA PARDAL LTDA
CNPJ:	01.620.769/0001-75
VALOR:	353.302,00
VIGÊNCIA:	23/07/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:1432415D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2018

OBJETO:	contratação de empresa para execução de serviços de recapagem de pneus de várias bitolas
CONTRATADO:	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
CNPJ:	77.092.617/0001-09
VALOR:	106.140,00
VIGÊNCIA:	23/07/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B3CDCE2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018

OBJETO:	Aquisição de Refeições Completas, refeições comerciais e marmitex para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	ADAIR KUHNEN SORVETE ME
CNPJ:	73.966.301/0001-48
VALOR:	121.800,00
VIGÊNCIA:	23/07/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:1E917C83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2018

OBJETO:	Aquisição de Refeições Completas, refeições comerciais e marmitex para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	LAZAROTO & PALUDO LTDA ME
CNPJ:	08.950.282/0001-08
VALOR:	208.000,00
VIGÊNCIA:	23/07/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:ACB1B10B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2018

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de rede energia elétrica predial demais próprios públicos pertencentes ao município de salto do lontra
CONTRATADO:	LUCAS PESSETTI GONCALVES 08809346971
CNPJ:	29.867.164/0001-00
VALOR:	37.500,00
VIGÊNCIA:	23/07/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:2F914392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2018

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de rede energia elétrica predial demais próprios públicos pertencentes ao município de salto do lontra
CONTRATADO:	JOAO CARLOS MORAIS 69441316920
CNPJ:	12.055.377/0001-27
VALOR:	31.500,00
VIGÊNCIA:	23/07/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:114A1CA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para execução de palestra com tema "Neurociência e Educação" na semana pedagógica municipal.
CONTRATADO:	PAULO ROBERTO KOERICH
CNPJ:	10.716.641/0001-09
VALOR:	2.100,00
VIGÊNCIA:	23/09/18
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:E0928D95

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 167-2018

PORTARIA Nº. 167/2018.

SÚMULA: - Interrompe Férias Regular da Servidora Municipal, JULIANA MENDES DA SILVA, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe Férias Regulares a partir do dia 23 de julho de 2018, da servidora **JULIANA MENDES DA SILVA,** brasileira, casada, portadora do RG 9.123.570-6 SSP-PR e CPF 046.740.839-40, ocupante do Cargo de Auxiliar de Tributação, matricula 662-9, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 08/10/2007, período aquisitivo 2014 à 2015, assegurando-lhe o direito a usufruir os 23 dias restante oportunamente.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 23 de julho de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:E8492663

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 18/2018 - HOMOLOGANDO O PROCEDIMENTO - SITE OFICIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, em especial, as disposições da Lei Federal n° 8.666/1993,

CONSIDERANDO o contido nos documentos juntados no procedimento administrativo da licitação nº 07/2018 (dispensa);

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar pública a **homologação** do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com o seguinte objeto:"criação e manutenção do endereço eletrônico desta Câmara de Vereadores, consoante exigências descritas no projeto básico", conforme apurado em procedimento administrativo interno, tendo como vencedora a empresa **JIAN FRANCO MIRANDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.937/0001-06, com endereço na Rua Virgilio Melo Franco, nº 302, Vila Euclides da Cunha, no Município de Regente Feijó/PR, CEP 19.570-000, pelo valor de R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) por mês.

Art. 2°. Determinar a convocação da vencedora para a celebração do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 23 de julho de 2018.

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:F2BD8D36

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 006/2018 - CMAS

Santa Amélia, 23 de julho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Amélia, órgão fiscalizador e deliberativo, criado pela Lei 922/96. Em Reunião extraordinária, conforme ata 007/2017 resolve:
Considerando que no ano de 2017 houve mudança de gestor da política de Assistência Social do Município de Santa Amélia.
Considerando que o processo licitatório e orçamentário suplementar é moroso e inviabilizou a utilização do recurso.
Considerando que no ano de 2018 houve mudança de gestor da política de Assistência Social do Município de Santa Amélia.
Art. I Aprovar a justificativa dos saldos superior a 30% do PAIF estadual no final do primeiro semestre de 2017.
Art. II Aprovar a justificativa dos saldos superior a 30% do PAIF estadual no final do segundo semestre de 2017.
Art. III Aprovar a justificativa dos saldos superior a 30% do PAIF estadual no final do primeiro semestre de 2018.
Art. IV Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

LUCINEIA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:CE0A0079

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.138.221,48	24.258.525,92	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.090.408,73	5.336.875,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.581.367,85	4.803.188,13	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jul/2018 as 14h e 26m.			

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:6F8423A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	15.213.974,13	2.886.311,59	1.515.370,53	0,00	12.327.662,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.213.974,13	2.886.311,59	1.515.370,53	0,00	12.327.662,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-12.713.974,13**	**-2.886.311,59**	-	-	**-9.827.662,54**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 14h e 12m. Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:4359D186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DOEXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.375.493,27	3.036.739,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.375.493,27	3.036.739,38
Empréstimos	2.765.667,29	2.446.447,62
Interna	2.765.667,29	2.446.447,62
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	609.825,98	590.291,76
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	609.825,98	590.291,76
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.525.378,10	4.489.172,89
Disponibilidade de Caixa	2.525.378,10	4.489.172,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.497.799,80	6.412.093,01
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.972.421,70	1.922.920,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	850.115,17	-1.452.433,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.138.221,48	24.258.525,92
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	14,59	12,52
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	3,67	-5,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	27.765.865,78	29.110.231,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	24.989.279,20	26.199.207,99
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	394.589,54	367.406,88
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	153.609,46	110.128,64
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.078.787,27	2.670.452,49
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA	0,00	0,00

CONTRATUAL DE PPP		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:B1F87AAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-319.219,67	2.446.447,62
Interna	-319.219,67	2.446.447,62
Empréstimos	-319.219,67	2.446.447,62
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.258.525,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.881.364,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.493.227,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.698.096,81	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-19.534,22	590.291,76
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-19.534,22	590.291,76
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 14h e 27m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:C6CC6C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	
2018	0,00	0,00	0,00	
2019	0,00	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 46m.				

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:45C864C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		24.258.525,92
Receita Corrente Líquida Ajustada		24.258.525,92
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.700.258,34	56,48
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	13.099.604,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.444.623,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.789.643,60	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-1.452.433,51	-5,99
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.110.231,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.336.875,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.446.447,62	10,08
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.881.364,15	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.698.096,81	7,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 15h e 11m.		

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:3D83B61B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 890/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a promoção vertical dos professores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A

Art. 1º - Ficam os seguintes profissionais da educação da rede municipal de ensino de Santa Cruz de Monte Castelo, detentores do cargo de Professor de Educação Infantil, promovidos verticalmente na carreira do magistério público municipal junto ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de acordo com o que dispõe o Art. 40 e 41 da Lei Complementar 001/2012.

Art. 2º A promoção de que trata o artigo anterior, encontra-se detalhada no anexo I do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 horas

Nº	Nome	Nível Anterior	Classe Anterior	Nível Atual	Classe Atual
01	Amanda Santiago da Silva	PA	01	PB	01
02	Ana Paula Cardoso Dutra de Carvalho	PA	01	PB	01
03	Carina Ap. Antero de Aguiar	PA	01	PB	01
04	Dolahir Alves dos Santos Porto	PA	01	PB	01
05	Marcela Cristiane Farias	PA	01	PB	01
06	Patrícia Pais	PA	01	PB	01
07	Silmara de Lima	PA	01	PB	01
08	Silvia Regina de Moura da Silva	PA	01	PB	02

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:88C805D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. º 009/2018 CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2018.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 08/2018, datado de 29/05/2018, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 40h, Médico Plantonista e Enfermeiro Padrão e para os cargos em cadastro de reserva de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para Sede e Distrito, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino para Sede e Distrito, Motorista

para Sede e Distrito, Auxiliar de Enfermagem para Sede e Distrito, Psicólogo, Cirurgião Dentista, Operador de Máquinas Pesadas, Mãe Social, Técnico em Higiene Bucal, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física e Lavador de Veículos, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018;

RESOLVE
1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 08/2018, datado de 29/05/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018.

Médico Plantonista

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
David Thomé Filho	87154459	11/06/1983	**4º**
Rafael Tulio Piai	78024267	20/04/1987	**5º**

2. Os candidatos epigrafados deverão comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 003/93, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:4B4FA7C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 889/2018

Súmula: Término de Contrato por Tempo Determinado.

FRANCISCO ANTONIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a **Sra. Rosemeire Pereira Correa**, brasileira, portadora do RG n.º 6.220.744-2 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 006.909.789-07, residente e domiciliada nesta cidade, detentora do cargo temporário de Enfermeiro PSF, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a partir do dia 04/07/2018.

Artigo 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 23 dias do mês de Julho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:15DB7365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 888/2018

Súmula: Término de Contrato por Tempo Determinado.

FRANCISCO ANTONIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a **Sra. Andiara de Paiva Dourado**, brasileira, portadora do RG n.º 9.262.031-0 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 052.039.019-96, residente e domiciliada nesta cidade, detentora do cargo temporário de Enfermeiro PSF, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a partir do dia 04/07/2018.

Artigo 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 23 dias do mês de Julho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:B94173C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 004/2018.

Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Cruz de Monte Castelo – PR
Lei Federal nº 8.742/93
Lei Municipal nº 038/95

Resolução nº. 004/2018.

Súmula: Aprova o Plano de Ação SUAS WEB/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 038/95 17 de novembro 1995, Aprova o Plano de Ação SUAS WEB 2018, em reunião realizada no dia 23 de julho de 2018, com Ata de nº 206.

Resolve: **Aprova o Plano de Ação SUAS WEB/2018.**

Sala de Sessões, 23 de julho de 2018.

MÁRCIA MAGALHÃES RODRIGUES VOSS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:5BB35C41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 161/2018 DATA 23/07/2018

Decreta Luto Oficial e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em conseqüência do Falecimento ocorrido na data de 22 de Julho de 2018 da Sra. **ZELDA MARIA**

SBARDELOTTO, Avó da Servidora **DAIANE SBARDELOTTO PAGNONCELLI TORTELLI.**
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:E50F25BA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/2018 DATA:23/07/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária a Sra. **SUELI ROSANA GONZATTI**, em decorrência da viagem a Francisco Beltrão, para participar do curso, Gestão de Pessoas na Visão do TCE, que acontecerá nos dias 25 e 26 de julho de 2018 em Francisco Beltrão.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:38D4A5A9

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066/2018 DATA:23/07/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. **EDES MOTA TAVARES**, em decorrência da viagem a Francisco Beltrão, para participar do curso, Gestão de Pessoas na Visão do TCE, que acontecerá nos dias 25 e 26 de julho de 2018 em Francisco Beltrão.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:10CFB234

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067/2018 DATA:23/07/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. **JOÃO PAULO PYL**, em decorrência da viagem a Francisco Beltrão, para participar do curso, Gestão de Pessoas na Visão do TCE, que acontecerá nos dias 25 e 26 de julho de 2018 em Francisco Beltrão.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:81CF85C9

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 160/2018 DATA 23/07/2018

Súmula:DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as denúncias de irregularidades na aplicação da prova escrita do concurso público, edital nº 01/01/2018, realizada em 17/06/2018;
CONSIDERANDO a sugestão do Douto Promotor de Justiça do Estado do Paraná, Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, para anulação das provas escritas do concurso;
CONSIDERANDO o ofício nº 03/2018 da empresa IPPEC Instituto de pesquisas, pós graduação e ensino de Cascavel, contratada para a realização do concurso, emitindo parecer para anulação da prova escrita, com realização de nova prova sem ônus para o Município;
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no Poder/Dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revogá-los a qualquer tempo;
CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA
Art. 1º Fica cancelada as provas escritas do Concurso Público realizadas na data de 17/06/2018, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01/01/2018 e via de consequência todos os atos posteriores à prova.
Art. 2º Todos os candidatos que tiveram sua inscrição homologada serão convocados mediante edital para realizarem as novas provas escritas em data a ser definida.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:CB4320DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a Aquisição de Materiais de Construção e acabamento, Ferramentas Diversas e Demais Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 457.588,76 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia,

localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 06 de agosto de 2018, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 23 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL	***LUIZ RODRIGO BOCCA***
Prefeito	Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:62C38A4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO 3469/2018

ERRATA

DECRETO Nº 3.469/2018

ONDE SE LÊ: VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas

TITULAR SUPLENTE
MARIA EDUARDA BANDEIRA ANA CLARA MANENTI
CPF: 095.253.689-50 CPF: 077.894.339-97
RG:13.358.903-1 RG: 18.154.345-4

LEIA-SE: VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas

TITULAR SUPLENTE
MARIA EDUARDA BANDEIRA MACHADO ANA CLARA MANENTI
CPF: 095.253.689-50 CPF: 077.894.339-97
RG:13.358.903-1 RG: 18.154.345-4

E

ONDE SE LÊ: VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
TITULAR SUPLENTE
GUIOMAR GIARETTA RENSCH ROSANA ALVES DA CONCEIÇÃO MACIEL
C.P.F: 035.462.859-30 CPF:029.357.829-09
RG:6.263.352-4 RG: 6.725.927-0

LEIA-SE: VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
TITULAR SUPLENTE
GUIOMAR GIARETTA RENSCH **ROSANA DA CONCEIÇÃO MACIEL**
C.P.F: 035.462.859-30 CPF:029.357.829-09
RG:6.263.352-4 RG: 6.725.927-0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:F1D35959

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 20/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2018
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU, para o município de São Jerônimo da Serra,** sendo vencedor a Empresa **SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS - ME** com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Avenida Santos Dumont nº 731, Fundos, Bairro Santo Antônio devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 25.190.847/0001-07, com valor de R$ 4.170,40 (Quatro mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

São Jerônimo da Serra, 23 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:0DDC8195

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 99/2018

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando a informação encaminhada pelo Diretor de Frotas do Município, através dos ofícios nº 06/2018 e 07/2018, dando conta de que se acham inservíveis ao Município alguns veículos e máquinas que especifica;
Considerando que a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis promoveu a avaliação dos referidos bens e apresentou laudo de avaliação com o respectivo valor de cada bem;
Considerando o que dispõe os artigos 42, VIII, 57 e 58, II, da Lei Orgânica do Município;
Considerando que os referidos veículos acham-se inservíveis, sem utilização efetiva ou potencial pela Administração Pública, bem como por tratarem-se de bens já deteriorados pelo desgaste normal e decorrente do uso a que foram submetidos dada a natureza dos bens, conforme apontado pela Comissão de Avaliação;
Considerando que a manutenção em pátio dos referidos veículos e máquinas, sem utilização, acarretará maior deterioração pelo abandono, decorrente da ação do tempo, das intempéries e outros fatores, culminando com a desvalorização cada vez maior dos bens em nítido prejuízo ao erário público e ao interesse público;
Considerando a intenção desta Administração de promover a renovação de frotas com a aquisição de veículos e máquinas modernas

que reduzam custos ambientais e custos operacionais com combustíveis e manutenção, de todo importante ao interesse público;
Considerando o que dispõe os artigos 100 e 101 da Lei nº 10.406/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam DESAFETADOS da finalidade originária de bens de uso especial e de sua destinação pública os seguintes veículos e máquinas, todos de propriedade do Município:

I - Veículo VW/KOMBI, Código RENAVAM: 0565502875, Nº chassi BWF07X5EP008361, Nº motor BTJ823244, Placa: AXH8893, Ano Fab/Ano Mod 2013/2014, Capacidade 09 passageiros, Potência do Motor 1,00t/80 cv, Cor Branca Combustível ÁLCOOL/GASOLINA;
II - Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, Código RENAVAM 84.293607-6, Nº Chassi 9BD15802554641520, Nº motor 178D911624197, Placa AMI0894, Ano Fab/Ano Mod 2004/2005, Capacidade 05 passageiros, Potência do Motor 55 cv, Cor Branca, combustível GASOLINA;
III - Veículo FORD/FIESTA, Código RENAVAM 00593316657, Nº Chassi 9BFZF55A1E8045600, Nº motor SM9AEB8045600, Placa FKU9654, Ano Fab/Ano Mod 2013/2014, Capacidade 05 passageiros, Potência do Motor 73 cv, Cor Prata, Combustível ÁLCOOL/GASOLINA;
IV - Veículo FORD/WILLIAN COURIER AMB, Código RENAVAM 00388741821, Nº Chassi 9BFZC52P3C8913923, Nº motor QFKBC913923, Placa EAB9763, Ano Fab/Ano Mod 2011/2012, Capacidade 05 passageiros, Potência do Motor: 109 cv, Cor Branca, Combustível ÁLCOOL/GASOLINA;
V - Veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, Código RENAVAM 00230254446, Nº chassi 9BD27803MB729314, Nº motor 310A2011*9646580*, Placa ERU3852, Ano Fab/Ano Mod 2010/2011, Capacidade 02 passageiros, Potência do Motor 86 cv, Cor Branca, Combustível ÁLCOOL/GASOLINA;
VI - TRATOR AGRÍCOLA VALMET MODELO 785, Nº Chassi/MONTAG 0785FA71184, Nº motor 22904401981, Ano Fab/Ano Mod 1997, Capacidade 01 passageiro, Potência do motor 75 cv, Cor Branca, Combustível DIESEL;
VII – Veículo ONIBUS MERCEDES BENZ 1318, Código RENAVAM 00409663093, Nº Chassi PBM384088LB885600, Placa BUP8948, Ano Fab/Ano Mod 1990/1990, Capacidade 43 passageiros, Potência do motor 136 cv, Cor Branca, Combustível DIESEL.

Parágrafo único - Fica autorizada a baixa dos referidos veículos e máquinas do patrimônio do Município bem como que se promovam os atos necessários à alienação dos referidos bens, observada a legislação vigente.

Art. 2º – Fica autorizada a inclusão do veículo VW/KOMBI, placas AJA6118, ano 2009/2010, no processo administrativo de alienação dos referidos bens descritos no artigo 1º em virtude do pedido encaminhado pela PROVOPAR deste Município.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:81AC3D90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 109 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 043/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **homologado** o Processo de Licitação 062/2018, modalidade Pregão Presencial N° 043/2018, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pela Pregoeira Municipal Srª Renata de L. B. Gregory, designada pela Portaria Municipal nº. 001/2018.
Parágrafo único – O item do objeto licitado fica homologado conforme a seguir indicado:

Para a empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA** – o item 01 - totalizando **R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:E84725C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de materiais de gêneros alimentícios, materiais de higiene, material de limpeza e material de consumo diversos para a CASA LAR Nossa Senhora de Fátima, conforme especificações do termo de referência.
Vigência: 31 de dezembro de 2018. O contrato poderá ser aditivado/prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.30.00, através dos bloqueios orçamentários 549 a 558/2018.
CONTRATO 133/2018
Contratado: D. MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
Valor Global do Contrato: R$ 2.324,06 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e seis centavos).
CONTRATO 134/2018
Contratado: ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS 96482753949.
Valor Global do Contrato: R$ 4.302,00 (quatro mil trezentos e dois reais).
CONTRATO 135/2018
Contratado: GASPERINI E CIA LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 16.367,36 (dezesseis mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
CONTRATO 136/2018
Contratado: LORACI PORFIRIO DOS SANTOS SALES - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 7.804,86 (sete mil oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)
CONTRATO 137/2018
Contratado: VACCARIN & ALFF LTDA- ME.

Valor Global do Contrato: R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:D0E4FFD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3º BIM

RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3º BIMESTRE DE 2018 – 05/2018 A 06/2018		
BALANÇO ORÇAMENTARIO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	20.666,67	62.000,01
Previsão Atualizada da Receita	20.666,67	62.000,01
Receitas Realizadas	14.022,74	43.347,04
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Pagamento Restos a Pagar	7.028,53	7.028,53
Dotação Inicial	20.666,67	62.000,01
Crédito Adicional	0,00	0,00
Dotação Atualizada	20.666,67	62.000,01
Despesas Empenhadas	7.533,20	40.130,88
Despesas Liquidadas	7.547,29	40.072,28
Superávit Orçamentário		21.869,13

DESPESA POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS:		
08.243.0012.6030 – Manut. Fundo Mun. Criança/Adolesc	0,00	0,00
08.243.0012.6031 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	7.533,29	40.130,88
TOTAL	7.533,29	40.130,88
DESPESAS LIQUIDADAS:		
08.243.0012.6030 – Manut. Fundo Mun. Criança/Adolesc	0,00	0,00
08.243.0012.6031 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	7.547,29	40.072,28
TOTAL	7.547,29	40.072,28

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS:		
Conta Movimento	3.812,37	3.812,37
Contas vinculadas	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
CONTAS A PAGAR	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Do Exercício	3.812,37	3.812,37
RESTOS A PAGAR		
Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2C338323

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 55/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA INSTRUTOR (MAESTRO) PARA TRABALHAR 48 (QUARENTA E OITO) HORAS MENSAIS COM CRIANÇAS E ADOLECENTES, PARA A CONTINUIDADE DA BANDA FANFARRA MUNICIPAL (GUARDA MIRIM), PROJETO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (RECURSO SCV PAIF FONTE: 934 – SCFV FONTE: 798).

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº 55/2018,** por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 20 de julho de 2018

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0D3BA818

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 153/2018

DECRETO Nº 153/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 019/2017 que nomeou a servidora Srtª Marcileia Guerreiro da Costa, RG nº 5.113.797-3/PR e CPF nº 760.236.999-87, para exercer a função de Ouvidor Municipal, respectivamente a suspensão da Gratificação-FG1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2018.

Sapopema, 16 de julho de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:40CFBF84

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 231/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 231/2017
Pregão Nº 78/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 78/2017.**

CONTRATADO: VINICIUS NOVO SOARES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, situada Av.Joaquim Domingues Guerreiro,765- centro - fone: 43-8462-9720 – e-mail: tangerinevinny@msn.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.187.076/0001-97 neste ato representada pelo Sr. Vinicius Novo Soares, brasileiro, maior, portador do R. G. nº 71335275 e C. P .F. nº 024.530.729-00, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R$: 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando o valor de R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 231/2017, a findar-se em 31/07/2018.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 23 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D053B798

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 1000 (MIL) HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX180LC RECEBIDO PELO PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA 01/2017.

A Comissão Permanente do Consórcio Codenop, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADA
EMPRESA: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 91.595.678/0001-10
VALOR TOTAL: R$: 3.983,11 (três mil novecentos e oitenta e três reais e onze centavos).
CONTRATO Nº 12/2018
VIGENCIA: 90 (noventa) dias

Sapopema, 23 de Julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:B5319CAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 027/2018 - PSS

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – PSS
Em virtude de não comparecimento, o Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:
CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado 001/2017-PSS, de acordo com o cargo e classificação relacionado no quadro abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse município, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

ZELADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EUNICE BARROS	46.ª

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Sengés, 23 de julho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A2AEC9B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1473/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
Ao servidor VANDERLI GILIET, ocupante do cargo efetivo de operador de máquinas II, matrícula funcional de n.º 56-1, lotado no Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria Municipal de Transporte e Viação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:71D33093

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1474/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor TIAGO ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de operador de executor de serviços gerais, matrícula funcional de n.º 1504-1, lotado no Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 18/07/2018, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2017 a 20/05/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:97332EF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME.
OBJETO: COMPRA DE UNIFORMES PARA ZELADORAS E COZINHEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 23 DE JULHO DE 2018.
TÉRMINO: 23 DE JULHO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 76/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 ID Nº 82246.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2018.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 10.195,20 (DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:5BCE4D17

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME.
OBJETO: COMPRA DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 23 DE JULHO DE 2018.
TÉRMINO: 23 DE JULHO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 39/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018 ID Nº 82247.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 20.364,21 (VINTE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:C93C0E97

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: CAMPI & SOUZA LTDA.
OBJETO: COMPRA DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 23 DE JULHO DE 2018.
TÉRMINO: 23 DE JULHO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 39/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018 ID Nº 82248.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 25.157,45 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:13FC2A6E

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N 120-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: G.G. DE SOUZA EMBALAGENS.
OBJETO: COMPRA DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 23 DE JULHO DE 2018.
TÉRMINO: 23 DE JULHO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 39/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018 ID Nº 82249.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 9.771,15 (NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:2AF1A68C

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N 121-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: TOTTI & LOPES LTDA - ME.
OBJETO: COMPRA DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 23 DE JULHO DE 2018.
TÉRMINO: 23 DE JULHO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 39/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018 ID Nº 82250.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 14.805,75 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:288CD5FF

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N 122-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME.
OBJETO: COMPRA DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 23 DE JULHO DE 2018.
TÉRMINO: 23 DE JULHO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 39/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018 ID Nº 82251.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2018.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 32.108,73 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:699E4004

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 75/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 75/2018
O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 025/2018, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 08 de agosto de 2018, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 75/2018 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: Compra de alimentos para o preparo da merenda escolar

SERTANÓPOLIS, 23 de julho de 2018

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:348F82D8

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N 123-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI.
OBJETO: COMPRA DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 23 DE JULHO DE 2018.
TÉRMINO: 23 DE JULHO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 39/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018 ID Nº 82252.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 36.783,67 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:DB47BA11

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 76/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 76/2018
O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 025/2018, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 09 de agosto de 2018, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 76/2018 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Compra de freezer e refrigerador para as Escolas Municipais, CEMEI e Departamento de Educação

SERTANÓPOLIS, 23 de julho de 2018

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:EB635BD4

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 086, 23 DE J U L H O DE 2.018

SÚMULA: Exoneração A PEDIDO, da servidora: Fernanda Martins Rodrigues Lotada no Cargo de Enfermeira:

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVE:**

Artigo 1.º) - : Exonerar, A PEDIDO, a partir de 22 de Julho de 2.018, a servidora: Fernanda Martins Rodrigues – Portadora do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 339.330.048-29 e Registro Gerais RG n.º. 40.929.779-3, Lotada no cargo de Enfermeira.

Artigo 2º) -: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 22 de Julho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2.018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:1B79C5A9

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

- CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERMUSA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A RUA SÃO PAULO, Nº 569 CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 78.318.359/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO PELA DIRETORA SUPERINTENDENTE, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, SOB Nº. 22/2017**, AQUI DENOMINADA CONTRATADA A EMPRESA:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2017 – EMPRESA **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**, **CNPJ: 06.175.908/0001-12**, SITUADA NA RUA 21 DE ABRIL, Nº 196, JARDIM UNIÃO, CAMBÉ - PR, CEP: 86185-460, NESTE ATO **REPRESENTADO PELA SENHORA MEIRE ANGELA**

MASSEI, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 8.586.154-9, SSP-PR, INSCRITO NO CPF Nº 046.440.669-23, RESIDENTE NA RUA 21 DE ABRIL, Nº 196, JARDIM UNIÃO, CEP: 86185-460, DOMICILIADO NA CIDADE DE CAMBE - PR, COM VALOR DE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS**)**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
LOTE 4 – CHEVROLET – VEÍCULOS PESADOS
Valor do Lote: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Percentual	Valor Ref.	Valor Total
1	Peças	Unid	42,00%	Audatex	7.000,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA	Horas	31,00%	116,87	2.000,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Horas	31,00%	85,00	1.000,00

LOTE 8 – MARCOPOLO VOLARE – VEÍCULOS PESADOS
Valor do Lote: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Percentual	Valor Ref.	Valor Total
1	Peças	Unid	42,00%	Audatex	20.000,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA	Horas	21,00%	116,87	8.000,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Horas	21,00%	85,00	4.000,00

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2017 – EMPRESA **PAULO A. CASAGRANDE PEÇAS E ACESSÓRIOS - EPP – EPP. CNPJ Nº 01.375.612/0001-21**, SITUADA NA AV PARANÁ, Nº 987, CENTRO, CEP 86200-000, IBIPORÃ – PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **PAULO APARECIDO CASAGRANDE**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 962.556, SSP-PR, INSCRITO NO CPF Nº 211.227.769-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LUIZ VITORIO DA LUZ, Nº 51, JARDIM SÃO FRANCISCO – CEP 86200-000, CIDADE DE IBIPORÃ- PR, COM VALOR DE R$ 70.500,00 (SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
LOTE 1 – CHEVROLET – VEÍCULOS LEVES
Valor do Lote: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Percentual	Valor Ref.	Valor Total
1	Peças	Unid	47,00%	Audatex	25.000,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA	Horas	62,00%	65,00	8.000,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Horas	39,00%	68,33	5.000,00

LOTE 2 – VOLKSWAGEN – VEÍCULOS LEVES
Valor do Lote: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Percentual	Valor Ref.	Valor Total
1	Peças	Unid	42,00%	Audatex	9.000,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Horas	30,00%	68,33	2.000,00

LOTE 3 – FIAT – VEÍCULOS LEVES
Valor do Lote: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Percentual	Valor Ref.	Valor Total
1	Peças	Unid	41,00%	Audatex	4.500,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Horas	30,00%	68,33	1.000,00

LOTE 6 – FORD – VEÍCULOS PESADOS
Valor Máximo do Lote: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Percentual	Valor Ref.	Valor Total
1	Peças	Unid	41,50%	Audatex	25.000,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA	Horas	21,00%	116,67	8.000,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Horas	21,00%	85,00	5.000,00

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2017 – EMPRESA **MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 10.253.804/0001-56**, SITUADA NA VICENTE FEIJÓ, Nº 180, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP: 86079-020, NESTE ATO **REPRESENTADO PELO SENHOR FABRICIO HUMEL TEIXEIRA**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13.993.984, SESP/MT. INSCRITO NO CPF Nº 017.393.001-81, RESIDENTE NA RUA JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, Nº 205 – JARDIM DOS ALPES II, CEP 86075-060, DOMICILIADO NA CIDADE DE LONDRINA - PR, COM VALOR DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

LOTE 5 – FIAT – VEÍCULOS PESADOS
Valor Máximo do Lote: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Percentual	Valor Ref.	Valor Total
1	Peças	Unid	42,00%	Audatex	10.000,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA	Horas	31,00%	116,67	4.000,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Horas	31,00%	85,00	2.000,00

LOTE 7 – RENAULT – VEÍCULOS PESADOS
Valor Máximo do Lote: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Percentual	Valor Ref.	Valor Total
1	Peças	Unid	42,00%	Audatex	20.000,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA	Horas	31,00%	116,67	8.000,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Horas	31,00%	85,00	4.000,00

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04/2017 – ID 625 – EMPRESA **WR ALMEIDA EIRELI - ME,** CNPJ Nº **03.860.009/0001-60**, SITUADA NA RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 486, RESIDENCIAL BARBIERI, CEP 86170-000, SERTANÓPOLIS – PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **WAGNER RICARDO ALMEIDA,** COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5.661.722-1 SSP-PR, INSCRITO NO CPF Nº 790.529.599-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO BARBIERI, Nº 486, CENTRO, CEP 86170-000, CIDADE DE IBIPORÃ- PR, COM VALOR DE R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

LOTE 2 – VOLKSWAGEN – VEÍCULOS LEVES
Valor do Lote: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Percentual	Valor Ref.	Valor Total
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA	Horas	31,00%	65,00	3.000,00

LOTE 3 – FIAT – VEÍCULOS LEVES
Valor do Lote: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Percentual	Valor Ref.	Valor Total
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA	Horas	31,00%	65,00	1.500,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. ZENAIDE APARECIDA ARRUDA DIRETORA SUPERINTENDENTE SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SERTANÓPOLIS, 19 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:A851415C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

Fundamentado no Art. 25, caput, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para ***"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. PARA***

AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO".
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
CNPJ: 59.104.273/0001-29
Vigência: de 23/07/2018 a 23/07/2019.
Valor: R$ 226.550,00 (Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 23 de julho de 2018.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:5914BC71

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2018

CONTRATADA	**MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA**	**CNPJ**	**59.104.273/0001-29**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. PARA AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		
LICITAÇÃO	**Inexigibilidade Nº 14/2018**		
VALOR	**226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais)**		
VIGÊNCIA	**23/07/18| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:EA5375B0

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2018

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CESTAS BÁSICAS E PRODUTOS PARA KITS DE HIGIENE PESSOAL A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SULINA CADASTRADAS, CONFORME LEI DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	16.111,40
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP	4.223,30

Prefeitura Municipal de Sulina, em 23 de julho de 2018.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:18F5E8A4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 51/2018
CONTRATO: 161/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CESTAS BÁSICAS E PRODUTOS PARA KITS DE HIGIENE PESSOAL A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SULINA CADASTRADAS, CONFORME LEI DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS***, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 51/2018 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA
CNPJ Nº: 77.701.720/0001-09
ENDEREÇO: IGUAÇU, Nº S/Nº - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85565-000– CIDADE: SULINA- PR
TOTAL DA ATA | **R$ 16.111,40 (Dezesseis mil, cento e onze reais e quarenta centavos)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

Sulina, 23 de julho de 2018.

PAULO HORN
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:4F42787C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 51/2018
CONTRATO: 162/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CESTAS BÁSICAS E PRODUTOS PARA KITS DE HIGIENE PESSOAL A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SULINA CADASTRADAS, CONFORME LEI DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS***, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 51/2018 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 24.170.620/0001-37
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, Nº S/N - BAIRRO: MARGENS ROD SC 283- CEP: 85660-000– CIDADE: PLANALTO ALEGRE- SC
TOTAL DA ATA | **R$ 4.223,30 (Quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

Sulina, 23 de julho de 2018.

PAULO HORN
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:0F4668B1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2018

Referente a Tomada de Preços nº 03/2018. **Contratada:** G.M TECNOLOGIA LTDA – ME**,** CNPJ nº 23.848.606/0001-87**. Objeto do aditivo:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do item 1 (SOFTWARE DE FROTAS) do presente instrumento de contrato. **Não haverá reajustes, nem correção dos preços unitários. Fundamento:** artigo 65, inciso I, da Lei 8.666/93.

Sulina, 23 de julho de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D7B9FBE0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018

Referente à TOMADA DE PREÇOS 05/2018. Contratada: **JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** CNPJ **27.389.868/0001-81**. **Objeto do aditivo: DE OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da obra nos moldes especificados no projeto e planilha orçamentária em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais. **Não haverá reajustes, nem correção dos preços unitários**. **Fundamento:** artigo 65, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Sulina, 23 de julho de 2018.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:E2B01A8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 92/2017 - ID Nº. 1734

REF.: INEXIGIBILIDADE 02/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA COMPOREM O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Sra. **TATIANE HONDA PERECIN PRADELA,** já qualificada no contrato ora aditivado**,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 01 de Junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR

Aditiva-se o valor de R$ 14.160,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 28.320,00 (vinte e oito mil e trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 01 de Junho de 2018.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

TATIANE HONDA PERECIN PRADELA
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E836F44E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 91/2017 - ID Nº. 1733

REF.: INEXIGIBILIDADE 02/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA COMPOREM O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Sra. **ADRIELLE MIRANDA BOZZA DE LIMA,** já qualificada no contrato ora aditivado**,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 01 de Junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR

Aditiva-se o valor de R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 01 de Junho de 2018.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIELLE MIRANDA BOZZA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D4BEE416

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas **CASTELO BRANCO ARTES LTDA,** inscrita no CNPJ de **nº. 01.121.504/0001-22,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 21.135,00 (vinte e um mil cento e trinta e cinco reais), TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA,** inscrita no CNPJ de **nº. 76.659.507/0001-13,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 28.850,30 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos), F.P. GARALUZ - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 07.299.558/0001-69,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 18.240,55 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), C. J. LOPES - MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 05.753.647/0001-08,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 44.366,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais)** e **R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 09.205.792/0001-05,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 19.582,65 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

Tapira, 16 de Julho de 2018

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:3A14418D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 37/2018

ID: 1870

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – CASTELO BRANCO ARTES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR – R$ 21.135,00 (vinte e um mil cento e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA – 16 de Julho de 2018 a 16 de Julho de 2019

Tapira, 16 de Julho de 2018

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9D4BED98

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2018

ID: 1871

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR – R$ 28.850,30 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA – 16 de Julho de 2018 a 16 de Julho de 2019

Tapira, 16 de Julho de 2018

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2C093D4B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 39/2018

ID: 1872

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – F.P. GARALUZ - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR – R$ 18.240,55 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA – 16 de Julho de 2018 a 16 de Julho de 2019

Tapira, 16 de Julho de 2018

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:965CAF71

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 40/2018

ID: 1873

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – C. J. LOPES - MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR – R$ 44.366,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais)

VIGÊNCIA – 16 de Julho de 2018 a 16 de Julho de 2019

Tapira, 16 de Julho de 2018

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:03536C8A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 41/2018

ID: 1874

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR – R$ 19.582,65 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA – 16 de Julho de 2018 a 16 de Julho de 2019

Tapira, 16 de Julho de 2018

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:FFBE4695

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CONTROLE INTERNO
LEI Nº 1.808, DE 18 DE JULHO DE 2018.

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO COM MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU, celebrado com Municípios da Região dos Campos Gerais e que pretende a instituição de um Consórcio Público para executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde, conforme protocolo de intenções que faz parte integrante desta Lei.
Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, nos termos do Protocolo de Intenções.
Art. 3º O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, contribuirá, pelo sistema de rateio, para a manutenção e prestação dos serviços pelo CIMSAMU, nos termos previstos no Protocolo de Intenções, bem como em Estatuto da Entidade que será devidamente redigido e aprovado, conforme as condições predeterminadas naquele documento, atendendo as previsões orçamentárias previstas em lei anual.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de julho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU

Os Municípios ao final signatários, quais sejam: Município de ARAPOTI (1), inscrito no CNPJ sob n°. 75.658.377/0001-31, com sede da Prefeitura à Rua Placidio Leite, n° 135, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Braz Rizzi; o Município de CARAMBEI (2), inscrito no CNPJ sob n°. 01.613.765/0001-60, com sede da Prefeitura à Rua das Águas Marinhas, 450, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Osmar Blum; o Município de CASTRO (3), inscrito no CNPJ sob n°. 77.001.311/0004-08, com sede da Prefeitura à Praça Pedro Kaled, n° 22, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moacyr Fadei; o Município de CURIUVA (4), inscrito no CNPJ sob n°. 76.167.725/0001-30, com sede da Prefeitura à Avenida Antonio Cunha, s/n, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Nata Nael Moura dos Santos; o Município de FERNANDES PINHEIRO (5), inscrito no CNPJ sob n°. 01.619.323/0001-20, com sede da Prefeitura à Avenida Remis João Loss, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Cleonice Aparecida Kufener Schuck; o Município de GUAMIRANGA (6), inscrito no CNPJ sob n°. 01.616.255/0001-46, com sede da Prefeitura à Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Angelo Machado; o Município de IMBAU (7), inscrito no CNPJ sob n°. 01.613.770/0001-72, com sede da Prefeitura à Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Lauir de Oliveira; o Município de IMBITUVA (8), inscrito no CNPJ sob n°. 76.175.892/0001-23, com sede da Prefeitura à Rua José Bhurer, 462, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Bertoldo Rover; o Município de INACIO MARTINS (9), inscrito no CNPJ sob n°. 76.178.029/0001-20, com sede da Prefeitura à Rua Sete de Setembro, 332, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, o Sr. Edemetrio Benato Junior; o Município de IPIRANGA (10), inscrito no CNPJ sob n°. 76.175.934/0001-26, com sede da Prefeitura à Rua XV de Novembro, 545, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Luiz Blum; o Município de IRATI (11), inscrito no CNPJ sob n°. 75.654.574/0001-24, com sede da Prefeitura à Rua Coronel Emilio Gomes, 22, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Derbli; o Município de IVAI (12), inscrito no CNPJ sob n°. 76.175.918/001-33, com sede da Prefeitura à Rua Rui Barbosa, 632, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Idir Treviso; o Município de JAGUARIAIVA (13), inscrito no CNPJ sob n°. 76.910.900/001-38, com sede da Prefeitura à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Jose Sloboda; o Município de MALLET (14), inscrito no CNPJ sob n°. 75.654.566/0001-36, com sede da Prefeitura à Rua Major Estevão, 180, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moacir Alfredo Szinveiski; o Município de ORTIGUEIRA (15), inscrito no CNPJ sob n°. 77.721.363/0001-40, com sede da Prefeitura à Rua São Paulo, n° 80, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Lourdes Banach; o Município de PALMEIRA (16), inscrito no CNPJ sob n°. 76.179.829/0001-65, com sede da Prefeitura à Praça Marechal Floriano Peixoto, n° 11, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Edir Havrechaki; o Município de PIRAI DO SUL (17), inscrito no CNPJ sob n°. 77.001.329/0001-00, com sede da Prefeitura à Praça Alipio Domingues, n° 34, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. José Carlos Sandrini; o Município de PONTA GROSSA (18), inscrito no CNPJ sob n°. 76.175.884/0001-87, com sede da Prefeitura à Avenida Visconde de Taunay, n° 950, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Marcelo Rangel; o Município de REBOUÇAS (19), inscrito no CNPJ sob n°. 77.774.859/001-82, com sede da Prefeitura à R. José Afonso Viêira Lopes, 9 -Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Luiz Eceraldo Zak; o Município de RESERVA (20), inscrito no CNPJ sob n°. 76.169.879/001-61, com sede da Prefeitura à Avenida Cel. Rogerio Borba, n° 741, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Frederico Bittencourt Hornung; o Município de RIO AZUL (21), inscrito no CNPJ sob n°. 75.963.256/0001-01, com sede da Prefeitura à Rua Guilherme Pereira, n° 482, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Rodrigo Skalicz Solda; o Município de SÃO JOÃO DO

TRIUNFO (22), inscrito no CNPJ sob n°. 75.193.516/0001-07, com sede da Prefeitura à Rua Tenente Cel. Carlos Souza, n° 312, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Abimael Do Valle; o Município de SENGES (23), inscrito no CNPJ sob n°. 09.271.085/0001-17, com sede da Prefeitura à Rua Antonio Gonçalves de Castro Neto, n° 1240, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Nelson Ferreira Ramos; o Município de TEIXEIRA SOARES (24), inscrito no CNPJ sob n°. 75.963.850/0001-94, com sede da Prefeitura à R. XV de Novembro, 135 - Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Lula Thomaz; o Município de TELEMACO BORBA (25), inscrito no CNPJ sob n°. 76.170.240/0001-24, com sede da Prefeitura à Praça Dr. Horacio Klabin. N° 37, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Marcio Artur de Matos; o Município de TIBAG1 (26), inscrito no CNPJ sob n°. 76.170.257/0001-53, com sede da Prefeitura à Praça Edmundo Mercer, n° 34, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Rildo Emanoel Leonardi; o Município de VENTANIA (27), inscrito no CNPJ sob n°. 95.685.798/001-69, com sede da Prefeitura à Avenida Anacleto Bueno de Camargo, n°825, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Antonio Helly Santiago; por reconhecerem a importância e a necessidade de promover melhorias na Política Nacional de Atenção às Urgências na Região dos Campos Gerais do Estado do Paraná, bem como:

- considerando os objetivos, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) expostos nas Leis n° 8.080/90 e n° 8.142/90;
- considerando a competência municipal para realizar a ações e serviços objetivando atendimento à saúde da população no âmbito da Política Nacional de Atendimento às Urgências;
- considerando as disposições da lei n° 11.107/2005, regulamentada pelo decreto n° 6.017/2007, que dispõe sobre normas gerais de contratação, pelos entes federativos, de consórcios públicos e dá outras providências;
- considerando o que preceitua o artigo 21 da Lei Complementar n° 141/2012, onde prevê que os Estados e os Municípios que estabelecerem consórcios ou outras formas legais de cooperativismo, para a execução conjunta de ações e serviços de saúde e cumprimento da diretriz constitucional de regionalização e hierarquização da rede de serviços, poderão remanejar entre si parcelas dos recursos dos Fundos de Saúde derivadas tanto de receitas próprias como de transferências obrigatórias, que serão administradas segundo modalidade gerencial pactuada pelos entes envolvidos, devendo estar, contudo, em consonância com os preceitos do Direito Administrativo Público, com os princípios inscritos na Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e na Lei n° 11.107 de 6 de abril de 2005, e com as normas do SUS pactuadas na Comissão Inter Gestores Tripartite e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde;

Entendem como necessária a adoção de entidade sob a forma de Consórcio Público de Direito Privado para fins de gerenciamento e execução da política de urgência e emergência, segundo o exposto no artigo 241 da Constituição Federal, na Lei n° 11.107/2005 devidamente regulada pelo Decreto n° 6.017/2007, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e disposições:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

Cláusula 1ª - O presente protocolo visa à constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS, doravante denominado CIMSAMU, na forma de associação civil sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado, sediado no município de Ponta Grossa, Paraná, com a finalidade de executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, em conformidade com a legislação pertinente, a pactuação dos gestores do SUS e os atos administrativos que lhe digam respeito.

§ 1° - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS reger-se-á, igualmente pelo seu Estatuto Social, Regimento Interno, pelo Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum que adotar, pelo Contrato de Rateio, e pelos demais atos, instruções, normas e decisões que forem aprovadas pelos seus Órgãos Deliberativos, respeitado as disposições deste Protocolo, bem como pelos dispositivos legais e regulamentares originários do Poder Público, que lhe forem aplicáveis.

§ 2° - Neste Protocolo de Intenções a expressão Consórcio Municipal, a sigla CIMSAMU e os vocábulos CONSÓRCIO e ENTIDADE, se equivalem para todos os efeitos jurídicos, organizacionais, administrativos e gerenciais.

Cláusula 2ª - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS terá a área de atuação coincidente com a área física dos Municípios consorciados.

CAPITULO II
OBJETIVOS, COMPETÊNCIAS E PRAZO

Clausula 3ª - Para o cumprimento de sua finalidade o CIMSAMU terá por objetivos:

executar, total ou em conjunto, as ações e serviços de saúde ligados à política de urgência e emergência na região de sua abrangência;

gerenciar e otimizar recursos humanos, financeiros e materiais existentes sob sua administração, respeitando a padronização determinada;

realizar estudos, pesquisas ou projetos destinados à formação de recursos humanos nas áreas de interesse do consórcio para o cumprimento de sua finalidade;

firmar convênios, contratos, termos de parceria, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos de governo, visando planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, em especial, apoiando serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado;

implantação de processos eletrônicos informatizados contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais, visando criar instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados à população regional;

viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do consórcio, de maneira a propiciar a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;

adquirir bens móveis e imóveis que entender necessários a ampla realização das finalidades do Consórcio, por meio de recursos próprios ou decorrentes de rateio, de investimento de seus consorciados, os quais integrarão seu patrimônio bem como recebê-los em doação, autorização de uso ou comodato, e, ainda, realizar a venda pública de bens considerados inservíveis;

adquirir equipamentos, insumos e produtos, drogas, medicamentos, necessários, à realização de serviços de saúde à população pertencente aos municípios de abrangência deste consórcio;

contratar e credenciar empresas especializadas para prestação de serviços de saúde através de chamamento público;

administrar ou gerenciar direta ou indiretamente, os serviços de saúde, programas governamentais e projetos afins e relativos às áreas de sua atuação, de forma suplementar ou complementar, desde que disponíveis pelos municípios consorciados, mediante contrato de rateio, nos termos da lei n° 11.107/2005 e Decreto n° 6017/2007.

criar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população dos Municípios consorciados;

I) representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outros órgãos e entidades e especialmente com as demais esferas institucionais de governo.

Cláusula 4ª - Em relação à gestão associada do serviço público serão competências do CIMSAMU:

manter em funcionamento as unidades de suporte básico e avançado, descentralizado em suas bases, observado o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região dos Campos Gerais no Estado do Paraná;

manter e gerenciar a estrutura de regulação regional e as estruturas microrregionais do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);

manter em funcionamento a Central de Regulação Médica das Urgências, utilizando número exclusivo e gratuito;

operacionalizar o funcionamento da rede de atenção das urgências no seu componente pré-hospitalar móvel, equilibrando a distribuição da demanda de urgência e proporcionando resposta adequada e adaptada

às necessidades do cidadão por meio de orientação ou pelo envio de equipes visando atingir todos os municípios da região de abrangência;
realizar a regulação médica, diretamente ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares;
realizar o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência, tanto em casos de traumas com em situações clinicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transporta-lo com segurança e com acompanhamento de profissionais do sistema de atendimento ambulatório ou hospital;
g)regular e organizar as transferências inter-hospitalares de pacientes graves internados pelo sus, ativando equipes apropriadas para as transferências de pacientes;

Clausula 5ª - O CIMSAMU terá prazo indeterminado de vigência sendo que a sua extinção, quando por ventura ocorrer, dar-se á mediante aprovação em Assembleia Geral convocada nos termos do Estatuto Social.

CAPÍTULO III
ENTES CONSORCIADOS

Cláusula 6ª - Comporão o CIMSAMU os seguintes entes federativos:
I - Os municípios ora signatários;
II - Os demais municípios do Estado do Paraná, legalmente reconhecidos, que aderirem ao presente Protocolo de Intenções após aprovação pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Cláusula 7ª - O CIMSAMU será dotado da seguinte estrutura administrativa:
I - Assembleia Geral;
II - Diretoria Administrativa;
III - Conselho Fiscal;
IV - Comitê Gestor Regional de Atenção às Urgências;
V - Secretaria Executiva;
§ 1°- Os membros da Assembleia Geral e da Diretoria Administrativa não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS desde que lícitos os atos por eles praticados.
§ 2°- Os membros da Assembleia Geral, da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e do Comitê Gestor não perceberão qualquer remuneração, bonificação ou vantagem pelo exercício de seus cargos, que serão considerados de relevante mérito público.
§ 3° - O Quadro Geral de Cargos e Funções do CIMSAMU encontra-se definido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente Protocolo.

CAPÍTULO V
COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANI-
ZACIONAL

Seção I
Da Assembleia Geral

Cláusula 8ª - A Assembleia Geral é o órgão máximo do CIMSAMU, de caráter deliberativo e normativo, e será constituída pelos Prefeitos dos Municípios consorciados.
§ 1° - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no mês de março de cada ano para fins de:
I - Apreciar o relatório anual da Diretoria Administrativa;
II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
III - Proceder, quando for o caso, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do
CIMSAMU nos termos previstos neste Protocolo de Intenções.
§ 2° - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, sempre que houver razão relevante, a critério do Presidente do CIMSAMU, a pedido da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal ou por solicitação, por escrito, de pelo menos maioria absoluta dos entes consorciados.
§ 3° - Ressalvados os casos específicos deste Protocolo de Intenções, a Assembleia Geral terá instalada a sua reunião desde que presentes a maioria absoluta dos entes consorciados.
§ 4° - As deliberações serão sempre por maioria simples dos entes consorciados, com exceção dos casos de aprovação e alteração estatutária, de extinção do CIMSAMU e destinação do seu patrimônio, oportunidade em que será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral especialmente convocada para tais fins.
§ 5° - O CIMSAMU adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios da respectiva pessoa jurídica.
§ 6° - Os votos de cada membro da Assembleia Geral serão sempre singulares independentemente da quota de contribuição de cada Município consorciado.
§ 7° - Das reuniões do CONSÓRCIO serão lavradas atas, registradas em livro próprio.
§ 8° - As reuniões da Assembleia Geral deverão ser convocadas com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência, devendo o edital ser publicado em Diário Oficial do Município sede ou em jornal de circulação regional, bem como enviado por e-mail para todos os municípios consorciados e postado no site do CIMSAMU.

Cláusula 9ª - Compete à Assembleia Geral do CIMSAMU:
I - decidir sobre os assuntos de interesse geral ou compatíveis com as finalidades do CONSÓRCIO, elaborando seu Estatuto Social, seu Regimento Interno e as alterações necessárias em tais instrumentos;
II - aprovar o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, com a observância das normas legais e técnicas pertinentes;
III - aprovar o relatório anual de ações e atividades, a proposta orçamentária anual, o Contrato de Rateio do CIMSAMU, elaborados pela Secretaria Executiva;
IV - julgar as contas do CIMSAMU do ano anterior e apreciar seus relatórios;
V - orientar e supervisionar a política patrimonial e financeira do CIMSAMU;
VI - autorizar a alienação e a oneração de bens móveis e imóveis pertencentes ao CIMSAMU;
VII - aprovar o seu Regimento Interno;
VIII — aprovar o plano de cargos, funções, formas de provimento, salários e benefícios do pessoal do CIMSAMU, bem como deliberar sobre ajustes nos referidos assuntos, e a criação ou a extinção de cargos do quadro de pessoal do CONSÓRCIO;
IX - eleger, afastar ou destituir membros da Diretoria Administrativa, observada a legislação vigente;
X - autorizar o ingresso de novo Município que pretenda consorciar-se, observadas as disposições a serem previstas no Estatuto da ENTIDADE;
XI - deliberar sobre a exclusão de Município consorciado inadimplente com suas obrigações e contribuições perante o Consórcio;
XII - deliberar sobre a mudança de município sede, o que deverá ser aprovado por pelo menos 2/3 (dois terços) dos entes consorciados;
XIII - deliberar sobre os casos e situações omissas deste Protocolo de Intenções e do seu Estatuto Social;
XIV- estabelecer os casos de contratação temporária por excepcional interesse público.

Seção II
Da Diretoria Administrativa

Cláusula 10 - A Diretoria Administrativa é formada por Prefeitos dos Municípios
que compõem o CIMSAMU, eleita pela Assembleia Geral, conforme as normas previstas neste Protocolo de Intenções e, futuramente, no Estatuto Social, sendo composta da seguinte forma:
I - Presidente, o qual será o Presidente do CIMSAMU;
II - Vice-Presidente;
III - Secretário;
IV - Tesoureiro.
§ 1° - O mandato de qualquer dos membros da Diretoria Administrativa cessará automaticamente no caso de não mais ocupar a

Chefia do Poder Executivo do Município Consorciado, sendo que se a vacância for do cargo de Presidente assumirá o Vice-Presidente.
§ 2° - Caso a vacância seja dos cargos de Presidente e Vice-Presidente assumirá o Secretário e, em caso de sua impossibilidade, o Tesoureiro, sendo que deverão convocar a Assembleia Geral para deliberar sobre a realização de eleições para o preenchimento dos cargos vacantes, oportunidade em que os eleitos cumprirão o restante do mandato dos substituídos.

Clausula 11 - Compete a Diretoria Administrativa:
I - deliberar sobre a de doações e legados de bens imóveis, com ou sem encargos;
II - autorizar a celebração de convênio ou parceria com órgãos entidades afins nacionais, estrangeiros ou internacionais;
III - deliberar sobre a mudança de endereço do CIMSAMU dentro da mesma base territorial do município sede;
IV - deliberar sobre a aceitação de doações e legados de bens móveis ou imóveis ao CIMSAMU, com ou sem encargos;
V - autorizar a celebração de convênios, parcerias, entre outros ajustes congêneres com órgãos e entidades afins, nacionais, estrangeiros ou internacionais, para a consecução de seus objetivos e finalidade;
VI - autorizar a contratação de empregados para prover o seu quadro de Pessoal efetivo, para o desempenho de tarefas técnicas, administrativas e de manutenção, sempre precedida de seleção competitiva pública;

Cláusula 12 - Ao Presidente do CIMSAMU compete, especificamente:
I - promover articulação permanente entre os Municípios consorciados;
II - representar o CONSÓRCIO ou promover-lhe a representação, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele.
III - Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral, fazendo cumprir as deliberações e decisões tomadas por esse órgão;
IV - firmar protocolos, acordos, ajustes, convênio, parcerias e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou Internacionais;
V - nomear os cargos do CIMSAMU, observando-se a sua forma de provimento, as qualificações exigidas para tanto e o Plano de Cargos e Salários;
VI - avocar, para si, para resolver ou decidir, os casos e situações que dependam de pronta decisão, *ad referendum* da Diretoria Administrativa ou da Assembleia Geral, conforme o caso;
VII - homologar as licitações realizadas pelo CONSÓRCIO, autorizando a contratação;
VIII- praticar outras ações e atividades compatíveis com seu cargo se delegadas pela Assembleia Geral inclusive representar o Consórcio perante Instituições Financeiras juntamente com o Secretário Executivo, realizar a movimentação de recursos financeiros, aplicações financeiras e Investimentos;
IX - aprovar a seleção competitiva pública realizada para contratação de empregados para promover o quadro de pessoal efetivo do Consórcio para o desempenho de tarefas técnicas administrativa e de manutenção;
X - aprovar a demissão de empregados do Consorcio;
XI - aprovar a contratação de prestação de serviços técnicos e científico especializados, em caráter temporário;
XII - cumprir e fazer cumprir as determinações contidas neste Protocolo de Intenções, no Estatuto da ENTIDADE, seu Regimento Interno, bem com as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

Cláusula 13 - Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, afastamentos e/ou licenças, bem como representa-lo por delegação expressa.

Seção III
Do Conselho Fiscal

Cláusula 14 - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, a quem compete:
I - fiscalizar permanentemente a contabilidade;
II - acompanhar e fiscalizar quaisquer operações econômico-financeiras;
III - exercer o controle de gestão e das finalidades;
IV - emitir parecer sobre o plano de atividades, proposta orçamentária, balanços contábeis e relatórios em contas em geral;
V - eleger, dentre seus membros, o Presidente.
§ 1° - Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas funções.
§ 2° - O Conselho Fiscal reunir-se-á quando convocado pelo Presidente do CIMSAMU, pela maioria da Diretoria Administrativa, pelo seu Presidente ou ainda por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Seção IV
Do Comitê Gestor

Cláusula 15 - O Comitê Gestor Regional de Atenção às Urgências constitui-se em instância participativa dedicada aos debates, elaboração de proposições e pactuações sobre as políticas de organização e a operação do Sistema de atenção Integral às Urgências da região, funcionando, como Órgão Consultivo da gestão Regional e será composto por órgãos representativos das seguintes entidades, em igual número para a 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde do Estado do Paraná:
I - um representante de cada Regional de Saúde;
II - dois coordenadores municipais de Atenção às urgências a serem designados pelo respectivo Conselho regional de Secretários Municipais de Saúde;
III - um representante do município sede de regional de saúde;
IV - um dos serviços de saúde que assinaram ou vierem a assinar o Termo de Adesão ao Sistema SAMU;
V - representante do Corpo de Bombeiros, da Policia Civil, da Polícia Militar, das policias Rodoviárias Estadual e Federal;
VI - um representante da Defesa Civil;
VII - um representante das Instituições e Serviços de Salvamento e Resgate envolvidos no âmbito de responsabilidade do Comitê Regional
Parágrafo Único - Os objetivos, estruturação e forma de funcionamento do Comitê Gestor Regional de Atenção às Urgências serão definidas em Regimento próprio.

Seção V
Da Secretaria Executiva

Cláusula 16 - A Secretaria Executiva do CIMSAMU, órgão de planejamento, coordenadoria e execução de suas finalidades operacionais, fica assim constituída.
I - Diretor Executivo;
II - Departamento Jurídico;
III - Departamentos técnicos;
IV - Controladoria Interna.

Cláusula 17 - O Diretor Executivo é cargo de provimento em comissão e seu ocupante será nomeado pelo Presidente do CIMSAMU ad referendum da maioria dos componentes da Diretoria Administrativa, sendo requisito de preenchimento a conclusão de curso superior e experiência comprovada na área administrativa pública, a quem compete:
I - promover a execução das decisões da Assembleia Geral, Diretoria Administrativa e do Presidente do CIMSAMU;
II - examinar e negociar convênios, contratos, acordos, parcerias e intercâmbios com órgãos e entidade pública e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, segundo os seus interesses e conveniências e nos termos de suas finalidades operacionais para aprovação da Diretoria Administrativa;
III - elaborar e submeter à Assembleia Geral do CONSÓRCIO, para aprovação, as seguintes matérias:
o relatório anual de ações e atividades e a proposta orçamentária anual;
a prestação de contas das ações e atividades;
a escrituração contábil;
o plano de cargos, funções, salários e benefícios do Consórcio;
IV - autorizar compras, pagamentos e fornecimentos que estejam de acordo com o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum e dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, bem como movimentar, em conjunto com o Presidente do CIMSAMU, as contas bancárias e os recursos financeiros do consórcio;

V - autenticar ou levar à autenticação de autoridade competente os livros do Consórcio;
VI - preparar a pauta e acompanhar as reuniões da Assembleia Geral e demais órgãos da ENTIDADE;
VII - praticar outras ações e atividades compatíveis com seu cargo e atribuições, inclusive quando delegadas pela Diretoria Administrativa.

Cláusula 18 - O Departamento Jurídico será formado por um Diretor Jurídico, cargo de provimento em comissão, e Assessores Jurídicos, bem como auxiliares administrativos, quantos forem necessários, a critério da Diretoria Administrativa, devendo os Assessores Jurídicos e Auxiliares Administrativos serem contratados após aprovação em seleção competitiva pública.

Cláusula 19 - O Diretor Jurídico será nomeado pelo Presidente do CIMSAMU, *ad referendum* da maioria da Diretoria Administrativa, sendo requisito para preenchimento a inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, bem como de comprovada experiência na área de direito público, a quem compete:
I - controlar, executar e coordenar as atividades de natureza jurídica relacionada ao CIMSAMU;
II - analisar, sob o ponto de vista jurídico, os processos que lhe sejam submetidos pelo Presidente e demais unidades administrativas do CIMSAMU, emitindo parecer a respeito;
III - participar de sindicâncias e processos administrativos emitindo orientação jurídica conveniente;
IV - realizar estudos sobre a legislação federal, estadual e municipal, cientificando o Presidente e demais órgãos, quando se tratar de assunto de interesse do CIMSAMU;
V - promover a cobrança judicial da dívida ativa e de quaisquer outros créditos não liquidados nos prazos legalmente estabelecidos;
VI - prestar assistência jurídica necessária nos atos praticados pelo Presidente, aquisições, bem como, nos contratos firmados pelo CIMSAMU e nos procedimentos licitatórios;
VII - prestar assessoramento jurídico para o Presidente em procedimentos que envolvam, concomitantemente, entes e o CIMSAMU, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
VIII - representar o CIMSAMU em qualquer instância judicial, atuando o mesmo como autor ou réu, assistente, oponente ou simplesmente interessado;
Cláusula 20 - O Departamento Técnico será coordenado pelo Diretor Executivo e será composto de:
I - Coordenação Administrativa;
II - Coordenação Financeira Contábil;
III - Coordenação Clínica;
IV – Coordenação de Enfermagem.
§ 1° - Os Coordenadores de cada Departamento Técnico são cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do CIMSAMU.
§ 2° - As Coordenações Técnicas serão compostas de Gerências operacionais especificas, cuja composição e atribuições serão definidas em Regimento Interno do CIMSAMU.
§ 3° - O preenchimento dos cargos existentes em cada Coordenação Técnica, exceto seus Coordenadores, as respectivas gerências operacionais, se dará por meio de seleção competitiva pública.
Cláusula 21 - O Sistema de Controle Interno do CIMSAMU, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, alicerçada na realização de auditorias, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores tendo as seguintes competências:
I - avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
II - realizar o controle em todos os níveis e em todas as unidades do CONSÓRCIO com relação à perfeita execução da Receita e Despesa Orçamentária;
III - exercer o controle das operações de crédito e garantias bem como os direitos e haveres da ENTIDADE;
IV - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal;
V - exercer controle das informações para o sistema de Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado;
VI - realizar periodicamente, junto à Coordenação Financeira Contábil, auditoria nos sistemas contábeis, financeiro e patrimonial inclusive nas prestações de contas dos suprimentos de fundos concedidos, emitindo parecer técnico consubstanciado nos resultados encontrados;
VII - receber e apurar procedência de declarações ou denúncias sobre questões relacionadas à execução orçamentária e financeira, sugerindo, quando for o caso, a instalação de sindicâncias e inquéritos administrativos pertinentes;
VIII - emitir parecer e relatório;
IX - prestar assessoramento direto e imediato nos assuntos relativos ao Controle Interno, especialmente no que diz respeito aos dispositivos de Lei de Responsabilidade Fiscal;
X - apoiar o controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no exercício de sua missão institucional;
XI - executar outras atividades afins ou correlatas, no âmbito de sua competência.

Cláusula 22 - O cargo de Controlador Interno será de provimento em confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente, de funcionário de carreira do CONSÓRCIO ou de algum Município Consorciado, devendo ser referendado pela maioria dos membros da Diretoria Administrativa, e será exercido por ocupante que detenha suficiente habilitação técnica quando a área de atuação assim o exigir.

Cláusula 23 - O funcionário público pertencente ao Quadro do Município Consorciado que assumir a função de Controlador, ou outra no CIMSAMU, poderá optar pela remuneração integral do cargo em comissão concernente, ressalvadas as condições estabelecidas pelos respectivos termos de permuta, disposição ou cessão.

Clausula 24 - O Controlador Interno poderá ser auxiliado por assistentes administrativos do quadro do CIMSAMU, mediante designação do Presidente do CONSÓRCIO.

Cláusula 25 - Para o desempenho de suas atribuições constitucionais e legais o Controlador Interno poderá manifestar-se por meio de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres, orientações normativas e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar possíveis irregularidades.

Cláusula 26 - Constituem-se garantias do ocupante do cargo de Controlador Interno:
I - a independência profissional para o desempenho das atividades pertinentes;
II - o livre acesso, com prévia comunicação, às repartições, documentos e bancos de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;
III - o acesso aos sistemas de informática, documentos e local de trabalho adequado, no primeiro ano após o exercício do cargo de Controlador Interno, para a exclusiva elaboração da prestação de contas e emissão de parecer prévio das contas do CONSÓRCIO para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Cláusula 27 - O servidor guardará sigilo dos dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Capítulo VI
PESSOAL

Cláusula 28 - O CIMSAMU contará com quadro de pessoal composto de cargos de provimento em comissão, em confiança e de empregados, pelo regime da CLT, conforme Anexo I, sendo estes últimos admitidos por meio de processo seletivo público, de acordo com as normas que orientam a Administração Pública.
§ 1° - O regime jurídico dos empregos será aquele previsto na Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações atinentes, afastada qualquer disposição característica da carreira de servidor público, especialmente a estabilidade no serviço, sendo que serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 2° - A alteração no número de vagas, fixação da remuneração, da jornada de trabalho, das atribuições e lotação de cada um dos cargos será disciplinada pela Assembleia Geral, na forma que definir o Estatuto Social e o Regimento Interno da ENTIDADE.
§ 3° - O quadro de pessoal e disposições correlatas poderão ser alterados pela Assembleia Geral, na forma que definir o Estatuto Social e o Regimento Interno do CIMSAMU.

Clausula 29 - Poderão ser contratados profissionais por tempo determinado, sem restrição de número, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
Paragrafo Único. Os casos que demandem a contratação temporária serão avaliados e autorizados pela maioria dos membros da Diretoria Administrativa.

Cláusula 30 - Os entes federados consorciados poderão ceder servidores que integrem seus quadros, desde que permitido em sua Legislação.

CAPÍTULO VII
DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMO DE PARCERIA

Cláusula 31 - O CIMSAMU poderá firmar Contratos de Gestão e Termos de Parceria definidos na Lei n° 9.637/1998 e Lei n° 9.790/1999, respectivamente, por deliberação da maioria absoluta dos consorciados presentes na Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII
DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cláusula 32 - Os Municípios autorizam a gestão associada dos serviços públicos relacionados com a execução das finalidades consorciadas, em especial para:
I - manter em funcionamento as unidades de suporte básico e avançado, descentralizado em suas bases, observado o Plano de Atenção Integral às Urgências;
II - manter e gerenciar a estrutura de regulação e as estruturas regionais (Bases) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
III - manter em funcionamento a Central de Regulação Médica das Urgências, utilizando o número exclusivo e gratuito - 192;
IV - operacionalizar o funcionamento da Rede de Urgência e Emergência, equilibrando a distribuição da demanda de urgência e proporcionando resposta adequada e adaptada às necessidades do cidadão;
V - manter a regulação médica para o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais da Rede de Atenção às Urgências até o ambulatório ou hospital;
VI - regular e organizar as transferências inter hospitalares de pacientes graves internados pelo SUS, ativando equipes apropriadas para as transferências de pacientes.

Cláusula 33 - Para a consecução da gestão associada, os entes transferem ao CONSÓRCIO o exercício das competências de planejamento, da regulação, da fiscalização e da execução dos serviços públicos que se fizerem necessários ao cumprimento de seus objetivos.

Cláusula 34 - Os Municípios prestam consentimento para o CONSÓRCIO licitar ou outorgar autorização na prestação dos serviços.

Clausula 35 - Ao CONSÓRCIO somente é permitido comparecer a contrato de programa para:
I - na condição de contratado, prestar serviços públicos relacionados ao objeto consorciado, por meios próprios ou sob sua gestão administrativa ou contratual, tendo como contratante Município consorciado;
II - na condição de contratante, outorgar autorização na prestação de serviços públicos relacionados ao objeto consorciado desde que a órgão ou entidade de ente consorciado.

Cláusula 36 - Os contratos de programa serão firmados em conformidade com a Lei Federal n° 11.107/2005 e com o Decreto Federal n° 6.017/2007 e celebrados mediante dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI do Artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/1993.

Cláusula 37 - Os contratos de programa celebrados pelo consórcio poderão estabelecer a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços contratados.

Cláusula 38 - São cláusulas necessárias do contrato de programa celebrado pelo consórcio público as que estabeleçam:
I - o objeto, a área e o prazo da delegação dos serviços públicos contratados, inclusive o contratado com transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços:
II - o modo, a forma e as condições de prestação dos serviços;
III - os critérios, indicadores, e parâmetros-definidores da qualidade dos serviços;
IV - os direitos, garantias e obrigações do contratante e do prestador, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futuras alterações e expansões dos serviços;
V - as penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita o prestador dos serviços, inclusive quando consórcio público, e sua forma de aplicação;
VI - os casos de extinção;
VII - os bens reversíveis;
VIII - a obrigatoriedade, a forma e a periodicidade da prestação de contas do consórcio público ou de outro prestador dos serviços, no que se refere à prestação dos serviços por gestão associada de serviço público;
IX - a periodicidade conforme a qual os serviços serão fiscalizados;
X - o foro e o modo amigável de solução das controvérsias contratuais.

Cláusula 39 - No caso da prestação de serviços ser operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, também serão necessárias as cláusulas que estabeleçam:
I - os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;
II - as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;
III - o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos à sua continuidade;
IV - a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;
V - a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao prestador dos serviços, inclusive quando este for o CONSÓRCIO;
VI - o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas, taxas ou outras emergências da prestação dos serviços.

Clausula 40 - Os bens vinculados aos serviços públicos serão de propriedade da administração direta do município contratante onerados por direitos de exploração que serão exercidos pelo prestador dos serviços pelo período em que vigorar o contrato de programa.

Cláusula 41 - O contrato de programa poderá autorizar o consórcio a emitir documentos de cobrança e a exercer atividades de arrecadação de taxas, de tarifas e outros preços públicos pelos serviços públicos prestados pelo CONSÓRCIO ou por este delegados.

Cláusula 42 - Nas operações de crédito contratadas pelo prestador dos serviços para investimentos nos serviços públicos dever-se-á indicar o quanto corresponde aos serviços de cada titular, para fins de contabilização e controle.

Cláusula 43 - As receitas futuras da prestação de serviços poderão ser entregues como pagamento ou como garantia de operações de crédito

ou financeiras para a execução dos investimentos previstos no contrato.

Cláusula 44 - A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas, especialmente das referentes à economicidade e à viabilidade da prestação dos serviços pelo prestador por razões de economia de escala ou de escopo.

Cláusula 45 - O contrato de programa continuará vigente nos casos do titular se retirar do CONSÓRCIO ou da gestão associada.

CAPITULO IX
DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS

Cláusula 46 - O consorciado adimplente tem o direito de exigir dos demais o cumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo de Intenções que, depois de ratificado por Lei de cada ente consorciado se constituirá em Contrato de Consórcio Público.

Cláusula 47 - O Estatuto Social definirá a forma de pagamento, inadimplências, multas e ingresso de novos consorciados.

CAPÍTULO X
DO CONTRATO DE RATEIO

Cláusula 48 - A fim de transferir recursos ao consórcio será formalizado, em cada exercício financeiro, contrato de rateio entre os entes consorciados.
§ 1° - O prazo de vigência do contrato não será superior ao das dotações que o suportarem, ressalvadas as hipóteses dispostas no § 1°, artigo 8°, da Lei Federal n°11.107/2005;
§ 2° - Cada ente consorciado efetuará a previsão de dotações suficientes na Lei orçamentária ou em créditos adicionais, sob pena de suspensão e, depois, exclusão do Consórcio Público.

CAPITULO XI
DA RETIRADA, EXCLUSÃO DO ENTE CONSORCIADO E DESTINAÇÃO DE BENS

Cláusula 49 - Serão obedecidos os critérios de retirada, exclusão e destinação de bens do ente consorciado expressos nos Capítulo IV e V do Decreto Federal n° 6017/2007, sendo as especificidades estabelecidas quando da elaboração do Estatuto pela Assembleia Geral.

CAPITULO XII
DA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Cláusula 50 - O presente Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público por ratificação das Câmaras de Vereadores de pelo menos 2 (dois) entes signatários, somente poderá ser alterado ou extinto por deliberação de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral devidamente convocada para tal fim, e ratificado mediante Lei por todos os entes consorciados.

CAPITULO XIII
DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 51 - Após sua assinatura, o presente Protocolo de Intenções será submetido à ratificação pelas Câmaras de Vereadores de cada ente signatário, quando se converterá em Contrato de Consórcio Público, nos termos da cláusula anterior.

CAPÍTULO XIV
FORMA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Cláusula 52 - As eleições dos membros da Diretoria Administrativa e dos membros titulares do Conselho Fiscal, do CIMSAMU, acontecerão a cada 02 (dois) anos, sendo admitida uma reeleição consecutiva, entre os meses de dezembro a fevereiro, e serão realizadas em Assembleia Geral de Eleição conforme Edital de Convocação expedido a cada consorciado e publicado em jornal de circulação regional ou Diário Oficial do Município onde está localizada a sua sede, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.
Parágrafo primeiro: A primeira eleição para os cargos da Diretoria Administrativa observará o disposto no presente Protocolo de Intenções e os membros eleitos exercerão suas respectivas atribuições até fevereiro de 2019, oportunidade em que deverão ser realizadas novas eleições para o período 2019/2020.
Parágrafo segundo: Para as eleições dos cargos da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, será composta comissão especial para organização do ato eleitoral e análise dos registros das chapas concorrentes, composta pelo Diretor Executivo e pelos membros do Departamento Jurídico do CIMSAMU.
Parágrafo terceiro: O Presidente do CIMSAMU, por intermédio do Diretor Executivo, publicará Edital de Convocação para as eleições da ENTIDADE, fazendo nele constar:
I - Data, hora e local do pleito eleitoral;
II - Nome completo e RG dos componentes da comissão especial de que trata o parágrafo anterior;
III - Prazo para apresentação de candidaturas, observado o disposto neste Protocolo de Intenções ou no Estatuto da ENTIDADE;
IV - Prazo para recursos;
V - Outras informações necessárias à realização do pleito.

Cláusula 53 - As chapas que desejem concorrer às eleições deverão efetuar seus registros, de forma completa, em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data da realização da Assembleia de Eleição.
Parágrafo único: O registro das chapas concorrentes somente será admitido quando contar com a assinatura de cada um dos membros que a compõem, sendo vedada a participação de um mesmo membro em chapas concorrentes, prevalecendo aquela que por primeiro solicitar o seu registro de candidatura.

Cláusula 54 - As chapas deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas com a seguinte composição além da denominação escolhida:
I - Diretoria Administrativa:
Presidente;
Vice Presidente;
Secretário;
Tesoureiro;
II - Conselheiros Fiscais, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.
Parágrafo único: A gestão da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal é de duração de 02 (dois) anos sendo possível uma reeleição consecutiva.

Cláusula 55 - O registro de candidatura será apreciado, em conjunto, pelo Diretor Executivo e Departamento Jurídico e se não aceito, o que deve ser feito de forma motivada, permitirá aos interessados a apresentação de recursos ou correção de eventuais falhas, à Diretoria Administrativa do CIMSAMU, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Clausula 56 - A mesa eleitoral será constituída por um Presidente e dois mesários, com direito a voto, nomeados pelo Presidente do CIMSAMU entre os representantes dos consorciados presentes, os quais rubricarão as cédulas de votos.

Cláusula 57 - A mesa eleitoral verificará a identidade dos consorciados que se apresentarem para o exercício do voto e receberão suas assinaturas em folhas especiais devidamente rubricadas pelos mesários.

Cláusula 58 - O voto será direto, secreto e com valor igual para todos os membros.
Parágrafo único: É vedado o cômputo dos votos para os cargos de forma isolada, em qualquer hipótese.

Cláusula 59 - Terá direito a voto o Prefeito representante do ente consorciado e, na sua impossibilidade de comparecimento, o Vice-Prefeito ou o Secretário de Saúde do Município, desde que apresente procuração assinada pelo Prefeito credenciando-o ao exercício do voto.

Cláusula 60 - O serviço de apuração dos votos será feito pela própria mesa eleitoral imediatamente após o encerramento das votações.
Parágrafo único. A apuração dos votos será pública, podendo o Presidente da mesa convidar consorciados para o acompanhamento dos trabalhos.

Cláusula 61 - Terminada a apuração geral, o Presidente da mesa eleitoral fará a leitura dos resultados, sendo proclamada eleita a chapa mais votada.
Parágrafo único: Em caso de empate de votação, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Presidente seja o mais idoso.

Cláusula 62 - A Diretoria Administrativa baixará as normas complementares necessárias ao Processo Eleitoral do CIMSAMU, inclusive quanto a prazos diversos, fiscalização, eventuais substituições de candidatos, acompanhamento e apuração das eleições e prazos para impugnação e recursos, conjuntamente com o Edital de Convocação das Eleições.

Cláusula 63 - Para as reuniões da Assembleia Geral de Eleição o quórum de instalação da reunião é de maioria absoluta dos membros consorciados.

Cláusula 64 - A chapa vencedora do pleito eleitoral tomará posse no prazo de 30 (trinta) dias, em data, hora e local designado pela Diretoria Administrativa ou pelo Diretor Executivo da entidade em conjunto com o Departamento Jurídico.
Parágrafo único: No prazo deste artigo, o Presidente do CIMSAMU deverá convidar os membros eleitos da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal para que tomem conhecimento das condições de existência do CONSÓRCIO, podendo, para tanto, ser organizada equipe de modo a permitir adequada transparência ao procedimento de transição da Diretoria Administrativa da entidade.

CAPITULO XV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 65 - O CIMSAMU observará os princípios da Administração Pública, especialmente no que atine à aquisição de bens e serviços e publicidade de seus atos, de acordo com a Lei 8.666/1993.
Cláusula 66 - Os critérios, condições e valores destinados ao financiamento das atividades do CIMSAMU serão pactuados em Comissão Inter Gestores Bipartite (CIB).

Cláusula 67 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao CIMSAMU mediante contrato de rateio, observado o artigo 13 do Decreto Federal n° 6.017/2007.

Cláusula 68 - A delegação de competências dos Chefes do Poder Executivo serão admitidas para o cumprimento de atribuições desde que devidamente publicados.

Cláusula 69 - Os casos omissos serão dirimidos em conformidade com a previsão na Lei Federal n° 11.107/2005 e no Decreto Federal n° 6.017/2007, que disciplinam os Consórcios Públicos.

Clausula 70 - As partes signatárias se comprometem a empreender todas as ações necessárias a implementar, no menor tempo possível as determinações constantes neste Protocolo de Intenções.

E assim, por estarem devidamente ajustados, elegem o Foro da Comarca Ponta Grossa, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias, firmando o presente Protocolo Intenções em 4 (quatro) vias de igual forma e teor para publicação nos órgãos de imprensa oficiais de cada ente signatário.

Ponta Grossa, 22 junho de 2017.

	Quantidade	CARGA HORÁRIA/semana	SALÁRIO	CONTRATO
Diretor Executivo	01	40 horas	RS 9.000,00	Cargo em comissão
Diretor Técnico	01	40 horas	R$ 12.983,55	Cargo em comissão
Diretor de Enfermagem	01	40 horas	R$ 5.500,00	Cargo em comissão
Diretor Financeiro Contábil	01	40 horas	R$ 5.500,00	Cargo em comissão
Diretor Jurídico	01	20 horas	R$ 5.500,00	Cargo em comissão
Controlador Interno	01	40 horas	R$ 5.500,00	Cargo em comissão
Agente Administrativo	08	40 horas	R$ 1.308,73	Concurso Público
Assessor Jurídico	01	20 horas	R$ 2.373,68	Concurso Público
Contador	01	40 horas	RS 3.404,42	Concurso Público
Enfermeiro	30	40 horas	R$ 2.783,60	Concurso Público
Farmacêutico	01	40 horas	R$ 2.694,45	Concurso Público
Médico	30	12 horas	R$ 4.524,85	Concurso Público
Médico	24	24 horas	R$ 9.049,71	Concurso Público
Motorista socorrista	120	40 horas	R$ 1.308,73	Concurso Público
Técnico em Enfermagem	90	40 horas	R$ 1.604,58	Concurso Público
Rádio Operador	08	40 horas	R$ 1.308,73	Concurso Público
Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM	24	30 horas	R$ 1.041,85	Concurso Público
Zelador	18	40 horas	R$ 1.158,22	Concurso Público
	361			

BRAZ RIZZI
Prefeito de Arapoti

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
Prefeito de carambeí

MOACYR FADEL
Prefeito de Castro

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito de Curiúva

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita de Fernandes Pinheiro

ANGELO MACHADO
Prefeito de Guamiranga

LAUIR DE OLIVEIRA
Prefeito de Imbaú

BERTOLDO ROVER
Prefeito de Imbituva

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito de Inácio Martins

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito de Ipiranga

JORGE DERBLI
Prefeito de Irati

IDIR TREVISO
Prefeito de Ivaí

JOSÉ SLOBODA
Prefeito de Jaguariaíva

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito de Mallet

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito de Palmeira

JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito de Piraí do Sul

MARCELO RANGEL CRUZ OLIVEIRA
Prefeito de Ponta Grossa

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito de Rebouças

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito de Reserva

RODRIGO SKALICZ
Prefeito de Rio Azul

ABIMAEL DO VALLE
Prefeito de São João do Triunfo

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito de Sengés

LULA THOMAZ
Prefeito de Teixeira Soares

MÁRCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito de Telêmaco Borba

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito de Tibagi

ANTONIO HELLY SANTIGO
Prefeito de Ventania

JULIANO JARONSKI
Jurídico do CIMSAÚDE
OAB 32183

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:770E84DE

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.963.850/0001-94, com sede a Rua XV de Novembro, 135, Centro, na cidade de Teixeira Soares – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Lucinei Carlos Thomaz**, portador da cédula de identidade RG nº 4.814.241-9 SSP/PR e do CPF 925.338-259-72 nº, residente e domiciliado em Rua Arcy João Panassolo, S/N, Parque Cidade Nova, Teixeira Soares/PR, CEP 84-530-000, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de **duzentos mil reais** (R$ 200.000,00) ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de **cinquenta mil reais** (R$ 50.000,00), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de agosto, novembro, fevereiro, maio, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 20 de julho de 2018.

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1- .....

2- .....

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:78718C6A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N° 14

PORTARIA Nº. 14, DE 23 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA GENI LISNIOWSKI.

O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 28/2018 do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares;

Onde lê:

Conceder a servidora **"GENI LISNIOWSKI",** ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nível – 1, classe A, lotada na Secretaria de Saúde, neste Município, 102 (cento e dois) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir do dia de 22 de maio de 2018 até 31 de agosto de 2018, sendo que a partir do dia 06 de junho os encargos serão de responsabilidade do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares conforme Perícia Médica.

Leia – se:

Conceder a servidora **"GENI LISNIOWSKI",** ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nível – 1, classe A, lotada na Secretaria de Saúde, neste Município, 102 (cento e dois) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir do dia de 22 de maio de 2018 até 31 de agosto de 2018, sendo que a partir do dia 06 de junho os encargos serão de responsabilidade do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares conforme Perícia Médica.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, em 23 de julho de 2018.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:678BAC40

SECRETARIA DA FAMILIA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 08/2018

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação e adesão do Incentivo V.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6º - Inciso XV, da Lei Municipal nº 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração nº 1.121, de novembro de 2001.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação e adesão do Incentivo V, conforme Ata 26/2018 da reunião ordinária realizada no dia 23 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 23 de julho de 2018.

MARINÊS POCH PAZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carina Baumel Weizenmann
Código Identificador:D76E121A

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.450.000,00	281.414,55	1.168.585,45

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.989.613,72	2.967.123,37	1.876.263,86	4.022.490,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.989.613,72	2.967.123,37	1.876.263,86	4.022.490,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(5.539.613,72)	(2.685.708,82)	-	(2.853.904,90)

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:CBD2EF37

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				45.963.717,80
Previsão Atualizada da Receita				46.675.111,90
Receitas Realizadas				21.401.359,63
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				45.963.717,80
Créditos Adicionais				2.540.593,46
Dotação Atualizada				48.504.311,26
Despesas Empenhadas				20.956.958,71
Despesas Liquidadas				19.624.073,74
Despesas Pagas				18.585.041,52
Superávit Orçamentário				444.400,92
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				20.956.958,71
Despesas Liquidadas				19.624.073,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				32.384.544,59
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	2.119.290,24	0,00 %
Resultado Primário		540.780,44	1.844.634,86	341,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	614.832,53	24.982,33	465.009,63	124.840,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	341.772,95	68.095,61	225.293,73	48.383,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	956.605,48	93.077,94	690.303,36	173.224,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais** % Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.549.801,08	25% / 18%	31,11 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.302.163,06	60%	97,77 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			281.414,55	1.168.585,45
Despesa de Capital Líquida			2.967.123,37	4.022.490,35
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			142.200,00	(58.410,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	91.340,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais** % Mínimo a aplicar no exercício	**anuais** % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.720.734,86	15%	18,60 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício**

	Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:A961E55F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI N.º 1.515/2018

Altera artigo 11º da Lei Municipal nº 1.037/2010 que dispõe sobre a lei de Criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de direitos do Idoso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - O Artigo 11º da Lei Municipal nº 1.037/2010 que dispõe sobre a Lei de Criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de direitos do Idoso, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 11º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á bimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros".***

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 23 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:50013BA4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 194/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.776.284/0024-97, com sede TRAVESSA 01, 63, PQ INDUSTRIAL - 87.207-034, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JULIANI APARECIDA AGNES, CPF: 995.508.570-34, carteira de Identidade nº 75241240, residente e domiciliado a TRAVESSA 01, nº 63, CIANORTE - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de costura industrial para atendimento da Unidade Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS.

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/07/2018, com vencimento até 28/10/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:B24E1BEF

LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE TERRA BOA - PR ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano 2018, às 14:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) VALDIR BATISTA GONÇALVES JUNIOR e membros os Senhores EDNA MARIA MORAES PEZZOTT, ALEXANDRO ZANCAN, ANSELMO APARECIDO PAVANI, DIEMES POMAROLI, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 736/2017 publicada no Jornal Diário oficial dos municípios em 19/12/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº06/2018. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas:
CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.326.878/0001-35, sem representante presente na sessão;
O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital.
A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação.
Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação.
A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante.
Como a proponente apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada.
Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, e a proponente apresentou a Declaração de Renuncia, e que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada por todos presentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços.
A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, R$ 600.374,37 (seiscentos mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação.
Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Terra Boa, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Valeria Aparecida Zancan, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

VALDIR BATISTA GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL Membro

EDNA MARIA MORAES PEZZOTT
Membro

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Membro

ALEXANDRO ZANCAN
Membro

DIEMES POMAROLI GALHARDO
Membro

VALERIA APARECIDA ZANCAN SOTOCORNO
Secretária

CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA
Sem Representante na Sessão

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:849E5912

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO NO. 59/2018

Registro de Preços para uma eventual aquisição de materiais de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emendas parlamentares 0934369100/1170-01 e recursos APSUS.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	3 - 5
R$ 10.570,00(dez mil e quinhentos e setenta reais)	
I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME	4 - 8
R$ 11.243,00(onze mil e duzentos e quarenta e três reais)	
COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - ME	1 - 2 - 6 - 7 - 11
R$ 39.833,00(trinta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais)	
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	10
R$ 464,10(quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)	

Terra Boa, 23 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:8211C2A8

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2016 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 07/2016

CONTRATADA: **IRMANDADE DA SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 21/07/2019.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:046DABA7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 490/2018

VALTER PERES Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER demissão a pedido a partir de 16/07/2018 ao Senhor **PAULO HENRIQUE FERREIRA,** portador da Identidade nº 5.728.199-5 SSP/PR, servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Médico – 36 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/07/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:213D8639

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 489/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a Senhora **MARIA CELINA DE MOURA DE OLIVEIRA,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **24/07/2018 a 07/08/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0CBB8BE1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 488/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a Senhora **MIRIAN DE SOUZA,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Endemias do Programa Saúde da

Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.
Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **23/07/2018 a 06/08/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:49C646B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 487/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a Senhora **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 23**/07/2018 a 06/08/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2308D01E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº481/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a Senhora **VALDIRENE LUCIANA DE SOUZA BARROS** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **02/07/2018 a 11/07/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/07/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B83CC819

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº491/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º ALTERA o Artigo 2º da Portaria Nº 347/2018, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao Senhor **ATAIDES DA SILVA FREITAS:**

"Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **02/05/2018** a **07/08/2018."**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F2F0AC6D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 138/2018

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para a vigência de 2018 – 2021 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 557/95 de 22/12/1995, modificada pela Lei Municipal Nº 581/96, de 27/04/1996,

Considerando a Resolução – CNAS Nº 33, de 12 de dezembro de 2012 – Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando o Art. 18 da Resolução CNAS Nº 33, o qual define o Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, como sendo um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS, que deve ser elaborado pelo Órgão Gestor da política e submetido à aprovação do Conselho de assistência Social;

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social, é essencial para a efetividade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é um instrumento de gestão e ferramenta de planejamento técnico financeiro, tendo como parâmetro o diagnóstico social, os desenhos dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial de média e alta complexidade, devendo prever resultados e impactos sobre as situações de vulnerabilidade e risco sociais identificados no Município, considerando inclusive os aspectos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);

Considerando que o seu Art. 30 da Lei orgânica de Assistência Social – LOAS estabelece a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social para execução de ações planejadas, com base em diagnósticos e estudos da realidade social; e

Considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 23 DE JULHO DE 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR NA SUA TOTALIDADE O Plano Municipal de Assistência Social de Terra Boa – Paraná, com vigência de 2018 – 2021, entendendo que este se constitui num instrumento técnico e político, estratégico para a descentralização democrática da Assistência Social.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 23 de julho de 2018.

LUIZA ISSAE WAKE
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C4A77EC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3101 DE 23 DE JULHO DE 2018

Exonera, CAROLINE BRANDÃO do cargo de Agente Comunitária de Saúde – Lotação: Cascatinha, Centro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, em virtude de inaptidão e não restaram satisfeitas as condições do estágio probatório, apontado em Processo de Avaliação de Desempenho – Estágio probatório, **CAROLINE BRANDÃO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 12.422.027-0/SSP/PR, do cargo de Agente Comunitária de Saúde – Lotação: Cascatinha, Centro, nomeada por meio do Decreto nº 2236, de 06 de julho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em **12 de julho de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:93DBA3A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3102 DE 23 DE JULHO DE 2018

Exonera, NELSON MITIYUKI SATO cargo de Chefe do Departamento de Apoio Operacional à Educação

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, **NELSON MITIYUKI SATO**, portador da cédula de identidade com RG nº 9.372.973-X/SSP/SP, do cargo de *Chefe do Departamento de Apoio Operacional à Educação*, nomeado por meio do Decreto nº 2820, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em **01 de julho de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:7648BA03

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO

O **MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.584/0001-21, com sede e foro em Tijucas do Sul, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 1458, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Antônio Cesar Matucheski e L.C. COSTA – ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.249.970/0001-50, com sede em Fazenda Rio Grande (PR), neste ato representada pelo sócio administrador, Márcio Noridi Kakuta Shimoishi , acordam o que segue.

As partes, acima qualificadas, resolvem por fim ao termo de Cessão de Direito Real de Uso nº 02/2013, celebrado em 13/09/2013, tendo por objeto a *área de 20.000 m², adquirido através da Escritura Pública de desapropriação amigável, registrada no livro 103, folha 112, protocolo 000165, do Cartório Distrital de Tijucas do Sul (PR), situado na localidade denominada Várzea/Rodeio, com as seguintes confrontações: Leste, com a estrada para Tabatinga; Sul, com terras dos sucessores de André Zen; Norte, com terras de Francisco Banak; Oeste, com terras de propriedade de Silvestre Jareck.*

A empresa cessionária, neste ato, promove a entrega ao cedente, da posse do imóvel, de todas as edificações existentes, bem como dos bens móveis que se encontram no local.

O Município receberá a posse do bem no estado em que se encontra, nada mais tendo a reclamar no que tange à utilização do imóvel, não isentando a empresa do pagamento de eventuais tributos de sua responsabilidade.

A empresa cessionária declara que a entrega da posse é realizada em caráter irrevogável e sem qualquer contraprestação, isentando o

município de qualquer ônus, seja por eventuais benfeitorias, lucros cessantes ou qualquer outro direito decorrente da posse.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São José dos Pinhais (PR).

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Tijucas do Sul (PR), 10 de julho de 2018.

MÁRCIO NORIDI KAKUTA SHIMOISHI
L.C. Costa – Engenharia LTDA.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:B702B334

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2015

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2015
Contratada: Leonel Lopes de Almeida & Irmão Ltda
Tomada de Preço Nº: 07/2015
Objeto: Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para Construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Proinfância Tipo 2 do município de Tomazina, com recurso do FNDE/MEC, conforme termo de compromisso 49120 emenda parlamentar 36800004/2013.
Aditivo de valor: R$ 26.085,00
Vigência: 22/09/2018

Tomazina, 18 de julho de 2018.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:1AB70446

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DIVERSOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.
A Prefeitura Municipal de Tomazina-Pr, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 40/2018.
Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 03/08/2018.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, n° 99, Centro.
A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h00min. e das 13h às 17h00min, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email: comprastmz@hotmail.com.

Tomazina, 23 de julho de 2018.

CAMILA DO VALE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:8024DC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para formalização de levantamento Planialtimétrico e Topografia para a elaboração de projetos serem realizados no perímetro urbano e rural no Município de Tomazina/Pr, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do edital.
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 12/07/2018, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 36/2018, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante J M LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA ME CNPJ Nº 09.324.398/0001-96, valor total de R$ 28.570,00 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta reais).
Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 23 de julho de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Tomazina
Extrato de Contrato Nº 58/2018

Contratado: J M LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA ME CNPJ Nº 09.324.398/0001-96
Pregão Presencial Nº: 36/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para formalização de levantamento Planialtimétrico e Topografia para a elaboração de projetos serem realizados no perímetro urbano e rural no Município de Tomazina/Pr, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do edital.
Valor : R$ 28.570,00 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta reais).
Vigência: 23/07/2019

Tomazina, 23 de julho de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:E2B20F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 105/2017

Contratado: FERNANDA MOTTA TORRES - ME CNPJ Nº 28.044.340/0001-33
Pregão Presencial Nº: 42/2017
Objeto: Contratação de empresa para locação de até 1.500 horas/máquina de Retroescavadeira com operador , ano não inferior a 2010 para atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Prazo: 14/07/2019

TOMAZINA, 14 de julho de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:B681F411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3291/2018

Data: 23/07/2018

SÚMULA: Cancela Numeração de Decretos, e dá outras providencias.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam canceladas a numeração dos Decretos **nº 3261/18, 3262/18 e 3282/18**, tendo em vista o lapso na utilização dos mesmos.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de Julho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:861EEE9B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9h,** do dia **7 de agosto de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 (ZERO) QUILÔMETRO, ADAPTADO/TRANSFORMADO PARA CADEIRANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 005/2017 – CEAS/PR E NO EDITAL**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE

Três Barras do Paraná/Pr, 23 de julho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:F5355176

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

A Presidente da Comissão de Licitações do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo, Funprev-Turvo, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, orginalmente marcada para o dia 24 de julho de 2018, às 09h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor preço (por item)
Objeto:Consultoria Financeira com Estudo de Solvência.
Data de abertura:13.08.2018, às 09h30min
Motivo: Adequações necessárias no Edital e melhor atendimento ao interesse público, tendo em vista a impugnação do edital pela empresa LDB Consultoria Financeira Ltda EPP, tudo de conformidade com a ata 02/2008.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site do Funprev-Turvo (http://www.previdenciaturvo.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-2070, através do e-mail cm.previdenci@bol.com.br, ou, ainda, na sede do Funprev Turvo na Rua Ernesto Rickli, 750, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 20 de julho de 2018.

MÁRCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitações
Resolução nº 01/2018.

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:3FC9AD6B

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
RETIFICAÇÃO EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

RETIFICAÇÃO EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

A Presidente da Comissão de Licitações do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo, Funprev-Turvo, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, orginalmente marcada para o dia 24 de julho de 2018, às 09h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor preço (por item)
Objeto:Consultoria Financeira com Estudo de Solvência.
Data de abertura:13.08.2018, às 09h30min

Item 4.2.4, Qualificação Técnica
alínea "d" do edital; Tomada de Preços 01/2018

d) Prova de Inscrição da empresa Licitante de no mínimo 3 (três anos), junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, credenciando-a para prestar serviços de consultoria de valores mobiliários; **cuja redação será suprimida.**

Passa a ser:

d) Prova de Inscrição da empresa Licitante junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, credenciando-a para prestar serviços de consultoria de valores mobiliários;

As demais alíneas permanecem inalteradas.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site do Funprev-Turvo (http://www.previdenciaturvo.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-2070, através do e-mail cm.previdenci@bol.com.br, ou, ainda, na sede do Funprev Turvo na Rua Ernesto Rickli, 750, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 20 de julho de 2018.

MÁRCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente da Comissão de licitações
Resolução nº 01/2018.

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:6C4A73F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N˚. 53/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Deputado Estadual Bernardo Ribas Carli no dia 22 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar luto oficial de 03 dias, ficando o dia 23 de julho como ponto facultativo nas repartições públicas.

Parágrafo Único – Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município considerado de caráter essencial, a critério dos Secretários Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 23 de julho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:48C2E53E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE CANCELAMENTO

Informamos que por motivos de necessidade de readequação do edital de Pregão Eletrônico n° 61/2018 - Processo de Compra n° 80/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para Registro de preços para a aquisição de material médico hospitalar destinado as unidades de saúde do Município de União da Vitória – PR o mesmo foi **CANCELADO.** Será publicado novo edital de licitação.

União da Vitória, 20 de julho de 2018.

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:90704B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 80/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE COMPRA N° 110/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar destinado as unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Forma de Julgamento: **Menor Preço Unitário do item.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 06/08/2018.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 07/08/2018 das 08h01min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07/08/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 20 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:81095847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018 – REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 111/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em Esterilização, por meio de técnica cirúrgica Ovariosalpingohisterectomia e Orquiectomia de cães e gatos errantes, comunitários, animais de munícipes de baixa renda entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 07 de agosto de 2018 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 23 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:94F9D8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 928/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a Comissão Permanente de Processo Administrativo criada através da Portaria nº 729/2018, para averiguação dos fatos e parecer final, o **Memorando nº 423/2018**, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.
Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CD0D9BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 932/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
VANESSA LUANA WISNIEWSKY	2017/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/08/2018 A 15/08/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C916A795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 933/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
FABÍOLA MILIS PIMPÃO MOREIRA	2017/2018	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	16/07/2018 A 04/08/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C82BF18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 934/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROSMARI WEIWANKO	2016/2017	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE I	01/08/2018 A 30/08/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:786441EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 935/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
LUIZ CARLOS RUCINSKI	2005/2011	ZELADOR	01/08/2018 A 29/10/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:A9507FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 936/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Presencial n.º 69/2018 – Processo n.º 88/2018
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresas para Prestações de Serviços mecânicos, funilaria, pintura, vidraçaria, tapeçaria, estofaria, reparos elétricos, alinhamento, balanceamento, consertos de rodas e pneus entre outros, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, máquinas, equipamentos e veículos pesados, multimarcas, que compõem a frota da Pref. Mun. de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado:	**Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda - EPP,** CNPJ nº 79.052.171/0001-14; Termo de Contrato nº 134/2018 (4691). **Roberto Osvaldo Schneider,** CNPJ nº 17.450.968/0001-12, Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 135/2018 (4692). **Baiak & Cia Ltda - ME,** CNPJ nº 13.780.604/0001-40; Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 136/2018 – (4693). **Auto Mecânica 1º de Maio Ltda - ME,** CNPJ nº 05.337.277/0001-28; Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 137/2018 (4694). **Mecânica Marjovan Ltda - EPP,** CNPJ nº 79.318.010/0001-20; Termo de Contrato nº 138/2018 (4695).
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses
Fiscal (is):	Alexandro Gomes da Silva – CPF nº 031.131.099-06
Fiscal Substituto:	Luiz Fernando Gumy Savi – CPF nº 021.814.259-51

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5EE19DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 251/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º e art. 10º da Lei nº. 4714/2017, de 28 de Novembro de 2017 e art. 38º, art. 39º, art. 40º da Lei nº 4698/2017, de 06 de Setembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO 2071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
834	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
834	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	200.000,00
TOTAL CRÉDITO			**320.000,00**

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 23 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***BACHIR ABBAS***
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:28E1D7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 925/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o cumprimento do Parecer constante no **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA,** instaurado pela Portaria nº 424/2017, bem como Parecer Jurídico nº 25/2018, para **ARQUIVAMENTO** do processo sob protocolo nº 60678/2017.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:1ADEFB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131525-0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/08/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA0667	279370A000061800	25/06/2018	55412
AAA0667	279370A000061802	25/06/2018	55412
AAA3610	279370A000061807	25/06/2018	55412
AAQ9295	279370A000061792	25/06/2018	55412
ADY4428	279370A000061837	26/06/2018	55412
AEO7042	279370A000061839	26/06/2018	55412
AGZ9030	279370A000061806	25/06/2018	55412
AGZ9030	279370A000061818	25/06/2018	55412
AKR9105	279370A000061804	25/06/2018	55412
ALK0251	279370A000061827	25/06/2018	55412
ALK9207	279370A000061817	25/06/2018	55412
ALT9425	279370A000061793	25/06/2018	55412
AMA3477	279370A000061838	26/06/2018	55412
AMH7585	279370A000061814	25/06/2018	55412
AOF0649	279370A000061840	26/06/2018	55412
APZ1001	279370A000061848	26/06/2018	55412
AQK7325	279370A000061789	25/06/2018	55412
ASV1842	279370A000061844	26/06/2018	55412
ATH0611	279370A000061799	25/06/2018	55412
ATH0611	279370A000061845	26/06/2018	55412
AUZ1459	279370A000061831	25/06/2018	55412
AUZ8521	279370A000061824	25/06/2018	55412
AVG4637	279370A000061820	25/06/2018	55412
AVJ6927	279370A000061787	25/06/2018	55412
AWH7251	279370A000061801	25/06/2018	55412
AYE2499	279370A000061796	25/06/2018	55412
AYT1905	279370A000061803	25/06/2018	55412
AYW7405	279370A000061842	26/06/2018	55412
AZE7317	279370A000061849	26/06/2018	55412
AZQ0249	279370A000061828	25/06/2018	55412
BBE3594	279370A000061847	26/06/2018	55412
BBK6162	279370A000061843	26/06/2018	55412
COD9934	279370A000061813	25/06/2018	55412
CZL0466	279370A000061808	25/06/2018	55412

DIA5463	279370A000061798	25/06/2018	55412
DMG7622	279370A000061823	25/06/2018	55412
DRO7340	279370A000061846	26/06/2018	55412
DWB1494	279370A000061821	25/06/2018	55412
EGQ3327	279370A000061788	25/06/2018	55412
EPO2420	279370A000061812	25/06/2018	55412
JQU8990	279370A000061836	26/06/2018	55412
LZJ6592	279370A000061815	25/06/2018	55412
LZN1760	279370A000061805	25/06/2018	55412
MDQ5247	279370A000061795	25/06/2018	55412
MFQ8437	279370A000061835	26/06/2018	55412
MHZ2315	279370A000061825	25/06/2018	55412
MKG3960	279370A000061833	26/06/2018	55412
MKK8732	279370A000061829	25/06/2018	55412
MKK8732	279370A000061811	25/06/2018	55412
MLC5082	279370A000061822	25/06/2018	55412
NLG8080	279370A000061791	25/06/2018	55412
NMJ8844	279370A000061834	26/06/2018	55412
OOK9496	279370A000061797	25/06/2018	55412
PUS2375	279370A000061794	25/06/2018	55412
QHA4630	279370A000061816	25/06/2018	55412
QHA4630	279370A000061819	25/06/2018	55412
QHJ5513	279370A000061810	25/06/2018	55412
QIH6692	279370A000061830	25/06/2018	55412
QIO7181	279370A000061809	25/06/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:4AF2466C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131525-1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 03/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGQ1831	116100E008172804	07/05/2018	60501	R$ 293,47
AOO5071	116100E008159784	03/05/2018	69471	R$ 195,23
AVO0024	116100E007646327	04/05/2018	60501	R$ 293,47
AWK7157	116100E008172288	05/05/2018	60174	R$ 293,47
AWK7157	116100E008172293	05/05/2018	57380	R$ 293,47
AWK7157	116100E008172295	05/05/2018	57380	R$ 293,47
AWK7157	116100E008172286	05/05/2018	70561	R$ 293,47
AWK7157	116100E008172292	05/05/2018	60502	R$ 293,47
AWK7157	116100E008172294	05/05/2018	60502	R$ 293,47
AWK7157	116100E008172296	05/05/2018	57380	R$ 293,47
MHG8060	116100E008159786	04/05/2018	60501	R$ 293,47

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:5CE91E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131525-3

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 06/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AMT2045	279370A000060719	26/04/2018	55412	R$ 195,23
AMU4721	279370A000060726	26/04/2018	55412	R$ 195,23
AUE3277	279370A000060730	26/04/2018	55412	R$ 195,23
AUK4418	279370A000060735	26/04/2018	55412	R$ 195,23
AXK9615	279370NIC0003067	17/07/2018	50020	R$ 976,15
AXK9615	279370NIC0003068	17/07/2018	50020	R$ 1.171,38
AXK9615	279370NIC0003070	17/07/2018	50020	R$ 780,92
AZD1669	279370A000060733	26/04/2018	55412	R$ 195,23
BAE5294	279370NIC0003072	17/07/2018	50020	R$ 293,47
BAU6249	279370NIC0003066	17/07/2018	50020	R$ 195,23
BAZ4626	279370A000060722	26/04/2018	55412	R$ 195,23
LSO7165	279370NIC0003069	17/07/2018	50020	R$ 195,23
MAD3296	279370A000060698	26/04/2018	55412	R$ 195,23
MDZ2477	279370A000060729	26/04/2018	55412	R$ 195,23
MFV3218	279370A000060728	26/04/2018	55412	R$ 195,23
MGG6160	279370A000060731	26/04/2018	55412	R$ 195,23
MIY0067	279370NIC0003071	17/07/2018	50020	R$ 195,23
MJA0379	279370A000060727	26/04/2018	55412	R$ 195,23
MKW0762	279370A000060732	26/04/2018	55412	R$ 195,23
NJL8510	279370A000060737	26/04/2018	55412	R$ 195,23
OHW6655	279370A000060734	26/04/2018	55412	R$ 195,23
PXM9840	279370A000060736	26/04/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:1B25008C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131525-4

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, em como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 03/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACK9997	279370A000061883	28/06/2018	55412
AEN3016	279370A000061888	28/06/2018	55412
AGE9507	116100E008064723	13/07/2018	65300
AGT8999	116100E008064553	15/07/2018	54527
AHB0725	279370A000061841	27/06/2018	55412
AHB0725	279370A000061850	27/06/2018	55412
AJA2259	279370A000061881	28/06/2018	55412
AKD9054	279370A000061870	28/06/2018	55412
AKD9054	279370A000061868	28/06/2018	55412
AMA3619	116100E008064649	15/07/2018	65300
APV6076	116100E008064727	14/07/2018	56222
AQE3011	279370A000061826	27/06/2018	55412
AQT1996	279370A000061867	28/06/2018	55412
AQT1996	279370A000061864	28/06/2018	55412
ARA4660	279370A000061851	27/06/2018	55412
ARJ6515	279370A000061860	27/06/2018	55412
ARM5061	116100E008064729	14/07/2018	65300
ASN5636	116100E007647556	13/07/2018	60501
ATE3848	279370A000061852	27/06/2018	55412
ATU1527	279370A000061855	27/06/2018	55412
AUO3576	279370A000061876	28/06/2018	55412
AUO3576	279370A000061858	27/06/2018	55412
AUO3576	279370A000061873	28/06/2018	55412
AUO3576	279370A000061897	28/06/2018	55412
AUT0478	279370A000061853	27/06/2018	55412
AUT0478	279370A000061879	28/06/2018	55412
AVB1377	116100E008064643	15/07/2018	65300
AVC2054	116100E008064724	14/07/2018	65300
AVG8469	279370A000061898	28/06/2018	55412
AWG6375	279370A000061875	28/06/2018	55412
AWI4543	116100E008159104	16/07/2018	59670
AXY2250	279370A000061857	27/06/2018	55412
AYX4030	279370A000061871	28/06/2018	55412
AYZ9267	279370A000061880	28/06/2018	55412
AZA4805	279370A000061894	28/06/2018	55412
AZE0505	116100E008064647	15/07/2018	54527
AZE0505	116100E008064648	15/07/2018	65300
BAS7721	279370A000061856	27/06/2018	55412
BEJ1957	279370A000061887	28/06/2018	55412
BOD6367	279370A000061877	28/06/2018	55412
BUA2849	279370A000061891	28/06/2018	55412
CDA3036	279370A000061886	28/06/2018	55412
CKZ3919	116100E008064726	14/07/2018	65300
DCF7064	116100E008064641	14/07/2018	65300
DHF7614	279370A000061869	28/06/2018	55412
DKP1770	279370A000061895	28/06/2018	55412
EPO2420	279370A000061865	28/06/2018	55412
FDV6904	279370A000061832	27/06/2018	55412
HRN4878	116100E008064663	15/07/2018	65300
IKV6058	279370A000061854	27/06/2018	55412
IKY2113	279370A000061874	28/06/2018	55412
IPR0569	279370A000061859	27/06/2018	55412
JPS3990	116100E008064552	15/07/2018	65300
MAA8500	116100E008064645	15/07/2018	65300
MAA8500	116100E008064646	15/07/2018	54527
MAH9811	116100E008159649	15/07/2018	57970
MBW6736	116100E008064664	15/07/2018	65300
MDA6111	116100E008064551	15/07/2018	65300
MEN2874	116100E008159713	16/07/2018	61220
MES1588	279370A000061890	28/06/2018	55412
MFS5306	116100E008064728	14/07/2018	65300
MGN5667	279370A000061878	28/06/2018	55412
MHY5658	279370A000061862	27/06/2018	55412
MIA3198	279370A000061896	28/06/2018	55412
MKG3960	279370A000061884	28/06/2018	55412
MKG3960	279370A000061885	28/06/2018	55412

MKP4595	279370A000061863	27/06/2018	55412
NWE0109	116100E008064650	15/07/2018	64400
PXW6144	279370A000061893	28/06/2018	55412
QIK1656	279370A000061882	28/06/2018	55412
QJD6432	279370A000061861	27/06/2018	55412
QMT5320	279370A000061892	28/06/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:F62B1943

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131525-5

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 10/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM4668	279370A000060753	27/04/2018	55412	R$ 195,23
AEF5213	279370A000060754	28/04/2018	55412	R$ 195,23
AKK1039	279370A000060741	27/04/2018	55412	R$ 195,23
APK4837	279370A000060742	27/04/2018	55412	R$ 195,23
AQO1671	116100E008172907	23/04/2018	54600	R$ 130,16
AQV4417	279370NIC0003082	18/07/2018	50020	R$ 390,46
ARW9205	279370NIC0003076	18/07/2018	50020	R$ 195,23
ATC8676	279370A000060747	27/04/2018	55412	R$ 195,23
ATE8437	279370A000060758	28/04/2018	55412	R$ 195,23
AUK6542	279370A000060755	28/04/2018	55412	R$ 195,23
AWW9324	279370NIC0003084	18/07/2018	50020	R$ 195,23
AXK9615	279370NIC0003079	18/07/2018	50020	R$ 1.366,61
AXK9615	279370NIC0003080	18/07/2018	50020	R$ 1.561,84
AXM3799	279370NIC0003073	18/07/2018	50020	R$ 195,23
AYD3895	279370A000060743	27/04/2018	55412	R$ 195,23
AYG5485	279370NIC0003081	18/07/2018	50020	R$ 195,23
AYR5487	279370NIC0003078	18/07/2018	50020	R$ 195,23
BAD6759	279370A000060750	27/04/2018	55412	R$ 195,23
BAO2901	279370NIC0003087	18/07/2018	50020	R$ 195,23
BAO2901	279370NIC0003088	18/07/2018	50020	R$ 390,46
BAT3245	279370NIC0003085	18/07/2018	50020	R$ 195,23
BBB8344	279370A000060738	27/04/2018	55412	R$ 195,23
BBM2023	279370A000060744	27/04/2018	55412	R$ 195,23
BBT0518	279370NIC0003077	18/07/2018	50020	R$ 195,23
BCI8877	279370NIC0003075	18/07/2018	50020	R$ 976,15
BCI8877	279370NIC0003074	18/07/2018	50020	R$ 780,92
BEF1509	279370NIC0003086	18/07/2018	50020	R$ 2.537,99
BHM3406	279370A000060757	28/04/2018	55412	R$ 195,23
DNW3008	279370NIC0003083	18/07/2018	50020	R$ 195,23
EAP8689	279370A000060752	27/04/2018	55412	R$ 195,23
EAP8689	279370A000060751	27/04/2018	55412	R$ 195,23
GZA5501	279370A000060748	27/04/2018	55412	R$ 195,23
HNW0177	279370A000060756	28/04/2018	55412	R$ 195,23
MJN7547	279370A000060749	27/04/2018	55412	R$ 195,23
PXM9840	279370A000060745	27/04/2018	55412	R$ 195,23
QID8800	279370A000048344	29/04/2015	55412	R$ 53,20

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:B233151F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131526-6

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 04/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABY2514	116100E008159218	17/07/2018	57380
AET1936	279370A000061905	29/06/2018	55412
AGA2552	279370A000061899	29/06/2018	55412
AKM7993	116100E008064557	17/07/2018	76251
ALY8463	279370A000061909	29/06/2018	55412
AMB7876	279370A000061916	29/06/2018	55412
AOS1027	279370A000061901	29/06/2018	55412
ARI2161	279370A000061922	29/06/2018	55412
ARM6665	279370A000061904	29/06/2018	55412
ATG4556	279370A000061927	29/06/2018	55412
ATW5516	279370A000061902	29/06/2018	55412
AUL5414	279370A000061912	29/06/2018	55412
AVH6664	279370A000061923	29/06/2018	55412
AVU7807	279370A000061900	29/06/2018	55412
AWH7127	279370A000061914	29/06/2018	55412
AWK7190	279370A000061921	29/06/2018	55412
AWS4911	279370A000061925	29/06/2018	55412
AXS1438	279370A000061903	29/06/2018	55412
AXT1692	279370A000061924	29/06/2018	55412
AXX4094	279370A000061928	29/06/2018	55412
AYV8455	279370A000061926	29/06/2018	55412
AYY8509	116100E008172236	16/07/2018	60501
BBG8122	279370A000061929	29/06/2018	55412
BBY6121	116100E008064558	17/07/2018	60501
BES0413	279370A000061920	29/06/2018	55412
CIC0372	279370A000061907	29/06/2018	55412
DPM3649	279370A000061906	29/06/2018	55412
KLR5266	279370A000061917	29/06/2018	55412
LXR7659	116100E008064554	17/07/2018	60501
MJK6253	116100E008064556	17/07/2018	65300
MJL8105	279370A000061918	29/06/2018	55412
MJL8105	279370A000061911	29/06/2018	55412
MKV9946	279370A000061913	29/06/2018	55412
MLE5795	279370A000061919	29/06/2018	55412
MLE5795	279370A000061908	29/06/2018	55412
QIE7323	279370A000061910	29/06/2018	55412
QNE0389	279370A000061915	29/06/2018	55412z

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:A7CA1498

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131526-7

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 10/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AUB0705	116100E008172805	10/05/2018	60501	R$ 293,47
AUO1003	116100E008159695	09/05/2018	65300	R$ 195,23
AYE3719	116100E008172234	12/05/2018	55250	R$ 130,16
AZQ9480	116100E008064606	11/05/2018	60501	R$ 293,47
EWO6423	116100E008064607	11/05/2018	54522	R$ 195,23
LVN6907	116100E008159697	12/05/2018	65300	R$ 195,23
MEO1365	116100E008159799	07/05/2018	65300	R$ 195,23
MGI3971	116100E008159544	09/05/2018	55411	R$ 195,23
MKM5103	116100E007647411	11/05/2018	55411	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:19FEFD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131526-8

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 10/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARG0174	279370A000060762	30/04/2018	55412	R$ 195,23
BAY4299	279370A000060768	30/04/2018	55412	R$ 195,23
DGL2006	279370A000060767	30/04/2018	55412	R$ 195,23
EEZ9456	279370A000060769	30/04/2018	55412	R$ 195,23
LCU7702	279370A000060761	30/04/2018	55412	R$ 195,23
MEG7326	279370A000060770	30/04/2018	55412	R$ 195,23
MHJ1252	279370A000060764	30/04/2018	55412	R$ 195,23
MJA4396	279370A000060760	30/04/2018	55412	R$ 195,23
MJG2100	279370A000060759	30/04/2018	55412	R$ 195,23
MLT9586	279370A000060771	30/04/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:A98AEE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131526-9

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 05/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJG6389	279370A000061872	30/06/2018	55412
AMA3562	279370A000061961	02/07/2018	55412
ANP0554	279370A000061958	02/07/2018	55412
ANT1124	279370A000061954	02/07/2018	55412
ANZ8430	279370A000061962	02/07/2018	55412
AOG0097	279370A000061960	02/07/2018	55412
AOT5546	279370A000061934	30/06/2018	55412
AQX3554	279370A000061947	30/06/2018	55412
ARA5351	279370A000061955	02/07/2018	55412
ARF0305	279370A000061933	30/06/2018	55412
ARM7356	279370A000061959	02/07/2018	55412
ASD2461	279370A000061968	02/07/2018	55412
ASD2461	279370A000061969	02/07/2018	55412
ATM0912	279370A000061964	02/07/2018	55412
ATW7991	279370A000061976	02/07/2018	55412
AWJ5697	279370A000061973	02/07/2018	55412
AXH8380	279370A000061866	30/06/2018	55412
AXN1303	279370A000061952	02/07/2018	55412
AXO8219	279370A000061937	30/06/2018	55412
AYT1905	279370A000061939	30/06/2018	55412
BAT3245	279370A000061967	02/07/2018	55412
BBH2350	279370A000061942	30/06/2018	55412
BBV8451	279370A000061944	30/06/2018	55412
BLA5938	279370A000061931	30/06/2018	55412
CLN8218	279370A000061941	30/06/2018	55412
DOD0423	279370A000061889	30/06/2018	55412
EGQ3327	279370A000061970	02/07/2018	55412
EYS7309	279370A000061956	02/07/2018	55412
FVG3061	279370A000061975	02/07/2018	55412
FVG3061	279370A000061950	02/07/2018	55412
GYB3537	279370A000061949	02/07/2018	55412
HWE5608	279370A000061938	30/06/2018	55412
IOJ1566	279370A000061951	02/07/2018	55412
IXQ9853	279370A000061930	30/06/2018	55412
JJK0981	279370A000061935	30/06/2018	55412
LBJ4097	279370A000061963	02/07/2018	55412
MCA9769	279370A000061946	30/06/2018	55412
MEH2501	279370A000061972	02/07/2018	55412
MEP5182	279370A000061943	30/06/2018	55412
MKG3960	279370A000061945	30/06/2018	55412
MKK2023	279370A000061940	30/06/2018	55412
MKK8732	279370A000061790	30/06/2018	55412
MKN9269	279370A000061932	30/06/2018	55412
MLE4971	279370A000061953	02/07/2018	55412
MLT9800	279370A000061971	02/07/2018	55412
NCN2220	279370A000061957	02/07/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:43E625F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131542-0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 30/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHN0308	116100E008172281	28/04/2018	53470	R$ 130,16
AJD5581	116100E008172285	01/05/2018	65300	R$ 195,23
ARG0733	116100E008098297	02/05/2018	54521	R$ 195,23
ARW4742	116100E008159783	29/04/2018	55250	R$ 130,16
ATR3403	116100E007646500	27/04/2018	60501	R$ 293,47
AWV4579	279370NIC0003045	10/07/2018	50020	R$ 585,69
AXK9615	279370NIC0003048	10/07/2018	50020	R$ 585,69
AXK9615	279370NIC0003046	10/07/2018	50020	R$ 390,46
AXK9615	279370NIC0003043	10/07/2018	50020	R$ 195,23
AXO7698	116100E007647855	27/04/2018	57380	R$ 293,47
AZL2512	116100E008172284	30/04/2018	60501	R$ 293,47
AZP7695	116100E007648001	29/04/2018	55250	R$ 130,16
CGR0673	116100E008159778	26/04/2018	62700	R$ 195,23
EAD2099	116100E008098298	02/05/2018	52311	R$ 130,16
ELG0732	116100E008172938	03/05/2018	57380	R$ 293,47
IOV7392	279370NIC0003044	10/07/2018	50020	R$ 195,23
MCZ3609	279370A000060459	14/04/2018	55412	R$ 195,23
MDS5379	116100E007650563	03/05/2018	57970	R$ 2.934,70
MEI6147	116100E008159709	03/05/2018	61220	R$ 293,47
MJB1208	116100E008159693	28/04/2018	65300	R$ 195,23
MJX1080	279370NIC0003047	10/07/2018	50020	R$ 195,23
NKP8554	116100E008172009	28/04/2018	60501	R$ 293,47

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:5B9FE15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131542-1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 24/08/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKD8665	279370A000061781	23/06/2018	55412
ALM9772	279370A000061784	23/06/2018	55412
AMG4662	116100E007648810	03/07/2018	60501
AQK2199	279370A000061785	23/06/2018	55412
AVR8717	116100E008064631	03/07/2018	65300
EPO9268	279370A000061786	23/06/2018	55412
MDD4681	279370A000061782	23/06/2018	55412
MJO4899	279370A000061783	23/06/2018	55412
MLB5789	279370A000061778	23/06/2018	55412
MLO6382	279370A000061780	23/06/2018	55412
MLS5438	279370A000061779	23/06/2018	55412
NPQ7262	279370A000061777	23/06/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:24C2CA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131542-2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 27/08/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIF3286	279370A000061760	22/06/2018	55412
AKF5547	279370A000061772	22/06/2018	55412
ALD2143	279370A000061768	22/06/2018	55412
ALD3925	279370A000061765	22/06/2018	55412
ALD3925	279370A000061756	22/06/2018	55412
AQV9872	279370A000061774	22/06/2018	55412
AUT0478	279370A000061750	22/06/2018	55412
AVH9458	279370A000061773	22/06/2018	55412
AVO7293	279370A000061757	22/06/2018	55412
AWR1977	279370A000061766	22/06/2018	55412
AYQ8452	279370A000061769	22/06/2018	55412
DIA5463	279370A000061763	22/06/2018	55412
DIE7273	279370A000061720	22/06/2018	55412
EDT4061	279370A000061762	22/06/2018	55412
HGZ5720	279370A000061764	22/06/2018	55412
HGZ5720	279370A000061758	22/06/2018	55412
LZN1760	279370A000061770	22/06/2018	55412
LZN2953	279370A000061759	22/06/2018	55412
MJC3865	279370A000061761	22/06/2018	55412
MMD1078	279370A000061776	22/06/2018	55412
NHP9190	279370A000061767	22/06/2018	55412
NXH7328	279370A000061771	22/06/2018	55412
OVJ0091	279370A000061775	22/06/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:1D0952F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131543-3

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 31/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABJ0578	279370A000060636	19/04/2018	55412	R$ 195,23
ACE0064	279370A000060591	17/04/2018	55412	R$ 195,23
ADH4290	279370A000060573	17/04/2018	55412	R$ 195,23
AFQ8146	279370A000060580	17/04/2018	55412	R$ 195,23
AGY3114	279370A000060581	17/04/2018	55412	R$ 195,23
AKG6230	279370A000060625	19/04/2018	55412	R$ 195,23
ALM5089	279370A000060646	19/04/2018	55412	R$ 195,23
AMF7006	279370A000060638	19/04/2018	55412	R$ 195,23
AOU7631	279370NIC0003049	11/07/2018	50020	R$ 195,23
AOU7631	279370NIC0003050	11/07/2018	50020	R$ 195,23
APD3232	279370A000060586	17/04/2018	55412	R$ 195,23
APL9506	279370A000060570	17/04/2018	55412	R$ 195,23
APZ6949	279370A000060568	17/04/2018	55412	R$ 195,23
AQL5892	279370A000060635	19/04/2018	55412	R$ 195,23
ASY0251	279370A000060647	19/04/2018	55412	R$ 195,23
ATD4645	279370A000060579	17/04/2018	55412	R$ 195,23
ATE8437	279370A000060566	17/04/2018	55412	R$ 195,23
ATG6122	279370NIC0003051	11/07/2018	50020	R$ 195,23
ATN5264	279370A000060642	19/04/2018	55412	R$ 195,23
AYY2907	279370A000060633	19/04/2018	55412	R$ 195,23
AYY2907	279370A000060643	19/04/2018	55412	R$ 195,23
AZD1669	279370A000060574	17/04/2018	55412	R$ 195,23
AZI4784	279370A000060571	17/04/2018	55412	R$ 195,23
BBY2662	279370A000060641	19/04/2018	55412	R$ 195,23
CLO5494	279370A000060640	19/04/2018	55412	R$ 195,23
DOD1036	279370A000060578	17/04/2018	55412	R$ 195,23
DOD1036	279370A000060584	17/04/2018	55412	R$ 195,23
DQK1069	279370A000060567	17/04/2018	55412	R$ 195,23
EGT9720	279370A000060623	19/04/2018	55412	R$ 195,23
EIX4160	279370A000060585	17/04/2018	55412	R$ 195,23
FCU1360	279370A000060587	17/04/2018	55412	R$ 195,23
FEG8512	279370A000060588	17/04/2018	55412	R$ 195,23
FEG8512	279370A000060590	17/04/2018	55412	R$ 195,23
HJB3785	279370A000060583	17/04/2018	55412	R$ 195,23
HMB7737	279370A000060577	17/04/2018	55412	R$ 195,23
IPS5078	279370NIC0003052	11/07/2018	50020	R$ 195,23
ISB0080	116100E008172222	23/04/2018	61220	R$ 293,47
IVC6086	279370A000060645	19/04/2018	55412	R$ 195,23
IVI4409	279370A000060630	19/04/2018	55412	R$ 195,23
KOL5125	279370A000060569	17/04/2018	55412	R$ 195,23
MCD9949	279370A000060582	17/04/2018	55412	R$ 195,23
MCE0711	279370NIC0003053	11/07/2018	50020	R$ 195,23
MCW4186	279370A000060631	19/04/2018	55412	R$ 195,23
MDQ7446	279370A000060627	19/04/2018	55412	R$ 195,23
MDX8050	279370A000060632	19/04/2018	55412	R$ 195,23
MFY3101	279370A000060644	19/04/2018	55412	R$ 195,23
MFY3578	279370A000060629	19/04/2018	55412	R$ 195,23
MGG6160	279370A000060639	19/04/2018	55412	R$ 195,23
MGR1257	116100E008172921	23/04/2018	61220	R$ 293,47
MHK6336	279370A000060572	17/04/2018	55412	R$ 195,23
MKO0925	279370A000060628	19/04/2018	55412	R$ 195,23
PYG0240	279370A000060624	19/04/2018	55412	R$ 195,23
QHP4882	279370A000060637	19/04/2018	55412	R$ 195,23
QIJ7359	279370A000060634	19/04/2018	55412	R$ 195,23
QJD6432	279370A000060626	19/04/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:DBF4C624

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131543-4

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 28/08/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AML9518	116100E008064637	08/07/2018	54870
AMM0139	116100E008064660	08/07/2018	60501
ANI8311	116100E008064832	05/07/2018	57380
AVJ6454	116100E008159858	04/07/2018	59670
AXA2191	116100E008064661	08/07/2018	54522
DDC1401	116100E007650575	05/07/2018	54600
EMX3458	116100E008064903	08/07/2018	55250
EXJ0009	116100E008064053	07/07/2018	55250
EXJ0009	116100E008064774	07/07/2018	55250
HSE8451	116100E008064638	08/07/2018	55250
MJS6018	116100E008172849	06/07/2018	59670
QHP4398	116100E008159857	03/07/2018	60501

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:709A313E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131543-5

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 03/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAI2888	279370A000060592	18/04/2018	55412	R$ 195,23
ALE2518	279370A000060613	18/04/2018	55412	R$ 195,23
AMW3704	279370A000060612	18/04/2018	55412	R$ 195,23
ATL6264	279370A000060593	18/04/2018	55412	R$ 195,23
ATY6103	279370A000060621	18/04/2018	55412	R$ 195,23
AUQ6765	279370A000060601	18/04/2018	55412	R$ 195,23
AZY9038	279370A000060614	18/04/2018	55412	R$ 195,23
BDU1910	279370A000060607	18/04/2018	55412	R$ 195,23
DUQ1990	279370A000060600	18/04/2018	55412	R$ 195,23
FEG8512	279370A000060617	18/04/2018	55412	R$ 195,23
FEG8512	279370A000060620	18/04/2018	55412	R$ 195,23
FEG8512	279370A000060622	18/04/2018	55412	R$ 195,23
IGS2357	279370A000060616	18/04/2018	55412	R$ 195,23
IOZ9694	279370A000060595	18/04/2018	55412	R$ 195,23
LZJ4870	279370A000060596	18/04/2018	55412	R$ 195,23
MDO7321	279370A000060608	18/04/2018	55412	R$ 195,23
MIH7331	279370A000060576	18/04/2018	55412	R$ 195,23
MIO9315	279370A000060603	18/04/2018	55412	R$ 195,23
MLU9655	279370A000060598	18/04/2018	55412	R$ 195,23
QHS8749	279370A000060604	18/04/2018	55412	R$ 195,23
QHS8749	279370A000060606	18/04/2018	55412	R$ 195,23
QHS8749	279370A000060605	18/04/2018	55412	R$ 195,23
QHX0560	279370A000060599	18/04/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:335EC76B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 719/18 DATA 23/07/18

Data 23/07/18

Súmula: Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao servidor ocupante do cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:
Art. 1º- Fica alterado o Decreto n° 578/18 que concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de motorista, sendo este lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme a lei 072/16 de 25 de maio de 2016.

NOME	CPF	De	Para
Arlei dos Santos	943.932.149-00	50%	40%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 13 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 23 de julho de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:56EADC65

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 720/18 DATA 23/07/18

Data 23/07/18

Súmula: Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao servidor ocupante do cargo de operador de máquinas lotado na Secretaria Municipal de Viação Serviços e Obras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:
Art. 1º- Fica alterado o Decreto n° 299/17 que concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de operador de máquinas, sendo este lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços e Obras, conforme a Lei 182/17 de 03 de julho de 2017.

NOME	CPF	De	Para
Ivaldo Antonio Marsaro	620.223.779-15	85%	50%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 13 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 23 de julho de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:C8643D6E

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 717/18 DATA 19/07/18

Data 19/07/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 217/17 DE 24/10/17.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00062.023 Manutenção do Departamento de Educação
3.390.39(1630)(103) Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica...R$ 30.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.00122.052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.390.30(4540)(000) Material de Consumo.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 130.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotação orçamentária, como abaixo especificamos:

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.003 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.661.00042-16 Manutenção do Departamento de Administração Rural
3.190.11(1050)(000) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil..R$ 80.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.005 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.00072.037 Manutenção das Atividades Culturais
3.190.11(4780) (000) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil..R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 130.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 19 de julho de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:33244C3B

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 718/18 DATA 19/07/18

Data 19/07/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 217/17 DE 24/10/17.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante as seguintes providências.
Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.00112.051 Manutenção de Obras e Serviços Urbanos
3.390.30(4361)(507) Material de Consumo.....R$ 30.000,00
TOTAL.....**R$ 30.000,00**

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotação orçamentária, como abaixo especificamos:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.454.00111.003 Pavimentação com Pedras Irregulares, Asfálticas e Construção de Calçada
4.490.51 (4490)(000) Obras e Instalações.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 19 de julho de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:CF628E41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nº CONTRATO	MODALIDADE	Nº LICITAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADA
805/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	40/2018	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TARUMÃ E PARA O NUCLEO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RUI BARBOSA, CONFORME PROPOSTA Nº 09550.455000/1170-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	20/06/2018	12 MESES	R$ 4.085,00	SAESA DO BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 07.366.769/0001-77
818/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	40/2018	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TARUMÃ E PARA O NUCLEO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RUI BARBOSA, CONFORME PROPOSTA Nº 09550.455000/1170-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	20/06/2018	12 MESES	R$ 43.920,00	LORAC INFOSTORE LTDA – ME CNPJ: 08.587.906/0001-66

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal de Agudos do Sul

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:BD5F5784

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 045/2018

SÚMULA: *"Abre Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento vigente e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 2045/2017, de 13 de dezembro de 2017,

D E C R E T A :

Art.1º- *Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor de R$ 1.836.350,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias:*

Órgão	02		SECRETARIA DE GABINETE, CONTROLADORIA E OUVIDORIA	
Unidade	01		GABINETE DO PREFEITO	
Atividade	04.122.0007.2.002		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Atividade	05.153.0008.2.003		Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00

Órgão	03		SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.005		Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	143.000,00

Órgão	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.013		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	55.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
Atividade	04.122.0004.2.015		Departamento de Informática	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	18.000,00
Atividade	15.452.0026.2.058		Serviços de Cemitérios e Funerárias	
Rubrica	3.3.90.30	0511	Material Consumo	17.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.046		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.90.96	0303	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.600,00

Rubrica	4.4.90.52	0303	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Atividade	10.301.0015.2.047		Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.30	0494	Material de Consumo	10.000,00
Atividade	10.301.0016.2.034		Programa de Agente Comunitário de Saúde	
Rubrica	3.1.91.13	0494	Obrigações Patronais	23.200,00
Atividade	10.301.0016.2.035		Programa Saúde Bucal	
Rubrica	3.3.90.30	0494	Material de Consumo	20.000,00

Órgão	10		SECRET. MUNIC. DA FAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.049		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.3.90.32	0939	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.30	0104	Material Consumo	18.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0118	Material Consumo	1.450,00
Rubrica	3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	409.000,00
Atividade	12.361.0018.2.075		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0104	Material Consumo	55.000,00
Atividade	12.365.0019.2.074		Manutenção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.200,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	48.000,00
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
Atividade	12.367.0020.2.076		Manutenção da Educação Especial	
Rubrica	4.4.90.52	0104	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Atividade	12.367.0020.2.077		Termo de Colaboração com Entidades da Ed.Especial	
Rubrica	3.3.50.43	0104	Subvenções Sociais	100.000,00

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.081		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00

Órgão	13		SECRET. MUNIC.DE AGRICUL.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.605.0030.2.087		Manutenção do Armazém da Família	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0027.2.088		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	90.200,00
Atividade	18.541.0027.2.091		Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Rubrica	3.3.90.39	0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.200,00

Órgão	17		SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Unidade	01		DEPTO. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Atividade	06.182.0009.2.017		Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00

Art.2º- *Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicada a anulação de dotações orçamentárias no valor de R$ 1.836.350,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, conforme se demonstra:*

Órgão	02		SECRETARIA DE GABINETE, CONTROLADORIA E OUVIDORIA	
Unidade	01		GABINETE DO PREFEITO	
Atividade	04.122.0007.2.002		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Atividade	04.125.0004.2.004		Manutenção da Controladoria Municipal	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	10.000,00
Órgão	03		SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.131.0004.2.006		Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	25.000,00

Órgão	04		SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.125.0002.2.011		Manutenção da Procuradoria Fiscal	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Órgão	05		SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
Unidade	01		GAB.DA SECRETARIA MUNIC.DE RECURSOS HUMANOS	
Atividade	04.122.0004.2.008		Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	10.000,00
Atividade	04.122.0004.2.009		Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.021		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11	0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.039		Manutenção do Programa CAPS	
Rubrica	3.3.50.43	0000	Subvenções Sociais	95.200,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
Atividade	10.301.0015.2.046		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	159.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	60.000,00
Atividade	10.301.0015.2.047		Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83.600,00
Atividade	10.301.0016.2.034		Programa de Agente Comunitário de Saúde	
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0495	Obrigações Patronais	23.200,00

Órgão	10		SECRET. MUNIC. DA FAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.049		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.3.90.32	0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Atividade	08.244.0010.2.052		Termo de Colaboração de Assistência Comunitária	
Rubrica	3.3.50.43	0000	Subvenções Sociais	50.000,00
Atividade	08.244.0010.2.056		Manutenção do CRAS	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.002		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Rubrica	3.3.90.30	0939	Material de Consumo	1.500,00
Atividade	08.243.0010.6.003		Manutenção do PETI	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.1.009		Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	
Rubrica	4.4.90.51	0104	Obras e Instalações	123.000,00
Atividade	12.361.0018.2.072		Manutenção do Salário Educação	
Rubrica	3.3.90.32	0107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	409.000,00
Atividade	12.361.0018.2.073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.39	0118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.450,00
Atividade	12.365.0019.1.008		Construção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	4.4.90.51	0104	Obras e Instalações	198.200,00
Atividade	12.365.0019.2.074		Manutenção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	3.1.90.11	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	6.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Atividade	12.367.0020.2.076		Manutenção da Educação Especial	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00

Órgão	13		SECRET. MUNIC.DE AGRICUL.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.606.0030.2.085		Termo de Colaboração com Entidades Agropecuárias	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0027.1.013		Projeto a Cargo do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Rubrica	4.4.90.51	0510	Obras e Instalações	6.200,00

Órgão	14		SECRET.MUNIC.DE IND.,COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRET.DE IND., COM.,TURISMO E TRABALHO	
Atividade	23.695.0034.2.093		Desenvolvimento do Turismo	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00

Órgão	17		SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Unidade	01		DEPTO. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Atividade	06.181.0009.2.016		Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

Art.3º- *Este decreto entra em vigor nesta data.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 05 de junho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:84754517

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 046/2018

SÚMULA: *"Abre Créditos Adicionais Suplementares ao orçamentovigente e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 2045/2017, de 13 de dezembro de 2017,

D E C R E T A :

Art.1º- *Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor de R$ 2.025.569,47 (dois milhões, vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias:*

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Atividade	15.451.0026.1.003		Melhoria de Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0002	Obras e Instalações	150.000,00
Rubrica	4.4.90.51	0835	Obras e Instalações	5.100,00
Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.032		Atenção Primária em Saúde PAB	
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.202,91
Atividade	10.301.0015.2.046		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.90.11	0510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93.400,00
Rubrica	3.1.90.13	0510	Obrigações Patronais	12.300,00
Atividade	10.305.0016.2.042		Serviços de Vigilância em Saúde	
Rubrica	3.3.90.39	0497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Órgão	10		SECRET. MUNIC. DA FAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.049		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.3.90.30	0895	Material Consumo	836,00
Rubrica	3.3.90.32	0939	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.041,30
Rubrica	4.4.90.52	0895	Equipamentos e Material Permanente	151.000,00
Atividade	08.244.0010.2.052		Termo de Colaboração de Assistência Comunitária	
Rubrica	3.3.50.43	0941	Subvenções Sociais	82.800,00
Atividade	08.244.0010.2.054		Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.3.90.39	0941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	286,02
Atividade	08.244.0010.2.056		Manutenção do CRAS	
Rubrica	3.1.90.11	0934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.500,00
Rubrica	3.1.91.13	0934	Obrigações Patronais	1.530,00
Rubrica	3.3.90.39	0934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	418,56
Rubrica	4.4.90.52	0934	Equipamentos e Material Permanente	7.679,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.2.059		Termo de Colaboração com Assist.à Criança e ao Adolescente	
Rubrica	3.3.50.43	0941	Subvenções Sociais	52.500,00
Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.30	0118	Material Consumo	76,79
Rubrica	3.3.90.39	0172	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.200,00
Atividade	12.361.0018.2.075		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.200,00
Rubrica	3.1.90.13	0510	Obrigações Patronais	25.700,00
Rubrica	3.1.91.13	0510	Obrigações Patronais	15.400,00
Atividade	12.361.0021.2.071		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0173	Passagens e Despesas com Locomoção	291.091,10
Atividade	12.365.0019.1.008		Construção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	4.4.90.51	0164	Obras e Instalações	8.033,68
Atividade	12.365.0019.2.074		Manutenção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	3.1.90.11	0136	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.800,00
Rubrica	3.1.91.13	0136	Obrigações Patronais	17.300,00
Rubrica	3.3.90.39	0136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	373.019,98
Órgão	13		SECRET. MUNIC.DE AGRICUL.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0027.1.013		Projeto a Cargo do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Rubrica	4.4.90.51	0897	Obras e Instalações	253.845,84
Atividade	18.541.0027.2.091		Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Rubrica	3.3.90.39	0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.308,29

Art.2º- *Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R$ 1.031.910,51 (um milhão, trinta e um mil e novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº4.320/64, e o excesso de arrecadação das fontes de recursos no valor de R$ 993.658,96 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme se demonstra:*

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	**VALOR**
0118	**76,79**
0136	**591.119,98**
0164	**8.033,68**
0495	**11.202,91**
0497	**2.000,00**
0510	**382.308,29**
0934	**36.127,56**
0939	**1.041,30**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**VALOR**
0002	**150.000,00**
0172	**6.200,00**
0173	**291.091,10**
0835	**5.100,00**
0895	**151.836,00**
0897	**253.845,84**
0941	**135.586,02**

Art.3º- *Este decreto entra em vigor nesta data.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 05 de junho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:E05E9E11

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DEALMIRANTE TAMANDARE

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	181.529.250,00	193.423.673,84	29.788.049,86	91.922.534,94	94,60	101.501.138,90	27.298.462,13	78.912.789,11	93,77	114.510.884,73
Judiciária	1.151.400,00	1.046.400,00	175.734,10	481.311,57	0,50	565.088,43	187.985,36	481.311,57	0,57	565.088,43
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.151.400,00	1.046.400,00	175.734,10	481.311,57	0,50	565.088,43	187.985,36	481.311,57	0,57	565.088,43
Administração	15.744.100,00	17.376.605,87	3.571.409,75	10.387.416,85	10,69	6.989.189,02	3.839.991,76	10.120.873,69	12,03	7.255.732,18
Planejamento e Orçamento	1.000,00	233.314,13	232.324,56	232.324,56	0,24	989,57	232.324,56	232.324,56	0,28	989,57
Administração Geral	11.916.500,00	13.618.191,74	2.759.890,05	8.478.592,93	8,73	5.139.598,81	2.985.678,53	8.237.707,07	9,79	5.380.484,67
Administração Financeira	2.660.000,00	2.643.500,00	488.017,72	1.390.135,39	1,43	1.253.364,61	514.602,83	1.369.385,17	1,63	1.274.114,83
Normatização e Fiscalização	448.100,00	303.100,00	17.028,28	40.758,95	0,04	262.341,05	17.028,28	40.758,95	0,05	262.341,05
Comunicação Social	658.500,00	518.500,00	74.149,14	245.605,02	0,25	272.894,98	90.357,56	240.697,94	0,29	277.802,06
Lazer	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Defesa Nacional	72.100,00	87.100,00	24.543,26	65.196,34	0,07	21.903,66	24.543,26	65.196,34	0,08	21.903,66
Defesa Terrestre	72.100,00	87.100,00	24.543,26	65.196,34	0,07	21.903,66	24.543,26	65.196,34	0,08	21.903,66
Segurança Pública	1.934.300,00	1.892.800,00	339.939,24	982.046,59	1,01	910.753,41	340.163,57	981.196,59	1,17	911.603,41
Policiamento	1.789.500,00	1.657.500,00	285.459,29	842.829,19	0,87	814.670,81	285.459,29	842.829,19	1,00	814.670,81
Defesa Civil	144.800,00	235.300,00	54.479,95	139.217,40	0,14	96.082,60	54.704,28	138.367,40	0,16	96.932,60
Assistência Social	9.262.900,00	9.821.984,36	1.421.866,40	4.712.061,51	4,85	5.109.922,85	1.468.338,56	4.308.255,95	5,12	5.513.728,41
Assistência ao Idoso	115.000,00	121.000,00	33.364,37	36.467,59	0,04	84.532,41	33.447,28	36.467,59	0,04	84.532,41
Assistência ao Portador de Deficiência	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	1.911.600,00	2.114.650,22	241.273,95	905.284,72	0,93	1.209.365,50	271.562,45	744.840,33	0,89	1.369.809,89
Assistência Comunitária	7.071.300,00	7.421.334,14	1.147.228,08	3.770.309,20	3,88	3.651.024,94	1.163.328,83	3.526.948,03	4,19	3.894.386,11
Previdência Social	1.400.000,00	1.400.000,00	132.009,96	692.821,30	0,71	707.178,70	218.861,07	592.511,90	0,70	807.488,10
Previdência Complementar	1.400.000,00	1.400.000,00	132.009,96	692.821,30	0,71	707.178,70	218.861,07	592.511,90	0,70	807.488,10
Saúde	33.702.350,00	34.304.998,55	4.743.571,86	16.902.730,53	17,40	17.402.268,02	5.766.515,73	16.033.951,37	19,05	18.271.047,18
Atenção Básica	32.044.350,00	32.394.906,51	4.628.898,89	16.486.481,65	16,97	15.908.424,86	5.622.311,44	15.715.504,32	18,67	16.679.402,19
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	1.144.000,00	1.144.000,00	8.705,98	70.420,86	0,07	1.073.579,14	0,00	58.414,88	0,07	1.085.585,12
Vigilância Sanitária	118.000,00	199.805,75	43.097,73	91.460,77	0,09	108.344,98	59.913,62	81.850,45	0,10	117.955,30
Vigilância Epidemiológica	396.000,00	566.286,29	62.869,26	254.367,25	0,26	311.919,04	84.290,67	178.181,72	0,21	388.104,57
Trabalho	58.000,00	491.700,00	149.540,81	381.640,94	0,39	110.059,06	149.628,07	381.640,94	0,45	110.059,06
Fomento ao Trabalho	58.000,00	491.700,00	149.540,81	381.640,94	0,39	110.059,06	149.628,07	381.640,94	0,45	110.059,06
Educação	63.329.800,00	65.200.655,50	9.745.637,65	32.037.981,27	32,97	33.162.674,23	10.350.221,33	29.142.141,45	34,63	36.058.514,05
Alimentação e Nutrição	2.191.900,00	2.594.376,95	21.054,56	2.278.188,86	2,34	316.188,09	335.738,32	1.113.950,03	1,32	1.480.426,92
Ensino Fundamental	44.168.700,00	45.818.967,89	7.127.302,52	23.667.403,93	24,36	22.151.563,96	7.449.694,33	22.014.989,38	26,16	23.803.978,51
Educação Infantil	15.995.700,00	15.913.810,66	2.376.132,69	5.707.017,66	5,87	10.206.793,00	2.395.267,85	5.679.458,27	6,75	10.234.352,39
Educação de Jovens eAdultos	315.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
Educação Especial	658.000,00	758.000,00	221.147,88	385.370,82	0,40	372.629,18	169.520,83	333.743,77	0,40	424.256,23
Cultura	399.000,00	499.705,00	40.587,86	293.143,80	0,30	206.561,20	42.990,40	115.934,80	0,14	383.770,20
Difusão Cultural	399.000,00	499.705,00	40.587,86	293.143,80	0,30	206.561,20	42.990,40	115.934,80	0,14	383.770,20
Direitos da Cidadania	173.000,00	193.000,00	53.274,64	149.007,85	0,15	43.992,15	53.274,64	146.007,85	0,17	46.992,15
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	173.000,00	193.000,00	53.274,64	149.007,85	0,15	43.992,15	53.274,64	146.007,85	0,17	46.992,15
Urbanismo	31.714.900,00	38.465.564,66	6.644.037,75	14.587.557,37	15,01	23.878.007,29	2.128.772,34	6.692.504,72	7,95	31.773.059,94
Infra-Estrutura Urbana	23.284.000,00	28.077.664,66	5.899.182,89	11.584.760,96	11,92	16.492.903,70	1.308.799,44	3.769.734,50	4,48	24.307.930,16
Serviços Urbanos	8.430.900,00	10.387.900,00	744.854,86	3.002.796,41	3,09	7.385.103,59	819.972,90	2.922.770,22	3,47	7.465.129,78
Habitação	535.500,00	465.500,00	84.815,13	208.755,08	0,21	256.744,92	84.678,79	208.438,42	0,25	257.061,58
Habitação Urbana	535.500,00	465.500,00	84.815,13	208.755,08	0,21	256.744,92	84.678,79	208.438,42	0,25	257.061,58
Saneamento	6.225.000,00	6.225.000,00	921.037,32	3.086.388,96	3,18	3.138.611,04	921.768,02	3.084.049,96	3,66	3.140.950,04
Saneamento Básico Urbano	6.225.000,00	6.225.000,00	921.037,32	3.086.388,96	3,18	3.138.611,04	921.768,02	3.084.049,96	3,66	3.140.950,04
GestãoAmbiental	1.835.100,00	2.387.854,13	384.486,83	1.465.821,32	1,51	922.032,81	418.757,43	1.310.346,83	1,56	1.077.507,30
Preservação e ConservaçãoAmbiental	1.831.100,00	2.384.854,13	384.486,83	1.465.821,32	1,51	919.032,81	418.757,43	1.310.346,83	1,56	1.074.507,30
Recursos Hídricos	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	181.529.250,00	193.423.673,84	29.788.049,86	91.922.534,94	94,60	101.501.138,90	27.298.462,13	78.912.789,11	93,77	114.510.884,73
Agricultura	1.475.000,00	1.535.813,93	346.191,78	1.010.247,54	1,04	525.566,39	333.067,04	920.281,98	1,09	615.531,95
Abastecimento	316.000,00	356.000,00	81.321,63	305.889,01	0,31	50.110,99	78.907,36	279.436,27	0,33	76.563,73
Extensão Rural	1.137.000,00	1.167.813,93	262.018,75	701.507,13	0,72	466.306,80	251.308,28	637.994,31	0,76	529.819,62
Promoção da ProduçãoAgropecuária	22.000,00	12.000,00	2.851,40	2.851,40	0,00	9.148,60	2.851,40	2.851,40	0,00	9.148,60
Indústria	8.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Industrial	8.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Comércio e Serviços	4.445.000,00	3.563.385,87	144.870,98	431.696,04	0,44	3.131.689,83	149.922,96	382.118,83	0,45	3.181.267,04
Promoção Comercial	1.245.000,00	955.700,00	144.870,98	431.696,04	0,44	524.003,96	149.922,96	382.118,83	0,45	573.581,17
Turismo	3.200.000,00	2.607.685,87	0,00	0,00	0,00	2.607.685,87	0,00	0,00	0,00	2.607.685,87
Transporte	172.400,00	313.300,00	16.593,94	183.812,35	0,19	129.487,65	16.893,91	140.989,45	0,17	172.310,55
Transporte Rodoviário	132.400,00	146.200,00	16.593,94	50.312,35	0,05	95.887,65	16.893,91	44.989,45	0,05	101.210,55
Transportes Especiais	40.000,00	167.100,00	0,00	133.500,00	0,14	33.600,00	0,00	96.000,00	0,11	71.100,00

Desporto e Lazer	1.581.400,00	1.835.305,97	271.413,66	946.034,00	0,97	889.271,97	225.600,95	894.173,43	1,06	941.132,54
Desporto Comunitário	1.581.400,00	1.835.305,97	271.413,66	946.034,00	0,97	889.271,97	225.600,95	894.173,43	1,06	941.132,54
Encargos Especiais	4.810.000,00	4.810.000,00	576.486,94	2.916.863,73	3,00	1.893.136,27	576.486,94	2.910.863,04	3,46	1.899.136,96
Serviço da Dívida Interna	2.310.000,00	2.310.000,00	438.184,86	1.420.715,23	1,46	889.284,77	438.184,86	1.420.715,23	1,69	889.284,77
Outros Encargos Especiais	2.500.000,00	2.500.000,00	138.302,08	1.496.148,50	1,54	1.003.851,50	138.302,08	1.490.147,81	1,77	1.009.852,19
RESERVADE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.712.500,00	12.841.017,00	1.789.103,14	5.247.116,64	5,40	7.593.900,36	1.789.103,14	5.247.116,64	6,23	7.593.900,36
Judiciária	64.500,00	64.500,00	13.052,50	34.136,04	0,04	30.363,96	13.052,50	34.136,04	0,04	30.363,96
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	64.500,00	64.500,00	13.052,50	34.136,04	0,04	30.363,96	13.052,50	34.136,04	0,04	30.363,96
Administração	400.200,00	461.900,00	82.992,85	245.710,25	0,25	216.189,75	82.992,85	245.710,25	0,29	216.189,75
Administração Geral	262.100,00	333.800,00	67.084,50	199.384,51	0,21	134.415,49	67.084,50	199.384,51	0,24	134.415,49
Administração Financeira	99.000,00	99.000,00	14.129,05	41.436,67	0,04	57.563,33	14.129,05	41.436,67	0,05	57.563,33
Normatização e Fiscalização	39.000,00	29.000,00	1.779,30	4.889,07	0,01	24.110,93	1.779,30	4.889,07	0,01	24.110,93
Comunicação Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Defesa Nacional	7.600,00	7.600,00	3.039,48	7.329,61	0,01	270,39	3.039,48	7.329,61	0,01	270,39
Defesa Terrestre	7.600,00	7.600,00	3.039,48	7.329,61	0,01	270,39	3.039,48	7.329,61	0,01	270,39
Segurança Pública	199.600,00	155.200,00	23.533,56	71.225,12	0,07	83.974,88	23.533,56	71.225,12	0,08	83.974,88
Policiamento	194.000,00	136.600,00	18.683,24	57.180,39	0,06	79.419,61	18.683,24	57.180,39	0,07	79.419,61
Defesa Civil	5.600,00	18.600,00	4.850,32	14.044,73	0,01	4.555,27	4.850,32	14.044,73	0,02	4.555,27
Assistência Social	290.500,00	292.030,00	35.580,06	103.856,20	0,11	188.173,80	35.580,06	103.856,20	0,12	188.173,80
Assistência à Criança e aoAdolescente	70.400,00	70.400,00	6.267,53	18.404,92	0,02	51.995,08	6.267,53	18.404,92	0,02	51.995,08
Assistência Comunitária	220.100,00	221.630,00	29.312,53	85.451,28	0,09	136.178,72	29.312,53	85.451,28	0,10	136.178,72
Saúde	1.854.000,00	1.850.566,00	178.275,71	549.044,77	0,57	1.301.521,23	178.275,71	549.044,77	0,65	1.301.521,23
Atenção Básica	1.817.000,00	1.808.610,00	174.373,42	541.275,38	0,56	1.267.334,62	174.373,42	541.275,38	0,64	1.267.334,62
Vigilância Sanitária	13.000,00	16.200,00	0,00	2.111,54	0,00	14.088,46	0,00	2.111,54	0,00	14.088,46
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	25.756,00	3.902,29	5.657,85	0,01	20.098,15	3.902,29	5.657,85	0,01	20.098,15
Trabalho	4.000,00	51.000,00	14.153,42	41.937,81	0,04	9.062,19	14.153,42	41.937,81	0,05	9.062,19
Fomento ao Trabalho	4.000,00	51.000,00	14.153,42	41.937,81	0,04	9.062,19	14.153,42	41.937,81	0,05	9.062,19
Educação	5.952.100,00	6.046.071,00	780.326,03	2.335.261,03	2,40	3.710.809,97	780.326,03	2.335.261,03	2,77	3.710.809,97
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Fundamental	4.279.000,00	4.294.400,00	566.015,38	1.733.010,29	1,78	2.561.389,71	566.015,38	1.733.010,29	2,06	2.561.389,71
Educação Infantil	1.560.100,00	1.638.671,00	205.482,05	576.165,84	0,59	1.062.505,16	205.482,05	576.165,84	0,68	1.062.505,16
Educação de Jovens eAdultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação Especial	78.000,00	78.000,00	8.828,60	26.084,90	0,03	51.915,10	8.828,60	26.084,90	0,03	51.915,10
Cultura	35.000,00	35.000,00	5.264,83	15.074,42	0,02	19.925,58	5.264,83	15.074,42	0,02	19.925,58
Difusão Cultural	35.000,00	35.000,00	5.264,83	15.074,42	0,02	19.925,58	5.264,83	15.074,42	0,02	19.925,58

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.712.500,00	12.841.017,00	1.789.103,14	5.247.116,64	5,40	7.593.900,36	1.789.103,14	5.247.116,64	6,23	7.593.900,36
Direitos da Cidadania	1.000,00	3.150,00	532,86	1.318,86	0,00	1.831,14	532,86	1.318,86	0,00	1.831,14
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	3.150,00	532,86	1.318,86	0,00	1.831,14	532,86	1.318,86	0,00	1.831,14
Urbanismo	30.500,00	30.500,00	1.475,08	4.086,25	0,00	26.413,75	1.475,08	4.086,25	0,00	26.413,75
Serviços Urbanos	30.500,00	30.500,00	1.475,08	4.086,25	0,00	26.413,75	1.475,08	4.086,25	0,00	26.413,75
Habitação	20.000,00	20.000,00	1.945,70	5.748,61	0,01	14.251,39	1.945,70	5.748,61	0,01	14.251,39
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	1.945,70	5.748,61	0,01	14.251,39	1.945,70	5.748,61	0,01	14.251,39
GestãoAmbiental	68.000,00	68.000,00	9.638,03	27.421,78	0,03	40.578,22	9.638,03	27.421,78	0,03	40.578,22
Preservação e ConservaçãoAmbiental	68.000,00	68.000,00	9.638,03	27.421,78	0,03	40.578,22	9.638,03	27.421,78	0,03	40.578,22
Agricultura	55.000,00	55.000,00	6.475,33	19.777,44	0,02	35.222,56	6.475,33	19.777,44	0,02	35.222,56
Extensão Rural	55.000,00	55.000,00	6.475,33	19.777,44	0,02	35.222,56	6.475,33	19.777,44	0,02	35.222,56
Comércio e Serviços	108.000,00	78.000,00	2.814,75	7.433,88	0,01	70.566,12	2.814,75	7.433,88	0,01	70.566,12
Promoção Comercial	108.000,00	78.000,00	2.814,75	7.433,88	0,01	70.566,12	2.814,75	7.433,88	0,01	70.566,12
Transporte	4.000,00	4.000,00	851,30	2.096,54	0,00	1.903,46	851,30	2.096,54	0,00	1.903,46
Transporte Rodoviário	4.000,00	4.000,00	851,30	2.096,54	0,00	1.903,46	851,30	2.096,54	0,00	1.903,46
Desporto e Lazer	21.500,00	21.500,00	3.420,11	10.044,35	0,01	11.455,65	3.420,11	10.044,35	0,01	11.455,65
Desporto Comunitário	21.500,00	21.500,00	3.420,11	10.044,35	0,01	11.455,65	3.420,11	10.044,35	0,01	11.455,65
Encargos Especiais	3.597.000,00	3.597.000,00	625.731,54	1.765.613,68	1,82	1.831.386,32	625.731,54	1.765.613,68	2,10	1.831.386,32
Outras Transferências	3.597.000,00	3.597.000,00	625.731,54	1.765.613,68	1,82	1.831.386,32	625.731,54	1.765.613,68	2,10	1.831.386,32
TOTAL (III) = (I + II)	194.241.750,00	206.264.690,84	31.577.153,00	97.169.651,58	100,00	109.095.039,26	29.087.565,27	84.159.905,75	100,00	122.104.785,09
FONTE:										

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:7710C48D

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	165.860.750,00	81.357.310,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.862.300,00	15.527.899,62
I.P.T.U.	5.358.000,00	4.034.885,81
I.S.S.	6.370.000,00	2.778.727,08
I.T.B.I.	3.310.000,00	1.803.346,42
I.R.R.F.	3.306.000,00	1.864.540,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.518.300,00	5.046.399,33
Contribuições	6.430.000,00	3.008.590,85
Receita Patrimonial	216.500,00	340.036,30

Aplicações Financeiras(II)	216.500,00	322.849,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	17.186,45
Transferências Correntes	127.824.000,00	62.462.185,22
Cota-Parte do FPM	43.900.000,00	19.768.473,22
Cota-Parte do ICMS	19.200.000,00	8.487.241,72
Cota-Parte do IPVA	7.600.000,00	6.210.433,81
Cota-Parte do ITR	24.000,00	3.874,77
Transferências da LC 87/1996	132.000,00	57.045,06
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	158.063,21
Transferências do FUNDEB	43.000.000,00	18.127.091,97
Outras Transferências Correntes	13.688.000,00	9.649.961,46
Demais Receitas Correntes	3.527.950,00	18.598,03
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.527.950,00	18.598,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	165.644.250,00	81.034.460,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	35.771.000,00	3.658.379,99
Operação de Crédito(VI)	18.000.000,00	924.559,57
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.000.000,00	144.200,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
OutrasAlienações de Bens	3.000.000,00	144.200,00
Transferências de Capital	14.771.000,00	2.589.620,42
Convênios	0,00	209.961,82
Outras Transferências de Capital	14.771.000,00	2.379.658,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	17.771.000,00	2.733.820,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	183.415.250,00	83.768.280,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	144.436.967,61	79.304.733,71	74.820.686,65	69.351.821,42	3.366.029,94	111.437,55	299.459,77
Pessoal e Encargos Sociais	69.828.690,00	35.261.369,40	35.261.369,40	34.973.963,70	14.280,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	510.000,00	346.311,70	346.311,70	346.311,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	74.098.277,61	43.697.052,61	39.213.005,55	34.031.546,02	3.351.749,23	111.437,55	299.459,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	74.098.277,61	43.697.052,61	39.213.005,55	34.031.546,02	3.351.749,23	111.437,55	299.459,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	143.926.967,61	78.958.422,01	74.474.374,95	69.005.509,72	3.366.029,94	111.437,55	299.459,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	47.486.706,23	12.617.801,23	4.092.102,46	3.573.129,46	661.774,17	85.003,18	85.003,18
Investimentos	45.686.706,23	11.543.397,70	3.017.698,93	2.498.725,93	661.774,17	85.003,18	85.003,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.800.000,00	1.074.403,53	1.074.403,53	1.074.403,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	45.686.706,23	11.543.397,70	3.017.698,93	2.498.725,93	661.774,17	85.003,18	85.003,18
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	191.113.673,84	90.501.819,71	77.492.073,88	71.504.235,65	4.027.804,11	196.440,73	384.462,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		7.851.777,88					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	322.849,85
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	346.311,70
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.828.316,03

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DALINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA(XXVIII)	49.999.441,70	51.182.572,27
DEDUÇÕES (XXIX)	6.087.147,22	7.421.304,57
Disponibilidade de Caixa	6.082.197,46	7.416.354,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.118.003,35	20.481.524,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.035.805,89	13.065.169,98
Demais Haveres Financeiros	4.949,76	4.949,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	43.912.294,48	43.761.267,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	151.026,78	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.029.364,09
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXV)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.029.364,09
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.180.390,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.203.852,72
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	4.649.865,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.649.865,93
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:D49DE8C4

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)					3.000.000,00	144.200,00	2.855.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					3.000.000,00	144.200,00	2.855.800,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR					Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)					0,00	144.200,00	144.200,00
FONTE:							

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:3E778382

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DE CLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 19/07/2018

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:F2F7A92E

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		

Previsão Inicial			—	201.631.750,00
Previsão Atualizada			—	201.631.750,00
Receitas Realizadas			30.266.955,38	85.015.690,01
Déficit Orçamentário			—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			—	2.949.421,02
DESPESAS				
Dotação Inicial			—	194.241.750,00
Créditos Adicionais			—	12.022.940,84
Dotação Atualizada			—	206.264.690,84
Despesas Empenhadas			31.577.153,00	97.169.651,58
Despesas Liquidadas			29.087.565,27	84.159.905,75
Superavit Orçamentário			—	855.784,26
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			31.577.153,00	97.169.651,58
Despesas Liquidadas			29.087.565,27	84.159.905,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				153.011.937,94
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)			0,00	0,00
Liquidadas			0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.699.897,82	0,00
Resultado Primário		0,00	2.650.503,75	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	346.177,09	0,00	196.440,73	149.736,36
EXECUTIVO	346.177,09	0,00	196.440,73	149.736,36
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.035.805,89	4.222.809,67	4.216.932,80	3.596.063,42
EXECUTIVO	12.035.805,89	4.222.809,67	4.216.932,80	3.596.063,42
TOTAL:	12.381.982,98	4.222.809,67	4.413.373,53	3.745.799,78
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		10.618.895,48	25%	19,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		15.496.736,81	60%	75,22
Empenhadas		29.741.198,33		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			924.559,57	17.075.440,43
Despesa de Capital Líquida			5.592.313,54	44.584.392,69
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			144.200,00	2.855.800,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.669.581,36	15,00	27,25
Liquidadas		14.669.581,36		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.				
No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadasem:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:5E9BACC4

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	18.344.000,00	18.344.000,00	5.925.143,01	10.481.500,29	57,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.358.000,00	5.358.000,00	3.440.633,97	4.034.885,81	75,31
1.1.1- IPTU	4.005.000,00	4.005.000,00	3.187.081,80	3.209.837,50	80,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.353.000,00	1.353.000,00	253.552,17	825.048,31	60,98

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.310.000,00	3.310.000,00	750.638,37	1.803.346,42	54,48
1.2.1- ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	750.564,34	1.784.313,88	55,76
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	110.000,00	110.000,00	74,03	19.032,54	17,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.370.000,00	6.370.000,00	1.011.645,42	2.778.727,08	43,62
1.3.1- ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	983.923,72	2.692.203,50	44,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	370.000,00	370.000,00	27.721,70	86.523,58	23,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.306.000,00	3.306.000,00	722.225,25	1.864.540,98	56,40
1.4.1- IRRF	3.300.000,00	3.300.000,00	722.219,60	1.864.535,33	56,50
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	87.745.000,00	87.745.000,00	12.535.506,51	43.356.414,30	49,41
2.1- Cota-Parte FPM	53.700.000,00	53.700.000,00	8.597.961,74	24.710.591,35	46,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	49.000.000,00	49.000.000,00	8.597.961,74	24.710.591,35	50,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	3.183.242,45	10.609.051,97	44,20
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	165.000,00	165.000,00	23.768,76	71.306,28	43,22
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	67.074,31	197.579,03	56,45
2.5- Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	1.335,02	4.843,37	16,14
2.6- Cota-Parte IPVA	9.500.000,00	9.500.000,00	662.124,23	7.763.042,30	81,72
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	106.089.000,00	106.089.000,00	18.460.649,52	53.837.914,59	50,75

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	1.605,86	3.113,09	20,75
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.545.000,00	5.545.000,00	1.125.360,94	3.077.424,56	55,50
5.1- Transferências do Salário - Educação	3.550.000,00	3.550.000,00	485.702,45	1.658.964,62	46,73
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.995.000,00	1.995.000,00	634.307,14	1.399.410,93	70,15
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	5.351,35	19.049,01	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.489.000,00	8.489.000,00	327.038,15	1.159.979,76	13,66
6.1- Transferências de Convênios	8.489.000,00	8.489.000,00	315.404,93	1.125.546,67	13,26
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	11.633,22	34.433,09	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)	13.249.000,00	13.249.000,00	1.309.686,53	3.531.721,39	26,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	16.609.000,00	16.609.000,00	2.507.101,19	8.671.282,51	52,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.800.000,00	9.800.000,00	1.719.592,31	4.942.118,13	50,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.770.000,00	6.770.000,00	782.488,17	3.713.934,56	54,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	33.000,00	33.000,00	4.753,74	14.261,22	43,22
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	13.414,87	39.515,82	56,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	266,97	968,60	16,14
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.900.000,00	1.900.000,00	132.424,85	1.552.608,49	81,72
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.000.000,00	43.000.000,00	5.371.445,34	18.146.501,43	42,20
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	43.000.000,00	43.000.000,00	5.366.607,94	18.127.091,97	42,16
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_ 0,00	0,00	4.837,40	19.409,46	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	26.391.000,00	26.391.000,00	2.859.506,75	9.455.809,46	35,83
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	26.391.000,00	26.391.000,00	2.859.506,75	9.455.809,46	35,83
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre % (e)	(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	33.110.000,00	33.110.000,00	15.496.736,81	46,80	15.496.736,81	46,80
13.1- Com Educação Infantil	8.080.000,00	8.080.000,00	4.297.808,07	53,19	4.297.808,07	53,19
13.2- Com Ensino Fundamental	25.030.000,00	25.030.000,00	11.198.928,74	44,74	11.198.928,74	44,74
14- OUTRAS DESPESAS	9.890.000,00	9.890.000,00	7.076.218,82	71,55	5.962.033,54	60,28
14.1- Com Educação Infantil	682.800,00	687.800,00	41.369,98	6,01	41.369,98	6,01
14.2- Com Ensino Fundamental	9.207.200,00	9.202.200,00	7.034.848,84	76,45	5.920.663,56	64,34
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	43.000.000,00	43.000.000,00	22.572.955,63	52,50	21.458.770,35	49,90

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	3.459.489,28
16.1 - FUNDEB 60%	1.846.613,55
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16.2 - FUNDEB 40%	1.612.875,73
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	3.459.489,28
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	17.999.281,07
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,22
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,97
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%(f) =	Até o Bimestre	% (h) = (g/d)x100

			(e)	(e/d)x100	(g)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.496.800,00	11.565.800,00	5.132.978,37	44,38	5.105.418,98	44,14
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.762.800,00	8.767.800,00	4.339.178,05	49,49	4.339.178,05	49,49
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.734.000,00	2.798.000,00	793.800,32	28,37	766.240,93	27,39
23- ENSINO FUNDAMENTAL	42.249.200,00	43.517.576,79	23.310.566,49	53,57	21.879.935,28	50,28
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.237.200,00	34.232.200,00	18.233.777,58	53,26	17.119.592,30	50,01
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.012.000,00	9.285.376,79	5.076.788,91	54,68	4.760.342,98	51,27
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.301.900,00	1.591.900,00	1.297.653,47	81,52	592.146,48	37,20
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	56.047.900,00	56.675.276,79	29.741.198,33	52,48	27.577.500,74	48,66

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.455.809,46
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	19.409,46
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.626.458,80
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	2.264.781,06
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	16.366.458,78
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	10.618.895,48
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(e)	(f) = (e/d)x100	% Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.550.000,00	3.550.000,00	1.930.662,12	54,38	1.704.440,06	48,01
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.784.000,00	9.717.881,66	1.720.846,46	17,71	1.673.658,13	17,22
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	12.334.000,00	13.267.881,66	3.651.508,58	27,52	3.378.098,19	25,46
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	68.381.900,00	69.943.158,45	33.392.706,91	47,74	30.955.598,93	44,26

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.575.469,84	2.264.781,06
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	353.126,60	428.958,63
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.127.091,97	1.658.964,62
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.461.794,74	1.890.917,87
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	19.113.466,35	1.229.200,81
48.2- RESTOS A PAGAR	348.328,39	661.717,06
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.409,46	2.952,54
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	-962.166,71	199.957,92
51- (+) AJUSTES	1.051.321,56	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	1.051.321,56	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	89.154,85	199.957,92

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:451C6A35

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	18.338.000,00	18.338.000,00	10.481.494,64	57,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.005.000,00	4.005.000,00	3.209.837,50	80,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	1.784.313,88	55,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.692.203,50	44,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.300.000,00	3.300.000,00	1.864.535,33	56,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	306.000,00	306.000,00	75.090,92	24,54
DívidaAtiva dos Impostos	1.301.000,00	1.301.000,00	544.529,40	41,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	226.000,00	226.000,00	310.984,11	137,60
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.045.000,00	83.045.000,00	43.356.414,30	52,21
Cota-Parte FPM	49.000.000,00	49.000.000,00	24.710.591,35	50,43
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	4.843,37	16,14

Cota-Parte IPVA			9.500.000,00	9.500.000,00	7.763.042,30	81,72
Cota-Parte ICMS			24.000.000,00	24.000.000,00	10.609.051,97	44,20
Cota-Parte IPI-Exportação			350.000,00	350.000,00	197.579,03	56,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			165.000,00	165.000,00	71.306,28	43,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)			165.000,00	165.000,00	71.306,28	43,22
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			101.383.000,00	101.383.000,00	53.837.908,94	53,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS			10.556.500,00	10.556.500,00	6.582.377,00	62,35
Provenientes da União			7.880.000,00	7.880.000,00	4.375.231,10	55,52
Provenientes dos Estados			2.460.000,00	2.460.000,00	1.884.296,05	76,60
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			216.500,00	216.500,00	322.849,85	149,12
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE			3.000.000,00	3.000.000,00	144.200,00	4,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			13.556.500,00	13.556.500,00	6.726.577,00	49,62
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	31.079.350,00	31.300.771,25	16.448.610,77	52,55	16.069.727,59	51,34
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.373.000,00	13.942.061,00	6.175.924,88	44,30	6.175.924,88	44,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.706.350,00	17.358.710,25	10.272.685,89	59,18	9.893.802,71	57,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.477.000,00	4.854.793,30	1.003.164,53	20,66	513.268,55	10,57
Investimentos	4.477.000,00	4.854.793,30	1.003.164,53	20,66	513.268,55	10,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	4.477.000,00	4.854.793,30	1.003.164,53	20,66	513.268,55	10,57
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.556.350,00	36.155.564,55	17.451.775,30	48,27	16.582.996,14	45,87
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	%(h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.220.000,00	1.220.000,00	992.489,02	5,69	992.489,02	5,98
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.220.000,00	1.220.000,00	992.489,02	5,69	992.489,02	5,98
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.190,00	0,02	4.190,00	0,03
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.526.854,55	8,75	1.526.854,55	9,21
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADA AOS RESTOS APAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	203.878,33	1,17	203.878,33	1,23
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À ARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR ÃOAPLICADO EMAÇÕES E ERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.220.000,00	1.220.000,00	2.727.411,90	15,63	2.727.411,90	16,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	34.336.350,00	34.935.564,55	14.724.363,40	84,37	13.855.584,24	83,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						
(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-5.779.897,90
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º			SALDO INICIAL	RESTOS APAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	203.878,33		-203.878,33
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCI A(k)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018			0,00	0,00		0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	%(l/Total l)*100	Até Bimestre(m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	33.861.350,00	34.203.516,51	17.027.757,03	97,57	16.256.779,70	98,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.144.000,00	1.144.000,00	70.420,86	0,40	58.414,88	0,35
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	131.000,00	216.005,75	93.572,31	0,54	83.961,99	0,51
Vigilância Epidemiológica	420.000,00	592.042,29	260.025,10	1,49	183.839,57	1,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.556.350,00	36.155.564,55	17.451.775,30	100,00	16.582.996,14	100,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:9ABF988A

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	201.631.750,00	201.631.750,00	30.266.955,38	15,01	85.015.690,01	42,16	116.616.059,99
RECEITAS CORRENTES	165.860.750,00	165.860.750,00	28.499.160,66	17,18	81.357.310,02	49,05	84.503.439,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕESDEMELHORIIA	27.862.300,00	27.862.300,00	7.419.471,98	26,63	15.527.899,62	55,73	12.334.400,38
IMPOSTOS	18.344.000,00	18.344.000,00	5.925.143,01	32,30	10.481.500,29	57,14	7.862.499,71
TAXAS	9.513.000,00	9.513.000,00	1.476.354,69	15,52	5.002.883,18	52,59	4.510.116,82
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.300,00	5.300,00	17.974,28	339,14	43.516,15	821,06	-38.216,15
CONTRIBUIÇÕES	6.430.000,00	6.430.000,00	1.105.088,72	17,19	3.008.590,85	46,79	3.421.409,15
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DEILUMIINÇÃO OPÚBLIIAA	6.430.000,00	6.430.000,00	1.105.088,72	17,19	3.008.590,85	46,79	3.421.409,15
RECEITAPATRIMONIAL	216.500,00	216.500,00	126.640,47	58,49	340.036,30	157,06	-123.536,30
VALORES MOBILIÁRIOS	216.500,00	216.500,00	118.783,95	54,87	322.849,85	149,12	-106.349,85
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIIS	0,00	0,00	7.856,52	0,00	17.186,45	0,00	-17.186,45
TRANSFERÊNCIACORRENTES	127.824.000,00	127.824.000,00	19.841.863,57	15,52	62.462.185,22	48,87	65.361.814,78
TRANSFERÊNCIADAUNIÃO E DE SUASENTIIDADESS	54.864.000,00	54.864.000,00	9.719.789,73	17,72	26.763.822,41	48,78	28.100.177,59
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	29.960.000,00	29.960.000,00	4.755.465,90	15,87	17.571.270,84	58,65	12.388.729,16
TRANSFERÊNCIADE OUTRASINSTITUIÇÕES PÚBLIICASS	43.000.000,00	43.000.000,00	5.366.607,94	12,48	18.127.091,97	42,16	24.872.908,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.527.950,00	3.527.950,00	6.095,92	0,17	18.598,03	0,53	3.509.351,97
MULTASADMINISTRTIIAS,,CONTRATUAIISEEJJDIIIIISIS	0,00	0,00	2.921,97	0,00	14.411,04	0,00	-14.411,04
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.527.950,00	3.527.950,00	3.173,95	0,09	4.186,99	0,12	3.523.763,01
RECEITAS DE CAPITAL	35.771.000,00	35.771.000,00	1.767.794,72	4,94	3.658.379,99	10,23	32.112.620,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.000.000,00	18.000.000,00	175.694,94	0,98	924.559,57	5,14	17.075.440,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADOINTERNO	18.000.000,00	18.000.000,00	175.694,94	0,98	924.559,57	5,14	17.075.440,43
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	144.200,00	4,81	2.855.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	144.200,00	4,81	2.855.800,00
TRANSFERÊNCIADE CAPITAL	14.771.000,00	14.771.000,00	1.592.099,78	10,78	2.589.620,42	17,53	12.181.379,58
TRANSFERÊNCIADAUNIÃO E DE SUASENTIIDADESS	14.071.000,00	14.071.000,00	1.352.556,51	9,61	1.927.077,15	13,70	12.143.922,85
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	700,000,00	700.000,00	239.543,27	34,22	662.543,27	94,65	37.456,73
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	201.631.750,00	201.631.750,00	30.266.955,38	15,01	85.015.690,01	42,16	116.616.059,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	201.631.750,00	201.631.750,00	30.266.955,38	15,01	85.015.690,01	42,16	116.616.059,99
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL(VII) = (V + VI)	201.631.750,00	201.631.750,00	30.266.955,38	15,01	85.015.690,01	42,16	116.616.059,99
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	—		—	—	2.949.421,02	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	4.649.865,93	—	—	2.949.421,02	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	181.529.250,00	193.423.673,84	29.788.049,86	91.922.534,94	101.501.138,90	27.298.462,13	78.912.789,11	114.510.884,73	72.924.950,88
DESPESAS CORRENTES	137.336.750,00	144.436.967,61	23.347.692,84	79.304.733,71	65.132.233,90	25.773.619,73	74.820.686,65	69.616.280,96	69.351.821,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.348.800,00	69.828.690,00	13.118.577,91	35.261.369,40	34.567.320,60	13.118.577,91	35.261.369,40	34.567.320,60	34.973.963,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	510.000,00	510.000,00	113.528,04	346.311,70	163.688,30	113.528,04	346.311,70	163.688,30	346.311,70

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	181.529.250,00	193.423.673,84	29.788.049,86	91.922.534,94	101.501.138,90	27.298.462,13	78.912.789,11	114.510.884,73	72.924.950,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.477.950,00	74.098.277,61	10.115.586,89	43.697.052,61	30.401.225,00	12.541.513,78	39.213.005,55	34.885.272,06	34.031.546,02
DESPESAS DE CAPITAL	42.692.500,00	47.486.706,23	6.440.357,02	12.617.801,23	34.868.905,00	1.524.842,40	4.092.102,46	43.394.603,77	3.573.129,46
INVESTIMENTOS	40.892.500,00	45.686.706,23	6.115.700,20	11.543.397,70	34.143.308,53	1.200.185,58	3.017.698,93	42.669.007,30	2.498.725,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.800.000,00	1.800.000,00	324.656,82	1.074.403,53	725.596,47	324.656,82	1.074.403,53	725.596,47	1.074.403,53
DREASDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.712.500,00	12.841.017,00	1.789.103,14	5.247.116,64	7.593.900,36	1.789.103,14	5.247.116,64	7.593.900,36	1.765.848,31

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	194.241.750,00	206.264.690,84	31.577.153,00	97.169.651,58	109.095.039,26	29.087.565,27	84.159.905,75	122.104.785,09	74.690.799,19
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	194.241.750,00	206.264.690,84	31.577.153,00	97.169.651,58	109.095.039,26	29.087.565,27	84.159.905,75	122.104.785,09	74.690.799,19
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	855.784,26	—	10.324.890,82
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	194.241.750,00	206.264.690,84	31.577.153,00	97.169.651,58	—	29.087.565,27	85.015.690,01	—	85.015.690,01
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	12.712.500,00	12.841.017,00	1.789.103,14	5.247.116,64	7.593.900,36	1.789.103,14	5.247.116,64	7.593.900,36	1.765.848,31
DESPESAS CORRENTES	10.022.500,00	10.151.017,00	1.258.116,94	3.746.905,56	6.404.111,44	1.258.116,94	3.746.905,56	6.404.111,44	265.637,23
PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	9.115.500,00	9.244.017,00	1.163.371,60	3.481.502,96	5.762.514,04	1.163.371,60	3.481.502,96	5.762.514,04	234,63
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	907.000,00	907.000,00	94.745,34	265.402,60	641.597,40	94.745,34	265.402,60	641.597,40	265.402,60
DESPESAS DE CAPITAL	2.690.000,00	2.690.000,00	530.986,20	1.500.211,08	1.189.788,92	530.986,20	1.500.211,08	1.189.788,92	1.500.211,08
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO	2.690.000,00	2.690.000,00	530.986,20	1.500.211,08	1.189.788,92	530.986,20	1.500.211,08	1.189.788,92	1.500.211,08
FONTE:									

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:FF051F74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 11.679 DE 23 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: *Relação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação autorizados realizar horas extraordinárias ou noturnas, no mês de agosto de 2018.*

LAUDICEA MELLO PEREIRA, **Secretária Municipal de Educação d**e Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, 7.687/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de agosto de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
ANA PAULA TURIM DA MOTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
ANDRÉIA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**50**
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
ARIANY CRISTINA FREITAS DE SOUZA ZANONI	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**20**
CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
DIVA DE FÁTIMA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**50**
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
EDINA APARECIDA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
ELISÂNGELA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**50**
ERCILIA APARECIDA TITONELLI DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**20**
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
GARBELINA MARIA DA CONCEIÇÃO M. INÁCIO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**50**
GISELE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
ILZA DE OLIVEIRA CARVALEAL	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**40**
INÊS PINHOTI MANDUCA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**20**
IVONE MARIA NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
JACQUELINE MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
JULIANA APARECIDA PEDROSO ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**40**
KARINE DE MOARES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**35**
LÉIA ERNESTINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**55**
LUZIA DA COSTA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**25**
MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**50**
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
MARIA HELENA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
MARILZA ODETE DE ASSIS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
NAIR COSTA CASSITA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**50**
NALIELCE SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**

NEUZA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**20**
ROSA ARAÚJO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**20**
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
ROSA Mª ALVES NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
SANTILHA RIBEIRO DE GODOY	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
SELMA MARIA DA SILVA CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
SIDNÉIA INÁCIO PRIMO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**50**
SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**25**
SILVIA LÉIA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
SUELI APARECIDA BONANCIN	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**40**
SUSANA DA SILVA LEONARDO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**20**
TALITA DAYANE DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**50**
THAIZ OLIMPIO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
VALCILENE RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
WILMA TRAVALINI	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**60**
ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	**35**
ADEBERSON MARTUCCI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
ADEMIR SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
ALAN FABRICIO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
ALCIR CATARINO BRUNCA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
APARECIDO OSWALDO MORETO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
AUGUSTO ÂNGELO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**LICENÇA**
CÁSSIO RODRIGUES FERRARI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**45**
COMERCINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
DAVI RODRIGUES	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
DONIZETE APARECIDO FERRARI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
EDER JUNIOR TRAVALINI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
JOSÉ ROBERTO MADOGLIO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
LEANDRO FARIA DIAS	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
PAULO SÉRGIO PEREIRA DIAS	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
VITOR HUGO ROSA TOSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**
WALDEMAR TRAVALINI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	**60**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:FD350942

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 71/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5049/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 71/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5049/2017

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2017, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE neste ato representada pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Senhora JUCÉLIA LEAL FERREIRA inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes a Senhora GLACI ANTONIA MERCHIORI inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20 e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras o Senhor MARCIO MASSAO KAYANO inscrito no CPF/MF Nº 029.582.649-55 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas GABRIEL CESCHIN CASTRO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.527.528/0001- 30, com sede a RuaVereador Joanim Stroparo, 125 - CEP: 83650-000 - Bairro: São Caetano, Balsa Nova – PR, neste ato representada por GABRIEL CESCHIN CASTRO, inscrito no CPF/MF sob Nº 034.575.639-85; D6 SERVICOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.388.076/0001-52, com sede a Rua Jose Tulio, 59 Sala 1 - CEP: 83708-600 - Bairro: Cachoeira, Araucária – PR, neste ato representada por LUIZ CELSO BOROCHOK, inscrito no CPF/MF sob Nº 518.449.829-04; JULCIMAR ANDRE BORDIGNON & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 19.157.862/0001-50, com sede a Rua Generoso Hermínia Dalle Laste, 727 Sala 01 - CEP: 89820-000 - Bairro: Aparecida, Xanxerê – SC neste ato representada por JONECLER BORDIGNON, inscrito no CPF/MF sob Nº 055.921.689-00 e F R SECCO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.993.069/0001-75, com sede a Avenida Brasil, 201 Sala 2 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por FABIO LUIZ CORREA SECCO, inscrito no CPF/MF sob Nº 031.301.769-77, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de

14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5049/2017, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 71/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o "Fornecimento de mudas de flores, plantas ornamentais, insumos e contratação de serviços de jardinagem", abaixo especificados:

GABRIEL CESCHIN CASTRO
LOTE 01: MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
LOTE 04: VASOS, CASCA DE PINUS, PEDRA GRANILHA E LIMITADOR DE GRAMA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. mMed.	Qtd.	Preço Unit.
1	1	1580	AMOR PERFEITO AMARELO - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS DE FLORESS ENRAIZADAS EM INICIO DE FLORAÇÃO, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DAS MUDAS DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	UN	116,00	7,65
1	2	1580	AMOR PERFEITO AZUL - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS DE FLORES ENRAIZADAS EM INÍCIO DE FLORAÇÃO, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	UN	116,00	8,03
1	3	1580	AMOR PERFEITO VERMELHO - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS DE FLORES ENRAIZADAS EM INÍCIO DE FLORAÇÃO, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	UN	86,00	8,02
1	4	5506	BEGONIA BRONZE - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS DE FLORES ENRAIZADAS EM INÍCIO DE FLORAÇÃO, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	CX	150,00	7,65
1	5	1577	BOCA DE LEÃO - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS DE FLORES ENRAIZADAS EM INÍCIO DE FLORAÇÃO, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	UN	150,00	7,65
1	6	5491	BUCHINHO - FORNECIMENTO E PLANTIO - BUCHINHO - COM NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO, PLANTA SADIA, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, BEM ENRAIZADA E NUTRIDA, APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE.	Natuflores	UN	85,00	23,21
1	7	4842	CELOSIA ARGENTEA PLUMOSA – CAIXA TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS ENRAIZADAS, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	CX	150,00	7,65
1	8	2126	CINERARIA MARÍTIMA COM FOLHAGEM PRATEADA - CAIXA TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS ENRAIZADAS, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	CX	270,00	8,03
1	9	3391	CRAVINA VERMELHA - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS DE FLORES ENRAIZADAS EM INÍCIO DE FLORAÇÃO, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	CX	540,00	7,65
1	10	3757	FLOR DE MEL BRANCA - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA, CONTENDO 15 MUDAS ENRAIZADAS, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DAS MUDAS DE ATÉ 15 CM ALTURA.	Natuflores	CX	362,00	7,64
1	11	2128	GAZANIA - CAIXA TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS ENRAIZADAS, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	CX	150,00	7,64
1	12	4844	PETUNIA - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS DE FLORES ENRAIZADAS EM INÍCIO DE FLORAÇÃO, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	CX	150,00	7,64
1	13	2124	SALVIA VERMELHA - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS DE FLORES ENRAIZADAS EM INÍCIO DE FLORAÇÃO, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	CX	540,00	7,64
1	14	3389	TAGETES - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS DE FLORES ENRAIZADAS EM INÍCIO DE FLORAÇÃO, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	CX	150,00	8,02
1	15	5490	VINCA LILAS - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS DE FLORES ENRAIZADAS EM INÍCIO DE FLORAÇÃO, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	CX	116,00	8,02
1	16	5490	VINCA ROSA - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS DE FLORES ENRAIZADAS EM INÍCIO DE FLORAÇÃO, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	CX	116,00	8,02
1	17	5490	VINCA VERMELHA - CAIXA DE FLORES TIPO BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS DE FLORES ENRAIZADAS EM INÍCIO DE FLORAÇÃO ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS, TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 15 CM DE ALTURA.	Natuflores	CX	116,00	8,01
4	1	3355	CASCA DE PINUS - SACO COM 40 LITROS.	Sofia	KG	20,00	31,22
4	2	5507	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA - ROLOCOM 100 METROS.	Nutriplan	ROL	1,00	317,00
4	3	5508	PEDRA GRANILHA BRANCA Nº 4 – SACO COM 40 KG.	Granilha	SC	40,00	22,23
4	4	3354	VASO DE CONCRETO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X30CM. PINTADO NA COR BRANCA.	Art Vasos	UN	10,00	54,94

D6 SERVICOS E OBRAS LTDA
LOTE 02: GRAMAE PALMEIRA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
2	1	3390	GRAMA - FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA - GRAMA DEVE APRESENTAR EM FORMATO DE ROLO BEM DENSO E UNIFORME COM FOLHAS VERDES , ESTOLÕES SADIOS E ENRAIZADOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, APLICAR ANTES DO PLANTIO SUBSTRATO, ADUBO E CALCÁRIO PARA FINS DE CONTROLAR A ACIDEZ DO SOLO.	PP	CX	3.098,12	6,47
2	2	3390	GRAMA - FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS - GRAMA DEVE APRESENTAR EM FORMATO DE ROLO BEM DENSO E UNIFORME COM FOLHAS VERDES , ESTOLÕES SADIOS E ENRAIZADOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, APLICAR ANTES DO PLANTIO SUBSTRATO, ADUBO E CALCÁRIOPARA FINS DE CONTROLAR A ACIDEZ DO SOLO.	PP	CX 1.500,00		6,47
2	3	3390	GRAMA PRETA - CAIXA DE GRAMA, CONTENDO 15 MUDAS ENRAIZADAS, ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS.	PP	CX	300,00	7,25
2	4	3352	PALMEIRA - FORNECIMENTO E PLANTIO PALMEIRA - ARECA - COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO NUTRIDA, APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE.	PP	UN	17,00	42,00
2	5	3352	PALMEIRA - FORNECIMENTO E PLANTIO PALMEIRA - FÊNIX - COM NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO DE TRONCO, PLANTA SADIA, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS , BEM ENRAIZADA E NUTRIDA, APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE.	PP	UN	10,00	80,50

JULCIMAR ANDRE BORDIGNON & CIA LTDA – ME
LOTE 03: ADUBO, CALCÁRIO E SUBSTRATO

Lote	Item	Cod. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
3	1	2275	ADUBO - DE BASE (FÓRMULA 04.14.08) ADUBOS 04.14.08 (04% DE NITROGÊNIO – 14% DE FÓSFORO – 08% DE POTÁSSIO. SACO COM COM 50 KG.	Hereiger	SC	100,00	75,00
3	2	5505	CALCÁRIO - SACO DE 40 KG DE CALCÁRIO - PARA CORREÇÃO (ACIDEZ) DO SOLO NO PLANTIO DE FLORES.	Botuvera	SC	80,00	14,00
3	3	66	SUBSTRATO TURFA - MATERIAL DE ORIGEM FLORESTAL, DE BAIXA DENSIDADE, COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA; ISENTO DE FITO-NEMATOIDES E SEMENTES DE ERVAS DANINHAS; PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, EMBALAGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NÃO PODENDO ESTAR RASGADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACO COM 25 KG.	Turfa fértil	SC	230,00	21,00

F R SECCO E CIA LTDA – ME
LOTE 05: SERVIÇOS DE JARDINAGEM

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do serviço	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
5	1	2383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS - MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS FLORES, OBSERVANDO AS NECESSIDADES DE CADA ESPÉCIE DE ACORDO COM A ÉPOCA DO ANO, ASSEGURANDO A PERMANÊNCIA ESTÉTICA E DA FORMA DO JARDIM. SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR LOCAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. PODERÁ SER UTILIZADA A MÃO DE OBRA DE 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS E O SERVIÇO REALIZADO EM ATÉ 2(DOIS) DIAS, CONSIDERANDO GASTOS COM DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ADEQUADA COMPREENDE: MANUTENÇÃO DE INVERNO E VERÃO: SENDO 300 M² (DOZE MANUTENÇÕES) EM FRENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E 2049,76M² (OITO MANUTENÇÕES) NA ROTATÓRIA DE ACESSO A ESTA MUNICIPALIDADE. REGAS - DEVEM SER REALIZADAS FREQUENTEMENTE, OU QUANDO NECESSÁRIO, DEVENDO RESPEITAR A QUANTIDADE DE ÁGUA NECESSÁRIA PARA CADA FLOR. PODAS - VARIAM DE ACORDO COM CADA FLOR, FAZENDO A RETIRADA DE FOLHAS DANIDICADAS/E OU ESTRAGADAS; CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E INSETOS QUANDO VIR A PREJUDICAR AS FLORES, APLICANDO PRODUTOS QUÍMICOS COM A DEVIDA PROTEÇÃO AMBIENTAL E DOS FUNCIONÁRIOS; CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, VEGETAIS/E OU MATOS QUE VIREM A SURGIR, FAZENDO A RETIRADA MANUALMENTE PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO, E REALIZANDO O DESCARTE CORRETO DAS MESMAS; REPLANTIO/TROCA DE FLORES QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO; ADUBAÇÃO MINERAL E ORGÂNICA, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO; RETIRADA DE DETRITOS, RESÍDUOS E PAPÉIS LOCALIZADOS DENTRO DAS ÁREAS DE CANTEIROS, E LIXO ORGÂNICO RESULTANTE DA MANUTENÇÃO DOS JARDINS.	SRV	2.349,76	3,77
5	2	2383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS - MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS FLORES, OBSERVANDO AS NECESSIDADES DE CADA ESPÉCIE DE ACORDO COM A ÉPOCA DO ANO, ASSEGURANDO A PERMANÊNCIA ESTÉTICA E DA FORMA DO JARDIM. SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR LOCAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. PODERÁ SER UTILIZADA A MÃO DE OBRA DE 2 (DOIS)SOLICITADO, DEVENDO RESPEITAR A QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS E O SERVIÇO REALIZADO EM ATÉ 2(DOIS) DIAS, CONSIDERANDO GASTOS COM DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS. MANUTENÇÃO DE INVERNO E VERÃO: SENDO 400 M² NOS JARDINS DAS ESCOLAS ESTA MUNICIPALIDADE CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA. REGAS - DEVEM SER REALIZADAS QUANDO ÁGUA NECESSÁRIA PARA CADA FLOR. PODAS - VARIAM DE ACORDO COM CADA FLOR, FAZENDO A RETIRADA DE FOLHAS DANIDICADAS/E OU ESTRAGADAS; CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E INSETOS QUANDO VIR A PREJUDICAR AS FLORES, APLICANDO PRODUTOS QUÍMICOS COM A DEVIDA PROTEÇÃO 4AMBIENTAL E DOS FUNCIONÁRIOS; CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, VEGETAIS/E OU MATOS QUE VIREM A SURGIR, FAZENDO A RETIRADA MANUALMENTE PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO, E REALIZANDO O DESCARTE CORRETO DAS MESMAS; REPLANTIO/TROCA DE FLORES QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO; ADUBAÇÃO MINERAL E ORGÂNICA, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO; RETIRADA DE DETRITOS, RESÍDUOS E PAPÉIS LOCALIZADOS DENTRO DAS ÁREAS DE CANTEIROS, E LIXO ORGÂNICO RESULTANTE DA MANUTENÇÃO DOS JARDINS.	SRV	400,00	5,2105
5	3	2383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS - MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE CORTE E LIMPEZA DAS ÁREAS GRAMADAS, OBSERVANDO A NECESSIDADE DE ACORDO COM A ÉPOCA DO ANO, ASSEGURANDO A PERMANÊNCIA ESTÉTICA DO GRAMADO. SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR LOCAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. PODERÁ SER UTILIZADA A MÃO DE OBRA DE 3 (TRÊS) FUNCIONÁRIOS E O SERVIÇO REALIZADO EM ATÉ 3(TRÊS) DIAS, CONSIDERANDO GASTOS COM DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ADEQUADA COMPREENDE:MANUTENÇAO DE INVERNO E VERÃO: SENDO 3.351,60 M² NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (12 MANUTENÇÕES) E 12.784,96 M² NA ROTATÓRIA DE ACESSO A ESTA MUNICIPALIDADE (8 MANUTENÇÕES); PODA - A GRAMA DEVERÁ SER PODADA QUANDO SUPERAR A ALTURA DE 5 CM, EVITANDO O CORTE MUITO BAIXO PARA NÃO DANIFICAR A GRAMA. APÓS A PODA DA GRAMA, FAZER A LIMPEZA DO GRAMADO RECOLHENDO TODOS OS RESIDUOS E FOLHAS DE GRAMA RECÉM APARADAS, DANDO O DESCARTE CORRETO DOS MESMOS. RETIRADA DE DETRITOS, RESÍDUOS E PAPÉIS LOCALIZADOS DENTRO DAS ÁREAS DE CANTEIROS, E LIXO ORGÂNICO RESULTANTE DA MANUTENÇÃO DAS ÁERAS GRAMADAS.	SRV	16.136,56	0,11
5	4	2383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS - MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE CORTE E LIMPEZA DAS ÁREAS GRAMADAS, OBSERVANDO A NECESSIDADE DE ACORDO COM A ÉPOCA DO ANO, ASSEGURANDO A PERMANÊNCIA ESTÉTICA DO GRAMADO. SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR LOCAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. PODERÁ SER UTILIZADA A MÃO DE OBRA DE 3 (TRÊS) FUNCIONÁRIOS E O SERVIÇO REALIZADO EM ATÉ 3(TRÊS) DIAS, CONSIDERANDO GASTOS COM DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS. MANUTENÇÃO DE INVERNO E VERÃO NO TOTAL DE 95.000 M2, SERÁ SOLICITADO POR LOCAL CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA SENDO OS LOCAIS : CAMPO DA SEDE, SANTO ANTONIO, RODEIO CHAPADA, BUGRE, SÃO CAETANO E SÃO LUIZ DO PURUNÃ E ITAMBÉ. PODA - A GRAMA DEVERÁ SER PODADA QUANDO SUPERAR A ALTURA DE 5 CM, EVITANDO O CORTE MUITO BAIXO PARA NÃO DANIFICAR A GRAMA. APÓS A PODA DA GRAMA, FAZER A LIMPEZA DO GRAMADO RECOLHENDO TODOS OS RESIDUOS E FOLHAS DE GRAMA RECÉM APARADAS, DANDO O DESCARTE CORRETO DOS MESMOS. RETIRADA DE DETRITOS, RESÍDUOS E PAPÉIS LOCALIZADOS DENTRO DAS ÁREAS DE CANTEIROS, E LIXO ORGÂNICO RESULTANTE DA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS GRAMADAS.	SRV	95.000,00	0,11
5	5	2383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS - MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PLANTIO DE FLORES SENDO 200 M² NO INVERNO E 200 M² NO VERÃO. SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR LOCAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. PODERÁ SER UTILIZADA A MÃO DE OBRA DE 3 (TRÊS) FUNCIONÁRIOS E O SERVIÇO REALIZADO EM ATÉ 3(TRÊS) DIAS, CONSIDERANDO GASTOS COM DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO SOLO E PLANTIO COMPREENDE: PLANTIO DE FLORES DE INVERNO E VERÃO, NOS JARDINS DAS ESCOLAS DESTA MUNICIPALIDADE. RECORTE DOS CANTEIROS; LIMPEZA DO LOCAL - RETIRADA DE POSSÍVEIS ERVAS DANINHAS, VEGETAIS OU MATOS EXISTENTES; DIMENSIONAMENTO DO CANTEIRO EM QUESTÕES DO COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA; PREPARAÇÃO DA TERRA - OS CANTEIROS PRECISAM SER CAVADOS A UMA PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 20 CM DE FORMA QUE A TERRA FIQUE PRONTA E APTA PARA O PLANTIO, VISANDO A OXIGENAÇÃO DO SOLO; ADUBAÇÃO - ADEQUADA AO CLIMA E SOLO EXISTENTE PARA SUPRIR COM OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS; RETIRADA DE DETRITOS, RESÍDUOS DE DENTRO DAS ÁREAS DE CANTEIROS , E LIXO ORGÂNICO RESULTANTE DO PLANTIO DE FLORES.	SRV	400,00	3,98
5	6	2383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS - MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PLANTIO DE FLORES SENDO 562,44 M² NO INVERNO E 562,44 M² NO VERÃO. SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR LOCAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. PODERÁ SER UTILIZADA A MÃO DE OBRA DE 3 (TRÊS) FUNCIONÁRIOS E O SERVIÇO REALIZADO EM ATÉ 3(TRÊS) DIAS, CONSIDERANDO GASTOS COM DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO SOLO E PLANTIO COMPREENDE: PLANTIO DE FLORES DE INVERNO E VERÃO, SENDO 50 M² EM FRENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E 512,44 M² NA ROTATÓRIA DE ACESSO A ESTA MUNICIPALIDADE. RECORTE DOS CANTEIROS; LIMPEZA DO LOCAL - RETIRADA DE POSSÍVEIS ERVAS DANINHAS, VEGETAIS OU MATOS EXISTENTES; DIMENSIONAMENTO DO CANTEIRO EM QUESTÕES DO COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA; PREPARAÇÃO DA TERRA - OS CANTEIROS PRECISAM SER CAVADOS A UMA PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 20 CM DE FORMA QUE A TERRA FIQUE PRONTA E APTA PARA O PLANTIO, VISANDO A OXIGENAÇÃO DO SOLO; ADUBAÇÃO - ADEQUADA AO CLIMA E SOLO EXISTENTE PARA SUPRIR COM OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS; RETIRADA DE DETRITOS,	SRV	1.124,88	4,02

			RESÍDUOS DE DENTRO DAS ÁREAS DE CANTEIROS , E LIXO ORGÂNICO RESULTANTE DO PLANTIO DE FLORES.			
5	7	2383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS – PODERÁ SER UTILIZADA A MÃO DE OBRA DE 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS E O SERVIÇO REALIZADO EM ATÉ 2(DOIS) DIAS, CONSIDERANDO GASTOS COM DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS FLORES, OBSERVANDO AS NECESSIDADES DE CADA ESPÉCIE DE ACORDO COM A ÉPOCA DO ANO, ASSEGURANDO A PERMANÊNCIA ESTÉTICA E DA FORMA DO JARDIM, SENDO REALIZADA 1 VEZ A CADA MÊS (12 MESES). SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR LOCAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ADEQUADA COMPREENDE: MANUTENÇÃO: SENDO 60 M² EM FRENTE AO CEMITÉRIO DO CENTRO, 8M² NA CAPELA MORTUÁRIA DO CENTRO, 12 M² NA CAPELA DO BUGRE E 10 M² NA APELA MORTUÁRIA DE SÃO LUIZ DO PURUNÃ, 130 M² DA PRAÇA DO CENTRO E 55M² DA PRAÇA DO BUGRE, 50 M² NO PARQUE MANANCIAL, CONSIDERANDO A MANUTENÇÃO 1 (UMA) VEZ AO MÊS. REGAS - DEVEM SER REALIZADAS FREQUENTEMENTE, OU QUANDO NECESSÁRIO, DEVENDO RESPEITAR A QUANTIDADE DE ÁGUA NECESSÁRIA PARA CADA FLOR. PODAS - VARIAM DE ACORDO COM CADA FLOR, FAZENDO A RETIRADA DE FOLHAS DANIDICADAS/E OU ESTRAGADAS; CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E INSETOS QUANDO VIR A PREJUDICAR AS FLORES, APLICANDO PRODUTOS QUÍMICOS COM A DEVIDA PROTEÇÃO AMBIENTAL E DOS FUNCIONÁRIOS; CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, VEGETAIS/E OU MATOS QUE VIREM A SURGIR, FAZENDO A RETIRADA MANUALMENTE PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO, E REALIZANDO O DESCARTE CORRETO DAS MESMAS; REPLANTIO/TROCA DE FLORES QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO; ADUBAÇÃO MINERAL E ORGÂNICA, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO; RETIRADA DE DETRITOS, RESÍDUOS E PAPÉIS LOCALIZADOS DENTRO DAS ÁREAS DE CANTEIROS, E LIXO ORGÂNICO RESULTANTE DA MANUTENÇÃO DOS JARDINS.	SRV	3.900,00	3,54
5	8	2383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS – PODERÁ SER UTILIZADA A MÃO DE OBRA DE 3 (TRÊS) FUNCIONÁRIOS E O SERVIÇO REALIZADO EM ATÉ 3(TRÊS) DIAS, CONSIDERANDO GASTOS COM DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE CORTE E LIMPEZA DAS ÁREAS GRAMADAS, OBSERVANDO A NECESSIDADE DE ACORDO COM A ÉPOCA DO ANO, ASSEGURANDO A PERMANÊNCIA ESTÉTICA DO GRAMADO. SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR LOCAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ADEQUADA COMPREENDE: MANUTENÇÃO: SENDO 10000 M² NO PARQUE MANANCIAL, CONSIDERANDO 02 (DOIS) CORTES E LIMPEZA DE ABRIL A SETEMBRO E 12 (DOZE) CORTES E LIMPEZAS DE OUTUBRO A MARÇO. PODA - A GRAMA DEVERÁ SER PODADA QUANDO SUPERAR A ALTURA DE 5 CM, EVITANDO O CORTE MUITO BAIXO PARA NÃO DANIFICAR A GRAMA. APÓS A PODA DA GRAMA, FAZER A LIMPEZA DO GRAMADO RECOLHENDO TODOS OS RESIDUOS E FOLHAS DE GRAMA RECÉM APARADAS, DANDO O DESCARTE CORRETO DOS MESMOS. RETIRADA DE DETRITOS, RESÍDUOS E PAPÉIS LOCALIZADOS DENTRO DAS ÁREAS DE CANTEIROS, E LIXO ORGÂNICO RESULTANTE DA MANUTENÇÃO DAS ÁERAS GRAMADAS.	SRV	140.000,00	0,11
5	9	2383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS – PODERÁ SER UTILIZADA A MÃO DE OBRA DE 3 (TRÊS) FUNCIONÁRIOS E O SERVIÇO REALIZADO EM ATÉ 3(TRÊS) DIAS, CONSIDERANDO GASTOS COM DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESASPARA OS SERVIÇOS DE PLANTIO DE FLORES SENDO 325M² NO OUTONO, 325M² NO INVERNO, 325M² NA PRIMAVERA E 325M² NO VERÃO. SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR LOCAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO SOLO E PLANTIO COMPREENDE: PLANTIO DE FLORES DE OUTONO, INVERNO, PRIMAVERA E VERÃO, SENDO 60 M² EM FRENTE AO CEMITÉRIO DO CENTRO, 8M² NA CAPELA MORTUÁRIA DO CENTRO, 12 M² NA CAPELA DO BUGRE E 10 M² NA CAPELA MORTUÁRIA DE SÃO LUIZ DO PURUNÃ, 130 M² DA PRAÇA DO CENTRO E 55 M² DA PRAÇA DO BUGRE, 50 M² NO PARQUE MANANCIAL. RECORTE DOS CANTEIROS; LIMPEZA DO LOCAL - RETIRADA DE POSSÍVEIS ERVAS DANINHAS, VEGETAIS OU MATOS EXISTENTES; DIMENSIONAMENTO DO CANTEIRO EM QUESTÕES DO COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA; PREPARAÇÃO DA TERRA - OS CANTEIROS PRECISAM SER CAVADOS A UMA PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 20 CM DE FORMA QUE A TERRA FIQUE PRONTA E APTA PARA O PLANTIO, VISANDO A OXIGENAÇÃO DO SOLO; ADUBAÇÃO - ADEQUADA AO CLIMA E SOLO EXISTENTE PARA SUPRIR COM OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS; RETIRADA DE DETRITOS, RESÍDUOS DE DENTRO DAS ÁREAS DE CANTEIROS , E LIXO ORGÂNICO RESULTANTE DO PLANTIO DE FLORES.	SRV	1.300,00	3,98
5	10	2383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS – RETIRADA DE GRAMAS EM PLACAS -A GRAMA DEVERÁ SER RETIRADA EM PLACAS E ENTREGUE AO MUNICÍPIO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO.	SRV	1.500,00	1,51
5	11	2383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS - RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS - A GRAMA DEVERÁ SER RETIRADA EM PLACAS, E ENTREGUE AO MUNICÍPIO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO.	SRV	1.598,12	1,51
5	12	2383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS - RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS A GRAMA DEVERTÁ SER RETIRADA EM PLACAS, E ENTREGUE AO MUNICÍPIO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO.	SRV	1.000,00	1,51

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua publicação.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova – PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 71/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com as quantidades entregues e/ou executadas, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da CONTRATADA. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira desta Ata e/ou Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 71/2017, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova - PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova - PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a CONTRATADA, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) Os prazos de entrega dos produtos dos lotes 01, 02, 03 e 04 serão de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho; os serviços previstos no Lote 05 deverão ser iniciados de forma imediata e deverão ser executados em até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;
b) Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal competente no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal; c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos/serviços serão conferidos no ato da entrega, caso o contratado não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da contratada, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da CONTRATADA;
f) A contratada para execução dos serviços do Lote 05 deverá, obrigatoriamente, comunicar a Secretaria responsável casos os produtos fornecidos pela empresa contratada nos Lotes 01 e 02 possuam qualquer defeito ou má qualidade não identificada anteriormente pelo funcionário desta municipalidade no ato da entrega. Esta comunicação deverá ser emitida pelo profissional técnico ou de nível superior indicado pela contratada. Caso ocorram problemas com o desenvolvimento das mudas de flores e plantas ornamentais por decorrência de sua má qualidade tanto o responsável pelo seu fornecimento quanto pela execução dos serviços do lote 05 serão penalizados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da CONTRATANTE de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A CONTRATADA assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a CONTRATADA manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela CONTRATADA, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

a) O fornecimento/execução será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
b) O fornecimento/execução ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 71/2017 e/ou Cláusula Primeira desta Ata;
c) O fornecimento/execução deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela CONTRATANTE e correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a CONTRATANTE de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial Nº 71/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando- se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercico seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do(s) produto(s) objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 71/2017 e as propostas da CONTRATADA, classificadas em 1º lugar no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar- se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratante

GABRIEL CESCHIN CASTRO
Contratada

D6 SERVIÇOS E OBRAS LTDA
Contratada

JULCIMAR ANDRE BORDIGNON & CIA LTDA – ME
Contratada

F R SECCO E CIA LTDA – ME
Contratada

_____
Testemunha:
CPF:

_____
Testemunha:
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CB25421F

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 77/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6383/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 77/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6383/2017

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2017, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob o Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 12.069.550/0001-46, com sede a Rua Bento Gonçalves, 60 Sala 601 - CEP: 99718-000 - Bairro: Centro, Paulo Bento – RS, neste ato representada por **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **018.117.790-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6383/2017**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 77/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"Fornecimento de fraldas geriátricas"**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	1	2191	**FRALDA GERIÁTRICA** - PACOTE COM 8 UNIDADES - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRALDA EM MATERIAL FILME DE POLIETILENO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MATERIAL HIPOALÉRGICO, COMPOSTA POR FITA ADESIVA, POLPA DE CELULOSA, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, GEL SUPER ABSORVENTE E ELASTANO. TAMANHO EG.	Confiança	PC	850	7,20
1	2	2191	**FRALDA GERIÁTRICA** - PACOTE COM 8 UNIDADES - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRALDA EM MATERIAL FILME DE POLIETILENO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MATERIAL HIPOALÉRGICO, COMPOSTA POR FITA ADESIVA, POLPA DE CELULOSA, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, GEL SUPER ABSORVENTE E ELASTANO. TAMANHO G.	Confiança	PC	850	7,20
1	3	2191	**FRALDA GERIÁTRICA** - PACOTE COM 8 UNIDADES - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRALDA EM MATERIAL FILME DE POLIETILENO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MATERIAL HIPOALÉRGICO, COMPOSTA POR FITA ADESIVA, POLPA DE CELULOSA, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, GEL SUPER ABSORVENTE E ELASTANO. TAMANHO M.	Confiança	PC	850	7,20

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua primeira publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 77/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O **pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue/executada, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da empresa a ser contratada. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos devidamente atestada pela Secretaria Municipal competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para os produtos a serem fornecidos ao Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE BALSA NOVA AV. BRASIL, 665 - BALSA NOVA. – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTO

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a proponente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O **prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;**

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal competente no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso o contratado não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da contratada, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da contratada;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da contratada a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.
Condições específicas:

a) Somente serão aceitos o fornecimento somente de produto novo, não recondicionado e seguindo especificações originais do fabricante;
b) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado na Licitação;
c) A nota fiscal apresentada pela contratada, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à contratada;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) O fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital.
c) O fornecimento deverá ser procedido nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 77/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 77/2017 e as propostas da **CONTRATADA classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

TOTAL HEALTH DISTRIB. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI – EPP
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B0BE9E08

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 74/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6065/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 74/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6065/2017

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2017, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF Nº 029.582.649-55, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SERGIO SACZK SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.016.204/0001-83, com sede a Avenida Cristina, 151/172 - CEP: 83602-340 - Bairro: Cambuí, Campo Largo – PR, neste ato representada por **SERGIO SACZK**, inscrito no CPF/MF sob Nº **584.329.499-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6065/2017**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 74/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a **"Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixa de gordura e hidrojateamento de tubulações"**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód.	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	1	4767	**LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA**	SRV	5,00	152,83
1	2	4767	**LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA** LOCAIS: • CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - AVENIDA BRASIL Nº 665 - CENTRO - BALSA NOVA; • TERMINAL RODOVIÁRIO - AVENIDA BRASIL S/Nº. OBS: OS ITENS DEVERÃO SER EXECUTADOS NAS QUANTIDADES PARCIAIS E/OU TOTAIS REQUISITADAS PELA FISCALIZAÇÃO, CONFORME O CASO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL ELABORADA PELA MESMA, E COM PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO.	SRV	0,50	154,79
1	3	4767	**LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA** LOCAIS: • ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO - EFEI, LOCALIZADO NA RUA MARCOS POLETTO, S/Nº BUGRE - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ROSALINA - EFEI, LOCALIZADO NA RUA AUGUSTO PERUSSOLO Nº 514 - SANTO ANTÔNIO - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL ITAMBÉ - EFEI, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I - JARDIM SERRINHA - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANDREASSA - EFEI, LOCALIZADO NA RUA SÃO CAETANO Nº 392 - SÃO CAETANO - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO HERCULANO SCHIMALESKI - EFEI, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA SABINA REICETTO Nº 530 - SÃO LUIZ DO PURUNÃ - BALSA NOVA;	SRV	12,00	152,83
			• ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM DA ROCHA			

			SOARES - EFEI, LOCALIZADO NA RUA FELTRIN Nº 77 - RODEIO SANTO ANTÔNIO - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE - EFEI, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MANOEL DA CRUZ Nº 880 - CENTRO - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA - EFEI, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO Nº 783 - LOTEAMENTO PURUNÃ - BALSA NOVA; • CMEI CANTINHO DA SERRA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA SABINA REICETTO S/Nº - SÃO LUIZ DO PURUNÃ - BALSA NOVA; • CMEI JARDIM DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA D. PEDRO I, Nº 570 - JARDIM SERRINHA - BALSA NOVA; • CMEI TIA NIVA, LOCALIZADO NA RODOVIA ANIBAL KHURI, S/Nº - BUGRE - BALSA NOVA; • CMEI MARGARIDA FLÓRIDA CHILÓ, LOCALIZADO NA RUA AUGUSTO PERUSSOLO, S/Nº - SANTO ANTONIO - BALSA NOVA; • CMEI BRINCANDO E CRIANDO, LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS Nº 601 - CENTRO - BALSA NOVA; • ESCOLA ESPECIAL ZILDA ARNS, LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE ROMÃO WAGNER Nº 150 - MORADIAS IGUAÇU - BALSA NOVA; • CENTRO DE EVENTOS PEDRO BESCIAK - CENTRO - BALSA NOVA.			
1	4	2209	**LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA** - LIMPEZA DE FOSSA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PRODUTOS REGISTRADOS NO MS/ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E DESINTUPIMENTO, COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO DOS MESMOS EM LOCAL APROPRIADO.	UN	40,00	51,93
1	5	2209	**LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA** - LIMPEZA DE FOSSA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PRODUTOS REGISTRADOS NO MS/ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E DESINTUPIMENTO, COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO DOS MESMOS EM LOCAL APROPRIADO. LOCAIS: • CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - AVENIDA BRASIL Nº 665 - CENTRO - BALSA NOVA; • TERMINAL RODOVIÁRIO - AVENIDA BRASIL S/Nº. OBS: OS ITENS DEVERÃO SER EXECUTADOS NAS QUANTIDADES PARCIAIS E/OU TOTAIS REQUISITADAS PELA FISCALIZAÇÃO, CONFORME O CASO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL ELABORADA PELA MESMA, E COM PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO.	UN	18,00	51,93
1	6	2209	**LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA** - LIMPEZA DE FOSSA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PRODUTOS REGISTRADOS NO MS/ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E DESINTUPIMENTO, COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO DOS MESMOS EM LOCAL APROPRIADO. LOCAIS: • ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO - EFEI, LOCALIZADO NA RUA MARCOS POLETTO, S/Nº BUGRE - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ROSALINA - EFEI, LOCALIZADO NA RUA AUGUSTO PERUSSOLO Nº 514 - SANTO ANTÔNIO - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL ITAMBÉ - EFEI, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I - JARDIM SERRINHA - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANDREASSA - EFEI, LOCALIZADO NA RUA SÃO CAETANO Nº 392 - SÃO CAETANO - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO HERCULANO SCHIMALESKI - EFEI, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA SABINA REICETTO Nº 530 - SÃO LUIZ DO PURUNÃ - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM DA ROCHA SOARES - EFEI, LOCALIZADO NA RUA FELTRIN Nº 77 - RODEIO SANTO ANTÔNIO - BALSA NOVA;	UN	420,00	51,93
1	7	4768	**SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO DE TUBULAÇÕES**	SRV	35,00	28,59
1	8	4768	**SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO DE TUBULAÇÕES** LOCAIS: • CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - AVENIDA BRASIL Nº 665 - CENTRO - BALSA NOVA; • TERMINAL RODOVIÁRIO - AVENIDA BRASIL S/Nº. OBS: OS ITENS DEVERÃO SER EXECUTADOS NAS QUANTIDADES PARCIAIS E/OU TOTAIS REQUISITADAS PELA FISCALIZAÇÃO, CONFORME O CASO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL ELABORADA PELA MESMA, E COM PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO.	SRV	20,00	28,50
1	9	4768	**SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO DE TUBULAÇÕES** LOCAIS: • ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO - EFEI, LOCALIZADO NA RUA MARCOS POLETTO, S/Nº BUGRE - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ROSALINA - EFEI, LOCALIZADO NA RUA AUGUSTO PERUSSOLO Nº 514 - SANTO ANTÔNIO - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL ITAMBÉ - EFEI, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I - JARDIM SERRINHA - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANDREASSA - EFEI, LOCALIZADO NA RUA SÃO CAETANO Nº 392 - SÃO CAETANO - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO HERCULANO SCHIMALESKI - EFEI, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA SABINA REICETTO Nº 530 - SÃO LUIZ DO PURUNÃ - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM DA ROCHA SOARES - EFEI, LOCALIZADO NA RUA FELTRIN Nº 77 - RODEIO SANTO ANTÔNIO - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE - EFEI,	SRV	50,00	28,59

			LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MANOEL DA CRUZ Nº 880 - CENTRO - BALSA NOVA; • ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA - EFEI, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO Nº 783 - LOTEAMENTO PURUNÃ - BALSA NOVA; • CMEI CANTINHO DA SERRA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA SABINA REICETTO S/Nº - SÃO LUIZ DO PURUNÃ - BALSA NOVA; • CMEI JARDIM DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA D. PEDRO I, Nº 570 - JARDIM SERRINHA - BALSA NOVA; • CMEI TIA NIVA, LOCALIZADO NA RODOVIA ANIBAL KHURI, S/Nº - BUGRE - BALSA NOVA; • CMEI MARGARIDA FLÓRIDA CHILÓ, LOCALIZADO NA RUA AUGUSTO PERUSSOLO, S/Nº - SANTO ANTONIO - BALSA NOVA; • CMEI BRINCANDO E CRIANDO, LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS Nº 601 - CENTRO - BALSA NOVA; • ESCOLA ESPECIAL ZILDA ARNS, LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE ROMÃO WAGNER Nº 150 - MORADIAS IGUAÇU - BALSA NOVA; • CENTRO DE EVENTOS PEDRO BESCIAK - CENTRO - BALSA NOVA.			

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **12 meses, contados a partir da data de sua publicação.**
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial Nº 74/2017**, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
a) O pagamento pela execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade executada, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos serviços conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 74/2017**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	**Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova - PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova - PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova - PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO
a) O prazo de execução será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;
b) Os serviços deverão ser executados nos locais a serem definidos pela Secretaria competente **no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal**;
c) Caso seja necessária a execução fora do horário de expediente municipal, tal condição deverá ser previamente requerida e aprovada pela Secretaria responsável;
d) A execução dos serviços será acompanhada, e sendo contatadas irregularidades, estas deverão ser sanadas de imediato, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) A execução será parcelada por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
b) A execução ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do **Pregão Presencial Nº 74/2017** e/ou Cláusula Primeira deste contrato administrativo;
c) A execução deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial Nº 74/2017**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pela execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial Nº 74 /2017** e a proposta da **CONTRATADA, classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratante

SERGIO SACZK SERVIÇOS - ME
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D4AC45CE

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 80/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5839/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 80/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5839/2017

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2017, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 76.251.107/0001-74, com sede a Avenida Iguaçu, 249 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, inscrito no CPF/MF sob Nº **897.295.959-68**; **LUIZ MINIOLI NETTO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 14.221.429/0001-13, com sede a Rua Anibal Goulart Maia Filho, 550 C - CEP: 82820-480 - Bairro: Bairro Alto, Curitiba – PR, neste ato representada por **JACKSON DE OLIVEIRA BUENO**, inscrito no CPF/MF sob Nº **005.498.189-10**; **M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 24.972.018/0001-13, com sede a Rua Arthur Tambosi, 106 - CEP: 81460-285 - Bairro: CIC, Curitiba – PR, neste ato representada por **KLEBER DE MOURA DALABONA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **006.368.929-48**; **MADALENA BERTON PEDRON EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 26.667.420/0001-10, com sede a Av. Coronel Cesar Torres, 600 - CEP: 83601-310 - Bairro: Centro, Campo Largo – PR, neste ato representada por **LUIZ CARLOS CECATO**, inscrito no CPF/MF sob Nº **588.095.469-20** e **SOLO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.102.277/0001-41, com sede a Av. Frederico Lambertucci, 863 - CEP: 81330-000 - Bairro: Fazendinha, Curitiba – PR, neste ato representada por **ANDREI CASTRO VILHA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **050.525.069-10,** doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5839/2017**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 80/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"Fornecimento de material de expediente"**, abaixo especificados:

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME.:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	1	3520	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO – 20 G - MÉDIA VISCOSIDADE – PARA ARTESANATO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Almasuper	UN	40,00	13,70
1	3	2318	ALFINETE - CABEÇA COLORIDA, CORES SORTIDAS, CABEÇA CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO CONFECCIONADO EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Bachi	CX	50,00	4,55
1	9	74	BOBINA PARA FAX 215MM X 30M.	Maxprint	UN	5,00	12,20
1	11	1810	BOLA DE ALGODÃO (COLORIDO) - PACOTE DE BOLA DE ALGODÃO (COLORIDO) COM 95 GRAMAS FIBRAS 100% ALGODÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Cremer	PC	50,00	8,10
1	14	2857	CAIXA ARQUIVO MORTO - NA COR AZUL, COMPOSTA EM POLIPROPILENO, DEVE PROTEGER OS ARQUIVOS DA UMIDADE, RENDENDO-LHES MAIS DURABILIDADE. DEVE POSSUIR 02 CAPAS PARA ORGANIZAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL. ESPAÇO PARA: DATA, DEPARTAMENTO, LOCAL, CODIFICAÇÃO E DEVE CONTER TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO PARA UM TRANSPORTE SEGURO. DEVE TER MONTAGEM RÁPIDA E FÁCIL. MEDIDAS EXTERNAS: 36 X 13 X 25 CM (A X L X P), FORMATO: OFÍCIO, GRAMATURA: 130G/M². PRODUTO COM GARANTIA	Polycart	UN	200,00	4,99

			CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
1	36	2280	COLA INSTANTÂNEA - EMBALAGEM COM 5 G - IDEAL PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL. PLASTICO - INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Super Bonder	UN	30,00	11,20
1	39	1599	DVD-R GRAVÁVEL - 4.7GB 120MIN 8X EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Maxprint	UN	1,00	158,00
1	40	2877	ELASTICO LATEX AMARELO - ESPECIFICAÇÃO: Nº18, EMBALAGEM DE 100 GRS, ALTA RESISTENCIA, FABRICAÇÃO BRASILEIRA - COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Mamuth	PC	3,00	4,50
1	64	1795	FOLHA DE PAPEL MICRO-ONDULADO – NA COR QUE A SECRETARIA SOLICITAR TAMANHO: 50 X 80CM EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	SRT	PC	30,00	23,75
1	92	495	MASSA DE MODELAGEM - NÃO TÓXICA. CONTENDO 12 CORES, EMBALAGEM DE 180G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE E COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Acrilex	CX	40,00	9,80
1	97	75	PAPEL CARBONO AZUL A4 - CX 100 FL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Hardcopy	CX	7,00	32,90
1	108	1281	PASTA L FUME - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM POLIPROPILENO ESPESSURA 0,15, FORMATO A4 220 X 320 MM, DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	DAC	UN	200,00	1,48
1	111	138	PEN DRIVE USB - CAPACIDADE DE 08 GB, VELOCIDADE DE ATÉ 10MB/SEG PARA LEITURA E GRAVAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO SIMPLES E PRATICA, DIMENSÃO PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Multilaser	UN	20,00	36,55
1	112	138	PEN DRIVE USB - CAPACIDADE DE 16 GB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: LEITURA DE ATÉ 10MB/S. GRAVAÇÃO ATÉ 5 MB/S. SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98 OU SUPERIOR / MACOS 9.0 OU SUPERIOR / LINUX 2.4 OU SUPERIOR. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Multilaser	UN	10,00	35,80
1	117	3291	PILHA ALCALINA 1,5 V - TAMANHO AA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Fox	UN	120,00	7,90
1	118	3291	PILHA ALCALINA 1,5 V - TAMANHO AAA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Fox	UN	120,00	8,10

LUIZ MINIOLI NETTO EPP:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	84	2663	LIXEIRA PLASTICA 100 LITROS – COR BRANCA, COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA DA LIXEIRA.	Perfect	UN	25,00	192,57
1	85	2663	LIXEIRA PLASTICA 15 LITROS – COR BRANCA, COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA DA LIXEIRA.	Agraplast	UN	50,00	74,57

M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	18	3060	CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL, ESCRITA MACIA, PONTA MÉDIA BOLA EM TUNGSTÊNIO DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM , FABRICAÇÃO NACIONAL E COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, CORPO TRANSPARENTE EM BP-S. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	BIC	CX	30,00	50,70
1	46	83	ETIQUETA AUTO ADESIVA - 12,7MM X 44,45MM, COR BRANCA, DEVEM VIR DISTRIBUÍDAS EM UMA FOLHA DE FORMATO A4 EM QUATRO COLUNAS VERTICAIS DE 20 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 80 ETIQUETAS POR FOLHA, DEVE VIR EM CAIXA COM 10 FOLHAS.	Polifix	CX	40,00	31,20
1	47	83	ETIQUETA AUTO ADESIVA - 55,8 X 99,0MM, COR BRANCA, FORMATO DA FOLHA A4, COMPOSIÇÃO PAPEL COM ADESIVO AQUOSO, CAIXA COM 100 FOLHAS, CONTENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA.	Polifix	CX	10,00	31,20
1	49	80	FITA ADESIVA - 12X10 COLORIDA FILME DE POLIPROPILENO BI- RIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.	Eurocel	PC	30,00	7,25
1	50	80	FITA ADESIVA - 12X30M TRANSPARENTE , EMBALAGEM COM 10 ROLOS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.	Eurocel	PC	30,00	16,65
1	51	80	FITA ADESIVA - 20X30M TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 10 ROLOS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.	Eurocel	PC	30,00	24,00
1	52	80	FITA ADESIVA - LARGA 48X50 TRANSPARENTE FOLME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO, EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.	Eurocel	PC	30,00	22,50
1	53	80	FITA ADESIVA - ZEBRADA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA NAS CORES AMARELA E PRETA INTERCALADAS, 50MMX30M.	Eurocel	ROL	15,00	27,45
1	54	80	FITA ADESIVA - ZEBRADA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA NAS CORES AMARELA E PRETA INTERCALADAS, 70MMX100M.	Eurocel	ROL	15,00	55,35
1	55	5261	FITA ADESIVA DUPLA FACE - MEDIDA: 19MM X 30M, COM ALTO PODER DE ADESÃO. EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.	Eurocel	PC	50,00	22,65
1	56	85	FITA CREPE - 25MM X 50M BRANCA ESPECIFICAÇÃO: PROPRIO P/ TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS, FIXAÇÕES, PROTECAO ENFAIXAMENTOS, EMENDAS E REFORCOS. COMPOSICAO: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTETICAS.EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.	Eurocel	PC	30,00	42,00
1	57	2879	FITILHOS PARA PRESENTE - COR BRANCA 150M EMBALAGEM C/ 10 ROLOS.	Nizuri	PC	5,00	25,98
1	58	2879	FITILHOS PARA PRESENTE – CORES DIVERSAS 150M, EMBALAGEM C/ 10 ROLOS.	Nizuri	PC	5,00	25,98
1	73	2343	GRAMPEADOR PROFISSIONAL – METALICO PARA ATÉ 100 FOLHAS (75 G/M²), COM PROFUNDIDADE DE ENTRADA DO PAPEL DE ATÉ 70 MM E AJUSTE DE PROFUNDIDADE. COMPRIMENTO: 28 CM. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 30 FOLHAS COM GRAMPO 23/6, 50 FOLHAS COM GRAMPO 23/8; 70 FOLHAS COM GRAMPO 23/10 E 100 FOLHAS COM GRAMPO 23/13.A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Classe	UN	5,00	79,70
1	75	1803	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 26/6 GALVANIZADO FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M²) OU DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE CADA GRAMPEADOR, VERIFICANDO SEMPRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO MESMO; COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER 5000 UNIDADES COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	BRW	EMB	100,00	7,70
1	105	103	PAPEL SULFITE A3 - BRANCO 100% ALCALINO, MEDIDA 297X420, GRAMATURA 75G/M2, SELO DO INMETRO – INDUSTRIA BRASILEIRA. RESMA DE 500 FOLHAS.	Chamex	PC	5,00	37,90

MADALENA BERTON PEDRON EIRELI ME:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	10	74	BOBINA PARA FAX 216MM X 30M.	LC	UN	5,00	9,29
1	12	3372	CAIXA ARQUIVO - COM PASTAS SUSPENSAS EM PLÁSTICO PP CORRUGADO PARA ARQUIVAR E ORGANIZAR DOCUMENTOS. DEVE SER EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. DEVE POSSUIR TAMPA PARA EVITAR O ACÚMULO DE POEIRA. DEVE POSSUIR DIMENSÃO	Polycart	UN.	20,00	151,24

			APROXIMADA DE 390X260X265 MM.				
1	21	2349	CANUDINHO - PACOTE DE CANUDINHO COM 80 UNIDADES / PACOTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Regina Festas	PC	20,00	5,13
1	24	2332	CLIPES Nº.2 - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA C/ 100, ARAME GALVANIZADO.	Bacchi	CX	200,00	4,97
1	25	2332	CLIPES Nº.4 - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA C/ 50, ARAME GALVANIZADO.	Master Clips	CX	200,00	4,96
1	26	2332	CLIPES Nº.8 - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA C/ 25, ARAME GALVANIZADO.	Master Clips	CX	40,00	5,47
1	27	97	CLIPES 2/0 PARA PAPEL - COM CAPA COLORIDA - CORES DIVERSAS - GALVANIZADO, PRÁTICO E RESISTENTE - CAIXA C/ 100, ARAME GALVANIZADO, FABRICAÇÃO BRASILEIRA, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE DO PRODUTO E FABRICANTE, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Bacchi	CX	200,00	4,02
1	28	98	CLIPES 4/0 PARA PAPEL - COM CAPA COLORIDA - CORES DIVERSAS - GALVANIZADO, PRÁTICO E RESISTENTE - CAIXA C/ 100, ARAME GALVANIZADO, FABRICAÇÃO BRASILEIRA, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE DO PRODUTO E FABRICANTE, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Bacchi	CX	200,00	4,49
1	29	5007	CLIPES 6/0 PARA PAPEL - COM CAPA COLORIDA - CORES DIVERSAS - GALVANIZADO, PRÁTICO E RESISTENTE - CAIXA C/ 50, ARAME GALVANIZADO, FABRICAÇÃO BRASILEIRA, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE DO PRODUTO E FABRICANTE, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Bacchi	CX	200,00	5,24
1	37	5015	COLA PARA ISOPOR E E.V.A. - 90GRS, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRODUTO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	Koala	UN	500,00	3,96
1	59	2880	FOLHA DE PAPEL CAMURÇA - NA COR QUE A SECRETARIA SOLICITAR 40 X 60CM EMBALAGEM C/ 25 FOLHAS.	VMP	PC	10,00	22,14
1	60	2881	FOLHA DE PAPEL CARTÃO - NA COR QUE A SECRETARIA SOLICITAR 50X70CM 240G EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	VMP	PC	10,00	19,76
1	61	1605	FOLHA DE PAPEL CARTAZ - NA COR QUE A SECRETARIA SOLICITAR 50X70CM 240G EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	VMP	PC	10,00	19,83
1	63	1795	FOLHA DE PAPEL MICRO-ONDULADO AMARELO - TAMANHO: 50 X 80CM EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES .	VMP	PC	10,00	22,69
1	69	2343	GRAMPEADOR - CAPAIDADE DE 20 A 40 FOLHAS 75 GRAMAS;PARA GRAMPO 26/6 E 26/8 BASE DE APOIO APRO X.20 CM X APROX.9 CM DE ALTURA – INDUSTRIA BRASILEIRA CONFORME NORMAS DA ABNT E INMETRO PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 60MM;BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES; 5 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE. ALTA QUALIDADE.	CIS	UN	30,00	46,29
1	70	2343	GRAMPEADOR - COM CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO, 23/6 - 30 FOLHAS, 23/8 – 50 FOLHAS, 23/10 - 70 FOLHAS, 23/13 – 100 FOLHAS.	Lyke	UN	5,00	59,79
1	88	5449	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - RECARREGÁVEL AZUL: PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICO 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS.	BRW	UN	7,00	5,38
1	89	5449	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - RECARREGÁVEL PRETO: PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICO 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS.	BRW	UN	7,00	5,49
1	90	5449	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - RECARREGÁVEL VERDE: PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICO 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS.	BRW	UN	7,00	5,44
1	91	5449	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - RECARREGÁVEL VERMELHO: PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICO 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS.	BRW	UN	7,00	5,44
1	103	3066	PAPEL PARA PRESENTE - ESTAMPADO 50 X 60 SORTIDOS PACOTE COM 20 FOLHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	VMP	PC	30,00	35,40
1	104	103	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - 100% ALCALINO, MEDIDA 210X 297, GRAMATURA 75G/M2,CERTIFICACAO: CERFLOR E SELO DO INMETRO. CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	HP	CX	50,00	188,51
1	109	2888	PASTA SANFONA MEDIA A4 - 12 DIVISOES AZ PARA ARQUIVOS E DOCUMENTOS, FECHAMENTO COM ELÁSTICOS, ACOMPANHA MINI ETIQUETAS EM PAPEL CARTÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO, 250X350MM, 0,31KG DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	Polibras	UN	100,00	28,49
1	114	2352	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - COM 2 FUROS - MARGEM DE 6 MM - FURA ATÉ 60 FOLHAS - ESPAÇO ENTRE FUROS 80 MM - DIMENSÕES: 240X115X112MM – GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Lyke	UN	10,00	54,37
1	124	2354	PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE – IDEAL PARA ENCAPAR CADERNOS E LIVROS, FEITO DE MATERIAL LISO E RESISTENTE(POLIPROPILENO) DIMENSÕES : 45CM X 2MT CADA ROLO, PACOTE COM 5 ROLOS, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E PRODUTO.	DAC	PC	5,00	15,49
1	125	2354	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - 220X307X0,05 - A4 - ESPECIFICAÇÕES: FILME PARA PLASTIFICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS PLASTIFICADORAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ÁGUA, 125 MICRAS, ADAPTÁVEL EM QUALQUER MÁQUINA, RESISTENTE AO CALOR, PROTEÇÃO UV, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 100 LÂMINAS, DIMENSÕES 220X307MM. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	Mare	PC	3,00	76,89
1	126	5014	PORTA CLIPES - EM POLIESTIRENO COR FUMÊ COM TIRA MAGNÉTICA NA BORDA DO RECIPIENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DOS CLIPS. ALTA QUALIDADE E DESIGN MODERNO DIMENSÕES 50 X 50 X 75 MM.	Acrimet	UN	30,00	9,09
1	128	82	RECADO AUTO ADESIVA - CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 1 BLOCO MEDINDO NO MÍNIMO 76 X 102 MM CONTENDO NO MÍNIMO 90 FOLHAS, COM CERTIFICADO PELO SFI (CHAIN OF CUSTODY CERTIFIED). REPOSICIONÁVEL,COLA E DESCOLA COM FACILIDADE SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE É APLICADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	BRW	PC	150,00	8,24
1	129	82	RECADO AUTO ADESIVA - CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 4 BLOCO DE CORES DIFERENTES MEDINDO NO MÍNIMO 34,9 X 47,9 MM CONTENDO 100 FOLHAS CADA, COM CERTIFICADO PELO SFI (CHAIN OF CUSTODY CERTIFIED). REPOSICIONÁVEL,COLA E DESCOLA COM FACILIDADE SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE É APLICADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Lyke	PC	100,00	14,65
1	130	82	RECADO AUTO ADESIVA - CORES DIVERSAS NEON EMBALAGEM COM 5 BLOCO DE CORES DIFERENTES MEDINDO NO MÍNIMO 76 X 76 MM CONTENDO 100 FOLHAS CADA, COM CERTIFICADO PELO SFI (CHAIN OF CUSTODY CERTIFIED). REPOSICIONÁVEL,COLA E DESCOLA COM FACILIDADE SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE É APLICADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	BRW	EMB	50,00	25,00

SOLO COMERCIAL EIRELI.:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	2	2667	AGENDA - ANOTAÇÃO COM 168 FOLHAS, TAMANHO 145MMX210MM, CAPA/CONTRACAPA PAPELÃO E PAPEL COUCHE, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 60G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE E COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	São Domingos	UN	15,00	30,80
1	4	1766	BALÃO N° 7 - NA COR QUE A SECRETARIA SOLICITAR, EM MATERIAL LÁTEX ARMAZENADO EM PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	São Roque	PC	100,00	9,40
1	5	1766	BALÃO N° 9 - NA COR QUE A SECRETARIA SOLICITAR, EM MATERIAL LÁTEX ARMAZENADO EM PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	São Roque	PC	100,00	13,60

1	6	2325	BARBANTE - 100 ALGODÃO, CHAMADO CRU, ACOMODADO EM ROLO COM 700 G (SETECENTAS GRAMAS) DO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Corbatex	UN	15,00	13,05
1	7	3058	BATERIA - DE LITHIUM DE 3V, CR 2025, FORMATO CIRCULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	Elgin	UN	70,00	5,99
1	8	3058	BATERIA - DE LITHIUM DE 3V, CR 2032, FORMATO CIRCULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	Elgin	UN	70,00	5,99
1	13	3372	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA – EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60X40X40CM. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Plasutil	UN.	20,00	93,75
1	15	2858	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA – TRIPLA VERTICAL NÃO ARTICULÁVEL NAS CORES FUME OU CRISTAL, INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS. TAMANHO OFÍCIO. PROPORCIONA ARQUIVAMENTO RÁPIDO DE FORMA VERTICAL, ENCAIXE PARA INSERÇÃO DE NOVOS MÓDULOS E INTERCALAÇÃO DE CORES . PESO 0,913KG. DIMENSÕES 410X270X185MM. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Waleu	UN	30,00	55,24
1	16	78	CALCULADORA 12 DIGITOS – DEVE CONTER PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONAMENTO COM ENERGIA SOLAR E BATERIA, QUANDO A ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE É BOA, A CÉLULA SOLAR DEVE ATUA SIMULTANEAMENTE COM A BATERIA REDUZINDO SEU CONSUMO DE ENERGIA, PROLONGADO ASSIM SUA VIDA ÚTIL. TAMANHO: 12,5X10X1,5CM. PESO 130G E GARANTIA DE 3 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Elgin	UN	20,00	21,30
1	17	3060	CANETA - ESFEROGRAFICA COR AZUL, ESCRITA MACIA, PONTA FINA BOLA EM TUNGSTÊNIO DE 0,8 MM, CORPO TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	BIC	CX	30,00	44,10
1	19	3060	CANETA - ESFEROGRAFICA COR PRETA, ESCRITA MACIA, PONTA FINA BOLA EM TUNGSTÊNIO DE 0,8 MM, CORPO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	BIC	UN	30,00	44,10
1	20	141	CANETA MARCA TEXTO - NA COR QUE A SECRETARIA SOLICITAR, FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, FEITA DE RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE D AGUA, CORANTES E ADITIVOS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OPRODUTO E FABRICANTE.	BRW	CX	15,00	21,10
1	22	1776	CARTOLINA - NA COR QUE A SECRETARIA SOLICITAR 180G - 50X66 – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Jandaia	PC	10,00	87,80
1	23	132	CD GRAVAVEL - 80 MIN 700MB 12 X. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Elgin	PC	1,00	125,45
1	30	2278	CLIPES 8/0 PARA PAPEL - COM CAPA COLORIDA - CORES DIVERSAS - GALVANIZADO, PRÁTICO E RESISTENTE - CAIXA C/ 25, ARAME GALVANIZADO, FABRICAÇÃO BRASILEIRA, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE DO PRODUTO E FABRICANTE, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Bacchi	CX	40,00	4,58
1	31	1778	COLA BASTÃO 40 GRAMAS – PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DEVE CONTER 90% DOS INGREDIENTES RENOVÁVEIS NO TOTAL DA MASSA (INCLUINDO ÁGUA): AUSÊNCIA DE PVP OU PVA (COMPONENTS A BASE DE PETRÓLEO), LIVRE DE SOLVENTES. O SISTEMA DE FECHAMENTO DA TAMPA+TUBO DEVE MANTER A COLA FRESCA POR MAIS TEMPO AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO PRODUTO E REDUZINDO O DESPERDÍCIO. DEVE SER LAVÁVEL A 30°C..EMBALAGEM COM 5 UNIDADES CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.	Acrilex	CX	20,00	45,93
1	32	1781	COLA COLORIDA - COM GLITER, FRASCO COM 23 G CADA. CAIXA COM 06 CORES DIVERSAS: DEVE POSSUIR BICO APLICADOR.COMPOSTA DE MATERIAL NÃO TÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.	Acrilex	CX	30,00	11,90
1	33	1781	COLA COLORIDA - FRASCO COM 23G CADA. CAIXA COM 06 CORES DIVERSAS: DEVE POSSUIR BICO APLICADOR.COMPOSTA DE MATERIAL NAO TÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.	Acrilex	CX	30,00	10,48
1	34	2280	COLA INSTANTÂNEA - EMBALAGEM COM 20 G - IDEAL PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL. PLASTICO - INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Acrilex	UN	30,00	13,13
1	35	2280	COLA INSTANTÂNEA - EMBALAGEM COM 3 G - IDEAL PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL. PLASTICO - INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Super Bonder	UN	30,00	4,50
1	38	3885	DISPENSER DE CLIPS MAGNÉTICO - MAGNÉTICO, LXAXP: 4,5X7,5X4,5 CM.	Acrimet	UN	30,00	17,10
1	41	1784	ENVELOPE EM PAPEL BRANCO - MEDIDAS: 21 CM X 30 CM.	Foroni	UN	2.000,00	0,27
1	42	1784	ENVELOPE EM PAPEL BRANCO - MEDIDAS: 23 CM X 25 CM.	Foroni	UN	2.000,00	0,23
1	43	1784	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT - MEDIDAS: 31 CM X 41 CM.	Foroni	UN	2.000,00	0,32
1	44	1784	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT - MEDIDAS: 36CM X 47 CM.	Foroni	UN	2.000,00	0,52
1	45	2075	ESTILETE COM LAMINA LARGA - DE 18MM, EM ACO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA, CORPO EM PVC, REGULAGEM DA LAMINA COM TRAVA AUTOMÁTICA, TAMANHO 15CM. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	BRW	UN	40,00	3,48
1	48	92	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPÁTULA, EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA, NIQUELADO, TAMANHO: 15 X 2CM - DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	Bacchi	UN	40,00	3,20
1	62	2883	FOLHA DE PAPEL LAMINADO - NA COR QUE A SECRETARIA SOLICITAR TAMANHO: 45 X 59 EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES.	VMP	PC	10,00	34,30
1	65	2891	FOLHA DE PAPEL VERGE A4 - BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	Filiperson	PC	8,00	12,78
1	66	2891	FOLHA DE PAPEL VERGE A4 - PALHA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	Filiperson	PC	4,00	14,05
1	67	2891	FOLHA DE PAPEL VERGE A4 - TURMALINA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	Filiperson	PC	4,00	13,40
1	68	2327	FOLHA EVA - NA COR QUE A SECRETARIA SOLICITAR 60X40 CM FINA COM ESPESSURA DE 2MM EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	BRW	PC	100,00	27,75
1	71	2343	GRAMPEADOR DE MESA - DEVE PERMITIR TRÊS TIPOS DE GRAMPEAMENTO: PERMANENTE, ABERTO OU ALFINETADO E CRAVADO; PROFUNDIDADE DE ENTRADA DO PAPEL DE 60 MM; PRODUTO COM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIMENTO PLÁSTICO BRILHANTE DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA DE CARGA SUPERIOR ; COMPRIMENTO: 14 CM; PESO: 250 G; QUANTIDADE MÁXIMA DE FOLHAS (75 G/M2): 30 FOLHAS; A QUANTIDADE E O TIPO DE GRAMPO UTILIZÁVEL: 100 GRAMPOS DO TIPO 24/6 OU 150 GRAMPOS DO 26/6; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INTRODUÇÃO DE PAPEL, NESTE CASO, 60 MM; 10 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	CIS	UN	30,00	59,80
1	72	2343	GRAMPEADOR DE PAREDE EM METAL - COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO UTILIZA GRAMPOS. GRAMPEADOR MANUAL 4 À 8MM 106, APLICAÇÕES: TAPEÇARIA, FIXAÇÃO FORROS, TELAS (MOSQUITEIROS), FIXAÇÃO CARTAZES, SERIGRAFIA, MARCENARIA, ETC...UTILIZA GRAMPOS: 106/4, 106/6 E 106/8. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRODUTO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CIS	UN	2,00	74,95
1	74	1803	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 106/8 GALVANIZADO FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS. UTILIZADO PARA TRABALHOS EM TAPEÇARIA, ESTOFADOS, MONTAGEM DE CENÁRIOS, DECORAÇÕES, SERIGRAFIA, ARTESANADTO, TELA DE PINTURA, VERIFICANDO SEMPRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO MESMO; COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI- FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER 2500UNIDADES COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	BRW	EMB	10,00	11,90
1	76	1803	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 26/8 NÃO GALVANIZADO FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 40 FOLHAS (PAPEL 75 G/M²) OU DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE CADA GRAMPEADOR, VERIFICANDO	BRW	EMB	10,00	8,27

			SEMPRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO MESMO; COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER 5000 UNIDADES COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.				
1	77	1802	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO - 80MM PARA 200 FOLHAS 75GR GRAMPO PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, MEDIDAS 19,5 X 7 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	Bacchi	PC	10,00	11,75
1	78	1802	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO ESTENDIDO - 300X9X112MM PARA 600 FOLHAS 75GR GRAMPO PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, MEDIDAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	Dello	PC	1,00	16,72
1	79	3055	LANTEJOLA - METALIZADA 6 MM, CORES DIVERSAS PACOTE COM 100 GRAMAS CADA.	Lantecor	PC	10,00	14,37
1	80	69	LAPIS PRETO Nº2 - ESPECIFICAÇÃO: 1ª LINHA - GRAFITE 02, MINA RESISTENTE, TAMANHO STANDARD, COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM 144 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Labra	CX	5,00	80,85
1	81	494	LAPIS DE COR - GRANDE, CAIXA PERSONALIZADA COM 12 CORES - LÁPIS DE COR PARA USO ESCOLAR INTEIRO. MEDIDA MÍNIMA 17 CM DE COMPRIMENTO, APONTADOS. CAIXA COM 12 LÁPIS SEXTAVADOS COMPOSTO POR MADEIRA , MINA COLORIDA , MINA CARBONO BORRACHA PLÁSTICA. MINA COM 3MM DE ESPESSURA CORES VIVAS, INTENSAS , MACIA E FÁCIL DE APONTAR. A MARCA DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO JUNTAMENTE COM O MODELO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRA , IN71.	Labra	CX	30,00	12,55
1	82	5010	LIVRO ATA - CAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDA E PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO, CONTENDO 100(CEM) FOLHAS, TODAS NUMERADAS, TRACEJADA EM COR PRETA, EMBALADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE E COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	São Domingos	UN	20,00	11,55
1	83	2259	LIVRO PROTOCOLO - COM CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO CONTENDO 50 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS COM DIMENSÃO DE 155X220 MM PODENDO VARIAR + OU - 10% DA DIMENSÃO.	São Domingos	UN	25,00	12,25
1	86	2663	LIXEIRA PLASTICA 50 LITROS – COR BRANCA, COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA DA LIXEIRA.	JSN	UN	25,00	127,49
1	87	2663	LIXEIRA PLÁSTICA - PARA ESCRITÓRIO, 10 LITROS, COR PRETA.	JSN	UN	50,00	32,93
1	93	1884	ORGANIZADOR DE MESA – ORGANIZADOR DE MESA FUMÊ PORTA LÁPIS/ CLIPS/ LEMBRETE DE PAPEL BRANCO COR:FUMÊ; DIMENSÕES;232 X 79 X 90. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Waleu	UN	50,00	18,40
1	94	5250	PALITO DE CHURRASCO 18 CM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Palitex	PC	15,00	5,36
1	95	1813	PALITO PICOLE - PONTA ARREDONDADA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Theoto	PC	15,00	4,85
1	96	1768	PAPEL BOBINA - KRAFT/MIX 60 GR X 60 CM.	MGM	UN	5,00	75,30
1	98	1796	PAPEL CONTACTO ROLO - COR BRANCO.	Polifix	ROL	6,00	50,25
1	99	1796	PAPEL CONTACTO ROLO - COR PRETO.	Polifix	ROL	6,00	50,20
1	100	5012	PAPEL COUCHÊ - COM BRILHO GRAMATURA 120G NO FORMATO A4 (210X297) CAIXA COM 50 FOLHAS.	Filiperson	CX	10,00	29,40
1	101	3400	PAPEL CRIATIVO - DUPLA-FACE ESCOLAR 08 CORES TAMANHO A-4 210MM X 297MM GRAMATURA 120GRS - PT COM 24 FOLHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Filiperson	PC	20,00	16,99
1	102	5512	PAPEL KRAFT - 80G, 60CM X 100M.	Mgm	BOB	5,00	92,80
1	106	109	PASTA ABA ELASTICO - OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP). ESPESSURA 0,35MM. TEXTURA: SUPER LINE. COR: TRANSPARENTE. DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 235 LARGURA X 350 ALTURA MM. PESO DA PASTA 0,07 KG. EMBALAGEM COM OS DADOS DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Polibras	UN	200,00	5,02
1	107	106	PASTA AZ OFÍCIO - LOMBO LARGO – PRETA - COM MECANISMO NIQUELADA - DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM - GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO -INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Frama	UN	150,00	12,60
1	110	105	PASTA SUSPENSA - EM CARTÃO KRAFT, HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, TAMANHO 36 X 24CM COM 50 UNIDADES EMBALAGEM COM OS DADOS DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ICL	CX	8,00	106,45
1	113	1816	PERCEVEJO - FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	BRW	CX	20,00	2,64
1	115	2352	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO – COM 2 FUROS - MARGEM DE 6 MM - FURA ATÉ 20 FOLHAS - ESPAÇO ENTRE FUROS 80 MM - DIMENSÕES: 122X100X56 – GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO – INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CIS	UN	30,00	18,90
1	116	2352	PERFURADOR DE PAPEL - METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 12 FOLHAS DE 75G/M2, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIAMETRO DO FURO: 6MM. DISTANCIA DOS FUROS: 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO, TAMANHO 104 X 57 X 37MM.	BRW	UN	5,00	12,20
1	119	3291	PILHA ALCALINA C - 1,5 V; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Elgin	UN	70,00	10,10
1	120	1607	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE - NA COR QUE A SECRETARIA SOLICITAR, CAIXA COM 12 UNIDADES. PONTA CHANFRADA 4,5MM. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	BRW	CX	8,00	25,95
1	121	5013	PINTURA A DEDO - PODE SER APLICADA COM O DEDO, PINCEL OU ESPONJA, SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA, NÃO É TÓXICA E SUAS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES DE 30ML CADA. COM SELO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	Acrilex	CX	25,00	12,99
1	122	3882	PLACA ISOPOR - 20MM FOLHA 50X100.	Stiroville	UN	100,00	6,55
1	123	3882	PLACA ISOPOR - 50MM FOLHA 50X100.	Stiroville	UN	100,00	11,70
1	127	119	PRANCHETA EM POLIESTIRENO - CRISTAL, COM PEGADOR EM POLIESTIRENO, FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES 3 X 240 X 340, PESO 286G COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Waleu	UN	20,00	15,04
1	131	2530	RÉGUA - EM POLIESTIRENO 30 CM EM CRISTAL COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVE CONTER AS INFORMACOES DO PRODUTO.	Waleu	UN	30,00	2,85
1	132	130	SACO PLÁSTICO - PE 4 FUROS 0,15MM - (240 X 320MM) FORMATO OFICIO . EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	DAC	PC	10,00	13,70
1	133	2357	TECIDO TNT - NA COR QUE A SECRETARIA SOLICITAR, GRAMATURA 40G, LISO, LARGURA 1,40M, PACOTE COM 50M.	Santa Fé	PC	10,00	92,75
1	134	2360	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL - SEM PONTA, 12,3CM E LAMINA 1,3 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO EMBORRACHADO RESISTENTE, DUAS CORES, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO NA COR DO CABO EM FORMATO ESTRELA. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES CAPA DE PROTEÇÃO NA LAMINA COM ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, LAMINA CONTENDO MARCA, ESCRITA AÇO INOX, ORIGEM DE FABRICAÇÃO.	CIS	UN	20,00	7,25
1	135	2360	TESOURA PROFISSIONAL GRANDE – USO GERAL - 1ª LINHA LÂMINA EM AÇO INOX 8. CABO EM POLIPROPILENO. C:275MM X L:100MM TAMANHO:18MM.	BRW	UN	40,00	13,60

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua primeira publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 80/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O **pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue/executada, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da empresa a ser contratada. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos devidamente atestada pela Secretaria Municipal competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para os produtos a serem fornecidos as demais Secretarias Municipais	Para os produtos a serem fornecidos ao Fundo Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA AV. BRASIL, 665 - BALSA NOVA. – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE BALSA NOVA AV. BRASIL, 665 - BALSA NOVA. – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTO

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a proponente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O **prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;**
b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal competente no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso o contratado não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da contratada, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da contratada;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da contratada a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

Condições específicas:
a) Somente serão aceitos o fornecimento somente de produto novo, não recondicionado e seguindo especificações originais do fabricante;
b) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado na Licitação;
c) A nota fiscal apresentada pela contratada, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à contratada;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital.
c) O fornecimento deverá ser procedido nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 80/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 80/2017 e as propostas da **CONTRATADA classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO. MUNIC. DE SAÚDE
Contratante

SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
Contratante

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME
Contratada

LUIZ MINIOLI NETTO EPP
Contratada

M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA
Contratada

MADALENA BERTON PEDRON EIRELI ME
Contratada

SOLO COMERCIAL EIRELI
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1B006571

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão 54/2018
b) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E USO DOMÉSTICO.

FORNECEDOR: ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA- ME - CNPJ: 24.373.478/0001-25
Valor Total do Fornecedor: 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
93	PAPEL TOALHA FARDO COM 1000 FOLHAS 21 X 23 CM	SAMUEL 21X23 CM	UNID	2000	R$14,19	R$28.380,00

FORNECEDOR: CASA DE CARNES GUERRA COSTA LTDA-ME - CNPJ: 08.887.444/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 54.230,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 54.230,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AGUA SANITARIA 1 LT	da ilha	LT	3000	R$2,59	R$7.770,00
50	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL 112 MM X 62 MM X 23 MM	beta banho	UNID	300	R$2,62	R$786,00
66	INSETICIDA PARA FORMIGAS 10 GR	straik	UNID	100	R$9,49	R$949,00
67	INSETICIDA PIRETROIDE SE 25 30 ML	colari	UNID	100	R$17,83	R$1.783,00
89	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 30 CM COM 7,5 MT	termica	UNID	150	R$3,72	R$558,00
94	PEDRA SANITARIA 35 GR	alpes	UNID	1000	R$1,17	R$1.170,00
96	PLASTICO FILME 28 CM C/ 30 MTS	boreda	UNID	200	R$4,15	R$830,00
98	RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 60 CM	ana livia	UNID	800	R$12,15	R$9.720,00
99	RODO DE ESPUMA 40 CM COM CABO	arapongas	UNID	800	R$8,35	R$6.680,00
106	SABÃO GLICERINADO NEUTRO PACOTE COM 5 UNDADES DE 200 =1KG.COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, COADJUVANTE, GLICERINA, COADJUVANTE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA YPÊ).	alpes	UNID	800	R$5,23	R$4.184,00
115	SACO DE PAPEL MONO PIPOCA 01 C/ 500 UNID	campo plastic	UNID	500	R$14,85	R$7.425,00
124	TOALHA PARA LIMPEZA 60 CM X 1,20	flabom	UNID	1500	R$8,25	R$12.375,00

FORNECEDOR: D.J. DE SOUZA SUPERMERCADO - ME - CNPJ: 06.864.200/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 64.999,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 64.999,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	AVENTAL DE TECIDO	ORIENT	UNID	100	R$7,22	R$722,00
10	BACIA REDONDA CANELADA 34 LITROS, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSÕES : 228X546MM, CAPACIDADE: 34L	MB	UNID	50	R$26,74	R$1.337,00
17	BOBINA - SACOS PLÁSTICOS MULTI USO PARA FREEZER, PICOTADO, CAPACIDADE 3KG, COMPOSIÇÃO:POLIETILENO, PRODUTO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. EMBALAGEM COM 500 UNDADES.	PROFREZZER	UNID	100	R$4,71	R$471,00
20	CAIXA DE ISOPOR TERMICA 12 LT RETANGULAR	ISOPOR	UNID	50	R$16,40	R$820,00
25	CANECAO DE ALUMINIO DE 6 LT	INGA	UNID	30	R$31,75	R$952,50
30	COADOR DE CAFÉ DE PANO EM ALGODÃO GRANDE	ORIENT	UNID	150	R$3,10	R$465,00
32	COPO DESCARTAVEL 180 ML AGUA EMBALAGEM COM 100 UNID	COPOLEV	UNID	5000	R$3,55	R$17.750,00
37	DETERGENTE MULTIUSO AMONIACAL 5 LITROS	AZULIM	UNID	200	R$28,99	R$5.798,00
46	ESCUMADEIRA EM NYLON. DIM.: 307X103X50 MM (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PLASÚTIL)	CATUAI	UNID	50	R$9,35	R$467,50
52	FILTRO DE CAFÉ PAPEL 103	MELITA	UNID	600	R$3,60	R$2.160,00
55	FRALDA DESCATAVEL TAMANHO M C/ 32	MILI	UNID	150	R$24,14	R$3.621,00

56	FRALDA DESCARTAVEL P C/36 UNID	MILI	UNID	150	R$25,20	R$3.780,00
73	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 50 LT	INPLAST	UNID	50	R$89,60	R$4.480,00
76	MULTI USO 550 ML	Q BOA	UNID	3000	R$4,30	R$12.900,00
79	PA P/ LIXO METAL INOX COM CABO CURTO	DOURADO	UNID	100	R$7,40	R$740,00
95	PEGADOR DE MACARRÃO DE NYLON	CATUAI	UNID	30	R$4,35	R$130,50
104	RODO PARA PIA COM ESTRUTURA E CABO EM ALUMÍNIO POLIDO PARA REFIL, RESISTENTE , COM REFIL DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL COM ÓTIMA ADERÊNCIA, DE FÁCIL TROCA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO, BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA.	MB	UNID	50	R$6,70	R$335,00
120	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	ASSOLAN	UNID	600	R$4,65	R$2.790,00
125	VASSOURA DE PALHA COM CABO	DOURADO	UNID	400	R$13,20	R$5.280,00

FORNECEDOR: G G DE SOUZA - EMBALAGENS -ME - CNPJ: 25.344.019/0001-86
Valor Total do Fornecedor: 28.423,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 28.423,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	BOBINAS DE SACO PARA FREZER 2 KG	SERT FREEZER	UNID	100	R$4,25	R$425,00
18	BOBINA - SACOS PLÁSTICOS MULTI USO PARA FREEZER, PICOTADO, CAPACIDADE 5KG, COMPOSIÇÃO:POLIETILENO, PRODUTO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. EMBALAGEM COM 100 UNDADES.	SERT FREEZER	UNID	150	R$5,19	R$778,50
87	PANO DE COPA ALGODÃO 46 CM X 65 CM	MULTI CLEAN	UNID	1000	R$4,64	R$4.640,00
88	PANO DE COPA ALGODÃO 70 CM X 90 CM	MULTICLEAN	UNID	1000	R$6,68	R$6.680,00
114	SACO DE LIXO DE 15 LT ROLO	SERT LIXO	UNID	1000	R$7,43	R$7.430,00
119	SACOS PARA LIMPEZA, EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, TRAMA FECHADA, MEDINDO NO MÍNIMO 0,55X0,85CM.	MULTI CLEAN	UNID	1000	R$8,47	R$8.470,00

FORNECEDOR: J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA - CNPJ: 12.706.470/0001-54
Valor Total do Fornecedor: 85.174,50 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 85.174,50 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2 º INPM	MUI BOM	UNID	1000	R$4,98	R$4.980,00
6	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LT	XODO	LT	1000	R$5,15	R$5.150,00
7	APARELHO DE BARBEAR COM FITA LUBRIFICANTE, ENVELOPE COM 2 UNIDADES	BIC	UNID	200	R$4,36	R$872,00
12	BALDE PRETO 12 LITROS	SANTANA	UNID	300	R$8,77	R$2.631,00
13	BALDE PRETO 20 LT	PLASNEW	UNID	200	R$11,92	R$2.384,00
15	BOBINA -SACOS PLASTICO MULTI USO PICOTADO 5 KG	MEGAMIL	UNID	200	R$6,68	R$1.336,00
23	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA	PLASUTIL	UNID	50	R$48,95	R$2.447,50
27	CERA LIQUIDA INCOLOR DE 750 ML.	BRY	UNID	200	R$7,69	R$1.538,00
28	CESTO TELADO EM PLASTICO 11 LT	SANTANA	UNID	50	R$21,80	R$1.090,00
34	CORTADOR DE UNHAS GRANDE INOX UNI	UNHEX	UNID	50	R$4,70	R$235,00
35	CREME DENTAL 90 GR	ICE FRESH	UNID	500	R$2,72	R$1.360,00
36	CREME DENTAL INFANTIL 50 GR	CONDOR	UNID	300	R$4,32	R$1.296,00
38	DESINFETANTE 2 LT	SUPER CLEAN	UNID	1200	R$4,15	R$4.980,00
39	DESINFETANTE AROMATIZANTE CONCENTRADO 140 ML	COALA	UNID	500	R$9,29	R$4.645,00
43	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS	CONDOR	UNID	300	R$3,78	R$1.134,00
47	ESPONJA ABRASIVA MULTI USO COM 4 UNID	ESFREBOM	UNID	750	R$3,40	R$2.550,00
48	ESPONJA DE AÇO INOX	ACO BRILHO	UNID	500	R$2,58	R$1.290,00

54	FRALDA DE TECIDO 70 X70 CM 100% ALGODÃO	CREMER	UNID	250	R$12,70	R$3.175,00
57	FRALDA DESCARTAVEL EG C/24 UNID	MILI	UNID	250	R$25,10	R$6.275,00
59	FRASCO EM PLASTICO COM TAMPA VALVULSPRAY PARA ALCOOL MINIMO 250 ML	SANTANA	UNID	300	R$5,30	R$1.590,00
62	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	TERMOLAR	UNID	50	R$31,10	R$1.555,00
70	LAMINA P/ APARELHO DE BARBEAR	WILKINSON	UNID	100	R$2,19	R$219,00
77	ODORIZANTE DE AMBIENTE EMBALAGEM DE 360ML/255G COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, SOLVENTE, VEÍCULO, ANTIOXIDANTE E PROPELENTES.	BOM AR	UNID	600	R$8,36	R$5.016,00
80	PA P/ LIXO METAL INOX COM CABO LONGO	LOCATELI	UNID	100	R$8,65	R$865,00
81	PALITO DE DENTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	UNID	500	R$0,56	R$280,00
92	PAPEL TOALHA BRANCO COM DOIS ROLOS	FOLHA LEV	PCT	1000	R$4,33	R$4.330,00
97	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	PRIMAVERA	UNID	250	R$1,14	R$285,00
107	SABONETE 90 GR	SOFT	Unidad	600	R$1,41	R$846,00
117	SACOLA PLASTICA BRANCA 38 X 48 CM PCT 1000 UNID	MASSUDA	UNID	100	R$75,25	R$7.525,00
118	SACOLA PLASTICA BRANCA 60/70 CM COM 1000 UNID	MASSUDA	PCT	50	R$180,00	R$9.000,00
123	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM NA COR BRANCA	FLABOM	UNID	150	R$7,70	R$1.155,00
126	VASSOURA NYLON COM CABO	JEITOSA	UNID	400	R$7,85	R$3.140,00

FORNECEDOR: LEO SUPERMERCADO LTDA ME - CNPJ: 84.816.750/0001-26
Valor Total do Fornecedor: 53.614,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quatorze reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 53.614,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quatorze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	CAIXA DE ISOPOR TERMICA 21 LT RETANGULAR	ISOTERM	UNID	50	R$22,73	R$1.136,50
31	CONDICIONADOR IMFANTIL 480 ML	TRALALA	UNID	200	R$11,37	R$2.274,00
33	COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UNID	COPOLEV	UNID	5000	R$1,88	R$9.400,00
40	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML PARA LAVAR LOUÇAS	MINUANO	UNID	6000	R$1,71	R$10.260,00
44	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE HIGIENICO	ARQPLAST	UNID	150	R$6,33	R$949,50
63	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 21 X 22 CM PACOTE COM 50	MILI	UNID	2000	R$1,19	R$2.380,00
68	ISQUEIRO A GAS GRANDE	BIC	UNID	150	R$3,96	R$594,00
78	PA P/ LIXO PLASTICO COM CABO CURTO	DOURADO	UNID	100	R$6,67	R$667,00
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA 5 LT	5 ESTRELA	UNID	30	R$119,20	R$3.576,00
105	SABÃO EM PO 1 KG	KLIP	UNID	1000	R$8,94	R$8.940,00
108	SABONETE INFANTIL CREMOSO 80 GR	123 BABY	UNID	800	R$1,52	R$1.216,00
109	SABONETE LÍQUIDO REFIL C/ 800 ML	BELL PLUS	Unidad	500	R$7,63	R$3.815,00
121	SHAMPO INFANTIL 480 ML	TRALALA	UNID	500	R$11,20	R$5.600,00
122	TOALHA DE BANHO MEDINDO 70 X 130 CM ALGODAO	ORIENTE	UNID	200	R$14,03	R$2.806,00

FORNECEDOR: REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP - CNPJ: 86.867.520/0001-11
Valor Total do Fornecedor: 73.710,90 (setenta e três mil, setecentos e dez reais e noventa centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 73.710,90 (setenta e três mil, setecentos e dez reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO DE COMPSIÇÃO TENSOATIVO NAO IONICO 2 LT	SUPER CLEAN	LT	600	R$7,77	R$4.662,00
9	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 80 LTS	JAGUAR	UNID	30	R$45,35	R$1.360,50
11	BACIA REDONDA GRADUADA 32,5L PLASTICO RESISTENTE,	JAGUAR	UNID	50	R$19,50	R$975,00

	DIMENSÕES: 198X546MM CAPACIDADE: 32,5L					
14	BANDEJA MAXI PARA CARNES, VERDURAS E LEGUMES. VOL.: 12,5 L. DIM.: 530 X 383 X 84 MM (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PLASÚTIL)	PLASUTIL	UNID	150	R$15,45	R$2.317,50
22	CAIXA ISOPOR TÉRMICA 100 LITROS C/ DRENO COMPOSIÇÃO DE 100% POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM MEDIDA 70,3CM X 48,4CM X 32,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). ESPESSURA: 4,9CM.	ISO TERM	UNID	50	R$89,50	R$4.475,00
24	CALDEIRAO DE ALUMINIO COM TAMPA E 2 ALÇAS DEALUMINIO 49 LT	PARANA	UNID	50	R$49,40	R$2.470,00
26	CAPACHO LISO FIBRA DE COCO RETANGULAR 0,60 X 1,20 M	KEP	UNID	20	R$11,90	R$238,00
29	CHALEIRA MEDIA 3 LT	RAMOS	LT	50	R$38,30	R$1.915,00
51	FACA PARA CARNE AÇO INOX 8 38 CM	TRAMONTINA	UNID	30	R$13,85	R$415,50
53	FOSFORO CAIXA COM 240 PALITOS LONGOS DE 5 CM	PARANA	UNID	400	R$3,08	R$1.232,00
60	GARRAFA PARA CAFÉ REVESTIDA EM AÇO/INOX, CAPACIDADE: 1 LITRO. COM ALÇA (PRESSÃO) (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TERMOLAR).	ALADIN	UNID	100	R$29,28	R$2.928,00
61	GARRAFA TERMCA AÇO INOX PRESSÃO 2,5 L	ALADIN	UNID	20	R$94,40	R$1.888,00
64	INSETICIDA DESTAMETRINA CE 25 20 ML	SBP	UNID	100	R$9,84	R$984,00
69	JOGO DE LENÇOL 190 X 90 CM 100 % ALGODÃO 1 FRONHA 50 X 70 CM	ORIENT	UNID	30	R$33,73	R$1.011,90
74	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 15 LT RETANGULAR	MB	UNID	30	R$28,20	R$846,00
75	MULTI USI C/ CLORO ATIVO 550 ML	VEJA	UNID	1000	R$8,18	R$8.180,00
83	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA 10 LT	RAMOS	UNID	30	R$147,40	R$4.422,00
84	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	ORIENT	UNID	25	R$8,42	R$210,50
91	PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 DE 60 MTS	KARINO	UNID	1000	R$4,29	R$4.290,00
101	RODO PARA AGUA COM ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA REFIL DE 40 CM	LOCATELI	UNID	100	R$19,65	R$1.965,00
110	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0 DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MÃOS, BOMBONA COM 2 LITROS.	YAMÁ	UNID	150	R$26,30	R$3.945,00
112	SACO DE LIXO 30 LITROS PRETO ROLO	ORIENT	Unidad	1000	R$7,61	R$7.610,00
113	SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO ROLO	ONICA	Unidad	1000	R$7,70	R$7.700,00
116	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO E PIGMENTO.	ORIENT	UNID	1000	R$7,67	R$7.670,00

FORNECEDOR: TUBARÃO LICITAÇOES EIRELI -EPP - CNPJ: 29.310.533/0001-51
Valor Total do Fornecedor: 67.055,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e cinco reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 67.055,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	ALCOOL 70% 1000ML	SOL	UNID	1500	R$6,60	R$9.900,00
19	Brilha alumínio 500 ml	PRIMISSIAS	Unidad	800	R$2,77	R$2.216,00
41	DISPENSER DE SABONETE OU ALCOOL GEL	BELL PLUS	UNID	100	R$48,70	R$4.870,00
42	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL PARA 2 OU 3 DOBRAS	BELL PLUS	UNID	30	R$53,20	R$1.596,00
49	ESPONJA DE LA DE AÇO 60 GR	ASSOLAN	UNID	3000	R$1,66	R$4.980,00
58	FRALDA DESCARTAVEL G C/26 UNID	MILI	UNID	250	R$25,08	R$6.270,00
65	INSETICIDA DE USO DOMESTICO AEROSOL A BASE DE AGUA 300 ML	INSECT FREE	UNID	400	R$9,16	R$3.664,00
72	FRASCOS PARA LIMPA VIDROS 500 ML	FACILE	UNID	500	R$4,90	R$2.450,00
85	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 12 LITROS COM 2 ALÇA EM BAQUELITE ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS E FECHAMENTO EXTERNO, PAREDES E TAMPAS MAIS ESPESSAS, OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TEMPO DE COZIMENTO REDUZIDO GERANDO MAIS ECONOMIA DE GÁS, CERTIFICADA PELO INMETRO, ALIVIADOR DE PRESSÃO SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE	NIGRO	UNID	10	R$574,50	R$5.745,00

	QUE O VAPOR POSSA SAIR PELAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE NECESSIDADE. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FULGOR).					
90	PAPEL HIGIENICO PARA MICROSCOPIO COM 4 UNIDADES	CISNE	UNID	250	R$4,10	R$1.025,00
100	RODO PARA AGUA COM ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA REFIL DE 1 MT	RODOS 2000	UNID	50	R$72,66	R$3.633,00
102	RODO PARA AGUA COM ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA REFIL DE 60 CM	RODOS 2000	UNID	150	R$24,38	R$3.657,00
103	RODO PARA AGUA COM ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA REFIL DE 80 CM	RODOS 2000	UNID	150	R$36,10	R$5.415,00
111	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 5 LITROS	SMELL	UNID	300	R$38,78	R$11.634,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 455.587,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil , quinhentos e oitenta e sete e quarenta)

Barbosa Ferraz, 23 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:31855D0C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Dispensa 16/2018
b) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE KITS DE SAÚDE BUCAL INFANTIL.

FORNECEDOR: FARMACIA MILENIO- EIRELI ME - CNPJ: 12.193.575/0001-57
Valor Total do Fornecedor: 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KITS DE SAÚDE BUCAL INFANTIL . 1-01 sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm, personalizada com as cores e brasão da Prefeitura; 2-01 escova infantil com cerdas macias em cores sortidas, com cabo mono angulado e apoio específico para o polegar, aumentando a empunhadura para facilitar a escovação. Cerdas em duas cores com 30 tufos, possui selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15,5cm, tamanho da cabeça 2,5x1,5. Vem embalada em saco plástico lacrado; 3-01 creme dental com flúor (concentração aprox. 1500pm de flúor) com aroma em embalagem plástica de 50 gramas;		KIT	2200	R$3,63	R$7.986,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 7.986,00 (sete mil , novecentos e oitenta e seis)

Barbosa Ferraz, 17 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:DC32E682

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Câmara Municipal de Barra do Jacaré				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2018	**Período: De Janeiro Até Junho**		**Data de Emissão: 23/07/2018**	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	830.000,00	830.000,00	344.458,30	344.458,30	344.458,30	485.541,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	650.000,00	650.000,00	297.689,41	297.689,41	297.689,41	352.310,59
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	46.768,89	46.768,89	46.768,89	133.231,11
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	116.651,00
INVESTIMENTOS	120.000,00	120.000,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	116.651,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	950.000,00	950.000,00	347.807,30	347.807,30	347.807,30	602.192,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	950.000,00	950.000,00	347.807,30	347.807,30	347.807,30	602.192,70
TOTAL (X) = (VIII + IX)	950.000,00	950.000,00	347.807,30	347.807,30	347.807,30	602.192,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f)= (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:94430375

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade gestora: Câmara Municipal de Barra do Jacaré					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2018			Período: De Janeiro Até Junho	Data de Emissão: 23/07/2018	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	347.807,30	689.905,19
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	347.807,30	689.905,19
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	474.998,00	879.600,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	189.694,81
Recebimentos Extraorçamentários (III)	57.573,32	107.123,34	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	57.573,32	107.123,34
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	127.190,70	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	127.190,70	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	532.571,32	986.723,34	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	532.571,32	986.723,34

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EB6E1E63

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
BALANÇO PATRIMONIA

BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício 2018		
Período: De Janeiro Até Junho			
Câmara Municipal de Barra do Jacaré			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		127.190,70	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		127.190,70	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		127.190,70	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		85.920,98	82.571,98
IMOBILIZADO		85.920,98	82.571,98
BENS MÓVEIS		85.920,98	82.571,98
TOTAL		213.111,68	82.571,98
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		213.111,68	82.571,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO		130.539,70	14.298,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		82.571,98	68.273,98
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		213.111,68	82.571,98
TOTAL		213.111,68	82.571,98

ATIVO FINANCEIRO	127.190,70	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	85.920,98	82.571,98	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				213.111,68	82.571,98
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	127.190,70	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	127.190,70	0,00
Notas Explicativas		
-		

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FE6BC039

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2018 PERÍODO(MÊS):JUNHO DATA EMISSÃO:23/07/2018			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA		**474.998,00**	**879.600,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			

JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		474.998,00	879.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃOPATRIMONIAL DIMINUTIVA		**344.458,30**	**865.302,00**
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		246.697,13	459.214,45
ENCARGOS PATRONAIS		50.992,28	98.786,15
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	13.879,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.739,18	8.123,11
SERVIÇOS		44.029,71	95.603,89
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	189.694,81
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		130.539,70	14.298,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.349,00	14.298,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			

-

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:AF1036CB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2018 À 12/2018									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	122.497,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.497,29	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	122.497,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.497,29	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	122.497,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.497,29	0,00	0,00

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:137CE284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.466.641,00	19.970.311,55	2.633.255,65	8.177.804,95	11.792.506,60	2.629.951,87	6.674.856,54	13.295.455,01	6.323.058,80
DESPESAS CORRENTES	15.385.786,00	16.517.922,73	2.258.047,91	7.669.421,65	8.848.501,08	2.462.693,57	6.453.619,56	10.064.303,17	6.222.364,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.004.840,11	8.366.506,04	1.187.533,97	3.437.253,18	4.929.252,86	1.187.533,97	3.437.253,18	4.929.252,86	3.343.513,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	11.000,00	11.000,00	1.806,39	5.353,96	5.646,04	1.806,39	5.353,96	5.646,04	5.353,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.369.945,89	8.140.416,69	1.068.707,55	4.226.814,51	3.913.602,18	1.273.353,21	3.011.012,42	5.129.404,27	2.873.496,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.905.855,00	3.277.388,82	375.207,74	508.383,30	2.769.005,52	167.258,30	221.236,98	3.056.151,84	100.694,70
INVESTIMENTOS	1.823.255,00	3.194.788,82	373.113,62	432.100,94	2.762.687,88	152.079,62	175.700,94	3.019.087,88	61.700,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	82.600,00	82.600,00	2.094,12	76.282,36	6.317,64	15.178,68	45.536,04	37.063,96	38.993,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.466.641,00	19.970.311,55	2.633.255,65	8.177.804,95	11.792.506,60	2.629.951,87	6.674.856,54	13.295.455,01	6.323.058,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.466.641,00	19.970.311,55	2.633.255,65	8.177.804,95	11.792.506,60	2.629.951,87	6.674.856,54	13.295.455,01	6.323.058,80
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	263.788,91	0,00	0,00	267.092,69	1.418.773,58	(1.418.773,58)	1.770.571,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.466.641,00	19.970.311,55	2.897.044,56	8.177.804,95	11.792.506,60	2.897.044,56	8.093.630,12	11.876.681,43	8.093.630,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5BB1827F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.572.196,00	16.576.146,00	2.727.044,56	16,45	7.569.141,10	45,66	9.007.004,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	411.116,36	411.116,36	233.433,29	56,78	474.672,78	115,46	(63.556,42)
IMPOSTOS	355.598,36	355.598,36	192.499,37	54,13	387.632,94	109,01	(32.034,58)
TAXAS	55.518,00	55.518,00	40.933,92	73,73	87.039,84	156,78	(31.521,84)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	75.825,00	75.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.825,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	75.825,00	75.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.825,00
RECEITA PATRIMONIAL	172.859,50	176.809,50	12.255,10	6,93	36.810,30	20,82	139.999,20
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	172.859,50	176.809,50	12.255,10	6,93	36.810,30	20,82	139.999,20
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.912.395,14	15.912.395,14	2.478.738,15	15,58	7.052.931,63	44,32	8.859.463,51
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.740.075,94	10.740.075,94	1.750.025,33	16,29	4.526.877,94	42,15	6.213.198,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.044.054,20	4.044.054,20	541.319,53	13,39	1.895.424,74	46,87	2.148.629,46
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.128.265,00	1.128.265,00	187.393,29	16,61	630.628,95	55,89	497.636,05
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.618,02	0,00	4.726,39	0,00	(4.726,39)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	2.618,02	0,00	4.726,39	0,00	(4.726,39)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	894.445,00	2.016.445,00	170.000,00	8,43	524.489,02	26,01	1.491.955,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	67.760,00	67.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.760,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	67.760,00	67.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.760,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	826.685,00	1.948.685,00	170.000,00	8,72	524.489,02	26,92	1.424.195,98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	826.685,00	826.685,00	170.000,00	20,56	170.000,00	20,56	656.685,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.122.000,00	0,00	0,00	354.489,02	31,59	767.510,98
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.466.641,00	18.592.591,00	2.897.044,56	15,58	8.093.630,12	43,53	10.498.960,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.466.641,00	18.592.591,00	2.897.044,56	15,58	8.093.630,12	43,53	10.498.960,88
DÉFICIT (VI)	0,00	1.377.720,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377.720,55
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.466.641,00	19.970.311,55	2.897.044,56	14,51	8.093.630,12	40,53	11.876.681,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662.720,55	0,00	(1.662.720,55)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A1B9B70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.466.641,00	19.970.311,55	2.633.255,65	8.177.804,95	100,00	11.792.506,60	2.629.951,87	6.674.856,54	100,00	13.295.455,01
LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
JUDICIÁRIA	140.000,00	140.000,00	1.871,63	83.525,35	1,02	56.474,65	14.956,19	52.779,03	0,79	87.220,97
AÇÃO JUDICIÁRIA	140.000,00	140.000,00	1.871,63	83.525,35	1,02	56.474,65	14.956,19	52.779,03	0,79	87.220,97
ESSENCIAL À JUSTIÇA	192.400,00	197.400,00	11.388,32	33.119,50	0,40	164.280,50	11.388,32	32.591,80	0,49	164.808,20
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	192.400,00	197.400,00	11.388,32	33.119,50	0,40	164.280,50	11.388,32	32.591,80	0,49	164.808,20
ADMINISTRAÇÃO	3.345.104,27	3.290.104,27	331.093,45	1.623.928,68	19,86	1.666.175,59	409.738,06	1.226.398,11	18,37	2.063.706,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	215.050,00	215.050,00	19.861,20	66.932,47	0,82	148.117,53	19.861,20	66.932,47	1,00	148.117,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.742.034,27	2.683.578,27	265.863,74	1.401.650,39	17,14	1.281.927,88	338.768,32	1.008.207,72	15,10	1.675.370,55
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	151.360,00	153.760,00	26.685,37	88.769,38	1,09	64.990,62	32.425,40	84.681,48	1,27	69.078,52
CONTROLE INTERNO	96.660,00	97.716,00	9.553,52	32.432,59	0,40	65.283,41	9.553,52	32.432,59	0,49	65.283,41
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	140.000,00	140.000,00	9.129,62	34.143,85	0,42	105.856,15	9.129,62	34.143,85	0,51	105.856,15
SEGURANÇA PÚBLICA	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
DEFESA CIVIL	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.258.213,00	1.561.398,83	118.732,65	424.417,76	5,19	1.136.981,07	138.698,75	389.672,73	5,84	1.171.726,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	526.260,00	526.260,00	44.508,50	175.536,73	2,15	350.723,27	58.943,80	159.446,77	2,39	366.813,23
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	713.353,00	1.016.538,83	74.224,15	248.881,03	3,04	767.657,80	79.754,95	230.225,96	3,45	786.312,87
SAÚDE	3.418.756,04	3.871.037,56	592.990,79	2.139.031,04	26,16	1.732.006,52	652.219,76	1.594.174,03	23,88	2.276.863,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.882.756,04	3.230.101,27	481.403,69	1.773.023,63	21,68	1.457.077,64	548.677,64	1.379.351,45	20,66	1.850.749,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000,00	150.000,00	18.429,00	37.773,95	0,46	112.226,05	17.844,00	37.158,95	0,56	112.841,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	312.500,00	323.388,51	6.158,10	241.233,46	2,95	82.155,05	71.198,12	163.163,63	2,44	160.224,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	63.700,00	157.747,78	87.000,00	87.000,00	1,06	70.747,78	14.500,00	14.500,00	0,22	143.247,78
EDUCAÇÃO	4.337.311,09	4.973.756,57	895.262,33	2.053.080,45	25,11	2.920.676,12	611.997,36	1.670.830,99	25,03	3.302.925,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.124.326,84	3.531.703,35	615.659,68	1.312.063,47	16,04	2.219.639,88	339.007,59	960.698,92	14,39	2.571.004,43
ENSINO PROFISSIONAL	22.260,00	22.260,00	0,00	2.225,00	0,03	20.035,00	347,12	740,13	0,01	21.519,87
ENSINO SUPERIOR	200.000,00	219.000,00	58.788,99	138.137,10	1,69	80.862,90	55.196,96	132.726,98	1,99	86.273,02
EDUCAÇÃO INFANTIL	984.239,25	1.194.308,22	220.813,66	600.654,88	7,34	593.653,34	217.445,69	576.664,96	8,64	617.643,26
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.485,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00
CULTURA	157.400,00	155.400,00	5.428,33	23.160,10	0,28	132.239,90	6.348,66	17.011,87	0,25	138.388,13
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DIFUSÃO CULTURAL	157.400,00	155.400,00	5.428,33	23.160,10	0,28	132.239,90	6.348,66	17.011,87	0,25	138.388,13
URBANISMO	1.865.767,60	2.588.087,05	369.451,22	1.030.773,30	12,60	1.557.313,75	476.320,23	959.059,24	14,37	1.629.027,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.105.092,60	1.736.541,05	276.736,97	506.053,96	6,19	1.230.487,09	288.080,96	488.362,05	7,32	1.248.179,00
SERVIÇOS URBANOS	389.350,00	439.350,00	92.024,25	266.840,34	3,26	172.509,66	122.011,91	259.401,67	3,89	179.948,33
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	346.325,00	387.196,00	690,00	257.879,00	3,15	129.317,00	66.227,36	211.295,52	3,17	175.900,48
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
SANEAMENTO	88.600,00	88.600,00	0,00	24.414,45	0,30	64.185,55	0,00	24.414,45	0,37	64.185,55
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	84.100,00	84.100,00	0,00	24.414,45	0,30	59.685,55	0,00	24.414,45	0,37	59.685,55
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AGRICULTURA	853.229,00	1.261.667,27	248.433,79	552.277,49	6,75	709.389,78	248.480,55	525.401,64	7,87	736.265,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ABASTECIMENTO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
EXTENSÃO RURAL	832.229,00	1.243.667,27	248.433,79	552.277,49	6,75	691.389,78	248.480,55	525.401,64	7,87	718.265,63
TRANSPORTE	333.600,00	333.600,00	49.590,48	145.529,83	1,78	188.070,17	49.590,48	145.529,83	2,18	188.070,17
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	333.600,00	333.600,00	49.590,48	145.529,83	1,78	188.070,17	49.590,48	145.529,83	2,18	188.070,17
DESPORTO E LAZER	113.760,00	146.760,00	5.112,15	32.910,68	0,40	113.849,32	6.313,00	25.356,50	0,38	121.403,50

DESPORTO COMUNITÁRIO	113.760,00	146.760,00	5.112,15	32.910,68	0,40	113.849,32	6.313,00	25.356,50	0,38	121.403,50
ENCARGOS ESPECIAIS	23.600,00	23.600,00	3.900,51	11.636,32	0,14	11.963,68	3.900,51	11.636,32	0,17	11.963,68
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.600,00	23.600,00	3.900,51	11.636,32	0,14	11.963,68	3.900,51	11.636,32	0,17	11.963,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.466.641,00	19.970.311,55	2.633.255,65	8.177.804,95	100,00	11.792.506,60	2.629.951,87	6.674.856,54	100,00	13.295.455,01

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:46C9D412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Município de Barra do Jacaré - 2018
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE
Período: 01/01/2018 até 30/06/2018

Equiplano			
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado	Atualizado	Executado
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	526.260,00	526.260,00	157.363,28
001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE	8.500,00	8.500,00	0,00
6041 Manutenção do ECA/FMDCA	8.500,00	8.500,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	4.500,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	200,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,00	300,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00
003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	517.760,00	517.760,00	157.363,28
6055 Manutenção do Conselho Tutelar	113.260,00	113.260,00	38.763,14
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	63.000,00	25.238,17
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.860,00	13.860,00	6.178,12
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	3.000,00	2.844,35
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	378,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	2.255,26
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	400,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	810,10
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00	4.500,00	1.059,14
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00	0,00
6056 Manutenção do conselho da Criança e do Adolescente	6.700,00	6.700,00	160,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	800,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	160,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00
6057 Projeto Vida Nova	397.800,00	397.800,00	118.440,14
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	58.058,19
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00	44.000,00	13.277,97
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	945,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00	67.000,00	41.409,66
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	400,00	0,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	3.056,52
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.600,00	7.600,00	1.692,80
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00	800,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	2.548.275,12	2.866.721,89	1.254.572,91
001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.619.035,87	1.739.474,89	682.847,72
6090 Merenda Escolar - Pré Escola - FR 110	7.000,00	7.000,00	5.791,69
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.000,00	7.000,00	5.791,69
6091 Merenda Escolar - PNAEF - FR 110	20.000,00	22.503,53	7.795,28
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00	22.503,53	7.795,28
6092 Merenda Escolar - Fonte Livre	55.000,00	55.000,00	3.680,20
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	55.000,00	55.000,00	3.680,20
6093 Merenda Escolar - AEE - FR 110	1.650,00	1.650,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.650,00	1.650,00	0,00

6094 Manutenção Ensino Fundamental	797.183,87	915.119,36	368.034,86
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	517.043,55	605.043,55	250.532,65
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.193,82	134.460,90	57.554,39
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	16.668,41	11.077,51
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	1.324,76
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	57.827,50	57.827,50	33.075,75
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00	800,00	0,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.059,00	47.059,00	5.853,04
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado	Atualizado	Executado
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.260,00	32.260,00	8.243,14
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	373,62
6095 Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	738.202,00	738.202,00	297.545,69
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	595.437,12	595.437,12	243.889,81
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.764,88	130.764,88	53.655,88
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	8.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00
003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.	929.239,25	1.127.247,00	571.725,19
6109 Manutenção Merenda Escolar - CEMEI	46.500,00	48.404,88	15.630,72
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	46.500,00	48.404,88	15.630,72
6110 Manutenção do C.E.M.E.I. - FUNDEB	394.910,00	394.910,00	314.371,89
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.500,00	315.500,00	257.681,92
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.410,00	69.410,00	56.689,97
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00
6111 Manutenção C.E.M.E.I	482.829,25	678.932,12	241.722,58
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.959,94	405.959,94	110.281,60
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.543,06	91.783,37	26.302,24
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00	48.964,53	39.964,53
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	33.526,25	33.526,25	31.693,17
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	400,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	69.898,03	26.944,14
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.400,00	20.400,00	4.947,20
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	1.589,70
6112 Convênio Brasil Carinhoso - FR 106	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00
TOTAL	3.074.535,12	3.392.981,89	1.411.936,19

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E9525118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	13.881.175,03	8.290.963,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5F8DD78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	355.598,36	355.598,36	387.632,94	109,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.805,20	65.805,20	37.414,23	56,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	63.540,00	63.540,00	28.403,38	44,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	193.206,16	193.206,16	244.706,06	126,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	21.580,00	21.580,00	55.703,50	258,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.714,00	4.714,00	84,94	1,80
Dívida Ativa dos Impostos	4.953,00	4.953,00	17.716,18	357,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.800,00	1.800,00	3.604,65	200,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.928.679,55	15.928.679,55	6.908.506,96	43,37
Cota-Parte FPM	11.010.590,60	11.010.590,60	4.633.235,87	42,08
Cota-Parte ITR	23.511,95	23.511,95	1.034,38	4,40
Cota-Parte IPVA	290.790,00	290.790,00	190.731,56	65,59
Cota-Parte ICMS	4.478.166,00	4.478.166,00	2.032.161,85	45,38
Cota-Parte IPI-Exportação	67.463,00	67.463,00	37.637,20	55,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	58.158,00	58.158,00	13.706,10	23,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	58.158,00	58.158,00	13.706,10	23,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.284.277,91	16.284.277,91	7.296.139,90	44,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.316.294,50	1.316.294,50	599.290,93	45,53
Provenientes da União	1.308.755,50	1.308.755,50	599.290,93	45,79
Provenientes dos Estados	7.539,00	7.539,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.316.294,50	1.316.294,50	599.290,93	45,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.267.251,04	3.611.132,56	2.133.681,04	59,09	1.588.824,03	44,00
Pessoal e encargos sociais	1.000.397,74	1.105.510,78	614.111,85	55,55	614.111,85	55,55
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.266.853,30	2.505.621,78	1.519.569,19	60,65	974.712,18	38,90
DESPESAS DE CAPITAL	146.705,00	278.705,00	5.350,00	1,92	5.350,00	1,92
Investimentos	146.705,00	278.705,00	5.350,00	1,92	5.350,00	1,92
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.413.956,04**	**3.889.837,56**	**2.139.031,04**	**54,99**	**1.594.174,03**	**40,98**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	564.767,00	982.909,71	392.479,50	18,35	284.522,50	17,85
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	505.700,00	712.380,85	374.835,93	17,52	266.878,93	16,74
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	59.067,00	270.528,86	17.643,57	0,82	17.643,57	1,11
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	140,63	0,01	140,63	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	430.973,33	20,15	430.973,33	27,03
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**564.767,00**	**982.909,71**	**823.593,46**	**38,50**	**715.636,46**	**44,89**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.315.437,58**	**61,50**	**878.537,57**	**55,11**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				12,04
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				-215.883,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.882.756,04	3.253.701,27	1.773.023,63	82,89	1.379.351,45	86,52
Assistência hospitalar e ambulatorial	150.000,00	150.000,00	37.773,95	1,77	37.158,95	2,33
Suporte profilático e terapêutico	312.500,00	323.388,51	241.233,46	11,28	163.163,63	10,23
Vigilância sanitária	63.700,00	157.747,78	87.000,00	4,07	14.500,00	0,91
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.418.756,04**	**3.894.637,56**	**2.139.031,04**	**100,00**	**1.594.174,03**	**100,00**

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9F20F64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	355.598,36	355.598,36	387.632,94	109,01
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	70.911,20	70.911,20	58.666,76	82,73
1.1.1 - IPTU	65.805,20	65.805,20	37.414,23	56,86
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	5.106,00	5.106,00	21.252,53	416,23
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	68.380,00	68.380,00	28.403,38	41,54
1.2.1 - ITBI	63.540,00	63.540,00	28.403,38	44,70
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	4.840,00	4.840,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	194.727,16	194.727,16	244.859,30	125,74
1.3.1 - ISS	193.206,16	193.206,16	244.706,06	126,66
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.521,00	1.521,00	153,24	10,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	21.580,00	21.580,00	55.703,50	258,13
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.918.679,55	16.918.679,55	6.908.506,96	40,83
2.1 - Cota-parte FPM	12.000.590,60	12.000.590,60	4.633.235,87	38,61
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.010.590,60	11.010.590,60	4.633.235,87	42,08
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.478.166,00	4.478.166,00	2.032.161,85	45,38
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	58.158,00	58.158,00	13.706,10	23,57
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	67.463,00	67.463,00	37.637,20	55,79
2.5 - Cota-parte ITR	23.511,95	23.511,95	1.034,38	4,40
2.6 - Cota-parte IPVA	290.790,00	290.790,00	190.731,56	65,59
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	17.274.277,91	17.274.277,91	7.296.139,90	42,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	22.300,00	22.809,16	2.091,96	9,17
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.055.938,00	1.056.052,16	105.493,95	9,99
5.1 - Transferências do salário-educação	95.800,00	95.800,00	57.023,97	59,52
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	955.138,00	955.138,00	47.520,22	4,98
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.114,16	949,76	18,57
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.769,00	7.946,38	6.664,97	83,87
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	7.769,00	7.946,38	6.664,97	83,87
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.102.007,00	1.102.807,70	114.250,88	10,36

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.185.735,91	3.185.735,91	1.381.695,46	43,37
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.202.118,12	2.202.118,12	926.646,01	42,08
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	895.633,20	895.633,20	406.432,27	45,38
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.631,60	11.631,60	2.741,22	23,57
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.492,60	13.492,60	7.493,47	55,54
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.702,39	4.702,39	206,86	4,40
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	58.158,00	58.158,00	38.175,63	65,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.133.112,00	1.133.112,00	631.624,52	55,74
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.128.265,00	1.128.265,00	630.628,95	55,89
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.847,00	4.847,00	995,57	20,54

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**	**%(c) = (b/a)x100**
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.057.470,91)	(2.057.470,91)	(751.066,51)	36,50

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	906.920,00	906.920,00	585.955,61	585.955,61	64,61	64,61
13.1 - Com educação infantil	292.750,00	98,52	292.750,00	288.409,92	288.409,92	98,52
13.2 - Com ensino fundamental	614.170,00	614.170,00	297.545,69	48,45	297.545,69	48,45
14 - OUTRAS DESPESAS	226.192,00	226.192,00	25.961,97	11,48	25.961,97	11,48
14.1 - Com educação infantil	102.160,00	102.160,00	25.961,97	25,41	25.961,97	25,41
14.2 - Com ensino fundamental	124.032,00	124.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.133.112,00	1.133.112,00	611.917,58	54,00	611.917,58	54,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	3.172,14
17.1 - FUNDEB 60%	476,86
17.2 - FUNDEB 40%	2.695,28
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	3.172,14

INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	608.745,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	3,68
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,62

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.172,14
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	3.172,14

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS**			**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		ATUALIZADA (d)	**Até bimestre (e)**	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	959.739,25	1.155.842,12	585.024,16	50,61	568.963,49	49,23
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	394.910,00	314.371,89	394.910,00	314.371,89	79,61	79,61
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	564.829,25	760.932,12	270.652,27	254.591,60	35,57	33,46
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.075.304,84	2.185.440,40	928.113,20	42,47	874.671,15	40,02
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	738.202,00	738.202,00	297.545,69	40,31	297.545,69	40,31
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.337.102,84	1.447.238,40	680.967,47	47,05	627.525,42	43,36
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(50.399,96)	0,00	(50.399,96)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	200.000,00	219.000,00	138.137,10	63,08	132.726,98	60,61
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	22.260,00	22.260,00	2.225,00	10,00	740,13	3,32
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.257.304,09	3.582.542,52	1.653.499,46	46,15	1.577.101,75	44,02

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(751.066,51)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.172,14
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	263.658,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	29.176,98
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(455.059,29)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	1.968.196,65
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	26,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.800,00	157.025,10	48.451,02	0,00	13.451,02	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	979.207,00	1.234.188,95	300.730,01	0,00	29.878,26	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.080.007,00	1.391.214,05	349.181,03	0,00	43.329,28	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.337.311,09	4.973.756,57	2.002.680,49	40,26	1.620.431,03	32,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	90.545,26	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	8.143,61	56.225,10
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	630.628,95	57.023,97
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	598.387,94	7.851,02
48.1 - Orçamento do Exercício	593.416,47	7.851,02
48.2 - Restos a Pagar	4.971,47	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	995,57	949,76
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	41.380,19	106.347,81
51 - (+) Ajustes	(13.993,36)	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(13.993,36)	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	27.386,83	106.347,81

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DDE1C88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.576.146,00	7.569.141,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	411.116,36	474.672,78
IPTU	70.911,20	58.666,76
ISS	194.727,16	244.859,30
ITBI	68.380,00	28.403,38
IRRF	21.580,00	55.703,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.518,00	87.039,84
Contribuições	75.825,00	0,00
Receita patrimonial	176.809,50	36.810,30
Aplicações Financeiras (II)	176.809,50	36.810,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.912.395,14	7.052.931,63
Cota-Parte do FPM	9.798.472,48	3.706.589,86
Cota-Parte do ICMS	3.582.532,80	1.625.729,58
Cota-Parte do IPVA	232.632,00	152.555,93
Cota-Parte do ITR	18.809,56	827,52
Transferências da LC 87/1996	46.526,40	10.964,88
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.128.265,00	630.628,95
Outras transferências correntes	1.105.156,90	925.634,91
Demais receitas correntes	0,00	4.726,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	4.726,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.399.336,50	7.532.330,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.016.445,00	524.489,02
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	67.760,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	67.760,00	0,00
Transferências de Capital	1.948.685,00	524.489,02
Convênios	1.938.885,00	354.489,02
Outras Transferências de Capital	9.800,00	170.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.016.445,00	524.489,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.415.781,50	8.056.819,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho/ 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.517.922,73	7.669.421,65	6.453.619,56	6.222.364,10	170.463,25	205.795,73	205.795,73
Pessoal e encargos sociais	8.366.506,04	3.437.253,18	3.437.253,18	3.343.513,81	96.202,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.000,00	5.353,96	5.353,96	5.353,96	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.140.416,69	4.226.814,51	3.011.012,42	2.873.496,33	74.260,27	205.795,73	205.795,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.140.416,69	4.226.814,51	3.011.012,42	2.873.496,33	74.260,27	205.795,73	205.795,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.506.922,73	7.664.067,69	6.448.265,60	6.217.010,14	170.463,25	205.795,73	205.795,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.277.388,82	508.383,30	221.236,98	100.694,70	112.458,41	24.058,80	24.058,80
Investimentos	3.194.788,82	432.100,94	175.700,94	61.700,94	112.458,41	24.058,80	24.058,80
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	82.600,00	76.282,36	45.536,04	38.993,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.194.788,82	432.100,94	175.700,94	61.700,94	112.458,41	24.058,80	24.058,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.876.711,55	8.096.168,63	6.623.966,54	6.278.711,08	282.921,66	229.854,53	229.854,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.265.332,55

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.202.886,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	36.810,30
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.302.142,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	407.969,97	363.622,25
DEDUÇÕES (XXIX)	2.428.893,44	3.151.804,84
Disponibilidade de Caixa	2.428.893,44	3.151.804,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.805.660,97	3.589.034,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	376.767,53	437.229,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.020.923,47)	(2.788.182,59)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		767.259,12
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(60.462,17)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		145.382,87
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		973.104,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		936.293,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.662.720,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.662.720,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:88935201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a empresa **CAIO HENRIQUE DA SILVA PEIXOTO 06509157985**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.687.460/0001-06**, com sede na Rua BR 369, S/N na cidade de Bom Sucesso - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Caio Henrique da Silva Peixoto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 95163114 e inscrito no CPF/MF nº 065.091.579-85, residente e domiciliado a Rua Vereador Emilio Domingues de Oliveira, Caetano Cerrato, 22, centro na cidade de Bom Sucesso - Paraná, CEP 86.940-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Valor Total: **R$ 97.630,00** (noventa e sete mil seiscentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RUFOS CHAPAS GALVALUME 0,43 MILÍMETROS, CORTE 50 CENTIMETROS COM INSTALAÇÃO.	Caio Henrique da Silva Peixoto	mtr	500	R$40,30	R$20.150,00
2	RUFOS CHAPAS GALVALUME 0,43 MILÍMETROS, CORTE 60 CENTIMETROS COM INSTALAÇÃO.	Caio Henrique da Silva Peixoto	mtr	300	R$44,20	R$13.260,00
3	RUFOS CHAPAS GALVALUME 0,43 MILÍMETROS, CORTE 70 CENTIMETROS COM INSTALAÇÃO.	Caio Henrique da Silva Peixoto	mtr	300	R$51,50	R$15.450,00
4	CALHA CHAPA GALVALUME 0,43 MILÍMETROS CORTE 50 CENTÍMETROS COM INSTALAÇÃO.	Caio Henrique da Silva Peixoto	mtr	500	R$40,30	R$20.150,00
5	CALHA CHAPA GALVALUME 0,43 MILÍMETROS CORTE 60 CENTÍMETROS COM INSTALAÇÃO.	Caio Henrique da Silva Peixoto	mtr	300	R$44,10	R$13.230,00
6	CALHA CHAPA GALVALUME 0,43 MILÍMETROS CORTE 70 CENTÍMETROS COM INSTALAÇÃO.	Caio Henrique da Silva Peixoto	mtr	300	R$51,30	R$15.390,00

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de calhas e rufos com instalação inclusa, para manutenção de prédios públicos do Município, pelo período de 12 meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e proposta apresentada na licitação Pregão Presencial nº 039/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 03 (três) dias**, após a solicitação do **Departamento Municipal de Compras**, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **Comissão de Recebimento de Mercadorias**.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverão ser de **primeira linha**, devendo obedecer às **normas técnicas** e **controle de qualidade** e, atender estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I.**

5.2 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 que deu origem ao presente instrumento.
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

10.2 – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

11.027.08.244.0039.2.065.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.033.13.392.0026.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.025.10.301.0008.2.110.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.025.10.301.0008.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.025.10.301.0008.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 23 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

CAIO HENRIQUE DA SILVA PEIXOTO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e CPF

_____
Assinatura e CPF

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:DE183F88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 *(Processo Licitatório 59/2018)*
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00.
OBJETO: Aquisição de um veículo automotor Zero Km, destinado ao atendimento do Departamento Municipal de Saúde para o uso da Vigilância Sanitária e epidemiológica, com recurso do VIGIASUS, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital, conforme proposta da Contratada e características a baixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	MARCA/ MODELO	Valor Uni. (R$)
1	VEÍCULO AUTOMOTOR - Capacidade de 05 Lugares Incluindo o Motorista - Zero km - Ano de Fabricação 2018 - Cor Branco, Com Para-Choques e Retrovisores na Cor do Veículo - Motor Mínimo 1.0 - Motor Bicombustível (Etanol/Gasolina) - Com no Mínimo (CV)70 - Porta Malas com no Mínimo 215 Litros - Air Bag Duplo - Câmbio de 05 Marchas a Frente e 01 a Ré - 05 Portas - Direção hidráulica ou Elétrica- Freios ABS - Ar condicionado - Vidros elétricos - Travas elétricas e Alarmes - Tapetes de borracha para o Interior - Injeção eletrônica - Câmbio mecânico - Proteção no Motor -Desembaçador de Vidros Traseiros - Garantia e Assistência Técnica de 12 meses Contato da Entrega do Veículo - Porta Malas no Mínimo Com Todos os Acessórios que Atendam ao Código Nacional de Trânsito, Principalmente Quanto a Segurança.	Und.	1	FIAT/ MOBI LIKE 1.0 FLEX 4 PORTAS	40.500,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais).

Bom Sucesso do Sul-PR, 23 de Julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:89B01CAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.576.081,00	16.576.081,00	2.606.310,34	15,72	7.700.450,30	46,46	8.875.630,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	581.664,00	581.664,00	104.181,77	17,91	403.875,39	69,43	177.788,61
IMPOSTOS	534.623,00	534.623,00	93.756,18	17,54	346.268,73	64,77	188.354,27
TAXAS	43.991,00	43.991,00	8.801,82	20,01	45.685,80	103,85	(1.694,80)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.050,00	3.050,00	1.623,77	53,24	11.920,86	390,85	(8.870,86)
CONTRIBUIÇÕES	1.033.868,00	1.033.868,00	105.462,96	10,20	312.078,44	30,19	721.789,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	994.649,00	994.649,00	83.636,20	8,41	246.667,53	24,80	747.981,47
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	39.219,00	39.219,00	21.826,76	55,65	65.410,91	166,78	(26.191,91)
RECEITA PATRIMONIAL	1.503.826,00	1.503.826,00	70.313,27	4,68	384.528,84	25,57	1.119.297,16
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	7.900,00	7.900,00	1.268,86	16,06	3.174,21	40,18	4.725,79
VALORES MOBILIÁRIOS	1.495.926,00	1.495.926,00	69.044,41	4,62	381.354,63	25,49	1.114.571,37
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.535,00	10.535,00	1.716,17	16,29	6.338,42	60,17	4.196,58
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.535,00	10.535,00	1.716,17	16,29	6.338,42	60,17	4.196,58
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.033.815,00	13.033.815,00	2.320.231,16	17,80	6.582.863,96	50,51	6.450.951,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.257.960,00	9.257.960,00	1.680.556,78	18,15	4.514.588,58	48,76	4.743.371,42
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.356.630,00	2.356.630,00	444.114,13	18,85	1.407.672,06	59,73	948.957,94
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.419.225,00	1.419.225,00	195.560,25	13,78	660.603,32	46,55	758.621,68
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.373,00	412.373,00	4.405,01	1,07	10.765,25	2,61	401.607,75
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	1.224,89	0,00	1.224,89	0,00	(1.224,89)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	3.180,12	0,00	9.540,36	0,00	(9.540,36)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	412.373,00	412.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.373,00
RECEITAS DE CAPITAL	199.919,00	756.329,00	481.712,12	63,69	621.712,12	82,20	134.616,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	200.000,00	400,00	200.000,00	400,00	(150.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.919,00	706.329,00	281.712,12	39,88	421.712,12	59,70	284.616,88
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	49.919,00	606.329,00	281.712,12	46,46	421.712,12	69,55	184.616,88
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	213.686,08	0,00	484.036,02	0,00	(484.036,02)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.776.000,00	17.332.410,00	3.301.708,54	19,05	8.806.198,44	50,81	8.526.211,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.776.000,00	17.332.410,00	3.301.708,54	19,05	8.806.198,44	50,81	8.526.211,56
DÉFICIT (VI)	0,00	1.534.212,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.534.212,29
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.776.000,00	18.866.622,29	3.301.708,54	17,50	8.806.198,44	46,68	10.060.423,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539.960,69	0,00	(1.539.960,69)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:687F4522

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	213.686,08	0,00	484.036,02	0,00	(484.036,02)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	112.701,32	0,00	332.558,88	0,00	(332.558,88)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	112.701,32	0,00	332.558,88	0,00	(332.558,88)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	100.984,76	0,00	151.477,14	0,00	(151.477,14)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	100.984,76	0,00	151.477,14	0,00	(151.477,14)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	213.686,08	0,00	484.036,02	0,00	(484.036,02)
DÉFICIT (IV)	16.776.000,00	18.866.622,29	2.651.381,95		7.091.911,37		11.774.710,92
TOTAL(V) = (III + IV)	16.776.000,00	18.866.622,29	2.865.068,03	15,19	7.575.947,39	40,16	11.290.674,90

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C8BDB212

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.511.528,66	17.555.148,20	2.380.501,11	7.414.085,40	10.141.062,80	2.658.546,95	7.111.400,15	10.443.748,05	6.633.891,14
DESPESAS CORRENTES	13.168.565,66	14.441.191,27	2.174.097,93	6.412.822,66	8.028.368,61	2.176.777,35	6.403.607,68	8.037.583,59	6.180.097,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.139.648,00	8.523.865,82	1.425.739,39	4.245.719,56	4.278.146,26	1.425.739,39	4.245.719,56	4.278.146,26	4.236.818,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	133.519,00	133.519,00	20.812,88	63.152,60	70.366,40	20.812,88	63.152,60	70.366,40	63.103,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.895.398,66	5.783.806,45	727.545,66	2.103.950,50	3.679.855,95	730.225,08	2.094.735,52	3.689.070,93	1.880.174,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.099.662,00	1.870.655,93	206.403,18	1.001.262,74	869.393,19	481.769,60	707.792,47	1.162.863,46	453.794,07
INVESTIMENTOS	947.516,00	1.718.509,93	167.469,10	885.801,24	832.708,69	442.835,52	592.330,97	1.126.178,96	338.991,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	152.146,00	152.146,00	38.934,08	115.461,50	36.684,50	38.934,08	115.461,50	36.684,50	114.802,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.243.301,00	1.243.301,00	0,00	0,00	1.243.301,00	0,00	0,00	1.243.301,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.243.301,00	1.243.301,00	0,00	0,00	1.243.301,00	0,00	0,00	1.243.301,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.264.471,34	1.311.474,09	206.521,08	464.547,24	846.926,85	206.521,08	464.547,24	846.926,85	462.792,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.776.000,00	18.866.622,29	2.587.022,19	7.878.632,64	10.987.989,65	2.865.068,03	7.575.947,39	11.290.674,90	7.096.683,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.776.000,00	18.866.622,29	2.587.022,19	7.878.632,64	10.987.989,65	2.865.068,03	7.575.947,39	11.290.674,90	7.096.683,16
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	714.686,35	927.565,80	(927.565,80)	436.640,51	1.230.251,05	(1.230.251,05)	1.709.515,28
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.776.000,00	18.866.622,29	3.301.708,54	8.806.198,44	10.060.423,85	3.301.708,54	8.806.198,44	10.060.423,85	8.806.198,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	36.560,80	151.656,02	(151.656,02)	36.560,80	151.656,02	(151.656,02)	152.156,02

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FCBF8A61

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.264.471,34	1.311.474,09	206.521,08	464.547,24	846.926,85	206.521,08	464.547,24	846.926,85	462.792,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	650.221,00	697.223,75	105.536,32	313.070,10	384.153,65	105.536,32	313.070,10	384.153,65	311.314,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	614.250,34	614.250,34	100.984,76	151.477,14	462.773,20	100.984,76	151.477,14	462.773,20	151.477,14
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.264.471,34	1.311.474,09	206.521,08	464.547,24	846.926,85	206.521,08	464.547,24	846.926,85	462.792,02
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	7.165,00	19.488,78	(19.488,78)	7.165,00	19.488,78	(19.488,78)	21.244,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.264.471,34	1.311.474,09	213.686,08	484.036,02	827.438,07	213.686,08	484.036,02	827.438,07	484.036,02

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3629C606

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.511.528,66	17.555.148,20	2.380.501,11	7.414.085,40	94,10	10.141.062,80	2.658.546,95	7.111.400,15	93,87	10.443.748,05
LEGISLATIVA	825.000,00	825.000,00	117.903,66	348.998,85	4,43	476.001,15	117.903,66	348.998,85	4,61	476.001,15
ADMINISTRAÇÃO	1.507.243,66	1.680.906,32	297.058,45	872.595,27	11,08	808.311,05	294.767,55	870.304,37	11,49	810.601,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	621.716,00	751.480,99	87.434,25	265.548,09	3,37	485.932,90	85.554,57	263.668,41	3,48	487.812,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.523.693,00	1.523.693,00	284.519,76	841.247,00	10,68	682.446,00	284.519,76	841.247,00	11,10	682.446,00
SAÚDE	3.807.645,00	4.337.812,11	585.497,14	1.666.321,55	21,15	2.671.490,56	579.087,44	1.658.392,35	21,89	2.679.419,76
TRABALHO	7.500,00	3.545,82	0,00	0,00	0,00	3.545,82	0,00	0,00	0,00	3.545,82
EDUCAÇÃO	3.028.300,00	3.206.332,07	434.120,38	1.314.903,54	16,69	1.891.428,53	434.120,38	1.314.903,54	17,36	1.891.428,53
CULTURA	187.550,00	187.550,00	36.604,69	53.970,14	0,69	133.579,86	36.604,69	53.970,14	0,71	133.579,86
URBANISMO	1.075.325,00	1.802.836,81	153.156,33	1.044.330,01	13,26	758.506,80	538.782,45	850.769,54	11,23	952.067,27
HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	165.000,00	221.000,00	16.828,82	72.253,73	0,92	148.746,27	16.828,82	72.253,73	0,95	148.746,27
AGRICULTURA	89.216,00	177.500,00	104.214,58	119.691,37	1,52	57.808,63	7.214,58	22.691,37	0,30	154.808,63
INDÚSTRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENERGIA	140.000,00	143.997,91	16.673,88	58.181,26	0,74	85.816,65	16.673,88	58.181,26	0,77	85.816,65
TRANSPORTE	680.000,00	840.153,17	126.186,69	417.437,06	5,30	422.716,11	126.186,69	417.412,06	5,51	422.741,11
DESPORTO E LAZER	138.874,00	138.874,00	35.160,27	78.878,73	1,00	59.995,27	35.160,27	78.878,73	1,04	59.995,27
ENCARGOS ESPECIAIS	426.165,00	426.165,00	85.142,21	259.728,80	3,30	166.436,20	85.142,21	259.728,80	3,43	166.436,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.243.301,00	1.243.301,00	0,00	0,00	0,00	1.243.301,00	0,00	0,00	0,00	1.243.301,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.264.471,34	1.311.474,09	206.521,08	464.547,24	5,90	846.926,85	206.521,08	464.547,24	6,13	846.926,85
TOTAL III = (I + II)	16.776.000,00	18.866.622,29	2.587.022,19	7.878.632,64	100,00	10.987.989,65	2.865.068,03	7.575.947,39	100,00	11.290.674,90

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:38F2CF79

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.511.528,66	17.555.148,20	2.380.501,11	7.414.085,40	94,10	10.141.062,80	2.658.546,95	7.111.400,15	93,87	10.443.748,05
LEGISLATIVA	825.000,00	825.000,00	117.903,66	348.998,85	4,43	476.001,15	117.903,66	348.998,85	4,61	476.001,15
AÇÃO LEGISLATIVA	825.000,00	825.000,00	117.903,66	348.998,85	4,43	476.001,15	117.903,66	348.998,85	4,61	476.001,15
ADMINISTRAÇÃO	1.507.243,66	1.680.906,32	297.058,45	872.595,27	11,08	808.311,05	294.767,55	870.304,37	11,49	810.601,95
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	86.822,00	86.822,00	13.082,60	40.798,36	0,52	46.023,64	13.082,60	40.798,36	0,54	46.023,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	916.487,00	1.055.912,71	197.948,20	553.641,07	7,03	502.271,64	195.657,30	551.350,17	7,28	504.562,54
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	201.073,66	234.689,61	39.958,26	140.816,43	1,79	93.873,18	39.958,26	140.816,43	1,86	93.873,18
CONTROLE INTERNO	91.861,00	92.482,00	17.393,52	46.047,79	0,58	46.434,21	17.393,52	46.047,79	0,61	46.434,21
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	76.500,00	76.500,00	7.358,77	29.346,89	0,37	47.153,11	7.358,77	29.346,89	0,39	47.153,11
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	134.000,00	134.000,00	21.317,10	61.944,73	0,79	72.055,27	21.317,10	61.944,73	0,82	72.055,27
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	621.716,00	751.480,99	87.434,25	265.548,09	3,37	485.932,90	85.554,57	263.668,41	3,48	487.812,58
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.100,00	25.100,00	2.814,00	9.391,60	0,12	15.708,40	2.814,00	9.391,60	0,12	15.708,40

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	611.616,00	726.380,99	84.620,25	256.156,49	3,25	470.224,50	82.740,57	254.276,81	3,36	472.104,18
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.523.693,00	1.523.693,00	284.519,76	841.247,00	10,68	682.446,00	284.519,76	841.247,00	11,10	682.446,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.523.693,00	1.523.693,00	284.519,76	841.247,00	10,68	682.446,00	284.519,76	841.247,00	11,10	682.446,00
SAÚDE	3.807.645,00	4.337.812,11	585.497,14	1.666.321,55	21,15	2.671.490,56	579.087,44	1.658.392,35	21,89	2.679.419,76
ATENÇÃO BÁSICA	3.736.145,00	4.196.312,11	567.316,88	1.598.483,30	20,29	2.597.828,81	560.907,18	1.590.554,10	20,99	2.605.758,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.500,00	28.500,00	0,00	9.892,90	0,13	18.607,10	0,00	9.892,90	0,13	18.607,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	53.000,00	113.000,00	18.180,26	57.945,35	0,74	55.054,65	18.180,26	57.945,35	0,76	55.054,65
TRABALHO	7.500,00	3.545,82	0,00	0,00	0,00	3.545,82	0,00	0,00	0,00	3.545,82
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.500,00	3.545,82	0,00	0,00	0,00	3.545,82	0,00	0,00	0,00	3.545,82
EDUCAÇÃO	3.028.300,00	3.206.332,07	434.120,38	1.314.903,54	16,69	1.891.428,53	434.120,38	1.314.903,54	17,36	1.891.428,53
ENSINO FUNDAMENTAL	2.155.100,00	2.333.432,07	332.469,01	972.564,89	12,34	1.360.867,18	332.469,01	972.564,89	12,84	1.360.867,18
EDUCAÇÃO INFANTIL	752.200,00	752.200,00	95.006,97	324.791,10	4,12	427.408,90	95.006,97	324.791,10	4,29	427.408,90
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	49.700,00	6.644,40	17.547,55	0,22	32.152,45	6.644,40	17.547,55	0,23	32.152,45
CULTURA	187.550,00	187.550,00	36.604,69	53.970,14	0,69	133.579,86	36.604,69	53.970,14	0,71	133.579,86
DIFUSÃO CULTURAL	187.550,00	187.550,00	36.604,69	53.970,14	0,69	133.579,86	36.604,69	53.970,14	0,71	133.579,86
URBANISMO	1.075.325,00	1.802.836,81	153.156,33	1.044.330,01	13,26	758.506,80	538.782,45	850.769,54	11,23	952.067,27
INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000,00	696.296,80	0,00	577.736,69	7,33	118.560,11	377.177,14	386.077,14	5,10	310.219,66
SERVIÇOS URBANOS	955.325,00	1.106.540,01	153.156,33	466.593,32	5,92	639.946,69	161.605,31	464.692,40	6,13	641.847,61
HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	165.000,00	221.000,00	16.828,82	72.253,73	0,92	148.746,27	16.828,82	72.253,73	0,95	148.746,27
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	165.000,00	221.000,00	16.828,82	72.253,73	0,92	148.746,27	16.828,82	72.253,73	0,95	148.746,27

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	89.216,00	177.500,00	104.214,58	119.691,37	1,52	57.808,63	7.214,58	22.691,37	0,30	154.808,63
EXTENSÃO RURAL	89.216,00	177.500,00	104.214,58	119.691,37	1,52	57.808,63	7.214,58	22.691,37	0,30	154.808,63
INDÚSTRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENERGIA	140.000,00	143.997,91	16.673,88	58.181,26	0,74	85.816,65	16.673,88	58.181,26	0,77	85.816,65
ENERGIA ELÉTRICA	140.000,00	143.997,91	16.673,88	58.181,26	0,74	85.816,65	16.673,88	58.181,26	0,77	85.816,65
TRANSPORTE	680.000,00	840.153,17	126.186,69	417.437,06	5,30	422.716,11	126.186,69	417.412,06	5,51	422.741,11
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	680.000,00	840.153,17	126.186,69	417.437,06	5,30	422.716,11	126.186,69	417.412,06	5,51	422.741,11
DESPORTO E LAZER	138.874,00	138.874,00	35.160,27	78.878,73	1,00	59.995,27	35.160,27	78.878,73	1,04	59.995,27
DESPORTO COMUNITÁRIO	138.874,00	138.874,00	35.160,27	78.878,73	1,00	59.995,27	35.160,27	78.878,73	1,04	59.995,27
ENCARGOS ESPECIAIS	426.165,00	426.165,00	85.142,21	259.728,80	3,30	166.436,20	85.142,21	259.728,80	3,43	166.436,20
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	285.665,00	285.665,00	59.746,96	178.614,10	2,27	107.050,90	59.746,96	178.614,10	2,36	107.050,90
TRANSFERÊNCIAS	140.500,00	140.500,00	25.395,25	81.114,70	1,03	59.385,30	25.395,25	81.114,70	1,07	59.385,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.243.301,00	1.243.301,00	0,00	0,00	0,00	1.243.301,00	0,00	0,00	0,00	1.243.301,00
RESERVA DO RPPS	1.158.555,00	1.158.555,00	0,00	0,00	0,00	1.158.555,00	0,00	0,00	0,00	1.158.555,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.746,00	84.746,00	0,00	0,00	0,00	84.746,00	0,00	0,00	0,00	84.746,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.264.471,34	1.311.474,09	206.521,08	464.547,24	5,90	846.926,85	206.521,08	464.547,24	6,13	846.926,85
TOTAL III = (I + II)	16.776.000,00	18.866.622,29	2.587.022,19	7.878.632,64	100,00	10.987.989,65	2.865.068,03	7.575.947,39	100,00	11.290.674,90

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1B939EAB

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.264.471,34	1.311.474,09	202.915,58	453.730,74	97,67	857.743,35	202.915,58	453.730,74	97,67	857.743,35
LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ADMINISTRAÇÃO	678.743,34	688.743,34	113.624,28	188.241,24	40,52	500.502,10	113.624,28	188.241,24	40,52	500.502,10
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	11.178,00	11.178,00	1.701,92	5.033,19	1,08	6.144,81	1.701,92	5.033,19	1,08	6.144,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.000,00	32.000,00	5.469,08	14.813,23	3,19	17.186,77	5.469,08	14.813,23	3,19	17.186,77
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	631.426,34	631.426,34	104.534,52	161.972,80	34,87	469.453,54	104.534,52	161.972,80	34,87	469.453,54
CONTROLE INTERNO	9.139,00	9.139,00	1.335,18	3.948,33	0,85	5.190,67	1.335,18	3.948,33	0,85	5.190,67
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	583,58	2.473,69	0,53	2.526,31	583,58	2.473,69	0,53	2.526,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.500,00	37.174,42	3.415,98	9.916,30	2,13	27.258,12	3.415,98	9.916,30	2,13	27.258,12
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.500,00	37.174,42	3.415,98	9.916,30	2,13	27.258,12	3.415,98	9.916,30	2,13	27.258,12
SAÚDE	186.878,00	213.206,33	38.048,11	110.052,65	23,69	103.153,68	38.048,11	110.052,65	23,69	103.153,68
ATENÇÃO BÁSICA	186.878,00	213.206,33	38.048,11	110.052,65	23,69	103.153,68	38.048,11	110.052,65	23,69	103.153,68
EDUCAÇÃO	251.200,00	255.200,00	34.962,60	104.356,34	22,46	150.843,66	34.962,60	104.356,34	22,46	150.843,66
ENSINO FUNDAMENTAL	138.900,00	142.900,00	22.288,40	64.411,57	13,87	78.488,43	22.288,40	64.411,57	13,87	78.488,43

EDUCAÇÃO INFANTIL	97.800,00	97.800,00	12.043,32	38.070,69	8,20	59.729,31	12.043,32	38.070,69	8,20	59.729,31
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	5.500,00	630,88	1.874,08	0,40	3.625,92	630,88	1.874,08	0,40	3.625,92
CULTURA	8.950,00	8.950,00	794,74	2.355,95	0,51	6.594,05	794,74	2.355,95	0,51	6.594,05
DIFUSÃO CULTURAL	8.950,00	8.950,00	794,74	2.355,95	0,51	6.594,05	794,74	2.355,95	0,51	6.594,05
URBANISMO	58.000,00	58.000,00	7.259,91	24.010,23	5,17	33.989,77	7.259,91	24.010,23	5,17	33.989,77
SERVIÇOS URBANOS	58.000,00	58.000,00	7.259,91	24.010,23	5,17	33.989,77	7.259,91	24.010,23	5,17	33.989,77
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
EXTENSÃO RURAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSPORTE	23.000,00	23.000,00	4.809,96	14.272,93	3,07	8.727,07	4.809,96	14.272,93	3,07	8.727,07
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	23.000,00	23.000,00	4.809,96	14.272,93	3,07	8.727,07	4.809,96	14.272,93	3,07	8.727,07
DESPORTO E LAZER	1.700,00	1.700,00	0,00	525,10	0,11	1.174,90	0,00	525,10	0,11	1.174,90
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.700,00	1.700,00	0,00	525,10	0,11	1.174,90	0,00	525,10	0,11	1.174,90
TOTAL (I) =	1.264.471,34	1.311.474,09	202.915,58	453.730,74	100,00	857.743,35	202.915,58	453.730,74	100,00	857.743,35

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:551682D3

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 3º BIMESTRE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	2.740.000,00	2.740.000,00	867.040,56	1.195.819,90
Receita de Contribuições dos Segurados	452.649,00	452.649,00	206.554,94	197.031,72
Civil	452.649,00	452.649,00	206.554,94	197.031,72
Ativo	448.000,00	448.000,00	204.491,83	195.073,44
Inativo	4.649,00	4.649,00	2.063,11	1.958,28
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	542.000,00	542.000,00	372.671,47	262.990,01
Civil	542.000,00	542.000,00	372.671,47	243.190,01
Ativo	542.000,00	542.000,00	372.671,47	243.190,01
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	19.800,00
Receita Patrimonial	1.332.978,00	1.332.978,00	287.814,15	506.366,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.332.978,00	1.332.978,00	287.814,15	506.366,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	412.373,00	412.373,00	0,00	229.431,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	412.373,00	412.373,00	0,00	229.431,36
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.327.627,00	2.327.627,00	867.040,56	966.388,54

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	44.006,00	44.006,00	25.614,68	21.329,68	25.614,68	21.329,68
Despesas Correntes	44.006,00	44.006,00	25.614,68	21.329,68	25.614,68	21.329,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.523.693,00	1.523.693,00	841.247,00	733.574,43	841.247,00	733.574,43
Benefícios - Civil	1.523.693,00	1.523.693,00	841.247,00	733.574,43	841.247,00	733.574,43
Aposentadorias	1.313.693,00	1.313.693,00	729.448,94	624.979,89	729.448,94	624.979,89
Pensões	210.000,00	210.000,00	111.798,06	108.594,54	111.798,06	108.594,54

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.567.699,00	1.567.699,00	866.861,68	754.904,11	866.861,68	754.904,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	759.928,00	759.928,00	(866.861,68)	(754.904,11)	(866.861,68)	(754.904,11)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	1.158.555,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.603,36	0,00
Investimentos e Aplicações	9.832.929,50	9.642.533,16
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente RPPS de Cafeara

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contabilista - CRC PR 050511/O-5

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:65DCF2F0

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.576.081,00	7.700.450,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.664,00	403.875,39
IPTU	100.794,00	90.118,06
ISS	101.342,00	44.508,72
ITBI	161.014,00	25.539,70
IRRF	171.473,00	186.102,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.041,00	57.606,66
Contribuições	1.033.868,00	312.078,44
Receita patrimonial	1.503.826,00	384.528,84
Aplicações Financeiras (II)	1.495.926,00	381.354,63
Outras Receitas Patrimoniais	7.900,00	3.174,21
Transferências correntes	13.033.815,00	6.582.863,96
Cota-Parte do FPM	8.103.598,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	1.886.299,00	1.054.305,28
Cota-Parte do IPVA	182.762,00	155.443,89
Cota-Parte do ITR	133.966,00	25.674,98
Transferências da LC 87/1996	14.282,00	7.125,26
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.419.225,00	660.603,32
Outras transferências correntes	1.293.683,00	973.122,38
Demais receitas correntes	422.908,00	17.103,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	422.908,00	17.103,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	15.080.155,00	7.319.095,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	756.329,00	621.712,12
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	200.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	200.000,00
Transferências de Capital	706.329,00	421.712,12
Convênios	691.329,00	381.712,12
Outras Transferências de Capital	15.000,00	40.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	756.329,00	621.712,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	15.836.484,00	7.940.807,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.441.191,27	6.423.639,16	6.414.424,18	6.190.913,57	300,00	25.000,00	25.000,00
Pessoal e encargos sociais	8.523.865,82	4.256.536,06	4.256.536,06	4.247.634,72	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	133.519,00	63.152,60	63.152,60	63.103,88	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.783.806,45	2.103.950,50	2.094.735,52	1.880.174,97	300,00	25.000,00	25.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.783.806,45	2.103.950,50	2.094.735,52	1.880.174,97	300,00	25.000,00	25.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.307.672,27	6.360.486,56	6.351.271,58	6.127.809,69	300,00	25.000,00	25.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.870.655,93	1.001.262,74	707.792,47	453.794,07	0,00	40.238,00	40.238,00
Investimentos	1.718.509,93	885.801,24	592.330,97	338.991,67	0,00	40.238,00	40.238,00

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	152.146,00	115.461,50	115.461,50	114.802,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.718.509,93	885.801,24	592.330,97	338.991,67	0,00	40.238,00	40.238,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.243.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.269.483,20	7.246.287,80	6.943.602,55	6.466.801,36	300,00	65.238,00	65.238,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.408.468,43

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(193.402,22)

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	381.354,63
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	63.152,60
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.726.670,46

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(191.195,28)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Junho / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.089.952,23	975.198,55
DEDUÇÕES (XXIX)	1.733.357,32	2.634.392,12
Disponibilidade de Caixa	1.733.357,32	2.634.392,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.733.657,32	3.113.195,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	300,00	478.803,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(643.405,09)	(1.659.193,57)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.015.788,48

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(478.503,20)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	338.259,22
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.832.550,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.388.043,67

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.539.960,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.539.960,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.158.555,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:796FD0A5

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	534.623,00	534.623,00	346.268,73	64,77
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	100.794,00	100.794,00	90.118,06	89,41
1.1.1 - IPTU	89.033,00	89.033,00	70.364,90	79,03
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	11.761,00	11.761,00	19.753,16	167,95
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	161.014,00	161.014,00	25.539,70	15,86
1.2.1 - ITBI	161.014,00	161.014,00	25.475,90	15,82
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	63,80	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	101.342,00	101.342,00	44.508,72	43,92
1.3.1 - ISS	97.392,00	97.392,00	44.333,37	45,52
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.950,00	3.950,00	175,35	4,44
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	171.473,00	171.473,00	186.102,25	108,53
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.778.009,00	12.778.009,00	6.210.793,05	48,61
2.1 - Cota-parte FPM	9.974.315,00	9.974.315,00	4.633.235,87	46,45
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.384.233,00	9.384.233,00	4.633.235,87	49,37
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	590.082,00	590.082,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.357.874,00	2.357.874,00	1.317.881,46	55,89
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	17.853,00	17.853,00	8.906,60	49,89
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	32.058,00	32.058,00	24.370,57	76,02
2.5 - Cota-parte ITR	167.457,00	167.457,00	32.093,70	19,17
2.6 - Cota-parte IPVA	228.452,00	228.452,00	194.304,85	85,05
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.312.632,00	13.312.632,00	6.557.061,78	49,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	1.200,94	12,01
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	285.185,00	285.185,00	163.838,03	57,45
5.1 - Transferências do salário-educação	115.000,00	115.000,00	45.690,36	39,73
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	165.310,00	165.310,00	109.579,06	66,29
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.875,00	4.875,00	8.568,61	175,77
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.625,00	1.625,00	67.500,89	4.153,90
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	66.417,90	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.625,00	1.625,00	1.082,99	66,65
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	296.810,00	296.810,00	232.539,86	78,35

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.431.456,00	2.431.456,00	1.242.158,32	51,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.870.717,00	1.870.717,00	926.647,02	49,53
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	471.575,00	471.575,00	263.576,18	55,89
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.571,00	3.571,00	1.781,34	49,88
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.412,00	6.412,00	4.874,10	76,02
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	33.491,00	33.491,00	6.418,72	19,17
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	45.690,00	45.690,00	38.860,96	85,05
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.430.000,00	1.430.000,00	661.407,66	46,25
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.419.225,00	1.419.225,00	660.603,32	46,55
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.775,00	10.775,00	804,34	7,46

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.012.231,00)	(1.012.231,00)	(581.555,00)	57,45

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.365.500,00	1.365.500,00	633.817,22	46,42	633.817,22	46,42
13.1 - Com educação infantil	625.000,00	625.000,00	297.214,67	47,55	297.214,67	47,55
13.2 - Com ensino fundamental	740.500,00	740.500,00	336.602,55	45,46	336.602,55	45,46
14 - OUTRAS DESPESAS	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.425.000,00	1.425.000,00	633.817,22	44,48	633.817,22	44,48

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	188,40
17.1 - FUNDEB 60%	162,39
17.2 - FUNDEB 40%	26,01
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	188,40
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	633.628,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	95,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,00)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	188,40
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	188,40

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	826.190,00	826.190,00	362.119,21	43,83	362.119,21	43,83
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	630.000,00	630.000,00	297.214,67	47,18	297.214,67	47,18
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	196.190,00	196.190,00	64.904,54	33,08	64.904,54	33,08
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.154.900,00	2.289.274,97	911.914,62	39,83	911.914,62	39,83
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	795.000,00	795.000,00	336.602,55	42,34	336.602,55	42,34
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.359.900,00	1.494.274,97	616.027,81	41,23	616.027,81	41,23

23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(40.715,74)	0,00	(40.715,74)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	2.981.090,00	3.115.464,97	1.274.033,83	40,89	1.274.033,83	40,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(581.555,00)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	188,40
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	48.436,97

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(532.929,63)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	1.806.963,46
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	27,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	118.315,00	162.306,86	70.280,16	0,00	70.280,16	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	168.495,00	172.160,24	30.672,42	0,00	30.672,42	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	286.810,00	334.467,10	100.952,58	0,00	100.952,58	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.267.900,00	3.449.932,07	1.374.986,41	39,86	1.374.986,41	39,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.965,22	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	188,40	43.991,86
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	660.603,32	45.690,36
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	634.723,52	57.461,71
48.1 - Orçamento do Exercício	634.723,52	57.461,71
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	804,34	8.507,42
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	26.872,54	40.727,93
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	26.872,54	40.727,93

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7E498FB6

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00	200.000,00	(150.000,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	200.000,00	(150.000,00)
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	200.000,00	(200.000,00)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	200.000,00	(150.000,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	51.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.625,00

Investimentos	51.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.625,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	51.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.625,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	44,19	200.000,00	200.044,19

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1875E99B

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	534.623,00	534.623,00	346.268,73	64,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	89.033,00	89.033,00	70.364,90	79,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	161.014,00	161.014,00	25.475,90	15,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	97.392,00	97.392,00	44.333,37	45,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	171.473,00	171.473,00	186.102,25	108,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	400,00	400,00	228,85	57,21
Dívida Ativa dos Impostos	13.500,00	13.500,00	15.634,22	115,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.811,00	1.811,00	4.129,24	228,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.187.927,00	12.187.927,00	6.210.793,05	50,96
Cota-Parte FPM	9.384.233,00	9.384.233,00	4.633.235,87	49,37
Cota-Parte ITR	167.457,00	167.457,00	32.093,70	19,17
Cota-Parte IPVA	228.452,00	228.452,00	194.304,85	85,05
Cota-Parte ICMS	2.357.874,00	2.357.874,00	1.317.881,46	55,89
Cota-Parte IPI-Exportação	32.058,00	32.058,00	24.370,57	76,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.853,00	17.853,00	8.906,60	49,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.853,00	17.853,00	8.906,60	49,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.722.550,00	12.722.550,00	6.557.061,78	51,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	738.384,00	738.384,00	631.056,29	85,46
Provenientes da União	632.725,00	632.725,00	487.189,35	77,00
Provenientes dos Estados	105.659,00	105.659,00	143.866,94	136,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	738.384,00	738.384,00	631.056,29	85,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.848.207,66	4.364.987,31	1.748.784,04	40,06	1.745.665,56	39,99
Pessoal e encargos sociais	2.061.861,00	2.262.925,21	1.244.309,58	54,99	1.244.309,58	54,99
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.786.346,66	2.102.062,10	504.474,46	24,00	501.355,98	23,85
DESPESAS DE CAPITAL	146.315,34	186.031,13	27.590,16	14,83	22.779,44	12,24
Investimentos	146.315,34	186.031,13	27.590,16	14,83	22.779,44	12,24
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.994.523,00**	**4.551.018,44**	**1.776.374,20**	**39,03**	**1.768.445,00**	**38,86**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.712,00	6.141,30	2.218,82	0,12	2.218,82	0,13
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	689.496,79	1.030.528,47	412.280,50	23,21	407.469,78	23,04
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	590.549,19	893.813,78	391.456,85	22,04	386.646,13	21,86
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	98.947,60	136.714,69	20.823,65	1,17	20.823,65	1,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	11.157,03	0,63	11.157,03	0,63
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**695.208,79**	**1.036.669,77**	**425.656,35**	**23,96**	**420.845,63**	**23,80**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**1.350.717,85**	**76,04**	**1.347.599,37**	**76,20**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						20,55
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						364.040,10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.923.023,00	4.409.518,44	1.708.535,95	96,18	1.700.606,75	96,16
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	18.500,00	28.500,00	9.892,90	0,56	9.892,90	0,56
Vigilância epidemiológica	53.000,00	113.000,00	57.945,35	3,26	57.945,35	3,28
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.994.523,00**	**4.551.018,44**	**1.776.374,20**	**100,00**	**1.768.445,00**	**100,00**

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:09D92556

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	16.372,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.372,67	0,00	0,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	4.095,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.095,53	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.772,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.772,24	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.418,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.418,46	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.045,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045,69	0,00	0,00
Transferencias Voluntarias Públicas Federais-CONVENIO PAR	67.192,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.192,63	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	51.214,91	0,00	0,00	0,00	42.754,37	0,00	8.460,54	0,00	0,00
Fundeb 60%	26.846,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.846,23	0,00	0,00
Fundeb 40%	26,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,31	0,00	0,00

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	74.336,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.336,47	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	67.125,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.125,10	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.105,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.105,15	0,00	0,00
Salário-Educação	26.003,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.003,36	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Convenio pavimentação 039/2017	48.146,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.146,43	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	54.579,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.579,58	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONVENIO PULVERIZADOR	6.527,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.527,46	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	10.504,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.504,51	0,00	0,00
MDE/Educação/Merenda Escolar	6.131,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.131,48	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	182.989,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.989,96	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	248.237,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.237,02	0,00	0,00
Atenção Básica	8.916,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.916,38	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas FIA	34.374,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.374,35	0,00	0,00
MDE/Transporte Escolar	5.408,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.408,58	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	78.428,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.428,29	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONVENIO PATRULHA AGRICOLA	398.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.929,00	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	28.990,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.990,54	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	114.582,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.582,13	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	200.157,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.157,07	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	26.129,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.129,55	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	13.667,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.667,73	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	11.683,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.683,71	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	40.829,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.829,61	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Taxas - Prestação de Serviços	10.943,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.943,30	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.114.711,43	0,00	0,00	0,00	42.754,37	0,00	2.071.957,06	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	738.063,11	0,00	88.025,31	14.372,50	0,00	0,00	635.665,30	6.432,77	0,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	1.329,17	0,00	0,00	0,00	(1.329,17)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	1.820,92	0,00	0,00	0,00	(1.820,92)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	10.639,26	0,00	0,00	0,00	(10.639,26)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	1.755,22	0,00	0,00	0,00	(1.755,22)	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	6.052,05	0,00	0,00	0,00	(6.052,05)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Convenio pavimentação 039/2017	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	(0,03)	191.659,55	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	0,00	0,00	70,84	0,00	0,00	0,00	(70,84)	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	(3.250,00)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	27.770,45	436,00	0,00	0,00	(28.206,45)	3.118,48	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	1.777,55	0,00	0,00	0,00	(1.777,55)	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas FIA	0,00	0,00	2.548,16	0,00	0,00	0,00	(2.548,16)	0,00	0,00
MDE/Transporte Escolar	0,00	0,00	432,56	0,00	0,00	0,00	(432,56)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	5.712,31	0,00	0,00	0,00	(5.712,31)	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	12.092,00	0,00	0,00	0,00	(12.092,00)	4.810,72	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	18.700,56	0,00	0,00	0,00	(18.700,56)	1.900,92	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	0,00	0,00	5.082,85	0,00	0,00	0,00	(5.082,85)	57,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.198,10	0,00	0,00	0,00	(1.198,10)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	738.063,11	0,00	188.257,34	14.808,50	0,00	0,00	534.997,27	207.979,44	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.852.774,54	0,00	188.257,34	14.808,50	42.754,37	0,00	2.606.954,33	207.979,44	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C15CA311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Ata nº 096/2018, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 057/2018, concernente ao procedimento licitatório n° 091/2018, na modalidade **Pregão Presencial n° 061/2018**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES E RECARGAS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR**, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDOR DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME CNPJ 12.473.760/0001-03 ROD. PR. 090, KM 02 BELA VISTA DO PARAÍSO-PR CEP 86130-000	54.493,25	CINQÜENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 20 de julho de 2018

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:996F68DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Nº Processo	Contrato nº	Nº termo aditivo	Objeto	Contratada	Valor deste aditivo	Data da Assinatura
Tomada de Preços nº 5/2017	217/2017	1º	- Prorrogação do prazo de execução por sessenta dias, vigendo até 25/08/2018.	SCHEILA APARECIDA WEISS ME, CNPJ: 26.068.753/0001-22	Sem valor	26/06/2018

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:85E503F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018

TERMO ADITIVO Nº. 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CANDÓI** E A EMPRESA **CANDÓI - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**.

O **MUNICÍPIO CANDÓI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representada pelo prefeito Sr. **GELSON KRUK DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 028.115.829-08 e no RG sob o nº. 7.043.389-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói/PR, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, **CANDÓI - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.358.516/0001-80, com sede na Rodovia BR 373, s/n, Km 400, Centro, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador Sr. **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 395.400.149-72 e no RG sob o nº. 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado Rua São Paulo, nº. 1212, Centro, CEP 85.601-010, Verê/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **FORNECEDOR**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018**, bem como nos termos da proposta apresentada pelo FORNECEDOR e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão da ata de registro de preços nº. 010/2018 do Pregão Presencial nº. 001/2018, celebrada em 9 de fevereiro de 2018, a qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTE ARLA - 32 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 - O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/1993 e art. 15 do Decreto Municipal nº. 123/2003, conforme previsão na cláusula décima terceira da ata de registro de preços supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO
3.1 - A redução de preço através deste instrumento, tem como objetivo adequá-los ao atualmente praticado no mercado, tendo como base a Medida Provisória nº. 838/2018 e a solicitação formal do FORNECEDOR, pelos quais demostra-se a redução do preço do diesel.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO
4.1 - Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 2 do lote 1 constante na cláusula 3.1 da ata, conforme segue:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un.	Preço Registrado R$	Reequilíbrio %	Reequilíbrio R$	Preço Atualizado R$	Qtde L	Total Atualizado R$
1	2	DIESEL COMUM S500	L	3,59	(-10,86%)	(-0,39)	3,20	531.000,00	1.699.200,00

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
5.1 - Em razão da revisão, altera-se o valor total da ata de registro de preços constante na cláusula 3.1, passando a viger com o valor total de **R$ 1.699.200,00** (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos reais).
5.2 - Os valores revisados passam a viger a partir da publicação do presente termo no diário oficial do município, e, para fins de empenho/liquidação considera-se os saldos disponíveis na data.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
6.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói/PR, em 20 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

VALDIR GERVINSKI
CANDÓI -Comércio de Combustíveis LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
RODRIGO MISS
CPF nº. 048.869.969-06

_____
INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF nº. 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:FD8F596D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 38/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MARMITAS E REFEIÇÕES PRONTAS NO MUNICIPIO DE CATANDUVAS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JEFERSON L. NUNES & CIA LTDA				CNPJ: 04.672.008/0001-55	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	Marmita, servida pronta, em embalagem apropriada, possibilitando transporte, sendo o cardápio do dia, incluindo pratos quentes, frios, carnes e saladas, sendo a quantidade de peso não inferior a 800 gr, devendo ser entregue no Município de Catanduvas, OBS: Alimentos preparados no dia em que forem entregues e devem ser entregues com os alimentos quentes.	UN	2.700	12,80	34.560,00

L. C. CAPOVILLA & CAPOVILLA LTDA - ME				08.879.466/0001-10	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
2	Marmitas, servidas prontas, em embalagem apropriada, possibilitando transporte, sendo o cardápio do dia, incluindo pratos quentes, frios, carnes e saladas, sendo a quantidade de peso não inferior a 1.200 gr, devendo ser entregues no Município de Catanduvas. OBS: Alimentos	UN	1.200	14,80	17.760,00

	preparados no dia em que forem entregues e devem ser entregues com os alimentos quentes.				

ANDRÉ LUIZ KLEIN - ME				28.039.264/0001-78	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
3	Refeições, servidas prontas, self-service, em quantidade "livre". Servidas no estabelecimento fornecedor (no Município de Catanduvas), sendo o cardápio do dia, incluindo pratos quentes, frios, carnes e saladas. Obs: Alimentos preparados no dia em que forem entregues.	UN	500	22,80	11.400,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 23 de julho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:826C25CB

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - REPUBLICAÇÃO

Fundo de Previdencia de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.607.525,00	2.607.525,00	1.151.481,82	1.507.699,67
Receita de Contribuições dos Segurados	687.985,00	687.985,00	444.432,26	430.925,02
Civil	687.985,00	687.985,00	444.432,26	430.925,02
Ativo	684.885,00	684.885,00	444.432,26	430.925,02
Inativo	1.550,00	1.550,00	-	-
Pensionista	1.550,00	1.550,00	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	671.710,00	671.710,00	461.705,81	446.676,60
Civil	671.710,00	671.710,00	461.705,81	446.676,60
Ativo	671.710,00	671.710,00	461.705,81	446.676,60
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.247.830,00	1.247.830,00	245.343,75	630.098,05
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.247.830,00	1.247.830,00	245.343,75	630.098,05
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**2.607.525,00**	**2.607.525,00**	**1.151.481,82**	**1.507.699,67**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	463.996,00	463.996,00	198.447,34	170.446,56	198.447,34	170.446,56	-	-
Despesas Correntes	463.996,00	463.996,00	198.447,34	170.446,56	198.447,34	170.446,56	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	1.916.957,00	1.916.957,00	1.108.450,91	960.571,69	1.108.450,91	960.571,69	-	-
Benefícios - Civil	1.916.957,00	1.916.957,00	1.108.450,91	960.571,69	1.108.450,91	960.571,69	-	-
Aposentadorias	1.550.100,00	1.550.100,00	896.615,81	785.189,91	896.615,81	785.189,91	-	-
Pensões	366.857,00	366.857,00	211.835,10	175.381,78	211.835,10	175.381,78	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**2.380.953,00**	**2.380.953,00**	**1.306.898,25**	**1.131.018,25**	**1.306.898,25**	**1.131.018,25**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**226.572,00**	**226.572,00**	**(155.416,43)**	**376.681,42**	**(155.416,43)**	**376.681,42**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	11.538.179,17	11.693.595,60
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2018, 08h e 27m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa

RAFAEL PISTORI
Superintendente

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretario De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:BD0453DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO XIV 2017

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 20/07/2018	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.498.773,16	3.905.808,70	PASSIVO CIRCULANTE	1.242.750,88	343.153,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.767.059,70	2.228.055,80	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	350.473,56	104.792,92
Créditos a Curto Prazo	1.582.547,77	1.570.545,26	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	567.800,47	205.615,05
Créditos Tributários a Receber	17.695,22	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.737,03	2.606,73
Divida Ativa Tributaria	1.529.291,87	1.541.647,17	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	27.560,68	28.898,09	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	8.000,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	316.739,82	30.138,64
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	64.385,51	63.063,44			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	84.780,18	44.144,20			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.465.239,42	19.016.536,88	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.891.082,85	10.434.709,96
Ativo Realizável a Longo Prazo	79.669,79	79.669,79	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	9.289.781,04	9.708.922,43
Créditos a Longo Prazo	79.669,79	79.669,79	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	216.925,72	461.541,85
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	1.384.376,09	264.245,68
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	79.669,79	79.669,79	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	12.133.833,73	10.777.863,30
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			

Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	20.385.569,63	18.936.867,09	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	7.667.381,70	6.730.266,56	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.718.187,93	12.206.600,53	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	14.830.178,85	12.144.482,28
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.703.203,93	-4.628.384,51
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	12.144.482,28	16.772.866,79
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-17.507,36	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.830.178,85	12.144.482,28
TOTAL	26.964.012,58	22.922.345,58	TOTAL	26.964.012,58	22.922.345,58
ATIVO FINANCEIRO	4.830.899,89	2.291.119,24	PASSIVO FINANCEIRO	3.041.578,55	2.226.608,25
ATIVO PERMANENTE	22.133.112,69	20.631.226,34	PASSIVO PERMANENTE	10.958.347,56	10.501.974,67
SALDO PATRIMONIAL				12.964.086,47	10.193.762,66

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	416.689,44	416.689,44	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	416.689,44	416.689,44	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	62.894,63	471.870,61
094 - Retenções em Caráter Consignatório Ocorridas em Exercícios Anteriores	1.236,64	1.236,64
101 - FUNDEF/FUNDEB 60%	58,72	998,38
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	2.780,04	123,25
102 - FUNDEF/FUNDEB 40%	-41.983,42	-34.348,03
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-3.036,08	3.075,71
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	157.879,93	5.713,85
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	-12,82	-35,09
110 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	100,21	94,83
112 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.403,62	3.220,77
113 - PNATE FEDERAL	65,83	62,29
114 - PNAC	1.869,07	1.768,66
115 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	18.298,69	17.315,65
116 - BINF	898,57	850,30
117 - CONVENIO PETI 2	2.273,29	2.273,19
118 - CONVENIO PAC	41,17	93,39
120 - CONVENIO FMAS PBT FONTE 120	1.892,96	1.622,97
121 - PNAP-PRÉ-ESCOLA PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA	351,23	351,22
124 - CONVENIO CONSTRUÇÃO DA CRECHE - F.31124	24.734,92	24.670,21
125 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	121.694,36	105.819,75
126 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR C/C 8334-8	39.122,81	12.502,76
127 - Caminho da Escola - PAR - Transferência Direta	2.093,35	2.093,27
136 - CONSTRUÇÃO ESCOLA VILA VARZEÃO - FNDE . F. 136	-174.981,20	-542.755,56
137 - CONSTRUÇÃO ESCOLA CORDEIRO - FNDE - F. 137	16.599,68	10.816,46
149 - ADESÃO EQUIP./UTENS. CMEI - FNDE - F. 149	7.063,88	7.063,59
1934 - Família Paranaense	1.050,79	3.192,77
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	-180.658,70	-83.900,77
311 - Programa Saude da Familia Estadual	0,05	0,05
31134 - PEJA - PROGRAMA APOIO SIST. ENSINO P/ ATEND. EJA F. 31134	85.904,59	85.841,77
31154 - MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - TD - F. 31154	38.262,00	36.206,49
31155 - CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL SETE QUEDAS - 02 SALAS F. 31155	-17.915,08	-20.465,81
31156 - CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA VILA VARZEÃO - F. 31156	30.033,21	-134.688,24
31157 - TRANSF. DIRETA - BRASIL CARINHOSO - C/C 10628-3	8,91	8,44
31335 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos F. 3	28.928,39	27.374,29
31339 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 624017-5	52.787,51	151.163,11
31340 - ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE F. 31340	101.781,64	
31341 - ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE F. 31341	255.051,81	
31342 - ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE F. 31342	202.421,81	
31738 - Construção de Módulos Sanitários - FUNASA	-116.621,76	
31760 - Construção do Aterro Sanitário de Doutor Ulysses - F. 31760	-915.964,79	-915.964,79
31780 - Construção da Prefeitura Municipal - SEDU - Convênio PAM - 31780	0,00	707,01
31783 - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO RECICLÁVEL F. 31783	8.695,87	
31784 - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA - SEAB- F. 31784	1.319,99	
320 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUS/MS	1,32	1,25
321 - PROGRAMA VIGILÂNCIA - MS	2.988,36	2.827,82
325 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - F. 31325	-1.572,09	-1.572,09
328 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - AMPLIADA	21.765,05	20.595,79
333 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - F. 31333	9.019,20	8.534,67
495 - Atenção Basica	307.146,57	77.792,44
496 - Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal	1.841,38	196,00
497 - Vigilância em Saúde	792.579,16	492.946,60
498 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	162.599,00	125.633,76
499 - Gestao do SUS	5.118,09	
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-2007	255.051,81	
501 - Receitas de Alienação de Ativos - Exercícios Anteriores	7.777,35	7.370,47

504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	-8.521,23	11.433,38
510 - TAXA - EXERCICIO PODER DE POLICIA	50.701,29	50.700,67
511 - TAXA - PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	26.785,58	19.700,85
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) Exercício Corrente	26.894,85	2.320,13
701 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti	0,00	116,47
712 - CONVENIO PETI	3.211,38	3.087,02
716 - CONVENIO PROGRAMA PETI - BB 18530-2	159,85	159,84
717 - CONVENIO GDBF	35,66	34,29
718 - CONVENIO PROGRAMA PETI - BB 18531-0	0,00	71,73
719 - CONVÊNIO POÇOS ARTESIANOS	-9.569,56	-9.569,67
720 - CONVENIO PROGRAMA PETI - BB 18531-0	-15.834,36	-13.462,65
721 - convênio VOTORANTIN	22.013,47	6.974,94
722 - EMPB - AÇÃO SOCIAL	-505,19	1.043,36
725 - PBT - Assistência	18.113,94	17.948,23
727 - PISO BÁSICO VARIÁVEL II - FONTE 31727 - 2010	2.376,80	2.375,77
729 - IGD DO SUAS - C/C 8014-4- F. 31729	26,22	26,22
736 - Programa de Atenção Integral a Família - PAIF - F. 31736	706,15	706,14
781 - Programa de Pavimentação Urbana	137.113,61	-72.301,84
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	70.336,08	51.853,82
935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	80.535,28	10.992,19
TOTAL	1.789.321,34	64.510,99

ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador CRC PR - 056139/O-1

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

GIOVANI FRANCISCO CRISSI
Tesoureiro

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2FAA96B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
335_18 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - COLETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 335 DE 20 DE JULHO DE 2018

Concede aos servidores, licença para tratamento de saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no anexo 01, licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

MAT	NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	DIAS
227021	ADRIANA VIEIRA GLUGOSKI	Agente de Servicos Gerais	21/05/2018	30/05/2018	10
224571	ADRIANE FAUST SIMONE	Professor da Rede Municipal	10/07/2018	01/07/2018	10
210431	ADRIANE MENDES MARCAL	Agente de Servicos Gerais	18/06/2018	20/06/2018	3
226041	ALLYNE APARECIDA ROSA DIAS	Atendente de Farmacia	06/06/2018	05/07/2018	30
221431	ANA PAULA DALMORA	Agente de Servicos Gerais	24/06/2018	28/06/2018	5
211942	ANDREA TALHEIMER	Professor da Rede Municipal	18/06/2018	17/07/2018	30
210661	ANGELICA GONDAKI PETUCO	Agente de Transito	17/06/2018	19/06/2018	3
100571	ANTONIO PARTICELLI	Agente de Servicos Gerais	05/06/2018	11/06/2018	7
214051	BRUNA LETICIA BORGES BIGATON	Agente Administrativo	22/06/2018	20/08/2018	60
227961	CAROLINE ARAUJO DE BARROS MARMENTINI	Tecnico Em Enfermagem	25/05/2018	30/05/2018	6
222861	CELOIR MARTINS DA CUNHA SIMOES	Agente de Servicos Gerais	06/07/2018	13/07/2018	8
211401	CILIANE RIMOLDI BATISTELO	Agente de Servicos Gerais	08/07/2018	04/11/2018	120
230651	CLAUDEMIR RODRIGUES	Tecnico Em Enfermagem	11/06/2018	26/06/2018	16
209461	CLAUDIA REGINA LISTON ANTONETTI	Professor Rede Municipal/Cmei	04/06/2018	30/11/2018	180
103161	CLAUDIO FRANCISCO VIEIRA	Agente de Manutencao	29/05/2018	26/08/2018	90
225971	CLEVERSON GRAZIK	Professor Rede Municipal/Cmei	21/06/2018	20/07/2018	30
220171	DAIANA ANDRADE	Agente Administrativo	07/07/2018	17/07/2018	11

228671	DANIELE PATRICIA TONELLO	Professor da Rede Municipal	25/06/2018	04/07/2018	10
1126103	DEBORA MEZZOMO RIOS	psicologo	21/05/2018	27/05/2018	7
202091	DELEZIA PAGNONCELLI	Professor Rede Municipal/Cmei	25/06/2018	24/07/2018	30
220391	DELMIR DE SOUZA	Tecnico Em Enfermagem	15/06/2018	21/06/2018	7
117031	DELMIRA GESSY VIDAL GHILARDI	Professor Rede Municipal/Cmei	25/06/2018	22/09/2018	90
152291	DOMINGOS DELLA PASCOA	Motorista	19/06/2018	02/08/2018	45
222261	EDINA DE ANHAIA	Tecnico Em Enfermagem	10/06/2018	14/06/2018	5
211981	EDITE MORAIS LEANDRO	Agente de Servicos Gerais	27/06/2018	30/06/2018	4
198791	EDSON MITSUO INAFUKO	Medico Clinico Geral	25/05/2018	02/06/2018	9
203401	ELAINE APARECIDA FLORES NONATO	Agente Administrativo	21/05/2018	04/06/2018	15
225371	ELAINE DE DEUS	Professor Rede Municipal/Cmei	05/07/2018	09/07/2018	5
216861	ELIANE CAMPOS DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	26/06/2018	30/07/2018	35
211101	ELITO PADILHA ANDRADE	Agente de Servicos Gerais	25/06/2018	22/09/2018	90
201121	ERICK KULYK DA SILVA	Assistente Social - Classe 1	25/06/2018	08/08/2018	45
101381	ERONDINA STEINHEUSER	Agente de Servicos Gerais	08/06/2018	07/07/2018	30
164971	ESMERALDA GUSMAO	Agente Administrativo	13/06/2018	11/08/2018	60
211371	EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA	Agente Administrativo	13/06/2018	15/06/2018	3
226831	FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO	Medico Generalista	02/07/2018	16/07/2018	15
200261	FRANCIELI PERETTO	Agente de Servicos Gerais	07/06/2018	17/06/2018	11
200261	FRANCIELI PERETTO	Agente de Servicos Gerais	18/06/2018	17/07/2018	30
219841	GERANI DE MIRANDA	Agente Administrativo	19/05/2018	25/05/2018	7
118431	IDELMA TEREZINHA S VIEIRA	Agente de Servicos Gerais	22/06/2018	21/07/2018	30
213861	INDIANARA RIBEIRO MIRANDA PONTES	Auxiliar Em Saude Bucal Ii	27/06/2018	22/07/2018	3
201561	IVANETE XAVIER ZUCHI	Professor da Rede Municipal	27/06/2018	06/07/2018	10
196701	IVANIA GAVIAO RIBEIRO	Professor Rede Municipal/Cmei	25/06/2018	23/08/2018	60
63191	IZELDE LEONETE BOCALON	Agente de Servicos Gerais	04/07/2018	02/08/2018	30
149401	IZULINA ROSA DE LIMA BEDIN	Agente de Servicos Gerais	04/06/2018	01/09/2018	90
161791	JEANETE STIPP	Professor da Rede Municipal	21/06/2018	19/08/2018	60
62891	JORGE DE CARVALHO	Agente de Servicos Gerais	17/07/2018	13/11/2018	120
75951	JOSE CARLOS DE DEUS	Agente de Servicos Gerais	07/06/2018	06/07/2018	30
218761	JOSELMA ELIANI CABRAL INACIO	Agente de Servicos Gerais	12/06/2018	29/06/2018	18
218761	JOSELMA ELIANI CABRAL INACIO	Agente de Servicos Gerais	01/07/2018	03/07/2018	3
222521	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	Atendente de Farmacia	22/05/2018	26/05/2018	5
212841	KELI DAIANI SCHMITZ	Agente de Servicos Gerais	25/06/2018	27/06/2018	3
218501	LIA TAVENI RESCHKE	Odontologo Esb	23/05/2018	21/06/2018	30
218501	LIA TAVENI RESCHKE	Odontologo Esb	22/06/2018	06/07/2018	15
42431	LOURDES REICHERT PIRES	Auxiliar Em Saude Bucal II	13/07/2018	11/08/2018	30
221441	LUCIANE FEO MARTINS	Professor Rede Municipal/Cmei	14/06/2018	22/06/2018	9
105101	LUIRDO ALVES DE LIMA	Agente de Servicos Gerais	21/05/2018	08/06/2018	19
105101	LUIRDO ALVES DE LIMA	Agente de Servicos Gerais	09/06/2018	22/06/2018	14
65131	MARA REGINA DALMARCO GHEM	Fisioterapeuta	12/06/2018	27/06/2018	16
217901	MARCIO GROSS	Motorista	14/06/2018	01/07/2018	18
217901	MARCIO GROSS	Motorista	02/07/2018	21/07/2018	20
222971	MARIA HELENA LEANDRO STUMPF	Tecnico Em Enfermagem	25/06/2018	09/07/2018	15
209281	MARIA LUIZA KULYK	Agente Comunitario de Saude	08/05/2018	11/05/2018	4
72001	MARILDA HOBOLD	Professor da Rede Municipal	08/05/2018	24/09/2018	140
228881	MARILENE GODOI DOS SANTOS	Tecnico Em Enfermagem	11/06/2018	20/06/2018	10
228881	MARILENE GODOI DOS SANTOS	Tecnico Em Enfermagem	21/06/2018	25/06/2018	5
9492	MARILENE SCHIO	Professor da Rede Municipal	02/07/2018	13/07/2018	12
108201	MARILITA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor da Rede Municipal	20/06/2018	22/06/2018	3
199871	MARINES APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	Professor Rede Municipal/Cmei	21/06/2018	04/08/2018	45
65721	MARIONICE ANA LISTON	Auxiliar de Enfermagem	03/07/2018	01/08/2018	30
99971	MARIZA TEREZINHA BARONI DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	24/05/2018	01/06/2018	9
221781	MICHELE SANTOS DE MOURA	Agente de Servicos Gerais	01/07/2018	06/07/2018	6
205691	MIRIAN NADIA SCHLOSSER	Agente Administrativo	22/06/2018	21/07/2018	30
229881	NELAINE DUTRA ALVES	Agente Administrativo	05/07/2018	14/07/2018	10
*35221	NELCY DA ROCHA L POLETTO	Agente de Servicos Gerais	02/06/2018	30/08/2018	90
209881	PAULA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Servicos Gerais	01/07/2018	14/08/2018	45
102941	PEDRO CARDOSO DA SILVA	Agente de Manutencao	11/06/2018	09/08/2018	60
189021	ROMILDA DAS GRACAS FAGNESE	Agente de Servicos Gerais	25/06/2018	22/09/2018	90
227051	ROSANGELA MARIA SANDRIN SANTOS	Agente Comunitario de Saude	25/04/2018	30/04/2018	6
67851	ROSELI BOBINSKI OLEGINI	Agente de Servicos Gerais	29/06/2018	25/08/2018	58
57381	ROSELI DE FATIMA TRINDADE DE LIMA	Agente de Servicos Gerais	05/07/2018	13/07/2018	9
60411	ROSICLEY TEREZINHA PADILIA	Desenhista	18/06/2018	01/08/2018	45
209711	ROSINA DA ROSA COLPANI	Educador Social	25/06/2018	23/08/2018	60
216651	SANDRA ALVES RIBEIRO	Professor Rede Municipal/Cmei	06/06/2018	08/06/2018	3
221841	SANDRA ANTUNES WAGNER	Agente de Servicos Gerais	18/06/2018	17/07/2018	30
202961	SANDRA APARECIDA MARTINS	Professor da Rede Municipal	02/07/2018	06/07/2018	5
38081	SEBASTIAO SAULO A DE MORAES	Motorista	11/06/2018	08/09/2018	90
16511	SIRLEI RODRIGUES DE ALMEIDA	Agente de Saude	06/06/2018	04/08/2018	60
27472	SONIA MARGARETE R CONSALTER	Professor da Rede Municipal	27/06/2018	26/07/2018	30
230581	SONIA NONATO RIBEIRO	Tecnico Em Enfermagem	21/06/2018	19/08/2018	60
27551	SUELY VALENTE RANGEL	Professor da Rede Municipal	12/06/2018	26/07/2018	45
148931	TEREZINHA PAULI DOS SANTOS	Agente de Servicos Gerais	08/07/2018	21/08/2018	45
1126014	THAIANA RIOS DA SILVA	Enfermeiro	04/07/2018	01/09/2018	60
202061	TIAGO MARCELLO	Fiscal Tributario	28/05/2018	03/06/2018	7
227201	VAGNER LEAL	Agente de Servicos Gerais	19/06/2018	22/06/2018	4
216431	WANESSA NEVES RUBELE	Enfermeiro	19/05/2018	17/07/2018	60

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8523ECF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATORIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
MAIO A JUNHO 2018
Relatório de Receitas e Despesas

NATUREZA DA DESPESA	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	saldo da natureza
DESPESAS CORRENTES	**401.003,44**	**721.733,88**	**308.525,53**	**308.525,53**	**308.525,53**	**413.208,35**
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	168.000,00	168.000,00	103.532,99	103.532,99	103.532,99	64.467,01
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	3.840,00
MATERIAL DE CONSUMO	134.395,88	364.078,77	162.284,11	162.284,11	162.284,11	201.794,66
OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA FISICA	-	15.000,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	3.400,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA	93.607,56	169.655,11	29.948,43	29.948,43	29.948,43	139.706,68
DESPESAS DE CAPITAL	**28.292,68**	**66.899,03**	**7.264,00**	**7.264,00**	**7.264,00**	59.635,03
OBRAS E INSTALAÇÕES						-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.292,68	66.899,03	7.264,00	7.264,00	7.264,00	59.635,03
TOTAL	**429.296,12**	**788.632,91**	**315.789,53**	**315.789,53**	**315.789,53**	**472.843,38**

RECEITA	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Receita	Despesa	Saldo
Repasse de Recursos Municipais	**429.296,12**	**788.632,91**	**315.789,53**	**315.789,53**	-

JOCELIO KORDIAKI
CRC PR-053267/O-8

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:C766AC09

MUNICIPIO DE GOIOXIM
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	No bimestre (b)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
				% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.294.836,00	19.797.906,47	4.289.990,87	21,67	11.177.700,52	56,46	8.620.205,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	438.575,32	442.740,32	122.987,91	27,78	310.270,05	70,08	132.470,27
IMPOSTOS	414.475,32	418.640,32	113.198,87	27,04	296.574,10	70,84	122.066,22
TAXAS	24.100,00	24.100,00	9.789,04	40,62	13.695,95	56,83	10.404,05
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	54.573,75	54.573,75	5.717,64	10,48	23.686,51	43,40	30.887,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	54.573,75	54.573,75	5.717,64	10,48	23.686,51	43,40	30.887,24
RECEITA PATRIMONIAL	93.175,93	93.276,40	10.203,23	10,94	35.831,73	38,41	57.444,67
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	93.175,93	93.276,40	10.203,23	10,94	35.831,73	38,41	57.444,67
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.947,50	20.947,50	70.675,21	337,39	71.241,15	340,09	(50.293,65)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	20.947,50	20.947,50	70.675,21	337,39	71.241,15	340,09	(50.293,65)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.679.846,00	19.178.651,00	4.073.451,88	21,24	10.729.716,08	55,95	8.448.934,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.392.710,00	9.460.922,38	2.412.219,77	25,50	5.796.532,75	61,27	3.664.389,63
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.207.136,00	6.637.728,62	1.193.336,25	17,98	3.352.926,40	50,51	3.284.802,22
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.080.000,00	3.080.000,00	467.895,86	15,19	1.580.256,93	51,31	1.499.743,07
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.717,50	7.717,50	6.955,00	90,12	6.955,00	90,12	762,50
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	6.955,00	0,00	6.955,00	0,00	(6.955,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.717,50	7.717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.717,50
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.905.164,00	7.682.849,71	909.625,80	11,84	1.613.515,88	21,00	6.069.333,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.355.164,00	7.132.849,71	909.625,80	12,75	1.613.515,88	22,62	5.519.333,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	2.374.907,06	202.098,62	8,51	385.988,70	16,25	1.988.918,36
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	155.164,00	4.757.942,65	707.527,18	14,87	1.227.527,18	25,80	3.530.415,47
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	No bimestre (b)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
				% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.200.000,00	27.480.756,18	5.199.616,67	18,92	12.791.216,40	46,55	14.689.539,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.200.000,00	27.480.756,18	5.199.616,67	18,92	12.791.216,40	46,55	14.689.539,78
DÉFICIT (VI)	0,00	1.681.256,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681.256,70
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.200.000,00	29.162.012,88	5.199.616,67	17,83	12.791.216,40	43,86	16.370.796,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681.256,70	0,00	(1.681.256,70)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:91A42A8A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.200.000,00	29.162.012,88	4.219.250,45	10.530.398,96	18.631.613,92	3.862.872,48	9.974.240,65	19.187.772,23	9.818.324,95
DESPESAS CORRENTES	19.119.428,17	20.724.791,75	3.362.141,23	9.300.238,99	11.424.552,76	3.438.630,06	9.196.247,48	11.528.544,27	9.040.331,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.196.600,00	9.196.600,00	1.309.193,36	4.079.561,41	5.117.038,59	1.309.193,36	4.079.561,41	5.117.038,59	4.049.642,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	25.122,20	25.122,20	0,00	0,00	25.122,20	0,00	0,00	25.122,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.897.705,97	11.503.069,55	2.052.947,87	5.220.677,58	6.282.391,97	2.129.436,70	5.116.686,07	6.386.383,48	4.990.689,12
DESPESAS DE CAPITAL	1.995.571,83	8.352.221,13	857.109,22	1.230.159,97	7.122.061,16	424.242,42	777.993,17	7.574.227,96	777.993,17
INVESTIMENTOS	1.939.555,89	8.296.205,19	857.109,22	1.230.159,97	7.066.045,22	424.242,42	777.993,17	7.518.212,02	777.993,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	56.015,94	56.015,94	0,00	0,00	56.015,94	0,00	0,00	56.015,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.200.000,00	29.162.012,88	4.219.250,45	10.530.398,96	18.631.613,92	3.862.872,48	9.974.240,65	19.187.772,23	9.818.324,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.200.000,00	29.162.012,88	4.219.250,45	10.530.398,96	18.631.613,92	3.862.872,48	9.974.240,65	19.187.772,23	9.818.324,95
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	980.366,22	2.260.817,44	(2.260.817,44)	1.336.744,19	2.816.975,75	(2.816.975,75)	2.972.891,45

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.200.000,00	29.162.012,88	5.199.616,67	12.791.216,40	16.370.796,48	5.199.616,67	12.791.216,40	16.370.796,48	12.791.216,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:F6846A8B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DESPESA POR FUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MAIO A JUNHO DE 2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	21.200.000,00	29.162.012,88	4.219.250,45	10.530.398,96	100,00	18.631.613,92	3.862.872,48	9.974.240,65	100,00	19.187.772,23
ADMINISTRAÇÃO	4.036.361,86	4.090.770,88	486.946,87	1.362.199,10	12,94	2.728.571,78	492.393,48	1.350.018,52	13,54	2.740.752,36
SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00	25.000,00	420,00	1.749,31	0,02	23.250,69	420,00	1.749,31	0,02	23.250,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.211.011,16	1.555.227,69	254.139,90	643.124,94	6,11	912.102,75	258.520,40	635.870,54	6,38	919.357,15
SAÚDE	4.000.000,00	5.490.605,21	785.417,22	2.205.537,96	20,94	3.285.067,25	766.764,00	2.148.040,87	21,54	3.342.564,34
EDUCAÇÃO	6.445.051,57	6.635.862,63	992.777,41	2.895.686,62	27,50	3.740.176,01	1.020.171,75	2.879.658,06	28,87	3.756.204,57
CULTURA	70.000,00	70.000,00	1.155,84	9.705,84	0,09	60.294,16	1.155,84	9.705,84	0,10	60.294,16
URBANISMO	2.395.315,88	6.656.179,37	414.837,67	930.594,70	8,84	5.725.584,67	410.413,07	922.361,42	9,25	5.733.817,95
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	210.957,35	2.981,85	54.030,47	0,51	156.926,88	2.981,85	54.030,47	0,54	156.926,88
AGRICULTURA	1.130.000,00	1.438.413,51	196.450,11	679.768,64	6,46	758.644,87	219.585,15	679.768,64	6,82	758.644,87
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENERGIA	54.889,63	54.889,63	0,00	5.035,00	0,05	49.854,63	0,00	5.035,00	0,05	49.854,63
TRANSPORTE	1.055.731,76	2.126.264,23	985.971,44	1.613.040,66	15,32	513.223,57	592.314,80	1.158.076,26	11,61	968.187,97
DESPORTO E LAZER	310.500,00	511.704,24	98.152,14	129.925,72	1,23	381.778,52	98.152,14	129.925,72	1,30	381.778,52
ENCARGOS ESPECIAIS	191.138,14	191.138,14	0,00	0,00	0,00	191.138,14	0,00	0,00	0,00	191.138,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	21.200.000,00	29.162.012,88	4.219.250,45	10.530.398,96	100,00	18.631.613,92	3.862.872,48	9.974.240,65	100,00	19.187.772,23

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:3756A870

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DESPESA POR FUNÇAO E SUBFUNÇAO

MUNICÍPIO DE GOIOXIM										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	21.200.000,00	29.162.012,88	4.219.250,45	10.530.398,96	100,00	18.631.613,92	3.862.872,48	9.974.240,65	100,00	19.187.772,23
ADMINISTRAÇÃO	4.036.361,86	4.090.770,88	486.946,87	1.362.199,10	12,94	2.728.571,78	492.393,48	1.350.018,52	13,54	2.740.752,36
AÇÃO LEGISLATIVA	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	80.000,00	80.000,00	0,00	5.725,31	0,05	74.274,69	0,00	5.725,31	0,06	74.274,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.707.500,00	1.761.909,02	292.806,04	893.649,45	8,49	868.259,57	292.862,99	886.967,30	8,89	874.941,72
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	998.861,86	998.861,86	194.140,83	462.824,34	4,40	536.037,52	199.530,49	457.325,91	4,59	541.535,95
SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00	25.000,00	420,00	1.749,31	0,02	23.250,69	420,00	1.749,31	0,02	23.250,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	420,00	1.749,31	0,02	23.250,69	420,00	1.749,31	0,02	23.250,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.211.011,16	1.555.227,69	254.139,90	643.124,94	6,11	912.102,75	258.520,40	635.870,54	6,38	919.357,15
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	3.870,87	0,04	6.129,13	510,00	3.870,87	0,04	6.129,13
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	409.296,12	768.632,91	153.748,84	315.789,53	3,00	452.843,38	156.750,54	311.946,33	3,13	456.686,58
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	771.715,04	756.594,78	100.391,06	323.464,54	3,07	433.130,24	101.259,86	320.053,34	3,21	436.541,44
SAÚDE	4.000.000,00	5.490.605,21	785.417,22	2.205.537,96	20,94	3.285.067,25	766.764,00	2.148.040,87	21,54	3.342.564,34
ATENÇÃO BÁSICA	3.808.920,86	5.281.009,10	777.698,29	2.154.747,82	20,46	3.126.261,28	759.045,07	2.097.250,73	21,03	3.183.758,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.292,27	0,00	3.292,27	0,03	0,00	0,00	3.292,27	0,03	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	191.079,14	206.303,84	7.718,93	47.497,87	0,45	158.805,97	7.718,93	47.497,87	0,48	158.805,97
EDUCAÇÃO	6.445.051,57	6.635.862,63	992.777,41	2.895.686,62	27,50	3.740.176,01	1.020.171,75	2.879.658,06	28,87	3.756.204,57
ENSINO FUNDAMENTAL	5.290.615,88	5.463.562,99	891.918,63	2.556.199,67	24,27	2.907.363,32	912.897,88	2.540.740,91	25,47	2.922.822,08
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.089.435,69	1.107.299,64	93.100,52	331.728,69	3,15	775.570,95	99.515,61	331.158,89	3,32	776.140,75
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	25.000,00	7.758,26	7.758,26	0,07	17.241,74	7.758,26	7.758,26	0,08	17.241,74
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CULTURA	70.000,00	70.000,00	1.155,84	9.705,84	0,09	60.294,16	1.155,84	9.705,84	0,10	60.294,16
DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	70.000,00	1.155,84	9.705,84	0,09	60.294,16	1.155,84	9.705,84	0,10	60.294,16
URBANISMO	2.395.315,88	6.656.179,37	414.837,67	930.594,70	8,84	5.725.584,67	410.413,07	922.361,42	9,25	5.733.817,95
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.038.000,00	5.298.863,49	227.128,97	728.840,92	6,92	4.570.022,57	221.495,69	720.607,64	7,22	4.578.255,85
SERVIÇOS URBANOS	812.000,00	812.000,00	176.973,15	188.618,23	1,79	623.381,77	178.181,83	188.618,23	1,89	623.381,77
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.000,00	15.000,00	9.098,00	9.098,00	0,09	5.902,00	9.098,00	9.098,00	0,09	5.902,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	530.315,88	530.315,88	1.637,55	4.037,55	0,04	526.278,33	1.637,55	4.037,55	0,04	526.278,33
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	210.957,35	2.981,85	54.030,47	0,51	156.926,88	2.981,85	54.030,47	0,54	156.926,88
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	140.957,35	0,00	40.957,35	0,39	100.000,00	0,00	40.957,35	0,41	100.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	2.981,85	13.073,12	0,12	56.926,88	2.981,85	13.073,12	0,13	56.926,88
AGRICULTURA	1.130.000,00	1.438.413,51	196.450,11	679.768,64	6,46	758.644,87	219.585,15	679.768,64	6,82	758.644,87
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	22.216,70	45.645,48	0,43	44.354,52	31.401,74	45.645,48	0,46	44.354,52
ABASTECIMENTO	560.000,00	560.000,00	137.135,81	286.802,13	2,72	273.197,87	137.285,81	286.802,13	2,88	273.197,87
EXTENSÃO RURAL	480.000,00	788.413,51	37.097,60	347.321,03	3,30	441.092,48	50.897,60	347.321,03	3,48	441.092,48
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENERGIA	54.889,63	54.889,63	0,00	5.035,00	0,05	49.854,63	0,00	5.035,00	0,05	49.854,63
ENERGIA ELÉTRICA	54.889,63	54.889,63	0,00	5.035,00	0,05	49.854,63	0,00	5.035,00	0,05	49.854,63
TRANSPORTE	1.055.731,76	2.126.264,23	985.971,44	1.613.040,66	15,32	513.223,57	592.314,80	1.158.076,26	11,61	968.187,97
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.055.731,76	2.051.264,23	985.971,44	1.613.040,66	15,32	438.223,57	592.314,80	1.158.076,26	11,61	893.187,97
DESPORTO E LAZER	310.500,00	511.704,24	98.152,14	129.925,72	1,23	381.778,52	98.152,14	129.925,72	1,30	381.778,52
DESPORTO COMUNITÁRIO	310.500,00	511.704,24	98.152,14	129.925,72	1,23	381.778,52	98.152,14	129.925,72	1,30	381.778,52
ENCARGOS ESPECIAIS	191.138,14	191.138,14	0,00	0,00	0,00	191.138,14	0,00	0,00	0,00	191.138,14
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	191.138,14	191.138,14	0,00	0,00	0,00	191.138,14	0,00	0,00	0,00	191.138,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	21.200.000,00	29.162.012,88	4.219.250,45	10.530.398,96	100,00	18.631.613,92	3.862.872,48	9.974.240,65	100,00	19.187.772,23

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:B9126C24

MUNICIPIO DE GOIOXIM
OP CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)		500.000,00	0,00	500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.352.221,13	1.230.159,97	777.993,17	7.122.061,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.352.221,13	1.230.159,97	777.993,17	7.122.061,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(7.852.221,13)	(1.230.159,97)	-	(6.622.061,16)

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:4EC90013

MUNICIPIO DE GOIOXIM
MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	414.475,32	418.640,32	296.574,10	70,84
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	62.175,32	62.175,32	17.481,80	28,12
1.1.1 - IPTU	53.000,00	53.000,00	2.729,21	5,15
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	9.175,32	9.175,32	14.752,59	160,79
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.300,00	200.300,00	74.776,38	37,33
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	74.680,38	37,34
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	300,00	300,00	96,00	32,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	152.000,00	152.000,00	72.096,05	47,43
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	70.412,11	46,94
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	1.683,94	84,20
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	0,00	4.165,00	132.219,87	3.174,55
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.191.012,50	16.301.605,12	8.221.321,22	50,43
2.1 - Cota-parte FPM	8.978.512,50	8.978.512,50	4.633.235,87	51,60
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.448.512,50	8.448.512,50	4.633.235,87	54,84
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	3.154.827,69	48,54
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	42.500,00	42.500,00	21.239,28	49,97
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	58.115,27	83,02
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	24.258,75	24,26
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	610.592,62	329.644,36	53,99
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.605.487,82	16.720.245,44	8.517.895,32	50,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.863,52	1.865,52	349,70	18,75
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	824.565,88	892.778,76	449.335,59	50,33
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	149.240,95	49,75
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	524.100,00	592.312,38	299.813,50	50,62
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	465,88	466,38	281,14	60,28
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.590,56	5.596,56	2.562,02	45,78
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.590,56	5.596,56	2.562,02	45,78
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	832.019,96	900.240,84	452.247,31	50,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.132.202,50	3.132.202,50	1.644.263,97	52,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.689.702,50	1.689.702,50	926.647,02	54,84
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	630.965,40	48,54
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.500,00	8.500,00	4.247,82	49,97
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	11.623,06	83,02
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	4.851,71	24,26
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	65.928,96	65,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.089.783,47	3.089.783,47	1.581.710,91	51,19
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.080.000,00	3.080.000,00	1.580.256,93	51,31
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	9.783,47	9.783,47	1.453,98	14,86

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(52.202,50)	(52.202,50)	(64.007,04)	122,61

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.886.117,59	2.886.117,59	1.519.573,91	52,65	1.519.573,91	52,65
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.886.117,59	2.886.117,59	1.519.573,91	52,65	1.519.573,91	52,65
14 - OUTRAS DESPESAS	200.515,88	204.898,38	95.933,39	46,82	95.933,39	46,82
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	200.515,88	204.898,38	95.933,39	46,82	95.933,39	46,82
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.086.633,47	3.091.015,97	1.615.507,30	52,26	1.615.507,30	52,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	29.787,05
16.1 - FUNDEB 60%	29.787,05
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	4.382,50
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	4.382,50
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	34.169,55

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.581.337,75
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,19
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	5,79
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.382,50
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	4.382,50

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	909.203,93	924.703,93	312.415,53	33,79	311.845,73	33,72
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	909.203,93	924.703,93	312.415,53	33,79	311.845,73	33,72
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.609.536,48	4.665.416,62	2.208.270,38	47,33	2.200.509,40	47,17
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.086.633,47	3.091.015,97	1.615.507,30	52,26	1.615.507,30	52,26
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.522.903,01	1.574.400,65	702.183,87	44,60	694.422,89	44,11
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(109.420,79)	0,00	(109.420,79)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.518.740,41	5.590.120,55	2.520.685,91	45,09	2.512.355,13	44,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(64.007,04)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.382,50
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	28.459,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(31.165,40)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	2.551.851,31
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	29,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.315,88	300.315,88	153.013,28	0,00	145.315,50	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	625.995,28	745.426,20	112.566,64	0,00	112.566,64	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	926.311,16	1.045.742,08	265.579,92	0,00	257.882,14	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.445.051,57	6.635.862,63	2.786.265,83	41,99	2.770.237,27	41,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	40.192,09	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4.382,50	5.139,59
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.580.256,93	149.240,95
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.585.588,55	145.315,50
48.1 - Orçamento do Exercício	1.585.588,55	145.315,50
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.453,98	281,14
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	504,86	9.346,18
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	504,86	9.346,18

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:866D0989

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.797.906,47	11.177.700,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	442.740,32	310.270,05
IPTU	62.175,32	17.481,80
ISS	152.000,00	72.096,05
ITBI	200.300,00	74.776,38
IRRF	4.165,00	132.219,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.100,00	13.695,95
Contribuições	54.573,75	23.686,51
Receita patrimonial	93.276,40	35.831,73
Aplicações Financeiras (II)	93.276,40	35.831,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	19.178.651,00	10.729.716,08
Cota-Parte do FPM	7.288.810,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00	2.523.862,29
Cota-Parte do IPVA	510.592,62	263.715,40
Cota-Parte do ITR	80.000,00	19.407,04
Transferências da LC 87/1996	34.000,00	16.991,46
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.080.000,00	1.580.256,93
Outras transferências correntes	2.985.248,38	2.618.894,11
Demais receitas correntes	28.665,00	78.196,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.665,00	78.196,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.704.630,07	11.141.868,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.682.849,71	1.613.515,88
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.132.849,71	1.613.515,88
Convênios	5.477.942,65	897.664,88
Outras Transferências de Capital	1.654.907,06	715.851,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.182.849,71	1.613.515,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.887.479,78	12.755.384,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.724.791,75	9.300.238,99	9.196.247,48	9.040.331,78	0,00	1.399,68	1.399,68
Pessoal e encargos sociais	9.196.600,00	4.079.561,41	4.079.561,41	4.049.642,66	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.122,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.503.069,55	5.220.677,58	5.116.686,07	4.990.689,12	0,00	1.399,68	1.399,68
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.503.069,55	5.220.677,58	5.116.686,07	4.990.689,12	0,00	1.399,68	1.399,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.699.669,55	9.300.238,99	9.196.247,48	9.040.331,78	0,00	1.399,68	1.399,68
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.352.221,13	1.230.159,97	777.993,17	777.993,17	72.676,85	502.038,67	502.038,67
Investimentos	8.296.205,19	1.230.159,97	777.993,17	777.993,17	72.676,85	502.038,67	502.038,67
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	56.015,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.296.205,19	1.230.159,97	777.993,17	777.993,17	72.676,85	502.038,67	502.038,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.080.874,74	10.530.398,96	9.974.240,65	9.818.324,95	72.676,85	503.438,35	503.438,35

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.360.944,52
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	151.549,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	35.753,63
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.396.698,15
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Junho / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.183.836,16	3.935.789,84
Disponibilidade de Caixa	2.183.836,16	3.935.789,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.296.269,25	4.131.461,78

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	112.433,09	195.671,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.183.836,16)	(3.935.789,84)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.751.953,68
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(83.238,85)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.835.192,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		1.799.438,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.681.256,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.681.256,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:385D9678

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLIC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	102.417,94	4.480,00	0,00	0,00	0,00	97.937,94
Investimentos	102.417,94	4.480,00	0,00	0,00	0,00	97.937,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	102.417,94	4.480,00	0,00	0,00	0,00	97.937,94

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	52.102,06	(4.480,00)	47.622,06

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:C2994795

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	414.475,32	418.640,32	296.574,10	70,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.000,00	53.000,00	2.729,21	5,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	74.680,38	37,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	70.412,11	46,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	4.165,00	132.219,87	3.174,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.800,00	1.800,00	853,27	47,40
Dívida Ativa dos Impostos	6.600,00	6.600,00	12.551,65	190,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.075,32	3.075,32	3.127,61	101,70

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.661.012,50	15.771.605,12	8.221.321,22	52,13
Cota-Parte FPM	8.448.512,50	8.448.512,50	4.633.235,87	54,84
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	24.258,75	24,26
Cota-Parte IPVA	500.000,00	610.592,62	329.644,36	53,99
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	3.154.827,69	48,54
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	58.115,27	83,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.500,00	42.500,00	21.239,28	49,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.500,00	42.500,00	21.239,28	49,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.075.487,82	16.190.245,44	8.517.895,32	52,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.360.836,00	4.015.743,06	1.484.128,81	36,96
Provenientes da União	2.185.000,00	3.359.907,06	858.327,79	25,55
Provenientes dos Estados	175.836,00	655.836,00	625.801,02	95,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	155.164,00	455.164,00	75.581,45	16,61
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.516.000,00	4.470.907,06	1.559.710,26	34,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.774.204,24	4.496.079,99	2.198.307,96	48,89	2.140.810,87	47,62
Pessoal e encargos sociais	1.391.000,00	1.391.000,00	852.341,45	61,28	852.341,45	61,28
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.383.204,24	3.105.079,99	1.345.966,51	43,35	1.288.469,42	41,50
DESPESAS DE CAPITAL	225.795,76	994.525,22	7.230,00	0,73	7.230,00	0,73
Investimentos	225.795,76	994.525,22	7.230,00	0,73	7.230,00	0,73
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.000.000,00	5.490.605,21	2.205.537,96	40,17	2.148.040,87	39,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.319.474,68	2.719.982,82	786.327,47	35,65	785.220,73	36,56
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	962.545,40	1.597.133,36	758.655,94	34,40	757.771,55	35,28
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	356.929,28	1.122.849,46	27.671,53	1,25	27.449,18	1,28
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	6.833,27	0,31	6.833,27	0,32
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM E AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.319.474,68	2.719.982,82	793.160,74	35,96	792.054,00	36,87

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.412.377,22	64,04	1.355.986,87	63,13

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	15,92
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	78.302,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.808.920,86	5.281.009,10	2.154.747,82	97,70	2.097.250,73	97,64
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	3.292,27	3.292,27	0,15	3.292,27	0,15
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	191.079,14	206.303,84	47.497,87	2,15	47.497,87	2,21
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.000.000,00	5.490.605,21	2.205.537,96	100,00	2.148.040,87	100,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:576EC4F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 033/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU.
CONTRATADA: POSSOLI CAMINHÕES LTDA
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS, ZERO QUILÔMETRO, TIPO AMBULÂNCIA COM SUPORTE AVANÇADO, 02 (DUAS) MOTOCICLETAS COM ACESSÓRIOS, NA COR BRANCA, E EPI PARA MOTOCICLISTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANÁ – CONSAMU.

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	06	Descrição básica: • Veículo tipo furgão longo de teto alto, original de fábrica, zero km, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para ambulância, com porta lateral direita e portas traseiras. Equipado com sistema AIRBAG, tanto para motorista quanto para passageiros.	IVECO	R$ 260.500,00	R$ 1.563.000,00

VALOR TOTAL: R$ 1.563.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 16 de julho de 2018.

ASSINATURAS:	Jucenir Leandro Stentzler
	José Peixoto da Silva Neto
	Azanor Fabio Possoli

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:14452998

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 034/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU.
CONTRATADA: R.F. FERNANDES L.S. FERNANDES LTDA - ME
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS, ZERO QUILÔMETRO, TIPO AMBULÂNCIA COM SUPORTE AVANÇADO, 02 (DUAS) MOTOCICLETAS COM ACESSÓRIOS, NA COR BRANCA, E EPI PARA MOTOCICLISTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANÁ – CONSAMU.

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	1	02	Descrição básica: • Veículo tipo furgão longo de teto alto, original de fábrica, zero km, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para ambulância, com porta lateral direita e portas traseiras. Equipado com sistema AIRBAG, tanto para motorista quanto para passageiros.	TAURUS	R$ 766,71	R$ 1.533,42

VALOR TOTAL: R$ 1.533,42 (um mil, quinhentos e trinta e três e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 16 de julho de 2018.

ASSINATURAS:	Jucenir Leandro Stentzler
	José Peixoto da Silva Neto
	Rafael Francisco Fernandes

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:178280F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LDO 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI 1299/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Ivaí - PR, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.
Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:
I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado;
II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1º - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.
§ 2º - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.
Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.
Art. 4º- A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.
Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.
Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.
Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;
III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;
IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;
V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;
Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.
Art. 10º - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.
Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes dos Anexos desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no projeto da Lei orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.
Parágrafo Único: -O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes dos Anexos a que se refere o "caput" deste artigo.
Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa sera apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:
I - quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle a nível de elemento e subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente:
II - quanto a classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;
Parágrafo 1º - A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.
Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.
Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:
I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;
II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias,
demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programatica;
IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;
Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.
Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:
I - que não sejam compatíveis com esta Lei;
II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;
Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.
Art. 16 - A existência de metas ou prioridades constantes nos Anexos desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.
Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação,
II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2019 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I – voltadas para ações de saúde de atendimento direto e gratuito ao público;
II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;
IV – Associações Comunitárias devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxilios destinados a execução de obras, a aquisição de equipamentos de interesse comunitario e ao exercício de atividades de apoio ao desenvolvimento economico ou de interesse social;
V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer, esporte e apoio ao desenvolvimento economico do Município.
Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.
§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por individuo que compõe a família.
§ 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.
Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos na legislação em vigor ou em Lei que venha a regulamentá-las.
Art 21 – A proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2019 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 15 de setembro de 2019.
§ Único - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.
Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2018.
Parágrafo 1º – A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.
Parágrafo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2019 à Camara Municipal.
Art 23 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2019 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2018 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.
Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.
Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, inciso I, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.
Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
I - a obrigações constitucionais e legais do Município;
II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;
IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.
Art 27.- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.
Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.
Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.
Art 30 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.
Parágrafo 1º – Fica autorizada a proposição por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante a edição de lei específica, da anistia de juros, multas e correção monetária de dívidas inscritas em Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e

Contribuição de Melhoria, no decorrer de 2019 e a respectiva exclusão de tal montante da previsão da arrecadação. Parágrafo 2º - Aplicam-se à Lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Parágrafo 3º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.
Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:
I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.
Art 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até 10% (dez por cento) para cobrir custos regionais não previstos no CUB.
Art 33 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:
I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.
Art 34. – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:
I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
Art 35. – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.
Art 36. – A Lei Orçamentária para o exercício de 2019 conterá autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal:
I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido nos incisos II e III, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;
IV – Proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;
V –Proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos;
VI - Proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;
VII - transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal. e proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações.
VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
Parágrafo 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.
Art. 37 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.
Art. 38 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.
Art. 39 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.
Art. 40 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2019, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.
Art. 41 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.
Art. 42 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as suas alterações em suas metas física e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2019.
Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

ANEXO I

1- PODER LEGISLATIVO

1. LEGISLATIVA
- Apoio técnico à Câmara Municipal;
- Aquisição, administração e controle de materiais no âmbito do Poder Legislativo;
- Continuidade ao processo legislativo nas matérias de competência municipal.
- Aquisição de móveis
- Criação do quadro de pessoal, realização de concurso público e nomeações em cargos comissionados.
- Realizar concurso público e contratar pessoal.

2. – PODER EXECUTIVO

2. – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- Amortização e pagamento de juros da divida contratada;
- Reestruturação e aperfeiçoamento do sistema de tributação, arrecadação e fiscalização;
- Implantação do sistema de controle patrimonial, reavaliação de bens e baixa dos bens inservíveis ou desativados;
- Apoio técnico ao Prefeito Municipal;
- Aquisição. Administração e controle de materiais no âmbito do Poder Executivo;
- Aquisição de imóveis diversos;
- Levantamento e aceleração do processo de cobrança da dívida ativa;
- Estruturação do sistema de fiscalização para combate a sonegação;
- Ampliação do processo de informatização dos serviços do Poder Executivo;
- Criação de unidades e subunidades administrativas e/ ou novos cargos e funções;
- Defesa do interesse municipal na esfera judicial e extrajudicial;
- Divulgação oficial sistemática das ações do Município;
- Pagamento de juros e outras dívidas;
- Realização de concurso público e Teste Seletivo para admissão de pessoal;
- Aquisição, reequipamento e recuperação da frota mecanizada;
- Treinamento de pessoal, visando a administração pública municipal de profissionais especializados e qualificados;
- Aquisição de veículos oficiais;
- Implantação do Programa de Incentivo a Demissão Voluntária.
- Criação de Departamento ou Secretarias;
- Investimento em capacitação para os funcionários do Município;
- Palestras de motivação para os funcionários do Município.

3. - AGRICULTURA
- Apoio à comercialização de hortifrutigranjeiros e atendimento a famílias de baixa renda;
- Assistência técnica e extensão rural aos produtores, cooperativas e sindicatos rurais;
- Incentivo a piscicultura;
- Estimulo ao cooperativismo e à agroindústria;
- Expansão da base produtiva do Município;
- Fomento a avicultura e suinocultura;
- Fomento e mecanização agrícola no meio rural;
- Incremento da produção e distribuição de sementes e mudas selecionadas;
- Melhoria genética da produção animal;
- Preservação dos recursos naturais renováveis;
- Reflorestamento e desenvolvimento florestal;
- Saneamento básico do meio rural;
- Continuação do programa de fomento ao uso de calcário utilizando o terminal municipal;
- Fomento às exposições, eventos, simpósios e outros;
- Apoio à implantação do Programa de Moradia Rural.
- Implantação do programa terra limpa, para controle das embalagens de agrotóxicos;
- Fomento a produção leiteira
- Incremento na secagem e armazenagem de cereais dos pequenos produtores rurais do município;
- Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada;
- Melhorias no Centro de Eventos e Parque de Exposições;
- Aquisição de veículos;
- Implantação do programa “Porteira a dentro”.

4. – TURISMO
- Criação de Departamento de Turismo, para firmar convênios com a Embratur, no Programa Nacional de Municipalização do Turismo;
- Fomento às exposições, eventos, simpósios e outros;- Viabilização de praticas de esportes radicais como atração turística;
- Continuidade no processo de desenvolvimento do eco-turismo sustentado;
- Construção de parques e áreas de lazer, visando atrair turistas;
- Incentivo à construção de empreendimentos turísticos;
- Obras de infra-estrutura nos parques turísticos;
- Promoção e desenvolvimento do turismo no Município;
- Implantação da Rota do Colono e exploração turística das riquezas naturais.

5. – COMUNICAÇÕES
- Implantação e reequipamento de repetidoras de televisão;
- Implantação de telefonia pública (orelhões) nas localidades rurais, para uso comunitário;
- Melhorias no sistema de internet pública com fibra óptica.

6. – DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
- Implantação de medidas visando o aperfeiçoamento dos serviços de segurança pública no Município;
- Apoio aos serviços da Junta de Alistamento Militar;
- Apoio à emissão de carteira de trabalho;
- Apoio a policia civil e militar com firmação de convênios;
- Firmação de convênio com o DETRAN.

7. – EDUCAÇÃO E CULTURA
- Apoio ao desenvolvimento do esporte amador e competições esportivas;
- Com essão de auxílios financeiros a entidades educacionais, culturais e esportivas sem fins lucrativos.
- Construção, ampliação de quadras de esportes;
- Desenvolvimento do ensino fundamental;
- Desenvolvimento do programa de educação especial;
- Desenvolvimento do programa municipal de alimentação escolar;
- Difusão cultural;
- Efetivação de convênios de cooperação entre Município e entidades educacionais, culturais ou esportivas;
- Infra-estrutura e apoio logístico ao ensino de 1.º e 2.º graus;
- Manutenção e melhoria do transporte escolar;
- Preservação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município, mediante a restauração, revitalização e conservação de bens culturais;
- Promoção e desenvolvimento do esporte no Município;
- Investimentos para realização do JAI'S;
- Construção, ampliação e recuperação de instalações físicas e instrumentais tecnológico das escolas da rede municipal;
- Instalação e equipamento de bibliotecas nas escolas;
- Aquisição de acervo para biblioteca municipal;
- Construção do Centro Cultural;
- Ampliação do sistema de informática nas escolas municipais;
- Ampliação da escola de informática;
- Aquisição de equipamentos audiovisuais para as escolas;
- Realização de palestras sobre preservação ambiental e conservação de bens públicos nas escolas;
- Capacitação profissional
- Implantação do programa de ensino fundamental para jovens e adultos;
- Construção de Ginásio de Esportes;
- Aquisição de veículos;
- Implantação da banda municipal
- Uniformização dos alunos da rede municipal de ensino
- Implantação do atendimento odontológico nas escolas municipais
- Ampliação e melhoria no Estádio Municipal
- Investimento em capacitação para professores e funcionários da educação;
- Palestras de motivação para professores e funcionários da educação.

8. – ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
- Ampliação e reparos nas redes de energia elétrica e de iluminação pública;
- Ampliação do programa de eletrificação rural;
- Expansão do sistema de abastecimento de água potável na zona rural;
- Expansão e melhoria do sistema de distribuição urbana de energia elétrica.

9. – HABITAÇÃO E URBANISMO
- Aquisição de imóveis com a finalidade de erradicar as áreas de favelas existentes no Município;
- Arborização de praças e vias urbanas;
- Construção, ampliação e urbanização de logradouros públicos;
- Construção e melhorias em capelas mortuárias;
- Implementação da política habitacional do Município, através de aquisição de imóveis;
- Urbanização de lotes e construção de unidades habitacionais;
- Implantação de usina de reciclagem de lixo;
- Aquisição de equipamentos de limpeza publica;
- Melhoria no sistema de coleta, remoção e deposição final do lixo;
- Monitoramento de fiscalização do uso do solo;
- Urbanização de imóveis habitacionais destinados à população de baixa renda;
- Ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública;
- Restauração e construção de parques infantis;
- Construção do trevo de acesso a cidade;
- Melhoramentos nos cemitérios públicos, urbanos e rurais;
- Construção do portal da cidade;
- Reestruturação da numeração dos imóveis;
- Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
- Construção de quadras esportivas.

10. - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
- Aperfeiçoamento do sistema de controle do registro e alteração de empresas;
- Obras de infra-estrutura e ampliação das áreas industriais;
- Apoio à formação de clubes de serviços no Município;
- Apoio à implantação de novas indústrias;
- Implantação do Mercado da Família.

11. - SAÚDE E SANEAMENTO
- Aferição da acuidade visual do educando matriculado nas escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- Assistência integral à saúde da população, em especial à de baixa renda;
- Concessão de auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos que promovam a assistência à saúde;
- Construção de galerias de águas pluviais e canalização de arroios;
- Construção de módulos sanitários na sede do Município;
- Desenvolvimento de políticas de proteção e preservação do meio ambiente;
- Efetivação de convênio de cooperação entre o Município e entidades que promovam a assistência à saúde;
- Execução de ações de controle de erosão;
- Implantação, manutenção e expansão de redes e ligações dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e depuração de esgotos;
- Manutenção, ampliação e melhoramento da rede física e dos equipamentos das unidades de saúde;
- Manutenção nos termos da lei, de Fundos e Conselhos Municipais;
- Programa de drenagem de regiões sujeitas e enchentes;
- Ampliação do Hospital Municipal;
- Implantação de Laboratório de análises clínicas;
- Implantação do programa de medicamentos fitoterápicos;
- Construção da usina de reciclagem de lixo;
- Aquisição de veículos.
- Implantação de atendimento odontológico
- Construção e ampliação de postos de saúde
- Ampliação do atendimento com a farmácia básica
- Adesão a consórcio de medicamentos, consultas e exames (convênio).

12. - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
- Concessão de auxílio financeiro a entidades assistenciais e comunitárias sem fins lucrativos;
- Construção e ampliação de creches;
- Coordenação do desenvolvimento comunitário, com execução de projetos de fomento à organização comunitária;
- Efetivação de convênio de cooperação entre Município e entidades assistenciais e comunitárias;
- Execução da política social do Município, através da assistência às camadas mais pobres da de deficiência, aos adultos, aos idosos e às gestantes;
- Implantação de Centro de Convivência do Idoso;
- Instalação de Albergue Municipal;
- Auxilio funeral a pessoas carentes.
- Firmar convênios com entidades de Previdência Social;
- Implantação da Casa de Apoio.

13. - TRANSPORTE
- Construção e reformas de pontes;
- Construção da Estação Rodoviária Municipal;
- Implantação de abrigos e terminas de transporte coletivo;
- Implementação de medidas de segurança nas vias públicas;
- Pavimentação de vias e logradouros públicos;
- Recuperação e conservação da malha rodoviária municipal, urbana e rural;
- Implantação de sistema de sinalização de vias públicas situadas no quadro urbano e rural;
- Cascalhamento nas propriedades rurais do município;
- Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Município de Ivaí - LDO 2019					
Anexo II - Metas e Prioridades					
Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Objetivo: Atendimento a despesas de caráter indenizatório e/ou contributivo, bem como para quitação de despesas de exercícios anteriores e amortização do principal e dos juros da dívida interna.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
901	Especial	Juros e Amortização da Dívida Interna	Cumprimento das Obrigações.	% de Juros e Amortizações	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município na amortização de sua dívida contratada e parcelamento de débitos previdenciários.
902	Especial	Precatórios Judiciais	Precatório Requisitório Cumprido.	Precatórios	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos para o Município consoante o disposto na Legislação Vigente.
903	Especial	Contribuição para Formação do PASEP	Pagamento das Contribuições	% S/ Receita	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.
904	Especial	Despesa de Exercícios Anteriores	O pagamento dos débitos comprovadamente existentes.	% S/ Despesa	Assegurar o pagamento de despesas de exercícios anteriores para as quais existiam dotações específicas não processadas em época própria à legislação vigente.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA					
Objetivo: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a Administração Municipal e demais atividades inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação em vigor.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	Atividades do Legislativo Municipal	Realização das Sessões	Sessões Legislativas	Realização de Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo Municipal às atividades relacionadas a seu controle administrativo.
002	Projeto	Adequação da Sede do Legislativo Municipal	Edificação Adequada/ Móveis e equipamentos adquiridos.	M2 (Metros Quadrados)	Adequação do Prédio da Câmara Municipal e aquisição dos móveis e equipamentos necessários ao seu funcionamento.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivo: Manutenção das ações e atos de governo, supervisão e coordenação no nível superior da Administração Municipal objetivando a execução do Plano de Governo adotado.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
010	Atividade	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Administração e Fiscalização das Atividades e Projetos em andamento.	Atividade Realizada	Manter as atividades de coordenação e administração superior municipal.
011	Projeto	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	Aquisição de veículo.	Veículos	Aquisição de veículo para utilização pelo Gabinete Municipal.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: Dar apoio e suporte administrativo para a execução dos programas e metas do Governo Municipal.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
021	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	Defesas, pareceres, assessoria e apoio, etc.	Atividade Realizada	Representação judicial e extrajudicial do Município e realização de estudos, pareceres e prestação de serviços de apoio e orientação para o normal andamento da administração do Município.
022	Atividade	Atividades da Divisão de Licitação e Compras	Processos de Licitação Elaborados	Atividade Realizada	Prestar apoio para a administração na realização dos procedimentos de licitação pública.
023	Atividade	Atividades da Divisão de Administração	Realização das Atividades	Atividade Realizada	Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivos, protocolo de documentos, copa e cozinha, zeladoria, conservação dos prédios e edificações públicas.
024	Atividade	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Número de Servidores Controlados.	Servidores	Efetivar o controle da situação funcional dos servidores do Município, processar a folha de pagamento, rescisões e demais atribuições de controle funcional.
025	Atividade	Treinamento e Capacitação de Servidores da Admin	Servidor Treinado e capacitado.	Servidores Beneficiados	Oferecer cursos destinados ao treinamento e a capacitação dos servidores do Muncípio
026	Atividade	Publicação e Divulgação Oficial	Atos, relatórios ou eventos publicados e divulgados.	Publicações	Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação de relatórios e atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclrecimentos sobre as atividades da administração.
027	Atividade	Renovação da Frota de Veículos da Administração	Veículo Adquirido	Veículos	Renovar os veículos de uso administrativo do Município.
028	Projeto	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	Construções e Ampliações executadas.	M2 (Metros Quadrados)	Construção e Ampliação das Edificações Públicas do Município.
029	Atividade	Apoio a Entidades Municipalistas	Entidade apoiada ou serviço remunerado.	Atividade Realizada	Conceder auxílios financeiros ou remunerar os serviços prestados pelas instituições e apoio aos Municípios e ao Municipalismo.
030	Atividade	Melhorias no Sistema de Processamento de Dados	Equipamento/Aplicativo/Serviço Adquirido/Licenciado	Equipamentos	Aquisição de equipamentos de informática, aplicativos de automação e de serviços técnicos de informática.
031	Atividade	Atividades da Divisão de Processamento de Dados	Pleno funcionamento dos sistemas de processamento de dados.	Atividade Realizada	Realização de reparos, aquisição de material de consumo e material permanente para o perfeito funcionamento dos sistemas de processamento de dados.
032	Atividade	Atividades da Divisão de Patrimônio	Controle exercido.	Atividade Realizada	Exercer o controle sobre os bens de natureza permanente e sobre o Patrimônio do Município.
033	Atividade	Atividades do Setor de Arquivamento	Atividade realizada.	Atividade Realizada	Realizar atividades de catalogação, categorização e arquivamento de documentos.
034	Projeto	Readequação do Setor Administrativo	Realização da readequação.	Atividade Realizada	Preceder a readequação da estrutura interna da Administração Municipal, reestruturando o quadro de funcionários e estabelecendo procedimentos internos de controle administrativo.
035	Projeto	Criação do Plano de Cargos e Salários	Plano elaborado.	Servidores Beneficiados	Elaboração de um plano de cargos e salários para os servidores municipais.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					
Objetivo: Controle e efetivação dos recursos financeiros do Município, com o objetivo de zelar pela sanidade financeira da Administração, pela correta aplicação dos recursos e pelo pleno cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, procedendo com o lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
041	Atividade	Atividades da Divisão de Contabilidade	Registro das atividades financeiras.	Atividade Realizada	Efetuar os registros, a escrituração contábil e controle interno dos atos e fatos administrativos.
042	Atividade	Atividades da Divisão de Tesouraria	Pagamentos Efetuados	Atividade Realizada	Prodecer o recebimento, zelar pela guarda e pela correta movimentação dos recursos financeiros do Municipio e pelo seu respectivo controle.
043	Atividade	Atividades da Divisão de Receita	Arrecadação efetuada.	Atividade Realizada	Proceder o lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos, rendas e taxas de arrecadação própria do Município.
044	Atividade	Recadastramento da Base de Dados Tributários	Recadastamentos efetuado	Unidade Recadastrada	Proceder o recadastramento da base de dados para fins de lançamento dos tributos de competencia do Município.
045	Atividade	Treinamento Capacitação de Serv da Div de Receita	Especialização e capacitação de pessoal.	Servidores Beneficiados	Realização de cursos de treinamento e especialização para o pessoal responsável pela administração das receitas municipais.
046	Atividade	Reforma Tributária	Reforma Tributária Realizada.	Atividade Realizada	Agilizar o processo de Reforma Tributária Municipal.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 801 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Objetivo: Suprir as carências da população menos previlegiada, objetivando a diminuição da desigualdade social, a integração social dos idosos, deficientes, sem teto, desempregados e outros cidadãos à margem da sociedade e outros desvalidos, proporcionando a todos os munícipes o direito a uma vida digna e humana,					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
051	Atividade	Atividades da Promação Social	Pessoas carentes atendidas	Municipes Carentes Atend	Manter as atividades de assistência social geral prestadas pelo municipio em beneficio da população carente.
052	Projeto	Apoio a Entidades de Assistência ao Idoso	Entidade apoiada.	Idosos	Apoiar as entidades e associações de assistência ao idoso.
053	Projeto	Apoio a População Carente	Pessoas carentes atendidas.	Municipes Carentes Atend	Prestar apoio a população carente.
054	Projeto	Apoio a Entidades de Assitencia ao	Deficiente Deficientes assistidos.	Entidades Beneficiadas	Auxiliar as entidades de assistência a

					deficientes
055	Projeto	Assistência Social	Atendimento da população.	Pessoas Atendidas	Manter atividades assistenciais à conta do Fundo Municipal de Assistência Social em parceria com o Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS.
056	Projeto	Apoio a Entidades de Assitencia Social	Entidades Aulxiliadas	Entidades Beneficiadas	Conceder auxilios financeiros a entidades de assistência social para desenvolvimento de ações de interesse comum do Município.
057	Projeto	Obras de Assistência Social	Edificações contruídas.	M2 (Metros Quadrados)	Execução de obras com objetivo de beneficiar os orgãos de assistencia social com a infraestrutura necassaria para o desenvolvimento de suas atividades.
058	Projeto	Apoio a Geração e Complementação de Renda	Familias beneficiadas.	Pessoas Atendidas	Incentivar e promover ações que objetivem a criação de fontes alternativas de geração e complementação de renda familiar.
059	Atividade	Treinamento e Capacitação de Servi da Ass Social	Capacitação efetuada.	Servidores	Treinamento e capacitação de pessoal.
060	Projeto	Apoio a Entidades de Previdência Social.	Beneficiários atendidos	Entidades Beneficiadas	Apoiar as ações de Entidades de Previdência Social no Município.
300	Atividade	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, de privação e de fragilização de vínculos (comunitários, sociais ou familiares).	Atendimentos	Promover o atendimento e acompanhamento socioassistencial das famílias, potencializando-as como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade e contribuindo para o processo de autonomia e emancipação social, fomentando seu protagonismo e desenvolvendo ações que envolvam diversas áreas, objetivando romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações, atuando de forma preventiva, buscando evitar que elas tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 802 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR					
Objetivo: Atendimento e ressocialização de menores e jovens em situação de risco e desenvolvimento de ações em benefício da maternidade, infância carente.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
061	Projeto	Ações de Assistencia a Criança e Adolescente	Criança/Adolescente Assitida.	Menores Assistidos	Desenvolver ações que possibilitem o desenvolvimento sociocultural de Crianças e Adolescentes
062	Projeto	Apoio a Maternidade e Infância	Crianças assistidas.	Crianças	Apoiar as ações de assistência a maternidade e infância.
063	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar Mantido.	Conselho Tutelar	Manter o desenvolvimento das atividade do Conselho Tutelar de acordo com as disposições legal vigentes.
064	Projeto	Apoio a Criança e Adolescente	Criança/Adolescente assistido.	Crianças	Manter o desenvolvimento de ações voltadas para a assistencia de crianças e adolescentes.
065	Projeto	Atenção a Criança - PAC/FAS	Crianças Assitidas	Crianças	Manter as ações de assitencia a criança desenvolvidos através do Programa Federal de Assistência Continuada - PAC.
066	Projeto	Apoio e Reabilitação de Menores Infratores	Menores atendidos.	Menores Assistidos	Apoiar e promover a ressocialização de menores infratores, criando condições para que o mesmo se desenvolva como um cidadão digno.
067	Projeto	Prevenção ao Uso de Drogas	Atividades de prevenção realizadas.	Atividade Realizada	Campanhas de prevenção ao uso de drogas.
068	Projeto	Ações de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil	Menores atendidos.	Menores Assistidos	Apoiar e promover campanhas e ações de erradicação do trabalho infantil.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 803 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Objetivo: Proporcionar atendimento às comunidades rurais e associações comunitárias existentes, visando a melhoria na qualidade de vida e na integração social dos Munícipes atendidos. Incentivar a criação de novas Associações Comunitárias e a cooperação das pessoas na definição de suas prioridades.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
071	Projeto	Apoio a Associações Comunitárias	Associações apoiadas.	Associações Apoiadas	Apoiar ações que incentivem a formação de associações comunitarias.
073	Projeto	Construção de Pavilhões Comunitários	Construção de Pavilhões Comunitarios	M2 (Metros Quadrados)	Executar obras e projetos em parcerias com associações comunitarias atentendo objetivos da mesmas e da Administração Municipal.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 804 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES					
Objetivo: Garantir a assistência previdenciária ao Servidor Público Municipal e aos eventuais prestadores de serviço sujeitos a adesão aos Regimes de Previdência Social					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
081	Especial	Encargos com Inativos e Pensionistas	Encargos recolhidos/contribuíídos.	Servidores Beneficiados	Manter os beneficios previdenciarios concedidos aos servidores municipais in pensionistas do Sistema Previdenciario.
082	Especial	Encargos Prev com Servidores de Outras Áreas	Contribuições efetuadas.	Servidores Beneficiados	Realizar as contribuições previdenciarias incidentes sobre a os benefícios concedidos a Servidores Municipais
083	Especial	Encargos Prev com Servidores da Saúde	Contribuições realizadas.	Servidores Beneficiados	Realizar as contribuições previdenciarias incidentes sobre a os benefícios concedidos a Servidores Municipais da área de Saúde.
084	Projeto	Encargos Prev com Servidores da Educação	Contribuições realizadas.	Servidores Beneficiados	Realizar as contribuições previdenciarias incidentes sobre a os benefícios concedidos a Servidores Municipais da área de Educação.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 1001 - PROGRAMA DE SAÚDE NOSSA GENTE					
Objetivo: Proporcionar atendimento das necessidades relacionas a Saúde da população do Município, melhorando a qualidade dos serviços públicos oferecidos para tal finalidade.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
091	Atividade	Administração da Divisão de Saude	Coordenação das ações.	Atividade Realizada	Coordenar o desenvolvimento das atividades de competencia do Departamento de Saude Municipal.
092	Atividade	Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria	Serviços médicos, sanitários e odontológicos realizados.	Atividade Realizada	Manter as ações de serviços médicos e odontologicos básicos para a população
093	Atividade	Serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	População Atendida.	Atividade Realizada	Manter e ampliar as atividades relacionadas com serviços de assistencia hospitalar e ambulatorial no Município
094	Projeto	Aquisição de Equipamentos e veiculos	Saúde Pública	Veículos/Equipamentos adquiridos.	Unidades Adquirir veiculos e equipamentos para o desenvolvimento das ações de saúde.

095	Projeto	Farmacia Básica	Medicamentos distribuidos.	Pessoas Atendidas	Oferecer auxilio a população carente, através da distribuição gratuita de medicamento basicos.
096	Projeto	Complementação Nutricional	Crianças nutridas.	Crianças	Oferecer complementação nutricional para crianças até um ano de idade.
097	Projeto	Ações de Vigilância Sanitária	Ações executadas	Atividade Realizada	Manter a ampliar as ações de Vigilância Sanitária no Municipio.
098	Projeto	Ass Especializada - Consorci Intermunipal de Saúde	Municípes Atendidos	Municipes Carentes Atend	Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponiveís no Município mediante parceria com Consórcios Intermunicipais de Saúde ou Entidades de Sáude Especializada.
099	Projeto	Ampliação da Rede Municipal de Saúde	Postos de Saude e Edificaçõe a serviço da Saúde Melhorados.	M2 (Metros Quadrados)	Manter, melhorar as condições de atendimento das Unidades de Saúde do municipio
100	Atividade	Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção		Percentual de imunizados aumentado Pessoas Atendidas	Manter e ampliar o desenvolvimento de ativ de imunização de doenças na população, bem como o desenvolvimento de Campanhas de Vacinação.
101	Projeto	Construção de Modúlos Sanitários	Modulos Construídos	M2 (Metros Quadrados)	Construção de Modulos Sanitários.
102	Atividade	Treinamento e Capacitação de Servidores de Saúde	Servidores Treinados/Capacitados	Servidores	Treinar e capacitar os servidores municipais da area de saude objetivando o desenvolvimento de suas funções.
103	Projeto	Apoio a Entidades de Atendimento Hospitalar	Entidades apoiadas.	Entidades Beneficiadas	Apoio a Entidades de Atendimento Hospitalar mediante firmação de Convênios e/ou parcerias.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 1002 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo: Realizar o atendimento médico e sanitário aos Municípes diretamente no seu local de residência ou em locais pré-determinados nos bairros e aglomerados populacionais do interior, complementando ainda o trabalho com atividades de orientação e prevenção às patologias.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
111	Projeto	Ações do Programa de Saúde da Família	População atendida pelo programa PSF.	Pessoas Atendidas	Executar as ações do Programa da Saude da Familia com auxilio do Governo Federal e Estadual.
112	Projeto	Ações do Programa de Agentes Comunitários	Municípes atendidos	Pessoas Atendidas	Promover ações no âmbito da saude com a participação de agentes comunitário bairros ou localidades agrangidas.
114	Projeto	Aquisição e Veiculos e Equipamentos para o PSF	Veiculos e Equipamentos Adquiridos	Unidades	Adquirir veiculos e equipamentos para o desenvolvimento das ações do Pro Saude da Família - PSF.
115	Projeto	Convenios e Percerias com Ent Públicas e Privadas	Convênios e Parcerias firmadas	Entidades Beneficiadas	Realização de atividades do Programa de Saúde da Familia em parceria e convenio com Entidades Públicas e Privadas

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Colocar a disposição da população um Ensino Fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de Educação Especial, Transporte e Merenda Escolar e Erradicação do Analfabetismo e atuar complementarmente no apoio ao Ensino Médio e Profissional, Ensino Superior e Cursos de Treinamento, Qualificação, Suprimento e Suplência.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
121	Projeto	Ampliação da Rede Fisica de Ens Fund - Outros Rec		Unidades Contruidas/ampliadas/melhoradas M2 (Metros Quadrados)	Construção, ampliação e melhoria das unidades escolares no municipio, visando a melhoria da rede de ensino fundamental.
122	Projeto	Ampliação da Rede Fisica de Ens Fund - Rec	Unidades Contruidas/ampliadas/melhoradas	M2 (Metros Quadrados)	Construção, ampliação e melhorias nas unidades escolares do municipio, realizados com recursos provinientes do FUNDEF visando a melhoria da rede de ensino fundamental.
123	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	Crianças/adolescente estudando.	Alunos	Manter e melhorar o ensino fundamental no Municipio, garantindo o acesso incentivando a permanência no ensino, de crianças e adolescente em idade
124	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos	Crianças/adolescente estudando	Alunos	Manter e melhorar o ensino fundamental no Município, com recursos provenientes do FUNDEF. Garantindo o acesso e incentivando a permanencia no ensino, de crianças e adolescente em idade escolar.
125	Atividade	Manuntenção do Transporte Escolar	Alunos Transportados	Alunos	Disponibilizar o transporte escolar para os alunos do Município matriculados na rede de ensino.
126	Atividade	Manutenção da Merenda Escolar	Alunos alimentados.	Alunos	Executar as ações dos Programas Nacionais e Estaduais voltados para a Alimentação Escolar e se necessário, complementar a execução com recursos próprios do Município, visando o pleno atendimento das necessidades de Alimentação nas Unidades Escolares do Município.
127	Projeto	Apoio ao Ensino Superior	Esdudantes apoiados.	Alunos	Auxiliar os estudantes universitários residentes no Município, adotando medidas com o objetivo de facilitar o seu acesso a cursos de graduação e pós-graduação no Ensino Superior.
128	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Aluno matriculado	Alunos	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de Educação Especial.
129	Projeto	Melhorias em Unidades de Educação Especial	Unidade Ampliada/melhorada	M2 (Metros Quadrados)	Melhorar e ampliar as unidades fisícas de educação especial.
130	Atividade	Manutenção do Ensino Supletivo	Jovens/Adultos estudando	Alunos	Manter e melhorar a oferta de ensino supletivos para jovens e adultos.
131	Projeto	Apoio a Execução do PDDE	Unidades Escolares Atendidas.	Unidades Escolares	Executar as ações do Programa Federal Dinheiro Direto na Escola- PDDE - Escolas Municipais
132	Projeto	Laboratório de Informática em Escolas	Unidades Escolares atendidas.	Unidades	Dotar e manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental Municípal com laboratorios de informática.
133	Outras Ações Distribuição de Kits Escolares		Alunos atendidos.	Alunos	Distribuir gratuitamente kits escolares para alunos e professores da rede de fundamental do Município.
134	Projeto	Aquisição de Veiculos Para Transporte Escolar	Veiculos adquiridos	Veículos	Aquisição de veículos destinados ao transporte escolar de alunos do Municipio
135	Atividade	Treinamento de servidores da educação	Servidores Treinados/capacitados	M2 (Metros Quadrados)	Apoiar e oferecer cursos de treinamento e capacitação para professores e servidores municipais da area de educação.
136	Projeto	Apoio a Criação do Conselho Municipal de Educação		Conselho criado.	M2 (Metros Quadrados) Dar apoio a Criação do Conselho Municipal de Educação.
137	Projeto	Apoio a reestrut e adapt do Estatuto do Magistério	Reestruturação efetuada.	M3 (Metros Cúbicos)	Promover a reestruturação e a readequação à realidade atual do Estatuto do Magistério.
138	Projeto	Criação do Plano Mun Cargos e Salários - Serv Edu	Plano criado.	M2 (Metros Quadrados)	Criação do Plano Mun Cargos e Salários - Serv Edu

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Realização de ações objetivando o desenvolvimento das crianças até os 06 (seis) anos de idade.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta

141	Atividade	Manutenção das creches Municipais	Creches Mantidas	Unidades Escolares	Manter e apoiar os desenvolvimento das atividades das creches Municipais.
142	Atividade	Manutenção da Educação Infantil	Crianças estudando	Crianças	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação infantil do municipio
143	Projeto	Cosntrução e Ampliação das Unid de Educ Infantil	Unidade Educação Infantil construída/ampliada/melhorada	M2 (Metros Quadrados)	Construir, ampliar e melhorar as Unidades de Educação Infantil no município
144	Atividade	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEN	crianças estudando	Crianças	vvv

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 1301 - PROGRAMA DE APOIO A CULTURA					
Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas à cultura. Apoio ao folclore e outras manifestações artísticas da população. Ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal e corrdenação de eventos comemorativos, festivais, recepções e festividades.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
151	Atividade	Atividade da Divisão de Cultura	Ações de cultura apoiadas	Atividade Realizada	Desenvolver ações de incentivo e apoio a cultura do municipio
152	Projeto	Edificações de Apoio a Cultura	Edificações contruídas	M2 (Metros Quadrados)	Construções de espaços para o desenvolvimento de atividades voltadas e culturais no município
153	Projeto	Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública	Acervo aumentado	Unidades	Ampliar e melhorar o acervo da livros da Biblioteca Pública Municipal.
154	Projeto	Equipamentos Para Banda Municipal	Banda equipada	Equipamentos	Aquisição de equipamentos musicais para a formação da Banda Municipal.
155	Projeto	Apoio a Eventos de Promoções Culturais	Eventos apoiados.	Atividade Realizada	Apoiar a realização de eventos e promoções culturais no município.
156	Projeto	Apoio a Implantação do Conselho Mun de Cultura	Conselho Criado.	Atividade Realizada	Implantação do Conselho Municipal de Cultura dando apoio logístico ao seu funcionamento.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 1401 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CIDADANIA					
Objetivo: Oferecer assistência ao Munícipe no concernete a obtenção de documentação legal, assistência jurídica e ainda a conscientização em relação aos direitos e devers do cidadão.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
161	Projeto	Onibus da Cidadania	Veículo adquirido e equipado	Veículos	Adquirir e Equipar unidade para atendimento móvel nas comunidads para desenvolver as ações agragadas no Prgrama de Apoio a Cidadania
162	Projeto	Apoio a Documentação do Cidadão	Cidadão auxiliado	Pessoas Atendidas	Manter as atividades destinadas a auxiliar o cidadão para a obtenção de sua documentação pessoal em colaboração com os órgãos competentes para a emissão.
163	Projeto	Apoio a Assitência Juridica ao cidadão	Cidadão orientado	Pessoas Atendidas	Prestar assistência e orientação juridíca ao cidadão do município.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 1501 - URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços urbanos de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Cemitérios e ainda as ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas e ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida a população urbana.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
171	Projeto	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	Ruas pavimentadas	M2 (Metros Quadrados)	Executar obras de pavimentação e recapeamento alfastico, calçamento poliédrico de vias urbanas do município.
172	Projeto	Sinalização de Vias Urbanas	Vias Urbanas sinalizadas	Unidades	Ampliar e melhorar a sinalização horizontal e vertical das vias urbanas municipio
173	Projeto	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	Vias urbanas conservadas	Vias Urbanas	Consevar as vias urbanas municipais em boas condições de trafego.
174	Projeto	Manutenção do Terminal Rodoviário	Manutenção do Terminal Rodoviário Construído.	Edificações	Realizar a construção do Terminal Rodoviário Municipal.
175	Projeto	Arborização e paisagismo Urbano	Paisagismo realizado	Praças e Parques	Realizar melhoramentos paisagísticos nas areas urbans do município.
176	Projeto	Remodelação das Praças e Passeios Públicos	Praças e Passeios remodelados	Praças e Parques	Remodelar as praças e passeios públicos municipais.
177	Atividade	Manutenção de Praças, Parques e Passeios	Praça, Parque e passeios conservados.	Praças e Parques	Manter e preservar praças, parques e passeios publicos Municipais.
178	Projeto	Construção Ampliação de Muros e Passeios	M2 de Muro/Passeio construído	M2 (Metros Quadrados)	Construir muros e passeios publicos, para conservação das vias urabanas municipias.
179	Projeto	Terminais e Abrigos em Pontos de Ônibus Urbanos	Unidades Construídas	Unidades	Construção de Abrigos em pontos de onibus dentro do perímetro urbano do municipio.
180	Atividade	Manuntenção da coleta de Lixo Urbano	Lixos coletados	Atividade Realizada	Manter o serviço de coleta de lixo domiciliar urbano no municipio.
181	Atividade	Manutenção da Iluminação Pública	Iluminação Publica concedida	Serviço Prestado	Manter o funcionamneto da iluminação pública em vias e logradouros do municipio
182	Projeto	Ampliação Melhorias do Sist de Iluminação Publica	Vias urbanas iluminadas.	Vias Urbanas	Ampliar a rede de iluminação publica do municipio em vias e logradouros públicos urbanos.
183	Projeto	Construção e Ampliação de cemitérios Municipais	Cemitérios construídos e ampliados	Unidades	Cosntruir e ampliar os cemitérios municipais.
184	Atividade	Manutenção de Cemitérios Municipais	Cemitérios conservados	Serviço Prestado	Manter e conservar os cemitérios municipais.
185	Projeto	Ampliação da rede de Eletrificação Urbana	rede ampliada	Metros em Rede	Ampliar a rede de eletrificação urbana municipal
186	Projeto	Instalação de Parques Infantis	Parques instalados	Hectare	Ampliar o numero de parques infanstis instalados em aréas públicas.
187	Projeto	Melhoramento na Torre de Retransmissão de TV	Torres melhorada/ampliada	M2 (Metros Quadrados)	Ampliar o numero de canais de Tv para a população, bem como melhorra a qualidade na transmissão.
188	Projeto	Construção de Pontes Urbanas	Pontes Construídas	M2 (Metros Quadrados)	Construção de pontos e pontilhões na area urbana do municipio.
189	Projeto	Cosntrução de Edificações Públicas	Edificações construídas.	M2 (Metros Quadrados)	Construção de obras públicas para melhorar a infra-estrutura urbana do Municipio
190	Projeto	Aquisição de Imóveis p/ Abertura de Novas Vias Pub	Imóveis adquiridos.	M2 (Metros Quadrados)	Adquirir ou desapropriar imóveis para a abertura de novas vias urbanas.
191	Projeto	Manutenção da Capela Mortuária	Manutenção da Capela construída.	M2 (Metros Quadrados)	Construção de uma capela mortuária para atndimento a população do Municipio

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 1601 - PROGRAMA DE APOIO A HABITAÇÃO					
Objetivo: Oferecimento de habitações adequadas aos munícipes que delas não dispões e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos programas habitacionais da União e do Estado.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
193	Projeto	Apoio Construção de Nucleos Habitacionais	Nucleos Habitacionais Contruídos	Unidades Habitacionais	Construção de núcleos habitacionais em parceria com programas do Gorverno Federal e Estadual.
194	Projeto	Apoio Construção de Núcleos Habitacionais Rurais	Núcleos Habitacionais construídos	Unidades Habitacionais	Construção de núcleos habitacionais urbanos no município em parceria com programas do Gorverno Federal e Estadual.
195	Projeto	Proj Readequação Núcleos Habit.	Núcleos readequados.	Unidades	Readequação e estruturação dos Núcleos Habitacionais da Periferia Urbana Município. Dando apoio para a sua

		Periferia Urbana		Habitacionais	adequação às diretrizes estabelecidas no código de postura do Município.
196	Projeto	Ampliação e Apoio ao Programa de Habitação	Ampliação do programa efetuada.	Unidades Habitacionais	Apoio aos programas de Habitação, utilizando-se de programas próprios ou firmando parcerias com a União e com o Estado.
197	Projeto	Criação do Fundo Rotativo de Habitação	Fundo criado.	Unidades Habitacionais	Apoio a criação do Fundo Rotativo de Habitação.
198	Projeto	Aquisição de Imóveis p/ Implant Nucleos Habitacio	Imóveis adquiridos/desapropriados.	Hectare	Aquisição ou desapropriação de Imóveis para implantação de Núcleos Habitacionais Urbanos.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 1701 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO					
Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população do Município através da implantação de projetos de infraestrutura relacionadas ao Saneamento Básico.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
201	Projeto	Construção e Ampliação do Sist. de Esgoto Sanitari	Rede de Esgoto Sanitario Construída/Ampliada	Metros em Rede	Contruir e ampliar a rede de esgoto Sanitário do munícipio.
202	Projeto	Canalização de Córregos Urbanos	Canalização realizada.	Metros em Rede	Realizar obras que visem a canalização de corrégos e arroios em locais urbanos do município.
203	Projeto	Ampliação e Melhorias no Abastecimento de Água	Abastecimento de água ampliado/melhorado.	Metros em Rede	Ampliar e Melhorar os sistemas de abastecimento de água rurais e urbanos do Município.
204	Projeto	Sistema de Galerias Pluviais	Galerias Pluviais construídas/metroradas.	Metros em Rede	Construir e melhorar as Galerias Pluviais do munícipio
205	Projeto	Construção do Abatedouro Municipal	Abatedouro construído.	M2 (Metros Quadrados)	Construção do Abatedouro Municipal.
206	Projeto	Apoio ao Programa de Saneamento Rural	Programa estabelecido.	M2 (Metros Quadrados)	Estabelecer um programa de saneamento básico rural para os bairros e localidades do interiro do Município.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento, do controle ambiental e da recuperação de áreas degradadas.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
211	Projeto	Obras de Recuperação Ambiental	Obras executadas.	M2 (Metros Quadrados)	Realização de obras de recuperação ambiental em areas degradadas do municipio
212	Projeto	Atividades de Preservação Ambiental	Atividades realizadas.	Atividade Realizada	Executar ações que se destinem as preservação ambiental no município.
213	Projeto	Preservação da Bacia do rio Ivaí e seus Afluentes	Rio Ivaí e afluenetes preservados.	Unidades	Desenvolver ações e programas destinados a preservação do Rio Ivaí e de seus afluentes.
214	Projeto	Manutenção e Ampliação do Aterro Sanitario	Manutenção do Aterro Sanitário Construído/Ampliado.	M2 (Metros Quadrados)	Construção de aterro sanitário no município com obejtivo de preservar o meio ambiente, prevenindo a poluição ambiental e propagação de doenças.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 2001 - PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO RURAL					
Objetivo: Oferecer condições para o produtor rural, objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e da renda, melhorando a sua condição de vida e a da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural e a fixação do trabalhador rural no campo.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
221	Projeto	Apoio ao Produtor Rural	Produtores Rurais Beneficiados.	Atividade Realizada	Desenvolver programas e ações que possibilitem o desenvolvimento do produtor rural do município.
222	Projeto	Patrulha de Assitência Mecanizada	Veículos/Máquinas Adquiridas	Máquinas	Aquisição e conservação de equipamentos da Patrulha de Assitencia Mecanizada que visam a mecanização das lavouras dos pequenos produtores rurais.
223	Atividade	Atividades em Parceria com a EMATER	Parceria Firmada.	Serviço Prestado	Apoiar e desenvolver em parceria ações/programas que procurem o desenvolvimento das atividades agropecuarias do município.
224	Atividade	Ativ. em Parceria com outras Ent Públicas/Privadas	Parcerias realizadas	Entidades Beneficiadas	Firmar parcerias com Entidades Públicas ou privadas com a finalidade de dar apoio aos produtores rurais do Município.
225	Atividade	Distribuição de Sementes e Matrizes	Agricultura e agropecuária melhorada genéticamente.	Produtores Atendidos	Melhorar a produção e e produtividade da agropecuaria através da distribuição de sementes e matrizes para melhoramento genético.
226	Atividade	Manutenção do Viveiro de Mudas	Viveiro de Mudas Mantido.	Atividade Realizada	Manter o funcionamento do Viveiro de Mudas com o objetivo da distribuição aos produtores rurais de mudas de arvores frutiferas e destinadas ao reflorestamento
227	Projeto	Apoio a Comercialização da Produção	Produtores beneficiados	Atividade Realizada	Prestar auxílio ao produtor rural com o objetivo de facilitar a comercialização do produção no município
228	Projeto	Calagem e Conservação de Solos	Solos Corrigidos.	Produtores Atendidos	Prestar auxílio aos produtores rurais municipais para correção do solo objetivando melhor produtividade.
229	Projeto	Aquisição e Manutenção de Veíc. de Extensão Rural	Veiculo/Equipamento adquirido.	Veículos	Adquirir veículos e equipamentos para a exucução de atividades rurais a produtores rurais do Município.
230	Atividade	Manutenção das Ativ do PIA - Prog de Insemi Artifi	Animais inseminados.	Animais Inseminados	Execução do já implantado PIA-Programa de Inseminação Artificial, visando a melhora da genética dos rebanhos do Município.
231	Projeto	Projeto Casa do Colono	Casa do Colono Construída	Produtores Atendidos	Construir edificação denominada Casa do Colono para oferecer assitência ao produtor na Sede do município.
232	Atividade	Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario	Ações coordenadas/supervisionadas	Atividade Realizada	Manter as ações de supervisão e coordenação superior das atividades de competêncioa do Departamento de Agricultura.
233	Projeto	Construção de Abastecedouros Comunitários	Abastecedouros construídos.	Unidades construídas	Realizar a construção de abastecedouros comunitários para os produtores rurais do Município.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 2201 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREGO					
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no Município, buscando aumentar a oferta de empregos e renda da população.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
235	Projeto	Obras de Fomento a Produção Industrial	Obras Construídas	M2 (Metros Quadrados)	Contruir barações destinados a instalação de empreendimentos industriais.
236	Projeto	Ações de Promoção a Industrialização	Empreendimento apoiado.	Atividade Realizada	Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização no município
237	Projeto	Apoio a Atividades da Agência do Trabalho	Agência do Trabalho apoiada.	Atividade Realizada	Apoiar e auxiliar a manutenção da Agência do trabalho em parceria com o Governo do Estado do Paraná
238	Atividade	Cursos e Treinamentos p/ Qualificação do Trabalhad	Cursos e Treinamentos realizados.	Pessoas Atendidas	Apoiar manter e oferecer cursos objetivando ao treinamento do trabalhador
239	Atividade	Atividades de Apoio a Microempresa	Microempresas apoiadas	Atividade Realizada	Apoiar o desenvolvimento de atividades em benefecio da microempresa comercil, industria e prestadora de serviços.
240	Projeto	Incentivo a Atividades Comerciais e	Empreendimento apoiado.	Atividade Realizada	Incentivar o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais buscando o aumento da oferta de

		Industrias			empregos a população
241	Projeto	Ampliação do Parque Industrial	Parque Industrial Ampliado.	Hectare	Ampliação da área do Parque Industrial.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 2301 - APOIO AO TURISMO					
Objetivo: Agregar as ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do Turismo e a divulgação do potencial turístico do Município, bem como o apoio aos empreendimentos executados com tal objetivo.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
243	Projeto	Apoio a Empreendimentos Voltados ao Turismo	Empreendimento apoiado	Atividade Realizada	Apoiar os empreendimentos voltados a exploração do Turismo que venham a ser desenvolvidos no Municipio.
244	Atividade	Divulgação do Potencial Turístíco do Municipio	Ações/Programas de divulgação Apoiados.	M2 (Metros Quadrados)	Efetuar a divulgação e apoiar os eventos destinados a divulgar o potencial turístico do Município.
245	Projeto	Const e Ampliação de Edificações Apoio ao Turismo	Edificações Construídas.	M2 (Metros Quadrados)	Construir e ampliar edificação de apoio ao Turismo.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 2601 - PROGRAMA DE ESTRADAS MUNICIPAIS					
Objetivo: Abertura de novas redes de estradas Municipais, além de manter as já existentes em boas condições de uso, buscando assegurar o escoamento da safra e o livre trânsito da população urbana e rural.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
251	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Máquinas adquiridas.	Máquinas	Adquirir equipamentos para o melhoramento e ampliação do parque de máquinas do município.
252	Projeto	Recuperação de Equipamentos Rodoviários	Equipamentos recuperados.	Máquinas	Recuperar as maquinas e equipementos rodoviários do Município.
253	Projeto	Melhorias nas Instalções do Parque de Máquinas	Instalações melhoradas.	Atividade Realizada	Realizar melhorias nas instalações do Parque de Máquinas do Município.
254	Projeto	Restauração e Revestimento de Estradas	Quilômetros de Estradas Restauradas	Quilômetros	Realizar obras de restauração e revestimento primário em estradas secundarias da rede municipal.
255	Projeto	Pavimentação de estradas Municipais	Estrada Municipal Pavimentada	Quilômetros	Executar obras de pavimentação, recapeamento asfáltico ou calçamento nas principais estradas municipais.
256	Projeto	Cosntrução de Pontes. Pontilhões e Bueiros	Ponte/pontilhão/ bueiro construído	Unidades construídas	Construção de Pontes, pontilhões e bueiros nas estradas municipais.
257	Projeto	Manutenção de Rede de Estradas Municipais	Quilômetros de Estradas conservadas.	Quilômetros	Manter e conservar a rede de estradas municipais em boas condições para as necessidades de transpote e escoamento da produção.
258	Projeto	Construção de Abrigos e ponto de Onibus	Unidades construídas.	Quilômetros	Cosntruir abrigos em pontos de onibus nas estradas rurais do município

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 2701 - PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE					
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao desporto comunitário e estudantil através de apoio a Eventos Desportivos, à articipação em jogos regionais e o desenvolvimento de campeonatos municipais, oferecendo à população a infraestrutura adequada para a prática desportiva.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
261	Projeto	Obras e Infraestrutura para Prática de Esportes	Obras construídas	M2 (Metros Quadrados)	Cosntruir obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas de interesse da população.
262	Projeto	Construção e Ampliação das Unidades Esportivas	Contruções e Ampliações Efetuadas.	M2 (Metros Quadrados)	Construção e ampliação de quadras, campos e unidades para a prática desesportiva
263	Projeto	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Eventos/Participações apoiadas	Atividade Realizada	Desenvolvimento de atividades de apoio a realização de eventos esportivos e a participação em jogos municipais e regionais.
264	Atividade	Atividades do Departamento de Esportes	Ações coordenadas	Atividade Realizada	Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas e esportes desenvolvidas pela administração.
265	Projeto	Convênio e Parcerias Entidad p/ Apoio ao Esportes	Entidades beneficiadas.	Entidades Beneficiadas	Firmar convênios e parcerias com Entidades para dar apoio e suporte às atividades esportivas.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 2702 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO LAZER					
Objetivo: Proporcionar a oferta de atividades relacionadas ao lazer da coletividade através da promoção de eventos e da disponibilização de locais adequados ao desenvolvimento de ações.					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
271	Projeto	Construção dos Parques Aquaticos Municipais	Parques Aquaticos Construídos	Unidades construídas	Cosntrução de parques aquaticos no município.
272	Projeto	Apoio a Eventos e Atividades de Lazer	Lazer proporcionado.	Atividade Realizada	Apoiar eventos e atividades voltados ao lazer da população do Município, com a instalação de feiras municipais.
273	Projeto	Construção do Centro de Eventos Municipal	Centro de Eventos construiído.	M2 (Metros Quadrados)	Construção do Centro de Eventos Municipal.

Município de Ivaí - LDO 2019
Anexo II - Metas e Prioridades

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Objetivo: Atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos. Inclusive riscos e eventos fiscais imprevistos consoante o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
9999	Especial	Reserva de Contigência	Percentual da Receita Corrente Liquída	Reserva de Contingência	Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCICIO DE 2019

LRF, Art 4º, § 1º									Em R$ 1,00
Especificação	Exercício de 2019			Exercício de 2020			Exercício de 2021		
	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB
RECEITA TOTAL	34,720,000	33,224,880	0.0799	36,976,800	35,384,498	0.0799	39,380,292	37,684,490	0.0799
Receitas Não Financeiras (I)	32,550,000	31,148,325	0.0749	34,665,750	33,172,967	0.0749	36,919,024	35,329,209	0.0749
DESPESA TOTAL*	34,720,000	33,224,880	0.0799	36,976,800	35,384,498	0.0799	39,380,292	37,684,490	0.0799
Despesas Não Financeiras (II)	33,635,000	32,186,603	0.0774	35,821,275	34,278,732	0.0774	38,149,658	36,506,850	0.0774
Resultado Primário (I-II)	-1,085,000	-1,038,278	-0.0025	-1,155,525	-1,105,766	-0.0025	-1,230,634	-1,177,640	-0.0025
Resultado Nominal	600,000	574,163	0.0014	639,000	611,483	0.0014	680,535	651,230	0.0014
Dívida Pública Consolidada	4,000,000	3,827,751	0.0092	4,200,000	4,019,139	0.0091	3,800,000	3,636,364	0.0077
Dívida Consolidada Líquida	1,500,000	1,435,407	0.0035	1,519,000	1,453,589	0.0033	1,648,115	1,577,144	0.0033
Observações									
1 - A Dívida Pública Consolidada no final do exercício de 2019 esta estimada em R$ 4.000.000,00									
2 - Para a projeção da Dívida Publica Consolidada considerou-se uma correção média de 6% ao ano nos parcelamentos de debitos, deduzidos os pagamentos de juros, amortizações e expectativa de novos contratos.									
3 - Inflação projetada de 4,5% anuais para o período de 2019 a 2021 e crescimento do PIB também em torno de 2% anuais para o mesmo período.									
4 - % do PIB em relação ao PIB projetado do Estado do Paraná (Valores Constantes)									
5 - PIB Paraná 2017-2021 estimado com base em tabela IPARDES									

PIB PARANÁ - Projeção até 2021		
Ano	R$ milhões	Inf/PIB
2017	415,789	6.50%
2018	442,815	6.50%
2019	471,598	6.50%
2020	502,252	6.50%
2021	534,899	6.50%

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCICIO DE 2019

LRF, Art 4º, § 2º, inciso II													
Especificação	Valores a Preços Correntes												
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
RECEITA TOTAL	25,738,662	31,646,171	23.0%	36,851,588	16.4%	32,500,000	-11.8%	34,720,000	6.8%	36,976,800	6.5%	39,380,292	6.5%
Receitas Primárias	25,379,057	30,939,461	21.9%	33,370,256	7.9%	32,578,339	-2.4% %	32,550,000	-0.1%	34,665,750	6.5%	36,919,024	6.5%
DESPESA TOTAL	26,633,075	30,719,091	15.3%	35,495,510	15.5%	32,500,000	-8.4	34,720,000	6.8%	36,976,800	6.5%	39,380,292	6.5%
Despesas Primárias	26,279,161	31,985,918	21.7%	35,030,050	9.5%	32,030,000	-8.6%	33,635,000	5.0%	35,821,275	6.5%	38,149,658	6.5%
Resultado Primário	-900,104	-1,046,456		-1,659,794		548,339		-1,085,000		-1,155,525		-1,230,634	
Resultado Nominal	51,399	56,979.09		1,257,729		-713,139		600,000		639,000		680,535	
Dívida Pública Consolidada	1,824,209	2,059,319		4,869,390		4,500,000		4,000,000		3,000,000		2,600,000	
Dívida Consolidada Líquida	-923,648	-289,006		1,233,278		4,000,000		1,500,000		1,597,500		1,701,338	
Especificação	Valores a Preços Constantes												
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
RECEITA TOTAL	25,738,662	31,646,171	23.0%	36,851,588	16.4%	32,500,000	-11.8%	32,600,939	0.3%	34,080,000	4.5%	36,295,200	6.5%
Receitas Primárias	25,379,057	30,939,461	21.9%	33,370,256	7.9%	32,578,339	-2.4%	30,563,380	-6.2%	31,950,000	4.5%	34,026,750	6.5%
DESPESA TOTAL	26,633,075	30,719,091	15.3%	35,495,510	15.5%	32,500,000	-8.4%	32,600,939	0.3%	34,080,000	4.5%	36,295,200	6.5%
Despesas Primárias	26,279,161	31,985,918	21.7%	35,030,050	9.5%	32,030,000	-8.6%	31,582,160	-1.4%	33,015,000	4.5%	35,160,975	6.5%
Resultado Primário	-900,104	-1,046,456		-1,659,794		548,339		-1,018,779		-1,065,000		-1,134,225	
Resultado Nominal	51,399	56,979		1,257,729		-713,139		563,380		588,940		627,221	
Dívida Pública Consolidada	1,824,209	2,059,319		4,869,390		4,500,000		3,755,869		2,764,977		2,396,313	
Dívida Consolidada Líquida	-923,648	-289,006		1,233,278		4,000,000		1,408,451		1,472,350		1,568,053	

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO EXERCICIO DE 2019

LRF, Art 4º, § 2º, inciso III								
PATRIMONIO LÍQUIDO								
	2017	%	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	41,322,976	16.6%	35,427,134	14.6%	30,907,126	10.2%	28,054,050	
Reservas								
Lucros Acumulados								
TOTAL	41,322,976	16.6%	35,427,134	14.6%	30,907,126	10.2%	28,054,050	
REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMONIO LÍQUIDO								
	2017 %		2016 %		2015 %		2014 %	
Patrimônio/Capital								
Reservas	**O Município não possuí sistema previdenciário próprio**							
Lucros Acumulados								
TOTAL								

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS EXERCICIO DE 2019

LRF, Art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES			

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contrib Previdenciárias			
Comp Prev entre RGPS e RPPS			
RECEITA PATRIMONIAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**O Município não possuí sistema previdenciário próprio**		
RECEITAS DE CAPITAL			
REPASSES REC PELO RPPS			
CONT PATRONAL DO EXERCICIO			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
CONT PATRONAL EXERC ANTER			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES P/ COBERT DEFICIT			
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS			
	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDENCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Comp Prev Aposent RPPS/RGPS			
Comp Prev Pension RPPS/RGPS			
TOTAL			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCICIO DE 2019

LRF, Art 4º, § 2º, inciso III			R$1.00
RECEITAS REALIZADAS			
	2017	2016	2015
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	162,750	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE ALIENAÇÕES	162,750	0	0
	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	64,000	0	41,500
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESP CORRENTES REG PREV			
Regime Geral de Prev Social			
Regime Próprio dos Serv Publicos			
TOTAL	64,000	0	41,500
SALDO FINANCEIRO	98,750	0	-41,500

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCICIO DE 2019

LRF, Art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciarias	Despesa Previdenciarias	Resultado Previdenciario	Repasse Cob do Défiicit
	O Município não possuí sistema previdenciário próprio			

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
EXERCICIO DE 2019

LRF, Art 4º, § 2º, inciso V					
SETORES/PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
BENEFICIARIO	Tributo/contribuição	2019	2020	2021	
Não há renuncia de receita prevista a constar deste demonstrativo. Todos os casos de isenções, imunidades, incentivos existentes antes e após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal serão considerados na projeção da receita orçamentária					

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO

EXERCICIO DE 2019

LRF, Art 4º, § 2º, inciso V	R$1.00
EVENTO	VALOR PREVISTO ANO DE 2019
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA*	2,220,000
(-) Transferencias Constitucionais	0
(-) Transferencias do Fundef/Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	2,220,000
Redução Permanente de Despesa	0
Margem Bruta	2,220,000
Saldo Utilizado da Margem Bruta*	300,000
Impacto de Novas DOCC	300,000
Margem Líquida de Expansão de DOCC	1,620,000
* - Valores destinados a concessão de reajustes de servidores, revisão do Plano de Carreira aumento vegetativo do Quadro de Servidores e outras despesas ja incluidas na despesa projetada	

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS
EXERCICIO DE 2019

LRF, Art 4º, §3º			R$1.00
RISCOS FISCAIS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento do Salário Mínimo em percentual superior a taxa utilizada para a projeção das despesas com pessoal	600,000	Abertura de Créditos Adicionais a partir de do cancelamento de dotações de despesas descricionárias	600,000
Condenações Judiciais não previstas	50,000	Abertura de Créditos Adicionais com utilização de recursos da Reserva de Contingência	50,000
Despesas decorrentes de situações de emergência e calamidade e outras imprevistas	100,000	Abertura de Créditos Adicionais com utilização de recursos da Reserva de Contingência	100,000
TOTAL	750,000	TOTAL	750,000

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:BB61BC24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2018

Súmula:- Aprova os preços médios de mercado de veículos, para efeito de alienação, por meio de Procedimento Licitatório, modalidade Leilão, levantados pela Comissão Especial de Avaliação de veículos, com base no artigo 89, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Ivatuba, conforme Portaria nº 091/2018, de 20/06/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 74 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os preços médios de mercado de veículos de propriedade do Município de Ivatuba, declarados inservíveis pela avaliação dada pela Portaria nº 091/2018, de 20/06/2018, Processo nº 985/2018, conforme Laudo de Avaliação datado de 29/06/2018, para efeito de alienação, por meio de Procedimento Licitatório, modalidade Leilão, em vista que os mesmos não têm mais utilidade para o Serviço Público Municipal em decorrência da anti-economicidade e irrecuperabilidade, conforme o estado dos bens e os interesses da Administração, na forma a seguir:

ITEM	CARRO /MARCA/MODELO	ESPECIE/TIPO	PLACA	RENAVAM	SETOR	ANO/MOD
1.1	CHEVROLET/CLASSIC LS	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL	AYB-4481	995069611	SAÚDE	2013/2014
1.2	CHEVROLET/CLASSIC LS	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL	AWL-6247	504806580	CRAS	2012/2013
1.3	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL	AVG-3991	459362887	TUTELAR	2012/2013
1.4	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	ESPECIAL/CAMINHONETE	ANL-9070	876193505	GABINETE	2005/2006
1.5	RENAULT/MASTER RONTANAMB	ESPECIAL/CAMINHONETE	ALS-0331	824706749	GABINETE	2004/2004
1.6	M.BENZ/OF 1318	PASSAGEIRO/ONIBUS	BXJ-6837	315487712	ESCOLAR	1991/1992
1.7	MERCEDEZ BENZ	PASSAGEIRO/MICRO	AAB-7712	424536200	ESCOLAR	1981/1981
1.8	VOLVO	PASSAGEIRO/ONIBUS	ACN-9640	522326579	GABINETE	1988/1988
1.9	MASSEY FERGUSON	TRATOR 65-X	NIHIL	NIHIL	OBRAS	NIHIL

Parágrafo único - Os bens avaliados pela Comissão Especial levaram em consideração as condições físicas e mecânicas, para avaliar monetariamente os automóveis além de definir o valor a ser pleiteado quando da eventual alienação.

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	ITENS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM
1.1	CHEVROLET/CLASSIC LS	AYB-4481	FUNCIONAMENTO	NORMAL
			LATARIA	BOM ESTADO
			PINTURA	BOM ESTADO
			INTERNA	BOM ESTADO
			MECANICA	BOM ESTADO
			PNEUS	BOM ESTADO
			AR CONDICIONADO	FUNCIONANDO
			OBSERVAÇÕES	

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	ITENS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM
1.2	CHEVROLET/CLASSIC LS	AWL-6247	FUNCIONAMENTO	NORMAL
			LATARIA	BOM ESTADO

			PINTURA	BOM ESTADO
			INTERNA	BOM ESTADO
			MECANICA	BOM ESTADO
			PNEUS	BOM ESTADO
			AR CONDICIONADO	FUNCIONANDO
			OBSERVAÇÕES	

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	ITENS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM
1.3	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	AVG-3991	FUNCIONAMENTO	NORMAL
			LATARIA	BOM ESTADO
			PINTURA	BOM ESTADO
			INTERNA	BOM ESTADO
			MECANICA	BOM ESTADO
			PNEUS	BOM ESTADO
			AR CONDICIONADO	NÃO POSSUI
			OBSERVAÇÕES	

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	ITENS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM
1.4	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	ANL-9070	FUNCIONAMENTO	NÃO
			LATARIA	BOM ESTADO
			PINTURA	REGULAR
			INTERNA	BOM ESTADO
			MECANICA	BOA " Com Manutenção por fazer "
			PNEUS	REGULAR
			AR CONDICIONADO	NÃO POSSUI
			OBSERVAÇÕES	

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	ITENS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM
1.5	RENAULT/MASTER RONTANAMB	ALS-0331	FUNCIONAMENTO	NÃO
			LATARIA	BOM ESTADO
			PINTURA	REGULAR
			INTERNA	BOM ESTADO
			MECANICA	BOA "Com manutenção por fazer"
			PNEUS	REGULAR
			AR CONDICIONADO	FUNCIONANDO
			OBSERVAÇÕES	

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	ITENS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM
1.6	M.BENZ/OF 1318	BXJ-6837	FUNCIONAMENTO	NÃO
			LATARIA	REGULAR COM AVARIAS
			PINTURA	RUIM
			INTERNA	RUIM
			MECANICA	BOA "Com Revisão Por fazer"
			PNEUS	NÃO POSSUI
			AR CONDICIONADO	NÃO POSSUI
			OBSERVAÇÕES	

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	ITENS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM
1.7	MERCEDEZ BENZ	AAB-7712	FUNCIONAMENTO	NÃO
			LATARIA	REGULAR COM AVARIAS
			PINTURA	REGULAR
			INTERNA	RUIM
			MECANICA	BOA "Com revisão por fazer"
			PNEUS	RUIM 'Faltando Pneus "
			AR CONDICIONADO	NÃO POSSUI
			OBSERVAÇÕES	

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	ITENS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM
1.8	VOLVO	ACN-9640	FUNCIONAMENTO	NÃO
			LATARIA	REGULAR COM AVARIAS
			PINTURA	REGULAR COM AVARIAS
			INTERNA	REGULAR COM AVARIAS
			MECANICA	BOA "Com Revisão por fazer "
			PNEUS	NÃO POSSUI
			AR CONDICIONADO	NÃO POSSUI
			OBSERVAÇÕES	

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	ITENS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM
1.9	MASSEY FERGUSON		FUNCIONAMENTO	NÃO
			LATARIA	REGULAR COM AVARIAS
			PINTURA	RUIM
			INTERNA	""
			MECANICA	RUIM
			PNEUS	RUIM
			AR CONDICIONADO	NÃO POSSUI
			OBSERVAÇÕES	

Art. 2º - A apuração do valor do veículo foi realizada junto a sites especializados em compra e venda de veículos usados, sendo considerada também a tabela utilizada pelas empresas de seguro de veículos (FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) a qual é utilizada para financiamentos e também como referencia quanto ao pagamento de eventual sinistro, assim, a Comissão Especial de Avaliação decidiu os valores conforme segue:

ITEM	CARRO /MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	VALOR
1.1	CHEVROLET/CLASSIC LS	AYB-4481	995069611	R$ 14.500,00
1.2	CHEVROLET/CLASSIC LS	AWL-6247	504806580	R$ 13.500,00
1.3	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	AVG-3991	459362887	R$ 14.500,00

1.4	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	ANL-9070	876193505	R$ 15.000,00
1.5	RENAULT/MASTER RONTANAMB	ALS-0331	824706749	R$ 15.000,00
1.6	M.BENZ/OF 1318	BXJ-6837	315487712	R$ 5.000,00
1.7	MERCEDEZ BENZ	AAB-7712	424536200	R$ 4.500,00
1.8	VOLVO	ACN-9640	522326579	R$ 2.000,00
1.9	MASSEY FERGUSON	NIHIL	NIHIL	R$ 5.000,00

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a executar todos os atos preparatórios para alienação, por meio de Leilão, observados os requisitos da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Gimenes Alvares, 23 de julho de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:38CFD41D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	146.217.409,88	181.633.846,74	21.042.608,77	11,59	65.369.272,38	35,99	116.264.574,36
RECEITAS CORRENTES	128.583.785,91	135.811.499,42	18.821.544,89	13,86	61.286.036,74	45,13	74.525.462,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.946.893,85	19.979.918,85	3.800.483,84	19,02	11.516.435,64	57,64	8.463.483,21
Impostos	18.199.038,38	18.232.063,38	3.694.848,25	20,27	11.219.703,51	61,54	7.012.359,87
Taxas	1.188.730,47	1.188.730,47	105.635,59	8,89	296.732,13	24,96	891.998,34
Contribuição de Melhoria	559.125,00	559.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.125,00
CONTRIBUIÇÕES	2.300.000,00	2.300.000,00	367.894,18	16,00	849.158,10	36,92	1.450.841,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	367.894,18	0,00	849.158,10	0,00	(849.158,10)
RECEITA PATRIMONIAL	1.657.291,00	3.533.061,67	234.695,01	6,64	427.287,26	12,09	3.105.774,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	260.000,00	260.000,00	6.324,07	2,43	12.926,75	4,97	247.073,25
Valores Mobiliários	1.337.291,00	3.213.061,67	228.370,94	7,11	414.360,51	12,90	2.798.701,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.801.980,67	109.120.898,51	14.340.769,90	13,14	48.290.596,62	44,25	60.830.301,89
Transferências da União e de suas Entidades	48.226.766,23	50.101.451,55	6.281.308,28	12,54	17.962.509,48	35,85	32.138.942,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.075.214,44	39.519.446,96	5.134.672,03	12,99	20.456.875,28	51,76	19.062.571,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.500.000,00	19.500.000,00	2.924.789,59	15,00	9.871.211,86	50,62	9.628.788,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	727.620,39	727.620,39	77.701,96	10,68	202.559,12	27,84	525.061,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.350,44	4.350,44	3.874,99	89,07	7.329,72	168,48	(2.979,28)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	177.801,75	177.801,75	3.077,94	1,73	5.754,15	3,24	172.047,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	545.468,20	545.468,20	70.749,03	12,97	189.475,25	34,74	355.992,95

RECEITAS DE CAPITAL	17.633.623,97	45.822.347,32	2.221.063,88	4,85	4.083.235,64	8,91	41.739.111,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.266.388,50	26.516.386,73	591.357,64	2,23	1.752.359,40	6,61	24.764.027,33
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.266.388,50	26.516.386,73	591.357,64	2,23	1.752.359,40	6,61	24.764.027,33
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.367.235,47	19.305.960,59	1.629.706,24	8,44	2.330.876,24	12,07	16.975.084,35
Transferências da União e de suas Entidades	10.305.479,00	13.612.710,27	677.702,81	4,98	864.072,81	6,35	12.748.637,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	61.756,47	5.693.250,32	952.003,43	16,72	1.466.803,43	25,76	4.226.446,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	146.217.409,88	181.633.846,74	21.042.608,77	11,59	65.369.272,38	35,99	116.264.574,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	146.217.409,88	181.633.846,74	21.042.608,77	11,59	65.369.272,38	35,99	116.264.574,36
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**146.217.409,88**	**181.633.846,74**	**21.042.608,77**	**11,59**	**65.369.272,38**	**35,99**	**116.264.574,36**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.723.635,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	8.723.635,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)**
			No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre (f)**		**No 3º Bimestre**	**Até 3º Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.156.449,88	172.187.139,87	16.511.049,67	67.512.042,65	104.675.097,22	18.445.286,54	45.499.802,19	126.687.337,68	42.400.401,03
DESPESAS CORRENTES	103.291.553,84	111.257.359,90	12.153.743,53	54.567.445,11	56.689.914,79	15.847.440,91	41.902.801,44	69.354.558,46	40.630.741,47
Pessoal e Encargos Sociais	54.950.143,00	57.426.939,87	8.868.494,60	26.843.597,46	30.583.342,41	8.895.374,17	26.740.677,50	30.686.262,37	26.622.891,33
Juros e Encargos da Dívida	530.000,00	530.000,00	102.329,88	287.167,49	242.832,51	102.329,88	287.167,49	242.832,51	287.167,49
Outras Despesas Correntes	47.811.410,84	53.300.420,03	3.182.919,05	27.436.680,16	25.863.739,87	6.849.736,86	14.874.956,45	38.425.463,58	13.720.682,65
DESPESAS DE CAPITAL	24.664.896,04	60.729.779,97	4.357.306,14	12.944.597,54	47.785.182,43	2.597.845,63	3.597.000,75	57.132.779,22	1.769.659,56
Investimentos	23.014.896,04	59.079.779,97	4.234.482,07	12.526.949,05	46.552.830,92	2.475.021,56	3.179.352,26	55.900.427,71	1.352.011,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.650.000,00	1.650.000,00	122.824,07	417.648,49	1.232.351,51	122.824,07	417.648,49	1.232.351,51	417.648,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.060.960,00	12.190.342,50	1.574.906,56	5.632.641,10	6.557.701,40	1.747.593,37	5.320.816,89	6.869.525,61	4.609.213,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	140.217.409,88	184.377.482,37	18.085.956,23	73.144.683,75	111.232.798,62	20.192.879,91	50.820.619,08	133.556.863,29	47.009.614,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	140.217.409,88	184.377.482,37	18.085.956,23	73.144.683,75	111.232.798,62	20.192.879,91	50.820.619,08	133.556.863,29	47.009.614,41
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	14.548.653,30	-	18.359.657,97
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**140.217.409,88**	**184.377.482,37**	**18.085.956,23**	**73.144.683,75**	-	**20.192.879,91**	**65.369.272,38**	-	**65.369.272,38**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 11:24:56.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.060.960,00	12.190.342,50	1.574.906,56	5.632.641,10	6.557.701,40	1.747.593,37	5.320.816,89	6.869.525,61	4.609.213,38
DESPESAS CORRENTES	11.230.960,00	11.305.342,50	1.455.593,26	5.278.242,19	6.027.100,31	1.628.280,07	4.966.417,98	6.338.924,52	4.254.814,47
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	6.999.130,00	8.150.307,14	1.193.266,50	3.667.803,26	4.482.503,88	1.193.266,50	3.667.803,26	4.482.503,88	3.072.000,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.231.830,00	3.155.035,36	262.326,76	1.610.438,93	1.544.596,43	435.013,57	1.298.614,72	1.856.420,64	1.182.814,16
DESPESAS DE CAPITAL	830.000,00	885.000,00	119.313,30	354.398,91	530.601,09	119.313,30	354.398,91	530.601,09	354.398,91

INVESTIMENTOS	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	830.000,00	830.000,00	119.313,30	354.398,91	475.601,09	119.313,30	354.398,91	475.601,09	354.398,91
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coordenação da Unidade de Controle Interno

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A8A7FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")							R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**					
		Até o 1° Bimestre	**Até o 2° Bimestre**	**Até o 3° Bimestre**	**Até o 4° Bimestre**	**Até o 5° Bimestre**	**Até o 6° Bimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.890.193,20	16.182.725,08	16.521.284,93	16.870.505,20	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.890.193,20	16.182.725,08	16.521.284,93	16.870.505,20	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	15.890.193,20	16.182.725,08	16.521.284,93	16.870.505,20	0,00	0,00	0,00
Internos	15.890.193,20	16.182.725,08	16.521.284,93	16.870.505,20	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.615.910,70	19.904.750,72	21.297.402,72	20.585.911,95	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	14.615.910,70	19.904.750,72	21.297.402,72	20.585.911,95	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.753.666,95	23.072.895,96	24.427.915,82	24.865.613,19	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.137.756,25	3.168.145,24	3.130.513,10	4.279.701,24	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	1.274.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	112.361.970,75	113.185.941,86	115.973.760,40	115.755.449,94	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,14	14,30	14,25	14,57	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**					
		Até o 1° Bimestre	**Até o 2° Bimestre**	**Até o 3° Bimestre**	**Até o 4° Bimestre**	**Até o 5° Bimestre**	**Até o 6° Bimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.074.745,52	1.090.877,43	1.021.371,36	1.017.370,23	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	9.363.977,14	5.858.172,36	3.761.638,02	2.753.553,70	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 14:24:03.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro "Outros

Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação da Unidade de Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:46AE28EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.156.449,88	172.187.139,87	16.511.049,67	67.512.042,65	92,30	104.675.097,22	18.445.286,54	45.499.802,19	89,53	126.687.337,68
ADMINISTRAÇÃO	24.696.350,00	25.300.894,05	2.532.813,87	11.723.937,72	16,03	13.576.956,33	3.527.296,15	9.899.052,42	19,48	15.401.841,63
Administração Geral	8.404.220,00	8.982.964,05	(202.428,06)	3.339.645,40	4,57	5.643.318,65	738.646,71	1.565.688,47	3,08	7.417.275,58
Controle Interno	42.630,00	42.630,00	0,00	3.967,44	0,01	38.662,56	991,86	1.983,72	0,00	40.646,28
Formação de Recursos Humanos	15.735.500,00	15.742.500,00	2.565.578,54	8.101.413,07	11,08	7.641.086,93	2.586.448,48	8.088.545,75	15,92	7.653.954,25
Comunicação Social	479.000,00	489.000,00	168.737,57	277.916,86	0,38	211.083,14	201.209,10	242.765,35	0,48	246.234,65
Demais Subfunções	35.000,00	43.800,00	925,82	994,95	0,00	42.805,05	(0,00)	69,13	0,00	43.730,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.442.231,00	6.634.830,77	376.142,79	2.191.497,36	3,00	4.443.333,41	484.403,71	1.141.059,72	2,25	5.493.771,05
Assistência ao Idoso	8.200,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.057.850,00	1.698.338,95	53.517,33	441.086,24	0,60	1.257.252,71	99.729,65	253.718,92	0,50	1.444.620,03
Assistência Comunitária	3.376.181,00	4.428.291,82	322.625,46	1.750.411,12	2,39	2.677.880,70	384.674,06	887.340,80	1,75	3.540.951,02
SAÚDE	34.633.092,00	43.065.628,45	4.523.205,47	18.528.828,34	25,33	24.536.800,11	5.241.091,23	14.029.442,75	27,61	29.036.185,70
Atenção Básica	9.195.932,00	14.885.092,57	1.529.777,33	5.094.706,73	6,97	9.790.385,84	1.356.876,69	3.859.967,87	7,60	11.025.124,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.924.860,00	17.256.827,72	1.918.465,13	7.775.898,32	10,63	9.480.929,40	2.316.355,14	6.320.837,36	12,44	10.935.990,36
Suporte Profilático e Terapêutico	1.923.500,00	2.058.447,90	138.136,51	1.300.886,75	1,78	757.561,15	430.727,22	960.627,53	1,89	1.097.820,37
Vigilância Sanitária	704.200,00	704.200,00	12.273,98	65.289,14	0,09	638.910,86	31.907,24	46.063,21	0,09	658.136,79
Vigilância Epidemiológica	174.500,00	1.012.762,03	89.836,62	397.216,20	0,54	615.545,83	82.928,62	314.408,20	0,62	698.353,83
Demais Subfunções	6.710.100,00	7.148.298,23	834.715,90	3.894.831,20	5,32	3.253.467,03	1.022.296,32	2.527.538,58	4,97	4.620.759,65
EDUCAÇÃO	28.356.200,00	30.163.927,92	3.636.643,43	14.299.289,42	19,55	15.864.638,50	4.689.801,09	12.370.881,72	24,34	17.793.046,20
Ensino Fundamental	22.610.382,00	24.082.018,55	2.858.381,00	11.877.463,09	16,24	12.204.555,46	3.910.856,96	9.949.055,39	19,58	14.132.963,16
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil	5.730.484,00	6.066.575,37	778.262,43	2.421.144,63	3,31	3.645.430,74	778.262,43	2.421.144,63	4,76	3.645.430,74
Educação de Jovens e Adultos	10.334,00	10.334,00	0,00	681,70	0,00	9.652,30	681,70	681,70	0,00	9.652,30
CULTURA	920.000,00	1.398.199,85	538.844,36	770.508,75	1,05	627.691,10	127.846,97	232.588,05	0,46	1.165.611,80
Difusão Cultural	700.000,00	700.000,00	127.686,46	346.159,30	0,47	353.840,70	74.705,14	167.402,88	0,33	532.597,12
Demais Subfunções	220.000,00	698.199,85	411.157,90	424.349,45	0,58	273.850,40	53.141,83	65.185,17	0,13	633.014,68
URBANISMO	15.256.816,88	37.496.566,68	109.269,06	8.467.469,33	11,58	29.029.097,35	893.734,71	1.744.485,57	3,43	35.752.081,11
Infra-Estrutura Urbana	15.256.816,88	37.335.066,68	109.269,06	8.467.469,33	11,58	28.867.597,35	893.734,71	1.744.485,57	3,43	35.590.581,11
Demais Subfunções	0,00	161.500,00	0,00	0,00	0,00	161.500,00	0,00	0,00	0,00	161.500,00
HABITAÇÃO	100.600,00	100.600,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00
Habitação Rural	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Habitação Urbana	100.400,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00	100.400,00
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.467.000,00	3.867.000,00	2.181,54	2.401.958,74	3,28	1.465.041,26	493.909,08	1.005.652,26	1,98	2.861.347,74
Preservação e Conservação Ambiental	3.467.000,00	3.577.000,00	2.181,54	2.401.958,74	3,28	1.175.041,26	493.909,08	1.005.652,26	1,98	2.571.347,74
Controle Ambiental	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
AGRICULTURA	1.339.525,00	7.387.807,16	65.943,68	243.362,44	0,33	7.144.444,72	27.904,58	68.502,49	0,13	7.319.304,67
Abastecimento	15.975,00	51.921,04	0,00	0,00	0,00	51.921,04	0,00	0,00	0,00	51.921,04
Promoção da Produção Agropecuária	603.325,00	6.417.532,52	10.281,10	14.792,40	0,02	6.402.740,12	1.781,10	6.292,40	0,01	6.411.240,12
Defesa Agropecuária	133.600,00	133.600,00	1.427,85	5.211,78	0,01	128.388,22	3.696,71	4.662,24	0,01	128.937,76
Demais Subfunções	586.625,00	784.753,60	54.234,73	223.358,26	0,31	561.395,34	22.426,77	57.547,85	0,11	727.205,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	449.000,00	449.000,00	54.027,86	221.988,32	0,30	227.011,68	48.162,88	84.540,93	0,17	364.459,07
Promoção Comercial	128.000,00	128.000,00	16.042,32	37.828,48	0,05	90.171,52	8.466,10	9.108,93	0,02	118.891,07
Demais Subfunções	321.000,00	321.000,00	37.985,54	184.159,84	0,25	136.840,16	39.696,78	75.432,00	0,15	245.568,00
TRANSPORTE	7.818.635,00	8.294.978,99	4.274.679,29	5.768.104,23	7,89	2.526.874,76	2.189.206,62	3.065.670,40	6,03	5.229.308,59
Transporte Rodoviário	7.818.635,00	8.294.978,99	4.274.679,29	5.768.104,23	7,89	2.526.874,76	2.189.206,62	3.065.670,40	6,03	5.229.308,59
DESPORTO E LAZER	1.440.000,00	2.475.690,74	36.269,04	392.325,59	0,54	2.083.365,15	103.504,14	127.435,85	0,25	2.348.254,89
Desporto Comunitário	0,00	507.500,00	0,00	0,00	0,00	507.500,00	0,00	0,00	0,00	507.500,00
Lazer	1.440.000,00	1.968.190,74	36.269,04	392.325,59	0,54	1.575.865,15	103.504,14	127.435,85	0,25	1.840.754,89
ENCARGOS ESPECIAIS	4.987.000,00	5.302.015,26	361.029,28	2.502.772,41	3,42	2.799.242,85	618.425,38	1.730.490,03	3,41	3.571.525,23
Serviço da Dívida Interna	2.650.000,00	2.650.000,00	137.503,41	444.877,79	0,61	2.205.122,21	136.957,11	442.950,51	0,87	2.207.049,49
Outros Encargos Especiais	2.337.000,00	2.652.015,26	223.525,87	2.057.894,62	2,81	594.120,64	481.468,27	1.287.539,52	2,53	1.364.475,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.060.960,00	12.190.342,50	1.574.906,56	5.632.641,10	7,70	6.557.701,40	1.747.593,37	5.320.816,89	10,47	6.869.525,61
TOTAL (III) = (I + II)	**140.217.409,88**	**184.377.482,37**	**18.085.956,23**	**73.144.683,75**	**100,00**	**111.232.798,62**	**20.192.879,91**	**50.820.619,08**	**100,00**	**133.556.863,29**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 11:27:04.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.060.960,00	12.190.342,50	1.574.906,56	5.632.641,10	7,70	6.557.701,40	1.747.593,37	5.320.816,89	10,47	6.869.525,61
ADMINISTRAÇÃO	2.970.130,00	2.963.130,00	392.015,21	1.501.757,93	2,05	1.461.372,07	459.361,95	1.369.678,52	2,70	1.593.451,48
Administração Geral	217.130,00	217.130,00	5.735,38	102.181,73	0,14	114.948,27	26.764,38	72.182,57	0,14	144.947,43
Formação de Recursos Humanos	2.743.000,00	2.736.000,00	386.279,83	1.399.576,20	1,91	1.336.423,80	432.597,57	1.297.495,95	2,55	1.438.504,05
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	161.830,00	233.430,00	18.118,46	102.243,43	0,14	131.186,57	40.055,43	90.945,66	0,18	142.484,34
Assistência à Criança e ao Adolescente	39.900,00	39.900,00	3.434,23	15.378,54	0,02	24.521,46	4.851,33	14.195,64	0,03	25.704,36
Assistência Comunitária	121.930,00	193.530,00	14.684,23	86.864,89	0,12	106.665,11	35.204,10	76.750,02	0,15	116.779,98
SAÚDE	3.339.000,00	3.159.000,00	441.929,95	1.359.499,31	1,86	1.799.500,69	448.616,03	1.315.525,31	2,59	1.843.474,69
Atenção Básica	1.179.500,00	999.500,00	145.588,34	426.120,54	0,58	573.379,46	145.588,34	426.120,54	0,84	573.379,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.517.000,00	1.517.000,00	225.471,08	653.543,06	0,89	863.456,94	225.471,08	653.543,06	1,29	863.456,94
Suporte Profilático e Terapêutico	47.500,00	47.500,00	8.588,18	24.976,26	0,03	22.523,74	8.588,18	24.976,26	0,05	22.523,74
Vigilância Sanitária	105.000,00	105.000,00	11.260,21	33.609,02	0,05	71.390,98	11.260,21	33.609,02	0,07	71.390,98
Demais Subfunções	490.000,00	490.000,00	51.022,14	221.250,43	0,30	268.749,57	57.708,22	177.276,43	0,35	312.723,57
EDUCAÇÃO	4.420.000,00	4.654.882,50	581.182,15	2.164.278,16	2,96	2.490.604,34	635.689,57	2.065.076,96	4,06	2.589.805,54
Ensino Fundamental	3.780.000,00	4.014.882,50	480.755,72	1.870.649,92	2,56	2.144.232,58	535.263,14	1.771.448,72	3,49	2.243.433,78
Educação Infantil	640.000,00	640.000,00	100.426,43	293.628,24	0,40	346.371,76	100.426,43	293.628,24	0,58	346.371,76
CULTURA	150.000,00	150.000,00	22.347,49	22.347,49	0,03	127.652,51	22.347,49	22.347,49	0,04	127.652,51
Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	22.347,49	22.347,49	0,03	127.652,51	22.347,49	22.347,49	0,04	127.652,51
AGRICULTURA	40.000,00	49.900,00	0,00	38.115,87	0,05	11.784,13	5.393,00	12.844,04	0,03	37.055,96
Demais Subfunções	40.000,00	49.900,00	0,00	38.115,87	0,05	11.784,13	5.393,00	12.844,04	0,03	37.055,96
COMÉRCIO E SERVIÇOS	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,12	0,00	16.816,60	90.000,00	0,18	0,00
Demais Subfunções	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,12	0,00	16.816,60	90.000,00	0,18	0,00
DESPORTO E LAZER	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Lazer	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	830.000,00	830.000,00	119.313,30	354.398,91	0,48	475.601,09	119.313,30	354.398,91	0,70	475.601,09
Serviço da Dívida Interna	830.000,00	830.000,00	119.313,30	354.398,91	0,48	475.601,09	119.313,30	354.398,91	0,70	475.601,09

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3ABEB8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)								R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018						
		Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre	
AOS ESTADOS (I)	1.835.996,95	1.835.996,95	1.835.996,95	1.835.996,95	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	1.835.996,95	1.835.996,95	1.835.996,95	1.835.996,95	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	1.835.996,95	1.835.996,95	1.835.996,95	1.835.996,95	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	112.361.970,75	113.185.941,86	115.973.760,40	115.755.449,94	0,00	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	1,63	1,62	1,58	1,59	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	24.719.633,57	24.900.907,21	25.514.227,29	25.466.198,99	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	22.247.670,21	22.410.816,49	22.962.804,56	22.919.579,09	0,00	0,00	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018					
		Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 14:27:08.							

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:62E8C4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 3º Bimestre/2018	**Até 3º Bimestre/2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	11.093.898,81
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	2.072.657,57
Civil	0,00	0,00	0,00	2.072.657,57
Ativo	0,00	0,00	0,00	2.067.243,79
Inativo	0,00	0,00	0,00	5.413,78
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	3.119.585,95
Civil	0,00	0,00	0,00	2.786.628,34
Ativo	0,00	0,00	0,00	2.786.628,34
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	332.957,61
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	4.347.399,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	4.347.399,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.554.255,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	379.223,18
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.175.032,18
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	69.049,93
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	69.049,93
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.162.948,74**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até 3º Bimestre/2018	**Até 3º Bimestre/2017**	**Até 3º Bimestre/2018**	**Até 3º Bimestre/2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	5.021.200,46	0,00	5.021.200,46
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	5.020.641,20	0,00	5.020.641,20
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	4.294.402,80	0,00	4.294.402,80
Pensões	0,00	0,00	0,00	726.238,40	0,00	726.238,40
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	559,26	0,00	559,26
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	559,26	0,00	559,26
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.021.200,46**	**0,00**	**5.021.200,46**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.141.748,28**	**0,00**	**6.141.748,28**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 15:10:55.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação da Unidade de Controle Interno	Crc 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5017D80A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**15.967.434,35**	**165.415,33**	**2.174.565,03**	**1.412.976,29**	**1.013.919,64**	**0,00**	**11.200.558,06**	**9.186.844,61**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	1.242.238,10	84,00	143.868,18	5.032,89	0,00	0,00	1.093.253,03	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	44.979,68	1.966,24	94.152,71	0,00	0,00	0,00	(51.139,27)	9.973,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	2.893.384,90	22.628,83	29.363,77	232.991,81	0,00	0,00	2.608.400,49	900.106,27	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	5.003.780,06	15.182,62	73.606,65	194.990,89	0,00	0,00	4.719.999,90	946.694,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	1.738.949,49	24.956,02	75.542,22	30.620,09	0,00	0,00	1.607.831,16	618.366,76	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	129.018,91	0,00	0,00	444,00	0,00	0,00	128.574,91	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	4.915.083,21	100.597,62	1.758.031,50	948.896,61	1.013.919,64	0,00	1.093.637,84	6.711.704,58	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**7.642.227,45**	**303.165,19**	**1.631.780,19**	**1.340.577,41**	**3.450,59**	**0,00**	**4.363.254,07**	**13.039.613,93**	**0,00**
Recursos Ordinários	7.642.227,45	303.165,19	1.631.780,19	1.340.577,41	3.450,59	0,00	4.363.254,07	13.039.613,93	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**23.609.661,80**	**468.580,52**	**3.806.345,22**	**2.753.553,70**	**1.017.370,23**	**0,00**	**15.563.812,13**	**22.226.458,54**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 12:31:57.
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coordenação da Unidade de Controle Interno

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9671CBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 3º BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		115.755.449,94
Receita Corrente Líquida Ajustada		115.755.449,94
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	59.909.146,52	51,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	62.507.942,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	59.382.545,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	56.257.148,67	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(7.548.157,44)	(6,52)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	138.906.539,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	1.835.996,95	1,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.466.198,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	356.712,75	0,31
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.520.871,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.102.881,50	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 14:45:54.		

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:496B89DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	135.811.499,42	61.286.036,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.979.918,85	11.516.435,64
IPTU	5.417.115,58	2.954.160,54
ISS	8.851.106,05	5.627.156,44
ITBI	1.720.853,30	965.239,21
IRRF	0,00	1.673.147,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.990.843,92	296.732,13
Contribuições	2.300.000,00	849.158,10
Receita Patrimonial	3.533.061,67	427.287,26
Aplicações Financeiras (II)	3.213.061,67	414.360,51
Outras Receitas Patrimoniais	320.000,00	12.926,75
Transferências Correntes	109.120.898,51	48.290.596,62
Cota-Parte do FPM	28.381.323,82	11.777.155,10
Cota-Parte do ICMS	33.236.917,51	15.568.157,14
Cota-Parte do IPVA	4.070.430,00	3.631.023,36
Cota-Parte do ITR	1.446.896,52	663.251,99
Transferências da LC 87/1996	336.000,00	104.882,52
Transferências da LC 61/1989	400.678,26	286.980,81
Transferências do FUNDEB	19.500.000,00	9.871.211,86
Outras Transferências Correntes	21.748.652,40	6.387.933,84
Demais Receitas Correntes	877.620,39	202.559,12
Outras Receitas Financeiras (III)	367.213,07	0,00
Receitas Correntes Restantes	510.407,32	202.559,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	132.231.224,68	60.871.676,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	45.822.347,32	4.083.235,64
Operações de Crédito (VI)	26.516.386,73	1.752.359,40
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.305.960,59	2.330.876,24
Convênios	11.087.735,47	1.479.803,43
Outras Transferências de Capital	8.218.225,12	851.072,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	19.305.960,59	2.330.876,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	151.537.185,27	63.202.552,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	111.257.359,90	54.567.445,11	41.902.801,44	40.630.741,47	1.488.099,52	3.133.144,18	3.096.448,23
Pessoal e Encargos Sociais	57.426.939,87	26.843.597,46	26.740.677,50	26.622.891,33	238.489,69	43.573,15	43.573,15
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	530.000,00	287.167,49	287.167,49	287.167,49	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.300.420,03	27.436.680,16	14.874.956,45	13.720.682,65	1.249.609,83	3.089.571,03	3.052.875,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	110.727.359,90	54.280.277,62	41.615.633,95	40.343.573,98	1.488.099,52	3.133.144,18	3.096.448,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	60.729.779,97	12.944.597,54	3.597.000,75	1.769.659,56	406.604,86	2.796.516,31	2.777.035,97
Investimentos	59.079.779,97	12.526.949,05	3.179.352,26	1.352.011,07	406.604,86	2.796.516,31	2.777.035,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.650.000,00	417.648,49	417.648,49	417.648,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	59.079.779,97	12.526.949,05	3.179.352,26	1.352.011,07	406.604,86	2.796.516,31	2.777.035,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	170.007.139,87	66.807.226,67	44.794.986,21	41.695.585,05	1.894.704,38	5.929.660,49	5.873.484,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**13.738.778,84**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(16.293.679,50)
JUROS NOMINAIS	Até 3º Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	287.167,49
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**13.451.611,35**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.890.193,20	16.870.505,20
DEDUÇÕES (XXIX)	14.615.910,70	20.585.911,95
Disponibilidade de Caixa [1]	14.615.910,70	20.585.911,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.753.666,95	24.865.613,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.137.756,25	4.279.701,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.274.282,50	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.274.282,50**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 3º Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.141.944,99)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**2.416.227,49**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**2.703.394,98**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 15:16:56.	
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".	

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8108841

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	645.810,79	1.851.131,86	1.894.704,38	190.247,98	411.990,29	1.592.280,67	7.765.577,58	5.929.660,49	5.873.484,20	680.762,95	2.803.611,10	3.215.601,39
Executivo	645.810,79	1.851.131,86	1.894.704,38	190.247,98	411.990,29	1.592.280,67	7.765.577,58	5.929.660,49	5.873.484,20	680.762,95	2.803.611,10	3.215.601,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.666,86	266.055,91	259.834,22	46.191,51	36.697,04	398.774,25	2.093.817,29	1.605.104,21	1.592.408,56	333.445,95	566.737,03	603.434,07
GABINETE DA PREFEITA	1.370,68	0,00	0,00	0,00	1.370,68	9.478,42	0,00	0,00	0,00	0,00	9.478,42	10.849,10
GABINETE DO PREFEITO	0,00	8.863,78	8.627,85	0,00	235,93	0,00	63.635,71	11.826,32	11.826,32	47.581,61	4.227,78	4.463,71
PROCURADORIA GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	96,66	998,49	998,49	0,00	96,66	450,78	24.382,72	18.301,72	18.301,72	0,00	6.531,78	6.628,44
SECRETARIA DA FAZENDA	46.471,38	0,00	0,00	46.471,38	0,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	25.554,11	33.324,00	33.086,15	0,00	25.791,96	10.364,76	370.986,19	300.898,31	300.898,31	40.452,88	39.999,76	65.791,72
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	246.193,18	116.844,16	116.784,16	0,00	246.253,18	160.314,10	623.342,33	488.172,58	477.189,76	3.684,96	302.781,71	549.034,89
SECRETARIA DE AGRIC, MEIO AMB E DESENV ECONÔMICO	12.660,00	0,00	0,00	12.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.269,42	96.131,39	96.131,39	0,00	4.269,42	215.098,08	545.907,63	471.989,23	471.989,23	0,00	289.016,48	293.285,90
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	760,92	46.326,06	46.326,06	0,00	760,92	3.195,20	38.291,18	28.942,54	28.705,20	0,80	12.780,38	13.541,30
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	467,50	0,00	0,00	467,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	46.001,14	68.675,02	103.435,29	0,00	11.240,87	474.734,47	424.048,68	433.031,58	425.551,76	2.316,20	470.915,19	482.156,06
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	55.279,35	731.559,36	744.457,61	0,00	42.381,10	4.425,06	472.100,13	307.054,42	292.856,32	86.276,15	97.392,72	139.773,82
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	22.645,51	0,00	0,00	22.645,51	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GERÊNCIA E MODERNIZAÇÃO ADM	16.873,96	0,00	0,00	16.873,96	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL	15.790,72	51.927,48	54.596,95	6.189,35	6.931,90	3.777,27	344.618,47	228.333,67	223.508,99	81.927,35	42.959,40	49.891,30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE	13.673,15	429.937,71	429.937,71	0,00	13.673,15	275.916,27	2.762.951,01	2.035.014,05	2.029.256,17	76.257,05	933.354,06	947.027,21
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GERENCIA ADM	2.483,43	0,00	0,00	2.483,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	48.132,82	0,00	0,00	25.845,34	22.287,48	26.932,01	0,00	0,00	0,00	0,00	26.932,01	49.219,49
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	488,50	488,50	0,00	0,00	0,00	1.496,24	991,86	991,86	0,00	504,38	504,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.055,96	638.757,64	638.757,64	1.525,97	529,99	0,00	6.118,89	0,00	0,00	0,00	6.118,89	6.648,88
Executivo	2.055,96	638.757,64	638.757,64	1.525,97	529,99	0,00	6.118,89	0,00	0,00	0,00	6.118,89	6.648,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	411,66	196.472,36	196.472,36	0,00	411,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,66
SECRETARIA DA FAZENDA	899,35	0,00	0,00	899,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	183.265,76	183.265,76	0,00	0,00	0,00	1.086,00	0,00	0,00	0,00	1.086,00	1.086,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	93,94	255.528,52	255.528,52	0,00	93,94	0,00	5.032,89	0,00	0,00	0,00	5.032,89	5.126,83
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	626,62	0,00	0,00	626,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GERÊNCIA E MODERNIZAÇÃO ADM	24,39	0,00	0,00	0,00	24,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,39
SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL	0,00	3.491,00	3.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**647.866,75**	**2.489.889,50**	**2.533.462,02**	**191.773,95**	**412.520,28**	**1.592.280,67**	**7.771.696,47**	**5.929.660,49**	**5.873.484,20**	**680.762,95**	**2.809.729,99**	**3.222.250,27**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 11:36:50.												

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E4C752F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	18.199.038,38	18.232.063,38	11.219.703,51	61,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.417.090,58	5.417.115,58	2.954.160,54	54,53
1.1.1- IPTU	4.800.000,00	4.800.025,00	2.567.684,85	53,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	617.090,58	617.090,58	386.475,69	62,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.720.853,30	1.720.853,30	965.239,21	56,09
1.2.1- ITBI	1.720.734,77	1.720.734,77	965.239,21	56,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	118,53	118,53	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.818.106,05	8.851.106,05	5.627.156,44	63,58
1.3.1- ISS	8.500.000,00	8.533.000,00	4.749.315,05	55,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	318.106,05	318.106,05	877.841,39	275,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.242.988,45	2.242.988,45	1.673.147,32	74,59
1.4.1- IRRF	2.242.988,45	2.242.988,45	1.673.147,32	74,59
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.118.362,21	83.405.918,55	40.039.313,41	48,01
2.1- Cota-Parte FPM	34.060.000,00	34.903.323,82	14.721.443,81	42,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.560.000,00	33.403.323,82	14.721.443,81	44,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	37.240.856,24	40.685.088,76	19.460.196,41	47,83
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	420.000,00	420.000,00	131.103,12	31,22
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	500.847,82	500.847,82	358.726,00	71,62
2.5- Cota-Parte ITR	1.808.620,65	1.808.620,65	829.064,96	45,84
2.6- Cota-Parte IPVA	5.088.037,50	5.088.037,50	4.538.779,11	89,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	97.317.400,59	101.637.981,93	51.259.016,92	50,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	450.000,00	163,69	0,04
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.526.747,77	5.622.085,52	2.318.430,75	41,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.800.000,00	1.800.000,00	834.469,57	46,36
5.2- Outras Transferências do FNDE	3.726.747,77	3.822.081,77	1.467.510,58	38,40
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	3,75	16.450,60	438.682,67
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.762.042,50	2.276.842,50	1.077.194,61	47,31
6.1- Transferências de Convênios	1.762.042,50	1.762.042,50	1.071.624,80	60,82
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	514.800,00	5.569,81	1,08
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.288.790,27	8.348.928,02	3.395.789,05	40,67

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.523.672,44	15.533.672,44	8.007.862,49	51,55
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.512.000,00	6.522.000,00	2.944.288,71	45,14
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.448.171,25	7.448.171,25	3.892.039,27	52,25
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	84.000,00	84.000,00	26.220,60	31,22
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.169,56	100.169,56	71.745,19	71,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	361.724,13	361.724,13	165.812,97	45,84
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.017.607,50	1.017.607,50	907.755,75	89,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.500.000,00	19.500.000,00	9.893.169,48	50,62
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.500.000,00	19.500.000,00	9.871.211,86	50,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	21.957,62	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.976.327,56	3.966.327,56	1.863.349,37	46,98
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.976.327,56	3.966.327,56	1.863.349,37	46,98
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.058.500,00	15.143.382,50	7.297.405,95	48,19	7.297.405,95	48,19
13.1- Com Educação Infantil	5.483.500,00	5.483.500,00	2.426.148,14	44,24	2.426.148,14	44,24
13.2- Com Ensino Fundamental	9.575.000,00	9.659.882,50	4.871.257,81	50,43	4.871.257,81	50,43
14- OUTRAS DESPESAS	3.660.000,00	3.660.000,00	1.577.481,08	43,10	1.567.508,08	42,83
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.660.000,00	3.660.000,00	1.577.481,08	43,10	1.567.508,08	42,83
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.718.500,00	18.803.382,50	8.874.887,03	47,20	8.864.914,03	47,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	61.112,27
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	61.112,27
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	84.882,50
17.1- FUNDEB 60%	84.882,50
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	145.994,77

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.718.919,26
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	72,90
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	15,23
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	11,87

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	13.645,51
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	13.645,51

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.568.000,00	5.568.000,00	2.399.844,22	43,10	2.399.844,22	43,10
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.408.000,00	5.408.000,00	2.399.844,22	44,38	2.399.844,22	44,38
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	21.356.000,00	23.266.629,35	11.250.135,19	48,35	9.984.317,59	42,91
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.142.000,00	13.158.809,33	6.341.316,99	48,19	6.331.343,99	48,11
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.214.000,00	10.107.820,02	5.516.136,74	54,57	4.159.164,04	41,15
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	607.318,54	0,00	506.190,44	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	26.929.000,00	28.839.629,35	13.649.979,41	47,33	12.384.161,81	42,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.863.349,37
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	84.882,50
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	85.207,64
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.033.439,51
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	10.350.722,30
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.187.000,00	1.492.328,02	368.748,48	24,71	243.977,27	16,35
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.293.700,00	4.207.147,69	1.688.447,51	40,13	1.152.555,52	27,40
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	4.480.700,00	5.699.475,71	2.057.195,99	36,09	1.396.532,79	24,50
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	31.409.700,00	34.539.105,06	15.707.175,40	45,48	13.780.694,60	39,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.775.432,40	85.207,64

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	238.627,54	930.053,59
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.893.169,48	848.312,85
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.844.579,24	287.096,25
48.1- Orçamento do Exercício	8.626.893,14	188.184,33
48.2- Restos a Pagar	217.686,10	98.911,92
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.287.217,78	1.491.270,19
51- (+) Ajustes	0,00	(52.777,00)
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	(52.777,00)
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.287.217,78	1.438.493,19

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 15:24:35.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE2A0946

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	233.820,20	0,00	0,00	0,00	0,00	780,10	233.820,20
Despesas de Capital	233.820,20	0,00	0,00	0,00	0,00	780,10	233.820,20
Investimentos	233.820,20	0,00	0,00	0,00	0,00	780,10	233.820,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2017 (i)**	**2018 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	0,00	(780,10)	(780,10)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 14:54:14.			

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A92A70B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUNHO / 2018

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Junho (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.956.049,93	15.989.074,93	11.219.703,51	70,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.800.000,00	4.800.025,00	2.567.684,85	53,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.720.734,77	1.720.734,77	965.239,21	56,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.500.000,00	8.533.000,00	4.749.315,05	55,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	1.673.147,32	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	59.385,79	59.385,79	97.900,30	164,85
Dívida Ativa dos Impostos	616.379,40	616.379,40	900.578,90	146,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	259.549,97	259.549,97	265.837,88	102,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.618.362,21	81.905.918,55	40.039.313,41	48,88
Cota-Parte FPM	32.560.000,00	33.403.323,82	14.721.443,81	44,07
Cota-Parte ITR	1.808.620,65	1.808.620,65	829.064,96	45,84
Cota-Parte IPVA	5.088.037,50	5.088.037,50	4.538.779,11	89,20
Cota-Parte ICMS	37.240.856,24	40.685.088,76	19.460.196,41	47,83
Cota-Parte IPI-Exportação	500.847,82	500.847,82	358.726,00	71,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	420.000,00	420.000,00	131.103,12	31,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	420.000,00	420.000,00	131.103,12	31,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	93.574.412,14	97.894.993,48	51.259.016,92	52,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Junho (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.058.239,00	11.804.239,00	3.733.732,04	31,63
Provenientes da União	11.058.239,00	11.804.239,00	3.625.835,66	30,72

Provenientes dos Estados	0,00	0,00	107.896,38	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	371.008,51	1.291.536,01	1.338.441,39	103,63
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.429.247,51	13.095.775,01	5.072.173,43	38,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Junho (f)	% (f/e) x 100	Até Junho (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	37.683.092,00	41.590.333,19	18.986.830,41	45,65	15.185.743,18	36,51	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.278.872,00	23.380.540,41	10.137.014,93	43,36	10.035.475,95	42,92	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.404.220,00	18.209.792,78	8.849.815,48	48,60	5.150.267,23	28,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	289.000,00	4.634.295,26	901.497,24	19,45	159.224,88	3,44	0,00
Investimentos	289.000,00	4.634.295,26	901.497,24	19,45	159.224,88	3,44	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	37.972.092,00	46.224.628,45	19.888.327,65	43,03	15.344.968,06	33,20	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Junho (f)	% (f/e) x 100	Até Junho (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	41.000,00	66.000,00	14.545,92	0,07	14.545,92	0,09	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.887.672,00	13.062.283,45	4.831.465,43	24,29	3.787.165,30	24,68	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.887.672,00	12.936.281,18	4.831.465,43	24,29	3.787.165,30	24,68	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	126.002,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	853.000,00	853.000,00	379.070,99	1,91	332.465,29	2,17	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	4.038.962,71	20,31	4.038.962,71	26,32	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	189.702,54	0,95	189.702,54	1,24	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.781.672,00	13.981.283,45	9.453.747,59	47,53	8.362.841,76	54,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	31.190.420,00	32.243.345,00	10.434.580,06	52,47	6.982.126,30	45,50	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	13,62

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	706.726,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	189.702,54	(189.702,54)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			Até Junho (l)	% (l/ total l) x 100	Até Junho (m)	% (m/ total m) x 100
Atenção Básica	10.375.432,00	15.884.592,57	5.520.827,27	27,76	4.286.088,41	27,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.441.860,00	18.773.827,72	8.429.441,38	42,38	6.974.380,42	45,45
Suporte Profilático e Terapêutico	1.971.000,00	2.105.947,90	1.325.863,01	6,67	985.603,79	6,42
Vigilância Sanitária	809.200,00	809.200,00	98.898,16	0,50	79.672,23	0,52
Vigilância Epidemiológica	174.500,00	1.012.762,03	397.216,20	2,00	314.408,20	2,05
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.200.100,00	7.638.298,23	4.116.081,63	20,70	2.704.815,01	17,63
Total	37.972.092,00	46.224.628,45	19.888.327,65	100,00	15.344.968,06	100,00
Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICIPIO DA LAPA						
Data Emissão:18/jul/2018Hora de emissão: 16h e 45m						
Notas:						

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5DC47C81

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2018**	
		No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2018)**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	112.361.970,75	115.755.449,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 11:46:50.

PAULO CESAR FIATES FURIATI	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Coordenação da Unidade de Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A7D4DA44

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Junho**
RECEITAS	
Previsão Inicial	146.217.409,88
Previsão Atualizada	181.633.846,74
Receitas Realizadas	65.369.272,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	140.217.409,88
Créditos Adicionais	44.160.072,49
Dotação Atualizada	184.377.482,37
Despesas Empenhadas	73.144.683,75
Despesas Liquidadas	50.820.619,08
Despesas Pagas	47.009.614,41
Superávit Orçamentário	14.548.653,30
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Junho**
Despesas Empenhadas	73.144.683,75
Despesas Liquidadas	50.820.619,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Junho**
Receita Corrente Líquida	115.755.449,94
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Junho**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até Junho(b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	13.451.611,35	0,00
Resultado Primário	(16.293.679,50)	13.738.778,84	(84,32)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Junho	Pag. Até Junho	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.137.756,25	191.773,95	2.533.462,02	412.520,28
Poder Executivo	3.137.756,25	191.773,95	2.533.462,02	412.520,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.363.977,14	680.762,95	5.873.484,20	2.809.729,99
Poder Executivo	9.363.977,14	680.762,95	5.873.484,20	2.809.729,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.501.733,39	872.536,90	8.406.946,22	3.222.250,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Junho	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Junho
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.350.722,30	25,00	20,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.212.523,45	60,00	72,90
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Junho	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.752.359,40	24.764.027,33
Despesa de Capital Líquida	13.298.996,45	48.315.783,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Junho	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	876,63	4.023,37
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	233.820,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Junho	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Junho
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.982.126,30	15,00	13,62

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 09:06:08.

PAULO CESAR FIATES FURIATI	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Coordenação da Unidade de Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:84C20B2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: FONDAZZI & NICKUS LTDA
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	AGENDA DIARIA MENSAL ANUALTAMANHO 145X205 MM176 FOLHAS	TILIBRA	UN	70	20,40	1.428,00
2	AGENDA COMERCIAL 216 PÁGINAS, FITILHO AZUL MARINHO	TILIBRA	UN	10	27,00	270,00
4	ALFINETE PARA MAPAS, CABEÇA EM POLIESTIRENO DE 5 MM, PONTA 1 CM C/ 50 UNIDADES COR	LEONORA	CAIXA	100	3,70	370,00

7	APAGADOR PARA LOUSA EM MADEIRA BASE DE FELTRO COM PORTA GIZ	SOUZA	UN	50	4,70	235,00
12	BEXIGA LINGUIÇA CORES PRIMÁRIAS PCT C/ 50 UNIDADE TAMANHO 7	RIBERBALL	PCT	500	7,45	3.725,00
13	BLOCO DE GPS	TILIBRA	UN	20	2,47	49,40
15	BOBINA DE PAPEL MANILHA, TAMANHO 60 CM ROLO C/ APROXIMADAMENTE 12 KG	NOSSA SRA. DO LÍBANO	ROLO	40	66,50	2.660,00
16	BOBINA DE PAPEL PRESENTE COLCHET LISO 60 CM COR VARIADA COM 12 KG	VMP	ROLO	40	70,00	2.800,00
17	BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA FAX SÍMILE MEDINDO 216X30M	ALOFORM	UN	40	14,25	570,00
19	BOLAS DE ISOPOR MÉDIA 75 MM.	EPS	UN	1000	0,76	760,00
20	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS 25 MM.	EPS	UN	1000	0,29	290,00
22	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 1 4 COM 48 FOLHAS CX C/ 240 UNIDADES	CREDEAL	CAIXA	100	320,30	32.030,00
42	CAPA PLÁSTICA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 MEDINDO 215X315 MM TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	USA	PCT	50	19,00	950,00
44	CARTOLINA ESCOLAR 180GR COR BRANCA CX C/ 100 FOLHAS	GB	CAIXA	40	54,00	2.160,00
45	CD R GRAVÁVEL 700 MB 80 MINUTOS COM CAPA DE PROTEÇÃO	MAXPRINT	UN	500	0,75	375,00
52	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA TUBO COM 90 GRAMAS CX C/ 12 UNIDADES	PIRATININGA	CAIXA	100	10,10	1.010,00
55	COLA COLORIDA 23 0 GR 06 CORES COM SELO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 06 UNIDADES	ACRILEX	CAIXA	900	5,70	5.130,00
57	COLA PARA ISOPOR 40 GR CX C/ 12 UNIDADES	ACRILEX	CAIXA	50	14,95	747,50
63	DVD REGRAVÁVEL 4 7 GB 120 MINUTOS	MAXPRINT	UN	200	2,98	596,00
64	ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG	MAMUTH	PCT	30	12,00	360,00
70	ETIQUETA ADESIVA MATRICIAL 89 X 23, 2 CARREIRAS, 24 ETIQUETAS POR FOLHA, 500 FOLHAS C/ 12000 ETIQUETAS	IMPRIMASTER	CAIXA	10	108,30	1.083,00
72	ETIQUETA PARA INKJET 33 9 X 101 6 X 2 CX C/ 350 UNIDADES	MPRIMASTER	CAIXA	10	8,90	89,00
73	ETIQUETA PARA INKJET FOLHA INTEIRA 279 4 X 215 9 MM CX C/ 100 UNIDADES	MPRIMASTER	CAIXA	50	24,30	1.215,00
76	FICHA PAUTADA Nº 3, 5 X 8 FORMATO 203 MM X 127 MM, PAPEL OFF-SET 150G/M2 PACOTE C/ 100 UNIDADES	TILIBRA	PCT	40	4,09	163,60
78	FICHÁRIO DE MESA COM BASE METÁLICA TAMPA EM POLIESTIRENO, SEM ÍNDICE, DIMENSÃO 25 X 30 X 18 CM	ACRIMET	UN	10	80,75	807,50
83	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER PRETA/PRETA E VERMELHA	MASTERPRINT	UN	20	3,75	75,00
84	FOLHAS DE PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	PAUTA BRANCA	UN	100	0,09	9,00
86	GIZ DE CERA GROSSO TRIANGULAR ESTOJO C/ 12 CORES COM SELO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 12 ESTOJOS	ACRILEX	CAIXA	1000	27,90	27.900,00
89	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS.	LEONORA	UN	30	38,50	1.155,00
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 9/12 COM 5000 GRAMPOS AMARELO COBREADO	BACCHI	CAIXA	30	11,50	345,00
95	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 9/14 COM 5000 GRAMPOS AMARELO COBREADO	BACCHI	CAIXA	30	11,90	357,00
96	GRAMPO TRILHO EM AÇO NIQUELADO ROMEU E JULIETA TAMANHO 80 MM CX C/ 50 JOGOS	LEONORA	CAIXA	100	4,95	495,00
97	LAPIS BORRACHA	FABER CASTELL	UN	50	2,75	137,50
101	LIVRO PONTO TAMANHO GRANDE CONTENDO NA ESCRITA INTERNA O CAMPO PONTO DE TRABALHO. CAPA DURA, 100 FOLHAS.	GRAFSET	UN	200	10,30	2.060,00
105	PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA ROLO C/ 25 METROS	IMPRITACT	ROLO	50	32,90	1.645,00
106	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS	LEONORA	PCT	130	2,70	351,00
108	PAPEL CAMURÇA TAMANHO PADRÃO 40X60.	VMP	UN	500	0,59	295,00
109	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS 48X66 CM PCT C/ 20 FOLHAS	VMP	PCT	200	13,50	2.700,00
111	PAPEL CREPON TAMANHO 45 CM X 2 00 METROS PCT C/ 10 UNIDADES	VMP	PCT	500	5,60	2.800,00
112	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS TAMANHO PADRÃO 48X60 CX C/ 100 FOLHAS	VMP	CAIXA	50	12,90	645,00
114	PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS TAMANHO PADRÃO 50X60	VMP	UN	1000	0,29	290,00
117	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS TAMANHO PADRÃO 48X60	VMP	UN	300	0,69	207,00
119	PAPEL PANAMA TAMANHO PADRÃO PARANÁ	VMP	UN	50	2,50	125,00
122	PAPEL SULFITE RECICLADO A4 - 75 G 210 MM X 297 MM - GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS - PAPEL 100% RECICLADO, CONSTITUIDO DE 75% APARAS DE PRÉ CONSUMO (MATERIAL RECICLADO DENTRO DA FÁBRICA) E 25% PÓS CONSUMO (MATERIAL ORIUNDO DA COLETA URBANA) - CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	REPORT	CAIXA	10	220,00	2.200,00
124	PAPEL SULFITE TAMANHO OFÍCIO 9 215 X 315 MM, 75 GR/M2, BRANCO ALCALINO CAIXA C/ 10 RESMAS	REPORT	CAIXA	50	227,00	11.350,00
132	PASTA PLÁSTICA TRANSP C ELASTICO ESPESSURA 2CM EMBALAGEM PCT C/ 20 UNIDADES	VMP	PCT	280	31,80	8.904,00
134	PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO ESPESSURA 0,35 MICRAS TAMANHO OFICIO COM GRAMPO TRILHO	VMP	UN	200	1,00	200,00
136	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNIDADES	LEONORA	CAIXA	80	2,10	168,00
147	PORTA DUREX GRANDE	CAVIA	UN	20	11,70	234,00
151	PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS PEQUENO	GRAFSET	UN	50	6,00	300,00
158	TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO KIT MANIA DA MUNDIAL	MUNDIAL	UN	20	22,00	440,00
163	TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML NÃO TÓXICA CORES VARIADAS	ACRILEX	UN	200	2,05	410,00
164	TRANSPARÊNCIA P INKJET A4 COM TARJA CX C/ 50 FOLHAS	USA	CAIXA	10	47,50	475,00
165	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA NÃO TÓXICO PESO LÍQUIDO DE 12 GRAMAS	RADEX	UN	50	1,15	57,50
166	PAPEL CELOFANE, TAMANHO 70 CM DE LARGURA POR 2 METROS DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS.	VMP	UN	200	0,79	158,00
179	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO. ESTOJO COM 10 UNIDADES.	LEONORA	ESTOJO	90	2,07	186,30
VALOR TOTAL.....R$ 126.548,30						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependência da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LUIZ FONDAZZI
Fondazzi & Nickus LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:92F23672

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL FARIAS LTDA ME

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	ALMOFADA PARA CARIMBO BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TAMPA METÁLICA ENTITAMENTO PERMANENTE COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 X 12 CM	CARBRINK	UN	30	8,96	268,80
39	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA 1.0 (COR AZUL) CX COM 12 UNIDADES	JOCAR	CAIXA	20	18,00	360,00
40	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA 1.0 (COR PRETA) CX COM 12 UNIDADES	JOCAR	CAIXA	20	18,00	360,00
43	CARBONO PARA MÁQUINA DE ESCREVER FILM AZUL A4 CX COM 100 FOLHAS	HARDCOPY	CAIXA	20	30,00	600,00
66	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS MÉDIO	DAC	UN	900	0,19	171,00
103	PALITOS DE SORVETE QUADRADO PCT C/ 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	300	3,00	900,00
116	PAPEL HECTOGRÁFICO A ÁLCOOL FORMATO 22X33CM COM MATRIZ ROXO CX C/ 100 FOLHAS	HARDCOPY	CAIXA	30	65,00	1.950,00
118	PAPEL MICRO-ONDULADO	REALCE	UN	300	1,51	453,00
128	PASTA DE "A" "Z" ESTEIRA TAMANHO OFÍCIO	FRAMA	UN	200	6,29	1.258,00
129	PASTA DE "A" "Z" LARGA TAMANHO OFÍCIO	FRAMA	UN	200	6,39	1.278,00
142	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO NA COR DA TINTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 5 CM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COR A ESCOLHER	MASTERPRINT	CAIXA	150	15,49	2.323,50
162	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA 42 ML CX C/ 12 UNIDADES	PILOT	CAIXA	17	72,80	1.237,60
175	ESPIRAL PLÁSTICO 7 MM PRETO PARA ENCADERNAÇÃO. CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MARES	PCT	90	9,59	863,10
176	ESPIRAL PLÁSTICO 9 MM PRETO PARA ENCADERNAÇÃO. CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MARES	PCT	90	9,99	899,10
VALOR TOTAL.....R$ 12.922,10						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependência da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MAURO JOSÉ FARIAS
Comercial Farias LTDA ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F95BA77D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MOURA & LEAL LTDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
10	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL CRAFT 140 G M2 COM DIMENSÕES DE 130 X 244 X 360 MM PCT C/ 50 UNIDADES	FRAMA	CAIXA	50	112,60	5.630,0
30	CALCULADORA PEQUENA DE BOLSO 8 DIGITOS	KENKO	UN	20	11,00	220,00
31	CALCULADORA, 12 DÍGITOS, TAMANHO MÉDIO, A BATERIA	KENKO	UN	50	17,00	850,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PONTA COM ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1 MM CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADA COM SUSPIRO LATERAL CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA	BIC	CAIXA	100	40,00	4.000,00

	COM TAMPA NA COR DA TINTA COR AZUL COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 50 UNIDADES					
35	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PONTA COM ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1 MM CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADA COM SUSPIRO LATERAL CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA COM TAMPA NA COR DA TINTA COR PRETA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 50 UNIDADES	BIC	CAIXA	80	40,00	3.200,00
36	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PONTA COM ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1 MM CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADA COM SUSPIRO LATERAL CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA COM TAMPA NA COR DA TINTA COR VERMELHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 50 UNIDADES	BIC	CAIXA	80	40,00	3.200,00
41	CAPA PLÁSTICA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 MEDINDO 215X315 MM COR PRETA, PACOTE C/ 100 UNIDADES	LASSANE	PCT	50	16,00	800,00
54	COLA BRANCA LÍQUIDA ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA EM FRASCO COM 40 GRAMAS CX C/ 12 UNIDADES	FRAMA	CAIXA	100	6,95	695,00
62	DVD GRAVÁVEL 4 7 GB 120 MINUTOS	ELGIN	UN	200	0,70	140,00
71	ETIQUETA ADESIVA, TAM. 15,3 X 26,72 A FOLHA SENDO 90 ETIQUETAS POR FOLHA CAIXA COM 45.000 ETIQUETAS	POLIFIX	CAIXA	20	100,00	2.000,00
74	ETIQUETAS PARA ETIQUETADORA DE PREÇOS PACOTE LACRADOS COM 10 ROLOS MEDINDO 2,1 X 1,2 CM	ALLFLEX	PCT	30	15,50	465,00
75	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM COMPRIMENTO X 17MM DE LARGURA CX C/ 12 UNIDADES	CARBRINCK	CAIXA	8	9,50	76,00
82	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR	MASTERPRINT	UN	10	4,94	49,40
87	GIZ ESCOLAR BRANCO NÃO TÓXICO 245 GR CX C/ 60 UNIDADES	DELTA	CAIXA	100	62,00	6.200,00
88	GIZ ESCOLAR COLORIDO NÃO TÓXICO 245 GR CX C/ 60 UNIDADES	DELTA	CAIXA	100	79,90	7.990,00
90	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6 CORPO METÁLICO CAPACIDADE MINIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTANEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	JOCAR	UN	100	6,40	640,00
93	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 9/10 COM 5000 GRAMPOS AMARELO COBREADO	BACCHI	CAIXA	50	10,89	544,50
107	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 76MM X 76MM NA COR AMARELA PCT C/ 01 BLOCO DE 100 FOLHAS	JOCAR	PCT	170	1,75	297,50
115	PAPEL GLOSSY PAPER PARA FOTO TAMANHO A4 180 GRAMAS AUTO BRILHO 1ª LINHA	MASTERPRINT	UN	100	0,48	48,00
120	PAPEL SULFITE A3 297 X 42,0 MM 75 GR M2 CAIXA COM 05 RESMA	FANACOPY	CAIXA	10	160,00	1.600,00
121	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO (CORES VARIADAS) PACOTE COM 100 FOLHAS	REPORT	PCT	500	4,20	2.100,00
146	PORTA CLIPS DE PLÁSTICO COM ÍMÃ	NUNKIN	UN	20	3,00	60,00
149	PRANCHETA ACRILICA TAMANHO OFÍCIO 9	NOVACRIL	UN	50	6,40	320,00
150	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO 51 MM	BRW	UN	200	1,20	240,00
152	RÉGUA DE MADEIRA MEDINDO 100 CM	CAGEMA	UN	50	3,00	150,00
VALOR TOTAL.....R$ 41.515,40						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependência da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

EDUARDO IASUKI PEREIRA
Moura & Leal Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:452A099D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: F.P. GARALUZ ME

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	ALMOFADA PARA CARIMBO BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TAMPA METÁLICA ENTITAMENTO PERMANENTE COR AZUL MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 X 12 CM	MASTERPRINT	UN	30	8,90	267,00
14	BOBINA ACETINADA 60 X 30 MM P/ MAQUINA DE CALCULAR CX C/ 30 UNIDADES	ALFORM	CAIXA	10	56,00	560,00
26	CADERNO DE PAUTA BROCHURA 40 FLS CX C/ 240 UNIDADES	PANAMERICANO	CAIXA	50	325,00	16.250,000
37	CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO COM 12 CORES PONTA 2MM	LEOLEO	UN	500	2,50	1.250,00
47	CLIPS 8/0 FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO ANTI FERRUGEM CAIXA COM 500 GRAMAS	MASTER CLIPS	CAIXA	50	5,00	250,00

48	CLIPS PARA PAPEL Nº 01 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 500 GRAMAS	MASTER CLIPS	CAIXA	50	5,00	250,00
49	CLIPS PARA PAPEL Nº 02 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 500 GRAMAS	MASTER CLIPS	CAIXA	50	5,00	250,00
50	CLIPS PARA PAPEL Nº 3 0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 500 GRAMAS	MASTER CLIPS	CAIXA	50	5	250,00
51	CLIPS PARA PAPEL Nº 6 0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 500 GRAMAS	MASTER CLIPS	CAIXA	30	5,00	150,00
67	ENVELOPE SACO OURO 80 GRAMAS TAMANHO 176 X 250 MM CX C/ 250 UNIDADES	EPECOL	CAIXA	80	28,57	2.285,60
68	ENVELOPE SACO OURO 80 GRAMAS TAMANHO 240 X 340 MM CX C/ 250 UNIDADES	EPECOL	CAIXA	80	36,19	2.895,20
80	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES	CELLUX	PCT	300	10,40	3.120,00
85	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01 VIA 80 COLUNAS 240 X 280MM MICROSERRILHA BRANCO ALCALINO GRAMATURA 60 G M2 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 3000 FOLHAS	ALFORM	CAIXA	80	105,00	8.400,00
91	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 6 EM METAL NIQUELADO PRATEADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM CX C/ 5000 UNIDADES	BRW	CAIXA	150	2,60	390,00
110	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS 120 GRAMAS CX C/ 20 FOLHAS	VMP	PCT	170	10,00	1.700,00
123	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 210 X 297 MM 40 KG BRANCO (RESMA)	SUZANO	UN	30	17,50	525,00
125	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS TAMANHO A4 CORES VARIADAS CX C/ 50 FOLHAS	OFF PAPER	CAIXA	100	10,00	1.000,00
127	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPE PLÁSTICO MÉDIO COM VISOR	ACP	UN	80	6,90	552,00
133	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO C VISOR CX C/ 04 UNIDADES	FRAMA	CAIXA	30	27,00	810,00
145	PORTA CANETA EM ACRÍLICO (TRIPLO)	NOVA CRIL	UN	20	5,50	110,00
148	PRANCHETA EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO.	NOVA CRIL	UN	80	2,40	192,00
161	TINTA GUACHE 15 ML COM 06 CORES SORTIDAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 06 UNIDADES	PIRATININGA	CAIXA	1500	1,65	2.475,00
VALOR TOTAL.....R$ 43.931,80						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependência da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ
F.P. Garaluz ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:77EF1206

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	AGENDA TELEFÔNICA: CAPA DURA, DADOS COMERCIAIS, ÍNDICE DE A A Z, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, 95 FOLHAS, FORMATO: 10,5X14,8CM	TILIBRA	UN	15	16,64	249,60
11	BEXIGA BALÕES CORES PRIMÁRIAS C/ 50 UNIDADES TAMANHO 7	SÃO ROQUE	PCT	500	7,80	3.900,00
18	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR 57MMx60M CX C/ 30 UNIDADES	HUMAITA	CAIXA	10	46,53	465,30
25	CADERNO DE DESENHO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL PEQUENO COM 40 FOLHAS CX C/ 240 UNIDADES	PANAMERICANO	CAIXA	50	324,00	16.200,00
29	CALCULADORA: 12 DÍGITOS; IMPRESSÃO EM DUAS CORES; IMPRIME 2,7 LINHAS POR SEGUNDO; FUNÇÃO DATA E HORA; CABEÇOTE DE IMPRESSORA; VISOR GRANDE VDF P/ MELHOR VISUALIZAÇÃO; CÁLCULO DE CUSTO/VENDA/MARGEM; VOLTA PARA APAGAR/CORRIGIR OS ÚLTIMOS DIGITADOS; CÁLCULO DE TAXAS - CÁLCULO DE TOTAL; ARREDONDAMENTO PARA MAIS E MENOS;ALIMENTAÇÃO COM OPÇÃO AC127/220V; INVERSÃO DE SINAIS; DIMENSÕES: LXPXA = 21,5 X 28,5 X 6,5 CM.	SHARP	UN	3	346,20	1.038,60
32	CALCULADORA: 12 DÍGITOS; IMPRESSÃO EM DUAS CORES;IMPRIME 2,7 LINHAS POR SEGUNDO; FUNÇÃO DATA E HORA; CABEÇOTE DE IMPRESSORA; VISOR GRANDE (CRISTAL LÍQUIDO); CÁLCULO DE CUSTO/VENDA/MARGEM; VOLTA PARA APAGAR/CORRIGIR OS ÚLTIMOS DIGITADOS; CÁLCULO DE TAXAS; CÁLCULO DE TOTAL; ARREDONDAMENTO PARA MAIS E MENOS; ALIMENTAÇÃO COM OPÇÃO AC127/220V; INVERSÕES DE SINAIS, DIMENSÕES:LXPXA = 20,0 X 26,5 X 6,5 CM.	SHARP	UN	5	329,80	1.649,00
33	CALCULADORA: 12 DÍGITOS; IMPRESSÃO EM DUAS CORES; IMPRIME 4,1 LINHAS POR SEGUNDO; FUNÇÃO DATA E HORA; CABEÇOTE DE IMPRESSORA; VISOR GRANDE VDF PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; CÁLCULO DE CUSTO/VENDA/MARGEM; VOLTA PARA APAGAR/CORRIGIR OS ÚLTIMOS DIGITADOS; CÁLCULO DE TAXAS; CÁLCULO DE TOTAL; ARREDONDAMENTO PARA MAIS E MENOS; ALIMENTAÇÃO COM OPÇÃO AC127/220V; TECLADO SUAVE COMO DE COMPUTADOR; INVERSÃO DE SINAIS; DIMENSÕES:LXPXA = 22,5 X 32,5 X 7,00 CM.	SHARP	UN	3	329,70	989,10
38	CANETA MARCA TEXTO NÃO TÓXICA COR AMARELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM CX C/ 12 UNIDADES	MASTERPRINT	CAIXA	100	8,45	845,00

58	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA NÃO TÓXICA COM 10 GRAMAS CX C/ 10 UNIDADES	LEO & LEO	CAIXA	40	8,85	354,00
59	COLA QUENTE TAMANHO 0 75 X 300 MM TRANSPARENTE PARA PISTOLA PEQUENA	CLASSE	UN	450	0,25	112,50
61	CORRETIVO LÍQUIDO DE ESCRITA PARA ERROS MECANÓGRAFICOS E MANUAIS BASE D´AGUA SECAGEM RÁPIDA NÃO TÓXICO INODORO NÃO INFLAMÁVEL COR BRANCA FRASCO COM 18 ML CX C/ 12 UNIDADES	FRAMA	CAIXA	30	9,98	299,40
65	ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS CX C/ 1000 UNIDADES	SCRITY	CAIXA	30	48,70	1.461,00
69	ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO CX C/ 12 UNIDADES	MASTERPRINT	CAIXA	20	8,90	178,00
77	FICHÁRIO 3 X 5 TAMPA EM ACRÍLICO FUMÊ, BASE METÁLICA, COM ÍNDICE ALFABÉTICO	ACRIMET	UN	10	29,60	296,00
81	FITA ADESIVA SELOFANE 12MM X 40 M DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT C/ 10 UNIDADES	FIT PEL	PCT	100	5,99	599,00
135	PASTA SUSPENSA COMPLETA MARMORIZADA CX C/ 50 UNIDADES	DELLO	CAIXA	30	60,00	1.800,00
144	PLACA DE EVA COM DIMENSÕES MINIMAS DE 600 X 400 X 2MM CORES VARIADAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	HAITI	UN	2500	0,96	2.400,00
154	ROLETE IR 40 T PARA MAQUINA DE CALCULAR COPIATIC CIC 46 TS	MASTERPRINT	UN	30	4,55	136,50
155	ROLETE IR 40 T PARA MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI SUMMA 13 PLUS	MASTERPRINT	UN	10	4,55	45,50
156	ROLETE IR 40 T PARA MAQUINA DE CALCULAR PROCALC PR 3100	MASTERPRINT	UN	30	4,55	136,50
167	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO.	CARBRINK	UN	50	29,90	1.495,00
174	ESPIRAL PLÁSTICO 20 MM PRETO PARA ENCADERNAÇÃO. CAPACIDADE PARA 120 FOLHAS A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	BKS	PCT	90	20,00	1.800,00
177	ESPIRAL PLÁSTICO 33 MM PRETO PARA ENCADERNAÇÃO. CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	BKS	PCT	90	36,85	3.316,50
178	ESPIRAL PLÁSTICO 45 MM PRETO PARA ENCADERNAÇÃO. CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	BKS	PCT	90	23,80	2.142,00
VALOR TOTAL.....R$ 41.908,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependência da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER
RP Móveis e Papelaria LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8CB29CD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CAMPI & SOUZA LTDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
23	CADERNO COSTURADO CAPA DURA 96 FOLHAS UNIVERSITÁRIO (200 X 278 MM) 31 PAUTAS, CAPA/CONTRACAPA 697G/M2, FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, AMARELO/VERDE/AZUL/VERMELHO	FORONI	UN	1000	7,00	7.000,00
24	CADERNO COSTURADO CAPA DURA 96 FOLHAS 1/4 (140 X 202 MM) 23 PAUTAS, CAPA/CONTRACAPA 697G/M2, FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, AMARELO/VERDE/AZUL/VERMELHO	FORONI	UN	150	3,69	553,50
53	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TOXICA TUBO COM 1000 ML CX C/ 12 UNIDADES	PIRATININGA	CAIXA	60	61,50	3.690,00
56	COLA GLITTER TUBO COM 23 GRAMAS COM 06 CORES SORTIDAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 06 UNIDADES	PIRATININGA	CAIXA	600	4,49	2.694,00
60	COLA QUENTE TAMANHO 11 5 X 300 MM TRANSPARENTE PARA PISTOLA GRANDE	CLASSE	UN	450	0,58	261,00
79	FITA ADESIVA CREPE FINA TAMANHO 19MM X 50 METROS COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA ATÓXICA E PAPEL CREPADO PCT C/ 06 UNIDADES	ADELBRAS	PCT	300	12,00	3.600,00
99	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2 MINA RESISTENTE ESCRITA MACIA TRAÇO ESCURO SEM BORRACHA CORPO REDONDO EM MADEIRA REFLORESTADA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 144 UNIDADES	ARTE FELIZ	CAIXA	300	21,00	6.300,00
102	MASSA PARA MODELAR ESTOJO 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	MAGIX	UN	1000	2,00	2.000,00
113	PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS TAMANHO PADRÃO 48X60 CX C/ 100 FOLHAS	VMP	CAIXA	50	21,70	1.085,00
126	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO PLÁSTICA TRANSPARENTE 4 CM	ALAPLAST	UN	320	2,00	640,00
143	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	CLASSE	UN	50	8,25	412,50
159	TESOURA ESCOLAR 13 CM COM PONTAS ARREDONDADAS CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO LÂMINA DE METAL COM 20 UNIDADES COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	ARTE FELIZ	CAIXA	100	23,90	2.390,00
173	CADERNO DE DESENHO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, COM 96 FOLHAS ISENTAS DE	DMM	UN	2050	5,84	11.972,00

	IMPRESSÃO. CAPA DURA, DIMENSÕES 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, MIOLO COM PAPEL OFFSET, GRAMATURA 63 GM², ACABAMENTO COM ARAME EM NYLON PRETO 0,90 MM.					
VALOR TOTAL.....						R$ 42.598,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependência da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ENDER RAIMUNDO DE SOUZA
Campi & Souza LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2DFFEFE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	BRW	UN	70	14,00	980,00
27	CADERNO QUADRICULADO GRANDE BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 1 4 COM 48 FOLHA CX C/ 240 UNIDADES	FORONI	CAIXA	50	345,00	17.250,00
98	LÁPIS DE COR INTEIRO CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	MASTERPRINT	CAIXA	2000	2,20	4.400,00
100	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2 REVESTIDO EM PAPEL GRAFT PRETO FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM SEM MARGEM	TILIBRA	UN	150	6,00	900,00
137	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ PAPEL 75 G M2	BRW	UN	50	9,70	485,00
139	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA MÉDIA PERMANENTE COR AZUL CX C/ 12 UNIDADES	BRW	CAIXA	20	11,30	226,00
140	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA MÉDIA PERMANENTE COR PRETA CX C/ 12 UNIDADES	BRW	CAIXA	20	11,30	226,00
141	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA MÉDIA PERMANENTE COR VERMELHA CX C/ 12 UNIDADES	BRW	CAIXA	20	11,30	226,00
160	TESOURA EXTRACORT DE USO GERAL LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM CABO DE PROPILENO PRETO	BRW	UN	80	3,80	304,00
VALOR TOTAL.....						R$ 24.997,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependência da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

CLÉBER SILVÉRIO SIMÃO
C. Silvério Simão EIRELI ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F6F36812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: P.C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
9	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL TIPO ESCOLAR SEM DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE SIMPLES COM UM FURO LÂMINA DE AO TEMPERADO COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM TIPO 1º LINHA CX C/ 40 UNIDADES	MASTERPRINT	CAIXA	70	10,92	764,40
21	BORRACHA MACIA PARA LÁPIS COR BRANCA Nº 20 EMBALAGEM COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 20 UNIDADES	REDBOR	CAIXA	500	5,50	2.750,00
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1 MATÉRIA ESPIRAL COM 96 FOLHAS	FORONI	UN	200	7,75	1.550,00
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/8 COM 5000 GRAMPOS AMARELO COBREADO	BRW	CAIXA	50	8,00	400,00
104	PAPEL AUTO COLANTE COM ESTAMPA COLORIDA 45 CM DE LARGURA ROLO C/ 10 METROS	VMP	ROLO	80	38,00	3.040,00
130	PASTA DE PAPELÃO FERRAGEM CORES VARIADAS PCT COM 20 UNIDADES	COLORPRESS	PCT	300	16,40	4.920,00
131	PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA CX C/ 20 UNIDADES	COLORPRESS	CAIXA	300	17,00	5.100,00
138	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ PAPEL 75 G M2	BRW	UN	40	23,00	920,00
153	RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL 30 CM COM GRADUAÇÃO PRECISA CX C/ 25 UNIDADES	WALEU	CAIXA	70	11,30	791,00
168	CANETA MARCA TEXTO NÃO TÓXICA COR ROSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM CX C/ 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	CAIXA	40	8,40	336,00
169	CANETA MARCA TEXTO NÃO TÓXICA COR VERDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM CX C/ 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	CAIXA	40	8,40	336,00
170	CANETA MARCA TEXTO NÃO TÓXICA COR ROXA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM CX C/ 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	CAIXA	40	8,40	336,00
171	CANETA MARCA TEXTO NÃO TÓXICA COR AZUL MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM CX C/ 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	CAIXA	40	8,40	336,00
172	CANETA MARCA TEXTO NÃO TÓXICA COR LARANJA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM CX C/ 12 UNIDADES).	MASTERPRINT	CAIXA	40	8,40	336,00
VALOR TOTAL.....R$ 21.915,40						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependência da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

PAULO CESAR LOPES MARCELINO
P.C. Lopes Marcelino & CIA LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3744A9A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 035/2016

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 035/2016-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa ALAN MARCELO DA SILVA & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Nicolau dos Santos, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 052073834-5 SIE e do CPF/MF sob nº 689.621.699-91 e a empresa **ALAN MARCELO DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Vargas, n° 622, Centro, Telefone: (44) 3425-3755, CEP: 87.900-000, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.961.516/0001-41, neste ato representado por seu sócio administrado, Senhor Alan

Marcelo da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia PR-218 KM 02, s/n, Estância Paraíso, Zona Rural, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.365.483-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 005.725.179-71, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº 035/2016-PML do Pregão Presencial nº 026/2016- PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 035/2016 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link dedicado com conexão realizada em fibra óptica (fast ethernet), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração e Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 26/2016-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO ADITIVO 002 ao contrato nº 035/2016 – PML possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através deste aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 035/2016-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 36 (trinta e seis) meses.

PARAGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 18/07/2019.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência e após negociação de valores entre as contratuais o valor mensal dos serviços objeto do presente Contrato será de:

Item	Serviços	Quant	Unid	Valor Atual Mensal R$	Valor Aditivado Mensal R$	Valor Total Aditivado R$
01	PROVIMENTO DE SERVIÇO PARA A SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO REALIZADA EM FIBRA ÓPTICA (FAST ETHERNET) COM MÍNIMO 01 IP VALIDO FIXO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 35 MBPS COM GARANTIA DE 100% BANDA DOWNLOAD E UPLOAD, INTERNET IRRESTRITA (SEM FILTROS), COM POSSIBILIDADE DE ALARGAMENTO DE BANDA NO DECORRER DO CONTRATO, A SER INSTALADA NO PAÇO MUNICIPAL, COM ENDEREÇO NA RUA MATO GROSSO Nº 354, NO MUNICÍPIO DE LOANDA-Pr	12	Mensal	1.553,95	1.550,00	18.600,00
02	PROVIMENTO DE SERVIÇO PARA A SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO REALIZADA EM FIBRA ÓPTICA (FAST ETHERNET) COM MÍNIMO 01 IP VALIDO FIXO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 MBPS COM GARANTIA DE 100% BANDA DOWNLOAD E UPLOAD, INTERNET IRRESTRITA (SEM FILTROS), COM POSSIBILIDADE DE ALARGAMENTO DE BANDA NO DECORRER DO CONTRATO, A SER INSTALADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, COM ENDEREÇO NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO Nº 67, NO MUNICÍPIO DE LOANDA-Pr	12	Mensal	1.035,97	1.050,00	12.600,00
03	PROVIMENTO DE SERVIÇO PARA A SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO REALIZADA EM FIBRA ÓPTICA (FAST ETHERNET) COM MÍNIMO 01 IP VALIDO FIXO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 MBPS COM GARANTIA DE 100% BANDA DOWNLOAD E UPLOAD, INTERNET IRRESTRITA (SEM FILTROS), COM POSSIBILIDADE DE ALARGAMENTO DE BANDA NO DECORRER DO CONTRATO, A SER INSTALADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENDEREÇO NA RUA EUGÊNIO MELLA Nº 638, NO MUNICÍPIO DE LOANDA-Pr	12	Mensal	1.035,97	1.050,00	12.600,00
Valor Global Aditivado						**43.800,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor contratual passará de R$ 85.510,68 (oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), para R$ 129.310,68 (cento e vinte e nove mil trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas do contrato nº 035/2016 - PML não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 11 de julho de 2018.

Contratante
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada
ALAN MARCELO DA SILVA
Alan Marcelo da Silva & CIA LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6A466670

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0129/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 0129/2018**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 070**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR					
SERVIDOR	TIAGO CUSTIN NESI			**MATR.**	**100056-1**
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	**LOTAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
23/07/2018	23/07/2018	CURITIBA	PR	PARTICIPAR DE CURSO.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	**X**
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	

Manfrinópolis – Pr, em 23 de Julho 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:9E28D25D

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0130/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 0130/2018**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 044**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ANDERSON PEREIRA	**MATR.**	**001062-1**
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	QOE 9622

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
20/07/2018	20/07/2018	CASCAVEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES NA SEMANA DE 09/07 A 20/07/2018.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES	**X**	**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	

NOME(S) PACIENTE(S)	
JOÃO FANKHAUSER	CINTIA TONEL
FRANCIELI FANKHAUSER	LUCAS JOSÉ FERNANDES
ADEMIR DA ROSA	ISABEL MAIA FERNANDES
ROSANE APARECIDA MARTINS	OLARIO KAIPER
ARTHUR GABRIEL MARTINS	LUCIANE SCHISSEL
TEREZINHA NUNES DE ALMEIDA	DEBORA JUSSARA DA SILVA

EDINA ALMEIDA	ARLINDO RECH
IVANES PELEGRINE	

Manfrinópolis – Pr, em 23 de Julho 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:D5A4621D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - I - BO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.561.700,00	29.875.902,19	4.743.267,82	15,88	13.129.358,85	43,95	16.746.543,34
RECEITAS CORRENTES	24.161.700,00	24.938.150,17	3.764.393,92	15,09	11.976.712,25	48,03	12.961.437,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.289.000,00	1.289.000,00	112.672,25	8,74	823.193,17	63,86	465.806,83
Impostos	1.162.000,00	1.162.000,00	101.729,79	8,75	699.981,89	60,24	462.018,11
Taxas	112.000,00	112.000,00	10.942,46	9,77	123.211,28	110,01	-11.211,28
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.528.000,00	1.528.000,00	105.040,15	6,87	451.106,25	29,52	1.076.893,75
Contribuições Sociais	1.480.000,00	1.480.000,00	105.031,70	7,10	450.894,33	30,47	1.029.105,67
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.000,00	48.000,00	8,45	0,02	211,92	0,44	47.788,08
RECEITA PATRIMONIAL	653.700,00	655.150,17	-120.107,10	-18,33	269.080,98	41,07	386.069,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	653.700,00	655.150,17	-120.107,10	-18,33	269.080,98	41,07	386.069,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	437.800,00	437.800,00	119.143,21	27,21	350.478,09	80,05	87.321,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	252.800,00	252.800,00	88.491,24	35,00	273.217,49	108,08	-20.417,49
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	185.000,00	185.000,00	30.651,97	16,57	77.260,60	41,76	107.739,40
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.801.200,00	20.576.200,00	3.547.543,41	17,24	10.082.606,41	49,00	10.493.593,59
Transferências da União e de suas Entidades	10.259.300,00	11.034.300,00	2.257.594,73	20,46	5.751.512,62	52,12	5.282.787,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.641.900,00	5.641.900,00	725.475,37	12,86	2.428.672,40	43,05	3.213.227,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.900.000,00	3.900.000,00	564.473,31	14,47	1.900.921,39	48,74	1.999.078,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	442.000,00	442.000,00	102,00	0,02	247,35	0,06	441.752,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	132.000,00	132.000,00	102,00	0,08	247,35	0,19	131.752,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.400.000,00	4.937.752,02	978.873,90	19,82	1.152.646,60	23,34	3.785.105,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	280.000,00	325.000,00	45.000,00	13,85	45.109,99	13,88	279.890,01

Alienação de Bens Móveis	10.000,00	55.000,00	45.000,00	81,82	45.000,00	81,82	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	109,99	0,04	269.890,01
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.000,00	3.712.752,02	933.873,90	25,15	1.107.536,61	29,83	2.605.215,41
Transferências da União e de suas Entidades	190.000,00	2.797.752,02	553.873,90	19,80	677.536,61	24,22	2.120.215,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	915.000,00	380.000,00	41,53	430.000,00	46,99	485.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	86.485,79	0,00	144.627,00	0,00	-144.627,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.561.700,00	29.875.902,19	4.829.753,61	16,17	13.273.985,85	44,43	16.601.916,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.561.700,00	29.875.902,19	4.829.753,61	16,17	13.273.985,85	44,43	16.601.916,34
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.561.700,00	29.875.902,19	4.829.753,61	16,17	13.273.985,85	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.215.246,22	-	-	2.215.246,22	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.215.246,22	-	-	2.215.246,22	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.373.000,00	30.923.648,41	4.252.542,54	11.495.898,48	19.427.749,93	4.353.827,79	11.022.921,06	19.900.727,35	10.976.615,08
DESPESAS CORRENTES	22.140.000,00	23.435.270,46	3.050.019,68	9.636.946,36	13.798.324,10	3.155.020,93	9.480.968,94	13.954.301,52	9.434.662,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.411.080,00	12.777.583,07	1.786.672,40	5.282.340,43	7.495.242,64	1.789.864,74	5.273.916,63	7.503.666,44	5.273.916,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.000,00	230.000,00	29.204,19	90.171,61	139.828,39	29.204,19	90.171,61	139.828,39	90.171,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.498.920,00	10.427.687,39	1.234.143,09	4.264.434,32	6.163.253,07	1.335.952,00	4.116.880,70	6.310.806,69	4.070.574,72
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.498.920,00	10.427.687,39	1.234.143,09	4.264.434,32	6.163.253,07	1.335.952,00	4.116.880,70	6.310.806,69	4.070.574,72
DESPESAS DE CAPITAL	2.166.000,00	7.421.377,95	1.202.522,86	1.858.952,12	5.562.425,83	1.198.806,86	1.541.952,12	5.879.425,83	1.541.952,12
INVESTIMENTOS	1.666.000,00	6.921.377,95	1.098.355,14	1.513.588,73	5.407.789,22	1.094.639,14	1.196.588,73	5.724.789,22	1.196.588,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	104.167,72	345.363,39	154.636,61	104.167,72	345.363,39	154.636,61	345.363,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.244.000,00	1.222.800,00	131.556,94	396.667,55	826.132,45	131.556,94	396.667,55	826.132,45	396.667,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.617.000,00	32.146.448,41	4.384.099,48	11.892.566,03	20.253.882,38	4.485.384,73	11.419.588,61	20.726.859,80	11.373.282,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.617.000,00	32.146.448,41	4.384.099,48	11.892.566,03	20.253.882,38	4.485.384,73	11.419.588,61	20.726.859,80	11.373.282,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.381.419,82	-	-	1.854.397,24	-	1.900.703,22
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.617.000,00	32.146.448,41	4.384.099,48	13.273.985,85	18.872.462,56	4.485.384,73	13.273.985,85	18.872.462,56	13.273.985,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 20/jul/2018 as 12h e 46m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	86.485,79	0,00	144.627,00	0,00	-144.627,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	86.485,79	0,00	144.627,00	0,00	-144.627,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	86.485,79	0,00	144.627,00	0,00	-144.627,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	86.485,79	0,00	144.627,00	0,00	-144.627,00

DESPESAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.244.000,00	1.222.800,00	131.556,94	396.667,55	826.132,45	131.556,94	396.667,55	826.132,45	396.667,55
DESPESAS CORRENTES	1.244.000,00	1.222.800,00	131.556,94	396.667,55	826.132,45	131.556,94	396.667,55	826.132,45	396.667,55

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	980.000,00	958.800,00	131.556,94	396.667,55	562.132,45	131.556,94	396.667,55	562.132,45	396.667,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0246132D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - V - NOMINAL - RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.888.450,17	11.976.712,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.289.000,00	823.193,17
IPTU	705.000,00	442.941,70
ISS	299.000,00	103.508,04
ITBI	15.000,00	89.168,42
IRRF	143.000,00	64.363,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.000,00	123.211,28
Contribuições	1.528.000,00	451.106,25
Receita Patrimonial	655.450,17	269.080,98
Aplicações Financeiras (II)	655.450,17	269.080,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.526.200,00	10.082.606,41
Cota-Parte do FPM	7.680.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	4.608.000,00	1.833.736,82
Cota-Parte do IPVA	578.400,00	355.004,79
Cota-Parte do ITR	68.000,00	6.580,89
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.900.000,00	1.900.921,39
Outras Transferências Correntes	4.691.800,00	2.279.773,67
Demais Receitas Correntes	889.800,00	350.725,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	889.800,00	350.725,44
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.233.000,00	11.707.631,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.937.752,02	1.152.646,60
Operações de Crédito (VI)	900.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	325.000,00	45.109,99
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	325.000,00	45.109,99
Transferências de Capital	3.712.752,02	1.107.536,61
Convênios	2.180.752,02	250.536,61
Outras Transferências de Capital	1.532.000,00	857.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V – VI - VII - VIII - IX - X)	4.037.752,02	1.152.646,60
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.270.752,02	12.860.277,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.658.070,46	10.033.613,91	9.877.636,49	9.831.330,51	48.509,76	87.994,90	83.994,90
Pessoal e Encargos Sociais	13.736.383,07	5.679.007,98	5.670.584,18	5.670.584,18	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	230.000,00	90.171,61	90.171,61	90.171,61	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.691.687,39	4.264.434,32	4.116.880,70	4.070.574,72	48.509,76	87.994,90	83.994,90
Transferências Constitucionais e Legais	547.505,48	222.463,24	200.206,14	200.206,14	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.144.181,91	4.041.971,08	3.916.674,56	3.870.368,58	48.509,76	87.994,90	83.994,90
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.428.070,46	9.943.442,30	9.787.464,88	9.741.158,90	48.509,76	87.994,90	83.994,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.421.377,95	1.858.952,12	1.541.952,12	1.541.952,12	0,00	51.190,00	51.190,00
Investimentos	6.921.377,95	1.513.588,73	1.196.588,73	1.196.588,73	0,00	51.190,00	51.190,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	345.363,39	345.363,39	345.363,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	6.921.377,95	1.513.588,73	1.196.588,73	1.196.588,73	0,00	51.190,00	51.190,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	67.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.416.448,41	11.457.031,03	10.984.053,61	10.937.747,63	48.509,76	139.184,90	135.184,90
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.738.835,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	55.597,11
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	90.171,61
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.704.261,08

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.782.912,39	2.437.549,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.015.456,73	5.559.595,86
Disponibilidade de Caixa	4.015.456,73	5.528.863,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.288.967,57	5.810.971,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	273.510,84	282.107,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	30.731,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.232.544,34	-3.122.046,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.889.502,52

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-8.596,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.143.572,75
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.041.671,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	3.076.245,99

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 20/jul/2018 as 12h e 54m.

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:03D6BE46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XII - SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.162.000,00	1.162.000,00	699.981,89	60,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	510.000,00	510.000,00	384.326,72	75,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	89.168,42	1.783,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.000,00	280.000,00	103.426,59	36,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	143.000,00	143.000,00	64.363,73	45,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	3.598,34	11,99
Dívida Ativa dos Impostos	179.000,00	179.000,00	49.548,79	27,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	5.549,30	37,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.280.000,00	16.280.000,00	7.434.940,24	45,67
Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	4.633.235,87	48,26
Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	8.226,07	9,68

Cota-Parte IPVA			723.000,00	723.000,00	443.750,83	61,38
Cota-Parte ICMS			5.760.000,00	5.760.000,00	2.292.170,92	39,79
Cota-Parte IPI-Exportação			82.000,00	82.000,00	42.151,49	51,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			30.000,00	30.000,00	15.405,06	51,35
Desoneração ICMS (LC 87/96)			30.000,00	30.000,00	15.405,06	51,35
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			17.442.000,00	17.442.000,00	8.134.922,13	46,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.122.000,00	1.122.000,00	1.128.181,02	100,55
Provenientes da União	802.000,00	802.000,00	955.281,02	119,11
Provenientes do Estado	320.000,00	320.000,00	172.900,00	54,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	10.000,00	135.000,00	75.000,00	55,56
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.132.000,00	1.257.000,00	1.203.181,02	95,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.903.770,00	6.719.041,03	3.127.612,42	46,55	3.079.428,87	45,83
Pessoal e Encargos Sociais	3.012.200,00	2.438.080,07	1.411.219,65	57,88	1.405.889,99	57,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.891.570,00	4.280.960,96	1.716.392,77	40,09	1.673.538,88	39,09
DESPESAS DE CAPITAL	88.000,00	696.992,20	449.796,96	64,53	449.796,96	64,53
Investimentos	88.000,00	696.992,20	449.796,96	64,53	449.796,96	64,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.991.770,00	7.416.033,23	3.577.409,38	48,24	3.529.225,83	47,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.161.700,00	3.680.999,57	1.262.187,86	35,28	1.248.675,81	35,38
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.880.700,00	3.110.974,00	1.027.486,80	28,72	1.013.974,75	28,73
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	281.000,00	570.025,57	234.701,06	6,56	234.701,06	6,65
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	125,00	0,00	125,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	41.483,57	1,16	41.483,57	1,18
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.161.700,00	3.680.999,57	1.303.796,43	36,45	1.290.284,38	36,56
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.830.070,00	3.735.033,66	2.273.612,95	63,55	2.238.941,45	63,44
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.018.703,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	5.440.570,00	6.896.633,23	3.507.750,65	98,05	3.459.567,10	98,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	223.000,00	188.700,00	6.780,17	0,19	6.780,17	0,19
Suporte Profilático e Terapêutico	182.000,00	255.000,00	62.423,64	1,74	62.423,64	1,77
Vigilância Sanitária	146.200,00	75.700,00	454,92	0,01	454,92 0,01	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
TOTAL	5.991.770,00	7.416.033,23	3.577.409,38	100,00	3.529.225,83	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 01m.

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:C4F93158

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.561.700,00
Previsão Atualizada	29.875.902,19
Receitas Realizadas	13.273.985,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.215.246,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.617.000,00
Créditos Adicionais	6.529.448,41
Dotação Atualizada	32.146.448,41
Despesas Empenhadas	11.892.566,03
Despesas Liquidadas	11.419.588,61
Despesas Pagas	11.373.282,63
Superávit Orçamentário	1.854.397,24
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	11.892.566,03
Despesas Liquidadas	11.419.588,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	21.738.659,17

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	664.378,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas	983.573,00
Resultado Previdenciário	-319.194,80
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.704.261,08	0,00
Resultado Primário	0,00	1.738.835,58	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	281.981,16	0,00	48.509,76	233.471,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	605.403,75	0,00	135.184,90	470.218,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	887.384,91	0,00	183.694,66	703.690,25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.004.873,20	<18% / 25%>	24,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.355.200,34	60%	70,21
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		900.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.858.952,12		5.562.425,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º**	**20º**	**35º**

		Exercício	Exercício	Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.034.127,96	3.443.232,06	5.155.795,87	1.252.753,46
Despesas Previdenciárias	2.073.271,72	3.315.173,62	4.305.123,24	1.384.584,45
Resultado Previdenciário	-39.143,76	128.058,44	850.672,63	-131.830,99
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	45.109,99		279.890,01	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	106.900,00		270.100,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**		**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.273.612,95		15,00	27,95
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 10m.				

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:42A17F80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
LEI N° 598/2018

LEI N° 598/2018

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº. 576/2017 e inclui metas na LDO Lei nº. 566/2017 e dá outras providências.

A CÃMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 362.750,00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0002.2095 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
000 – Recursos Ordinários Livre R$ 8.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0003.1096 – REFORMA DO CENTRO SOCIAL – CRAS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
000 – Recursos Ordinários Livre R$ 6.000,00
762 - Convenio 825/2018 - Reforma Centro Social R$ 100.000,00

10 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
10.001 – DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.0012.1097 – REFORMA-GINASIO DE ESPORTES E ESTÁDIO
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
000 – Recursos Ordinários Livre R$ 5.000,00
764 - Convenio Reforma Ginásio de Esportes e Estádio Municipal R$ 243.750,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 362.750,00

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, é oferecido R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) do superávit financeiro verificado até 31 de dezembro de 2017 na Fonte 000- Recursos Livre, R$ 100.000,00 (cem mil reais) do excesso de arrecadação na Fonte - 762 - Convenio 825/2018 - Reforma Centro Social e R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) do excesso de arrecadação na Fonte 764 - Convenio Reforma Ginásio de Esportes e Estádio Municipal, para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 576/2017 – PPA 2018-2021, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, às seguintes ações orçamentárias:

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtde	Valor (R$)
002	95	Realização de Concurso Publico	Concurso	2018	1	8.000,00
				2019	0	0,00
				2020	0	0,00
				2021	0	0,00
Descrição:						
Realização de concurso público para atender as necessidades para emancipação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Miraselva.						
Programa	**Ação**	**Nome da Ação**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Qtde**	**Valor (R$)**
001	96	Reforma Centro Social	Unidade	2018	1	106.000,00
				2019	0	0,00
				2020	0	0,00
				2021	0	0,00
Descrição:						
Reformar o Centro Social Urbano da cidade de Miraselva						
Programa	**Ação**	**Nome da Ação**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Qtde**	**Valor (R$)**
001	97	Reforma do Ginásio de Esportes e Estádio Municipal.	Unidade	2018	1	248.750,00
				2019	0	0,00
				2020	0	0,00
				2021	0	0,00
Descrição:						
Reformar o Ginásio de Esportes e o Estádio Municipal da cidade de Miraselva						

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 566/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, na forma abaixo descrita:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Nome	*Valor*
01	001	01	031	0002	95	Realização de Concurso Público	*8.000,00*
Órgão	**Unidade**	**Função**	**SubFunção**	**Programa**	**Ação**	**Nome**	***Valor***
05	002	08	244	0003	96	Reforma Centro Social	*106.000,00*
Órgão	**Unidade**	**Função**	**SubFunção**	**Programa**	**Ação**	**Nome**	***Valor***
10	001	27	812	0012	97	Reforma do Ginásio de Esportes e Estádio Municipal.	*248.750,00*

Artigo 5º – Está Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:9B95BD28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3188/2018

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"
Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59 - Caixa Postal, 01
CEP 85.685 - 000 - Nova Prata do Iguaçu - Paraná. Tel-Fax (046) 35458000

DECRETO N.º 3188/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral vigente, no valor de R$ 402.380,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual n.º 1479 de 08 de dezembro de 2017 e de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 402.380,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta reais), de acordo com a Classificação Orçamentária constante no Relatório de Alteração Orçamentária por Funcional Programática anexo ao presente decreto.
Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão do cancelamento parcial de dotações de recursos no montante de R$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos
Art. 3º - Para cobertura parcial do crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão do excesso de arrecadação de recursos vinculados no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Art. 4º - Para cobertura do restante docrédito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão da realização do Superávit Financeiro do exercício anterior no montante de R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de junho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 958 - Decreto nº 3188/2018 de 05/06/2018	Escopo		Nº Ano
Autorização: 847 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		1479 2017
Crédito adicional	**Recurso do crédito adicional**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações	385.200,00	385.200,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	15.000,00	15.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.180,00	2.180,00

Despesa				
02		GOVERNO MUNICIPAL	Acréscimo	4.200,00
02.001		GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	Abertura	
04.122.0002.2011		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
140	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
02		GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	5.000,00
02.001		GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	Abertura	
04.122.0002.2011		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
150	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	19.000,00
03.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0003.2013		MANUTENCAO DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO RPPS		
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS		
240	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	10.000,00
03.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0003.2015		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
290	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	7.000,00
03.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0003.2015		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.72.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
360	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	300,00
03.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0003.2015		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
390	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	10.000,00
03.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0003.2015		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
420	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	Anulação	7.000,00
04.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0008.1017		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
610	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	Anulação	7.000,00
04.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0008.1017		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
620	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	Anulação	54.000,00
04.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0008.2019		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
780	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	10.000,00
04.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0008.2019		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
920	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	10.000,00
04.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0008.2019		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
940	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	2.000,00
04.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0008.2019		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

1060	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	14.000,00
04.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0008.2019		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1080	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	7.000,00
04.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0008.2019		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1100	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	04	SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	1.000,00
04.002		DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura	
13.392.0010.2028		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1510	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	2.000,00
04.003		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	Abertura	
27.812.0018.2030		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1690	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	37.000,00
04.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	Abertura	
12.365.0009.2031		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
1750	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2035		A.R.S.S		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2290	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.600,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
2300	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	177.900,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
2310	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	200,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2340	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.100,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2370	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	800,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
2380	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	36.200,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2420	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	135.000,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2710	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2710	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2750	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2037		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2860	00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2037		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2890	00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.180,00
06.001		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.2038		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2940	00497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	300,00
07.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2043		FMAS - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3080	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		SECR DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE	Acréscimo	30.000,00
08.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Abertura	
26.782.0017. 2051		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3670	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		SECR DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE	Acréscimo	1.200,00
08.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Abertura	
26.782.0017.2051		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3710	00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		SECR DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE	Acréscimo	18.000,00
08.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Abertura	
26.782.0017.2051		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3740	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		SECR DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE	Anulação	1.200,00
08.003		DEPARTAMENTO DE OBRAS	Abertura	
15.452.0011.1055		PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
4080	00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		SECR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Anulação	32.000,00
09.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Abertura	
20.606.0014.1061		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4200	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		SECR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Anulação	50.000,00
09.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Abertura	
20.606.0014.2062		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4400	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
10		SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	Acréscimo	600,00
10.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	Abertura	
22.661.0015.2065		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4530	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
88		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Anulação	4.800,00
88.001		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura	
28.846.0019.0073		SETENÇAS JUDICIAIS EXERCICIOS ANTERIORES		
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4790	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado Previsto	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações Acréscimo	385.200,00	385.200,00
Suplementar	Anulação de Dotações Anulação	385.200,00	385.200,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação Acréscimo	15.000,00	15.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro Acréscimo	2.180,00	2.180,00

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:3124CDA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

Paranaguá, 16 de julho de 2018.
Pregão eletrônico: 012/2018
Processo Administrativo: 7.362/2018
Assunto: Resposta do Recurso
Recorrentes : AB Administração de Serviços Ltda
BIQ Benefícios Ltda
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços
Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércios S.A
Trivale Administração Ltda
Trata-se do PE 012/2018, cujo o objeto "Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimentos de documentos de legitimação, na forma de cartão magnético eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para uso do benefício de CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, conforme Lei Complementar nº 202/2017, em conformidade com a legislação trabalhista em com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei n.6.321/1976),"
DOS FATOS: No edital ITEM 3.3.1, consta a tabela de valor Médio:

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÉDIO (MENOR PREÇO/PERCENTUAL:CALCULADO SOBRE O MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
1	SERVIÇO	Contratação de Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimentos de documentos de legitimação, na forma de cartão magnético eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para uso do benefício de CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, conforme Lei Complementar nº 202/2017, em conformidade com a legislação trabalhista em com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei n.6.321/1976), conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de referência.	0,17%

No edital ANEXO IV, consta modelo da proposta
CARTA PROPOSTA
(Modelo)
Ao
Sr. Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico n° 012/2018
Prezados Senhores,
(empresa) ....., com sede na cidade de .....à rua ....., n.° ...., bairro ....., inscrita no CNPJ n.° ....., neste ato representada por ....., portador da carteira de identidade n.º ..... e CPF n.º ....., abaixo assinado, propõe a Prefeitura Municipal de Paranaguá fornecer os serviços de ....., para o(s) LOTE(S) ..... conforme Edital nas seguintes condições:

LOTE	*UNID.*	*DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS*	*VALOR MÉDIO (MENOR PREÇO/PERCENTUAL: CALCULADO SOBRE O MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)*	
1	*SERVIÇO*	*Contratação de Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimentos de documentos de legitimação, na forma de cartão magnético eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para uso do benefício de CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, conforme Lei Complementar nº 202/2017, em conformidade com a legislação trabalhista em com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei n.6.321/1976), conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de referência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses*	*%*	

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, apresentamos o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
c) Declaramos que garantiremos a substituição dos materiais e dos serviços, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios ou defeitos.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/ Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo nº : (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
f)Dados Bancários da empresa.
Local e data

_____
Nome, RG e assinatura do Responsável ou Representante Legal

No edital consta:
8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.
8.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.
8.2. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
9.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.
11.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
11.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema
"14.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;"
A data da disputa do pregão foi no dia 25/05/2018 as 10:00hrs pela plataforma do Banco do Brasil S/A (licitações-e) visto que houve licitantes que cadastraram suas propostas em desacordo com o edital, pois seriam desclassificados automaticamente a Pregoeira solicitou "SENHORES LICITANTES, CONFORME ITEM 4.1 DO EDITAL, INFORMO QUE OS LANCES SE DARÁ PELO MENOR PREÇO/PERCENTUAL: CALCULADO SOBRE O MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SOLICITO QUE OS LICITANTES QUE CADASTRARAM SUA PROPOSTA COM O VALOR TOTAL DO LOTE ADEQUEM PARA QUE NÃO SEJAM PREJUDICADOS. EXEMPLO: 0,05, 0,04, 0,03 ETC.", houve alguns licitantes que adequaram seus lances conforme o Edital.
Encerrada a etapa dos lances a plataforma do Banco do Brasil S/A (licitações-e) enviou o seguinte comunicado :

25/05/2018 10:56:13:495	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/05/2018 10:56:13:495	SISTEMA	A menor proposta foi dada por POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A no valor de R$0,01.

Portanto esta Pregoeira na interpretação contrária afrontaria o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, uma vez que as regras traçadas para o procedimento licitatório devem ser fielmente observadas e atendidas por todos os envolvidos, tanto pela Administração Pública quanto pelos licitantes participantes (art.3º da Lei 8.666/93) e todas informações constavam no edital conforme exarados neste parecer.
Diante dos fatos apresentados onde o sistema do Banco do Brasil (licitações-e) declarou como arrematante a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A e verificada a habilitação e proposta por esta pregoeira que declarou como vencedora a empresa como consta na plataforma do Banco do Brasil conforme abaixo :
Data/Hora
29/06/2018 14:21:32:242 - Declarado vencedor
Fornecedor POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
Negociado R$ 0,01
Mantenho a minha decisão que declarada como vencedora a empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A.**
Para apreciação superior.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1D95D002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 251/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 10/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAS1664	277450P000293415	17/05/2018	54521	R$ 195.23
AAX0373	277450P000293153	12/05/2018	51851	R$ 195.23
ABO0076	277450P000208464	11/05/2018	55412	R$ 195.23
ACB5970	277450P000200558	12/05/2018	55411	R$ 195.23
ACM9013	277450P000293152	12/05/2018	57463	R$ 130.16
ACS2123	277450P000293784	16/05/2018	51851	R$ 195.23
ADX1957	277450P000207984	15/05/2018	60412	R$ 195.23
AEB2302	277450P000293666	17/05/2018	55411	R$ 195.23
AEH8771	277450P000293765	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AEK8070	277450P000292982	14/05/2018	51851	R$ 195.23
AFF5429	277450P000208175	10/05/2018	55412	R$ 195.23
AGA7662	277450P000206691	15/05/2018	55411	R$ 195.23
AGE2451	277450P000206900	10/05/2018	55412	R$ 195.23
AGG8048	277450P000200756	14/05/2018	51851	R$ 195.23
AGQ8818	277450P000200604	15/05/2018	76252	R$ 293.47
AGW9860	277450P000293411	17/05/2018	55411	R$ 195.23
AGX7214	277450P000207843	10/05/2018	55412	R$ 195.23
AHO0301	277450P000200563	15/05/2018	73662	R$ 130.16
AHS0729	277450P000206688	14/05/2018	55414	R$ 195.23
AJH8990	277450P000293758	16/05/2018	51852	R$ 195.23
AJM8096	277450P000293242	12/05/2018	65300	R$ 195.23
AJV9427	277450P000293783	16/05/2018	51851	R$ 195.23

AKH9987	277450P000293335	13/05/2018	51851	R$ 195.23
AKV5501	277450P000208280	11/05/2018	55412	R$ 195.23
AKY2867	277450P000293400	11/05/2018	51851	R$ 195.23
AKY2871	277450P000293160	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ALA7700	277450P000293399	11/05/2018	51851	R$ 195.23
ALB0934	277450P000293349	14/05/2018	60501	R$ 293.47
ALM8248	277450P000200759	14/05/2018	51851	R$ 195.23
ALQ5209	277450P000207847	12/05/2018	55412	R$ 195.23
AMB5495	277450P000201210	15/05/2018	60412	R$ 195.23
ANH4648	277450P000208516	11/05/2018	55412	R$ 195.23
ANL8587	277450P000293669	18/05/2018	60412	R$ 195.23
ANM6416	277450P000293343	14/05/2018	57380	R$ 293.47
ANQ8039	277450P000200603	15/05/2018	55411	R$ 195.23
ANV6384	277450P000293656	14/05/2018	60412	R$ 195.23
ANW8599	277450P000293340	13/05/2018	51930	R$ 293.47
ANY0811	277450P000292985	14/05/2018	76332	R$ 293.47
AOB5246	277450P000208468	12/05/2018	55412	R$ 195.23
AOH4216	277450P000208230	11/05/2018	55412	R$ 195.23
AOI7772	277450P000292978	14/05/2018	76332	R$ 293.47
AOM2119	277450P000293668	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AOR2595	277450P000293238	12/05/2018	51851	R$ 195.23
AOR5975	277450P000293766	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AOV1495	277450P000208387	15/05/2018	55414	R$ 195.23
AOV2512	277450P000293339	13/05/2018	52151	R$ 293.47
APJ9535	277450P000293782	16/05/2018	51851	R$ 195.23
APO3200	277450P000293162	15/05/2018	51851	R$ 195.23
APS5594	277450P000293763	16/05/2018	51852	R$ 195.23
AQP9115	277450P000200706	12/05/2018	55412	R$ 195.23
AQX3503	277450P000200767	15/05/2018	51852	R$ 195.23
ARB2844	277450P000200766	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ARF5401	277450P000293151	12/05/2018	51851	R$ 195.23
ARI9939	277450P000200566	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ARJ2516	277450P000200655	15/05/2018	57380	R$ 293.47
ARS5474	277450P000200762	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ARV6625	277450P000208384	15/05/2018	55414	R$ 195.23
ARZ4403	277450P000200560	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ASH1187	277450P000293397	11/05/2018	51851	R$ 195.23
ASK2353	277450P000293241	12/05/2018	51851	R$ 195.23
ASL9141	277450P000200771	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ASO8674	277450P000293157	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ASP1904	277450P000200760	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ASZ5014	277450P000293405	15/05/2018	76331	R$ 293.47
ASZ7301	277450P000200562	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ATE8872	277450P000207982	15/05/2018	60412	R$ 195.23
ATF3595	277450P000292991	18/05/2018	57463	R$ 130.16
ATF9712	277450P000201207	15/05/2018	60412	R$ 195.23
ATG2676	277450P000208315	11/05/2018	55412	R$ 195.23
ATM1293	277450P000292981	14/05/2018	76332	R$ 293.47
ATP7083	277450P000200752	12/05/2018	51851	R$ 195.23
ATS8870	277450P000293161	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ATT5230	277450P000293409	17/05/2018	55411	R$ 195.23
ATV4590	277450P000293346	14/05/2018	51851	R$ 195.23
ATV5493	277450P000293665	17/05/2018	57380	R$ 293.47
ATV9892	277450P000292989	17/05/2018	55411	R$ 195.23
AUA1634	277450P000293247	12/05/2018	65300	R$ 195.23
AUB1167	277450P000293662	17/05/2018	60501	R$ 293.47
AUD1176	277450P000293246	12/05/2018	55411	R$ 195.23
AUE2266	277450P000200654	15/05/2018	76331	R$ 293.47
AUM8662	277450P000293347	14/05/2018	51851	R$ 195.23
AUR9778	277450P000201208	15/05/2018	60412	R$ 195.23
AUS4885	277450P000293158	15/05/2018	51851	R$ 195.23
AUU2615	277450P000208463	11/05/2018	55412	R$ 195.23
AUV0592	277450P000207846	11/05/2018	55412	R$ 195.23
AVA2509	277450P000200564	15/05/2018	51851	R$ 195.23
AVG9722	277450P000292988	17/05/2018	76332	R$ 293.47
AVH5145	277450P000206690	15/05/2018	55411	R$ 195.23
AVP2527	277450P000208281	11/05/2018	55412	R$ 195.23
AVP2527	277450P000208312	10/05/2018	55412	R$ 195.23
AVY1163	277450P000293760	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AVZ3958	277450P000208467	12/05/2018	55412	R$ 195.23
AWB8545	277450P000208514	10/05/2018	55412	R$ 195.23
AWK0791	277450P000207899	11/05/2018	55412	R$ 195.23
AWL2691	277450P000293248	12/05/2018	51930	R$ 293.47
AWY2052	277450P000293757	16/05/2018	76332	R$ 293.47
AXA2190	277450P000293344	14/05/2018	51930	R$ 293.47
AXB1802	277450P000200702	10/05/2018	55412	R$ 195.23
AXB3519	277450P000208465	12/05/2018	55412	R$ 195.23
AXD1172	277450P000293651	14/05/2018	76332	R$ 293.47
AXD8871	277450P000207848	12/05/2018	55412	R$ 195.23
AXP2233	277450P000200703	12/05/2018	55412	R$ 195.23
AXU4438	277450P000200565	15/05/2018	51851	R$ 195.23
AYH2132	277450P000206692	15/05/2018	55414	R$ 195.23
AYM0892	277450P000207986	15/05/2018	60412	R$ 195.23
AYO2882	277450P000200770	15/05/2018	51851	R$ 195.23
AYQ4093	277450P000293338	13/05/2018	60412	R$ 195.23
AYX1584	277450P000207985	15/05/2018	60412	R$ 195.23
AZC5935	277450P000208277	11/05/2018	55412	R$ 195.23
AZI1872	277450P000293342	14/05/2018	61220	R$ 293.47
AZK2684	277450P000292980	14/05/2018	60412	R$ 195.23

AZM0832	277450P000200769	15/05/2018	60412	R$ 195.23
AZU2087	277450P000292984	14/05/2018	51851	R$ 195.23
AZU2624	277450P000293341	14/05/2018	57463	R$ 130.16
AZU9196	277450P000200701	10/05/2018	55412	R$ 195.23
AZY9431	277450P000200705	12/05/2018	55412	R$ 195.23
BAA8939	277450P000293657	14/05/2018	60412	R$ 195.23
BAC3180	277450P000293755	16/05/2018	51851	R$ 195.23
BAE4091	277450P000293663	17/05/2018	73662	R$ 130.16
BAF6309	277450P000293417	17/05/2018	54600	R$ 130.16
BAL0248	277450P000293655	14/05/2018	76332	R$ 293.47
BAO0531	277450P000293395	11/05/2018	60412	R$ 195.23
BAO3771	277450P000208386	15/05/2018	55411	R$ 195.23
BAP9630	277450P000293345	14/05/2018	51851	R$ 195.23
BAV7436	277450P000208314	11/05/2018	55412	R$ 195.23
BAW5487	277450P000293664	17/05/2018	76331	R$ 293.47
BAY2801	277450P000293244	12/05/2018	51851	R$ 195.23
BBD5249	277450P000292986	14/05/2018	76332	R$ 293.47
BBE8395	277450P000201209	15/05/2018	60412	R$ 195.23
BBI0315	277450P000293243	12/05/2018	51851	R$ 195.23
BBK3946	277450P000293756	16/05/2018	58433	R$ 195.23
BBK7902	277450P000293451	11/05/2018	51851	R$ 195.23
BBL0591	277450P000208276	11/05/2018	55412	R$ 195.23
BBL6619	277450P000293337	13/05/2018	60412	R$ 195.23
BBM8208	277450P000293764	16/05/2018	51851	R$ 195.23
BBT8415	277450P000207845	11/05/2018	55412	R$ 195.23
BBU6722	277450P000207983	15/05/2018	60412	R$ 195.23
BCG1994	277450P000208145	11/05/2018	55412	R$ 195.23
BCL9136	277450P000293453	11/05/2018	59670	R$ 1467.35
BDV1404	277450P000293155	15/05/2018	55090	R$ 130.16
BEB0773	277450P000208279	11/05/2018	55412	R$ 195.23
BEJ0096	277450P000293396	11/05/2018	51852	R$ 195.23
BEN1276	277450P000292983	14/05/2018	51851	R$ 195.23
BES0179	277450P000200561	15/05/2018	51851	R$ 195.23
BET0647	277450P000208466	12/05/2018	55412	R$ 195.23
BEU0377	277450P000208382	14/05/2018	57380	R$ 293.47
BWI6354	277450P000293414	17/05/2018	55411	R$ 195.23
BWT0014	277450P000293412	17/05/2018	55411	R$ 195.23
CJR1365	277450P000207898	11/05/2018	55412	R$ 195.23
CQN8687	277450P000208231	12/05/2018	55412	R$ 195.23
CRM8623	277450P000200764	15/05/2018	51851	R$ 195.23
CSC0927	277450P000208383	15/05/2018	57380	R$ 293.47
DEE4494	277450P000200761	15/05/2018	51851	R$ 195.23
DIT2972	277450P000200758	14/05/2018	51851	R$ 195.23
DQA3622	277450P000208278	11/05/2018	55412	R$ 195.23
DSR8353	277450P000293350	14/05/2018	60501	R$ 293.47
EEH3415	277450P000293667	17/05/2018	55411	R$ 195.23
ERU2278	277450P000208381	14/05/2018	60412	R$ 195.23
FKE4152	277450P000201206	15/05/2018	55411	R$ 195.23
HDD7827	277450P000293348	14/05/2018	76332	R$ 293.47
HIP4862	277450P000200763	15/05/2018	51851	R$ 195.23
HKJ1460	277450P000208229	11/05/2018	55412	R$ 195.23
HSB1900	277450P000293654	14/05/2018	76332	R$ 293.47
HSM1318	277450P000293406	15/05/2018	60501	R$ 293.47
IQP7350	277450P000293652	14/05/2018	51930	R$ 293.47
JTB5919	277450P000200704	12/05/2018	55412	R$ 195.23
JUD3912	277450P000200765	15/05/2018	51851	R$ 195.23
JUD3912	277450P000198435	04/05/2018	55412	R$ 195.23
JYT4018	277450P000293250	12/05/2018	57463	R$ 130.16
JYY5004	277450P000293159	15/05/2018	57463	R$ 130.16
KDJ6405	277450P000293452	11/05/2018	69473	R$ 195.23
KNG3518	277450P000293163	16/05/2018	57463	R$ 130.16
KPR8433	277450P000200757	14/05/2018	51851	R$ 195.23
LOM6240	277450P000293398	11/05/2018	51851	R$ 195.23
LWX0326	277450P000291550	12/05/2018	51851	R$ 195.23
LWX8195	277450P000292987	17/05/2018	76332	R$ 293.47
LXR5341	277450P000200557	12/05/2018	54790	R$ 130.16
LYB5869	277450P000208146	12/05/2018	55412	R$ 195.23
LYI0144	277450P000293416	17/05/2018	57463	R$ 130.16
MAK7376	277450P000293413	17/05/2018	55411	R$ 195.23
MAN2313	277450P000200751	12/05/2018	51851	R$ 195.23
MAS3115	277450P000293780	16/05/2018	51852	R$ 195.23
MEB5850	277450P000292990	17/05/2018	55411	R$ 195.23
MEB6140	277450P000207844	10/05/2018	55412	R$ 195.23
MEG9399	277450P000293762	16/05/2018	51852	R$ 195.23
MGD3189	277450P000293336	13/05/2018	51852	R$ 195.23
MIA8149	277450P000293404	13/05/2018	60501	R$ 293.47
MJB0343	277450P000200605	15/05/2018	76252	R$ 293.47
MLS1961	277450P000208380	14/05/2018	73662	R$ 130.16
NBT5921	277450P000207897	11/05/2018	55412	R$ 195.23
NSA9233	277450P000292992	18/05/2018	76332	R$ 293.47
OGL0415	277450P000293670	18/05/2018	76332	R$ 293.47
OHL4770	277450P000208147	12/05/2018	55412	R$ 195.23
OMC3568	277450P000293653	14/05/2018	60412	R$ 195.23
OMC3568	277450P000293240	12/05/2018	73662	R$ 130.16
PEW3176	277450P000200768	15/05/2018	76331	R$ 293.47
PYG0917	277450P000293761	16/05/2018	55090	R$ 130.16
QBU9832	277450P000208313	11/05/2018	55412	R$ 195.23
QID7226	277450P000293759	16/05/2018	51852	R$ 195.23
QMX4478	277450P000293239	12/05/2018	76331	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:4D2F25ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

DATA DO CANCELAMENTO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
19/07/2018	187/2017	PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2017	COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP	I. CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADO NO PROCESSO PROTOCOLADO ATRAVÉS DO N° 1601/2018, FICA CANCELADO A PARTIR DE 19/07/2018, ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2017 DA EMPRESA COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP. II. O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR É FIRMADO EM CARÁTER DE EXPRESSA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE NÃO CABENDO AS PARTES O DIREITO DE ARREPENDIMENTOS OU DESISTÊNCIA.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:876C6B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 087/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
087/2018	PREGÃO PRESENCIAL	04/07/2018	18/07/2018 23/07/2018	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais	C. SILVERIO SIMÃO EIRELI- ME. CNPJ sob nº 08.490.629/0001-79	5.804,05	12 (DOZE) MESES
					DG RUDNICK LTDA. CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60	4.500,00	
					ELIARTE PAPELARIA E PRESENTES LTDA – ME. CNPJ sob nº 03.424.699/0001-05	9.103,13	
					JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA – ME. CNPJ sob nº 02.764.049/0001-46	2.835,70	
					KELLY A.D.S.MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME. CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02	14.230,50	
					MÁXIMA ATACADISTA EIRELI – ME. CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94	74.840,70	
					PAPELARIA SÃO BENTO LTDA – ME. CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16	49.799,90	
					PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13	19.013,85	
					SOLO COMERCIAL EIRELI. CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41	5.797,50	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EF9924D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.282.000,00	50.612.029,41	7.570.903,51	22.267.636,06	28.344.393,35	6.416.260,59	17.072.205,02	33.539.824,39	16.076.330,13
DESPESAS CORRENTES	40.070.500,00	41.836.486,10	4.636.859,49	17.234.430,33	24.602.055,77	5.317.800,66	15.003.046,64	26.833.439,46	14.539.129,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.762.000,00	19.762.000,00	2.673.773,31	7.803.426,72	11.958.573,28	2.673.773,31	7.803.426,72	11.958.573,28	7.738.613,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	610.000,00	610.000,00	69.448,90	216.331,31	393.668,69	69.448,90	216.331,31	393.668,69	216.331,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.698.500,00	21.464.486,10	1.893.637,28	9.214.672,30	12.249.813,80	2.574.578,45	6.983.288,61	14.481.197,49	6.584.184,78
DESPESAS DE CAPITAL	2.981.500,00	8.545.543,31	2.934.044,02	5.033.205,73	3.512.337,58	1.098.459,93	2.069.158,38	6.476.384,93	1.537.200,39
INVESTIMENTOS	1.981.500,00	7.545.543,31	2.770.999,26	4.556.513,83	2.989.029,48	935.415,17	1.592.466,48	5.953.076,83	1.060.508,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	163.044,76	476.691,90	523.308,10	163.044,76	476.691,90	523.308,10	476.691,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.493.000,00	2.493.000,00	363.111,45	1.069.846,41	1.423.153,59	363.111,45	1.069.846,41	1.423.153,59	885.619,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.775.000,00	53.105.029,41	7.934.014,96	23.337.482,47	29.767.546,94	6.779.372,04	18.142.051,43	34.962.977,98	16.961.949,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	45.775.000,00	53.105.029,41	7.934.014,96	23.337.482,47	29.767.546,94	6.779.372,04	18.142.051,43	34.962.977,98	16.961.949,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	516.190,57	0,00	0,00	1.670.833,49	4.374.930,77	(4.374.930,77)	5.555.032,63
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.775.000,00	53.105.029,41	8.450.205,53	23.337.482,47	29.767.546,94	8.450.205,53	22.516.982,20	30.588.047,21	22.516.982,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:B8A4372A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	44.635.625,00	46.407.025,00	7.063.237,05	15,22	19.989.811,59	43,07	26.417.213,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.746.000,00	3.746.000,00	810.722,28	21,64	1.675.016,48	44,71	2.070.983,52
IMPOSTOS	3.316.500,00	3.316.500,00	738.522,23	22,27	1.435.497,26	43,28	1.881.002,74
TAXAS	429.500,00	429.500,00	72.200,05	16,81	239.519,22	55,77	189.980,78
CONTRIBUIÇÕES	227.875,00	227.875,00	45.438,02	19,94	152.095,55	66,75	75.779,45
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	227.875,00	227.875,00	45.438,02	19,94	152.095,55	66,75	75.779,45
RECEITA PATRIMONIAL	455.750,00	466.150,00	17.078,43	3,66	48.987,23	10,51	417.162,77
VALORES MOBILIÁRIOS	455.750,00	466.150,00	17.078,43	3,66	48.987,23	10,51	417.162,77
RECEITA DE SERVIÇOS	236.725,00	236.725,00	28.684,82	12,12	73.796,49	31,17	162.928,51
OUTROS SERVIÇOS	236.725,00	236.725,00	28.684,82	12,12	73.796,49	31,17	162.928,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.604.675,00	41.365.675,00	6.107.238,82	14,76	17.972.981,97	43,45	23.392.693,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.302.500,00	16.073.500,00	3.073.805,75	19,12	7.447.352,45	46,33	8.626.147,55
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	18.202.175,00	19.192.175,00	2.055.687,64	10,71	7.228.084,34	37,66	11.964.090,66
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.100.000,00	6.100.000,00	977.745,43	16,03	3.297.545,18	54,06	2.802.454,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	364.600,00	364.600,00	54.074,68	14,83	66.933,87	18,36	297.666,13
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	364.600,00	364.600,00	321,39	0,09	1.400,07	0,38	363.199,93
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	53.753,29	0,00	65.533,80	0,00	(65.533,80)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.139.375,00	5.711.457,39	1.386.968,48	24,28	2.527.170,61	44,25	3.184.286,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	171.697,72	6,13	2.628.302,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	171.697,72	6,13	2.628.302,28
ALIENAÇÃO DE BENS	227.875,00	227.875,00	29.647,03	13,01	107.160,04	47,03	120.714,96
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	177.875,00	177.875,00	20.901,00	11,75	80.901,00	45,48	96.974,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	8.746,03	17,49	26.259,04	52,52	23.740,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	911.500,00	2.683.582,39	1.357.321,45	50,58	2.248.312,85	83,78	435.269,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	611.082,39	386.840,00	63,30	870.831,40	142,51	(259.749,01)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	911.500,00	2.072.500,00	970.481,45	46,83	1.377.481,45	66,46	695.018,55
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.775.000,00	52.118.482,39	8.450.205,53	16,21	22.516.982,20	43,20	29.601.500,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	45.775.000,00	52.118.482,39	8.450.205,53	16,21	22.516.982,20	43,20	29.601.500,19
DÉFICIT (VI)	0,00	986.547,02	0,00	0,00	0,00	0,00	986.547,02
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.775.000,00	53.105.029,41	8.450.205,53	15,91	22.516.982,20	42,40	30.588.047,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	986.547,02	0,00	(986.547,02)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.153,10	0,00	(2.111.153,10)

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:3EC0B98A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.338,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338,87	0,00	0,00
Convênio Estadual - Caminhão Coleta Seletiva	287.581,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.581,24	0,00	0,00
Convênio Estadual - Conselho Tutelar	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00	0,00	0,00

Convênio Estadual - Motoniveladora	456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00	0,00	0,00
Convênio Estadual 462-2018 - Veículo	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	387.138,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.138,11	0,00	0,00
Transferências FNDE - Brasil Carinhoso	3.374,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.374,17	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - ÔNIBUS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	9.962,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.962,57	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL - SUPER CRECHE	276.262,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.262,26	0,00	0,00
Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	105.375,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.375,93	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNATE	27.494,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.494,59	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	33.148,08	0,00	0,00	0,00	33.148,08	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - QUADRA GRAMADOS	89.980,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.980,36	0,00	0,00
Fundeb 60%	499.924,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.924,98	0,00	0,00
Fundeb 40%	83,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,96	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	39.137,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.137,58	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	103.586,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.586,72	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	401,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,64	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	46.341,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.341,33	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	61.834,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.834,55	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	581,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,27	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - ÔNIBUS	161.833,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.833,52	0,00	0,00
Salário-Educação	40.935,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.935,98	0,00	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	17.627,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.627,91	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	833.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.335,00	0,00	0,00
Convênio Federal - Parque de Eventos	214.116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.116,80	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	72.930,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.930,63	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	220,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,86	0,00	0,00
Atenção Básica	23.900,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.900,63	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	404,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,32	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	196,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,78	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	69.171,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.171,11	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	16.447,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.447,21	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	598.295,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.295,49	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	108.830,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.830,20	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNAE	12.869,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.869,14	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	49.790,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.790,61	0,00	0,00
Convênio Estadual - Acolhimento Familiar	28.591,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.591,11	0,00	0,00
Convênio Estadual - Britador Móvel	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	88.770,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.770,39	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	103.633,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.633,09	0,00	0,00
Recursos - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	50.081,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.081,94	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.110.430,93	0,00	0,00	0,00	33.148,08	0,00	5.077.282,85	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	162.771,13	304,13	773.424,86	30.341,01	0,00	0,00	(641.298,87)	1.216.979,08	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	10.765,76	0,00	0,00	0,00	(10.765,76)	8.166,58	0,00
Convênio Estadual - Caminhão Coleta Seletiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00
Convênio Estadual - Conselho Tutelar	0,00	0,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00	(46.900,00)	0,00	0,00
Convênio Estadual - Motoniveladora	0,00	0,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	(456.000,00)	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	59.846,93	0,00	0,00	0,00	(59.846,93)	94.899,51	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	28.608,28	0,00	0,00	0,00	(28.608,28)	351.370,17	0,00
Operações de Crédito Internas - Pavimentação	0,00	0,00	25.670,80	0,00	0,00	0,00	(25.670,80)	1.258.521,06	0,00
Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	0,00	0,00	41.548,49	0,00	0,00	0,00	(41.548,49)	51.709,24	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNATE	0,00	0,00	39.157,60	0,00	0,00	0,00	(39.157,60)	0,00	1.237,60
Fundeb 60%	0,00	0,00	268.783,22	0,00	0,00	0,00	(268.783,22)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	17.257,88	0,00	0,00	0,00	(17.257,88)	29.662,11	0,00
Transferências de Outros Programas - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	(13.600,00)	307,20	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	112.592,35	426,43	0,00	0,00	(113.018,78)	249.145,38	4.347,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	64.755,50	0,00	0,00	0,00	(64.755,50)	16.291,37	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - ÔNIBUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.360,88	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	35.650,00	0,00	0,00	0,00	(35.650,00)	805,36	0,00

SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	(780,00)	480,60	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	315.753,19	0,00	0,00	0,00	(315.753,19)	230.035,61	0,00
Convênio Federal - Parque de Eventos	0,00	0,00	87.068,19	0,00	0,00	0,00	(87.068,19)	129.797,59	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	360.980,90	11.866,29	0,00	0,00	(372.847,19)	1.239.330,76	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	1.564,84	0,00	0,00	0,00	(1.564,84)	598,00	357,99
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.991,98	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	(110.000,00)	482,70	5.189,22
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	11.299,65	0,00	0,00	0,00	(11.299,65)	22.529,70	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,35	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	1.237,95	206.450,83	0,00	0,00	0,00	(207.688,78)	236.064,58	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNAE	0,00	0,00	11.286,42	58,24	0,00	0,00	(11.344,66)	12.007,67	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	29.663,56	0,00	0,00	0,00	(29.663,56)	5.658,29	0,00
Convênio Estadual - Acolhimento Familiar	0,00	0,00	3.052,80	0,00	0,00	0,00	(3.052,80)	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	23.362,10	0,00	0,00	0,00	(23.362,10)	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	10.055,35	294,30	0,00	0,00	(10.349,65)	179.727,22	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	7.305,96	0,00	0,00	0,00	(7.305,96)	117.001,52	0,00
Recursos - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	8.331,00	0,00	0,00	0,00	(8.331,00)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	162.771,13	1.542,08	3.181.516,46	42.986,27	0,00	0,00	(3.063.273,68)	5.918.165,51	11.131,81
TOTAL (III) = (I + II)	5.273.202,06	1.542,08	3.181.516,46	42.986,27	33.148,08	0,00	2.014.009,17	5.918.165,51	11.131,81

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:8BBD5F9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP							SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
										No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS										0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE										0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS										0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE										0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP										0,00	0,00	0,00
Outros Passivos										0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS										0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais										0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados										0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas										0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes										0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	37.583.446,95	19.989.811,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:5DD3DB2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	43.282.000,00	50.612.029,41	7.570.903,51	22.267.636,06	95,42	28.344.393,35	6.416.260,59	17.072.205,02	94,10	33.539.824,39
LEGISLATIVA	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
JUDICIÁRIA	480.000,00	484.000,00	32.968,95	106.903,59	0,46	377.096,41	34.920,96	101.929,60	0,56	382.070,40
ADMINISTRAÇÃO	5.285.000,00	5.746.700,00	614.711,06	1.981.170,74	8,49	3.765.529,26	496.269,88	1.556.326,97	8,58	4.190.373,03
SEGURANÇA PÚBLICA	300.000,00	305.000,00	30.516,67	112.723,59	0,48	192.276,41	34.442,24	102.070,83	0,56	202.929,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.292.000,00	2.532.287,86	257.398,31	1.061.352,99	4,55	1.470.934,87	317.202,33	872.343,26	4,81	1.659.944,60
SAÚDE	11.046.000,00	13.394.039,63	1.672.002,11	6.573.757,79	28,17	6.820.281,84	2.102.968,12	5.416.786,93	29,86	7.977.252,70
EDUCAÇÃO	10.359.000,00	10.964.000,84	1.884.867,44	5.531.905,98	23,70	5.432.094,86	1.779.993,07	4.777.001,77	26,33	6.186.999,07
CULTURA	748.000,00	971.205,88	63.029,11	493.748,18	2,12	477.457,70	70.620,42	189.357,57	1,04	781.848,31
URBANISMO	4.617.000,00	7.375.795,20	2.130.391,26	3.749.940,10	16,07	3.625.855,10	969.215,11	2.214.316,25	12,21	5.161.478,95
SANEAMENTO	180.000,00	180.000,00	6.242,46	6.976,41	0,03	173.023,59	6.242,46	6.976,41	0,04	173.023,59
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	780,00	1.405,00	0,01	48.595,00	780,00	924,40	0,01	49.075,60
AGRICULTURA	1.410.000,00	1.707.000,00	115.052,94	804.693,84	3,45	902.306,16	146.899,77	456.307,32	2,52	1.250.692,68
INDÚSTRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	410.000,00	420.000,00	56.141,00	160.473,61	0,69	259.526,39	56.518,53	154.957,56	0,85	265.042,44
ENERGIA	400.000,00	400.000,00	54.068,34	213.701,34	0,92	186.298,66	54.723,84	212.521,34	1,17	187.478,66
DESPORTO E LAZER	905.000,00	1.312.000,00	420.240,20	620.364,79	2,66	691.635,21	63.269,03	186.190,52	1,03	1.125.809,48
ENCARGOS ESPECIAIS	2.340.000,00	2.310.000,00	232.493,66	848.518,11	3,64	1.461.481,89	282.194,83	824.194,29	4,54	1.485.805,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.493.000,00	2.493.000,00	363.111,45	1.069.846,41	4,58	1.423.153,59	363.111,45	1.069.846,41	5,90	1.423.153,59
TOTAL III = (I + II)	45.775.000,00	53.105.029,41	7.934.014,96	23.337.482,47	100,00	29.767.546,94	6.779.372,04	18.142.051,43	100,00	34.962.977,98

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:49D26200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	43.282.000,00	50.612.029,41	7.570.903,51	22.267.636,06	95,42	28.344.393,35	6.416.260,59	17.072.205,02	94,10	33.539.824,39
LEGISLATIVA	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
JUDICIÁRIA	480.000,00	484.000,00	32.968,95	106.903,59	0,46	377.096,41	34.920,96	101.929,60	0,56	382.070,40
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	480.000,00	484.000,00	32.968,95	106.903,59	0,46	377.096,41	34.920,96	101.929,60	0,56	382.070,40
ADMINISTRAÇÃO	5.285.000,00	5.746.700,00	614.711,06	1.981.170,74	8,49	3.765.529,26	496.269,88	1.556.326,97	8,58	4.190.373,03
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.320.000,00	1.674.000,00	239.961,82	418.212,18	1,79	1.255.787,82	84.381,89	232.278,95	1,28	1.441.721,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.965.000,00	4.072.700,00	374.749,24	1.562.958,56	6,70	2.509.741,44	411.887,99	1.324.048,02	7,30	2.748.651,98
SEGURANÇA PÚBLICA	300.000,00	305.000,00	30.516,67	112.723,59	0,48	192.276,41	34.442,24	102.070,83	0,56	202.929,17
DEFESA CIVIL	300.000,00	305.000,00	30.516,67	112.723,59	0,48	192.276,41	34.442,24	102.070,83	0,56	202.929,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.292.000,00	2.532.287,86	257.398,31	1.061.352,99	4,55	1.470.934,87	317.202,33	872.343,26	4,81	1.659.944,60
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.000,00	347.287,86	53.673,57	111.268,16	0,48	236.019,70	54.391,42	106.815,67	0,59	240.472,19
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.030.000,00	2.185.000,00	203.724,74	950.084,83	4,07	1.234.915,17	262.810,91	765.527,59	4,22	1.419.472,41
SAÚDE	11.046.000,00	13.394.039,63	1.672.002,11	6.573.757,79	28,17	6.820.281,84	2.102.968,12	5.416.786,93	29,86	7.977.252,70
ATENÇÃO BÁSICA	9.462.000,00	10.810.039,63	1.274.763,74	5.441.174,80	23,32	5.368.864,83	1.747.849,39	4.386.175,23	24,18	6.423.864,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.500.000,00	2.490.000,00	388.033,50	1.063.933,91	4,56	1.426.066,09	341.127,37	995.347,89	5,49	1.494.652,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	84.000,00	94.000,00	9.204,87	68.649,08	0,29	25.350,92	13.991,36	35.263,81	0,19	58.736,19
EDUCAÇÃO	10.359.000,00	10.964.000,84	1.884.867,44	5.531.905,98	23,70	5.432.094,86	1.779.993,07	4.777.001,77	26,33	6.186.999,07
ENSINO FUNDAMENTAL	7.260.000,00	7.573.796,04	1.281.399,09	3.832.692,40	16,42	3.741.103,64	1.243.788,80	3.257.752,27	17,96	4.316.043,77
ENSINO SUPERIOR	44.000,00	44.000,00	0,00	40.000,00	0,17	4.000,00	8.800,00	13.600,00	0,07	30.400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.945.000,00	3.236.204,80	603.468,35	1.559.213,58	6,68	1.676.991,22	504.904,27	1.460.649,50	8,05	1.775.555,30
EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	100.000,00	0,43	10.000,00	22.500,00	45.000,00	0,25	65.000,00
CULTURA	748.000,00	971.205,88	63.029,11	493.748,18	2,12	477.457,70	70.620,42	189.357,57	1,04	781.848,31
DIFUSÃO CULTURAL	748.000,00	971.205,88	63.029,11	493.748,18	2,12	477.457,70	70.620,42	189.357,57	1,04	781.848,31
URBANISMO	4.617.000,00	7.375.795,20	2.130.391,26	3.749.940,10	16,07	3.625.855,10	969.215,11	2.214.316,25	12,21	5.161.478,95
INFRA-ESTRUTURA URBANA	820.000,00	2.710.795,20	1.284.191,86	1.284.191,86	5,50	1.426.603,34	0,00	0,00	0,00	2.710.795,20
SERVIÇOS URBANOS	3.797.000,00	4.665.000,00	846.199,40	2.465.748,24	10,57	2.199.251,76	969.215,11	2.214.316,25	12,21	2.450.683,75
SANEAMENTO	180.000,00	180.000,00	6.242,46	6.976,41	0,03	173.023,59	6.242,46	6.976,41	0,04	173.023,59
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000,00	180.000,00	6.242,46	6.976,41	0,03	173.023,59	6.242,46	6.976,41	0,04	173.023,59
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	780,00	1.405,00	0,01	48.595,00	780,00	924,40	0,01	49.075,60
CONTROLE AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	780,00	1.405,00	0,01	48.595,00	780,00	924,40	0,01	49.075,60
AGRICULTURA	1.410.000,00	1.707.000,00	115.052,94	804.693,84	3,45	902.306,16	146.899,77	456.307,32	2,52	1.250.692,68
EXTENSÃO RURAL	1.410.000,00	1.707.000,00	115.052,94	804.693,84	3,45	902.306,16	146.899,77	456.307,32	2,52	1.250.692,68
INDÚSTRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	410.000,00	420.000,00	56.141,00	160.473,61	0,69	259.526,39	56.518,53	154.957,56	0,85	265.042,44
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PROMOÇÃO COMERCIAL	410.000,00	420.000,00	56.141,00	160.473,61	0,69	259.526,39	56.518,53	154.957,56	0,85	265.042,44
ENERGIA	400.000,00	400.000,00	54.068,34	213.701,34	0,92	186.298,66	54.723,84	212.521,34	1,17	187.478,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA	400.000,00	400.000,00	54.068,34	213.701,34	0,92	186.298,66	54.723,84	212.521,34	1,17	187.478,66
DESPORTO E LAZER	905.000,00	1.312.000,00	420.240,20	620.364,79	2,66	691.635,21	63.269,03	186.190,52	1,03	1.125.809,48
DESPORTO COMUNITÁRIO	905.000,00	1.312.000,00	420.240,20	620.364,79	2,66	691.635,21	63.269,03	186.190,52	1,03	1.125.809,48
ENCARGOS ESPECIAIS	2.340.000,00	2.310.000,00	232.493,66	848.518,11	3,64	1.461.481,89	282.194,83	824.194,29	4,54	1.485.805,71
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.610.000,00	1.610.000,00	232.493,66	693.023,21	2,97	916.976,79	232.493,66	693.023,21	3,82	916.976,79

OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	730.000,00	700.000,00	0,00	155.494,90	0,67	544.505,10	49.701,17	131.171,08	0,72	568.828,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.493.000,00	2.493.000,00	363.111,45	1.069.846,41	4,58	1.423.153,59	363.111,45	1.069.846,41	5,90	1.423.153,59
TOTAL III = (I + II)	45.775.000,00	53.105.029,41	7.934.014,96	23.337.482,47	100,00	29.767.546,94	6.779.372,04	18.142.051,43	100,00	34.962.977,98

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:F3FCC208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.529.395,15	4.224.401,37	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.529.395,15	4.224.401,37	0,00
Empréstimos	4.529.395,15	4.224.401,37	0,00
Internos	4.529.395,15	4.224.401,37	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.550.872,41	4.272.166,17	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.550.872,41	4.272.166,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.087.423,97	5.452.470,16	0,00
(-) Restos a pagar processados	536.551,56	1.180.303,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.978.522,74	(47.764,80)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	37.583.446,95	38.204.563,07	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,05	11,06	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,93	(0,13)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.550.872,41	4.272.166,17	0,00
DEPÓSITOS	6.094,07	33.148,08	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	738.671,80	125.990,27	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:1224D80F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	227.875,00	107.160,04	120.714,96
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	227.875,00	107.160,04	120.714,96
Alienação de Bens Móveis	177.875,00	80.901,00	96.974,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	26.259,04	23.740,96
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	227.875,00	107.160,04	120.714,96

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	227.875,00	0,00	0,00	0,00	106.800,00	227.875,00

Investimentos	227.875,00	0,00	0,00	0,00	106.800,00	227.875,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	227.875,00	0,00	0,00	0,00	106.800,00	227.875,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	1.891,51	107.160,04	109.051,55

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:B343A9E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.316.500,00	3.316.500,00	1.435.497,26	43,28
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	617.000,00	617.000,00	304.977,59	49,43
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	263.206,74	52,64
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	117.000,00	117.000,00	41.770,85	35,70
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.500,00	100.500,00	90.025,79	89,58
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	90.025,79	90,03
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.413.000,00	1.413.000,00	608.787,24	43,08
1.3.1 - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	588.835,87	42,06
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	19.951,37	153,47
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.186.000,00	1.186.000,00	431.706,64	36,40
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	33.810.000,00	34.321.000,00	14.087.228,14	41,05
2.1 - Cota-parte FPM	15.200.000,00	15.711.000,00	6.177.647,54	39,32
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	14.000.000,00	14.511.000,00	6.177.647,54	42,57
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	6.664.920,75	40,39
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	44.693,52	44,69
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	122.290,99	24,46
2.5 - Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	278,87	2,79
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.077.396,47	71,83
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	37.126.500,00	37.637.500,00	15.522.725,40	41,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	453,91	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.150.000,00	1.444.000,00	1.029.400,45	71,29
5.1 - Transferências do salário-educação	480.000,00	480.000,00	288.883,80	60,18
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	670.000,00	964.000,00	739.523,43	76,71
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	993,22	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	115.291,97	46,12
6.1 - Transferências de convênios	250.000,00	250.000,00	107.956,10	43,18
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	7.335,87	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	35.575,00	35.575,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.435.575,00	1.729.575,00	1.145.146,33	66,21
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.522.000,00	6.522.000,00	2.817.445,24	43,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.235.529,40	44,13
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.300.000,00	3.300.000,00	1.332.984,04	40,39
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	8.938,68	44,69
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	24.458,18	24,46
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	55,74	2,79
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	215.479,20	71,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.100.000,00	6.100.000,00	3.304.360,30	54,17
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.100.000,00	6.100.000,00	3.297.545,18	54,06
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.815,12	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS	(422.000,00)	(422.000,00)	480.099,94	(113,77)

DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.039.000,00	6.039.000,00	2.840.105,70	47,03	2.840.105,70	47,03
13.1 - Com educação infantil	2.500.000,00	2.500.000,00	1.232.751,80	49,31	1.232.751,80	49,31
13.2 - Com ensino fundamental	3.539.000,00	3.539.000,00	1.607.353,90	45,42	1.607.353,90	45,42
14 - OUTRAS DESPESAS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.100.000,00	6.100.000,00	2.840.105,70	46,56	2.840.105,70	46,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	83,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	83,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	83,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.840.022,70
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,00)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	14,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.545.000,00	3.700.000,00	1.661.480,70	44,90	1.654.927,36	44,73
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	1.232.751,80	49,31	1.232.751,80	49,31
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.045.000,00	1.200.000,00	428.728,90	35,73	422.175,56	35,18
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.634.425,00	6.784.425,00	3.423.957,79	50,47	3.074.008,77	45,31
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.600.000,00	3.600.000,00	1.607.353,90	44,65	1.607.353,90	44,65
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.034.425,00	3.184.425,00	1.891.311,47	59,39	1.533.892,47	48,17
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(74.707,58)	0,00	(67.237,60)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	44.000,00	44.000,00	40.000,00	90,91	13.600,00	30,91
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	10.223.425,00	10.528.425,00	5.125.438,49	48,68	4.742.536,13	45,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	480.099,94
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	480.099,94
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	4.605.338,55
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	29,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	480.000,00	481.796,04	286.954,92	0,00	250.499,56	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	705.575,00	1.003.779,80	549.980,16	0,00	221.903,65	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.185.575,00	1.485.575,84	836.935,08	0,00	472.403,21	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	11.409.000,00	12.014.000,84	5.962.373,57	49,63	5.214.939,34	43,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	400.290,25	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.141,10	2.076,24
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.297.545,18	288.883,80
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.803.220,57	250.779,76
48.1 - Orçamento do Exercício	2.758.258,75	250.499,56
48.2 - Restos a Pagar	44.961,82	280,20
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.815,12	755,70
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	507.280,83	40.935,98
51 - (+) Ajustes	(20.212,00)	(9,40)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(20.212,00)	(9,40)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	487.068,83	40.926,58

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:E037C802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.407.025,00	19.989.811,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.746.000,00	1.675.016,48
IPTU	617.000,00	304.977,59
ISS	1.413.000,00	608.787,24
ITBI	100.500,00	90.025,79
IRRF	1.186.000,00	431.706,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	429.500,00	239.519,22
Contribuições	227.875,00	152.095,55
Receita patrimonial	466.150,00	48.987,23
Aplicações Financeiras (II)	466.150,00	48.987,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	41.365.675,00	17.972.981,97
Cota-Parte do FPM	12.911.000,00	4.942.118,14
Cota-Parte do ICMS	13.200.000,00	5.331.936,71
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	861.917,27
Cota-Parte do ITR	8.000,00	223,13
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	35.754,84
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	6.100.000,00	3.297.545,18
Outras transferências correntes	7.866.675,00	3.503.486,70
Demais receitas correntes	601.325,00	140.730,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	601.325,00	140.730,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	45.940.875,00	19.940.824,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.711.457,39	2.527.170,61
Operações de Crédito (VI)	2.800.000,00	171.697,72
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	227.875,00	107.160,04
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	227.875,00	107.160,04
Transferências de Capital	2.683.582,39	2.248.312,85
Convênios	2.072.500,00	1.224.900,00
Outras Transferências de Capital	611.082,39	1.023.412,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.911.457,39	2.355.472,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.852.332,39	22.296.297,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.836.486,10	17.234.430,33	15.003.046,64	14.539.129,74	186.385,01	128.879,05	128.879,05
Pessoal e encargos sociais	19.762.000,00	7.803.426,72	7.803.426,72	7.738.613,65	2.219,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	610.000,00	216.331,31	216.331,31	216.331,31	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	21.464.486,10	9.214.672,30	6.983.288,61	6.584.184,78	184.165,77	128.879,05	128.879,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.464.486,10	9.214.672,30	6.983.288,61	6.584.184,78	184.165,77	128.879,05	128.879,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.226.486,10	17.018.099,02	14.786.715,33	14.322.798,43	186.385,01	128.879,05	128.879,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.545.543,31	5.033.205,73	2.069.158,38	1.537.200,39	176.114,71	476.696,34	476.696,34
Investimentos	7.545.543,31	4.556.513,83	1.592.466,48	1.060.508,49	176.114,71	476.696,34	476.696,34
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.000.000,00	476.691,90	476.691,90	476.691,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.545.543,31	4.556.513,83	1.592.466,48	1.060.508,49	176.114,71	476.696,34	476.696,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.002.029,41	21.574.612,85	16.379.181,81	15.383.306,92	362.499,72	605.575,39	605.575,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							5.944.915,22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	48.987,23
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	216.331,71

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.777.570,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.529.395,15	4.224.401,37
DEDUÇÕES (XXIX)	1.550.872,41	4.271.194,79
Disponibilidade de Caixa	1.550.872,41	4.271.194,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.087.423,97	5.451.498,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	536.551,56	1.180.303,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.978.522,74	(46.793,42)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.025.316,16
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(643.752,43)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		3.669.068,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		3.403.749,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		986.547,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		986.547,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:B3CE435A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.316.500,00	3.316.500,00	1.435.497,26	43,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	263.206,74	52,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	90.025,79	90,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	588.835,87	42,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.186.000,00	1.186.000,00	431.706,64	36,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,00	4.500,00	4.388,37	97,52
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	44.023,94	44,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	26.000,00	26.000,00	13.309,91	51,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.610.000,00	33.121.000,00	14.087.228,14	42,53
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.511.000,00	6.177.647,54	42,57
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	278,87	2,79
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.077.396,47	71,83
Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	6.664.920,75	40,39
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	122.290,99	24,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	44.693,52	44,69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	44.693,52	44,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	35.926.500,00	36.437.500,00	15.522.725,40	42,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.984.000,00	4.845.082,39	3.552.774,38	73,33
Provenientes da União	1.621.500,00	2.492.582,39	2.666.858,74	106,99
Provenientes dos Estados	1.362.500,00	2.352.500,00	885.915,64	37,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.984.000,00	4.845.082,39	3.552.774,38	73,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	11.420.000,00	12.860.500,00	5.962.552,38	46,36	5.312.498,68	41,31
Pessoal e encargos sociais	4.765.000,00	4.765.000,00	2.316.396,51	48,61	2.316.396,51	48,61
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.655.000,00	8.095.500,00	3.646.155,87	45,04	2.996.102,17	37,01
DESPESAS DE CAPITAL	214.000,00	1.121.539,63	899.088,28	80,17	392.171,12	34,97
Investimentos	214.000,00	1.121.539,63	899.088,28	80,17	392.171,12	34,97
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.634.000,00	13.982.039,63	6.861.640,66	49,07	5.704.669,80	40,80
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.919.575,00	4.302.657,39	2.025.511,52	29,52	1.788.376,35	31,35
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.884.000,00	4.267.082,39	2.025.511,52	29,52	1.788.376,35	31,35
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	35.575,00	35.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	36,26	0,00	36,26	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	697.197,82	10,16	697.197,82	12,22
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.919.575,00	4.302.657,39	2.722.745,60	39,68	2.485.610,43	43,57

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.138.895,06	60,32	3.219.059,37	56,43

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	890.650,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	10.050.000,00	11.398.039,63	5.729.057,67	83,49	4.674.058,10	81,93
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.500.000,00	2.490.000,00	1.063.933,91	15,51	995.347,89	17,45
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	84.000,00	94.000,00	68.649,08	1,00	35.263,81	0,62
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.634.000,00	13.982.039,63	6.861.640,66	100,00	5.704.669,80	100,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:924B4C50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 39/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 39/2018 referente à **Aquisição de 01 (um) mini trator agrícola novo (zero horas) com recursos do convênio n° 039/2018 celebrado entre a SEAB e o Município de Pinhal de São Bento**, em favor da empresa conforme abaixo:

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mini Trator agrícola novo (zero horas), com as seguintes características mínimas: Potencia de 15 CV, tração 4x2, bloqueio de diferencial, transmissão mecânica com velocidades simples e reduzidas, tomada de força, sistema hidráulico com engate de 3 pontos e capacidade de levante de 440 kg, direção hidrostática, freio de estacionamento, entre eixos mínimo de 1.190 mm, equipado com horimetro e sinalizador de funções (indicadores de pressão do óleo do motor, luz alta ligada, pisca-pisca ligado e bloqueio do diferencial acionado)	Coyote 4420		UN	1,00	51.900,00	51.900,00
TOTAL								51.900,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 39/2018 datada de 18/07/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 60 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 23/07/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:7274A3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 38/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 38/2018 referente à **Aquisição de forma parcelada de materiais médico-hospitalares em geral e equipamentos para suprir as necessidades da unidade de saúde deste município**, em favor das empresas conforme abaixo:

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Agulha hipodérmica 25/06 caixa com 50 unidades	SOLIDOR		UN	48,00	2,80	134,40
1	8	Agulha hipodérmica 25/7 caixa com 50 unidades	SOLIDOR		UN	48,00	2,80	134,40
1	9	Agulha hipodérmica 25/8 caixa com 50 unidades	SOLIDOR		UN	48,00	2,80	134,40
1	11	Álcool Etílico Hidratado 70%, frasco de 1 litro	CICLO FARMA		L	300,00	3,80	1.140,00
1	16	Almotolia branca 250 mL	JPROLAB		UN	60,00	2,02	121,20
1	66	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 13 fios	MELHORMED		UN	1.000,00	10,00	10.000,00
1	89	Especulo Vaginal descartável tamanho P	GYNUS		UN	200,00	0,53	106,00
1	107	Frasco para nutrição e alimentação enteral 300ml. Transparente; capacidade 300ml; graduado nos dois lados a cada 50ml (crescente e decrescente); atoxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente; de uso único, embalado individualmente em saco plástico.	BIOSANI		UN	60,00	0,52	31,20
1	108	Gel para ecg 1 KG	MULTIGEL		UN	1,00	4,45	4,45
1	113	Indicador Biológico. Indicado para realizar a monitorização dos ciclos de esterilização a vapor, contendo uma população mínima de 105 ou 106 esporos de Bacillus Stearothermophilus. Resultados finais após apenas 24 horas de incubação (Certificado pelo FDA / US). Compatível com a mini incubadora já em uso na Central de Materiais da Unidade de Saúde da Família. Embalagem contendo 10 testes.	CLEAN TEST		CX	55,00	22,90	1.259,50
1	117	Kit Micro Nebulizador Pediátrico compatível com modelo de aparelho disponível na Unidade de Saúde.	DARU		KIT	15,00	4,29	64,35
1	157	Seringa 10 mL	RYMCO		UN	6.000,00	0,19	1.140,00
1	159	Seringa 3 mL	INJEX		UN	6.000,00	0,10	600,00
1	161	Sonda de alimentação enteral nº 06	SOLUMED		UN	100,00	9,50	950,00
1	164	Sonda de alimentação enteral nº 12	SOLUMED		UN	100,00	9,50	950,00
1	173	Sonda Foley nº 14	SOLIDOR		UN	100,00	2,39	239,00
1	175	Sonda Foley nº 18	SOLIDOR		UN	100,00	2,32	232,00
1	177	Sonda Nasograstrica 1,10 m longa nº 18	BIOSANI		UN	60,00	0,93	55,80
1	182	Sonda uretral nº 12	BIOSANI		UN	100,00	0,43	43,00
1	183	Sonda uretral nº 14	SOLIDOR		UN	100,00	0,47	47,00
1	188	Soro Glicofisiológico 5% 1000 mL	FRESENIUS		UN	1.800,00	4,10	7.380,00
1	189	Soro Glicofisiológico 5% 250 mL	FRESENIUS		UN	900,00	2,00	1.800,00
1	191	Soro glicosado 5 % 1000 mL	EUROFARMA		UN	1.000,00	3,90	3.900,00
1	196	Tala de papelão fibra resgate G	FIBRA RESGATE		UN	30,00	1,40	42,00
1	197	Tala de papelão fibra resgate M	FIBRA RESGATE		UN	30,00	1,00	30,00
1	199	Termômetro clinico digital ponta rígida. Faixa de Medição: 32,0 – 42,9 ºC. Erro máximo de indicação: +/- 0,2 ºC. Memória: Armazena automaticamente a última medição. Termômetro a prova d'água. Aviso sonoro. Indicador de bateria fraca. Ponta rígida.	SOLIDOR		UN	10,00	8,20	82,00
1	200	Termômetro Termo-Higrômetro Digital. Amplo Visor Lcd Apresentação Simultânea Da Temperatura E Umidade Relativa Internas Unidade De Temperatura Selecionável Entre ºC E ºF Memória De Valor Máximo E Mínimo De Temperatura E Umidade No Intervalo De Medição Relógio E Data Com Visualização Alternada A Cada 5s Hora Selecionável Entre Modo 12h E 24h Função Alarme Com Programação Horária E Diária. Informações Técnicas: Faixa De Temperatura Interna: -10 ºC ~ +50 ºC (+14 ºF ~ +122 ºF) Faixa De Umidade: Int. 20% ~ 99%	JPROLAB		UN	5,00	53,90	269,50

		Ur (Quando A Umidade Alimentação: 1,5 V (Tipo Aaa) X 1						
1	205	Tubo de latex nº 200	LENGRUBER		UN	30,00	1,10	33,00
1	206	Umidificador 250 mL para oxigênio	UNITEC		UN	10,00	13,50	135,00
TOTAL								31.058,20
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Agulha hipodérmica 13/45 caixa com 50 unidades	LABOR IMPORT		UN	100,00	2,62	262,00
1	64	Coletor Urina Sistema Fechado 2000ml. Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em Pvc transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta de urocultura com a utilização de agulha; Suporte de fixação com haste retangular que permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos; Cordão para fixação em maca; Tubo de drenagem amplo e ergonômico com pinça corta fluxo, que permite o rápido e eficiente esvaziamento da bolsa coletora e a livre eliminação de coágulos, sendo sua manipulação feita com apenas uma das mãos, reduzindo o risco de contaminação; Livre de látex.	LABOR IMPORT		UN	60,00	2,26	135,60
1	132	Máscara tripla branca com elástico, caixa com 50 unidades	INNOVA		CX	100,00	4,02	402,00
1	190	Soro Glicofisiológico 5% 500 mL	J.P		UN	900,00	2,65	2.385,00
1	208	Vaselina líquida 1 litro	FARMAX		L	3,00	10,02	30,06
TOTAL								3.214,66
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	Almotolia branca 125 mL	JPROLAB		UN	60,00	1,09	65,40
1	24	Atadura crepom 10 cm x 1,8m 13 fios/cm²	MB TEXTIL		UN	500,00	0,37	185,00
1	25	Atadura crepom 15 cm x 1,8m 13 fios/cm²	MB TEXTIL		UN	500,00	0,56	280,00
1	40	Canula endotraqueal 3 mm com balão	SOLIDOR		UN	6,00	3,30	19,80
1	55	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos	BIOBASE		UN	800,00	0,79	632,00
1	69	Desinfetante Cloro 1%. Solução contendo cloro ativo estabilizado, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas dos microorganismos. Desinfetante hospitalar de nível intermediário. Frasco com 1 litros.	CICLOFARMA		L	300,00	1,62	486,00
1	86	Esparadrapo 25mm x 3m	MISSNER		RL	150,00	1,93	289,50
1	96	Fio de sutura nylon 3-0 agulhado, caixa com 24 unidades	PROCARE		CX	10,00	22,50	225,00
1	98	Fio de sutura nylon 5-0 agulhado, caixa com 24 unidades	PROCARE		CX	10,00	22,50	225,00
1	115	Infusor 2 vias com clamp e tampa adicional	FUSÃO		UN	1.000,00	0,51	510,00
1	133	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTI-RISCO. Hastes Reguláveis. Proteção Lateral. Lentes Anti-Risco.	SUPERMEDY		UN	25,00	3,50	87,50
1	156	Seringa 1 mL	SR		UN	3.000,00	0,15	450,00
1	176	Sonda Nasograstrica 1,10 m longa nº 16	MARCKMED		UN	60,00	0,84	50,40
1	204	Touca sanfonada branca, pacote com 100 unidades	SUPERMEDY		PC	30,00	4,45	133,50
TOTAL								3.639,10
DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Água Destilada para Autoclave. Indicado para uso em autoclaves, confecção de próteses e artesanatos, enxágue de vidraria e instrumentos e outros que necessitem de água pura isenta de químicos, minerais e sais solúveis. Não injetável. Não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis.Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Galão de 5 litros.	2I		GL	50,00	4,49	224,50
1	12	Algodão Hidrófilo 500 gramas Rolo	MELHORMED		RL	150,00	8,15	1.222,50
1	14	Almotolia ambar 250 mL	J PROLAB		UN	60,00	1,99	119,40
1	27	Atadura gessada 15 cm x 3 m	ORTOFLEX		UN	100,00	1,48	148,00
1	28	Atadura gessada 6 cm x 2 m	ORTOPLAST		UN	100,00	0,67	67,00
1	34	Cabo de bisturi nº 3. Para Lâminas nº 10 a 17; Tamanho: 13CM; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	GOLGRAN		UN	10,00	6,80	68,00
1	35	Cadeira de banho simples.	CDS	201	UN	2,00	154,00	308,00
1	60	Cateter periférico nº 24	DESCARPACK		UN	600,00	0,60	360,00
1	65	Comadre tipo pá em inox 03.5 lts. Fabricado com material de Aço Inoxidável. Tamanho/Capaidade: 3,5	ARTINOX	2,5L	UN	3,00	98,00	294,00

		Litros. Tipo/Modelo: Pá. Inox garante maior durabilidade ao material. Embalagem com 1 (uma) Unidade.						
1	67	Compressa de gaze algodonada 10 x 15 cm 13 fios	MELHORMED		UN	1.200,00	0,76	912,00
1	72	Dispositivo asepto Scalp nº 21	LABOR IMPORT		UN	1.800,00	0,14	252,00
1	73	Dispositivo asepto Scalp nº 23	LABOR IMPORT		UN	1.800,00	0,14	252,00
1	74	Dispositivo asepto Scalp nº 25	LABOR IMPORT		UN	1.800,00	0,14	252,00
1	75	Dispositivo asepto Scalp nº 27	LABOR IMPORT		UN	900,00	0,14	126,00
1	81	Equipo macrogotas	LAMEDID	UND	UN	2.000,00	0,61	1.220,00
1	83	Equipo para nutrição enteral	DESCARPACK		UN	180,00	0,70	126,00
1	92	Fio de Sutura CatGut 0 com agulha, caixa com 24 unidades	TECHNEW		CX	2,00	74,00	148,00
1	93	Fio de Sutura CatGut 1 com agulha, caixa com 24 unidades	TECHNEW		CX	2,00	74,00	148,00
1	94	Fio de Sutura CatGut 2-0 com agulha, caixa com 24 unidades	TECHNEW		CX	2,00	74,00	148,00
1	95	Fio de sutura nylon 2-0 agulhado, caixa com 24 unidades	PROCARE		CX	10,00	21,00	210,00
1	97	Fio de sutura nylon 4-0 agulhado, caixa com 24 unidades	PROCARE		CX	10,00	22,40	224,00
1	99	Fita microporosa 10 cm x 4,5m	MISSNER		UN	150,00	3,60	540,00
1	103	Fralda geriátrica tamanho G	DESCARPACK		PC	300,00	5,99	1.797,00
1	104	Fralda geriátrica tamanho M	DESCARPACK		PC	300,00	5,99	1.797,00
1	105	Fralda geriátrica tamanho P	DESCARPACK		PC	300,00	5,99	1.797,00
1	106	Fralda geriátrica tamanho XG	DESCARPACK		PC	300,00	5,99	1.797,00
1	109	Gelo Reutilizável Rígido. Tamanho Médio 21,5 x 14,5 x 2,5 cm	GELOTECH		UN	30,00	2,64	79,20
1	110	Gelo Reutilizável Rígido. Tamanho Pequeno 17 x 9,7 x 2,5 cm .	GELOTECH		UN	30,00	1,74	52,20
1	118	Lâmina de Bisturi nº 12 caixa com 100 unidades	SOLIDOR		CX	3,00	18,90	56,70
1	120	Luva cirúrgica estéril nº 7,0	MAXITEX		PAR	60,00	0,85	51,00
1	121	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	MAXITEX		PAR	60,00	0,81	48,60
1	122	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	MAXITEX		PAR	60,00	0,84	50,40
1	123	Luva de procedimentos tamanho G caixa com 100 unidades	NUGARD		CX	150,00	14,95	2.242,50
1	124	Luva de procedimentos tamanho M caixa com 100 unidades	NUGARD		CX	150,00	14,90	2.235,00
1	125	Luva de procedimentos tamanho P caixa com 100 unidades	NUGARD		CX	150,00	14,50	2.175,00
1	126	Luva de procedimentos tamanho PP caixa com 100 unidades	NUGARD		CX	300,00	14,40	4.320,00
1	135	Papagaio inox 01 litro. Fabricado com material de Aço Inoxidável. Tamanho/Capacidade: 1 Litro. Inox garante maior durabilidade ao material. Embalagem com 1 (uma) Unidade.	ARTINOX		UN	2,00	44,90	89,80
1	136	Papel Grau cirúrgico 10cm/100m – rolo	ESTERILCARE		RL	30,00	33,80	1.014,00
1	138	Papel Grau cirúrgico 30cm/100m – rolo	ESTERILCARE		RL	30,00	99,10	2.973,00
1	149	Produto Tesoura Iris 12 CM. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT/CE. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. A embalagem é plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Tamanho: 12 CM Reta. Não Estéril. Embalagem com 1 (uma) unidade.	GOLGRAN		UN	30,00	12,50	375,00
1	152	Ringer Lactato 500 mL	JP		UN	50,00	2,35	117,50
1	158	Seringa 20 mL unidades	DESCARPACK		UN	1.800,00	0,32	576,00
1	172	Sonda Foley nº 12	SOLIDOR		UN	100,00	1,74	174,00
1	178	Sonda Nasograstrica 1,10m longa nº 20	BIOSANI		UN	60,00	0,65	39,00
1	179	Sonda uretral nº 04	BIOSANI		UN	100,00	0,39	39,00
1	184	Soro Fisiológico 0,9% 100 mL	EUROFARMA		UN	2.000,00	1,60	3.200,00
1	185	Soro fisiológico 0,9% 1000 mL	EUROFARMA		UN	1.000,00	3,55	3.550,00
1	186	Soro fisiológico 0,9% 250 mL	JP		UN	1.000,00	1,89	1.890,00
1	187	Soro fisiológico 0,9% 500 mL	JP		UN	1.000,00	2,31	2.310,00
1	193	Soro glicosado 5 % 500 mL	JP		UN	1.000,00	2,45	2.450,00
1	195	Suporte em metal para coletor para perfurocortante de papelão 20 Litro	DESCARPACK		UN	10,00	17,80	178,00
1	198	Tala de papelão fibra resgate P	FIBRA RESGATE		UN	30,00	0,72	21,60
1	202	Toalha de papel interfolhada pacote com mil folhas	ELIOT		UN	1.000,00	5,20	5.200,00
TOTAL								50.064,90

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	Ambu de silicone neonatal básico sem reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável. Capacidade: 250 ml.Tamanho: Neonatal (Recem Nascido).Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Embalagem com 1 (uma) unidade.	FARMATEX		UN	2,00	115,00	230,00
1	19	Aparelho De Pressão Neonatal em Algodão e Velcro. Manômetro de alta precisão; Braçadeira com manguito em Pvc (Circunferência de 07 até 13 cm)	PREMIUM		UN	2,00	44,00	88,00
1	20	Aparelho de pressão adulto fecho de metal; Escala: 0 a 300 mmHG; Precisão: ± 4 mmHg; Resolução: 2 mmHg; Comprimento: 520 mm; Largura: 140 mm; Circunferência Braço: 180 mm a 360 mm.	PREMIUM		UN	15,00	48,00	720,00
1	21	Aparelho de pressão digital de braço	GTECH		UN	1,00	105,00	105,00
1	22	Aparelho de pressão grande/obeso fecho de metal; escala de 0 a 300	PREMIUM		UN	15,00	58,00	870,00

		mmHG; ± 4 mmHg; Resolução: 2 mmHg; Circunferência Braço: 310 mm a 390 mm.						
1	23	Aparelho para inalação. Voltagem: 27v~/220v~ Frequência: 60 Hz Potência: 200va Ruído: 60 Dba Taxa Máx. De Nebulização: 0,40ml/Min Aproximadamente.	DARU		UN	5,00	98,00	490,00
1	30	Avental descartável manga longa com punho elástico. Tamanho M. Embalagem com 10 unidades.	TALGE		PC	12,00	10,20	122,40
1	31	Avental descartável manga longa com punho elástico. Tamanho P. Embalagem com 10 unidades.	TALGE		PC	12,00	10,10	121,20
1	33	Bandeja lisa inox 30 x 20 x 04 cm com tampa. Fabricado com material de Aço Inoxidável. Tamanho: 30 x 20 x 4,0 Cm. Capacidade: 1700 ML. Com Tampa. Inox garante maior durabilidade ao material. Embalagem com 1 (uma) Unidade.	ARTINOX		UN	10,00	35,05	350,50
1	36	Cadeira de rodas dobrável. Construída em aço carbono; Estrutura dobrável em X; Pintura eletrostática epóxi; Estofamento em nylon; Rodas traseiras de 24'', injetadas em nylon com pneus maciços; Rodas dianteiras de 6'' maciças; Freios bilaterais reguláveis; Apoios de pés articuláveis; Apoios de braço fixos; Capacidade para 90 kg; Larguras do assento: 40 cm.	ORTOMETAL		UN	2,00	300,00	600,00
1	37	Caixa coletora de material perfuro cortante capacidade para 20 litros	DESCARBOX		UN	350,00	3,85	1.347,50
1	53	Cartucho pad-pak battery adulto para desfibrilador HeartSine Samaritan PAD SAM 350P	SAMARITAM		UN	3,00	1.438,00	4.314,00
1	54	Cartucho pad-pak battery infantil para desfibilador HeartSine Samaritan PAD SAM 350P	SAMARITAM		UN	3,00	1.438,00	4.314,00
1	56	Cateter periférico nº 16	TALGE		UN	600,00	0,54	324,00
1	58	Cateter periférico nº 20	TALGE		UN	600,00	0,54	324,00
1	61	Colar cervical adulto para resgate G	RESGATE		UN	10,00	10,68	106,80
1	62	Colar cervical adulto para resgate M	RESGATE		UN	10,00	10,68	106,80
1	63	Colar cervical Infantil/pediátrico para resgate. Especificações: Circunferência: 43cm, Altura Anterior: 8,00cm, Altura Posterior: 12,50cm	RESGATE		UN	5,00	11,50	57,50
1	76	Dosador oral com tampa 10 mL pacote com 80 unidades	ADVANTIVE		PC	10,00	36,90	369,00
1	80	Dreno de Sucção Bional 600 mL	MEDSHARP		UN	20,00	19,60	392,00
1	82	Equipo microgotas	FARMATEX		UN	1.000,00	0,90	900,00
1	84	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 À 7 ANOS. Braçadeira em nylon com fechamento em velcro. Braçadeira para circunfêrencia de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). Manguito em PVC (latex free).Acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO	PREMIUM		UN	6,00	47,00	282,00
1	112	Haste flexível com ponta de algodão (cotonete) caixa com 75 unidades	COTTON		PC	50,00	1,10	55,00
1	114	Indicador Químico Emulador. Emulador/integrador Classe 4, 5 ou 6. Para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Avalia ciclos específicos quando expostos por pelo menos 5,3 minutos a 134°C, 15 minutos a 121°C ou 8 minutos a 127°C; Quando a esterilização for bem sucedida a área teste mudará cor. Embalagem com 25 tiras.	TERRAGENE		CX	12,00	40,00	480,00
1	116	Kit Micro Nebulizador Adulto compatível com modelo de aparelho na Unidade de Saúde.	DARU		KIT	15,00	4,10	61,50
1	119	LANTERNA CLÍNICA TIPO CANETA. Corpo em Alumínio Anodizado. Super Resistente. Clip para Bolso. Lâmpada de Alta Intensidade (Tipo da lâmpada: T1-3 1/4). Utiliza 2 (duas) pilhas AAA (NÃO INCLUSAS). Botão de Liga/Desliga na parte superior. Embalagem com 1 (uma) unidade.	PREMIUM		UN	5,00	7,90	39,50
1	127	Luva nitrilica A-18 para limpeza hospitalar, resistência química e mecânica, punhos superlongos , palma antiderrapante caixa com 12 unidades tamanho P	TALGE		PAR	60,00	10,00	600,00
1	129	Máscara de oxigênio adulta de alta concentração	MICMMED		UN	15,00	7,00	105,00
1	130	Máscara de oxigênio infantil de alta concentração	MICMMED		UN	15,00	7,00	105,00
1	131	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO. Tubo Corrugado. 6 Diluidores Coloridos (Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Verde e Vermelho.	MICMMED		UN	12,00	9,00	108,00

		Tubo de O2.						
1	134	OTOSCOPIO COM REGULADOR DE INTESIDADE LUZ. Cabeça em metal de alta resistência. - Conexão para pêra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática. Lente giratória com aumento de 4x (vezes) para imagens nítidas, sem distorção. Espéculos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis. Acompanha na embalagem: Espéculos de ouvido reutilizáveis nos tamanhos: 2,5mm/3,5mm/4,5mm/5,5mm/9,0mm. Cabeça do otoscópio . Estojo macio com zíper. Lâmpada a vácuo 2.5V. Cabo de metal tipo C. Cabo de metal recartilhado com acabamento acetinado.Transmissão de luz de forma direta. Lâmpada de vácuo, Xenon Halógena ou LED. Adaptador em metal para espéculos descartáveis. Embalagem com 1 (uma) unidade.	MIKATOS		UN	3,00	226,00	678,00
1	141	Papel lençol 70 cm x 50 m	CONFORT		RL	200,00	6,25	1.250,00
1	142	Papel para ecg 216 x 30 mts	DARU		RL	2,00	18,00	36,00
1	147	Porta Sabonete Liquido com Reservatório. Saboneteira Combinada Com Reservatório Para 900 Ml para Uso De Sabonete Em Galão. Com Fechadura E Acompanha Chave Em Plástico Abs, Acompanha Kit Para Fixação Na Parede Contendo Buchas E Parafusos. Dimensões: 29cm(A) X 12cm(L) X 11cm (P).	NOBRE		UN	20,00	20,00	400,00
1	150	Reanimador Manual Silicone Adulto Com Reservatório. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento. Possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Balão em silicone, auto inflável com pop off. Máscara facial de silicone translúcida. Totalmente Livre de látex. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Formato anatômico proporciona uma excelente vedação. 100% autoclavável.	FARMATEX		UN	2,00	120,00	240,00
1	153	Saco para Lixo hospitalar branco leitoso com identificação de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009 , padrões da ABNT e do IPT, capacidade para 30 litros, embalagem com 100 unidades	NEKPLAST		PC	48,00	11,70	561,60
1	154	Saco para Lixo hospitalar branco leitoso com identificação de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009 , padrões da ABNT e do IPT, capacidade para 50 litros, embalagem com 30 litros	NEKPLAST		PC	50,00	15,70	785,00
1	155	Seladora específica para selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves a vapor; Selagem rápida; Voltagem: 110V; Resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade; Potência: 50W; Frequência: 50/60Hz.	AGIR		UN	1,00	157,00	157,00
1	162	Sonda de alimentação enteral nº 08	SOLUMED		UN	100,00	9,60	960,00
1	163	Sonda de alimentação enteral nº 10	SOLUMED		UN	100,00	9,60	960,00
1	174	Sonda Foley nº 16	TOPMED		UN	100,00	2,35	235,00
1	203	Toalheiro branco de plástico. Constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Processo de produção por injeção termoplástica. Sistema de fechamento inteligente. Visor central transparente para facilitar a visibilidade de consumo, facilitando o abastecimento. Tamanho: Largura: 270 MM | Altura: 300 MM | Profundidade: 135 MM. Cor: Branco. Embalagem com 1 (uma) unidade.	NOBRE		UN	15,00	22,98	344,70
1	207	Válvula reguladora para oxigênio com fluxômetro. Pressão fixa: 3,5 kgf /cm². Cor: Verde (para Oxigênio).Conexão e Porca de entrada conforme norma da ABNT NBR 11725.Embalagem com 1 (uma) unidade	RWR		UN	5,00	170,05	850,25
TOTAL								25.546,25
Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	38	Caixa Térmica P/ Vacina Com Trava 30 litros,	Mor		UN	2,00	76,00	152,00
1	39	Caixa Térmica P/ Vacina Com Trava 50 litros	Mor		UN	1,00	235,00	235,00
1	111	Hamper Hospitalar Com Saco. Capacidade 100 litros	Metalic		UN	1,00	150,00	150,00
TOTAL								537,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Abaixador de língua de madeira não estéril, 140x13x1,80mm pacote com 100 und	THEOTO		PC	30,00	2,40	72,00
1	3	Água Oxigenada 10, frasco de 1 litro	FARMAX		L	150,00	3,13	469,50
1	6	Agulha hipodérmica 20/55 caixa com 50 unidades	SOLIDOR		CX	48,00	2,40	115,20
1	13	Almotolia ambar 125 ml	JPROLAB		UN	60,00	1,05	63,00

1	18	Antisséptico Tópico PVPI, frasco de 1 litro	RIOQUIMICA		L	150,00	14,45	2.167,50
1	26	Atadura crepom 20 cm x 1,8m 13 fios/cm²	MB TEXTIL		UN	500,00	0,75	375,00
1	29	Avental descartável manga longa com punho elástico. Tamanho G. Embalagem com 10 unidades.	HNDESC		PC	12,00	10,49	125,88
1	32	Balança Médica Antropométrica Digital 200kg. Tensão automática "Full Range" (110/220v); Plataforma em chapa de aço carbono 1020; Painel em policarbonato de alta resistência; Régua antropométrica; Piso Antiderrapante; Pés antiderrapantes em borracha sintética; Sistema de pesagem eletromecânico; Plataforma: 28,5 x 37 cm. Altura do piso até o topo do sistema de réguas: 135 cm	BALMAK		UN	1,00	755,00	755,00
1	41	Canula endotraqueal 3.5 mm com balão	MEDIX		UN	6,00	3,00	18,00
1	42	Canula endotraqueal 4 mm com balão	MEDIX		UN	6,00	3,10	18,60
1	43	Canula endotraqueal 4.5 mm com balão	MEDIX		UN	6,00	3,10	18,60
1	44	Canula endotraqueal 5 mm com balão	MEDIX		UN	6,00	3,10	18,60
1	45	Canula endotraqueal 5.5 mm com balão	MEDIX		UN	6,00	3,10	18,60
1	46	Canula endotraqueal 6 mm com balão	MEDIX		UN	6,00	3,10	18,60
1	47	Canula endotraqueal 6.5 mm com balão	MEDIX		UN	6,00	3,10	18,60
1	48	Canula endotraqueal 7 mm com balão	MEDIX		UN	6,00	3,10	18,60
1	49	Canula endotraqueal 7.5 mm com balão	MEDIX		UN	6,00	3,10	18,60
1	50	Canula endotraqueal 8 mm com balão	MEDIX		UN	6,00	3,10	18,60
1	51	Canula endotraqueal 8.5 mm com balão	MEDIX		UN	6,00	3,10	18,60
1	52	Canula endotraqueal 9 mm com balão	MEDIX		UN	6,00	3,10	18,60
1	57	Cateter periférico nº 18	SOLIDOR		UN	600,00	0,50	300,00
1	59	Cateter periférico nº 22	SOLIDOR		UN	600,00	0,50	300,00
1	68	Degermante PVPI, frasco de 1 litro	RIOQUIMICA		L	150,00	20,69	3.103,50
1	70	DETECTOR FETAL PORTÁTIL TELA LCD COM BATERIA RECARREGAVEL. Transdutor de alta sensibilidade. Compacto, leve e fácil operação. Alto-falante de alta performance. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas. Transdutor 2 Mhz.	MEDPEJ		UN	3,00	520,00	1.560,00
1	77	Dreno de penrose com gaze estéril nº 1, pacote com 12 unidades	MADEITEX		PC	2,00	14,90	29,80
1	78	Dreno de penrose com gaze estéril nº 2, pacote com 12 unidades	MADEITEX		PC	2,00	18,59	37,18
1	79	Dreno de penrose com gaze estéril nº 4, pacote com 12 unidades	MADEITEX		PC	2,00	21,97	43,94
1	87	Especulo Vaginal descartável tamanho G	CRAL		UN	100,00	0,66	66,00
1	88	Especulo Vaginal descartável tamanho M	CRAL		UN	200,00	0,59	118,00
1	90	Estetoscópio adulto inox duplo. Olivas em PVC - macias e anatômicas com roscas em metal para facilitar a troca. Estrutura em aço inoxidável. Tubo "Y" em PVC com mola em aço inox integrada. Aneis para evitar o toque e sensação de frio para o paciente. Auscultador em aço inoxidável para excelente auscultação cardíaca ou pulmonar. Alta durabilidade e facil desinfecção.	LAMEDID		UN	6,00	15,00	90,00
1	91	Estetoscópio pediátrico inox duplo. Olivas em PVC - macias e anatômicas com roscas em metal para facilitar a troca. Estrutura em aço inoxidável. Tubo "Y" em PVC com mola em aço inox integrada. Aneis para evitar o toque e sensação de frio para o paciente. Auscultador em aço inoxidável para excelente auscultação cardíaca ou pulmonar. Alta durabilidade e facil desinfecção.	LAMEDID		UN	6,00	15,00	90,00
1	100	Fita microporosa 2,5 cm x 4,5m	COPERTINA		RL	150,00	1,25	187,50
1	101	Fita para autoclave rolo 19mm x 30m. Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe 1 (ISO 11140-1)	MISSNER		RL	50,00	1,99	99,50
1	139	Papel Grau cirúrgico 8cm /100m - rolo	ESTERILCARE		RL	30,00	16,90	507,00
1	143	Pinça anatômica dente de rato. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT/CE. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. A embalagem é plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Tamanho: 16 CM. Não Estéril.	ABC		UN	12,00	10,39	124,68

		Embalagem com 1 (uma) unidade.						
1	144	Pinça anatômica dissecção. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT/CE. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. A embalagem é plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Tamanho: 16 CM. Não Estéril. Embalagem com 1 (uma) unidade.	ABC		UN	12,00	8,60	103,20
1	145	Pinça kelly reta/curva. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT/CE. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. A embalagem é plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Tamanho: 16 CM Reta / 16 CM Curva. Não Estéril. Embalagem com 1 (uma) unidade.	ABC		UN	12,00	21,49	257,88
1	146	Pinça kocher reta/curva. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT/CE. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. A embalagem é plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Tamanho: 16 CM Reta / 16 CM Curva. Não Estéril. Embalagem com 1 (uma) unidade.	ABC		UN	12,00	27,68	332,16
1	160	Seringa 5 mL	SR		UN	6.000,00	0,12	720,00
1	165	Sonda de aspiração endotraqueal nº 04 pacote com 20 unidades	BIOSANI		PC	10,00	5,01	50,10
1	166	Sonda de aspiração endotraqueal nº 06 pacote com 20 unidades	BIOSANI		PC	10,00	5,15	51,50
1	167	Sonda de aspiração endotraqueal nº 08 pacote com 20 unidades	BIOSANI		PC	10,00	5,58	55,80
1	168	Sonda de aspiração endotraqueal nº 10 pacote com 20 unidades	BIOSANI		PC	10,00	5,72	57,20
1	169	Sonda de aspiração endotraqueal nº 12 pacote com 20 unidades	BIOSANI		PC	10,00	6,01	60,10
1	170	Sonda de aspiração endotraqueal nº 14 pacote com 20 unidades	BIOSANI		PC	10,00	6,44	64,40
1	171	Sonda de aspiração endotraqueal nº 16 pacote com 20 unidades	BIOSANI		PC	10,00	6,58	65,80
1	180	Sonda uretral nº 06	BIOSANI		UN	100,00	0,41	41,00
1	181	Sonda uretral nº 10	BIOSANI		UN	100,00	0,43	43,00
1	201	Tesoura mayo. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT/CE. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. A embalagem é plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Tamanho: 15 CM Reta. Não Estéril. Embalagem com 1 (uma) unidade.	ABC		UN	20,00	21,99	439,80
TOTAL								13.364,72

POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Agulha hipodérmica 40/12 caixa com 50 unidades	LABOR IMPORT		CX	100,00	2,70	270,00
1	85	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	MISSNER		RL	150,00	5,00	750,00
1	128	Luva nitrilica A-18 para limpeza hospitalar, resistência química e mecânica, punhos superlongos , palma antiderrapante caixa com 12 unidades tamanho M	DANNY		PAR	50,00	10,00	500,00
1	137	Papel Grau cirúrgico 20cm/100m – rolo	HOSPFLEX		RL	30,00	62,00	1.860,00
1	148	Produto Porta Agulha Mayo Hegar. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT/CE. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. A embalagem é plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Tamanho: 15 CM. Não Estéril. Embalagem com 1 (uma) unidade.	GOLGRAN 14 CM		UN	10,00	23,73	237,30
1	151	Reanimador Pulmonar balão em silicone translúcido autoclavável, infantil 500ml. Válvula unidirecional (Bico de pato). Reservatório (não autoclavável) 1000ml. Extensão plástica 2,0m (Não autoclavável).	SAFTI		UN	2,00	125,00	250,00
TOTAL								3.867,30

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	102	Formol 37%, frasco de 1 litro	RICIE		L	3,00	7,86	23,58
1	140	Papel lençol 50 cm x 50 m	FLEXPELL		RL	100,00	5,14	514,00
1	192	Soro glicosado 5 % 250 mL	EUROFARMA		UN	1.000,00	2,16	2.160,00
1	194	Soro glicosado 5% 100 mL	EQUIPLEX		UN	900,00	1,99	1.791,00
TOTAL								4.488,58

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 38/2018 datada de 17/07/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 23/07/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:74A49F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 37/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 37/2018 referente à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças novas originais ou de reposição de primeira linha, e demais serviços necessários na manutenção das máquinas Motoniveladora CATERPILLAR 120K, Retroescavadeira JCB 3C, Pá Carregadeira KOMATSU WA-200 e Rolo Compactador HAMM 3411, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, viação e urbanismo**, em favor da empresa conforme abaixo:

ABM TRATORPEÇAS LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	ANEL CÓDIGO 265-587	AGEL	UN	4,00	118,99	475,96
1	2	ANEL CÓDIGO 6T-0840	AGEL	UN	2,00	148,96	297,92
1	3	ANEL CÓDIGO 8E-5742	AGEL	UN	2,00	98,71	197,42
1	4	ANEL EXTENSOR CÓDIGO 8E-5734	AGEL	UN	4,00	365,81	1.463,24
1	5	ANEL O'RING CÓDIGO 3T-4377	AGEL	UN	2,00	132,22	264,44
1	6	ANEL O'RING CÓDIGO 8D-9738	AGEL	UN	2,00	189,52	379,04
1	7	BOMBA CÓDIGO 190-8970	MEDAL	UN	1,00	1.322,21	1.322,21
1	8	BOMBA ENGRENAGEM CÓDIGO 6Y-8765	MEDAL	UN	1,00	1.586,65	1.586,65
1	9	BOMBA ÓLEO CÓDIGO 18-8777	MEDAL	UN	1,00	1.114,27	1.114,27
1	10	CAPA ROLAMENTO CÓDIGO 030-0060	NTN	UN	2,00	396,66	793,32
1	11	CAPA ROLAMENTO CÓDIGO 4W-1203	NTN	UN	2,00	423,11	846,22
1	12	CARTUCHO VÁLVULA CÓDIGO 234-6666	VISTA	UN	1,00	1.417,41	1.417,41
1	13	CONE ROLAMENTO CÓDIGO 030-0061	NTN	UN	2,00	264,44	528,88
1	14	CONE ROLAMENTO CÓDIGO 4W-1204	NTN	UN	2,00	517,38	1.034,76
1	15	COPO SEPARADOR CÓDIGO 343-5527	BIZA	UN	2,00	70,52	141,04
1	16	CORREIA CÓDIGO 198-3611	GATES	UN	2,00	229,18	458,36
1	17	CORREIA CÓDIGO 7E-3372	GATES	UN	2,00	145,44	290,88
1	18	CORRENTE TANDEM CÓDIGO 5T-0735	DAIDO	UN	6,00	1.718,88	10.313,28
1	19	COXIM CÓDIGO 6S-6251	BIZA	UN	4,00	324,38	1.297,52
1	20	CREMALHEIRA 134 DENTES CÓDIGO 7W-5095	WB	UN	2,00	321,73	643,46
1	21	CUBO CÓDIGO 6Y-3212	BIZA	UN	1,00	1.657,17	1.657,17
1	22	DISCO CÓDIGO 2G-1084	MIBA	UN	1,00	715,76	715,76
1	23	DISCO CÓDIGO 7T-4897	MIBA	UN	2,00	462,80	925,60
1	24	DISCO CÓDIGO 8D-9718	MIBA	UN	8,00	361,40	2.891,20
1	25	DISCO FICÇÃO CÓDIGO 6Y-6755	MIBA	UN	7,00	483,05	3.381,35
1	26	DISCO FICÇÃO CÓDIGO 6Y-7981	MIBA	UN	7,00	545,63	3.819,41
1	27	EIXO CÓDIGO 171-7091	PANEGOSSI	UN	1,00	774,80	774,80
1	28	ENGRENAGEM 18T CÓDIGO 109-4580	SAO FRANCISCO	UN	1,00	523,61	523,61
1	29	ENGRENAGEM 18T CÓDIGO 109-4581	SAO FRANCISCO	UN	1,00	526,25	526,25
1	30	ENGRENAGEM 30T CÓDIGO 6Y-0982	SAO FRANCISCO	UN	1,00	795,09	795,09
1	31	ENGRENAGEM 54T CÓDIGO 132-9630	SAO FRANCISCO	UN	1,00	1.120,37	1.120,37
1	32	ENGRENAGEM 69T CÓDIGO 6Y-1000	SAO FRANCISCO	UN	1,00	1.493,23	1.493,23
1	33	ENGRENAGEM 79T CÓDIGO 132-9633	SAO FRANCISCO	UN	1,00	1.926,00	1.926,00
1	34	ENGRENAGEM CÓDIGO 7W-9740	SAO FRANCISCO	UN	1,00	793,33	793,33
1	35	FILTRO CÓDIGO 174-9570	MAHLE	UN	2,00	92,53	185,06
1	36	FILTRO CÓDIGO 261-3816	MAHLE	UN	1,00	176,29	176,29
1	37	FILTRO CÓDIGO 326-1644	MAHLE	UN	3,00	185,11	555,33
1	38	FILTRO ELEMENTO CÓDIGO 328-3655	DONALDSON	UN	2,00	118,99	237,98
1	39	FILTRO ÓLEO CÓDIGO 1R-1807	DONALDSON	UN	2,00	190,39	380,78
1	40	FILTRO PRIMÁRIO CÓDIGO 245-6375	DONALDSON	UN	2,00	224,77	449,54
1	41	FILTRO SECUNDÁRIO CÓDIGO 245-6376	DONALDSON	UN	2,00	264,44	528,88
1	42	FLANGE CÓDIGO 1P-7521	BIZA	UN	1,00	784,51	784,51
1	43	FLANGE CÓDIGO 2P4358	BIZA	UN	2,00	687,55	1.375,10
1	44	HÉLICE CÓDIGO 241-8534	WB	UN	2,00	559,73	1.119,46
1	45	JUNTA CÓDIGO 272-0388	INTERFACE	UN	1,00	110,16	110,16
1	46	JUNTA CÓDIGO 304-4924	INTERFACE	UN	1,00	88,15	88,15
1	47	KIT REPARO CÓDIGO 195-7674	WORLD	UN	2,00	644,36	1.288,72
1	48	KIT REPARO CÓDIGO 238-4462	WORLD	UN	2,00	432,01	864,02
1	49	MOLA CÓDIGO 244-4500	VENTURI	UN	11,00	114,59	1.260,49
1	50	PARAFUSO CÓDIGO 7X-7961	FEY	UN	16,00	6,38	102,08
1	51	PINHÃO CÓDIGO 8W-5589	SAO FRANCISCO	UN	3,00	633,77	1.901,31
1	52	PISTÃO PLACA CÓDIGO 6Y-1887	MARVITUBOS	UN	2,00	773,91	1.547,82
1	53	PLACA CÓDIGO 113-6099	MIBA	UN	1,00	771,29	771,29
1	54	PLACA CÓDIGO 190-1684	MIBA	UN	2,00	343,78	687,56
1	55	PLACA CÓDIGO 3P-0337	MIBA	UN	8,00	484,81	3.878,48
1	56	PLACA CÓDIGO 7C-8634	MIBA	UN	1,00	749,70	749,70
1	57	POLIA CÓDIGO 294-1137	LIDER	UN	1,00	220,37	220,37
1	58	RETENTOR CÓDIGO 4S-5838	SABO	UN	2,00	216,84	433,68
1	59	ROLAMENTO CÓDIGO 131-3919	NTN	UN	2,00	484,80	969,60
1	60	ROLAMENTO CÓDIGO 6Y-1895	NTN	UN	2,00	744,82	1.489,64
1	61	ROLAMENTO CÓDIGO 6Y-2419	NTN	UN	2,00	352,59	705,18
1	62	ROLAMENTO INTERIOR CÓDIGO 1M-4095	NTN	UN	1,00	396,66	396,66
1	63	ROLAMENTO INTERIOR CÓDIGO 2H-6490	NTN	UN	1,00	365,81	365,81

1	64	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA TROCAR PEÇAS, CONSERTOS, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	ABM	HORA	150,00	89,64	13.446,00
1	65	SILENCIOSO CÓDIGO 335-6122	IMPERADOR	UN	1,00	969,62	969,62
1	66	TAMPA CÓDIGO 2W-6540	ITR	UN	1,00	661,11	661,11
1	67	TUBO CÓDIGO 335-6123	BIZA	UN	1,00	233,59	233,59
1	68	VÁLVULA CÓDIGO 148-1925	VENTURI	UN	1,00	1.110,66	1.110,66
1	69	VALVULA GOVERNOR CÓDIGO 124-5572	VENTURI	UN	1,00	1.186,46	1.186,46
1	70	VEDAÇÃO CÓDIGO 9X-7743	APC	UN	2,00	236,23	472,46
1	71	VOLANTE CÓDIGO 311-7210	WB	UN	1,00	1.586,65	1.586,65
2	1	ANEL DE VEDAÇÃO CÓDIGO 828/00196	AGEL	UN	2,00	40,59	81,18
2	2	ARRUELA CÓDIGO 02/100014	WB	UN	18,00	1,10	19,80
2	3	ARRUELA CÓDIGO 141/60011	WB	UN	16,00	1,05	16,80
2	4	ÁRVORE DE TRANSMISSÃO CÓDIGO 914/56400	ORIGINAL	UN	1,00	3.190,38	3.190,38
2	5	BOMBA CÓDIGO 20/925337	MEDAL	UN	1,00	1.819,41	1.819,41
2	6	BOMBA D'ÁGUA CÓDIGO 022/02365	MEDAL	UN	1,00	524,24	524,24
2	7	BOMBA DA TRANSMISSÃO CÓDIGO 209/25335	MEDAL	UN	1,00	1.910,71	1.910,71
2	8	BUCHA CÓDIGO 829/00548	PANEGOSSI	UN	2,00	86,50	173,00
2	9	CABO CONJUNTO ACELERADOR CÓDIGO 910/52500	ITM	UN	2,00	384,43	768,86
2	10	CAMISA CÓDIGO 531/96702	MARVITUBOS	UN	2,00	1.253,20	2.506,40
2	11	COROA E PINHÃO CÓDIGO 458/70037	ITR	UN	1,00	4.159,53	4.159,53
2	12	CORREIA CÓDIGO 021/01566	GATES	UN	2,00	97,96	195,92
2	13	COXIM BORRACHA CÓDIGO 123/03138	ITM	UN	4,00	275,35	1.101,40
2	14	CREMALHEIRA CÓDIGO 02/100078	WB	UN	2,00	360,08	720,16
2	15	DENTE CÓDIGO 339/03205	TURBO	UN	12,00	118,36	1.420,32
2	16	DISCO FREIO CÓDIGO 458/20693	MIBA	UN	2,00	464,32	928,64
2	17	EIXO TRANSMISSÃO CÓDIGO 914/60103	FORTRACTOR GOLD	UN	1,00	2.339,62	2.339,62
2	18	EMBOLO CÓDIGO 531/96702	MARVITUBOS	UN	2,00	628,40	1.256,80
2	19	ENGRENAGEM 22 T CÓDIGO 459/50429	SAO FRANCISCO	UN	1,00	1.068,73	1.068,73
2	20	ENGRENAGEM 31 T CÓDIGO 459/50428	SAO FRANCISCO	UN	1,00	1.192,28	1.192,28
2	21	ENGRENAGEM CÓDIGO 450/12403	SAO FRANCISCO	UN	2,00	495,10	990,20
2	22	ENGRENAGEM DIFERENCIADA CÓDIGO 450/20600	SAO FRANCISCO	UN	2,00	1.671,53	3.343,06
2	23	ENGRENAGEM PLANETÁRIA CÓDIGO 450/10206	SAO FRANCISCO	UN	12,00	231,22	2.774,64
2	24	FILTRO AR CÓDIGO 32/915802	DONALDSON	UN	2,00	95,31	190,62
2	25	FILTRO CÓDIGO 32/916800	DONALDSON	UN	1,00	116,50	116,50
2	26	FILTRO DE TRANSMISSÃO CÓDIGO 581/18063	MAHLE	UN	3,00	123,56	370,68
2	27	FILTRO ÓLEO CÓDIGO 02/100073	MAHLE	UN	2,00	87,37	174,74
2	28	FILTRO ÓLEO CÓDIGO 021/00284	DONALDSON	UN	2,00	116,50	233,00
2	29	KIT PLACA ACIONAMENTO CÓDIGO 04/600136	BIZA	UN	2,00	1.448,25	2.896,50
2	30	KIT VEDAÇÃO BOMBA CÓDIGO 20/950906	APC	UN	2,00	159,56	319,12
2	31	KIT VEDAÇÃO CILINDRO CÓDIGO 991/00102	APC	UN	2,00	366,90	733,80
2	32	KIT VEDAÇÃO CÓDIGO 354/12202	APC	UN	2,00	334,92	669,84
2	33	KIT VEDAÇÃO CÓDIGO 991/00100	APC	UN	4,00	275,35	1.101,40
2	34	KIT VEDAÇÃO CÓDIGO 991/00110	APC	UN	2,00	249,25	498,50
2	35	KIT VEDAÇÃO CÓDIGO 991/00145	APC	UN	2,00	302,61	605,22
2	36	KIT VEDAÇÃO CÓDIGO 991/00147	APC	UN	2,00	173,86	347,72
2	37	KIT VEDAÇÃO CÓDIGO 991/00156	APC	UN	2,00	209,17	418,34
2	38	KIT VEDAÇÃO CÓDIGO 991/00163	APC	UN	4,00	212,70	850,80
2	39	MANGUEIRA CÓDIGO 021/03627	HENNINGS	UN	2,00	230,36	460,72
2	40	MANGUEIRA CÓDIGO 339/01017	HENNINGS	UN	2,00	124,43	248,86
2	41	MANGUEIRA CÓDIGO 339/01018	HENNINGS	UN	2,00	116,54	233,08
2	42	MUNHÃO CÓDIGO 448/42402	ITM	UN	4,00	179,15	716,60
2	43	PARAFUSO CÓDIGO 02/103609	FEY	UN	18,00	5,51	99,18
2	44	PARAFUSO CÓDIGO 130/50714Z	FEY	UN	4,00	11,57	46,28
2	45	PARAFUSO CÓDIGO 826/00303	FEY	UN	12,00	6,26	75,12
2	46	PARAFUSO CÓDIGO 826/00303	FEY	UN	16,00	7,50	120,00
2	47	PINO CÓDIGO 990/88201	BIZA	UN	2,00	303,16	606,32
2	48	PINO MUNHÃO CÓDIGO 450/10903	BIZA	UN	2,00	360,50	721,00
2	49	PISTÃO FREIO CÓDIGO 458/20371	ITR	UN	1,00	542,79	542,79
2	50	PLACA DE PRESSÃO CÓDIGO 450/20401	MIBA	UN	2,00	546,48	1.092,96
2	51	PLACA FICÇÃO FREIO CÓDIGO 458/20353	MIBA	UN	10,00	341,68	3.416,80
2	52	PLACA PRESSÃO CÓDIGO 331/16517	MIBA	UN	4,00	390,96	1.563,84
2	53	PORCA CÓDIGO 134/00701Z	FEY	UN	4,00	1,85	7,40
2	54	PORCA CÓDIGO 134/00701Z	FEY	UN	16,00	1,97	31,52
2	55	PORCA CÓDIGO 134/0071Z	FEY	UN	12,00	1,68	20,16
2	56	PRÉ FILTRO CÓDIGO 329/16800	MAHLE	UN	2,00	398,47	796,94
2	57	RADIADOR CÓDIGO 128/13930	PINGUIM	UN	1,00	5.168,36	5.168,36
2	58	ROLAMENTO ROLETE CÓDIGO 907/50200	NTN	UN	12,00	361,84	4.342,08
2	59	ROLAMENTO CÓDIGO 907/08300	NTN	UN	4,00	147,43	589,72
2	60	ROLAMENTO CÓDIGO 907/08400'	NTN	UN	4,00	250,65	1.002,60
2	61	ROLAMENTO CÓDIGO 907/09000	NTN	UN	2,00	247,99	495,98
2	62	ROLAMENTO CÓDIGO 907/09100	NTN	UN	2,00	395,37	790,74
2	63	ROLAMENTO CÓDIGO 917/50200	NTN	UN	2,00	318,59	637,18
2	64	ROLAMENTO CÔNICO CÓDIGO 907/08300	NTN	UN	4,00	250,65	1.002,60
2	65	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA TROCAR PEÇA, CONSERTOS, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	ABM	HORA	150,00	89,75	13.462,50
2	66	SILENCIOSO CÓDIGO 331/27844	IMPERADOR	UN	2,00	792,44	1.584,88
2	67	TUBO CÓDIGO 331/35697	BIZA	UN	2,00	676,29	1.352,58
2	68	VÁLVULA CÓDIGO 359/01800	VENTURI	UN	1,00	410,38	410,38
2	69	VEDAÇÃO CÓDIGO 813/00426	APC	UN	4,00	148,27	593,08
2	70	VEDAÇÃO CÓDIGO 904/06700	APC	UN	4,00	96,19	384,76
2	71	VEDAÇÃO CÓDIGO 904/50040	APC	UN	4,00	183,09	732,36
2	72	VENTILADOR CÓDIGO 309/25526	APC	UN	1,00	419,38	419,38
2	73	VOLANTE MOTOR CÓDIGO 02/103607	WB	UN	1,00	1.552,39	1.552,39
3	1	ABRAÇADEIRA CÓDIGO 41902-31120	WB	UN	4,00	6,40	25,60
3	2	ADAPTADOR CÓDIGO 41884-71120	BIZA	UN	18,00	226,82	4.082,76
3	3	ADAPTADOR L.H CÓDIGO 41884-71160	BIZA	UN	2,00	410,87	821,74
3	4	ADAPTADOR R.H CÓDIGO 41884-71170	BIZA	UN	2,00	410,87	821,74

3	5	ANEL CÓDIGO 04064-04518	APC	UN	2,00	27,18	54,36
3	6	ANEL CÓDIGO 04064-06020	APC	UN	4,00	16,36	65,44
3	7	ANEL CÓDIGO 04071-00200	APC	UN	2,00	16,29	32,58
3	8	ANEL CÓDIGO 07000-02075	APC	UN	1,00	169,06	169,06
3	9	ANEL CÓDIGO 07000-02085	APC	UN	1,00	108,48	108,48
3	10	ANEL CÓDIGO 07000-05200	AOC	UN	1,00	50,77	50,77
3	11	ANEL CÓDIGO 07000-12065	APC	UN	1,00	163,89	163,89
3	12	ANEL CÓDIGO 07000-63028	APC	UN	4,00	19,72	78,88
3	13	ANEL CÓDIGO 07000-A5220	APC	UN	2,00	20,32	40,64
3	14	ANEL CÓDIGO 07000-A6165	APC	UN	2,00	52,16	104,32
3	15	ANEL CÓDIGO 07000-A6210	APC	UN	2,00	48,64	97,28
3	16	ANEL CÓDIGO 07002-02034	APC	UN	1,00	114,31	114,31
3	17	ANEL CÓDIGO 07002-11023	APC	UN	5,00	56,50	282,50
3	18	ANEL CÓDIGO 41715-15621	APC	UN	4,00	91,66	366,64
3	19	ANEL CÓDIGO 41833-31410	APC	UN	4,00	20,24	80,96
3	20	ANEL CÓDIGO 41915-12210	APC	UN	1,00	66,60	66,60
3	21	ANEL CÓDIGO 41915-12291	APC	UN	2,00	29,54	59,08
3	22	ANEL CÓDIGO 41915-12580	AOC	UN	2,00	25,13	50,26
3	23	ANEL VITON CÓDIGO 42413-11110	AGEL	UN	5,00	81,13	405,65
3	24	ARRUELA CÓDIGO 01643-32260	WB	UN	16,00	0,80	12,80
3	25	ARRUELA CÓDIGO 41846-17120	WB	UN	6,00	0,57	3,42
3	26	BOMBA DE ÓLEO CÓDIGO 67385-11100	MEDAL	UN	1,00	1.070,09	1.070,09
3	27	BOMBA TRANSMISSÃO CÓDIGO 70573-29010	MEDAL	UN	1,00	1.579,43	1.579,43
3	28	BUCHA CÓDIGO 41846-37130	BIZA	UN	2,00	75,05	150,10
3	29	CABO CÓDIGO 41822-36122	TOPCO	UN	2,00	516,25	1.032,50
3	30	CAIXA CÓDIGO 41822-33121	TOPCO	UN	1,00	1.382,96	1.382,96
3	31	CALÇO CÓDIGO 41822-21460	WB	UN	4,00	15,35	61,40
3	32	CALÇO CÓDIGO 41722-11361	WB	UN	2,00	17,80	35,60
3	33	CALÇO CÓDIGO 41722-11371	WB	UN	2,00	14,39	28,78
3	34	CALÇO CÓDIGO 41746-11330	WB	UN	6,00	10,42	62,52
3	35	CALÇO CÓDIGO 4174611340	WB	UN	6,00	10,15	60,90
3	36	CALÇO CÓDIGO 41817-33420	WB	UN	6,00	11,62	69,72
3	37	CALÇO CÓDIGO 41822-31550	WB	UN	4,00	13,57	54,28
3	38	CALÇO ENCOSTO CÓDIGO 41822-31460	WB	UN	4,00	11,48	45,92
3	39	CARDAM CÓDIGO 41820-32850	BIZA	UN	1,00	2.449,66	2.449,66
3	40	COROA CÓDIGO 41822-31220	SAO FRANCISCO	UN	1,00	2.695,93	2.695,93
3	41	CORREIA CÓDIGO 04120-21744	CONTINENTAL	UN	2,00	111,31	222,62
3	42	CORREIA CÓDIGO 67328-16170	CONTINENTAL	UN	2,00	118,23	236,46
3	43	CREMALHEIRA CÓDIGO 67323-1418	TOPCO	UN	1,00	405,63	405,63
3	44	CRUZETA CÓDIGO 41820-32820	STAHL	UN	2,00	164,94	329,88
3	45	CRUZETA CÓDIGO 41820-34820	STAHL	UN	2,00	120,16	240,32
3	46	CRUZETA CÓDIGO 41822-31410	STAHL	UN	2,00	146,74	293,48
3	47	CUBO CÓDIGO 41812-31121	BIZA	UN	1,00	3.106,59	3.106,59
3	48	DISCO CÓDIGO 41817-39710	MIBA	UN	8,00	267,56	2.140,48
3	49	DISCO CÓDIGO 41817-39710	MIBA	UN	8,00	259,41	2.075,28
3	50	DISCO CÓDIGO 41833-31261	MIBA	UN	8,00	197,32	1.578,56
3	51	DISCO CÓDIGO 41915-12290	MIBA	UN	28,00	120,30	3.368,40
3	52	EIXO CÓDIGO 41717-32121	PANEGOSSI	UN	2,00	1.512,83	3.025,66
3	53	ENGRENAGEM CÓDIGGO 41817-32411	SAO FRANCISCO	UN	3,00	812,70	2.438,10
3	54	ENGRENAGEM CÓDIGO 41717-33212	SAO FRANCISCO	UN	2,00	1.152,94	2.305,88
3	55	ENGRENAGEM CÓDIGO 41717-33220	SAO FRANCISCO	UN	2,00	734,48	1.468,96
3	56	ENGRENAGEM CÓDIGO 41717-33231	SAO FRANCISCO	UN	1,00	1.027,87	1.027,87
3	57	ENGRENAGEM CÓDIGO 41817-32211	SAO FRANCISCO	UN	1,00	704,13	704,13
3	58	ENGRENAGEM CÓDIGO 41822-31430	SAO FRANCISCO	UN	2,00	713,40	1.426,80
3	59	ENGRENAGEM CÓDIGO 41822-32531	SAO FRANCISCO	UN	6,00	739,03	4.434,18
3	60	ENGRENAGEM PLANETÁRIA CÓDIGO 41922-11421	SAO FRANCISCO	UN	4,00	4.903,58	19.614,32
3	61	ESTICADOR CORREIA CÓDIGO 67356-11102	TOPCO	UN	1,00	247,93	247,93
3	62	FILTRO CÓDIGO 67327-16112	MAHLE	UN	2,00	129,78	259,56
3	63	FILTRO CÓDIGO 41960-35142	MAHLE	UN	3,00	73,37	220,11
3	64	FILTRO CÓDIGO 60041-11191	DONALDSON	UN	2,00	82,64	165,28
3	65	FILTRO CÓDIGO 67365-15142	DONALDSON	UN	2,00	113,01	226,02
3	66	FILTRO SEPARADOR CÓDIGO 67387-19110	DONALDSON	UN	2,00	172,03	344,06
3	67	FILTRO TRANSMISSÃO CÓDIGO 42416-11140	DONALDSON	UN	3,00	183,84	551,52
3	68	HÉLICE CÓDIGO 41903-B2220	WB	UN	1,00	479,39	479,39
3	69	JUNTA CÓDIGO 41515-15163	INTERFACE	UN	1,00	173,21	173,21
3	70	JUNTA CÓDIGO 41515-15180	INTERFACE	UN	1,00	104,10	104,10
3	71	JUNTA CÓDIGO 41515-15220	INTERFACE	UN	1,00	102,29	102,29
3	72	JUNTA CÓDIGO 41817-38134	INTERFACE	UN	2,00	57,34	114,68
3	73	KIT REEPARO CÓDIGO 70798-42550	TOPCO	UN	2,00	263,10	526,20
3	74	KIT REPARO CÓDIGO 70799-14760	WORLD	UN	4,00	403,07	1.612,28
3	75	LÂMINA CÓDIGO 41770-B3160	ITR	UN	2,00	598,46	1.196,92
3	76	LÂMINA CÓDIGO 41770-B3170	ITR	UN	1,00	581,39	581,39
3	77	MANGUEIRA CÓDIGO 027620-0510	HENNINGS	UN	1,00	128,18	128,18
3	78	MANGUEIRA CÓDIGO 07260-04725	HENNINGS	UN	1,00	80,12	80,12
3	79	MANGUEIRA CÓDIGO 41718-31160	HENNINGS	UN	1,00	140,83	140,83
3	80	MANGUEIRA CÓDIGO 41818-32371	HENNINGS	UN	1,00	113,01	113,01
3	81	MANGUEIRA CÓDIGO 67365-18130	HENNINGS	UN	1,00	90,62	90,62
3	82	MOLA CÓDIGO 41717-32700	VENTURI	UN	1,00	399,09	399,09
3	83	MOLA CÓDIGO 41833-31610	VENTURI	UN	8,00	118,56	948,48
3	84	MOLA CÓDIGO 56D15-12710	VENTURI	UN	4,00	196,21	784,84
3	85	MOLA ONDULADA CÓDIGO 13080-75610	VENTURI	UN	31,00	56,03	1.736,93
3	86	MOTOR PARTIDA CÓDIGO 60086-34210	NACIONAL	UN	1,00	2.597,26	2.597,26
3	87	PARAFUSO CÓDIGO 02090-11475	FEY	UN	16,00	5,82	93,12
3	88	PINHÃO CÓDIGO 41822-31211	BIZA	UN	1,00	2.544,09	2.544,09
3	89	PINO CÓDIGO 41746-11151	FORTY	UN	2,00	128,18	256,36
3	90	PINO CÓDIGO 41746-11240	FORTY	UN	2,00	209,63	419,26
3	91	PISTÃO CÓDIGO 41817-32713	MARVITUBOS	UN	2,00	1.722,36	3.444,72
3	92	PISTÃO CÓDIGO 41817-38521	MARVITUBOS	UN	1,00	2.225,51	2.225,51
3	93	PLACA CÓDIGO 41833-31250	BIZA	UN	4,00	179,52	718,08

3	94	POLIA CÓDIGO 67326-13750	LIDER	UN	1,00	152,25	152,25
3	95	PORCA CÓDIGO 02090-11422	FEY	UN	16,00	1,05	16,80
3	96	RADIADOR CÓDIGO 41803-B1120	PINGUIM	UN	1,00	6.172,71	6.172,71
3	97	RETENTOR CÓDIGO 07012-50075	SABO	UN	2,00	111,33	222,66
3	98	RETENTOR CÓDIGO 41715-13690	SABO	UN	2,00	253,99	507,98
3	99	RETENTOR CÓDIGO 41715-13810	SABO	UN	2,00	180,47	360,94
3	100	RETENTOR CÓDIGO 41915-13660	SABO	UN	4,00	72,53	290,12
3	101	RETENTOR CÓDIGO 41915-15220	SABO	UN	2,00	143,88	287,76
3	102	RETENTOR CÓDIGO 67318-18710	SABO	UN	2,00	108,53	217,06
3	103	RETENTOR CÓDIGO 67322-13511	SABO	UN	1,00	138,31	138,31
3	104	ROLAMENTO CÓDIGO 06040-06010	NTN	UN	2,00	376,37	752,74
3	105	ROLAMENTO CÓDIGO 06040-06011	NTN	UN	2,00	500,89	1.001,78
3	106	ROLAMENTO CÓDIGO 06043-06009	NTN	UN	2,00	417,42	834,84
3	107	ROLAMENTO CÓDIGO 41722-12840	NTN	UN	12,00	394,65	4.735,80
3	108	ROLAMENTO CÓDIGO 41746-11120	NTN	UN	2,00	317,75	635,50
3	109	ROLAMENTO CÓDIGO 41746-33110	NTN	UN	1,00	569,61	569,61
3	110	ROLAMENTO CODIGO 41817-39221	NTN	UN	2,00	687,93	1.375,86
3	111	ROLAMENTO CÓDIGO 41817-39330	NTN	UN	1,00	715,92	715,92
3	112	ROLAMENTO CÓDIGO 41817-39340	NTN	UN	1,00	360,27	360,27
3	113	SEPARADOR CÓDIGO 41817-38224	MIBA	UN	5,00	185,42	927,10
3	114	SEPARADOR CÓDIGO 71416-19730	MIBA	UN	5,00	320,90	1.604,50
3	115	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA TROCAR PEÇAS, CONSERTOS E REPAROS.	ABM	HORA	150,00	85,76	12.864,00
3	116	SILENCIOSO CÓDIGO 41802-31121	IMPERADOR	UN	2,00	220,30	440,60
3	117	TAMPA CÓDIGO 42304-11362	ITR	UN	1,00	136,61	136,61
3	118	TUBO CÓDIGO 41902-31130	BIZA	UN	1,00	180,90	180,90
3	119	TUBO CÓDIGO 67351-15220	BIZA	UN	1,00	176,75	176,75
3	120	UNHA CÓDIGO 20X70-14160	ITR	UN	18,00	136,35	2.454,30
3	121	VÁLVULA CONTROLE CÓDIGO 70983-12400	VENTURI	UN	1,00	1.577,74	1.577,74
4	1	ANEL CÓDIGO 201820	APC	UN	4,00	253,89	1.015,56
4	2	ANEL CÓDIGO 202010	APC	UN	10,00	93,09	930,90
4	3	ANEL CÓDIGO 212-2210	APC	UN	4,00	275,46	1.101,84
4	4	ANEL CÓDIGO 3833341	APC	UN	8,00	117,43	939,44
4	5	ANEL CÓDIGO 383465	APC	UN	4,00	182,93	731,72
4	6	ANEL CÓDIGO 385859	APC	UN	12,00	83,76	1.005,12
4	7	ARRUELA CÓDIGO 212-2235	WB	UN	12,00	19,86	238,32
4	8	DISCO CÓDIGO 128-1186	MIBA	UN	12,00	417,95	5.015,40
4	9	DISCO CÓDIGO 212-2225	MIBA	UN	14,00	293,59	4.110,26
4	10	DISCO DE APOIO CÓDIGO 120-7474	MIBA	UN	4,00	358,73	1.434,92
4	11	EIXO CÓDIGO 1420062	PANEGOSSI	UN	1,00	739,26	739,26
4	12	EIXO CÓDIGO 873896	FORTY	UN	3,00	646,78	1.940,34
4	13	ENGRENAGEM 212-2227	SAO FRANCISCO	UN	4,00	663,20	2.652,80
4	14	ENGRENAGEM CÓDIGO 212-2233	SAO FRANCISCO	UN	6,00	790,12	4.740,72
4	15	ESCAPADOR CÓDIGO 1232932	WB	UN	4,00	393,78	1.575,12
4	16	FILTRO CÓDIGO 120-6966	MAHLE	UN	2,00	245,25	490,50
4	17	FILTRO CÓDIGO 128-7672	MAHLE	UN	6,00	197,75	1.186,50
4	18	FILTRO CÓDIGO 204-3473	MAHLE	UN	6,00	214,16	1.284,96
4	19	FLANGE CÓDIGO 1402641	BIZA	UN	2,00	780,60	1.561,20
4	20	JOGO DISCO FRICÇÃO CÓDIGO 211-0012	WORLD	UN	4,00	593,24	2.372,96
4	21	KIT DE JUNTAS CÓDIGO 120-2057	INTERFACE	UN	2,00	701,20	1.402,40
4	22	PLACA METAL CÓDIGO 488526	BIZA	UN	2,00	510,34	1.020,68
4	23	RETENTOR CÓDIGO 383260	SABO	UN	4,00	275,46	1.101,84
4	24	ROLAMENTO CÓDIGO 128-2948	NTN	UN	4,00	919,67	3.678,68
4	25	ROLAMENTO CÓDIGO 288268	NTN	UN	2,00	910,16	1.820,32
4	26	ROLAMENTO CÓDIGO 336009	NTN	UN	8,00	311,73	2.493,84
4	27	ROLAMENTO CÓDIGO 370665	NTN	UN	2,00	743,73	1.487,46
4	28	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA TROCAR PEÇAS, CONSERTOS E REPAROS.	ABM	HORA	150,00	87,82	13.173,00
4	29	TAMPA CÓDIGO 477486	ORIGINAL	UN	2,00	490,48	980,96
4	30	TUBO CÓDIGO 152-4305	ORIGINAL	UN	2,00	454,21	908,42
4	31	TUBO CÓDIGO 860352	ORIGINAL	UN	2,00	386,87	773,74
4	32	TUVO CUBO CÓDIGO 1524305	ORIGINAL	UN	2,00	883,20	1.766,40
4	33	VENTILADOR CÓDIGO 127-3221	WB	UN	2,00	587,21	1.174,42
TOTAL							376.419,65

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 37/2018 datada de 13/07/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 23/07/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:92860AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 36/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 36/2018 referente à **Aquisição de equipamentos de Ar Condicionado para as Escolas da rede Municipal de Ensino deste Município, conforme Termo de Compromisso PAR n° 5422 com recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC**, em favor da empresa conforme abaixo:

ES COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aparelho de ar condicionado 22.000 BTUS - modelo split high wall (Quente e frio)	Komeco	eco	UN	10,00	2.100,00	21.000,00
2	1	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS - modelo split high wall (Quente e frio)	Agratto	fit	UN	2,00	2.995,00	5.990,00
TOTAL								26.990,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 36/2018 datada de 16/07/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 23/07/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:6A3FBBD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2018 – SMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 787/2013, no Decreto Municipal nº 2596/2013, e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando ocupar vagas para o cargo de Nível Superior: Médico ESF – Estratégia Saúde da Família , de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 Das Disposições Preliminares
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais para atuarem em Estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Saúde, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes no Município de Quatro Barras, mediante Contrato em Regime Especial - CRES, regulamentado pela Lei Municipal nº 787/2013 e pelo Decreto Estadual nº 2596/2013, disponíveis no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/ ou www.quatrobarras.pr.gov.br.
1.2 O Contrato tem prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do Município, desde que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos.
1.3 É vedada a contratação, mediante Contrato em Regime Especial, de servidores da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos previstos no art. 7º, da Lei nº 787/2013, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo primeiro do mesmo dispositivo.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em Avaliação de Currículo e Prova de Títulos, referentes à Escolaridade, Tempo de Serviço e Aperfeiçoamento Profissional, conforme disposto nos Anexos deste Edital.
1.4.1 Este Edital apresenta as oportunidades de inscrição dispostas em etapas que compreendem a atuação para cargo de Nível Superior: Médico ESF - Estratégia Saúde da Família , para atuação na Rede Pública de Saúde do Município de Quatro Barras.
1.5 Não será cobrada taxa de inscrição.
1.6 Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar atentamente as prescrições/normas deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
1.7 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases: a) Inscrição do Candidato; b) Classificação Provisória; c) Período para interposição de Recurso; d) Classificação Final; e) Publicação do edital de chamamento; f) Distribuição de Vagas; g) Contratação.
1.8 A Classificação Final e Resultado gera ao candidato apenas a expectativa de direito à convocação e Contratação, ficando reservado ao Município o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital, conforme item 11.10.
1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/ ou www.quatrobarras.pr.gov.br.
1.10 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir os locais de atuação dos profissionais de Nível Superior: Médico ESF- . Estratégia Saúde da Família
1.11 Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, dirigida à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 116 – Centro, CEP 83.420-000 – Quatro Barras/ PR.

2 Dos Cargos, Requisitos Mínimos Exigidos, Remuneração e Vagas.
2.1 Os cargos de que trata o presente Edital são:
Nível Superior: Médico ESF; - Estratégia Saúde da Família
2.2 O candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal.
2.3 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 74 (setenta e quatro) anos.

2.4 Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) na Receita Federal.
2.5 Possuir os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Anexo I deste Edital.
2.6 Os cursos de graduação realizados no exterior, desde que validados nacionalmente serão aceitos mediante o cumprimento do contido na Resolução n.º 1/2002, do CNE/CES, disponível no endereço eletrônico www.portal.mec.gov.br.
2.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
2.8 A remuneração obedece às disposições contidas na Lei Municipal nº 638/2011 que regulamenta o exercício das atividades de médico para compor as equipes do Programa Estratégia Saúde da Família.

3 Das Inscrições
3.1 As inscrições serão realizadas mediante entrega de Ficha de Inscrição em anexo e Currículo, devidamente preenchidos, e instruídos, quando for o caso, com a pontuação, títulos e documentos comprobatórios da pontuação (item 6 do Edital). As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 116 – Centro, CEP 83.420-000 – Quatro Barras/ PR, nos dias de expediente, no período de 31 de Julho de 2018 a 17 de Agosto de 2018, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16:30h.
3.2 Os documentos que instruem o currículo e a ficha de inscrição deverão ser originais, ou cópias autenticadas, ou fotocópias acompanhadas do original para fins de conferência no ato da inscrição.
3.3 O candidato, ou seu Procurador, habilitado por Procuração específica, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde portando: a) Comprovante de Inscrição original e Currículo; b) Documentos comprobatórios de Pontuação (item 6 do Edital); c) Documento Oficial de Identificação com foto, nos termos da legislação, tanto do candidato quanto do respectivo Procurador.
3.4 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e em suas Etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.5 O candidato já cadastrado deve atualizar seus dados pessoais durante as Etapas deste Edital, assim como manter atualizado seu cadastro durante o decorrer de todo o processo seletivo;
3.6 Candidato estrangeiro deve ter RG e CPF emitidos no Brasil para inscrever-se.
3.7 O candidato será responsável pelas informações que constarem no Currículo, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.

4 Da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência
4.1 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrever-se no Processo Seletivo, que visa contratação temporária para cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.
4.2 Fica reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que venham a surgir, durante o período de vigência do processo Seletivo Simplificado, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei Municipal nº 12/1999.
4.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.2, o candidato deve assinalar, no ato da inscrição, a opção Pessoa com Deficiência e, no momento em que for convocado para escolha de Vagas e Contratação, apresentar, às suas expensas, à Secretaria Municipal de Saúde o Laudo Médico atestando causa da deficiência e compatibilidade com as atribuições da função pretendida.
4.3.1 No Laudo Médico deve constar: a) tipo da deficiência; b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID; c) limitações funcionais; d) cargo/função para o qual é candidato; e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições do cargo/função pretendido; f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico que emitiu o Laudo.
4.3.2 O candidato com deficiência, após ser contratado para a vaga escolhida, não poderá solicitar amparo especial com base na opção Pessoa com Deficiência, indicada no ato da inscrição, ou alegar incompatibilidade com as atribuições do cargo.
4.3.3 O candidato que apresentar Laudo Médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será excluído do Processo.
4.3.4 Quando atestada a compatibilidade por Laudo Médico e, no decorrer do contrato, o candidato declarar-se impossibilitado de exercer as atribuições da função, descritas conforme item 5 deste Edital, o mesmo terá seu contrato rescindido.
4.4 O candidato deverá apresentar, no momento da Contratação, além do Laudo Médico, Atestado de Saúde Ocupacional considerando-o apto para o exercício da função.
4.5 Não são consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.
4.6 Na inexistência de candidatos inscritos e habilitados para assumir as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, essas vagas serão direcionadas aos demais candidatos, observada a listagem universal de classificação.
4.7 As informações gerais acerca do presente Edital também são aplicáveis às Pessoas com Deficiência, objetivando não ferir o princípio de isonomia.

5 Das Atribuições do Cargo
5.1 Os cargos de que trata o presente Edital são: Nível Superior: Médico ESF - Estratégia Saúde da Família, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Saúde, cujas atribuições estão descritas no Anexo I.

6 Dos Critérios de Pontuação
6.1 Tempo de Serviço
6.1.1 É pontuado somente o tempo de serviço dos 10 (dez) últimos anos, dentro do período de 17/08/2008 a 17/08/2018, para todos os cargos, considerados 12 meses completos para cada ano de trabalho.
6.1.2 O Tempo de Serviço na Rede Pública Municipal de Saúde de Quatro Barras deve ser igualmente comprovado por parte do candidato.
6.1.3 O Tempo de Serviço na Rede Pública de outros Municípios, Estadual, Federal, e Rede Particular deve ser comprovado conforme Tabela de Avaliação de Títulos da vaga escolhida.
6.1.3.1 O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não deverá ser computado.
6.1.3.2 Não será aceito período(s) de tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, a fim de garantir a isonomia no processo seletivo.
6.1.3.3 O candidato deve somar os períodos de tempo trabalhados e informar no Currículo o total do tempo de serviço em anos, meses e dias.
6.1.3.4 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS deve ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e das páginas do Contrato de Trabalho.
6.1.3.5 Os períodos de tempo de serviço dos itens 6.2.2 e 6.2.3 não são somados entre si. Cada um gera uma pontuação independente, que estará somada na pontuação máxima do item Tempo de Serviço.
6.1.3.6 Tempo de Serviço em Estágios de Aprendizagem, Cargos Comissionados e Programas e Projetos não será aceito e não poderá ser informado.
6.2 Aperfeiçoamento Profissional
6.2.1 A pontuação atribuída ao Aperfeiçoamento Profissional consta na Tabela de Avaliação de Títulos deste Edital.
6.2.2 As Habilitações originárias do mesmo Curso Superior de Licenciatura utilizado na escolaridade do cargo não são consideradas como outro Curso Superior (Graduação) e não podem ser utilizadas para pontuação do Aperfeiçoamento Profissional.

6.2.3 Bacharelado, ou Licenciatura com base na mesma graduação utilizada como escolaridade do cargo, item 6.1, não deve ser informado como outro curso superior.

7 Da classificação, desempate e divulgação
7.1 A divulgação da Classificação Provisória dos candidatos está prevista para o dia 27/08/2018, em Edital específico, disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/ ou www.quatrobarras.pr.gov.br.
7.2 A classificação dos candidatos é feita obedecendo à ordem de pontuação.
7.3 A publicação da Classificação Final, prevista para 03/09/2018, será feita em duas listagens: a listagem universal, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos que se declararam Pessoa com Deficiência; e a segunda listagem, somente com a pontuação dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência.
7.4 Em caso de igualdade de pontuação, o desempate será feito da seguinte forma, sucessivamente: a) maior Tempo de Serviço na Rede Pública de Saúde; b) maior tempo de serviço na Rede Particular; c) maior idade.
7.5 A Classificação Final será publicada nos Editais da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico. www.diariomunicipal.com.br/amp/ ou www.quatrobarras.pr.gov.br.
7.6 Após a divulgação dos Editais de Classificação Final, o candidato deve obter informações sobre a convocação para Comprovação de Títulos e Distribuição de Vagas.

8 Dos Recursos
8.1 No dia 27/08/2018 está prevista a divulgação da Classificação Provisória no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/ ou www.quatrobarras.pr.gov.br Serão aceitos recursos sobre a Classificação Provisória, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo.
8.2 Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, que estará anexo ao Edital de Classificação Provisória.
8.3 O candidato deverá preencher 1 (um) formulário por questionamento apresentado.
8.4 O Recurso deverá ser protocolado pelo(a) candidato(a)Protocolo da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, situada na Avenida Dom Pedro II, n° 110 – Centro, Quatro Barras/PR, até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação da Classificação Provisória, das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 16:30h.
8.5 Não serão aceitos recursos entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.
8.6 Serão desconsiderados questionamentos relativos a erros do candidato no preenchimento do Currículo.
8.7 Os Recursos serão analisados pela Comissão, que emitirá Parecer Conclusivo.
8.8 Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem contendo a Classificação Final.
8.9 A Classificação Final será publicada nos Editais da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico. www.diariomunicipal.com.br/amp/ ou www.quatrobarras.pr.gov.br.
8.10 Após a divulgação dos Editais de Classificação Final, o candidato deve obter informações sobre a convocação para Comprovação de Títulos e Distribuição de Vagas.

9 Da Comprovação de Títulos
9.1 O candidato, no ato da Inscrição, deverá comprovar os Títulos informados para fins de Pontuação (item 6 do Edital). Os documentos que instruem o currículo e a ficha de inscrição deverão ser originais, ou cópias autenticadas, ou fotocópias acompanhadas do original para fins de conferência.

10 Da Escolha de Vagas e Contratação
10.1 Após a Classificação Final será realizada a escolha de vagas, previamente publicadas no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/ ou www.quatrobarras.pr.gov.br, de acordo com as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.
10.1.1 O candidato classificado e convocado que não tiver interesse nas vagas ofertadas será remetido para Final de Lista mediante preenchimento de formulário próprio.
10.1.2 O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital:
a) não comparecer nas datas estabelecidas via Edital;
b) não apresentar os documentos requisitos do cargo;
c) não apresentar os documentos pessoais exigidos para Contratação, descritos no item 10.4 deste Edital;
d) não compareça às convocações realizadas;
e) assinar Termo de Desistência.
10.1.3 O candidato em Final de Lista, se convocado novamente, não será contratado caso não comprove a Escolaridade mínima exigida ou a Titulação indicada.
10.1.4 A escolha de vagas prevista neste item será realizada de acordo com a necessidade da rede Pública de Saúde do município.
10.2 São requisitos para contratação: a) ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado; b) apresentar a documentação requisito do cargo; c) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação, descritos no item 10.4 deste Edital; d) gozar de boa saúde física e mental para o desempenho da função; e) apresentar Carteira de Identidade original; f) estar em dia com as obrigações eleitorais; g) ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
10.3 Não será contratado o candidato nas seguintes situações: a) com contrato em vigor no qual houve atribuição de vagas no mesmo ano, através do Regime Especial – CRES, pela SMS; b) servidores da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto no art. 7.º da Lei Municipal n° 787/2013; c) com acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos permitidos pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 787/2013; d) tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos cinco anos; e) demitido ou exonerado do Serviço Público, após Processo Administrativo, nos últimos dois anos; f) rescisão contratual, nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 787/2013 e demais situações previstas no art. 151, da Lei Municipal nº 12/1999, precedido de Sindicância, nos últimos dois anos; g) rescisão contratual por ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos ou não, sem motivo justificado, nos últimos dois anos; h) demissão por justa causa pela Prefeitura Municipal de Quatro Barras, nos últimos dois anos; i) com 75 (setenta e cinco) anos de idade ou mais.
10.4 Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original e cópia):
a) Carteira de Identidade;
b) comprovante de abertura de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de endereço atual;

e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br,emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônico www.dpf.gov.br, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
j) Para o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico, comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
k) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.trepr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
l) Ficha de Acúmulo de Cargo;
m) Ficha de Acúmulo de Proventos.
10.5 Na ocorrência das hipóteses de Desistência ou Final de Fila a vaga aberta é destinada ao próximo candidato.
10.6 O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados de sua listagem. Após convocação do último da lista, inicia-se novamente a convocação na mesma sequência da Classificação Final.

11 Das Disposições Finais
11.1 A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por inscrição não realizada dentro do prazo determinado, por falhas nos sistemas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o candidato a participar do Processo Seletivo Simplificado.
11.2 Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste Edital, tampouco a revisão documental.
11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/ ou www.quatrobarras.pr.gov.br e atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nas demais publicações durante o Processo Seletivo.
11.4 Não serão analisadas, durante a vigência deste Edital, quaisquer reclamações efetuadas por meio eletrônico ou verbal.
11.5 É vedado ao candidato contratado pelo Regime Especial reduzir sua carga horária ou desistir desta para assumir outra no mesmo teste seletivo.
11.6 Comprovada, a qualquer tempo, a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos do art. 17, inciso III, da Lei Municipal nº 787/2013, e a ocorrência será comunicada ao Ministério Público.
11.7 Conforme o estabelecido pela Constituição Federal, o candidato que possui débito junto os Cofres Públicos deverá restituir o valor ao Tesouro do Município, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, ou terá a dívida descontada em Folha de Pagamento, se contratado.
11.8 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, tampouco reaproveitadas em outros processos de seleção, se houver.
11.9 Ao completar 75 (setenta e cinco) anos, o contratado terá seu contrato rescindido, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20, de 16/12/1998, e Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003.
11.10 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.
11.11 Os casos omissos são resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúde, designada para esse fim, através de Decreto específico.

Quatro Barras, 23 de Julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA	***LEONARDO PRESA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2018

DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BÁSICA R$
MÉDICO ESF - Estratégia Saúde da Família	04	40 horas	16.891,71* + Adicional de Insalubridade

* CF 1988 – Art 37, inciso XI - Redutor Salarial.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1 Cumprir as normas emanadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quatro Barras, e

2.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO ESF – Estratégia Saúde da Família

ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA

O Médico tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do programa "Estratégia Saúde da Família" e SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Parágrafo Único. São consideradas atividades do Médico, na sua área de atuação:

I - realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

II - realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

III - realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

IV - encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;

V - indicar a necessidade de internação hospitalar; ou domiciliar;

VI - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, ACE, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD;

VII - conhecer as realidades das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológica;

VIII - identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;

IX - promover a interação e integração com todas as ações executadas pelo programa "Estratégia Saúde da Família" com os demais integrantes da Equipe da Unidade de Saúde da Família;

X - elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco à saúde;

XI - valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vinculo de confiança, de afeto e de respeito;

XII - promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados;

XIII - fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito á saúde e suas bases legais;

XIV - incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade no Conselho Municipal de Saúde.

ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2018

MÉDICO ESF – para atuar nas Unidades Básicas da Rede Pública Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, com as atribuições do Cargo no Anexo I do Edital nº 002/2018.

QUADRO 1 – Tabela de Títulos para Avaliação			
Títulos	**Documentos para Comprovação**	**Pontos**	**Até o Máximo**
TEMPO DE SERVIÇO			
Exercício de atividade de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/ cargos/ funçõesnocargoaqueconcorre. (Tempo Trabalhado em mais de em um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado). O contrato de trabalho devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	**Rede Pública de Saúde: Certidão de Tempo de Contribuição ou Contrato de Trabalho em Regime Especial – CRES, acompanhado de Declaração para fins de comprovação exigida, onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo, CNPJ e assinado pelo dirigente do RH; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).** **Rede Particular de Saúde: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**	**3 pontos para cada ano**	**30**
Quadro 2 – Tabela de Títulos para Avaliação			
Títulos na área de atuação	**Pontos**		**Até o Máximo de**
Especialização (mínimo 360h) n	**5 (até 3 diplomas)**		**50**
Mestrado	**20**		
Doutorado	**25**		
Outra graduação	**20**		**20**
TOTAL			**100**

- FICHA DE INSCRIÇÃO – PSS EDITAL 002/2018

Nome do Candidato	
CPF	
Cargo	
E-mail	
Pessoa com Deficiência	**( ) NÃO ( ) SIM. Especificação:**
Fone	

À
Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Quatro Barras – Edital 002/2018.
Tendo em vista o Edital que determina o período de inscrição no PSS, venho declarar a formação que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos para a classificação provisória.
Conforme disposto no Edital nº 002/2018, estou ciente das informações prestadas são verdadeiras.
Declaro para efeitos legais, que a falta ou incorreção das informações prestadas nesta ficha é de minha responsabilidade.

ESCOLARIDADE:

Graduação:_____Período: _____

Instituição de Ensino:_____

Especialização:_____Período_____/_____/_____

Instituição de Ensino:_____

Mestrado:_____Período_____/_____/_____

Instituição de Ensino:_____

Doutorado:_____Período_____/_____/_____

Instituição de Ensino:_____

Outra Graduação:

Área:_____Período_____/_____/_____

Instituição de Ensino:_____

TEMPO DE SERVIÇO:

Empresa:_____

Cargo:_____

Período:_____/_____/_____à_____/_____/_____

Empresa:_____

Cargo:_____

Período:_____/_____/_____à_____/_____/_____

Empresa:_____

Cargo:_____

Período:_____/_____/_____à_____/_____/_____

CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:

_____

Carga horária_____ Período:_____/_____/_____à_____/_____/_____

_____

Carga horária_____ Período:_____/_____/_____à_____/_____/_____

_____

Carga horária_____ Período:_____/_____/_____à_____/_____/_____

O Currículo encontra-se anexo a esta Ficha de Inscrição.

Quatro Barras_____/_____/2018.

_____
Assinatura do Candidato

PSS 002/2018

CRONOGRAMA

PERÍODO	PROCEDIMENTO
24/07/2018 À 30/07/2018	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
31/07/2018 À 17/08/2018	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
20/08/2018	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
27/08/2018	DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO
28/08/2018 À 29/08/2018	PERÍODO PARA RECURSOS

30/08/2018	RESULTADO DOS RECURSOS
03/09/2018	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
05/09/2018	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:39BAADAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 058 DE 23 DE JULHO DE 2018

O Senhor **LESSIR CANAN BORTOLI**– Prefeito do Município de Renascença – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Complementar nº 016/2015, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado final do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Renascença - PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 039/2018.

AUXILIAR DE FARMÁCIA
Não houveram candidatos classificados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "A"

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
673141	ALESSANDRA APARECIDA ROCHA	12/02/1990	27,00	27,00	12,00	16,00	**82,00**	1º
676819	AMILTON JHONATAN OLIVEIRA	24/02/1999	27,00	27,00	8,00	16,00	**78,00**	2º
676474	CATIA ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	03/12/1979	24,00	21,00	12,00	16,00	**73,00**	3º
676318	KERSTIN RENATE KRAUSE BORCATTO	22/03/1991	21,00	18,00	12,00	20,00	**71,00**	4º
676428	SIMONI DE OLIVEIRA WUST	04/05/1987	21,00	24,00	10,00	16,00	**71,00**	5º
676248	ELIZEIA CARVALHO MARCONDES	04/09/1984	18,00	18,00	18,00	16,00	**70,00**	6º
675744	RAFAELA BUZZACARO	14/03/1983	21,00	27,00	6,00	16,00	**70,00**	7º
675183	TAINAN PAULO SCHABARUM	17/06/1998	24,00	15,00	10,00	20,00	**69,00**	8º
672163	LILIAN POLIANA VERGILIO	15/03/1979	30,00	12,00	10,00	16,00	**68,00**	9º
675982	JUSSARA XAVARIZ	04/07/1989	27,00	15,00	10,00	16,00	**68,00**	10º
672996	GISELI MARQUES DOS SANTOS	21/11/1987	30,00	12,00	8,00	16,00	**66,00**	11º
675908	LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	05/09/1975	21,00	24,00	8,00	12,00	**65,00**	12º
674453	ANGELICA BRUNA VELOSO	15/04/1995	21,00	15,00	12,00	16,00	**64,00**	13º
676490	JULIANE MARTINELLO FABRIS	25/08/1993	18,00	15,00	10,00	20,00	**63,00**	14º
673327	JEZIANE MARQUES DOS SANTOS	27/04/1989	21,00	15,00	14,00	12,00	**62,00**	15º
676172	ROSANE DA SILVA SBISIGO	18/04/1980	21,00	9,00	14,00	16,00	**60,00**	16º
676031	VANDERLI ALINE DE FREITAS	07/10/1992	27,00	9,00	8,00	16,00	**60,00**	17º
673948	DIONEIDE DUTRA DE OLIVEIRA	15/04/1977	27,00	6,00	10,00	16,00	**59,00**	18º
676276	SILVANA DOS SANTOS	30/07/1985	15,00	12,00	10,00	20,00	**57,00**	19º
676502	JOCIANE DOS SANTOS PETER	13/03/1990	21,00	18,00	6,00	12,00	**57,00**	20º
675536	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	07/08/1975	24,00	6,00	10,00	16,00	**56,00**	21º
675838	JANETE SOUTHIER	06/09/1973	21,00	15,00	8,00	12,00	**56,00**	22º
676555	LILIANE LIRA PEIXOTO	04/08/1997	15,00	6,00	18,00	16,00	**55,00**	23º
673269	GISCELI DA SILVA CAMARGO	15/08/1994	27,00	9,00	6,00	12,00	**54,00**	24º
675173	ROSANGELA BOZESKI	01/05/1969	18,00	15,00	8,00	12,00	**53,00**	25º
676316	SIDIANE DA SILVA	11/12/1987	24,00	6,00	6,00	16,00	**52,00**	26º
675874	JANDA VAZ	25/12/1979	12,00	18,00	6,00	16,00	**52,00**	27º
676596	NEIVA JUNG	18/05/1974	18,00	9,00	4,00	20,00	**51,00**	28º
675706	GENIVALDO OGLIARI	15/05/1976	24,00	12,00	6,00	8,00	**50,00**	29º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
676437	LEONARDO GROSS	08/10/1995	18,00	24,00	8,00	20,00	**70,00**	1º
675829	DOUGLAS GONCALVES DA SILVA	09/11/1998	21,00	12,00	14,00	12,00	**59,00**	2º
676844	ELIAS VALMOR GOMES	18/02/1981	18,00	18,00	10,00	4,00	**50,00**	3º

EDUCADOR FÍSICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
676741	CARLA DALMUT PATEL	10/05/1992	8,00	7,00	56,00	**71,00**	1º
676738	NATIELE BASSO	26/03/1991	5,00	3,00	48,00	**56,00**	2º
673946	CHRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS	04/08/1990	5,00	5,00	44,00	**54,00**	3º
675891	JUNIOR VOLMAR ARALDE	20/05/1987	7,00	6,00	40,00	**53,00**	4º
676589	ALINE PAGNONCELLI	07/09/1994	7,00	5,00	40,00	**52,00**	5º

ESCRITURÁRIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
675196	ROSANY ROCHA FERREIRA PICKLER	02/12/1988	20,00	18,00	10,00	36,00	**84,00**	1º
676402	CAMILO FABRIS	06/04/1989	20,00	16,00	16,00	32,00	**84,00**	2º

676040	ALESSANDRA KAVALEK PERETTO	01/02/1995	20,00	20,00	16,00	28,00	**84,00**	3º
672518	MAYSA CAROLINA DEOLA**	17/05/1993	20,00	16,00	12,00	32,00	**80,00**	4º
676039	LUCIANE ELOISE LUBCZYK	12/08/1985	20,00	16,00	16,00	28,00	**80,00**	5º
673190	LUANA SPEORIN BURIN	10/04/1997	18,00	18,00	10,00	32,00	**78,00**	6º
673476	LEONARDO IPAR GOBUS	27/12/1975	14,00	20,00	14,00	28,00	**76,00**	7º
676753	KETRI REGINA SCOPEL	19/08/1989	16,00	20,00	16,00	24,00	**76,00**	8º
672167	MARINA PETRIKOSKI DOS PASSOS DELIBERAL	06/11/1990	20,00	16,00	10,00	28,00	**74,00**	9º
676333	ANGELA MARIA BEDIN	27/08/1997	14,00	20,00	14,00	24,00	**72,00**	10º
676806	ANDRE LUIS FERREIRA DE CAMARGO	06/01/1981	14,00	16,00	12,00	28,00	**70,00**	11º
672299	EZEQUIEL HUBERTO SCHUH	23/02/1993	20,00	18,00	8,00	24,00	**70,00**	12º
676758	ELIANE ANTONELLI ZANELA	03/09/1979	20,00	20,00	12,00	16,00	**68,00**	13º
676595	SIMONE LILIAN SMOLARK	07/08/1989	16,00	14,00	12,00	24,00	**66,00**	14º
675730	NATANIEL MACHADO	09/10/1996	14,00	20,00	12,00	20,00	**66,00**	15º
676836	ANDERSON ARISI	27/07/1987	14,00	8,00	14,00	28,00	**64,00**	16º
676303	IVANIA MENGENER	11/12/1988	16,00	10,00	18,00	20,00	**64,00**	17º
675949	EDUARDO SPESSATTO	04/10/1995	14,00	18,00	12,00	20,00	**64,00**	18º
675922	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	27/08/1994	8,00	18,00	6,00	28,00	**60,00**	19º
676688	PAULO SERGIO DE PAULA	01/03/1968	12,00	12,00	12,00	24,00	**60,00**	20º
675828	FRANCIELI GASPARI	14/11/1986	14,00	12,00	10,00	24,00	**60,00**	21º
676484	ADEMIR NAZARIO MARQUEZIN	07/01/1986	8,00	18,00	10,00	24,00	**60,00**	22º
676825	RODRIGO BORGES DE LIMA HECKLER	20/04/1990	10,00	18,00	8,00	24,00	**60,00**	23º
676705	JACKSON PERUSSO	03/09/1985	16,00	18,00	6,00	20,00	**60,00**	24º
672556	SUELEN BRUFATI	13/01/1994	10,00	8,00	12,00	28,00	**58,00**	25º
676768	ANE CAROLINE TAVARES DA LUZ	01/11/1990	16,00	6,00	8,00	28,00	**58,00**	26º
672600	RAKEL GAVA	26/01/1989	10,00	14,00	10,00	24,00	**58,00**	27º
674772	FRANCIELE BONATO ROSANELI	26/02/1989	12,00	16,00	6,00	24,00	**58,00**	28º
676407	ALINE TAIANE KIRCH	09/11/1990	16,00	8,00	14,00	20,00	**58,00**	29º
675948	JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI	21/09/1980	18,00	16,00	8,00	16,00	**58,00**	30º
672930	JONES DE ALMEIDA	01/11/1980	6,00	8,00	14,00	28,00	**56,00**	31º
676246	GIOVANA CRISTINA PILAR	12/01/1994	10,00	14,00	4,00	28,00	**56,00**	32º
673175	GRACIELLE COZER	15/05/1978	10,00	10,00	12,00	24,00	**56,00**	33º
675789	JANAINA LETICIA PAGNONCELLI	17/03/1998	10,00	12,00	10,00	24,00	**56,00**	34º
676408	PAULO ROBERTO DE BAIRROS CAMARGO	20/06/1990	16,00	8,00	8,00	24,00	**56,00**	35º
672099	LUANA REGINA GARCIA	18/12/1995	12,00	12,00	8,00	24,00	**56,00**	36º
674062	MARIZA ANTUNES BUENO	29/01/1993	12,00	12,00	12,00	20,00	**56,00**	37º
676572	ALEXANDRE DA ROSA	15/09/1984	18,00	6,00	16,00	16,00	**56,00**	38º
676335	LUCIANO ALIEVI RAIMUNDO	26/07/2000	18,00	12,00	10,00	16,00	**56,00**	39º
676067	JULIANO RAFAGNIN	21/04/2000	12,00	10,00	8,00	24,00	**54,00**	40º
672570	CARLOS BERNARDO BUZZACARO	05/11/1985	16,00	8,00	6,00	24,00	**54,00**	41º
676325	MARCIA REGINA HERMANN	27/07/2000	6,00	14,00	14,00	20,00	**54,00**	42º
673331	FERNANDO CESAR SIMONATO SCHNEIDER	14/11/1997	10,00	14,00	10,00	20,00	**54,00**	43º
672777	ALISSON ADRIANO FERREIRA VICENTE	18/10/2000	10,00	14,00	10,00	20,00	**54,00**	44º
675223	THALIA ZAPPELLO DA SILVA	22/07/1998	12,00	14,00	8,00	20,00	**54,00**	45º
674152	GUSTAVO COLOMBO	30/12/1997	10,00	16,00	8,00	20,00	**54,00**	46º
672096	SAMARA LUISA CHMIELESKI	02/09/1999	10,00	16,00	8,00	20,00	**54,00**	47º
674174	EVELISE PAULA HACK	07/02/1993	12,00	10,00	16,00	16,00	**54,00**	48º
673597	DENILSON MARTINELLO	26/04/1992	14,00	8,00	6,00	24,00	**52,00**	49º
674316	LARISSA ENDERLE	08/12/1999	10,00	12,00	6,00	24,00	**52,00**	50º
673902	BRUNA DA SILVA RAUBER	08/12/1997	12,00	14,00	6,00	20,00	**52,00**	51º
673890	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS LIMA	05/12/2000	10,00	16,00	6,00	20,00	**52,00**	52º
676649	ANDERSON ZILLI	07/04/1987	10,00	18,00	4,00	20,00	**52,00**	53º
674088	LUIS ANTONIO BIAZZI	18/03/1982	8,00	18,00	10,00	16,00	**52,00**	54º
673388	WELITON REITZ	14/10/2000	14,00	16,00	6,00	16,00	**52,00**	55º
676749	CARINA PRESTES	26/01/1984	12,00	20,00	4,00	16,00	**52,00**	56º
676577	ALINE SCHMITZ DE SOUZA	06/02/1998	14,00	2,00	10,00	24,00	**50,00**	57º
675778	VAGNER CASAL	17/06/1984	12,00	6,00	12,00	20,00	**50,00**	58º
676609	CAROLINE DOLESKI	03/08/1999	14,00	8,00	8,00	20,00	**50,00**	59º
673949	MATEUS JONATAM MARIA DE OLIVEIRA	03/01/1999	16,00	8,00	6,00	20,00	**50,00**	60º
673686	JHONATAN MACHADO KOSLOSKI	04/12/1991	6,00	18,00	6,00	20,00	**50,00**	61º
676521	WILLIAN MARTINELLO	15/07/1990	10,00	12,00	12,00	16,00	**50,00**	62º
676683	MARCIA ADRIANA FONTANA DIAS	18/11/1982	12,00	18,00	4,00	16,00	**50,00**	63º

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
676670	GABRIELLE BLACK	06/10/1992	9,00	6,00	52,00	**67,00**	1º
675919	GIOVANA ISABEL PINTO	13/12/1995	7,00	6,00	52,00	**65,00**	2º
676444	FRANCIANE RIOS SENGER	23/10/1991	6,00	5,00	52,00	**63,00**	3º
673794	TALITA BAVARESCO	17/11/1992	10,00	5,00	44,00	**59,00**	4º
676805	ELIZ CASSIELI PEREIRA PINTO	03/06/1993	7,00	6,00	44,00	**57,00**	5º
672171	DALILA CIMADON	01/03/1990	4,00	4,00	48,00	**56,00**	6º
676717	JAQUELINE REINEHR	03/04/1990	5,00	6,00	44,00	**55,00**	7º
076359	RODRIGO NACONESKI	19/07/1991	5,00	6,00	44,00	**55,00**	8º
676218	ELIANE ZANELLA FABBRIS	16/03/1987	5,00	5,00	44,00	**54,00**	9º
673984	INGRA MONIQUE DUARTE LOPES	26/04/1991	7,00	3,00	44,00	**54,00**	10º
674387	DANIELLI DE LARA	04/01/1990	7,00	7,00	40,00	**54,00**	11º
675953	CAROLINE PARIZOTTO	11/05/1991	10,00	7,00	36,00	**53,00**	12º
675966	QUELI LAURA BATISTELLA	26/05/1994	5,00	6,00	40,00	**51,00**	13º
674422	FELIPE NATHANAEL COELHO VAZ	08/02/1997	6,00	5,00	40,00	**51,00**	14º

MÉDICO PEDIATRA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
672127	KENNY COUTINHO MATTOS ROSA	31/05/1979	10,00	8,00	68,00	**86,00**	1º
675761	ELIZAMARA ELIEGE SEGALA	20/07/1985	7,00	5,00	60,00	**72,00**	2º
676329	MARCELO OLIVEIRA FALCAO	27/08/1968	9,00	7,00	52,00	**68,00**	3º
673468	GREICE ISABEL BIRCK	15/04/1983	7,00	8,00	52,00	**67,00**	4º

674325	JANAINA APARECIDA TACHINARDI	16/04/1977	8,00	7,00	52,00	**67,00**	5º
672910	ANA CAROLINA ROSEMBACK BORA	13/07/1972	7,00	7,00	52,00	**66,00**	6º
675864	KELLY VALNICE KIRCH SIMON	20/03/1985	6,00	7,00	48,00	**61,00**	7º
676802	DIOGO GIOTTI DE MORAIS	26/05/1980	6,00	3,00	48,00	**57,00**	8º

MÉDICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
673674	FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO	06/07/1978	9,00	5,00	64,00	**78,00**	1º
674335	EGLEA YAMAMOTO DELLA JUSTINA	20/10/1993	9,00	6,00	60,00	**75,00**	2º
675973	ISADORA LOUISE PRESOTTO	07/09/1993	10,00	5,00	60,00	**75,00**	3º
676416	RUDIERI PAULO BARELLA	21/10/1994	5,00	9,00	60,00	**74,00**	4º
676621	VANESSA RYE GOTO	05/07/1993	6,00	8,00	60,00	**74,00**	5º
676364	CLEBER RONCHI	21/07/1982	3,00	5,00	64,00	**72,00**	6º
676292	GUILHERME SENECA SICUTO	08/01/1993	9,00	7,00	56,00	**72,00**	7º
676553	JESSICA ZARDIN DE MORAES	25/09/1993	7,00	4,00	60,00	**71,00**	8º
675797	RENAN WILLIAM MESQUITA	11/05/1993	6,00	9,00	56,00	**71,00**	9º
674872	PAULO RICARDO FRANTZ TEIXEIRA	15/09/1977	7,00	8,00	56,00	**71,00**	10º
674503	BRUNA LETICIA ZIBETTI	22/02/1991	7,00	8,00	56,00	**71,00**	11º
676610	ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	13/07/1992	8,00	7,00	56,00	**71,00**	12º
676811	EVALDO WUST NETO	01/07/1994	9,00	6,00	56,00	**71,00**	13º
675863	ANA CAROLINE DALMOLIN	17/02/1997	4,00	6,00	60,00	**70,00**	14º
672642	ERIKA VANESSA ROCHA FALCONI	18/03/1981	10,00	8,00	52,00	**70,00**	15º
676076	ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	09/09/1991	7,00	8,00	52,00	**67,00**	16º
676795	JEANE WILHELM DOS SANTOS	18/08/1993	8,00	6,00	52,00	**66,00**	17º
676566	TAINA MARA BOLSON LISSANDRETTI	03/05/1992	9,00	4,00	52,00	**65,00**	18º
673024	MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS	19/05/1972	9,00	7,00	48,00	**64,00**	19º
676776	PILAR ORDONEZ RAMOS	25/05/1975	4,00	2,00	56,00	**62,00**	20º
672122	EDVALDO LISBOA SANTOS	14/11/1977	4,00	6,00	52,00	**62,00**	21º
675704	AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN	11/02/1973	5,00	5,00	52,00	**62,00**	22º
674426	ISRAEL GONCALVES DE CARVALHO FILHO	26/05/1988	8,00	5,00	48,00	**61,00**	23º
675661	RAQUEL BERTOLDO	23/12/1989	7,00	5,00	48,00	**60,00**	24º
676326	MARCOS MASSAO OKAMURA	03/02/1981	4,00	3,00	52,00	**59,00**	25º
676110	SAMANTHA MAIA MALINOWSKI	18/04/1986	7,00	4,00	48,00	**59,00**	26º
673253	FERNANDA MADUREIRA DE ARAUJO	25/10/1981	9,00	4,00	40,00	**53,00**	27º
673720	RENEE OLIVEIRA CARVALHO	22/06/1987	7,00	5,00	40,00	**52,00**	28º

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
675780	DIANE APARECIDA MULLER	23/08/1991	8,00	7,00	72,00	**87,00**	1º
676668	CARLA DENISE TAVARES DE MIRANDA	23/07/1987	7,00	5,00	68,00	**80,00**	2º
676703	ISABELE DENARDI	13/11/1985	8,00	8,00	64,00	**80,00**	3º
673169	MILENE SAMARIS WALKER	12/07/1995	8,00	8,00	64,00	**80,00**	4º
676417	EVANDRO WILK	10/12/1986	9,00	4,00	64,00	**77,00**	5º
675971	BRUNA APARECIDA RIBEIRO REL	12/10/1995	9,00	6,00	56,00	**71,00**	6º
672750	PATRICIA THOMAZI	24/02/1990	7,00	10,00	52,00	**69,00**	7º
676467	KARINA BALDO	23/10/1987	6,00	5,00	56,00	**67,00**	8º
675735	BRUNA CANBRUZZI	27/03/1994	6,00	5,00	56,00	**67,00**	9º
676824	ISABELLE ZANATA FABIANE	22/07/1997	5,00	5,00	56,00	**66,00**	10º
676446	GLEICE MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	07/11/1988	6,00	4,00	56,00	**66,00**	11º
676314	CLAUDIA SCHISSLER	16/06/1994	6,00	4,00	56,00	**66,00**	12º
675782	LAISA CAMLOFSKI	11/08/1994	7,00	3,00	56,00	**66,00**	13º
676629	MORGANA DALLA LIBERA	14/03/1994	8,00	2,00	56,00	**66,00**	14º
675942	MARINA DAROS MASSAROLLO	28/07/1987	9,00	5,00	52,00	**66,00**	15º
674287	LILIANE MARINI LINHARES	15/08/1994	4,00	5,00	56,00	**65,00**	16º
676821	MICHELI LUZIA GOMES	02/11/1996	5,00	4,00	56,00	**65,00**	17º
674001	PATRICIA CORINA DE MARCHI DELFINO	10/04/1986	6,00	3,00	56,00	**65,00**	18º
675997	DANIELE TIEPO	26/03/1991	7,00	6,00	52,00	**65,00**	19º
676009	VIVIANE SILVEIRA OLBACH	24/04/1995	7,00	6,00	52,00	**65,00**	20º
676853	ANA CLAUDIA JOCHEM	14/02/1997	8,00	4,00	52,00	**64,00**	21º
676405	NATIANE FRANCOZI FIOR	20/02/1992	5,00	2,00	56,00	**63,00**	22º
675662	JAQUELINE PIATI	09/02/1987	6,00	5,00	52,00	**63,00**	23º
674529	MAGALI BIONDO RUARO	06/12/1989	6,00	5,00	52,00	**63,00**	24º
675253	TAINARA DIDOMENICO	29/12/1995	4,00	6,00	52,00	**62,00**	25º
675896	CAROLINE FERNANDA HOENIG	17/08/1995	5,00	4,00	52,00	**61,00**	26º
676387	MAYARA FAIM DOS SANTOS	03/12/1992	5,00	8,00	48,00	**61,00**	27º
676135	JESSICA FERREIRA	21/08/1991	6,00	2,00	52,00	**60,00**	28º
675766	VIVIANE TAZINASSO CLUZENI	03/03/1978	5,00	7,00	48,00	**60,00**	29º
674068	LARISSA CRISTINA FACHINELLO	31/12/1991	8,00	4,00	48,00	**60,00**	30º
674928	ANDREIA THAIS CORADELI	17/01/1992	7,00	7,00	44,00	**58,00**	31º
676710	EDIANE PISSAIA	16/07/1991	5,00	4,00	48,00	**57,00**	32º
676682	JOELEN RAIANA FAVARO RIES	30/12/1987	6,00	7,00	44,00	**57,00**	33º
675883	PAOLA APARECIDA BORGES	23/02/1994	6,00	2,00	48,00	**56,00**	34º
676711	CAROLINE FASOLO	20/02/1993	3,00	4,00	48,00	**55,00**	35º
676734	MAYCON BACKES	17/03/1997	3,00	4,00	48,00	**55,00**	36º
676536	TAINARA LUANA HOPPE	13/07/1995	5,00	2,00	48,00	**55,00**	37º
675802	JULIANE NUNES DA SILVA	09/04/1992	5,00	6,00	44,00	**55,00**	38º
674462	GILVANA MARIA FERREIRA DA SILVA	27/02/1980	5,00	5,00	44,00	**54,00**	39º
676483	TATIANA STEIN	27/01/1979	6,00	4,00	44,00	**54,00**	40º
674739	RAQUEL DE SOUZA	26/05/1994	7,00	3,00	44,00	**54,00**	41º
675673	DANIELA GEREMIA	18/01/1996	5,00	4,00	44,00	**53,00**	42º
675992	MAIARA FRIGO	29/04/1994	6,00	5,00	40,00	**51,00**	43º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
674575	SOLANGE RUKEL	16/12/1983	18,00	18,00	10,00	36,00	82,00	4,00	**86,00**	1º
676735	FERNANDA FRIGERI	02/08/1990	14,00	8,00	14,00	36,00	72,00	4,00	**76,00**	2º
672162	JULIANE TONON EBERLLE	23/07/1985	14,00	20,00	6,00	32,00	72,00	4,00	**76,00**	3º
673442	ISABELA GODARTH ZANOTTO	16/01/1999	16,00	16,00	16,00	28,00	76,00	0,00	**76,00**	4º
674170	ALESSANDRA VENZO DE OLIVEIRA	23/01/1997	14,00	14,00	14,00	32,00	74,00	0,00	**74,00**	5º
676116	ANDRESSA REICHERT	25/03/1994	16,00	14,00	10,00	32,00	72,00	2,00	**74,00**	6º
676748	ROSIMERI PILONETTO KUHN	27/04/1982	12,00	20,00	8,00	32,00	72,00	0,00	**72,00**	7º
676020	ADRIELLE DIANE GAMLA	10/12/1988	18,00	16,00	8,00	28,00	70,00	2,00	**72,00**	8º
675207	PAULA ADRIANA DONATTI	22/04/1977	14,00	8,00	12,00	32,00	66,00	4,00	**70,00**	9º
676382	MARIANA CASTAGNARO	04/07/1997	18,00	6,00	12,00	32,00	68,00	0,00	**68,00**	10º
676061	DANIEL FELIPE ZABOT	03/05/1994	6,00	16,00	12,00	32,00	66,00	2,00	**68,00**	11º
676458	SINTIA MARINES VIEIRA	05/08/1997	12,00	16,00	8,00	32,00	68,00	0,00	**68,00**	12º
674520	CLARICE FEDECHEN	02/08/1975	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	2,00	**68,00**	13º
676370	RITA NATHALYA PIRES GERVASONI	14/05/1989	14,00	16,00	6,00	28,00	64,00	4,00	**68,00**	14º
676784	TALITA CASIRAGLIN DE LIMA	05/01/1990	8,00	16,00	6,00	36,00	66,00	0,00	**66,00**	15º
676718	ADRIELI NEGRI	05/12/1994	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	4,00	**66,00**	16º
672566	EDIVANE CENTA LAMERA	12/12/1989	10,00	12,00	8,00	32,00	62,00	4,00	**66,00**	17º
676015	PATRICIA BARBOSA MORGE	19/06/1996	12,00	18,00	8,00	28,00	66,00	0,00	**66,00**	18º
674377	DYENIFFER FLORIANO MIORANDO	26/09/1992	14,00	14,00	6,00	28,00	62,00	4,00	**66,00**	19º
676265	ADRIANA TELES DA FONSECA	07/02/1979	12,00	18,00	4,00	28,00	62,00	4,00	**66,00**	20º
674321	JOSIANE MACHADO ANTONELLI	10/05/1993	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	0,00	**64,00**	21º
676078	SAMARA BRUFATI TONDELLO	14/03/1988	12,00	14,00	6,00	32,00	64,00	0,00	**64,00**	22º
676327	JACIARA ANDREIA PIAZZA	27/08/1990	12,00	14,00	6,00	32,00	64,00	0,00	**64,00**	23º
675895	LUCIA PADILHA	05/09/1965	10,00	8,00	14,00	28,00	60,00	4,00	**64,00**	24º
676580	VALERIA SANDRI STEFANELO	09/04/1985	14,00	12,00	10,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	25º
676557	SILVIANE DOLESKI DA SILVA	13/05/1988	14,00	12,00	10,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	26º
675664	JOCIANE NAIARA JUNGUES	29/01/1993	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	2,00	**64,00**	27º
675733	ADRIELE CRISTINA DUARTE KRAUSE	14/08/1987	14,00	16,00	6,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	28º
676526	DIOVANA VEIGA DA CRUZ	05/01/2000	14,00	16,00	6,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	29º
675872	ELADIA INES LOMBARDI PEROZZO	26/11/1987	10,00	20,00	6,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	30º
676606	ROSILDA MARIA GIRARDI	07/10/1966	18,00	8,00	12,00	24,00	62,00	2,00	**64,00**	31º
674518	MARINES CRISTINE PILZ	15/03/1987	12,00	12,00	10,00	28,00	62,00	0,00	**62,00**	32º
674071	NOEMI ANDREIA LUTZER UHDE	25/08/1989	12,00	12,00	10,00	28,00	62,00	0,00	**62,00**	33º
673545	TACIANE GUSATO	21/05/1997	14,00	12,00	8,00	28,00	62,00	0,00	**62,00**	34º
674689	NEUSA MARIA CANESSO	16/04/1974	12,00	14,00	4,00	28,00	58,00	4,00	**62,00**	35º
676715	FERNANDA DE CASTRO FURLANETTO LIMA	24/12/1995	14,00	12,00	12,00	24,00	62,00	0,00	**62,00**	36º
676293	IRACI MARIA SECCHI LAGO	14/10/1963	6,00	8,00	10,00	36,00	60,00	0,00	**60,00**	37º
676060	DENIZE REGINA MAGGI	21/01/1987	12,00	6,00	10,00	32,00	60,00	0,00	**60,00**	38º
676487	LETICIA MARCANTE	31/03/1997	10,00	8,00	10,00	32,00	60,00	0,00	**60,00**	39º
676586	CRISTINA SIMONE CRUZ MACEDO	29/05/1986	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	2,00	**60,00**	40º
673917	LUANA ROGERIO DE CARVALHO	20/10/1992	12,00	10,00	2,00	32,00	56,00	4,00	**60,00**	41º
674789	CARLA ALVES DE OLIVEIRA	03/12/1985	12,00	8,00	12,00	28,00	60,00	0,00	**60,00**	42º
672157	HELOISA CRISTINA ARALDE	14/01/1995	12,00	10,00	10,00	28,00	60,00	0,00	**60,00**	43º
672616	VANESSA SOTTILI	09/07/1996	14,00	10,00	8,00	28,00	60,00	0,00	**60,00**	44º
675978	ANDRESSA PAULA CADORE	21/11/2000	16,00	14,00	2,00	28,00	60,00	0,00	**60,00**	45º
673960	DAIANE NOVAK	04/12/1984	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	4,00	**60,00**	46º
676465	XANASSIS MANOELA BINOTTO	15/02/1993	14,00	16,00	4,00	24,00	58,00	2,00	**60,00**	47º
675542	ROZELI ALVES DOS SANTOS	21/02/1985	16,00	12,00	10,00	20,00	58,00	2,00	**60,00**	48º
676001	MAGDA CRISTINA DELLA BETTA STEPHANINI	17/11/1988	6,00	10,00	10,00	32,00	58,00	0,00	**58,00**	49º
672107	TATIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	15/09/1994	10,00	8,00	12,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	50º
676452	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	08/12/1994	14,00	6,00	10,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	51º
675923	ROSANGELA MARIA CESCA	07/02/1972	12,00	4,00	10,00	28,00	54,00	4,00	**58,00**	52º
673709	KARINE DA SILVA SOARES	17/11/1995	12,00	8,00	10,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	53º
675996	AQUILA SABRINA DA CONCEICAO	27/03/1990	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	54º
672336	DEISIANE VAIS PILGER	06/09/1988	8,00	12,00	10,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	55º
673584	CRISTIANA FELINI DA SILVA	04/05/1988	12,00	10,00	4,00	28,00	54,00	4,00	**58,00**	56º
675783	ELAINE ANTUNES DOS SANTOS	02/10/1974	12,00	12,00	10,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**	57º
676196	JARDEL VIEIRA DE SA	02/07/1996	10,00	16,00	8,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**	58º
676528	MORGANA DE OLIVEIRA	25/06/1999	14,00	14,00	6,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**	59º
676681	ANA CLAUDIA SANDRI CORTEZE	01/04/1981	18,00	12,00	8,00	20,00	58,00	0,00	**58,00**	60º
676624	CRISTIANE DE FATIMA SOARES DE MORAIS	27/10/1990	8,00	4,00	4,00	36,00	52,00	4,00	**56,00**	61º
676010	MARJORIE SANSIGOLO	26/10/1994	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00	2,00	**56,00**	62º
675812	ELISABETE MARIA BELLO LIMA	31/01/1966	6,00	12,00	6,00	28,00	52,00	4,00	**56,00**	63º
675932	JOSIANE KRAUSE BATISTA	30/06/1996	16,00	8,00	4,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**	64º
673732	EDNA PIMENTEL	29/07/1979	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	4,00	**56,00**	65º
675935	FABIANA FLORKOVSKI DE MORAIS	19/08/1981	16,00	10,00	6,00	20,00	52,00	4,00	**56,00**	66º
673649	DANIELI LUANA ZANELLA	12/06/1989	12,00	16,00	8,00	16,00	52,00	4,00	**56,00**	67º
676146	ELIANE ZULIAN SIMONETTO	24/06/1976	12,00	2,00	6,00	32,00	52,00	2,00	**54,00**	68º
675926	LUZIA RODRIGUES PIRES	21/09/1970	6,00	6,00	6,00	32,00	50,00	4,00	**54,00**	69º
676241	SALETE KOSMANN	14/09/1973	4,00	10,00	10,00	28,00	52,00	2,00	**54,00**	70º
673621	BRUNA BARCAROL	30/09/1994	16,00	4,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	71º
675836	ELIS JAQUELINE AREND DA SILVA DA LUZ	17/02/1988	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	72º
676442	ISABELA ARISI	30/05/1994	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	2,00	**54,00**	73º
676750	DARA CRISTINA KOECHE DE FREITAS	15/12/1995	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	1º
676733	MARIANE TREVIZOL	26/09/1992	16,00	8,00	6,00	24,00	54,00	0,00	**54,00**	2º
675757	ROSANGELA MARIA ZANELLA	04/10/1984	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	4,00	**54,00**	3º
675945	FLAVIA MANOELA BORBA DE LIMA	08/11/1988	8,00	16,00	6,00	24,00	54,00	0,00	**54,00**	4º
676851	SIMONE APARECIDA BAZOTTI	25/12/1980	14,00	12,00	4,00	24,00	54,00	0,00	**54,00**	5º
676684	MARIELI ANDREIA CHRIST SABBI	04/04/1991	12,00	12,00	4,00	24,00	52,00	2,00	**54,00**	6º
676513	HELEN MANICA ANDRADE LORENZETTI	30/12/1989	14,00	12,00	8,00	20,00	54,00	0,00	**54,00**	7º
676546	ANA CAROLINA PASQUALI	28/10/1993	14,00	2,00	8,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	8º
675796	KARINE RINALDIM DO NASCIMENTO	26/11/1983	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	9º
676664	SILVANA SEWALD	15/04/1994	12,00	8,00	4,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	10º
676477	MARIA GESSI DA SILVA CAMARGO ROSSANELLI	18/02/1992	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	11º
676024	JESSICA SANTOS DE LUCENA	11/06/1991	12,00	10,00	2,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	12º

675771	LESIE NICOLAO BARBACOVI	30/08/1988	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	0,00	**52,00**	13º
676708	LIANE KARLA FRANCIO RUARO	20/01/1989	12,00	10,00	6,00	24,00	52,00	0,00	**52,00**	14º
676523	ARIADNE ANITA SCHMITZ DE SOUZA	30/10/1996	16,00	10,00	6,00	20,00	52,00	0,00	**52,00**	15º
675686	LEONARA ROCHA	16/03/1990	10,00	14,00	6,00	20,00	50,00	2,00	**52,00**	16º
676310	DANIELI RONSONI BARBACOVI	06/01/1994	8,00	4,00	10,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	17º
675859	DANIELA ZINI BUZZACARO	05/03/1984	14,00	4,00	4,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	18º
676411	MARLENE TERESINHA MAZOCCO BIGATON	15/09/1962	12,00	6,00	4,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	19º
676650	ELAINE ANDRADE DE SOUZA	17/06/1995	8,00	10,00	4,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	20º
675880	SILVANA CARLETTI	03/07/1993	14,00	6,00	2,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	21º
676500	GRAZIELA VIEIRA DA CUNHA	04/10/1986	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	22º
672652	SAIONARA DE ARAUJO WEISS	18/05/1994	14,00	4,00	8,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	23º
675914	GLAUCIA CRYSTINA BATTISTI LAZZARINI	11/08/1987	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	24º
676435	VANESSA ZAUZA DE OLIVEIRA	23/12/1996	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	25º
676745	TATIANI TEREZINHA DA SILVA	17/12/1982	8,00	12,00	10,00	20,00	50,00	0,00	**50,00**	26º
675878	ALINE CAMERA	28/10/1995	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	0,00	**50,00**	27º

PROFESSOR

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
676834	CARICIANE AREND	14/04/1984	16,00	14,00	6,00	32,00	68,00	4,00	**72,00**	1º
676564	GLEYCIANE INDIANARA DE PAULA LONGO	18/05/1996	16,00	20,00	4,00	32,00	72,00	0,00	**72,00**	2º
675853	JULIANA MARTINELLO	20/06/1988	16,00	18,00	8,00	28,00	70,00	0,00	**70,00**	3º
676620	MIRIAM DOS SANTOS	20/07/1982	16,00	14,00	12,00	24,00	66,00	4,00	**70,00**	4º
673122	MARGARIDA GUOLLO CILIPRANDI	07/11/1968	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	4,00	**68,00**	5º
676762	NEUZA LORENZI	27/05/1975	12,00	18,00	4,00	32,00	66,00	0,00	**66,00**	6º
675699	BEATRIZ DE OLIVEIRA	02/08/1979	12,00	14,00	12,00	28,00	66,00	0,00	**66,00**	7º
674416	ISABELLA TODESCHINI	21/05/1994	16,00	12,00	8,00	28,00	64,00	2,00	**66,00**	8º
675933	DELIR APARECIDA CAZUNI	18/05/1964	8,00	18,00	12,00	24,00	62,00	2,00	**64,00**	9º
676057	JESSICA LAGO	12/02/1992	14,00	14,00	10,00	24,00	62,00	2,00	**64,00**	10º
676814	ANA PAULA DEMO MODESTO	07/11/1979	12,00	18,00	10,00	24,00	64,00	0,00	**64,00**	11º
673929	TAMARA VANESSA ZULCOWSKI	27/09/1996	18,00	18,00	4,00	24,00	64,00	0,00	**64,00**	12º
675678	CAROLINA TONDO	25/02/1981	10,00	18,00	8,00	24,00	60,00	2,00	**62,00**	13º
676786	VLAGNER BELLO FELIPE	06/03/1995	14,00	20,00	4,00	24,00	62,00	0,00	**62,00**	14º
676259	GABRIEL BATISTONI	09/09/1996	8,00	16,00	12,00	24,00	60,00	0,00	**60,00**	15º
676790	JULIANA RODRIGUES	26/07/1986	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	6,00	**60,00**	16º
676231	FRANCIELE CANDIOTTO LAZZAROTTO	13/07/1991	18,00	18,00	4,00	20,00	60,00	0,00	**60,00**	17º
676823	SAMARA PROFETA PAES	30/10/1990	10,00	12,00	4,00	32,00	58,00	0,00	**58,00**	18º
676264	CARLA CAROLINE PINTO	17/02/1994	10,00	14,00	8,00	24,00	56,00	2,00	**58,00**	19º
674552	EVERALDO MENIN	01/07/1977	6,00	20,00	8,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**	20º
675692	THAIS CRISTINA COGO	10/10/1995	16,00	16,00	6,00	20,00	58,00	0,00	**58,00**	21º
676107	IRMA TERESINHA DE CARVALHO	04/11/1966	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00	4,00	**56,00**	22º
676345	LUCIANE APARECIDA VARELA	13/11/1975	10,00	16,00	6,00	24,00	56,00	0,00	**56,00**	23º
675985	LARISSA RIVA	11/06/2000	14,00	14,00	4,00	24,00	56,00	0,00	**56,00**	24º
676100	JAQUELINE SCHMIDT	28/06/1984	12,00	8,00	12,00	20,00	52,00	4,00	**56,00**	25º
675939	JESSICA CORREIA DA SILVA	09/01/1993	14,00	14,00	6,00	20,00	54,00	2,00	**56,00**	26º
675845	MARIELE MELNICHUKI	01/11/1990	14,00	6,00	0,00	32,00	52,00	2,00	**54,00**	27º
676362	MARLI ANGELI PEDROSO	10/07/1980	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	28º
675728	ANA PAULA ZANINI	26/02/1990	16,00	4,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	29º
675913	TERCIA BORGES MORENO	12/01/1981	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	30º
676104	FRANCIELI FREITAS FERRON PILAR	17/01/1985	14,00	6,00	6,00	24,00	50,00	4,00	**54,00**	31º
675160	LEONICE LAVALL MARTINI	06/06/1990	14,00	16,00	2,00	20,00	52,00	2,00	**54,00**	32º
676818	INES BOZIM DOS SANTOS	21/05/1980	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	0,00	**52,00**	33º
675866	CAMILA SOLIGO	20/09/1989	14,00	14,00	6,00	16,00	50,00	2,00	**52,00**	34º
676666	NATIELE CARRER FIOR	02/02/1995	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	35º
676645	JOSEMAR ROBERTO GORCZYCA	07/08/1979	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	36º
675729	CAMILA APARECIDA MORCELLI	27/09/1995	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	0,00	**50,00**	37º

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
674052	HELENA HORBATEI	09/06/1993	9,00	7,00	76,00	**92,00**	1º
673886	GISELI VANESSA BETTIOLO	27/06/1993	9,00	6,00	76,00	**91,00**	2º
676579	ISADORA PADILHA GELAIN	22/08/1994	8,00	3,00	76,00	**87,00**	3º
673837	ALINE MAIARA DEMETRIO SANTOS	30/07/1993	8,00	7,00	72,00	**87,00**	4º
673783	MARCOS LUIZ POLMANN	03/07/1978	7,00	7,00	72,00	**86,00**	5º
675951	TATIANE KUCMANSKI	22/10/1996	8,00	6,00	72,00	**86,00**	6º
676644	CAROLINE PATRICIA PAIM	03/03/1993	8,00	8,00	68,00	**84,00**	7º
673997	LUCIELI FATIMA RAMOS	24/08/1991	6,00	5,00	72,00	**83,00**	8º
676443	DIANDRA MINATTI	14/10/1992	8,00	7,00	68,00	**83,00**	9º
676481	LUCAS LUIZ GILIOLI	22/10/1991	8,00	2,00	72,00	**82,00**	10º
676852	CAMILA LERMEN FERREIRA SILVESTRE	17/02/1989	8,00	6,00	68,00	**82,00**	11º
676447	HELEN DAIANE SIMIONI	01/09/1995	7,00	6,00	68,00	**81,00**	12º
676055	KELIN FORGIARINI	01/06/1991	5,00	3,00	72,00	**80,00**	13º
673204	PAOLA ANDRESSA KOHN	01/06/1995	8,00	4,00	68,00	**80,00**	14º
676343	POLIANA GAGLIOTTO DA SILVA	18/10/1995	8,00	4,00	68,00	**80,00**	15º
675164	ALESSANDRA BONASSOLI PRADO	20/10/1977	6,00	5,00	68,00	**79,00**	16º
672900	ALANA ANGELICA PERUFFO	04/07/1991	9,00	5,00	64,00	**78,00**	17º
676463	RAFAELA FEVERSANI	22/12/1992	6,00	7,00	64,00	**77,00**	18º
676429	PAMELA RAQUEL SIERPINSKI	20/08/1994	8,00	5,00	64,00	**77,00**	19º
675785	JOICE CORDEIRO DOS SANTOS	18/04/1980	6,00	6,00	64,00	**76,00**	20º
675755	VANDRESSA ZANELA	18/01/1991	7,00	5,00	64,00	**76,00**	21º
675990	ALANA SPANHOLI TAMAGNO	24/08/1992	8,00	7,00	60,00	**75,00**	22º
672516	ANDREIA JAQUELINE ZANINI	04/02/1989	5,00	5,00	64,00	**74,00**	23º
676173	DEBORA MARIA BIESEK	25/02/1995	7,00	7,00	60,00	**74,00**	24º
672376	SUZI CARINA CHAVES	18/07/1982	8,00	6,00	60,00	**74,00**	25º
676639	RAYSSA BECCCHI DOS SANTOS	16/06/1995	7,00	5,00	60,00	**72,00**	26º
675854	TAINARA OLIVEIRA VALDAMERI	21/01/1997	7,00	5,00	60,00	**72,00**	27º

676861	FRANCIELE MARIA PONCIO	28/02/1989	5,00	5,00	60,00	**70,00**	28º
676462	TATIANE MARINA PINTO	11/11/1995	6,00	4,00	60,00	**70,00**	29º
673920	VANESSA DE SOUZA	09/08/1991	8,00	6,00	56,00	**70,00**	30º
676400	PAULA FERNANDA SILVEIRA BOIAGO	30/07/1995	6,00	3,00	60,00	**69,00**	31º
676101	CHAIANE FERREIRA DE SOUZA	11/12/1993	8,00	5,00	56,00	**69,00**	32º
675248	CAMILA MONTEGUTTI	08/05/1994	5,00	7,00	56,00	**68,00**	33º
676486	MARIA GABRIELA STEINER SILVEIRA	09/08/1985	6,00	6,00	56,00	**68,00**	34º
673787	MARIANE DALLASTRA GODARTH	03/04/1984	8,00	4,00	56,00	**68,00**	35º
676803	ANA CLAUDIA ASCARI	16/02/1996	6,00	5,00	56,00	**67,00**	36º
673188	JAINE FATIMA GREIN	16/08/1995	8,00	7,00	52,00	**67,00**	37º
676412	ALINE FRANCIELI KNIPHOFF	05/05/1995	5,00	5,00	56,00	**66,00**	38º
676307	MONICA GHIDIN	18/06/1993	6,00	4,00	56,00	**66,00**	39º
676816	SIMONE STALLBAUM	23/11/1986	7,00	3,00	56,00	**66,00**	40º
675047	LETICIA GUANCINO	04/05/1996	7,00	7,00	52,00	**66,00**	41º
675851	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	10/05/1995	6,00	3,00	56,00	**65,00**	42º
676822	BRUNO FILIPE MARQUES	30/11/1991	4,00	8,00	52,00	**64,00**	43º
675194	JANAINE RIBEIRO	27/02/1992	7,00	5,00	52,00	**64,00**	44º
673836	MARCOS ANTONIO COMERLATTO	08/08/1972	8,00	4,00	52,00	**64,00**	45º
675846	SILVANA FATIMA ONGARATO	06/07/1987	6,00	5,00	52,00	**63,00**	46º
673972	GABRIELA IESKI	23/11/1995	6,00	5,00	52,00	**63,00**	47º
676171	CAMILA TEZZA	11/12/1989	7,00	4,00	52,00	**63,00**	48º
676261	EMANUELLE LUANA MARTINI	21/12/1992	7,00	4,00	52,00	**63,00**	49º
672640	ANDRESSA LEANA BELLO	15/10/1994	8,00	3,00	52,00	**63,00**	50º
676720	DAIANE ZAPAROLI	24/03/1994	5,00	1,00	56,00	**62,00**	51º
674820	ANA PAULA HOESEL FERRONATTO TESSARO	18/08/1993	4,00	6,00	52,00	**62,00**	52º
676809	FRANCIELE CAMARGO DA SILVA	04/07/1984	5,00	5,00	52,00	**62,00**	53º
675656	JESSICA GIOVANAZ GARCIA	16/07/1994	5,00	5,00	52,00	**62,00**	54º
675714	SUSILEI AVER	12/09/1994	7,00	3,00	52,00	**62,00**	55º
676756	SCARLET ROSA DE MOURA	23/11/1995	5,00	4,00	52,00	**61,00**	56º
673860	BIANCA CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO	02/02/1988	6,00	3,00	52,00	**61,00**	57º
676545	CAMILA CRISTINA SENGER	13/05/1994	6,00	7,00	48,00	**61,00**	58º
676480	NAYARA LAIS TEDESCO	26/07/1993	5,00	3,00	52,00	**60,00**	59º
673712	TAINARA TOMASINI	07/05/1996	6,00	2,00	52,00	**60,00**	60º
675681	ELIETE DIAS DA SILVA	11/10/1980	4,00	3,00	52,00	**59,00**	61º
674107	EMILY CRISTINA VALANDRO	27/08/1995	7,00	0,00	52,00	**59,00**	62º
675677	EDILAMAR PLACIDO SANTOS BELLE	23/10/1965	4,00	2,00	52,00	**58,00**	63º
675882	JORGEANA GODOIS	12/09/1995	5,00	5,00	48,00	**58,00**	64º
676351	JESSICA SUIAN KRASSMANN	10/12/1991	6,00	4,00	48,00	**58,00**	65º
675083	SAMANTHA CRISTINA SANTOS PINTO	14/01/1994	6,00	4,00	48,00	**58,00**	66º
676042	LUANA YAMILA BENTO BITTANCOURT	05/04/1987	3,00	6,00	48,00	**57,00**	67º
676709	JAIME ANTONIO GONCALVES JUNIOR	07/04/1991	5,00	4,00	48,00	**57,00**	68º
673811	ANGELA MARIA RISSARDI	26/10/1993	8,00	5,00	44,00	**57,00**	69º
676678	MARTA WOLF	24/11/1983	2,00	2,00	52,00	**56,00**	70º
674926	SANDRA ROSA	05/01/1984	4,00	4,00	48,00	**56,00**	71º
672964	ANA PAULA MEURER	01/04/1996	4,00	4,00	48,00	**56,00**	72º
675955	KARLA CRISTINA MARCON	19/07/1988	5,00	6,00	44,00	**55,00**	73º
672093	FABIELI MANFREDI	28/10/1988	5,00	6,00	44,00	**55,00**	74º
676003	OLIVIA TENUTTI DE OLIVEIRA ROSSONI	26/07/1990	5,00	6,00	44,00	**55,00**	75º
672575	BRUNA GIACOMINI	25/07/1993	3,00	3,00	48,00	**54,00**	76º
673453	DEBORA CRISTINA CARLI	08/06/1994	7,00	3,00	44,00	**54,00**	77º
676475	TIAGO DA SILVA	01/04/1988	8,00	6,00	40,00	**54,00**	78º
675943	GABRIELA MARTARELLO	16/12/1993	5,00	3,00	44,00	**52,00**	79º
674670	TAGLEY CRISTINA MORAS	06/07/1994	6,00	4,00	40,00	**50,00**	80º

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
676393	VIVIANE RIMOLDI RIVEIRO	02/08/1995	10,00	4,00	6,00	32,00	**52,00**	1º

TELEFONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
675989	AMABILE LUANA VENZON	16/06/1999	16,00	20,00	8,00	32,00	**76,00**	1º
673347	MARIELE KRASSOTA	23/09/1991	14,00	20,00	10,00	28,00	**72,00**	2º
675724	JOAS ALMEIDA TEIXEIRA	15/01/1998	10,00	16,00	8,00	36,00	**70,00**	3º
675967	BIANCA BOURSCHEIDT BADIN	01/01/2001	10,00	18,00	10,00	32,00	**70,00**	4º
676164	WILLIAM JUNIOR PIROLA DE LIMA	03/11/1997	6,00	20,00	10,00	32,00	**68,00**	5º
676865	OSMAR DE FREITAS DE JESUS	04/03/1992	14,00	18,00	16,00	20,00	**68,00**	6º
676251	RAFAEL ANDRE RUAS	14/10/1993	10,00	16,00	14,00	24,00	**64,00**	7º
672815	TACIANE PETER PARIS	10/07/1997	10,00	14,00	6,00	32,00	**62,00**	8º
675879	ROBERSON DA SILVEIRA RIBEIRO	16/09/1989	12,00	18,00	8,00	24,00	**62,00**	9º
675968	RAQUEL CAROLINE GENEROSO DA SILVA	20/07/1993	14,00	18,00	6,00	24,00	**62,00**	10º
673753	MARCIA CILENE TREMBULAK	28/10/1973	10,00	20,00	12,00	20,00	**62,00**	11º
674288	CASSIA NATIELI ELSNER	15/06/1997	10,00	16,00	10,00	24,00	**60,00**	12º
673036	DAYANE SOUTHIER ALVES DIAS	23/01/1985	10,00	16,00	8,00	24,00	**58,00**	13º
675817	ANDREIA MARCELA DA SILVA TELLES	09/05/1997	8,00	16,00	4,00	28,00	**56,00**	14º
676603	ANGELICA BIANCA KRAUSE	06/09/1992	10,00	18,00	4,00	24,00	**56,00**	15º
676746	THAINARA BRANCALIONE	09/09/1997	8,00	14,00	12,00	20,00	**54,00**	16º
676036	LILIANE BERNAR	22/11/1985	14,00	16,00	4,00	20,00	**54,00**	17º
676075	DANIELA DUARTE DA SILVA	03/09/1995	4,00	10,00	6,00	32,00	**52,00**	18º
674364	JOBSON LOREL OLIVEIRA DA SILVEIRA	21/06/1989	10,00	10,00	12,00	20,00	**52,00**	19º
676593	JOSIANE CRISTINA FALCAO	26/10/1990	14,00	10,00	8,00	20,00	**52,00**	20º
676544	CARLA VIEIRA MINOSSO	27/12/1990	8,00	16,00	8,00	20,00	**52,00**	21º
676854	DOUGLAS LEANDRO GRIZ	08/06/1996	12,00	6,00	16,00	16,00	**50,00**	22º

** candidato portador de deficiência.

Candidata portadora de deficiência classificada:

ESCRITURÁRIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
672518	MAYSA CAROLINA DEOLA**	17/05/1993	20,00	16,00	12,00	32,00	**80,00**	4º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Renascença, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal de Renascença - PR

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:93C09919

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	103.470.298,64	104.002.835,04	15.169.377,20	44.106.774,93	59.896.060,11	14.807.321,58	41.592.529,43	62.410.305,61	37.221.611,10
DESPESAS CORRENTES	86.575.092,19	88.147.928,59	14.550.210,40	42.694.549,15	45.453.379,44	14.274.093,64	40.414.336,15	47.733.592,44	36.043.418,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.983.024,97	46.907.024,97	6.413.033,72	19.588.502,30	27.318.522,67	6.413.033,72	19.588.502,30	27.318.522,67	16.081.236,42
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.442.067,22	41.090.903,62	8.137.176,68	23.106.046,85	17.984.856,77	7.861.059,92	20.825.833,85	20.265.069,77	19.962.181,90
DESPESAS DE CAPITAL	16.370.206,45	15.854.906,45	619.166,80	1.412.225,78	14.442.680,67	533.227,94	1.178.193,28	14.676.713,17	1.178.192,78
INVESTIMENTOS	13.422.706,45	13.266.406,45	289.511,13	714.554,68	12.551.851,77	203.572,27	480.522,18	12.785.884,27	480.522,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.947.500,00	2.588.500,00	329.655,67	697.671,10	1.890.828,90	329.655,67	697.671,10	1.890.828,90	697.670,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	103.470.298,64	104.002.835,04	15.169.377,20	44.106.774,93	59.896.060,11	14.807.321,58	41.592.529,43	62.410.305,61	37.221.611,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	103.470.298,64	104.002.835,04	15.169.377,20	44.106.774,93	59.896.060,11	14.807.321,58	41.592.529,43	62.410.305,61	37.221.611,10
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	935.090,06	1.747.747,73	(1.747.747,73)	1.297.145,68	4.261.993,23	(4.261.993,23)	8.632.911,56
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	103.470.298,64	104.002.835,04	16.104.467,26	45.854.522,66	58.148.312,38	16.104.467,26	45.854.522,66	58.148.312,38	45.854.522,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador (a) Interno (a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:18CA1C45

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	95.047.439,19	95.237.441,01	15.464.587,26	16,24	44.976.487,10	47,23	50.260.953,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.248.699,64	9.248.699,64	3.420.713,28	36,99	5.358.675,64	57,94	3.890.024,00
IMPOSTOS	7.887.604,59	7.887.604,59	3.002.801,11	38,07	4.674.054,17	59,26	3.213.550,42
TAXAS	1.361.095,05	1.361.095,05	417.912,17	30,70	684.621,47	50,30	676.473,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.037.237,00	1.037.237,00	353.513,97	34,08	664.872,29	64,10	372.364,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.037.237,00	1.037.237,00	353.513,97	34,08	664.872,29	64,10	372.364,71
RECEITA PATRIMONIAL	476.758,95	476.760,77	32.492,95	6,82	110.317,66	23,14	366.443,11
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	476.758,95	476.760,77	32.492,95	6,82	110.317,66	23,14	366.443,11
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	900.979,90	900.979,90	162.902,11	18,08	378.304,50	41,99	522.675,40
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	101.574,90	101.574,90	181,00	0,18	181,00	0,18	101.393,90
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	799.405,00	799.405,00	162.721,11	20,36	378.123,50	47,30	421.281,50
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.368.383,30	83.558.383,30	11.484.813,48	13,74	38.428.036,96	45,99	45.130.346,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.937.124,72	29.127.124,72	4.811.472,52	16,52	14.065.764,81	48,29	15.061.359,91
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	37.756.926,99	37.756.926,99	4.181.345,91	11,07	15.960.145,67	42,27	21.796.781,32
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	16.674.331,59	16.674.331,59	2.491.995,05	14,95	8.402.126,48	50,39	8.272.205,11
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.380,40	15.380,40	10.151,47	66,00	36.280,05	235,88	(20.899,65)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	15.380,40	15.380,40	327,96	2,13	983,88	6,40	14.396,52
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.823,51	0,00	35.296,17	0,00	(35.296,17)
RECEITAS DE CAPITAL	3.172.859,45	3.219.859,45	639.880,00	19,87	878.035,56	27,27	2.341.823,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.172.859,45	3.219.859,45	639.880,00	19,87	878.035,56	27,27	2.341.823,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.958.659,45	3.005.659,45	639.880,00	21,29	639.880,00	21,29	2.365.779,45
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	214.200,00	214.200,00	0,00	0,00	238.155,56	111,18	(23.955,56)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	98.220.298,64	98.457.300,46	16.104.467,26	16,36	45.854.522,66	46,57	52.602.777,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	103.470.298,64	103.707.300,46	16.104.467,26	15,53	45.854.522,66	44,22	57.852.777,80
DÉFICIT (VI)	0,00	295.534,58	0,00	0,00	0,00	0,00	295.534,58

TOTAL (VII) = (V + VI)	103.470.298,64	104.002.835,04	16.104.467,26	15,48	45.854.522,66	44,09	58.148.312,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	295.534,58	0,00	(295.534,58)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:5A5E72B1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.639,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.639,72	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.195,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195,27	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	184.783,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.783,92	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	69.633,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.633,98	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	641.223,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.223,38	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.999,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.999,89	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	23.512,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.512,13	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	98.445,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.445,49	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	841,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841,48	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.145,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145,03	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	62,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,94	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	19.795,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.795,84	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	25.476,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.476,76	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	252.294,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.294,68	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	19.395,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.395,80	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	85.851,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.851,87	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	5.299,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.299,12	0,00	0,00
Transferências Lei 9615/98	1.694,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,19	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	75.522,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.522,69	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	161.659,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.659,77	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.783,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.783,39	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.231,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,76	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	509.421,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.421,41	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	128.310,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.310,68	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	143,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,84	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	137.429,18	0,00	0,00	0,00	1.849.861,31	0,00	(1.712.432,13)	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	749,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,09	0,00	0,00
Fundeb 60%	(639.950,04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(639.950,04)	0,00	0,00
Fundeb 40%	112,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,96	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	27.270,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.270,64	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	43.348,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.348,83	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	7.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.272,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	64.552,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.552,58	0,00	0,00

Salário-Educação	268.917,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.917,63	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	671.931,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.931,69	0,00	0,00
Atenção Básica	293.704,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.704,12	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	60.690,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.690,02	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	38.370,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.370,49	0,00	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	(36,93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(36,93)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	630,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,38	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	6.477,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.477,45	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	7.815,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.815,64	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.860,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.860,57	0,00	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	(3.149,20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.149,20)	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.438.913,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.913,24	0,00	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	17.671,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.671,03	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	1.097,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097,29	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	9.118,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.118,39	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	102.686,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.686,93	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	40.526,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.526,19	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	59.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.387,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	(170.488,23)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(170.488,23)	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	256.796,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.796,61	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	61.650,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.650,25	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.656,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.656,16	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	145.974,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.974,85	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	208.719,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.719,42	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	40.890,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.890,24	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.572.596,62	0,00	0,00	0,00	1.849.861,31	0,00	3.722.735,31	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	(102.469,77)	1.214.470,81	986.707,33	0,00	0,00	0,00	(2.303.647,91)	701.232,50	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	1.177,23	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.177,23)	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				NSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	384,10	0,00	0,00	0,00	(384,10)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	1.290,18	0,00	60,90	0,00	0,00	(1.351,08)	3.240,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	2.943,86	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.943,86)	98.538,87	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	5.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.370,00)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	2.617,50	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.617,50)	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	200.962,60	921.227,52	0,00	0,00	0,00	(1.122.190,12)	0,00	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	362,80	9,40	0,00	0,00	0,00	(372,20)	5.201,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	138.641,46	168.152,89	273,00	0,00	0,00	(307.067,35)	440.869,30	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	600,10	490,00	0,00	0,00	0,00	(1.090,10)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	327.051,60	149.365,63	0,00	0,00	0,00	(476.417,23)	165.756,86	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	46.636,61	275.677,46	0,00	0,00	0,00	(322.314,07)	0,00	0,00
Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	0,00	273,32	0,00	31.043,34	0,00	0,00	(31.316,66)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	0,00	0,00	28,20	0,00	0,00	0,00	(28,20)	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	14.764,62	0,00	0,00	0,00	0,00	(14.764,62)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	0,00	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	(9,40)	45.644,40	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	13.195,50	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	227.492,31	0,00	0,00	0,00	(227.492,31)	27.698,95	0,00
Atenção Básica	0,00	159.404,74	115.101,44	0,00	0,00	0,00	(274.506,18)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	454.937,09	508.103,10	0,30	0,00	0,00	(963.040,49)	416.567,75	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	5.990,06	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.990,06)	0,00	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	1.611,30	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.611,30)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.939,01	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.102,81	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	7.278,50	0,71	0,00	0,00	0,00	(7.279,21)	17.058,85	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	1.143,52	36.981,26	0,00	0,00	0,00	(38.124,78)	118.706,58	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.261,81	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	39.907,74	0,00	0,00	0,00	0,00	(39.907,74)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	242,25	0,00	0,00	0,00	0,00	(242,25)	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	31.661,81	14.046,04	0,00	0,00	0,00	(45.707,85)	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	1.515,69	46.058,89	0,00	0,00	0,00	(47.574,58)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(102.469,77)	2.666.855,39	3.449.835,68	31.377,54	0,00	0,00	(6.250.538,38)	2.199.014,19	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
TOTAL (III) = (I + II)	5.470.126,85	2.666.855,39	3.449.835,68	31.377,54	1.849.861,31	0,00	(2.527.803,07)	2.199.014,19	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:81A12B87

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	86.702.237,74	45.122.461,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:A0FF9F44

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	103.470.298,64	104.002.835,04	15.169.377,20	44.106.774,93	100,00	59.896.060,11	14.807.321,58	41.592.529,43	100,00	62.410.305,61
LEGISLATIVA	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.574.528,00	8.900.528,00	1.360.181,45	4.539.964,46	10,29	4.360.563,54	1.358.712,81	4.372.067,53	10,51	4.528.460,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.185.778,00	6.581.778,00	897.314,94	3.564.967,88	8,08	3.016.810,12	961.227,37	3.463.442,02	8,33	3.118.335,98
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.892.100,00	1.822.100,00	408.827,25	792.944,75	1,80	1.029.155,25	342.946,18	727.063,68	1,75	1.095.036,32
CONTROLE INTERNO	120.750,00	120.750,00	8.784,02	27.795,69	0,06	92.954,31	8.784,02	27.795,69	0,07	92.954,31
COMUNICAÇÃO SOCIAL	375.900,00	375.900,00	45.255,24	154.256,14	0,35	221.643,86	45.755,24	153.766,14	0,37	222.133,86
SEGURANÇA PÚBLICA	1.226.400,00	1.226.400,00	173.120,55	592.293,14	1,34	634.106,86	182.943,48	586.888,03	1,41	639.511,97
DEFESA CIVIL	1.226.400,00	1.226.400,00	173.120,55	592.293,14	1,34	634.106,86	182.943,48	586.888,03	1,41	639.511,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.898.450,00	3.973.450,00	720.457,66	2.085.873,75	4,73	1.887.576,25	696.061,94	1.943.834,73	4,67	2.029.615,27
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	185.000,00	185.000,00	18.600,00	76.600,00	0,17	108.400,00	2.600,00	60.600,00	0,15	124.400,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	396.050,00	396.050,00	52.432,96	130.010,36	0,29	266.039,64	64.346,26	127.450,36	0,31	268.599,64

ADOLESCENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.317.400,00	3.392.400,00	649.424,70	1.879.263,39	4,26	1.513.136,61	629.115,68	1.755.784,37	4,22	1.636.615,63
SAÚDE	22.241.911,75	22.783.911,75	2.926.050,16	9.034.900,13	20,48	13.749.011,62	2.869.488,96	8.525.019,19	20,50	14.258.892,56
ATENÇÃO BÁSICA	12.173.636,90	12.865.636,90	2.252.618,99	6.798.898,38	15,41	6.066.738,52	2.172.305,64	6.488.404,32	15,60	6.377.232,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.757.688,00	9.607.688,00	673.379,62	2.172.301,76	4,93	7.435.386,24	686.431,09	2.025.853,89	4,87	7.581.834,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	195.086,00	160.086,00	51,55	5.338,08	0,01	154.747,92	5.329,33	5.338,08	0,01	154.747,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	115.500,85	150.500,85	0,00	58.361,91	0,13	92.138,94	5.422,90	5.422,90	0,01	145.077,95
EDUCAÇÃO	26.929.692,89	27.784.229,29	5.217.028,71	15.277.124,20	34,64	12.507.105,09	5.145.299,04	14.784.989,72	35,55	12.999.239,57
ENSINO FUNDAMENTAL	24.494.367,89	25.711.904,29	5.031.960,29	14.789.214,71	33,53	10.922.689,58	4.960.395,62	14.299.542,23	34,38	11.412.362,06
ENSINO SUPERIOR	525.000,00	525.000,00	83.596,80	180.316,71	0,41	344.683,29	83.596,80	180.316,71	0,43	344.683,29
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.711.500,00	1.398.500,00	101.471,62	305.392,78	0,69	1.093.107,22	101.306,62	302.930,78	0,73	1.095.569,22
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.825,00	48.825,00	0,00	2.200,00	0,00	46.625,00	0,00	2.200,00	0,01	46.625,00
CULTURA	200.000,00	200.000,00	22.654,25	70.811,81	0,16	129.188,19	22.654,25	70.811,81	0,17	129.188,19
DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	200.000,00	22.654,25	70.811,81	0,16	129.188,19	22.654,25	70.811,81	0,17	129.188,19
URBANISMO	23.812.848,85	23.430.848,85	3.714.844,30	9.867.490,51	22,37	13.563.358,34	3.485.313,40	8.697.047,19	20,91	14.733.801,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.110.138,00	7.710.138,00	0,00	0,00	0,00	7.710.138,00	0,00	0,00	0,00	7.710.138,00
SERVIÇOS URBANOS	15.702.710,85	15.720.710,85	3.714.844,30	9.867.490,51	22,37	5.853.220,34	3.485.313,40	8.697.047,19	20,91	7.023.663,66
GESTÃO AMBIENTAL	498.225,00	498.225,00	47.876,95	201.004,65	0,46	297.220,35	53.693,13	179.836,57	0,43	318.388,43
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	429.975,00	429.975,00	47.876,95	173.970,83	0,39	256.004,17	47.876,95	173.970,83	0,42	256.004,17
CONTROLE AMBIENTAL	68.250,00	68.250,00	0,00	27.033,82	0,06	41.216,18	5.816,18	5.865,74	0,01	62.384,26
AGRICULTURA	1.004.000,00	985.000,00	114.040,15	320.997,18	0,73	664.002,82	113.882,13	320.839,16	0,77	664.160,84
EXTENSÃO RURAL	1.004.000,00	985.000,00	114.040,15	320.997,18	0,73	664.002,82	113.882,13	320.839,16	0,77	664.160,84
INDÚSTRIA	340.200,00	340.200,00	17.668,67	59.372,93	0,13	280.827,07	17.519,67	57.547,93	0,14	282.652,07
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	340.200,00	340.200,00	17.668,67	59.372,93	0,13	280.827,07	17.519,67	57.547,93	0,14	282.652,07
TRANSPORTE	1.175.792,15	1.195.792,15	141.625,42	440.229,27	1,00	755.562,88	145.490,84	438.756,67	1,05	757.035,48
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.175.792,15	1.195.792,15	141.625,42	440.229,27	1,00	755.562,88	145.490,84	438.756,67	1,05	757.035,48
DESPORTO E LAZER	992.250,00	992.250,00	69.714,87	186.384,25	0,42	805.865,75	72.147,87	184.562,25	0,44	807.687,75
DESPORTO COMUNITÁRIO	992.250,00	992.250,00	69.714,87	186.384,25	0,42	805.865,75	72.147,87	184.562,25	0,44	807.687,75
ENCARGOS ESPECIAIS	6.951.000,00	6.592.000,00	644.114,06	1.430.328,65	3,24	5.161.671,35	644.114,06	1.430.328,65	3,44	5.161.671,35
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.097.500,00	2.738.500,00	329.655,67	697.671,10	1,58	2.040.828,90	329.655,67	697.671,10	1,68	2.040.828,90
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.853.500,00	3.853.500,00	314.458,39	732.657,55	1,66	3.120.842,45	314.458,39	732.657,55	1,76	3.120.842,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	103.470.298,64	104.002.835,04	15.169.377,20	44.106.774,93	100,00	59.896.060,11	14.807.321,58	41.592.529,43	100,00	62.410.305,61

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:F3BA8F8F

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA FUNCAO SUB FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	103.470.298,64	104.002.835,04	15.169.377,20	44.106.774,93	100,00	59.896.060,11	14.807.321,58	41.592.529,43	100,00	62.410.305,61
LEGISLATIVA	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.574.528,00	8.900.528,00	1.360.181,45	4.539.964,46	10,29	4.360.563,54	1.358.712,81	4.372.067,53	10,51	4.528.460,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.185.778,00	6.581.778,00	897.314,94	3.564.967,88	8,08	3.016.810,12	961.227,37	3.463.442,02	8,33	3.118.335,98
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.892.100,00	1.822.100,00	408.827,25	792.944,75	1,80	1.029.155,25	342.946,18	727.063,68	1,75	1.095.036,32
CONTROLE INTERNO	120.750,00	120.750,00	8.784,02	27.795,69	0,06	92.954,31	8.784,02	27.795,69	0,07	92.954,31
COMUNICAÇÃO SOCIAL	375.900,00	375.900,00	45.255,24	154.256,14	0,35	221.643,86	45.755,24	153.766,14	0,37	222.133,86
SEGURANÇA PÚBLICA	1.226.400,00	1.226.400,00	173.120,55	592.293,14	1,34	634.106,86	182.943,48	586.888,03	1,41	639.511,97
DEFESA CIVIL	1.226.400,00	1.226.400,00	173.120,55	592.293,14	1,34	634.106,86	182.943,48	586.888,03	1,41	639.511,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.898.450,00	3.973.450,00	720.457,66	2.085.873,75	4,73	1.887.576,25	696.061,94	1.943.834,73	4,67	2.029.615,27
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	185.000,00	185.000,00	18.600,00	76.600,00	0,17	108.400,00	2.600,00	60.600,00	0,15	124.400,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	396.050,00	396.050,00	52.432,96	130.010,36	0,29	266.039,64	64.346,26	127.450,36	0,31	268.599,64
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.317.400,00	3.392.400,00	649.424,70	1.879.263,39	4,26	1.513.136,61	629.115,68	1.755.784,37	4,22	1.636.615,63
SAÚDE	22.241.911,75	22.783.911,75	2.926.050,16	9.034.900,13	20,48	13.749.011,62	2.869.488,96	8.525.019,19	20,50	14.258.892,56
ATENÇÃO BÁSICA	12.173.636,90	12.865.636,90	2.252.618,99	6.798.898,38	15,41	6.066.738,52	2.172.305,64	6.488.404,32	15,60	6.377.232,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.757.688,00	9.607.688,00	673.379,62	2.172.301,76	4,93	7.435.386,24	686.431,09	2.025.853,89	4,87	7.581.834,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	195.086,00	160.086,00	51,55	5.338,08	0,01	154.747,92	5.329,33	5.338,08	0,01	154.747,92

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	115.500,85	150.500,85	0,00	58.361,91	0,13	92.138,94	5.422,90	5.422,90	0,01	145.077,95
EDUCAÇÃO	26.929.692,89	27.784.229,29	5.217.028,71	15.277.124,20	34,64	12.507.105,09	5.145.299,04	14.784.989,72	35,55	12.999.239,57
ENSINO FUNDAMENTAL	24.494.367,89	25.711.904,29	5.031.960,29	14.789.214,71	33,53	10.922.689,58	4.960.395,62	14.299.542,23	34,38	11.412.362,06
ENSINO SUPERIOR	525.000,00	525.000,00	83.596,80	180.316,71	0,41	344.683,29	83.596,80	180.316,71	0,43	344.683,29
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.711.500,00	1.398.500,00	101.471,62	305.392,78	0,69	1.093.107,22	101.306,62	302.930,78	0,73	1.095.569,22
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.825,00	48.825,00	0,00	2.200,00	0,00	46.625,00	0,00	2.200,00	0,01	46.625,00
CULTURA	200.000,00	200.000,00	22.654,25	70.811,81	0,16	129.188,19	22.654,25	70.811,81	0,17	129.188,19
DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	200.000,00	22.654,25	70.811,81	0,16	129.188,19	22.654,25	70.811,81	0,17	129.188,19
URBANISMO	23.812.848,85	23.430.848,85	3.714.844,30	9.867.490,51	22,37	13.563.358,34	3.485.313,40	8.697.047,19	20,91	14.733.801,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.110.138,00	7.710.138,00	0,00	0,00	0,00	7.710.138,00	0,00	0,00	0,00	7.710.138,00
SERVIÇOS URBANOS	15.702.710,85	15.720.710,85	3.714.844,30	9.867.490,51	22,37	5.853.220,34	3.485.313,40	8.697.047,19	20,91	7.023.663,66
GESTÃO AMBIENTAL	498.225,00	498.225,00	47.876,95	201.004,65	0,46	297.220,35	53.693,13	179.836,57	0,43	318.388,43
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	429.975,00	429.975,00	47.876,95	173.970,83	0,39	256.004,17	47.876,95	173.970,83	0,42	256.004,17
CONTROLE AMBIENTAL	68.250,00	68.250,00	0,00	27.033,82	0,06	41.216,18	5.816,18	5.865,74	0,01	62.384,26
AGRICULTURA	1.004.000,00	985.000,00	114.040,15	320.997,18	0,73	664.002,82	113.882,13	320.839,16	0,77	664.160,84
EXTENSÃO RURAL	1.004.000,00	985.000,00	114.040,15	320.997,18	0,73	664.002,82	113.882,13	320.839,16	0,77	664.160,84
INDÚSTRIA	340.200,00	340.200,00	17.668,67	59.372,93	0,13	280.827,07	17.519,67	57.547,93	0,14	282.652,07

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	340.200,00	340.200,00	17.668,67	59.372,93	0,13	280.827,07	17.519,67	57.547,93	0,14	282.652,07
TRANSPORTE	1.175.792,15	1.195.792,15	141.625,42	440.229,27	1,00	755.562,88	145.490,84	438.756,67	1,05	757.035,48
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.175.792,15	1.195.792,15	141.625,42	440.229,27	1,00	755.562,88	145.490,84	438.756,67	1,05	757.035,48
DESPORTO E LAZER	992.250,00	992.250,00	69.714,87	186.384,25	0,42	805.865,75	72.147,87	184.562,25	0,44	807.687,75
DESPORTO COMUNITÁRIO	992.250,00	992.250,00	69.714,87	186.384,25	0,42	805.865,75	72.147,87	184.562,25	0,44	807.687,75
ENCARGOS ESPECIAIS	6.951.000,00	6.592.000,00	644.114,06	1.430.328,65	3,24	5.161.671,35	644.114,06	1.430.328,65	3,44	5.161.671,35
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.097.500,00	2.738.500,00	329.655,67	697.671,10	1,58	2.040.828,90	329.655,67	697.671,10	1,68	2.040.828,90
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.853.500,00	3.853.500,00	314.458,39	732.657,55	1,66	3.120.842,45	314.458,39	732.657,55	1,76	3.120.842,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	103.470.298,64	104.002.835,04	15.169.377,20	44.106.774,93	100,00	59.896.060,11	14.807.321,58	41.592.529,43	100,00	62.410.305,61

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:B9A0C83A

GABINETE DO PREFEITO
OPERACOES CREDITO_2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	87.419.744,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.987.159,08	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	12.588.443,17	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.119.382,10	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:007A1DAE

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO DE 2018						
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00				0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00				0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))				SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	1.084,76	0,00				1.084,76

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:6A5C023D

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS PAGAMENTO DE RESTOS (e)	A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	1.084,76	0,00	1.084,76

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador (A) Interno (A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:EE1A3CCE

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.887.604,59	7.887.604,59	4.674.054,17	59,26
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.342.463,99	2.342.463,99	2.235.558,09	95,44
1.1.1 - IPTU	2.078.033,04	2.078.033,04	1.924.640,48	92,62
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	264.430,95	264.430,95	310.917,61	117,58
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	268.543,80	268.543,80	29.040,93	10,81
1.2.1 - ITBI	268.543,80	268.543,80	29.040,93	10,81
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.296.561,40	3.296.561,40	1.637.890,83	49,68
1.3.1 - ISS	3.193.272,90	3.193.272,90	1.614.616,98	50,56
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	103.288,50	103.288,50	23.273,85	22,53
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.980.035,40	1.980.035,40	771.564,32	38,97
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	71.467.005,05	71.467.005,05	31.231.515,25	43,70
2.1 - Cota-parte FPM	25.296.215,70	25.296.215,70	12.728.389,12	50,32
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	24.256.715,70	24.256.715,70	12.355.295,78	50,94
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.039.500,00	1.039.500,00	373.093,34	35,89
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	42.164.235,41	42.164.235,41	15.588.540,32	36,97
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	236.965,05	236.965,05	104.577,90	44,13
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	436.089,15	436.089,15	286.147,31	65,62
2.5 - Cota-parte ITR	12.230,40	12.230,40	2.365,48	19,34
2.6 - Cota-parte IPVA	3.321.269,34	3.321.269,34	2.521.495,12	75,92
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	79.354.609,64	79.354.609,64	35.905.569,42	45,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	313,95	313,95	263,03	83,78
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.812.428,15	2.812.428,15	1.274.430,89	45,31
5.1 - Transferências do salário-educação	1.700.568,45	1.700.568,45	776.128,20	45,64
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.095.059,70	1.095.059,70	497.041,04	45,39
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	16.800,00	16.800,00	1.261,65	7,51
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	444.880,80	444.882,62	255.819,06	57,50
6.1 - Transferências de convênios	395.708,25	395.708,25	246.803,61	62,37
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	49.172,55	49.174,37	9.015,45	18,33
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.257.622,90	3.257.624,72	1.530.512,98	46,98
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.085.500,99	14.085.500,99	6.171.679,74	43,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.851.343,14	4.851.343,14	2.471.059,02	50,94
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.432.847,07	8.432.847,07	3.117.707,93	36,97
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	47.393,01	47.393,01	20.915,58	44,13
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	87.217,83	87.217,83	57.226,44	65,61
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.446,08	2.446,08	473,04	19,34
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	664.253,86	664.253,86	504.297,73	75,92

11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	16.814.710,29	16.814.710,29	8.409.345,95	50,01
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	16.674.331,59	16.674.331,59	8.402.126,48	50,39
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	140.378,70	140.378,70	7.219,47	5,14

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.588.830,60	2.588.830,60	2.230.446,74	86,16

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.086.826,17	10.073.826,17	6.081.830,11	60,37	6.081.830,11	60,37
13.1 - Com educação infantil	1.050.000,00	1.037.000,00	190.780,23	18,40	190.780,23	18,40
13.2 - Com ensino fundamental	9.036.826,17	9.036.826,17	5.891.049,88	65,19	5.891.049,88	65,19
14 - OUTRAS DESPESAS	6.727.884,12	6.740.884,12	3.514.394,12	52,14	3.267.119,54	48,47
14.1 - Com educação infantil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	6.687.884,12	6.700.884,12	3.514.394,12	52,45	3.267.119,54	48,76
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	16.814.710,29	16.814.710,29	9.596.224,23	57,07	9.348.949,65	55,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	862.261,32
16.1 - FUNDEB 60%	101.780,26
16.2 - FUNDEB 40%	760.481,06
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	862.261,32
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.486.688,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	29,81
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(0,92)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.663.250,00	1.350.250,00	305.392,78	22,62	302.930,78	22,44
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.090.000,00	1.077.000,00	190.780,23	17,71	190.780,23	17,71
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	573.250,00	273.250,00	114.612,55	41,94	112.150,55	41,04
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.879.842,19	23.046.842,19	13.762.355,41	59,71	13.297.427,20	57,70
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	15.724.710,29	15.737.710,29	9.405.444,00	59,76	9.158.169,42	58,19
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.155.131,90	7.309.131,90	4.362.271,01	59,68	4.144.617,38	56,70
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(5.359,60)	0,00	(5.359,60)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	525.000,00	525.000,00	180.316,71	34,35	180.316,71	34,35
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	24.068.092,19	24.922.092,19	14.248.064,90	57,17	13.780.674,69	55,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.230.446,74
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.558.498,36
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	4.788.945,10
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	9.278.803,09
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.717.368,45	1.717.368,45	721.175,89	0,00	721.175,89	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.144.232,25	1.144.768,65	302.523,81	0,00	277.779,54	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2.861.600,70	2.862.137,10	1.023.699,70	0,00	998.955,43	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	26.929.692,89	27.784.229,29	15.271.764,60	54,97	14.779.630,12	53,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.277.548,02	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	234.566,29	210.540,32
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.402.126,48	776.128,20
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.060.488,16	721.175,89
48.1 - Orçamento do Exercício	7.733.844,01	721.175,89
48.2 - Restos a Pagar	326.644,15	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.219,47	1.261,65

50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	583.424,08	266.754,28
51 - (+) Ajustes	(3.560.272,11)	(611.478,09)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(3.560.272,11)	(611.478,09)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(2.976.848,03)	(344.723,81)

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:D2D16267

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	95.237.441,01	44.976.487,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.248.699,64	5.358.675,64
IPTU	2.342.463,99	2.235.558,09
ISS	3.296.561,40	1.637.890,83
ITBI	268.543,80	29.040,93
IRRF	1.980.035,40	771.564,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.361.095,05	684.621,47
Contribuições	1.037.237,00	664.872,29
Receita patrimonial	476.760,77	110.317,66
Aplicações Financeiras (II)	476.760,77	110.317,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	83.558.383,30	38.428.036,96
Cota-Parte do FPM	20.444.872,56	10.257.330,10
Cota-Parte do ICMS	33.731.388,34	12.470.832,39
Cota-Parte do IPVA	2.657.015,48	2.017.197,39
Cota-Parte do ITR	9.784,32	1.892,44
Transferências da LC 87/1996	189.572,04	83.662,32
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	16.674.331,59	8.402.126,48
Outras transferências correntes	9.851.418,97	5.194.995,84
Demais receitas correntes	916.360,30	414.584,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	916.360,30	414.584,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	94.760.680,24	44.866.169,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.219.859,45	878.035,56
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.219.859,45	878.035,56
Convênios	2.744.984,45	238.155,56
Outras Transferências de Capital	474.875,00	639.880,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.219.859,45	878.035,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	97.980.539,69	45.744.205,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	88.147.928,59	42.694.549,15	40.414.336,15	36.043.418,32	4.143.509,64	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	46.907.024,97	19.588.502,30	19.588.502,30	16.081.236,42	3.718.373,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	41.090.903,62	23.106.046,85	20.825.833,85	19.962.181,90	425.136,16	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	41.090.903,62	23.106.046,85	20.825.833,85	19.962.181,90	425.136,16	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	87.997.928,59	42.694.549,15	40.414.336,15	36.043.418,32	4.143.509,64	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.854.906,45	1.412.225,78	1.178.193,28	1.178.192,78	106.635,77	0,00	0,00
Investimentos	13.266.406,45	714.554,68	480.522,18	480.522,18	68.650,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.588.500,00	697.671,10	697.671,10	697.670,60	37.985,77	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.266.406,45	714.554,68	480.522,18	480.522,18	68.650,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	101.264.335,04	43.409.103,83	40.894.858,33	36.523.940,50	4.212.159,64	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							5.008.104,86

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.000.000,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	92.034,24
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.100.139,10
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	42.283.948,25	42.803.263,60
DEDUÇÕES (XXIX)	(1.779.045,88)	1.891.426,24
Disponibilidade de Caixa	(1.784.622,75)	1.885.849,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.275.649,73	9.042.582,83
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.060.272,48	7.156.733,46
Demais Haveres Financeiros	5.576,87	5.576,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	44.062.994,13	40.911.837,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.151.156,77

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(96.460,98)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	15.121.196,22
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	18.368.813,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	18.276.779,73
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	295.534,58
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	295.534,58
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:26871AE2

GABINETE DO PREFEITO
RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	103.470.298,64
Previsão Atualizada da Receita	103.707.300,46
Receitas Realizadas	45.854.522,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	103.470.298,64
Créditos Adicionais	532.536,40
Dotação Atualizada	104.002.835,04
Despesas Empenhadas	44.106.774,93
Despesas Liquidadas	41.592.529,43
Despesas Pagas	37.221.611,10
Superávit Orçamentário	1.747.747,73
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	44.106.774,93
Despesas Liquidadas	41.592.529,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	87.419.744,22
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	

Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		5.100.139,10	0,00 %
Resultado Primário	4.000.000,00		5.008.104,86	125,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.082.510,66	21.316,53	4.250.145,41	2.811.048,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	31.377,54	0,00	0,00	31.377,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.113.888,20	21.316,53	4.250.145,41	2.842.426,26
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no %exercício	**Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.278.803,09		25% / 18%	25,84 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	6.081.830,11		60%	71,11 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		5.250.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.412.225,78		14.442.680,67	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até O bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no % exercício	**Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.255.537,66		15%	14,79 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:D090A49D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.887.604,59	7.887.604,59	4.674.054,17	59,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.078.033,04	2.078.033,04	1.924.640,48	92,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	268.543,80	268.543,80	29.040,93	10,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.193.272,90	3.193.272,90	1.614.616,98	50,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.980.035,40	1.980.035,40	771.564,32	38,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	36.548,40	36.548,40	11.578,55	31,68
Dívida Ativa dos Impostos	189.478,80	189.478,80	12.276,81	6,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	141.692,25	141.692,25	310.336,10	219,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.427.505,05	70.427.505,05	30.858.421,91	43,82
Cota-Parte FPM	24.256.715,70	24.256.715,70	12.355.295,78	50,94
Cota-Parte ITR	12.230,40	12.230,40	2.365,48	19,34
Cota-Parte IPVA	3.321.269,34	3.321.269,34	2.521.495,12	75,92
Cota-Parte ICMS	42.164.235,41	42.164.235,41	15.588.540,32	36,97
Cota-Parte IPI-Exportação	436.089,15	436.089,15	286.147,31	65,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	236.965,05	236.965,05	104.577,90	44,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	236.965,05	236.965,05	104.577,90	44,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	78.315.109,64	78.315.109,64	35.532.476,08	45,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.780.543,05	8.017.543,05	3.479.103,76	43,39
Provenientes da União	6.526.908,05	6.763.908,05	2.398.830,26	35,47
Provenientes dos Estados	454.230,00	454.230,00	702.150,00	154,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	799.405,00	799.405,00	378.123,50	47,30
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.530.784,45	2.530.784,45	238.155,56	9,41
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.311.327,50	10.548.327,50	3.717.259,32	35,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	18.730.779,55	19.090.779,55	8.922.539,29	46,74	8.518.596,29	44,62
Pessoal e encargos sociais	9.462.769,93	10.248.769,93	4.429.473,06	43,22	4.429.473,06	43,22
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.268.009,62	8.842.009,62	4.493.066,23	50,81	4.089.123,23	46,25
DESPESAS DE CAPITAL	3.511.132,20	3.693.132,20	112.360,84	3,04	6.422,90	0,17
Investimentos	3.511.132,20	3.693.132,20	112.360,84	3,04	6.422,90	0,17
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**22.241.911,75**	**22.783.911,75**	**9.034.900,13**	**39,65**	**8.525.019,19**	**37,42**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.553.511,95	7.990.511,95	2.413.929,83	26,72	2.299.802,66	26,98
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	6.738.021,05	7.128.021,05	2.412.929,83	26,71	2.298.802,66	26,97
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	815.490,90	862.490,90	1.000,00	0,01	1.000,00	0,01
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	963.057,09	10,66	963.057,09	11,30
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	6.621,78	0,07	6.621,78	0,07
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**7.553.511,95**	**7.990.511,95**	**3.383.608,70**	**37,45**	**3.269.481,53**	**38,35**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.651.291,43**	**62,55**	**5.255.537,66**	**61,65**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				14,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				-74.333,75

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	6.621,78	-6.621,78
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	12.173.636,90	12.865.636,90	6.798.898,38	75,25	6.488.404,32	76,11
Assistência hospitalar e ambulatorial	9.757.688,00	9.607.688,00	2.172.301,76	24,04	2.025.853,89	23,76
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	195.086,00	160.086,00	5.338,08	0,06	5.338,08	0,06
Vigilância epidemiológica	115.500,85	150.500,85	58.361,91	0,65	5.422,90	0,06
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**22.241.911,75**	**22.783.911,75**	**9.034.900,13**	**100,00**	**8.525.019,19**	**100,00**

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:F0B0E505

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DA FAZENDA
II DEM. EXEC. DESP. POR F.S.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.516.500,00	25.884.245,86	3.141.181,66	9.422.109,44	100,00	16.462.136,42	3.141.300,70	9.422.109,44	100,00	16.462.136,42
Administração	2.837.600,00	3.724.686,44	633.653,69	1.646.536,25	17,48	2.078.150,19	633.653,69	1.646.536,25	17,48	2.078.150,19
Controle Externo	58.300,00	58.300,00	7.656,78	23.583,26	0,25	34.716,74	7.656,78	23.583,26	0,25	34.716,74
Administração Geral	2.779.300,00	3.666.386,44	625.996,91	1.622.952,99	17,22	2.043.433,45	625.996,91	1.622.952,99	17,22	2.043.433,45
Assistência Social	700.160,00	925.944,90	119.587,53	366.912,71	3,89	559.032,19	119.587,53	366.912,71	3,89	559.032,19
Assistência Comunitária	700.160,00	925.944,90	119.587,53	366.912,71	3,89	559.032,19	119.587,53	366.912,71	3,89	559.032,19
Saúde	3.452.833,50	5.335.040,51	688.952,95	2.115.525,12	22,45	3.219.515,39	689.071,99	2.115.525,12	22,45	3.219.515,39
Atenção Básica	3.145.533,50	4.718.367,33	629.668,84	1.907.559,62	20,25	2.810.807,71	629.787,88	1.907.559,62	20,25	2.810.807,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.000,00	416.796,44	34.224,46	137.501,12	1,46	279.295,32	34.224,46	137.501,12	1,46	279.295,32
Vigilância Sanitária	100.700,00	156.276,74	16.307,41	50.718,82	0,54	105.557,92	16.307,41	50.718,82	0,54	105.557,92
Vigilância Epidemiológica	23.600,00	43.600,00	8.752,24	19.745,56	0,21	23.854,44	8.752,24	19.745,56	0,21	23.854,44
Educação	4.600.202,50	4.754.018,45	655.262,18	2.065.692,72	21,92	2.688.325,73	655.262,18	2.065.692,72	21,92	2.688.325,73
Alimentação e Nutrição	166.000,00	166.000,00	28.207,51	56.795,77	0,60	109.204,23	28.207,51	56.795,77	0,60	109.204,23
Ensino Fundamental	3.409.830,00	3.701.467,70	595.580,50	1.873.059,47	19,88	1.828.408,23	595.580,50	1.873.059,47	19,88	1.828.408,23
Educação Infantil	1.024.372,50	886.550,75	31.474,17	135.837,48	1,44	750.713,27	31.474,17	135.837,48	1,44	750.713,27
Cultura	85.000,00	282.994,36	5.222,60	64.691,31	0,69	218.303,05	5.222,60	64.691,31	0,69	218.303,05
Difusão Cultural	85.000,00	282.994,36	5.222,60	64.691,31	0,69	218.303,05	5.222,60	64.691,31	0,69	218.303,05
Urbanismo	535.404,00	4.401.546,32	194.497,71	412.537,34	4,38	3.989.008,98	194.497,71	412.537,34	4,38	3.989.008,98
Serviços Urbanos	535.404,00	4.401.546,32	194.497,71	412.537,34	4,38	3.989.008,98	194.497,71	412.537,34	4,38	3.989.008,98
Habitação	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Habitação Urbana	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Saneamento	85.000,00	381.507,58	0,00	0,00	0,00	381.507,58	0,00	0,00	0,00	381.507,58
Saneamento Básico Rural	60.000,00	356.507,58	0,00	0,00	0,00	356.507,58	0,00	0,00	0,00	356.507,58
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Gestão Ambiental	37.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	29.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Recursos Hídricos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Agricultura	881.000,00	1.245.402,80	117.468,12	511.517,54	5,43	733.885,26	117.468,12	511.517,54	5,43	733.885,26
Promoção da Produção Agropecuária	881.000,00	1.245.402,80	117.468,12	511.517,54	5,43	733.885,26	117.468,12	511.517,54	5,43	733.885,26
Indústria	194.500,00	194.500,00	4.808,94	31.812,41	0,34	162.687,59	4.808,94	31.812,41	0,34	162.687,59
Promoção Industrial	194.500,00	194.500,00	4.808,94	31.812,41	0,34	162.687,59	4.808,94	31.812,41	0,34	162.687,59
Comércio e Serviços	24.500,00	46.500,00	5.589,96	16.335,51	0,17	30.164,49	5.589,96	16.335,51	0,17	30.164,49
Turismo	24.500,00	46.500,00	5.589,96	16.335,51	0,17	30.164,49	5.589,96	16.335,51	0,17	30.164,49
Transporte	2.059.500,00	3.159.256,68	583.278,43	1.791.320,15	19,01	1.367.936,53	583.278,43	1.791.320,15	19,01	1.367.936,53
Transporte Rodoviário	2.059.500,00	3.159.256,68	583.278,43	1.791.320,15	19,01	1.367.936,53	583.278,43	1.791.320,15	19,01	1.367.936,53
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.516.500,00	25.884.245,86	3.141.181,66	9.422.109,44	100,00	16.462.136,42	3.141.300,70	9.422.109,44	100,00	16.462.136,42
Desporto e Lazer	128.000,00	378.000,00	22.809,10	73.177,59	0,78	304.822,41	22.809,10	73.177,59	0,78	304.822,41
Desporto Comunitário	128.000,00	378.000,00	22.809,10	73.177,59	0,78	304.822,41	22.809,10	73.177,59	0,78	304.822,41
Encargos Especiais	590.800,00	730.847,82	110.050,45	326.050,79	3,46	404.797,03	110.050,45	326.050,79	3,46	404.797,03
Outros Encargos Especiais	590.800,00	730.847,82	110.050,45	326.050,79	3,46	404.797,03	110.050,45	326.050,79	3,46	404.797,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.516.500,00	25.884.245,86	3.141.181,66	9.422.109,44	100,00	16.462.136,42	3.141.300,70	9.422.109,44	100,00	16.462.136,42
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:6FD43494

SECRETARIA DA FAZENDA
V DEM. REC. DESP. PREV. RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	39.765,61	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	39.765,61	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	39.765,61	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	39.765,61	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	39.765,61	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	39.765,61	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:D789E399

SECRETARIA DA FAZENDA
X - DEM. REC. DESP. MAN. ENSINO-MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.007.490,00	1.007.490,00	111.642,74	311.442,68	30,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	474.000,00	474.000,00	13.401,30	38.251,71	8,07
1.1.1- IPTU	130.000,00	130.000,00	0,00	750,37	0,58
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	344.000,00	344.000,00	13.401,30	37.501,34	10,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	14.531,75	41.691,93	69,49
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	14.531,75	41.691,93	69,49
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	301.490,00	301.490,00	53.275,22	144.618,97	47,97
1.3.1- ISS	287.990,00	287.990,00	52.103,81	136.201,47	47,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.500,00	13.500,00	1.171,41	8.417,50	62,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	172.000,00	172.000,00	30.434,47	86.880,07	50,51
1.4.1- IRRF	172.000,00	172.000,00	30.434,47	86.880,07	50,51
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.477.250,00	14.477.250,00	2.241.253,83	7.059.879,77	48,77
2.1- Cota-Parte FPM	9.985.500,00	9.985.500,00	1.612.117,83	4.633.235,87	46,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.190.500,00	9.190.500,00	1.612.117,83	4.633.235,87	50,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	597.107,61	1.987.211,94	49,68
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	4.458,52	13.375,56	44,59
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	12.424,43	36.598,31	66,54
2.5- Cota-Parte ITR	6.750,00	6.750,00	28,72	231,54	3,43
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	15.116,72	389.226,55	97,31
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.484.740,00	15.484.740,00	2.352.896,57	7.371.322,45	47,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	48,55	252,26	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	902.500,00	902.500,00	50.067,73	141.019,93	15,63
5.1- Transferências do Salário - Educação	160.000,00	160.000,00	23.362,21	67.974,42	42,48
5.2- Outras Transferências do FNDE	742.500,00	742.500,00	26.654,24	61.091,50	8,23
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	51,28	11.954,01	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	577.500,00	577.500,00	18,14	51,48	0,01
6.1- Transferências de Convênios	577.500,00	577.500,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	18,14	51,48	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	902.500,00	902.500,00	50.134,42	141.323,67	15,66

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.736.450,00	2.736.450,00	448.250,68	1.411.975,68	51,60
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.838.100,00	1.838.100,00	322.423,51	926.647,02	50,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	119.421,50	397.442,29	49,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	891,70	2.675,10	44,58
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	2.484,89	7.319,68	66,54
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.350,00	1.350,00	5,73	46,26	3,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	3.023,35	77.845,33	97,31
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	277.266,16	936.395,62	56,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	277.062,40	935.620,48	56,70
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_ 0,00	0,00	203,76	775,14	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.086.450,00	-1.086.450,00	-171.188,28	-476.355,20	43,85
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.086.450,00	1.086.450,00	171.188,28	476.355,20	43,85

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.402.500,00	1.402.500,00	896.733,81	63,94	896.733,81	63,94
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.402.500,00	1.402.500,00	896.733,81	63,94	896.733,81	63,94
14- OUTRAS DESPESAS	247.500,00	247.500,00	74.952,81	30,28	74.952,81	30,28
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	247.500,00	247.500,00	74.952,81	30,28	74.952,81	30,28
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.650.000,00	1.650.000,00	971.686,62	58,89	971.686,62	58,89

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	35.291,00
16.1 - FUNDEB 60%	31.235,99
16.2 - FUNDEB 40%	4.055,01
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	35.291,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	936.395,62
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,43
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,57
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	578.622,50	434.927,07	125.530,42	28,86	125.530,42	28,86
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	578.622,50	434.927,07	125.530,42	28,86	125.530,42	28,86
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.953.080,00	3.190.080,00	1.702.535,73	53,37	1.702.535,73	53,37
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	971.686,62	58,89	971.686,62	58,89
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.303.080,00	1.540.080,00	745.163,62	48,38	745.163,62	48,38
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-14.314,51	0,00	-14.314,51	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	100.000,00	30.742,09	30,74	30.742,09	30,74
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.631.702,50	3.725.007,07	1.858.808,24	49,90	1.858.808,24	49,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-476.355,20
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	775,14
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	81.966,19
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-393.613,87
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.221.680,02
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.000,00	160.009,40	68.947,42	43,09	68.947,42	43,09
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	742.500,00	748.422,40	66.199,06	8,85	66.199,06	8,85
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	902.500,00	908.431,80	135.146,48	14,88	135.146,48	14,88
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.534.202,50	4.633.438,87	1.993.954,72	43,03	1.993.954,72	43,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	83.041,65	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	9,40
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	935.620,48	67.974,42
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	936.395,62	57.082,10
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	936.395,62	57.082,10
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	775,14	11.951,31
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	22.853,03
51- (+) AJUSTES	-3.191,87	2.854,22
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-3.191,87	2.854,22
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-3.191,87	25.707,25

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:81C27DC8

SECRETARIA DA FAZENDA
VI DEM. RES. PRIM.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.539.000,00	9.224.726,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.178.040,00	352.974,04
I.P.T.U.	474.000,00	38.251,71
I.S.S.	301.490,00	144.618,97
I.T.B.I.	60.000,00	41.691,93
I.R.R.F.	172.000,00	86.880,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.550,00	41.531,36
Contribuições	60.000,00	14.859,79
Receita Patrimonial	45.000,00	63.138,44
Aplicações Financeiras(II)	45.000,00	53.296,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	9.842,33
Transferências Correntes	15.113.960,00	8.684.904,16
Cota-Parte do FPM	8.147.400,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	1.589.769,65
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	311.381,22
Cota-Parte do ITR	5.400,00	185,28
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	10.700,46
Transferências da LC 61/1989	44.000,00	29.278,63
Transferências do FUNDEB	1.650.000,00	935.620,48
Outras Transferências Correntes	1.723.160,00	2.101.379,59
Demais Receitas Correntes	142.000,00	108.850,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	142.000,00	108.850,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.494.000,00	9.171.430,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	577.500,00	1.798.692,45
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	277.190,54
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	277.190,54
Transferências de Capital	577.500,00	1.521.501,91
Convênios	577.500,00	537.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	984.501,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	577.500,00	1.798.692,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.071.500,00	10.970.123,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2018

	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.629.769,31	8.091.388,84	8.091.388,84	7.514.803,69	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.083.402,90	3.811.236,82	3.811.236,82	3.696.891,96	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.545.866,41	4.280.152,02	4.280.152,02	3.817.911,73	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.545.866,41	4.280.152,02	4.280.152,02	3.817.911,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.629.269,31	8.091.388,84	8.091.388,84	7.514.803,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.089.476,55	1.330.720,60	1.330.720,60	1.259.844,31	351.347,00	0,00	0,00
Investimentos	8.838.976,55	1.219.791,04	1.219.791,04	1.148.914,75	351.347,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	250.500,00	110.929,56	110.929,56	110.929,56	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.838.976,55	1.219.791,04	1.219.791,04	1.148.914,75	351.347,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.633.245,86	9.311.179,88	9.311.179,88	8.663.718,44	351.347,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.955.057,82
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	38.981,92
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.994.039,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	527.328,34	416.398,78
DEDUÇÕES (XXIX)	2.286.964,31	3.637.544,60
Disponibilidade de Caixa	2.286.964,31	3.636.060,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.638.311,31	4.283.522,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	351.347,00	647.461,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.483,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.759.635,97	-3.221.145,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.461.509,85

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-296.114,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.757.624,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.718.642,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.541.109,91
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.541.109,91
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:E45AD9E4

SECRETARIA DA FAZENDA
XIV DEM. REC. AL. ATIV. E APL. RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)					0,00	277.190,54	-277.190,54
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	178.490,54	-178.490,54
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	98.700,00	-98.700,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)

					NÃO PROCESSADOS		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	390.147,87	85.292,00	87.721,00	85.292,00	0,00	0,00	304.855,87
Despesas de Capital	390.147,87	85.292,00	87.721,00	85.292,00	0,00	0,00	304.855,87
Investimentos	390.147,87	85.292,00	87.721,00	85.292,00	0,00	0,00	304.855,87
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR					Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)					0,00	191.898,54	191.898,54
FONTE:							

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:9572B23C

SECRETARIA DA FAZENDA
XVII DEM. DAS PARC. PP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Salgado Filho, 23/07/2018

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:9EC63D47

SECRETARIA DA FAZENDA
XVI DEM. REC. IMP. LIQ. E DESP. SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA A PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.007.490,00	1.007.490,00	311.442,68	30,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.000,00	130.000,00	750,37	0,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	41.691,93	69,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	287.990,00	287.990,00	136.201,47	47,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	172.000,00	172.000,00	86.880,07	50,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	1.199,12	39,97
Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	34.961,70	17,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	154.500,00	154.500,00	9.758,02	6,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.682.250,00	13.682.250,00	7.059.879,77	51,60
Cota-Parte FPM	9.190.500,00	9.190.500,00	4.633.235,87	50,41
Cota-Parte ITR	6.750,00	6.750,00	231,54	3,43
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	389.226,55	97,31
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.987.211,94	49,68
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	36.598,31	66,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	13.375,56	44,59
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	13.375,56	44,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.689.740,00	14.689.740,00	7.371.322,45	50,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	988.000,00	988.000,00	1.414.059,68	143,12
Provenientes da União	870.000,00	870.000,00	680.033,98	78,16
Provenientes dos Estados	73.000,00	73.000,00	680.729,59	932,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	45.000,00	45.000,00	53.296,11	118,44
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	123.936,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	277.190,54	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	988.000,00	988.000,00	1.815.186,22	183,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.443.333,50	4.712.746,12	2.021.888,87	42,90	2.021.888,87	42,90

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.443.333,50	4.712.746,12	2.021.888,87	42,90	2.021.888,87	42,90
Pessoal e Encargos Sociais	1.514.933,50	1.479.585,26	639.074,89	43,19	639.074,89	43,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.928.400,00	3.233.160,86	1.382.813,98	42,77	1.382.813,98	42,77
DESPESAS DE CAPITAL	9.500,00	622.294,39	93.636,25	15,05	93.636,25	15,05
Investimentos	9.500,00	622.294,39	93.636,25	15,05	93.636,25	15,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.452.833,50	5.335.040,51	2.115.525,12	39,65	2.115.525,12	39,65
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	913.000,00	1.924.220,81	763.243,26	36,08	763.243,26	36,08
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	913.000,00	1.800.284,81	697.788,56	32,98	697.788,56	32,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	123.936,00	65.454,70	3,09	65.454,70	3,09
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	18.959,65	0,90	18.959,65	0,90
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	8.740,35	0,41	8.740,35	0,41
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	913.000,00	1.924.220,81	790.943,26	37,39	790.943,26	37,39
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.539.833,50	3.410.819,70	1.324.581,86	62,61	1.324.581,86	62,61
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,97
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-218.883,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.145.533,50	4.718.367,33	1.907.559,62	90,17	1.907.559,62	90,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.000,00	416.796,44	137.501,12	6,50	137.501,12	6,50
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	100.700,00	156.276,74	50.718,82	2,40	50.718,82	2,40
Vigilância Epidemiológica	23.600,00	43.600,00	19.745,56	0,93	19.745,56	0,93
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.452.833,50	5.335.040,51	2.115.525,12	100,00	2.115.525,12	100,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:653B68A6

SECRETARIA DA FAZENDA
XVIII DEM. SIMPL. REL. RES. EXEC. ORÇ.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	17.116.500,00
Previsão Atualizada	—	17.116.500,00
Receitas Realizadas	4.082.850,00	11.023.419,37
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.977.867,91
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	16.516.500,00
Créditos Adicionais	—	9.367.745,86
Dotação Atualizada	—	25.884.245,86
Despesas Empenhadas	3.141.181,66	9.422.109,44
Despesas Liquidadas	3.141.300,70	9.422.109,44
Superavit Orçamentário	—	1.601.309,93

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.141.181,66	9.422.109,44
Despesas Liquidadas	3.141.300,70	9.422.109,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.401.913,21

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	9.240,60	39.765,61
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	9.240,60	39.765,61

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.381.752,84	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	351.347,00	0,00	351.347,00	0,00
EXECUTIVO	351.347,00	0,00	351.347,00	0,00
TOTAL:	351.347,00	0,00	351.347,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.221.680,02	25%	30,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	896.733,81	60%	92,43
Empenhadas	1.858.808,24		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.330.720,60	7.758.755,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	277.190,54	-277.190,54
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	87.721,00	302.426,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.324.581,86	15,00	17,97
Liquidadas	1.324.581,86		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:EBF5A74A

SECRETARIA DA FAZENDA
XIII DEM. PROJ. AT. RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00

2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:6BE53EA1

SECRETARIA DA FAZENDA
B.O.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.116.500,00**	**17.116.500,00**	**4.082.850,00**	**23,85**	**11.023.419,37**	**64,40**	**6.093.080,63**
RECEITAS CORRENTES	**16.539.000,00**	**16.539.000,00**	**3.611.599,46**	**21,84**	**9.224.**726,92	55,78	7.314.273,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIIBUIIÇÕES DE MELHORIIA	**1.178.040,00**	**1.178.040,00**	**143.055,51**	**12,14**	**352.974,**04	29,96	825.065,96
IMPOSTOS	**1.007.490,00**	**1.007.490,00**	**111.642,74**	**11,08**	**311.442,**68	30,91	696.047,32
TAXAS	**163.050,00**	**163.050,00**	**31.412,77**	**19,27**	**41.531,**36	25,47	121.518,64

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIIA	**7.500,00**	**7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	7.500,00
CONTRIBUIÇÕES	**60.000,00**	**60.000,00**	**4.679,02**	**7,80**	**14.859,79**	24,77	45.140,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**35.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	35.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIIO DO **SERVIÇO** DE **ILUMINAÇÃOI AÇÃOPÚB**	**25.000,00**	**25.000,00**	**4.679,02**	**18,72**	**14.859,79**	59,44	10.140,21
RECEITA PATRIMONIAL	**45.000,00**	**45.000,00**	**22.631,52**	**50,29**	**63.138,44**	140,31	-18.138,44
EXPLORAÇÃO DO PATRIIMÔNIIO IIMOBILIÁRIODOESTADO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**	0,00	-600,00
VALORES MOBIILIÁRIOSI	**45.000,00**	**45.000,00**	**22.631,52**	**50,29**	**62.538,44**	138,97	-17.538,44
RECEITA DE SERVIÇOS	**130.000,00**	**130.000,00**	**73.011,74**	**56,16**	**100.829,43**	77,56	29.170,57
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIIS GERAIIS	**130.000,00**	**130.000,00**	**72.957,74**	**56,12**	**100.572,78**	77,36	29.427,22
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO EEAOTRANS	**0,00**	**0,00**	**54,00**	**0,00**	**256,65**	0,00	-256,65
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	**15.113.960,00**	**15.113.960,00**	**3.366.312,86**	**22,27**	**8.684.904,16**	57,46	6.429.055,84
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO EDE **SUAS ENTIDADES**	**9.519.960,00**	**9.519.960,00**	**2.403.005,90**	**25,24**	**5.455.565,13**	57,31	4.064.394,87
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DIISTRIITO FEDERAL EE DEE SUA	**3.938.500,00**	**3.938.500,00**	**686.244,56**	**17,42**	**2.293.718,55**	58,24	1.644.781,45
TRANSFERÊNCIA DE IINSTIITUIIÇÕES PRIIVADAS	**5.500,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	5.500,00
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IINSTIITUIIÇÕES PÚBLICASAS	**1.650.000,00**	**1.650.000,00**	**277.062,40**	**16,79**	**935.620,48**	56,70	714.379,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**12.000,00**	**12.000,00**	**1.908,81**	**15,91**	**8.021,06**	66,84	3.978,94
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	**12.000,00**	**12.000,00**	**1.908,81**	**15,91**	**8.021,06**	66,84	3.978,94
RECEITAS DE CAPITAL	**577.500,00**	**577.500,00**	**471.250,54**	**81,60**	**1.798.**692,45	311,46	-1.221.192,45
ALIIENAÇÃO DE **BENSS**	**0,00**	**0,00**	**277.190,54**	**0,00**	**277.190,54**	0,00	-277.190,54
ALIIENAÇÃO DE **BENSS MÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**98.700,00**	**0,00**	**98.700,00**	0,00	-98.700,00
ALIIENAÇÃO DE **BENSS IMÓVEISVEIS**	**0,00**	**0,00**	**178.490,54**	**0,00**	**178.490,54**	0,00	-178.490,54
TRANSFERÊNCIA DE CAPIITAL	**577.500,00**	**577.500,00**	**194.060,00**	**33,60**	**1.521.501,91**	263,46	-944.001,91
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO EDE **SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**164.060,00**	**0,00**	**398.501,91**	0,00	-398.501,91
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DIISTRIITO FEDERAL EE DEE SUA	**577.500,00**	**577.500,00**	**30.000,00**	**5,19**	**1.123.000,00**	194,46	-545.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.116.500,00**	**17.116.500,00**	**4.082.850,00**	**23,85**	**11.023.419,37**	**64,40**	**6.093.080,63**

Município de Salgado Filho - PR — Continuação 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações**PERAÇÕES**de Crédito**DECRÉDITO**-Mercado-**MERCADO**Interno **INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Mobiliária**OBILIÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Contratual**ONTRATUAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Operações**PERAÇÕES**de Crédito**DECRÉDITO**-Mercado-**MERCADO**Externo **EXTERNO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Mobiliária**OBILIÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Contratual**ONTRATUAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.116.500,00**	**17.116.500,00**	**4.082.850,00**	**23,85**	**11.023.419,37**	**64,40**	**6.093.080,63**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.116.500,00	17.116.500,00	4.082.850,00	23,85	11.023.419,37	64,40	6.093.080,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	1.977.867,91—	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.541.109,91	—	—	1.977.867,91	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**16.516.500,00**	**25.884.245,86**	**3.141.181,66**	**9.422.109,44**	**16.462.136,42**	**3.141.300,70**	**9.422.109,44**	**16.462.136,42**	**8.774.648,00**
DESPESAS CORRENTES	**14.657.000,00**	**16.629.769,31**	**2.704.143,06**	**8.091.388,84**	**8.538.380,47**	**2.704.143,06**	**8.091.388,84**	**8.538.380,47**	**7.514.803,69**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.250.813,50	8.083.402,90	1.275.201,33	3.811.236,82	4.272.166,08	1.275.201,33	3.811.236,82	4.272.166,08	3.696.891,96
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.405.686,50	8.545.866,41	1.428.941,73	4.280.152,02	4.265.714,39	1.428.941,73	4.280.152,02	4.265.714,39	3.817.911,73
DESPESAS DE CAPITAL	**1.694.500,00**	**9.089.476,55**	**437.038,60**	**1.330.720,60**	**7.758.755,95**	**437.157,64**	**1.330.720,60**	**7.758.755,95**	**1.259.844,31**
INVESTIMENTOS	1.444.000,00	8.838.976,55	400.062,08	1.219.791,04	7.619.185,51	400.181,12	1.219.791,04	7.619.185,51	1.148.914,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	250.500,00	250.500,00	36.976,52	110.929,56	139.570,44	36.976,52	110.929,56	139.570,44	110.929,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**165.000,00**	**165.000,00**	**0,00**	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.516.500,00**	**25.884.245,86**	**3.141.181,66**	**9.422.109,44**	**16.462.136,42**	**3.141.300,70**	**9.422.109,44**	**16.462.136,42**	**8.774.648,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.516.500,00**	**25.884.245,86**	**3.141.181,66**	**9.422.109,44**	**16.462.136,42**	**3.141.300,70**	**9.422.109,44**	**16.462.136,42**	**8.774.648,00**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.601.309,93	—	—	1.601.309,93	—	2.248.771,37
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.516.500,00	25.884.245,86	3.141.181,66	11.023.419,37	—	3.141.300,70	11.023.419,37	—	11.023.419,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00—	—	—	0,00—	—

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 98.825,61

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:2E832DA0

SECRETARIA DA FAZENDA
VI DEM. RESTOS A PG

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10% Sobre Transferências Constitucionais	**0,00**	**41.576,65**	**0,00**	**0,00**	**(40.501,78)**	**0,00**
25% Sobre demais impostos vinculados á Educ	**0,00**	**6.174,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.173,41)**	**0,00**
Atenção Básica	**0,00**	**2.532,10**	**0,00**	**0,00**	**98.372,07**	**0,00**
Auxílio Financeiro aos Municípios (AFM) - Educa	**0,00**	**21.574,81**	**0,00**	**0,00**	**23.322,22**	**0,00**
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	**0,00**	**28.718,07**	**0,00**	**0,00**	**(28.718,07)**	**0,00**
Bloco de Financ. Prestação Social Básica (SUA	**0,00**	**4.767,22**	**0,00**	**0,00**	**50.566,49**	**0,00**
Bloco de Financiamento da Gestão do Program	**0,00**	**336,00**	**0,00**	**0,00**	**6.033,55**	**0,00**
Educação em Saúde Ambiental Conv. 60.2015 -	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**65.291,29**	**0,00**
FUNDEB 40%	**0,00**	**4.055,01**	**0,00**	**0,00**	**(4.055,01)**	**0,00**
FUNDEB 60%	**0,00**	**31.235,99**	**0,00**	**0,00**	**(31.235,99)**	**0,00**
MDE/TRANSP ESCOLAR	**0,00**	**11.398,36**	**0,00**	**0,00**	**174,20**	**0,00**
Pav. Poliédrica Est. Rurais Bairro Borba - Conv.	**0,00**	**9.602,42**	**0,00**	**0,00**	**56.986,87**	**0,00**
Programa Familia Paranaense	**0,00**	**1.262,30**	**0,00**	**0,00**	**7.948,77**	**0,00**
Programa FEAS PPAS - Piso Paranaense de As	**0,00**	**1.165,20**	**0,00**	**0,00**	**7.944,93**	**0,00**
Receitas de Alienações de Ativos - Exerc.Corren	**0,00**	**2.412,00**	**0,00**	**0,00**	**484.008,90**	**0,00**
Recursos Livres	**0,00**	**335.718,82**	**0,00**	**0,00**	**70.173,40**	**0,00**
Reforma Paço Municipal Conv. 242/2017 - SED	**0,00**	**51.788,09**	**0,00**	**0,00**	**(51.788,09)**	**0,00**
Salário Educação	**0,00**	**11.865,32**	**0,00**	**0,00**	**10.987,71**	**0,00**
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	**0,00**	**56.500,73**	**0,00**	**0,00**	**(21.426,35)**	**0,00**
Transf.Recursos da Merenda - PNAE	**0,00**	**4.827,14**	**0,00**	**0,00**	**(4.797,60)**	**0,00**
Vigilancia em Saúde	**0,00**	**9.253,81**	**0,00**	**0,00**	**6.288,23**	**0,00**
Vigilância em Saúde-Vigia SUS	**0,00**	**8.197,40**	**0,00**	**0,00**	**862.000,22**	**0,00**
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**0,00**	**647.461,44**	**0,00**	**0,00**	**1.561.402,55**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**647.461,44**	**0,00**	**0,00**	**1.561.402,55**	**0,00**

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:41513368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 19/2018

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Palestra para funcionários da Secretaria Municipal de Educação de Salto do Lontra, com tema "Neurociência e Educação".	PAULO ROBERTO KOERICH	7,00	300,00	2.100,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
PAULO ROBERTO KOERICH	2.100,00

Salto do Lontra, 23 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:8DB98F34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI OS) (I)	951.803,62	1.020.618,08	1.166.596,72	5.262,96	800.562,02	2.456.853,55	1.621.933,72	1.316.209,15	1.211.018,60	92.043,27	2.775.725,40	3.576.287,42
PODER EXECUTIVO	951.761,13	1.020.618,08	1.166.596,72	5.262,96	800.519,53	2.456.853,55	1.621.933,72	1.316.209,15	1.211.018,60	92.043,27	2.775.725,40	3.576.244,93
PODER LEGISLATIVO	42,49	0,00	0,00	0,00	42,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,49
TOTAL (III) = (I + II)	**951.803,62**	**1.020.618,08**	**1.166.596,72**	**5.262,96**	**800.562,02**	**2.456.853,55**	**1.621.933,72**	**1.316.209,15**	**1.211.018,60**	**92.043,27**	**2.775.725,40**	**3.576.287,42**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 37m.												

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:848BE8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	920.500,00	267.062,30	653.437,70
Receita de Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	770.500,00	267.062,30	503.437,70

DESPESAS ATUALIZADA	DOTAÇÃO (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	919.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.095,59	919.500,00
Despesas de Capital	919.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.095,59	919.500,00
Investimentos	919.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.095,59	919.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-412.648,39	160.966,71	-251.681,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 49m.			

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:0104D624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APURAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.958.100,00	1.958.100,00	849.866,99	43,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	376.222,37	62,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	420.000,00	420.000,00	60.330,72	14,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	193.051,90	77,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	284.800,00	284.800,00	174.054,76	61,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.300,00	23.300,00	430,10	1,85
Dívida Ativa dos Impostos	380.000,00	380.000,00	13.837,02	3,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	31.940,12	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.426.832,00	17.426.832,00	8.732.109,38	50,11
Cota-Parte FPM	8.592.000,00	8.592.000,00	4.633.235,87	53,92
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	31.549,59	9,01
Cota-Parte IPVA	1.698.912,00	1.698.912,00	763.591,87	44,95
Cota-Parte ICMS	6.630.000,00	6.630.000,00	3.222.594,86	48,61
Cota-Parte IPI-Exportação	85.920,00	85.920,00	59.420,73	69,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	21.716,46	31,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	21.716,46	31,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.384.932,00**	**19.384.932,00**	**9.581.976,37**	**49,43**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.190.240,00	3.721.840,00	1.510.213,62	40,58
Provenientes da União	2.268.740,00	2.350.340,00	887.132,16	37,74
Provenientes do Estado	921.500,00	1.371.500,00	623.081,46	45,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	750.000,00	750.000,00	1.164.980,64	155,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.940.240,00**	**4.471.840,00**	**2.675.194,26**	**59,82**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.787.095,80	8.821.494,67	3.785.462,72	42,91	3.762.244,31	42,65
Pessoal e Encargos Sociais	4.391.959,00	3.973.767,26	1.623.935,25	40,87	1.623.935,25	40,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.395.136,80	4.847.727,41	2.161.527,47	44,59	2.138.309,06	44,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.232.740,00	2.020.774,13	979.949,02	48,49	409.949,02	20,29
Investimentos	1.232.740,00	2.020.774,13	979.949,02	48,49	409.949,02	20,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**10.019.835,80**	**10.842.268,80**	**4.765.411,74**	**43,95**	**4.172.193,33**	**38,48**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO NICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.178.240,00	4.008.240,00	1.920.741,42	40,31	1.348.410,02	32,32
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.178.240,00	4.008.240,00	1.920.741,42	40,31	1.348.410,02	32,32
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	320,00	0,01	320,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.212.240,00**	**4.042.240,00**	**1.921.061,42**	**40,31**	**1.348.730,02**	**32,33**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.807.595,80**	**6.800.028,80**	**2.844.350,32**	**59,69**	**2.823.463,31**	**67,67**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**29,47**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**1.386.166,85**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	5.664.635,80	6.631.635,80	3.005.803,95	63,08	2.431.756,10	58,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.501.000,00	3.456.433,00	1.568.160,36	32,91	1.548.989,80	37,13
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	214.000,00	179.000,00	14.000,40	0,29	14.000,40	0,34
Vigilância Epidemiológica	436.700,00	371.700,00	93.010,87	1,95	93.010,87	2,23
Alimentação e Nutrição	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	202.000,00	202.000,00	84.436,16	1,77	84.436,16	2,02
TOTAL	**10.019.835,80**	**10.842.268,80**	**4.765.411,74**	**100,00**	**4.172.193,33**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 56m.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:142E263C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.680.594,40	42.759.348,82	5.949.418,99	13,91	15.518.416,73	36,29	27.240.932,09
RECEITAS CORRENTES	30.670.494,40	31.501.606,01	4.007.298,31	12,72	12.374.831,51	39,28	19.126.774,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.862.640,00	2.862.640,00	240.347,41	8,40	1.132.673,07	39,57	1.729.966,93
Impostos	1.958.100,00	1.958.100,00	195.615,10	9,99	849.866,99	43,40	1.108.233,01
Taxas	724.540,00	724.540,00	40.113,13	5,54	274.658,24	37,91	449.881,76
Contribuição de Melhoria	180.000,00	180.000,00	4.619,18	2,57	8.147,84	4,53	171.852,16
CONTRIBUIÇÕES	1.062.897,00	1.062.897,00	115.198,29	10,84	410.326,58	38,60	652.570,42
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.062.897,00	1.062.897,00	115.198,29	10,84	410.326,58	38,60	652.570,42
RECEITA PATRIMONIAL	32.800,00	747.590,50	22.148,31	2,96	55.478,96	7,42	692.111,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.300,00	7.300,00	583,48	7,99	1.775,72	24,32	5.524,28
Valores Mobiliários	25.500,00	740.290,50	21.564,83	2,91	53.703,24	7,25	686.587,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	71.100,00	71.100,00	0,00	0,00	1.556,02	2,19	69.543,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	1.556,02	11,04	12.543,98
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.586.057,40	26.702.378,51	3.621.406,35	13,56	10.615.499,93	39,75	16.086.878,58
Transferências da União e de suas Entidades	15.529.191,80	15.645.512,91	2.130.932,38	13,62	5.296.735,51	33,85	10.348.777,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.106.865,60	7.106.865,60	899.374,01	12,66	3.328.171,15	46,83	3.778.694,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.950.000,00	3.950.000,00	591.099,96	14,96	1.990.593,27	50,39	1.959.406,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	8.197,95	14,91	159.296,95	289,63	-104.296,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	400,00	8,00	400,00	8,00	4.600,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.126,51	0,00	58.486,97	0,00	-58.486,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	1.671,44	3,34	100.409,98	200,82	-50.409,98
RECEITAS DE CAPITAL	6.010.100,00	11.257.742,81	1.942.120,68	17,25	3.143.585,22	27,92	8.114.157,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	920.500,00	920.500,00	82.451,97	8,96	267.062,30	29,01	653.437,70
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	770.500,00	770.500,00	82.451,97	10,70	267.062,30	34,66	503.437,70
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.568.600,00	7.816.242,81	1.859.668,71	23,79	2.876.522,92	36,80	4.939.719,89
Transferências da União e de suas Entidades	1.717.100,00	4.445.059,46	1.685.704,15	37,92	2.132.558,36	47,98	2.312.501,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	851.500,00	3.371.183,35	173.964,56	5,16	743.964,56	22,07	2.627.218,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.680.594,40	42.759.348,82	5.949.418,99	13,91	15.518.416,73	36,29	27.240.932,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.680.594,40	42.759.348,82	5.949.418,99	13,91	15.518.416,73	36,29	27.240.932,09
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.680.594,40	42.759.348,82	5.949.418,99	13,91	15.518.416,73	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	827.250,48	-	-	827.250,48	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	827.250,48	-	-	827.250,48	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.330.594,40	42.236.599,30	5.428.720,30	13.158.227,98	29.078.371,32	4.279.083,41	11.673.651,40	30.562.947,90	10.656.566,21
DESPESAS CORRENTES	26.134.554,40	26.742.625,17	3.435.290,78	10.271.916,39	16.470.708,78	3.361.635,11	10.158.280,87	16.584.344,30	9.597.933,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.172.680,60	13.706.805,86	1.871.142,02	5.595.699,34	8.111.106,52	1.871.142,02	5.595.699,34	8.111.106,52	5.581.006,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	320.000,00	320.000,00	33.618,58	106.123,71	213.876,29	33.618,58	106.123,71	213.876,29	106.123,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.641.873,80	12.715.819,31	1.530.530,18	4.570.093,34	8.145.725,97	1.456.874,51	4.456.457,82	8.259.361,49	3.910.802,73
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.641.873,80	12.715.819,31	1.530.530,18	4.570.093,34	8.145.725,97	1.456.874,51	4.456.457,82	8.259.361,49	3.910.802,73
DESPESAS DE CAPITAL	8.916.040,00	15.213.974,13	1.993.429,52	2.886.311,59	12.327.662,54	917.448,30	1.515.370,53	13.698.603,60	1.058.632,81
INVESTIMENTOS	8.038.040,00	14.335.974,13	1.865.071,15	2.520.375,04	11.815.599,09	789.089,93	1.149.433,98	13.186.540,15	692.696,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	878.000,00	878.000,00	128.358,37	365.936,55	512.063,45	128.358,37	365.936,55	512.063,45	365.936,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.330.594,40	42.236.599,30	5.428.720,30	13.158.227,98	29.078.371,32	4.279.083,41	11.673.651,40	30.562.947,90	10.656.566,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.330.594,40	42.236.599,30	5.428.720,30	13.158.227,98	29.078.371,32	4.279.083,41	11.673.651,40	30.562.947,90	10.656.566,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.360.188,75	-	-	3.844.765,33	-	4.861.850,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.330.594,40	42.236.599,30	5.428.720,30	15.518.416,73	26.718.182,57	4.279.083,41	15.518.416,73	30.562.947,90	15.518.416,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 19m.									

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:33A0A1FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR ÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	5.282.571,17	152.699,89	620.873,38	2.654.075,41	110.128,64	0,00	1.744.793,85	1.389.787,26	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	54.117,40	20.514,36	13.899,45	3.224,58	0,00	0,00	16.479,01	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	73.544,39	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	73.544,04	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	244.660,74	0,19	1.895,00	3.268,21	0,00	0,00	239.497,34	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	133.070,96	5.927,89	74.362,92	75.341,42	0,00	0,00	-22.561,27	3.090,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	275.600,38	3.747,52	13.837,98	22.358,22	0,00	0,00	235.656,66	13.802,65	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.337.417,27	46.005,53	9.795,51	1.326.571,96	0,00	0,00	955.044,27	570.180,70	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	70.868,46	1.168,50	11.043,25	0,00	0,00	0,00	58.656,71	156,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	206.379,25	0,00	0,00	225.495,55	0,00	0,00	-19.116,30	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.886.912,32	75.335,55	496.039,27	997.815,47	110.128,64	0,00	207.593,39	802.557,91	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	291.081,90	753.135,04	242.652,15	16.377,08	0,00	0,00	-721.082,37	92.638,62	0,00
Recursos Ordinários	291.081,90	753.135,04	242.652,15	16.377,08	0,00	0,00	-721.082,37	92.638,62	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.573.653,07	905.834,93	863.525,53	2.670.452,49	110.128,64	0,00	1.023.711,48	1.482.425,88	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 14h e 34m.									

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:87F82C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/totald)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	35.330.594,40	42.236.599,30	5.428.720,30	13.158.227,98	100,00	29.078.371,32	4.279.083,41	11.673.651,40	100,00	30.562.947,90
ADMINISTRAÇÃO	3.766.425,00	3.769.200,26	467.976,26	1.474.909,59	11,21	2.294.290,67	471.241,78	1.468.424,63	12,58	2.300.775,63
Controle Interno	73.500,00	73.500,00	7.174,54	23.610,45	0,18	49.889,55	7.174,54	23.610,45	0,20	49.889,55
Administração Financeira	1.024.100,00	1.026.475,26	117.865,52	342.348,38	2,60	684.126,88	117.865,52	342.348,38	2,93	684.126,88
Administração Geral	2.668.825,00	2.669.225,00	342.936,20	1.108.950,76	8,43	1.560.274,24	346.201,72	1.102.465,80	9,44	1.566.759,20
SEGURANÇA PÚBLICA	56.250,00	326.250,00	251.100,00	252.874,77	1,92	73.375,23	1.100,00	2.874,77	0,02	323.375,23
Defesa Civil	16.000,00	286.000,00	250.000,00	250.000,00	1,90	36.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00
Defesa Terrestre	40.250,00	40.250,00	1.100,00	2.874,77	0,02	37.375,23	1.100,00	2.874,77	0,02	37.375,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.749.400,00	2.310.400,00	475.107,19	792.077,71	6,02	1.518.322,29	236.271,49	551.047,71	4,72	1.759.352,29
Assistência Comunitária	1.120.500,00	1.606.500,00	432.464,21	638.438,98	4,85	968.061,02	194.328,51	398.108,98	3,41	1.208.391,02
Assistência ao Portador de Deficiência	170.000,00	170.000,00	0,00	32.626,00	0,25	137.374,00	0,00	32.626,00	0,28	137.374,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	446.100,00	521.100,00	42.218,10	120.037,07	0,91	401.062,93	41.518,10	119.337,07	1,02	401.762,93
Assistência ao Idoso	12.800,00	12.800,00	424,88	975,66	0,01	11.824,34	424,88	975,66	0,01	11.824,34
SAÚDE	10.019.835,80	10.842.268,80	1.936.776,81	4.765.411,74	36,22	6.076.857,06	1.369.486,97	4.172.193,33	35,74	6.670.075,47
Alimentação e Nutrição	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Administração Geral	202.000,00	202.000,00	25.608,85	84.436,16	0,64	117.563,84	25.608,85	84.436,16	0,72	117.563,84
Vigilância Epidemiológica	436.700,00	371.700,00	30.883,91	93.010,87	0,71	278.689,13	30.883,91	93.010,87	0,80	278.689,13
Vigilância Sanitária	214.000,00	179.000,00	4.439,67	14.000,40	0,11	164.999,60	4.439,67	14.000,40	0,12	164.999,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.501.000,00	3.456.433,00	395.400,29	1.568.160,36	11,92	1.888.272,64	398.107,39	1.548.989,80	13,27	1.907.443,20
Atenção Básica	5.664.635,80	6.631.635,80	1.480.444,09	3.005.803,95	22,84	3.625.831,85	910.447,15	2.431.756,10	20,83	4.199.879,70
EDUCAÇÃO	7.271.246,60	7.298.438,34	970.804,08	2.902.713,36	22,06	4.395.724,98	970.999,18	2.899.521,96	24,84	4.398.916,38
Ensino Fundamental	4.380.666,60	4.380.858,34	580.483,50	1.760.703,06	13,38	2.620.155,28	580.780,00	1.760.313,06	15,08	2.620.545,28
Alimentação e Nutrição	348.580,00	348.580,00	65.106,13	144.380,73	1,10	204.199,27	65.004,73	144.279,33	1,24	204.300,67

Educação Infantil	2.479.000,00	2.506.000,00	325.214,45	997.629,57	7,58	1.508.370,43	325.214,45	994.929,57	8,52	1.511.070,43
Ensino Médio	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Educação Especial	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Ensino Superior	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
CULTURA	132.000,00	187.000,00	1.548,37	5.105,04	0,04	181.894,96	1.548,37	5.105,04	0,04	181.894,96
Difusão Cultural	132.000,00	187.000,00	1.548,37	5.105,04	0,04	181.894,96	1.548,37	5.105,04	0,04	181.894,96
URBANISMO	4.962.537,00	6.212.537,00	762.731,60	1.264.729,01	9,61	4.947.807,99	552.470,38	969.787,95	8,31	5.242.749,05
Infra-Estrutura Urbana	3.026.300,00	4.276.300,00	537.371,30	635.208,29	4,83	3.641.091,71	311.120,08	340.267,23	2,91	3.936.032,77
Serviços Urbanos	1.936.237,00	1.936.237,00	225.360,30	629.520,72	4,78	1.306.716,28	241.350,30	629.520,72	5,39	1.306.716,28
HABITAÇÃO	63.000,00	173.000,00	512,70	680,70	0,01	172.319,30	512,70	680,70	0,01	172.319,30
Habitação Urbana	63.000,00	173.000,00	512,70	680,70	0,01	172.319,30	512,70	680,70	0,01	172.319,30
SANEAMENTO	800.000,00	3.200.000,00	0,00	18.396,48	0,14	3.181.603,52	0,00	18.396,48	0,16	3.181.603,52
Saneamento Básico Urbano	800.000,00	3.200.000,00	0,00	18.396,48	0,14	3.181.603,52	0,00	18.396,48	0,16	3.181.603,52
GESTÃO AMBIENTAL	108.000,00	108.000,00	0,00	2.775,00	0,02	105.225,00	0,00	2.775,00	0,02	105.225,00
Controle Ambiental	108.000,00	108.000,00	0,00	2.775,00	0,02	105.225,00	0,00	2.775,00	0,02	105.225,00
AGRICULTURA	334.200,00	876.700,00	113.146,72	402.357,16	3,06	474.342,84	229.146,72	309.357,16	2,65	567.342,84
Promoção da Produção Agropecuária	334.200,00	876.700,00	113.146,72	402.357,16	3,06	474.342,84	229.146,72	309.357,16	2,65	567.342,84
INDÚSTRIA	1.261.000,00	1.261.000,00	5.777,22	14.458,62	0,11	1.246.541,38	5.777,22	14.458,62	0,12	1.246.541,38
Promoção Industrial	1.261.000,00	1.261.000,00	5.777,22	14.458,62	0,11	1.246.541,38	5.777,22	14.458,62	0,12	1.246.541,38
COMÉRCIO E SERVIÇOS	136.700,00	136.700,00	666,28	5.572,10	0,04	131.127,90	666,28	5.572,10	0,05	131.127,90
Promoção Comercial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Turismo	132.700,00	132.700,00	666,28	5.572,10	0,04	127.127,90	666,28	5.572,10	0,05	127.127,90
TRANSPORTE	1.787.000,00	1.952.104,90	121.100,71	329.904,70	2,51	1.622.200,20	118.389,96	327.193,95	2,80	1.624.910,95
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.787.000,00	1.952.104,90	121.100,71	329.904,70	2,51	1.622.200,20	118.389,96	327.193,95	2,80	1.624.910,95
DESPORTO E LAZER	261.000,00	681.000,00	17.659,65	58.411,17	0,44	622.588,83	17.659,65	58.411,17	0,50	622.588,83
Desporto Comunitário	201.000,00	621.000,00	17.541,11	56.264,29	0,43	564.735,71	17.541,11	56.264,29	0,48	564.735,71
Turismo	60.000,00	60.000,00	118,54	2.146,88	0,02	57.853,12	118,54	2.146,88	0,02	57.853,12
ENCARGOS ESPECIAIS	2.342.000,00	2.622.000,00	303.812,71	867.850,83	6,60	1.754.149,17	303.812,71	867.850,83	7,43	1.754.149,17
Serviço da Dívida Interna	825.000,00	825.000,00	148.385,62	444.877,60	3,38	380.122,40	148.385,62	444.877,60	3,81	380.122,40
Outros Encargos Especiais	1.517.000,00	1.797.000,00	155.427,09	422.973,23	3,21	1.374.026,77	155.427,09	422.973,23	3,62	1.374.026,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Reserva de Contingência	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
TOTAL	**35.330.594,40**	**42.236.599,30**	**5.428.720,30**	**13.158.227,98**	**100,00**	**29.078.371,32**	**4.279.083,41**	**11.673.651,40**	**100,00**	**30.562.947,90**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 20m.										

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:75997951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA SIMPLIFICADA

Exercício: 2018
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a junho
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
		08.001.08.243.0037.6001	Atendimento Crianças 07 a 18 anos - PIÁ								
O	840	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	841	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	842	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	115.000,00	44.963,30	44.963,30	44.963,30	0,00	0,00	70.036,70
O	843	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.300,00	9.644,58	9.644,58	9.644,58	0,00	0,00	15.655,42
O	844	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	845	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	846	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	622,80	622,80	458,15	164,65	0,00	11.377,20
O	847	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.32.00.0	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	848	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	849	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
O	850	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	1.760,78	1.760,78	1.760,78	0,00	0,00	10.239,22
Total ProjAtiv:					192.300,00	56.991,46	56.991,46	56.826,81	164,65	0,00	135.308,54
		08.001.08.243.0037.6002	Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente								
O	851	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	852	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	63.250,00	27.840,21	27.840,21	27.840,21	0,00	0,00	35.409,79
O	853	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.050,00	5.568,00	5.568,00	5.443,39	124,61	0,00	6.482,00
O	854	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

				TRABALHISTAS							
O	855	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	612,09	612,09	569,49	42,60	0,00	1.387,91
O	856	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	3.046,06	3.046,06	2.275,80	770,26	0,00	4.953,94
O	857	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O	858	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	859	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00	1.568,55	1.568,55	1.227,62	340,93	0,00	9.931,45
E	1164	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	495,00	495,00	495,00	0,00	0,00	1.005,00
E	1214	08.001.08.243.0037.6.002.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
E	1213	08.001.08.243.0037.6.002.4.4.90.52.00.0	31942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Total ProjAtiv:					191.800,00	39.129,91	39.129,91	37.851,51	1.278,40	0,00	152.670,09
		08.001.08.243.0037.6004	Programa ProJovem Adolescente								
O	860	08.001.08.243.0037.6.004.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	861	08.001.08.243.0037.6.004.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
O	862	08.001.08.243.0037.6.004.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	863	08.001.08.243.0037.6.004.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total ProjAtiv:					12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
		08.001.08.243.0037.6005	Manutenção da Casa Lar								
O	864	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	865	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	866	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.000,00	2.607,76	2.607,76	2.607,76	0,00	0,00	11.392,24
O	867	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	559,37	559,37	334,27	225,10	0,00	2.440,63
O	868	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	31867	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	562,80	562,80	562,80	0,00	0,00	437,20
O	869	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	870	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	871	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O	872	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	31867	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	7.990,77	7.990,77	7.390,38	600,39	0,00	12.009,23
O	873	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.32.00.0	31867	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	874	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	875	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	7.494,00	6.794,00	6.794,00	700,00	0,00	506,00
O	876	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	4.388,30	4.388,30	3.280,49	1.107,81	0,00	1.611,70
O	877	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	312,70	312,70	312,70	0,00	0,00	9.687,30
O	878	08.001.08.243.0037.6.005.4.4.90.52.00.0	31867	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total ProjAtiv:					84.000,00	23.915,70	23.215,70	21.282,40	2.633,30	0,00	60.084,30
		08.001.08.243.0037.6006	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil								
O	879	08.001.08.243.0037.6.006.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	880	08.001.08.243.0037.6.006.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
O	881	08.001.08.243.0037.6.006.3.3.90.32.00.0	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	882	08.001.08.243.0037.6.006.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	883	08.001.08.243.0037.6.006.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
O	884	08.001.08.243.0037.6.006.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total ProjAtiv:					41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Total na Entidade:					521.100,00	120.037,07	119.337,07	115.960,72	4.076,35	0,00	401.062,93
Total Geral:					521.100,00	120.037,07	119.337,07	115.960,72	4.076,35	0,00	401.062,93

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:A13D1DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.680.594,40
Previsão Atualizada	42.759.348,82
Receitas Realizadas	15.518.416,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	827.250,48
DESPESAS	

Dotação Inicial	35.330.594,40
Créditos Adicionais	6.906.004,90
Dotação Atualizada	42.236.599,30
Despesas Empenhadas	13.158.227,98
Despesas Liquidadas	11.673.651,40
Despesas Pagas	10.656.566,21
Superávit Orçamentário	3.844.765,33
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	13.158.227,98
Despesas Liquidadas	11.673.651,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	24.258.525,92
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da DO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.850.171,75	0,00
Resultado Primário	0,00	2.902.592,22	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.972.379,21	5.262,96	1.166.596,72	800.519,53
Poder Legislativo	42,49	0,00	0,00	42,49
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.078.787,27	92.043,27	1.211.018,60	2.775.725,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.051.208,97	97.306,23	2.377.615,32	3.576.287,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.209.085,09	<18% / 25%>	23,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.293.455,07	60%	64,75
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	2.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.886.311,59	12.327.662,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	267.062,30	653.437,70
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	919.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.823.463,31	15,00	29,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 14h e 07m.	

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:AF2A43E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.958.100,00	1.958.100,00	195.615,10	849.866,99	43,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	970.000,00	970.000,00	75.389,10	421.139,91	43,42
1.1.1- IPTU	600.000,00	600.000,00	64.442,61	376.222,37	62,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	370.000,00	370.000,00	10.946,49	44.917,54	12,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	420.000,00	420.000,00	11.436,72	61.330,72	14,60
1.2.1- ITBI	420.000,00	420.000,00	10.436,72	60.330,72	14,36
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	283.300,00	283.300,00	49.882,42	193.341,60	68,25
1.3.1- ISS	250.000,00	250.000,00	49.761,85	193.051,90	77,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	33.300,00	33.300,00	120,57	289,70	0,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	284.800,00	284.800,00	58.906,86	174.054,76	61,11
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.166.832,00	18.166.832,00	2.666.186,79	8.732.109,38	48,07
2.1- Cota-Parte FPM	9.332.000,00	9.332.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	49,65
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.592.000,00	8.592.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	53,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.630.000,00	6.630.000,00	969.460,86	3.222.594,86	48,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	7.238,82	21.716,46	31,02
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	85.920,00	85.920,00	20.172,20	59.420,73	69,16
2.5- Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	262,70	31.549,59	9,01
2.6- Cota-Parte IPVA	1.698.912,00	1.698.912,00	56.934,38	763.591,87	44,95
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.124.932,00	20.124.932,00	2.861.801,89	9.581.976,37	47,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	180,28	348,81	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	719.380,00	766.442,44	136.656,31	291.522,55	38,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	51.628,27	176.341,44	44,09
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	128.580,00	128.580,00	22.431,60	44.863,20	34,89
5.4- Transferências Diretas - PNATE	62.800,00	62.800,00	7.852,56	15.050,74	23,97
5.5- Outras Transferências do FNDE	122.000,00	122.000,00	54.579,58	54.579,58	44,74
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	47.062,44	164,30	687,59	1,46
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	125,24	408,63	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	125,24	408,63	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	108.000,00	108.000,00	15.152,15	30.304,29	28,06
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	827.380,00	874.442,44	152.113,98	322.584,28	36,89

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.485.366,40	3.485.366,40	533.237,23	1.746.421,51	50,11
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.718.400,00	1.718.400,00	322.423,51	926.647,02	53,92
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.326.000,00	1.326.000,00	193.892,12	644.518,84	48,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.000,00	14.000,00	1.447,76	4.343,28	31,02
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	17.184,00	17.184,00	4.034,44	11.884,13	69,16
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	70.000,00	70.000,00	52,53	6.309,89	9,01
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	339.782,40	339.782,40	11.386,87	152.718,35	44,95
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.950.000,00	3.950.000,00	592.619,45	1.994.661,13	50,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.950.000,00	3.950.000,00	591.099,96	1.990.593,27	50,39
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.519,49	4.067,86	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	464.633,60	464.633,60	57.862,73	244.171,76	52,55
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) =(g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.152.200,00	3.152.200,00	1.293.455,07	41,03	1.293.455,07	41,03	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.186.700,00	1.186.700,00	517.156,85	43,58	517.156,85	43,58	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.965.500,00	1.965.500,00	776.298,22	39,50	776.298,22	39,50	0,00

14- OUTRAS DESPESAS	786.500,00	786.500,00	391.622,93	49,79	391.622,93	49,79	0,00
14.1- Com Educação Infantil	375.000,00	375.000,00	92.188,46	24,58	92.188,46	24,58	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	411.500,00	411.500,00	299.434,47	72,77	299.434,47	72,77	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.938.700,00	3.938.700,00	1.685.078,00	42,78	1.685.078,00	42,78	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.458,25
17.1 - FUNDEB 60%	1.860,69
17.2 - FUNDEB 40%	1.597,56
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	3.458,25
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.681.619,75
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,55
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	15,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	3.458,25
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	3.458,25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.338.700,00	2.338.700,00	976.584,67	41,76	976.584,67	41,76	0,00
22.1 - Creche	2.338.700,00	2.338.700,00	976.584,67	41,76	976.584,67	41,76	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.561.700,00	1.561.700,00	609.345,31	39,02	609.345,31	39,02	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	777.000,00	777.000,00	367.239,36	47,26	367.239,36	47,26	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.803.866,60	3.808.058,34	1.509.383,23	39,64	1.509.383,23	39,64	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.377.000,00	2.377.000,00	1.075.732,69	45,26	1.075.732,69	45,26	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.426.866,60	1.431.058,34	450.457,81	31,48	450.457,81	31,48	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-16.807,27	0,00	-16.807,27	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	220.000,00	220.000,00	98.713,80	44,87	98.612,40	44,82	101,40
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.411.566,60	6.415.758,34	2.584.681,70	40,29	2.584.580,30	40,28	101,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	244.171,76
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.458,25
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	29.252,80
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	276.882,81
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	2.209.085,09
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	23,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	400.000,00	197.067,79	49,27	196.677,79	49,17	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	298.800,00	325.800,00	58.489,67	17,95	55.789,67	17,12	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	698.800,00	725.800,00	255.557,46	35,21	252.467,46	34,78	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.110.366,60	7.141.558,34	2.840.239,16	39,77	2.837.047,76	39,73	101,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	71.858,68	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.727,00	17.616,46
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.990.593,27	176.341,44
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.683.183,00	177.271,38
48.1 Orçamento do Exercício	1.683.183,00	169.510,30
48.2 Restos a Pagar	0,00	7.761,08
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.067,86	314,97
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	318.205,13	17.001,49
51- (+) Ajustes	-471,10	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-471,10	0,00

52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	317.734,03	17.001,49

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 40m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:D4F57FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:9761C44E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.501.606,01	12.374.831,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.862.640,00	1.132.673,07
IPTU	970.000,00	421.139,91
ISS	283.300,00	193.341,60
ITBI	420.000,00	61.330,72
IRRF	284.800,00	174.054,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	904.540,00	282.806,08
Contribuições	1.062.897,00	410.326,58
Receita Patrimonial	747.590,50	55.478,96
Aplicações Financeiras (II)	740.290,50	53.703,24
Outras Receitas Patrimoniais	7.300,00	1.775,72
Transferências Correntes	26.702.378,51	10.615.499,93
Cota-Parte do FPM	6.873.600,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	5.304.000,00	2.578.076,02
Cota-Parte do IPVA	1.359.129,60	610.873,52
Cota-Parte do ITR	280.000,00	25.239,70
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.950.000,00	1.990.593,27
Outras Transferências Correntes	8.935.648,91	1.704.128,57
Demais Receitas Correntes	126.100,00	160.852,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	126.100,00	160.852,97
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	30.761.315,51	12.321.128,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.257.742,81	3.143.585,22
Operações de Crédito (VI)	2.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	21.000,00	0,00
Alienação de Bens	920.500,00	267.062,30
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	920.500,00	267.062,30
Transferências de Capital	7.816.242,81	2.876.522,92
Convênios	3.991.459,46	1.575.958,36
Outras Transferências de Capital	3.824.783,35	1.300.564,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.736.742,81	3.143.585,22
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.498.058,32	15.464.713,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.742.625,17	10.271.916,39	10.158.280,87	9.597.933,40	995.437,77	162.971,62	163.053,98
Pessoal e Encargos Sociais	13.706.805,86	5.595.699,34	5.595.699,34	5.581.006,96	112.659,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	320.000,00	106.123,71	106.123,71	106.123,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.715.819,31	4.570.093,34	4.456.457,82	3.910.802,73	882.778,36	162.971,62	163.053,98
Transferências Constitucionais e Legais	657.240,61	136.141,17	136.141,17	130.200,94	83.612,33	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.058.578,70	4.433.952,17	4.320.316,65	3.780.601,79	799.166,03	162.971,62	163.053,98
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.422.625,17	10.165.792,68	10.052.157,16	9.491.809,69	995.437,77	162.971,62	163.053,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.213.974,13	2.886.311,59	1.515.370,53	1.058.632,81	171.158,95	1.153.237,53	1.047.964,62
Investimentos	14.335.974,13	2.520.375,04	1.149.433,98	692.696,26	171.158,95	1.153.237,53	1.047.964,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	878.000,00	365.936,55	365.936,55	365.936,55	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	14.335.974,13	2.520.375,04	1.149.433,98	692.696,26	171.158,95	1.153.237,53	1.047.964,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	280.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.038.599,30	12.686.167,72	11.201.591,14	10.184.505,95	1.166.596,72	1.316.209,15	1.211.018,60
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.902.592,22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	53.703,24
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	106.123,71
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.850.171,75
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.375.493,27	3.036.739,38
DEDUÇÕES (XXIX)	2.525.378,10	4.567.493,15
Disponibilidade de Caixa	2.525.378,10	4.489.172,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.497.799,80	6.412.093,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.972.421,70	1.922.920,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	78.320,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	850.115,17	-1.530.753,77
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.380.868,94

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	49.501,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	590.291,76
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.921.659,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.974.079,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 32m.	

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F7A911F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS											

CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 57m.											

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:EA02E147

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 EDITAL 003/2018 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TITULOS E TEMPO DE SERVIÇO

Em cumprimento às determinações, o Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lucia– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 060/2018, e Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado resolve:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova de títulos e tempo de serviço dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lucia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 002/2018.

INSC.	NOME	NASC.	CARGO	PROVA DE TITULO	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
01	ELIETES APARECIDA DISPUSSEL	30/08/1963	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**
02	SOLANGE MARISA DALBEN RIBEIRO	21/08/1972	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**
03	ROSELEI TERESINHA VIEIRA	20/12/1971	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**
04	FABIANO DA SILVA	30/10/1996	GARI	**30**	-	**30**
05	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	29/08/1991	GARI	**30**	-	**30**
06	SERLI DE FATIMA OLIVEIRA	23/06/1976	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**1**	**31**
07	CARLITO APARECIDO DOS SANTOS	05/01/1969	GARI	**15**	-	**15**
08	JULIO LOPES	17/07/1976	GARI	**25**	-	**25**
09	DILVA BERGONSI DA ROSA	17/11/1974	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**
10	LIDIANE APARECIDA DIAS	11/05/1985	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**
11	MARINÊS DA COSTA	05/07/1982	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**
12	ROSE MARIA MOURA	24/04/1977	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**15**	-	**15**
13	LUANA ADRIELI BARANOSKI SUTIEL	25/02/1999	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**25**	-	**25**
14	ELI DE OLIVEIRA	10/14/1957	GARI	**15**	-	**15**
15	ANA PAULA ALVES HOFFMAN	13/11/1992	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**20**	-	**20**
16	ROSELI DE MATTOS DO CARMO	08/07/1990	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**1**	**31**
17	VILSO MAURI JANNER	20/05/1974	GARI	**15**	**4**	**19**
18	CARLA DE SOUZA TAVARES	28/12/1998	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**
19	LUCIMARA TEREZINHA BOCCA	10/06/1981	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**25**	-	**25**
20	CLAUDINEI MIGUEL BOLLICO	25/11/1988	GARI	**30**	**4**	**34**
21	LUZIA MARTINS SUTIEL	13/12/1990	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**
22	ERCEDILHA PELINTER MARTINS	24/04/1973	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**15**	-	**15**
23	ANDERSON FERNANDO DE ALMEIDA	06/12/1994	GARI	**30**	-	**30**
24	EMERSON BORBA EGER	21/09/1998	GARI	**30**	-	**30**
25	JACKIELI CRISTINA DA VEIGA	26/12/1993	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**25**	-	**25**
26	ARI ZANELLA	10/08/1960	GARI	**15**	-	**15**
27	JESSICA MOREIRA DA VEIGA BONFIM	26/05/1991	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**25**	-	**25**
28	LUIZ PEDRO DA SILVA	14/03/1965	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**15**	-	**15**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

SUELI ROSANA GONZATTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2018

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:76392863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2018

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 13/2018.
Ref. Edital de Credenciamento nº 07/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** M. B. DOS SANTOS MECANICA;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Eventuais e Futuras Contratações de Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica, Elétrica , chapeação (funilária) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos leves, semileves e pesados do Município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	3	3584	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR A GASOLINA (Usinagem, ajuste e Montagem)	13% de desconto sobre	SR	400,00	285,00
LOTE: 001	4	4434	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA Serviço mão de obra mecânica de automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias pertencentes a Frota Municipal.	8% de desconto sobre	H	2.000,00	100,00
LOTE: 001	5	4436	BALANCEAMENTO POR RODA (VEÍCULOS LEVES) Roda de Ferro.	4% de desconto sobre	RD	600,00	15,00
LOTE: 001	6	4437	BALANCEAMENTO POR RODA (VEÍCULOS SEMILEVES)	5% de desconto sobre	RD	200,00	28,00
LOTE: 001	7	4440	ALINHAMENTO (VEÍCULOS SEMILEVES)	6% de desconto sobre	SR	200,00	85,00
LOTE: 001	9	6214	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA Serviço mão de Obra Mecânica - Injeção eletronica de automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias pertencentes a Frota Municipal.	10% de desconto sobre	SR	300,00	120,00
LOTE: 001	11	8684	BALANCEAMENTO POR RODA (VEÍCULOS LEVES) Roda especial, magnésio e titânio.	6% de desconto sobre	RD	100,00	20,00
LOTE: 001	12	8685	BALANCEAMENTO POR RODA VEÍCULOS UTILITÁRIOS	7% de desconto sobre	RD	400,00	25,00
LOTE: 001	14	8687	ALINHAMENTO/GEOMETRIA SIMPLES/LAISER VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	7% de desconto sobre	SR	400,00	60,00

Prazo de Execução: 22/07/2019.
Prazo de Vigência: 22/07/2019.
Data da Assinatura: 23/07/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9BE2A3DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2018

Ref. Licitação Processo inexigibilidade nº 13/2018.
Ref. Edital de Credenciamento nº 007/2018

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CLAUDEMIR CECILIO DA COSTA 57288020282;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Eventuais e Futuras Contratações de Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica, Elétrica , chapeação (funilária) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos leves, semileves e pesados do Município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001 - Lote 001	1	399	SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO (FUNILARIA) E PEQUENOS REPAROS DE LATARIA SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO (FUNILARIA) E PEQUENOS REPAROS DE LATARIA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.	9% de desconto sobre	H	600,00	100,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	2801	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA FROTA MUNICIPAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.	10% de desconto sobre	H	400,00	100,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	3584	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR A GASOLINA (Usinagem, ajuste e Montagem)	13% de desconto sobre	SR	400,00	285,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	4434	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA Serviço mão de obra mecânica de automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias pertencentes a Frota Municipal.	8% de desconto sobre	H	2.000,00	100,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	6214	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA Serviço mão de Obra Mecânica - Injeção eletronica de automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias pertencentes a Frota Municipal.	10% de desconto sobre	SR	600,00	120,00

Prazo de Execução: 22/07/2019.

Prazo de Vigência: 22/07/2019.

Data da Assinatura: 23/07/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:BC44E7CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ DESPESA 3º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	1.101.000,00	1.101.000,00	175.021,89	510.125,40	590.874,60	175.021,89	510.125,40	590.874,60	510.125,40
TOTAL (V) = (III + IV)	1.101.000,00	1.101.000,00	175.021,89	510.125,40	590.874,60	175.021,89	510.125,40	590.874,60	510.125,40

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5A379B88

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ RECEITA 3º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA CORRENTES	1.101.000,00	1.101.000,00	175.021,89	15,90	510.125,40	46,33	590.874,60
CONTRIBUIÇÕES	1.101.000,00	1.101.000,00	175.021,89	15,90	510.125,40	46,33	590.874,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RPPS	1.101.000,00	1.101.000,00	175.021,89	15,90	510.125,40	46,33	590.874,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.101.000,00	1.101.000,00	175.021,89	15,90	510.125,40	46,33	590.874,60
DÉFICIT (IV)	20.380.000,00	23.901.602,51	3.779.125,03		10.077.672,50		13.823.930,01
TOTAL(V) = (III + IV)	21.481.000,00	25.002.602,51	3.954.146,92	15,81	10.587.797,90	42,35	14.414.804,61

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(A)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:97AF409B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ DESPESA 3º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.481.000,00	25.002.602,51	4.027.913,02	11.306.091,66	13.696.510,85	3.954.146,92	10.587.797,90	14.414.804,61	9.638.699,36
DESPESAS CORRENTES	19.808.690,00	20.755.763,56	3.122.869,47	9.558.404,68	11.197.358,88	3.155.584,04	9.047.761,65	11.708.001,91	8.120.231,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.016.499,00	12.468.698,89	1.770.124,63	5.552.175,27	6.916.523,62	1.787.727,36	5.545.979,75	6.922.719,14	4.682.270,99
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.782.191,00	8.277.064,67	1.352.744,84	4.006.229,41	4.270.835,26	1.367.856,68	3.501.781,90	4.775.282,77	3.437.960,07
DESPESAS DE CAPITAL	1.457.500,00	4.032.028,95	905.043,55	1.747.686,98	2.284.341,97	798.562,88	1.540.036,25	2.491.992,70	1.518.468,30
INVESTIMENTOS	467.500,00	2.874.495,75	700.751,78	1.149.872,17	1.724.623,58	594.271,11	942.221,44	1.932.274,31	920.653,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	990.000,00	1.157.533,20	204.291,77	597.814,81	559.718,39	204.291,77	597.814,81	559.718,39	597.814,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.810,00	214.810,00	0,00	0,00	214.810,00	0,00	0,00	214.810,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.810,00	214.810,00	0,00	0,00	214.810,00	0,00	0,00	214.810,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.481.000,00	25.002.602,51	4.027.913,02	11.306.091,66	13.696.510,85	3.954.146,92	10.587.797,90	14.414.804,61	9.638.699,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.481.000,00	25.002.602,51	4.027.913,02	11.306.091,66	13.696.510,85	3.954.146,92	10.587.797,90	14.414.804,61	9.638.699,36
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	374.722,46	(374.722,46)	69.793,92	1.093.016,22	(1.093.016,22)	2.042.114,76
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.481.000,00	25.002.602,51	4.027.913,02	11.680.814,12	13.321.788,39	4.023.940,84	11.680.814,12	13.321.788,39	11.680.814,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D02A61FA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ RECEITA 3º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MAIO A JUNHO DE 2018								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	20.380.000,00	20.439.496,73	3.612.167,50	17,67	10.113.552,27	49,48	10.325.944,46	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	875.360,00	879.322,47	226.278,60	25,73	699.947,11	79,60	179.375,36	
IMPOSTOS	753.860,00	753.860,00	213.498,98	28,32	635.203,70	84,26	118.656,30	
TAXAS	121.500,00	125.462,47	12.779,62	10,19	64.743,41	51,60	60.719,06	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	231.500,00	231.500,00	48.221,24	20,83	137.367,44	59,34	94.132,56	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	231.500,00	231.500,00	48.221,24	20,83	137.367,44	59,34	94.132,56	
RECEITA PATRIMONIAL	51.300,00	52.254,68	12.685,10	24,28	45.370,24	86,83	6.884,44	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	22.000,00	22.000,00	3.654,00	16,61	13.554,86	61,61	8.445,14	
VALORES MOBILIÁRIOS	29.300,00	30.254,68	9.031,10	29,85	31.815,38	105,16	(1.560,70)	
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	122.500,00	122.500,00	17.288,14	14,11	55.411,21	45,23	67.088,79	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS	122.500,00	122.500,00	17.288,14	14,11	55.411,21	45,23	67.088,79	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.097.340,00	19.151.919,58	3.305.084,98	17,26	9.167.359,75	47,87	9.984.559,83	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.765.640,00	11.820.219,58	1.959.828,13	16,58	5.035.633,93	42,60	6.784.585,65	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.253.000,00	4.253.000,00	865.839,60	20,36	2.513.273,29	59,09	1.739.726,71	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.700,00	28.700,00	3.018,75	10,52	9.748,44	33,97	18.951,56	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.050.000,00	3.050.000,00	476.398,50	15,62	1.608.704,09	52,74	1.441.295,91	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.609,44	130,47	8.096,52	404,83	(6.096,52)	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.000,00	2.000,00	2.609,44	130,47	8.096,52	404,83	(6.096,52)	
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.771.859,63	236.751,45	13,36	1.057.136,45	59,66	714.723,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	167.311,11	0,00	0,00	189.690,00	113,38	(22.378,89)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	167.311,11	0,00	0,00	189.690,00	113,38	(22.378,89)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.604.548,52	236.751,45	14,76	867.446,45	54,06	737.102,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	177.270,00	74.170,00	41,84	297.865,00	168,03	(120.595,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.427.278,52	162.581,45	11,39	569.581,45	39,91	857.697,07
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.101.000,00	1.101.000,00	175.021,89	15,90	510.125,40	46,33	590.874,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.481.000,00	23.312.356,36	4.023.940,84	17,26	11.680.814,12	50,11	11.631.542,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.481.000,00	23.312.356,36	4.023.940,84	17,26	11.680.814,12	50,11	11.631.542,24
DÉFICIT (VI)	0,00	1.690.246,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690.246,15
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.481.000,00	25.002.602,51	4.023.940,84	16,09	11.680.814,12	46,72	13.321.788,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador (a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:28F9A4F0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO II - DEM EXEC DES FUN E SUBF 3º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	21.481.000,00	25.002.602,51	4.027.913,02	11.306.091,66	100,00	13.696.510,85	3.954.146,92	10.587.797,90	100,00	14.414.804,61
LEGISLATIVA	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.929.886,00	2.998.485,55	399.548,38	1.506.893,25	13,33	1.491.592,30	405.895,31	1.433.606,34	13,54	1.564.879,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.929.886,00	2.998.485,55	399.548,38	1.506.893,25	13,33	1.491.592,30	405.895,31	1.433.606,34	13,54	1.564.879,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.053.000,00	1.546.334,89	255.242,96	615.496,21	5,44	930.838,68	191.159,22	515.629,14	4,87	1.030.705,75
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	21.000,00	41.440,00	6.569,25	12.452,25	0,11	28.987,75	5.302,80	11.185,80	0,11	30.254,20
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.000,00	11.186,71	0,00	4.205,43	0,04	6.981,28	44,00	4.205,43	0,04	6.981,28
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	269.000,00	269.000,00	29.630,77	111.425,39	0,99	157.574,61	28.176,65	109.675,67	1,04	159.324,33
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	756.000,00	1.224.708,18	219.042,94	487.413,14	4,31	737.295,04	157.635,77	390.562,24	3,69	834.145,94
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.101.000,00	1.104.499,89	170.831,12	594.720,17	5,26	509.779,72	170.831,12	594.720,17	5,62	509.779,72
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.101.000,00	1.104.499,89	170.831,12	594.720,17	5,26	509.779,72	170.831,12	594.720,17	5,62	509.779,72
SAÚDE	4.572.499,00	6.074.401,09	946.173,76	3.010.269,61	26,63	3.064.131,48	1.096.223,70	2.898.785,00	27,38	3.175.616,09
ATENÇÃO BÁSICA	4.506.499,00	5.861.706,06	934.033,30	2.853.637,07	25,24	3.008.068,99	986.450,90	2.743.096,81	25,91	3.118.609,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.000,00	212.695,03	12.140,46	156.632,54	1,39	56.062,49	109.772,80	155.688,19	1,47	57.006,84
EDUCAÇÃO	5.280.105,00	5.386.491,70	1.089.632,66	2.771.864,56	24,52	2.614.627,14	943.268,00	2.583.964,06	24,41	2.802.527,64
ENSINO FUNDAMENTAL	4.609.265,00	4.706.637,40	953.343,53	2.344.164,05	20,73	2.362.473,35	806.978,87	2.156.263,55	20,37	2.550.373,85
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	20.000,00	40.000,00	0,35	10.000,00	20.000,00	40.000,00	0,38	10.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	535.840,00	544.854,30	101.295,29	348.153,93	3,08	196.700,37	101.295,29	348.153,93	3,29	196.700,37
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75.000,00	75.000,00	14.993,84	39.546,58	0,35	35.453,42	14.993,84	39.546,58	0,37	35.453,42
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CULTURA	60.000,00	60.000,00	5.436,40	12.878,96	0,11	47.121,04	5.753,96	12.878,96	0,12	47.121,04
DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	60.000,00	5.436,40	12.878,96	0,11	47.121,04	5.753,96	12.878,96	0,12	47.121,04
URBANISMO	1.063.500,00	2.140.609,47	273.853,59	681.697,96	6,03	1.458.911,51	246.385,73	608.049,79	5,74	1.532.559,68
INFRA-ESTRUTURA URBANA	323.500,00	1.200.609,47	178.771,70	374.861,29	3,32	825.748,18	163.189,98	334.733,49	3,16	865.875,98

SERVIÇOS URBANOS	740.000,00	940.000,00	95.081,89	306.836,67	2,71	633.163,33	83.195,75	273.316,30	2,58	666.683,70
SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	605.000,00	897.000,00	396.389,28	603.241,54	5,34	293.758,46	396.134,22	524.373,76	4,95	372.626,24
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	605.000,00	897.000,00	396.389,28	603.241,54	5,34	293.758,46	396.134,22	524.373,76	4,95	372.626,24
AGRICULTURA	490.000,00	453.000,00	41.692,85	157.435,23	1,39	295.564,77	46.737,69	145.799,50	1,38	307.200,50
EXTENSÃO RURAL	490.000,00	453.000,00	41.692,85	157.435,23	1,39	295.564,77	46.737,69	145.799,50	1,38	307.200,50
COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.000,00	55.000,00	10.534,40	30.811,36	0,27	24.188,64	9.752,40	23.795,86	0,22	31.204,14
PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	299,89	4.704,21	0,04	15.295,79	299,89	4.704,21	0,04	15.295,79
TURISMO	28.000,00	35.000,00	10.234,51	26.107,15	0,23	8.892,85	9.452,51	19.091,65	0,18	15.908,35
TRANSPORTE	1.808.200,00	1.649.436,72	224.162,83	679.544,12	6,01	969.892,60	226.585,49	605.865,13	5,72	1.043.571,59
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.808.200,00	1.649.436,72	224.162,83	679.544,12	6,01	969.892,60	226.585,49	605.865,13	5,72	1.043.571,59
DESPORTO E LAZER	180.000,00	180.000,00	10.123,02	43.423,88	0,38	136.576,12	11.128,31	42.515,38	0,40	137.484,62
LAZER	180.000,00	180.000,00	10.123,02	43.423,88	0,38	136.576,12	11.128,31	42.515,38	0,40	137.484,62
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	1.167.533,20	204.291,77	597.814,81	5,29	569.718,39	204.291,77	597.814,81	5,65	569.718,39
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	1.167.533,20	204.291,77	597.814,81	5,29	569.718,39	204.291,77	597.814,81	5,65	569.718,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.810,00	214.810,00	0,00	0,00	0,00	214.810,00	0,00	0,00	0,00	214.810,00
RESERVA DO RPPS	214.810,00	214.810,00	0,00	0,00	0,00	214.810,00	0,00	0,00	0,00	214.810,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	21.481.000,00	25.002.602,51	4.027.913,02	11.306.091,66	100,00	13.696.510,85	3.954.146,92	10.587.797,90	100,00	14.414.804,61

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D85306F1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VIII - DEM REC DESPESA COM EDUCAÇÃO 3º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	753.860,00	753.860,00	635.203,70	84,26
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	126.060,00	126.060,00	138.010,82	109,48
1.1.1 - IPTU	97.060,00	97.060,00	123.456,12	127,20
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	29.000,00	29.000,00	14.554,70	50,19
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	118.944,90	59,47
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	118.944,90	59,47
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	238.236,75	113,45
1.3.1 - ISS	210.000,00	210.000,00	238.232,42	113,44
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	4,33	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	217.800,00	217.800,00	140.011,23	64,28
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.094.000,00	16.094.000,00	6.980.995,52	43,38
2.1 - Cota-parte FPM	11.714.500,00	11.714.500,00	4.633.235,87	39,55
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.073.300,00	11.073.300,00	4.633.235,87	41,84
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	641.200,00	641.200,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.550.000,00	3.550.000,00	1.856.995,98	52,31
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	27.000,00	27.000,00	12.483,60	46,24
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	34.157,81	62,11
2.5 - Cota-parte ITR	247.500,00	247.500,00	16.339,82	6,60
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	427.782,44	85,56
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.847.860,00	16.847.860,00	7.616.199,22	45,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	200,00	206,49	0,27	0,13
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	723.000,00	880.330,00	643.147,24	73,06
5.1 - Transferências do salário-educação	260.000,00	260.000,00	138.513,67	53,27
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	463.000,00	620.330,00	503.753,79	81,21
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	879,78	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	260.000,00	260.000,00	303.215,40	116,62
6.1 - Transferências de convênios	260.000,00	260.000,00	302.873,52	116,49
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	341,88	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	83.655,56	36.390,00	43,50
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	983.200,00	1.224.192,05	982.752,91	80,28

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.090.560,00	3.090.560,00	1.396.198,83	45,18
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.214.660,00	2.214.660,00	926.647,02	41,84
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	710.000,00	710.000,00	371.399,09	52,31
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.400,00	5.400,00	2.496,72	46,24
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	6.831,59	62,11
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	49.500,00	49.500,00	3.267,92	6,60
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	85.556,49	85,56
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.060.500,00	3.060.500,00	1.612.212,52	52,68
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.050.000,00	3.050.000,00	1.608.704,09	52,74
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.500,00	10.500,00	3.508,43	33,41
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(40.560,00)	(40.560,00)	212.505,26	(523,93)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.143.000,00	2.143.000,00	1.282.452,88	59,84	1.282.452,88	59,84
13.1 - Com educação infantil	230.000,00	230.000,00	229.399,22	99,74	229.399,22	99,74
13.2 - Com ensino fundamental	1.913.000,00	1.913.000,00	1.053.053,66	55,05	1.053.053,66	55,05
14 - OUTRAS DESPESAS	917.500,00	917.500,00	328.163,73	35,77	328.163,73	35,77
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	917.500,00	917.500,00	328.163,73	35,77	328.163,73	35,77
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.060.500,00	3.060.500,00	1.610.616,61	52,63	1.610.616,61	52,63

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.610.616,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	20,35
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	500.840,00	480.840,00	341.648,98	71,05	341.648,98	71,05
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	230.000,00	230.000,00	229.399,22	99,74	229.399,22	99,74
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	270.840,00	250.840,00	112.249,76	44,75	112.249,76	44,75
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.006.265,00	3.861.265,00	1.779.647,04	46,09	1.763.754,26	45,68
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.830.500,00	2.830.500,00	1.381.217,39	48,80	1.381.217,39	48,80
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.175.765,00	1.030.765,00	420.281,25	40,77	404.251,82	39,22
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(21.851,60)	0,00	(21.714,95)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	40.000,00	80,00	40.000,00	80,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	4.557.105,00	4.392.105,00	2.161.296,02	49,21	2.145.403,24	48,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	212.505,26
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.771,80
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	233.277,06
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	1.888.018,96
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	24,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	260.000,00	281.422,86	154.821,63	0,00	154.649,51	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	463.000,00	658.384,26	427.867,96	0,00	257.496,63	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	723.000,00	939.807,12	582.689,59	0,00	412.146,14	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.280.105,00	5.331.912,12	2.743.985,61	51,46	2.557.549,38	47,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ	CANCELADOS EM 2018

	BIMESTRE	
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	309.526,91	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	88.788,64	38.725,63
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.608.704,09	138.513,67
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.491.544,68	154.929,18
48.1 - Orçamento do Exercício	1.402.756,04	154.649,51
48.2 - Restos a Pagar	88.788,64	279,67
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.508,43	360,62
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	209.456,48	22.670,74
51 - (+) Ajustes	0,00	(67,90)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	(67,90)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	209.456,48	22.602,84

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CC8F8028

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XIII - DEM DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS 3º¦ BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2018	
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.013.878,95	10.934.674,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A7CD9E36

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XVI - DEM REC DESPESA COM SAUDE 3º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	753.860,00	753.860,00	635.203,70	84,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.060,00	97.060,00	123.456,12	127,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	118.944,90	59,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	238.232,42	113,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	217.800,00	217.800,00	140.011,23	64,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	2.430,06	243,01
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	7.585,08	37,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	4.543,89	56,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.452.800,00	15.452.800,00	6.980.995,52	45,18
Cota-Parte FPM	11.073.300,00	11.073.300,00	4.633.235,87	41,84
Cota-Parte ITR	247.500,00	247.500,00	16.339,82	6,60
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	427.782,44	85,56

Cota-Parte ICMS	3.550.000,00	3.550.000,00	1.856.995,98	52,31
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	34.157,81	62,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	27.000,00	27.000,00	12.483,60	46,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)	27.000,00	27.000,00	12.483,60	46,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.206.660,00	16.206.660,00	7.616.199,22	46,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.728.500,00	2.003.855,38	1.522.645,69	75,99
Provenientes da União	1.278.500,00	1.455.770,00	1.187.239,64	81,55
Provenientes dos Estados	450.000,00	548.085,38	335.406,05	61,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	120.000,00	152.581,45	127,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.728.500,00	2.123.855,38	1.675.227,14	78,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	4.516.999,00	5.059.348,02	2.594.239,16	51,28	2.492.045,65	49,26
Pessoal e encargos sociais	3.034.999,00	3.424.199,00	1.476.619,81	43,12	1.476.220,20	43,11
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.482.000,00	1.635.149,02	1.117.619,35	68,35	1.015.825,45	62,12
DESPESAS DE CAPITAL	55.500,00	1.015.053,07	416.030,45	40,99	406.739,35	40,07
Investimentos	55.500,00	1.015.053,07	416.030,45	40,99	406.739,35	40,07
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.572.499,00**	**6.074.401,09**	**3.010.269,61**	**49,56**	**2.898.785,00**	**47,72**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.707.000,00	2.915.136,12	1.417.810,06	47,10	1.399.436,16	48,28
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.514.000,00	2.370.934,12	1.117.534,63	37,12	1.103.499,63	38,07
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	193.000,00	544.202,00	300.275,43	9,98	295.936,53	10,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.707.000,00**	**2.915.136,12**	**1.417.810,06**	**47,10**	**1.399.436,16**	**48,28**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.592.459,55**	**52,90**	**1.499.348,84**	**51,72**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	19,69
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	356.918,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.506.499,00	5.861.706,06	2.853.637,07	94,80	2.743.096,81	94,63
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	66.000,00	212.695,03	156.632,54	5,20	155.688,19	5,37
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.572.499,00**	**6.074.401,09**	**3.010.269,61**	**100,00**	**2.898.785,00**	**100,00**

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D94B2AD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF BALANCO ORCAMENTARIO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.275.717,80	44.782.811,26	7.181.484,79	18.932.310,19	25.850.501,07	6.394.106,27	17.599.425,22	27.183.386,04	16.727.876,21
DESPESAS CORRENTES	34.782.181,60	35.219.488,54	5.456.595,26	15.965.186,82	19.254.301,72	5.497.725,25	15.723.161,36	19.496.327,18	15.039.937,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.827.052,40	21.576.052,40	3.485.754,94	9.515.990,16	12.060.062,24	3.485.754,94	9.515.990,16	12.060.062,24	9.458.644,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	200.000,00	30.326,57	91.343,32	108.656,68	30.326,57	91.343,32	108.656,68	91.343,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.755.129,20	13.443.436,14	1.940.513,75	6.357.853,34	7.085.582,80	1.981.643,74	6.115.827,88	7.327.608,26	5.489.949,62
DESPESAS DE CAPITAL	4.919.827,20	6.989.613,72	1.724.889,53	2.967.123,37	4.022.490,35	896.381,02	1.876.263,86	5.113.349,86	1.687.939,04
INVESTIMENTOS	4.319.827,20	6.389.613,72	1.628.055,13	2.686.289,31	3.703.324,41	799.546,62	1.595.429,80	4.794.183,92	1.407.104,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	96.834,40	280.834,06	319.165,94	96.834,40	280.834,06	319.165,94	280.834,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.573.709,00	2.573.709,00	0,00	0,00	2.573.709,00	0,00	0,00	2.573.709,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.573.709,00	2.573.709,00	0,00	0,00	2.573.709,00	0,00	0,00	2.573.709,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.688.000,00	3.721.500,00	804.808,42	2.024.648,52	1.696.851,48	804.808,42	2.024.648,52	1.696.851,48	1.857.165,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.963.717,80	48.504.311,26	7.986.293,21	20.956.958,71	27.547.352,55	7.198.914,69	19.624.073,74	28.880.237,52	18.585.041,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	45.963.717,80	48.504.311,26	7.986.293,21	20.956.958,71	27.547.352,55	7.198.914,69	19.624.073,74	28.880.237,52	18.585.041,52
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	444.400,92	(444.400,92)	689.147,17	1.777.285,89	(1.777.285,89)	2.816.318,11
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.963.717,80	48.504.311,26	7.986.293,21	21.401.359,63	27.102.951,63	7.888.061,86	21.401.359,63	27.102.951,63	21.401.359,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	206.182,03	723.486,45	(723.486,45)	206.182,03	723.486,45	(723.486,45)	727.836,81

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:22562FBD

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF BALANCO ORCAMENTARIO INTRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-
ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	3.688.000,00	3.721.500,00	804.808,42	2.024.648,52	1.696.851,48	804.808,42	2.024.648,52	1.696.851,48	1.857.165,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.372.000,00	2.405.500,00	374.972,72	1.119.810,16	1.285.689,84	374.972,72	1.119.810,16	1.285.689,84	1.119.810,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.316.000,00	1.316.000,00	429.835,70	904.838,36	411.161,64	429.835,70	904.838,36	411.161,64	737.355,15
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.688.000,00	3.721.500,00	804.808,42	2.024.648,52	1.696.851,48	804.808,42	2.024.648,52	1.696.851,48	1.857.165,31
SUPERÁVIT (IV)	989.150,00	989.150,00	0,00	0,00	989.150,00	0,00	0,00	989.150,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	4.677.150,00	4.710.650,00	804.808,42	2.024.648,52	2.686.001,48	804.808,42	2.024.648,52	2.686.001,48	1.857.165,31

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:DDABCA9E

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	37.629.277,80	37.702.739,40	5.746.705,99	15,24	17.536.502,35	46,51	20.166.237,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.959.600,00	2.959.600,00	416.020,85	14,06	1.324.858,98	44,76	1.634.741,02
IMPOSTOS	2.681.500,00	2.681.500,00	375.455,84	14,00	1.135.185,67	42,33	1.546.314,33
TAXAS	278.100,00	278.100,00	39.743,01	14,29	183.688,77	66,05	94.411,23
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	822,00	0,00	5.984,54	0,00	(5.984,54)
CONTRIBUIÇÕES	1.796.300,00	1.796.300,00	259.500,31	14,45	714.543,04	39,78	1.081.756,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.401.000,00	1.401.000,00	200.434,52	14,31	569.934,37	40,68	831.065,63
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	395.300,00	395.300,00	59.065,79	14,94	144.608,67	36,58	250.691,33
RECEITA PATRIMONIAL	1.333.080,00	1.333.741,60	40.896,78	3,07	376.445,90	28,22	957.295,70
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.333.080,00	1.333.741,60	40.896,78	3,07	376.445,90	28,22	957.295,70
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	154,50	15,45	472,02	47,20	527,98
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	28.030,00	0,00	(28.030,00)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS 0,00		0,00	0,00	0,00	28.030,00	0,00	(28.030,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.068.197,80	31.140.997,80	4.986.809,36	16,01	14.944.270,05	47,99	16.196.727,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.395.332,80	14.468.132,80	2.517.520,47	17,40	6.546.645,31	45,25	7.921.487,49
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.442.865,00	11.442.865,00	1.772.073,96	15,49	6.042.851,57	52,81	5.400.013,43
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.230.000,00	5.230.000,00	697.214,93	13,33	2.354.773,17	45,02	2.875.226,83
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	471.100,00	471.100,00	43.324,19	9,20	147.882,36	31,39	323.217,64
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	70.000,00	70.000,00	27.441,68	39,20	81.262,97	116,09	(11.262,97)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	401.100,00	401.100,00	15.882,51	3,96	66.619,39	16,61	334.480,61
RECEITAS DE CAPITAL	3.657.290,00	4.295.222,50	1.368.308,90	31,86	2.011.984,06	46,84	2.283.238,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.450.000,00	1.450.000,00	92.564,39	6,38	281.414,55	19,41	1.168.585,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.450.000,00	1.450.000,00	92.564,39	6,38	281.414,55	19,41	1.168.585,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	83.790,00	83.790,00	142.200,00	169,71	142.200,00	169,71	(58.410,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	83.790,00	83.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.790,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	142.200,00	0,00	142.200,00	0,00	(142.200,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.123.500,00	2.761.432,50	1.133.544,51	41,05	1.588.369,51	57,52	1.173.062,99
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.159.000,00	1.593.955,00	459.955,00	28,86	626.830,00	39,33	967.125,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	964.500,00	1.167.477,50	673.589,51	57,70	961.539,51	82,36	205.937,99
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.677.150,00	4.677.150,00	773.046,97	16,53	1.852.873,22	39,62	2.824.276,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.963.717,80	46.675.111,90	7.888.061,86	16,90	21.401.359,63	45,85	25.273.752,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	45.963.717,80	46.675.111,90	7.888.061,86	16,90	21.401.359,63	45,85	25.273.752,27
DÉFICIT (VI)	0,00	1.829.199,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.199,36
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.963.717,80	48.504.311,26	7.888.061,86	16,26	21.401.359,63	44,12	27.102.951,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.199,36	0,00	(1.829.199,36)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:F0A1B860

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA INTRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	4.677.150,00	4.677.150,00	773.046,97	16,53	1.852.873,22	39,62	2.824.276,78
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.377.150,00	3.377.150,00	374.880,16	11,10	1.116.678,63	33,07	2.260.471,37
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.377.150,00	3.377.150,00	374.880,16	11,10	1.116.678,63	33,07	2.260.471,37
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	1.300.000,00	1.300.000,00	398.166,81	30,63	736.194,59	56,63	563.805,41
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	1.300.000,00	1.300.000,00	398.166,81	30,63	736.194,59	56,63	563.805,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.677.150,00	4.677.150,00	773.046,97	16,53	1.852.873,22	39,62	2.824.276,78
DÉFICIT (IV)	41.286.567,80	43.827.161,26	6.425.867,72		17.771.200,52		26.055.960,74
TOTAL(V) = (III + IV)	45.963.717,80	48.504.311,26	7.198.914,69	14,84	19.624.073,74	40,46	28.880.237,52

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:35F241D2

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRFDEMONSTRATIVOPARCERIASPUBLICOPRIVADA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	31.322.253,02	19.651.417,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:A646D338

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	6.222.150,00	6.222.150,00	2.079.679,92	2.843.614,90
Receita de Contribuições dos Segurados	1.401.000,00	1.401.000,00	569.934,37	524.346,19
Civil	1.401.000,00	1.401.000,00	569.934,37	524.346,19
Ativo	1.386.000,00	1.386.000,00	565.320,31	520.285,15
Inativo	10.000,00	10.000,00	4.614,06	4.061,04
Pensionista	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.377.150,00	3.377.150,00	1.116.678,63	1.239.965,51
Civil	3.377.150,00	3.377.150,00	1.116.678,63	1.239.965,51
Ativo	3.377.150,00	3.377.150,00	1.116.678,63	1.163.285,94
Inativo	0,00	0,00	0,00	70.541,68
Pensionista	0,00	0,00	0,00	6.137,89
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.076.000,00	1.076.000,00	332.379,20	406.538,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.076.000,00	1.076.000,00	332.379,20	406.538,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	368.000,00	368.000,00	60.687,72	672.764,77
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	368.000,00	368.000,00	60.157,72	156.068,85
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	516.695,92
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	530,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.222.150,00	6.222.150,00	2.079.679,92	2.326.918,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	511.400,00	643.400,00	204.442,28	130.190,46	204.442,28	130.190,46
Despesas Correntes	501.400,00	633.400,00	203.892,28	130.190,46	203.892,28	130.190,46
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	550,00	0,00	550,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.637.041,00	4.505.041,00	1.887.945,78	1.472.344,61	1.887.945,78	1.472.344,61
Benefícios - Civil	4.597.041,00	4.465.041,00	1.887.945,78	1.471.373,65	1.887.945,78	1.471.373,65
Aposentadorias	3.865.130,00	3.865.130,00	1.644.985,12	1.252.820,75	1.644.985,12	1.252.820,75
Pensões	561.120,00	561.120,00	242.770,40	216.631,74	242.770,40	216.631,74
Outros Benefícios Previdenciários	170.791,00	38.791,00	190,26	1.921,16	190,26	1.921,16
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	40.000,00	40.000,00	0,00	970,96	0,00	970,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	970,96	0,00	970,96
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.148.441,00	5.148.441,00	2.092.388,06	1.602.535,07	2.092.388,06	1.602.535,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	1.073.709,00	1.073.709,00	(2.092.388,06)	(1.602.535,07)	(2.092.388,06)	(1.602.535,07)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORCAMENTÁRIA		
VALOR						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORCAMENTÁRIA		
VALOR						0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	125.567,66	11.428,30
Investimentos e Aplicações	9.046.956,81	8.528.525,35
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício nterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:475DC80C

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRFDESPESAFUNCAO

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MAIO A JUNHO DE 2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	42.275.717,80	44.782.811,26	7.181.484,79	18.932.310,19	90,34	25.850.501,07	6.394.106,27	17.599.425,22	89,68	27.183.386,04
LEGISLATIVA	1.355.000,00	1.355.000,00	0,00	0,00	0,00	1.355.000,00	0,00	0,00	0,00	1.355.000,00
ADMINISTRAÇÃO	12.002.890,00	12.568.525,04	2.912.987,12	6.337.939,30	30,24	6.230.585,74	2.255.169,05	5.574.563,95	28,41	6.993.961,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.919.200,00	2.583.139,16	329.045,97	1.041.715,90	4,97	1.541.423,26	287.455,22	751.157,39	3,83	1.831.981,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.032.441,00	5.032.441,00	830.946,71	2.091.227,50	9,98	2.941.213,50	830.946,71	2.091.227,50	10,66	2.941.213,50
SAÚDE	6.503.802,80	7.278.729,07	1.199.408,11	3.460.752,70	16,51	3.817.976,37	1.185.547,54	3.385.952,90	17,25	3.892.776,17
EDUCAÇÃO	9.814.495,00	10.217.587,99	1.573.344,01	4.820.723,38	23,00	5.396.864,61	1.534.727,65	4.682.176,00	23,86	5.535.411,99
CULTURA	407.500,00	407.500,00	929,20	4.791,60	0,02	402.708,40	929,20	4.791,60	0,02	402.708,40
URBANISMO	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	558.000,00	539.000,00	61.508,93	196.163,97	0,94	342.836,03	66.645,14	196.163,97	1,00	342.836,03
AGRICULTURA	1.030.500,00	1.036.500,00	176.117,02	459.086,44	2,19	577.413,56	139.543,36	409.186,08	2,09	627.313,92
TRANSPORTE	618.780,00	713.280,00	89.450,31	457.823,74	2,18	255.456,26	76.526,31	442.523,74	2,26	270.756,26
DESPORTO E LAZER	439.400,00	460.400,00	7.747,41	62.085,66	0,30	398.314,34	16.616,09	61.682,09	0,31	398.717,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.573.709,00	2.573.709,00	0,00	0,00	0,00	2.573.709,00	0,00	0,00	0,00	2.573.709,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.688.000,00	3.721.500,00	804.808,42	2.024.648,52	9,66	1.696.851,48	804.808,42	2.024.648,52	10,32	1.696.851,48
TOTAL III = (I + II)	45.963.717,80	48.504.311,26	7.986.293,21	20.956.958,71	100,00	27.547.352,55	7.198.914,69	19.624.073,74	100,00	28.880.237,52

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:331C505E

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	42.275.717,80	44.782.811,26	7.181.484,79	18.932.310,19	90,34	25.850.501,07	6.394.106,27	17.599.425,22	89,68	27.183.386,04
LEGISLATIVA	1.355.000,00	1.355.000,00	0,00	0,00	0,00	1.355.000,00	0,00	0,00	0,00	1.355.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.355.000,00	1.355.000,00	0,00	0,00	0,00	1.355.000,00	0,00	0,00	0,00	1.355.000,00
ADMINISTRAÇÃO	12.002.890,00	12.568.525,04	2.912.987,12	6.337.939,30	30,24	6.230.585,74	2.255.169,05	5.574.563,95	28,41	6.993.961,09
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	802.000,00	894.152,28	150.374,94	458.933,10	2,19	435.219,18	150.374,94	458.933,10	2,34	435.219,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.307.890,00	6.745.972,76	2.045.916,55	3.519.251,18	16,79	3.226.721,58	1.331.965,65	2.780.203,64	14,17	3.965.769,12
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.168.000,00	1.163.500,00	168.419,60	497.768,01	2,38	665.731,99	168.419,60	497.768,01	2,54	665.731,99
DEFESA CIVIL	26.000,00	26.000,00	1.790,00	1.790,00	0,01	24.210,00	1.300,00	1.300,00	0,01	24.700,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.699.000,00	3.738.900,00	546.486,03	1.860.197,01	8,88	1.878.702,99	603.108,86	1.836.359,20	9,36	1.902.540,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.919.200,00	2.583.139,16	329.045,97	1.041.715,90	4,97	1.541.423,26	287.455,22	751.157,39	3,83	1.831.981,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.086.400,00	1.326.432,44	261.552,02	641.840,29	3,06	684.592,15	219.179,15	593.665,35	3,03	732.767,09
DEFESA CIVIL	36.000,00	36.000,00	2.400,00	5.831,35	0,03	30.168,65	2.400,00	5.831,35	0,03	30.168,65
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13.280,00	34.280,00	5.454,70	16.364,10	0,08	17.915,90	5.454,70	16.364,10	0,08	17.915,90
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	783.520,00	1.186.426,72	59.639,25	377.680,16	1,80	808.746,56	60.421,37	135.296,59	0,69	1.051.130,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.032.441,00	5.032.441,00	830.946,71	2.091.227,50	9,98	2.941.213,50	830.946,71	2.091.227,50	10,66	2.941.213,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	362.200,00	362.200,00	25.948,04	58.967,44	0,28	303.232,56	25.948,04	58.967,44	0,30	303.232,56
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.670.241,00	4.670.241,00	804.998,67	2.032.260,06	9,70	2.637.980,94	804.998,67	2.032.260,06	10,36	2.637.980,94
SAÚDE	6.503.802,80	7.278.729,07	1.199.408,11	3.460.752,70	16,51	3.817.976,37	1.185.547,54	3.385.952,90	17,25	3.892.776,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.184.782,80	3.768.057,16	598.893,32	1.739.594,64	8,30	2.028.462,52	615.245,57	1.706.898,41	8,70	2.061.158,75
ATENÇÃO BÁSICA	2.200.064,81	2.232.001,85	432.202,15	1.209.518,67	5,77	1.022.483,18	394.193,33	1.170.209,85	5,96	1.061.792,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	801.580,00	801.580,00	129.881,33	397.141,11	1,90	404.438,89	129.881,33	397.141,11	2,02	404.438,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	317.375,19	477.090,06	38.431,31	114.498,28	0,55	362.591,78	46.227,31	111.703,53	0,57	365.386,53
EDUCAÇÃO	9.814.495,00	10.217.587,99	1.573.344,01	4.820.723,38	23,00	5.396.864,61	1.534.727,65	4.682.176,00	23,86	5.535.411,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.000,00	325.272,50	7.770,00	229.520,00	1,10	95.752,50	7.050,00	228.800,00	1,17	96.472,50
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	165.000,00	39.250,00	70.750,00	0,34	94.250,00	39.250,00	70.750,00	0,36	94.250,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	161.890,00	221.890,00	50.346,09	116.226,02	0,55	105.663,98	27.648,59	93.528,52	0,48	128.361,48
ENSINO FUNDAMENTAL	7.773.405,00	7.836.137,92	1.241.632,84	3.717.341,89	17,74	4.118.796,03	1.230.552,12	3.617.275,39	18,43	4.218.862,53

ENSINO SUPERIOR	141.000,00	126.000,00	16.680,69	84.389,33	0,40	41.610,67	16.680,69	84.389,33	0,43	41.610,67
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.533.200,00	1.543.287,57	217.664,39	602.496,14	2,87	940.791,43	213.546,25	587.432,76	2,99	955.854,81
CULTURA	407.500,00	407.500,00	929,20	4.791,60	0,02	402.708,40	929,20	4.791,60	0,02	402.708,40
DIFUSÃO CULTURAL	407.500,00	407.500,00	929,20	4.791,60	0,02	402.708,40	929,20	4.791,60	0,02	402.708,40
URBANISMO	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	558.000,00	539.000,00	61.508,93	196.163,97	0,94	342.836,03	66.645,14	196.163,97	1,00	342.836,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	303.000,00	264.000,00	61.211,17	145.814,93	0,70	118.185,07	61.211,17	145.814,93	0,74	118.185,07
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.000,00	69.000,00	120,00	41.044,83	0,20	27.955,17	5.256,21	41.044,83	0,21	27.955,17
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	115.000,00	106.000,00	177,76	9.304,21	0,04	96.695,79	177,76	9.304,21	0,05	96.695,79
RECURSOS HÍDRICOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AGRICULTURA	1.030.500,00	1.036.500,00	176.117,02	459.086,44	2,19	577.413,56	139.543,36	409.186,08	2,09	627.313,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	914.500,00	913.500,00	174.117,02	450.586,44	2,15	462.913,56	137.543,36	400.686,08	2,04	512.813,92
ABASTECIMENTO	96.000,00	103.000,00	2.000,00	8.500,00	0,04	94.500,00	2.000,00	8.500,00	0,04	94.500,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	618.780,00	713.280,00	89.450,31	457.823,74	2,18	255.456,26	76.526,31	442.523,74	2,26	270.756,26
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	618.780,00	713.280,00	89.450,31	457.823,74	2,18	255.456,26	76.526,31	442.523,74	2,26	270.756,26
DESPORTO E LAZER	439.400,00	460.400,00	7.747,41	62.085,66	0,30	398.314,34	16.616,09	61.682,09	0,31	398.717,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000,00	17.000,00	0,00	790,00	0,00	16.210,00	0,00	790,00	0,00	16.210,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	422.400,00	443.400,00	7.747,41	61.295,66	0,29	382.104,34	16.616,09	60.892,09	0,31	382.507,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.573.709,00	2.573.709,00	0,00	0,00	0,00	2.573.709,00	0,00	0,00	0,00	2.573.709,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.573.709,00	2.573.709,00	0,00	0,00	0,00	2.573.709,00	0,00	0,00	0,00	2.573.709,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.688.000,00	3.721.500,00	804.808,42	2.024.648,52	9,66	1.696.851,48	804.808,42	2.024.648,52	10,32	1.696.851,48
TOTAL III = (I + II)	45.963.717,80	48.504.311,26	7.986.293,21	20.956.958,71	100,00	27.547.352,55	7.198.914,69	19.624.073,74	100,00	28.880.237,52

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:9AE81F14

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DESPESA FUNCAO SUB FUNCAO INTRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.688.000,00	3.721.500,00	804.808,42	2.024.648,52	100,00	1.696.851,48	804.808,42	2.024.648,52	100,00	1.696.851,48
LEGISLATIVA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.203.400,00	2.203.400,00	611.947,18	1.439.973,30	71,12	763.426,70	611.947,18	1.439.973,30	71,12	763.426,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	695.400,00	695.400,00	142.781,96	416.378,16	20,57	279.021,84	142.781,96	416.378,16	20,57	279.021,84
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.313.000,00	1.313.000,00	444.084,66	948.418,11	46,84	364.581,89	444.084,66	948.418,11	46,84	364.581,89
INFRA-ESTRUTURA URBANA	195.000,00	195.000,00	25.080,56	75.177,03	3,71	119.822,97	25.080,56	75.177,03	3,71	119.822,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.000,00	89.500,00	14.462,17	42.847,34	2,12	46.652,66	14.462,17	42.847,34	2,12	46.652,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.000,00	89.500,00	14.462,17	42.847,34	2,12	46.652,66	14.462,17	42.847,34	2,12	46.652,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.000,00	116.000,00	703,11	1.160,56	0,06	114.839,44	703,11	1.160,56	0,06	114.839,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.000,00	116.000,00	703,11	1.160,56	0,06	114.839,44	703,11	1.160,56	0,06	114.839,44
SAÚDE	284.000,00	274.000,00	37.073,87	110.816,22	5,47	163.183,78	37.073,87	110.816,22	5,47	163.183,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	225.000,00	225.000,00	31.239,43	94.263,52	4,66	130.736,48	31.239,43	94.263,52	4,66	130.736,48
ATENÇÃO BÁSICA	42.000,00	32.000,00	3.653,59	10.672,72	0,53	21.327,28	3.653,59	10.672,72	0,53	21.327,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.000,00	17.000,00	2.180,85	5.879,98	0,29	11.120,02	2.180,85	5.879,98	0,29	11.120,02
EDUCAÇÃO	930.600,00	930.600,00	133.544,52	408.857,13	20,19	521.742,87	133.544,52	408.857,13	20,19	521.742,87
ENSINO FUNDAMENTAL	731.300,00	731.300,00	106.732,36	328.843,30	16,24	402.456,70	106.732,36	328.843,30	16,24	402.456,70
EDUCAÇÃO INFANTIL	199.300,00	199.300,00	26.812,16	80.013,83	3,95	119.286,17	26.812,16	80.013,83	3,95	119.286,17
GESTÃO AMBIENTAL	27.000,00	27.000,00	3.077,30	9.097,60	0,45	17.902,40	3.077,30	9.097,60	0,45	17.902,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000,00	27.000,00	3.077,30	9.097,60	0,45	17.902,40	3.077,30	9.097,60	0,45	17.902,40
AGRICULTURA	36.000,00	36.000,00	4.000,27	11.896,37	0,59	24.103,63	4.000,27	11.896,37	0,59	24.103,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	36.000,00	4.000,27	11.896,37	0,59	24.103,63	4.000,27	11.896,37	0,59	24.103,63
TOTAL (I) =	3.688.000,00	3.721.500,00	804.808,42	2.024.648,52	100,00	1.696.851,48	804.808,42	2.024.648,52	100,00	1.696.851,48

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:51D4EFE5

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO.PDF

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	83.790,00	142.200,00	(58.410,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	83.790,00	142.200,00	(58.410,00)
Alienação de Bens Móveis	83.790,00	0,00	83.790,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	142.200,00	(142.200,00)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	83.790,00	142.200,00	(58.410,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS PAGAMENTO DE RESTOS (e)	A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	91.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.340,00
Investimentos	91.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.340,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	91.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.340,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	2.638,91	142.200,00	144.838,91

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:9A94C2A7

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRFRECEITADESPESAMANUTENCAODESENVENSINO

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.681.500,00	2.681.500,00	1.135.185,67	42,33
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	312.000,00	312.000,00	183.342,48	58,76
1.1.1 - IPTU	230.000,00	230.000,00	123.011,85	53,48
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	82.000,00	82.000,00	60.330,63	73,57
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	500.300,00	500.300,00	56.277,17	11,25
1.2.1 - ITBI	500.000,00	500.000,00	56.237,05	11,25
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	300,00	300,00	40,12	13,37
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.310.700,00	1.310.700,00	618.714,04	47,20
1.3.1 - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	617.573,34	47,51
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	10.700,00	10.700,00	1.140,70	10,66
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	558.500,00	558.500,00	276.851,98	49,57
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	28.430.000,00	28.430.000,00	13.490.377,70	47,45
2.1 - Cota-parte FPM	13.880.000,00	13.880.000,00	6.177.647,84	44,51
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.800.000,00	12.800.000,00	6.177.647,84	48,26
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.700.000,00	12.700.000,00	6.336.619,91	49,89
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	42.695,94	42,70
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	116.999,38	58,50
2.5 - Cota-parte ITR	700.000,00	700.000,00	36.316,29	5,19
2.6 - Cota-parte IPVA	850.000,00	850.000,00	780.098,34	91,78
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	31.111.500,00	31.111.500,00	14.625.563,37	47,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	

			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	46.000,00	46.000,00	4.036,12	8,77
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.220.300,00	1.267.632,13	478.954,67	37,78
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	450.000,00	215.110,22	47,80
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	759.000,00	806.272,50	262.688,51	32,58
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	11.300,00	11.359,63	1.155,94	10,18
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.000,00	280.000,00	119.494,83	42,68
6.1 - Transferências de convênios	280.000,00	280.000,00	116.688,10	41,67
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.806,73	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.551.300,00	1.598.632,13	602.485,62	37,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.766.000,00	5.766.000,00	2.698.038,65	46,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.235.529,40	47,52
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.860.000,00	2.860.000,00	1.267.287,36	44,31
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	8.539,14	42,70
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	23.399,88	58,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	86.000,00	86.000,00	7.263,23	8,45
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	156.019,64	97,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.230.000,00	5.230.000,00	2.354.773,17	45,02
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.230.000,00	5.230.000,00	2.354.773,17	45,02
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DE CRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(536.000,00)	(536.000,00)	(343.265,48)	64,04

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.968.500,00	4.968.500,00	2.302.163,06	46,34	2.302.163,06	46,34
13.1 - Com educação infantil	1.357.000,00	1.357.000,00	631.422,45	46,53	631.422,45	46,53
13.2 - Com ensino fundamental	3.611.500,00	3.611.500,00	1.670.740,61	46,26	1.670.740,61	46,26
14 - OUTRAS DESPESAS	261.500,00	261.500,00	3.200,00	1,22	3.200,00	1,22
14.1 - Com educação infantil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	241.500,00	241.500,00	3.200,00	1,33	3.200,00	1,33
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.230.000,00	5.230.000,00	2.305.363,06	44,08	2.305.363,06	44,08

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.305.363,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,77
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,14
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.527.000,00	1.527.000,00	675.349,52	44,23	667.446,59	43,71
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.377.000,00	1.377.000,00	631.422,45	45,85	631.422,45	45,85
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	150.000,00	150.000,00	43.927,07	29,28	36.024,14	24,02
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.714.295,00	7.639.295,00	3.566.201,38	46,68	3.560.507,59	46,61
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.853.000,00	3.853.000,00	1.673.940,61	43,45	1.673.940,61	43,45
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.861.295,00	3.786.295,00	1.937.505,00	51,17	1.923.908,28	50,81
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(45.244,23)	0,00	(37.341,30)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	141.000,00	126.000,00	84.389,33	66,98	84.389,33	66,98
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	120.000,00	245.000,00	123.300,27	50,33	100.602,77	41,06
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.502.295,00	9.537.295,00	4.449.240,50	46,65	4.412.946,28	46,27

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(343.265,48)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	35.015,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(308.250,18)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	4.549.801,08
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	31,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	452.520,00	454.920,00	232.222,68	0,00	210.315,79	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	630.890,00	923.782,99	370.949,42	0,00	363.788,97	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.083.410,00	1.378.702,99	603.172,10	0,00	574.104,76	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.585.705,00	10.915.997,99	5.052.412,60	46,28	4.987.051,04	45,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	58.069,14	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	88,60	8.400,22
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.354.773,17	215.110,22
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.305.363,06	210.114,66
48.1 - Orçamento do Exercício	2.305.363,06	204.754,14
48.2 - Restos a Pagar	0,00	5.360,52
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	240,68
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	49.498,71	13.636,46
51 - (+) Ajustes	(62.299,68)	(3.771,00)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(62.299,68)	(3.771,00)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(12.800,97)	9.865,46

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:1287F461

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RESTOS PAGAR. PDF

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a + b) - (c + d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k=(f+g)-(i+j)	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares	372.749,62	239.602,95	465.009,63	24.982,33	122.360,61	95.104,63	246.668,32	225.293,73	225.293,73	68.095,61	48.383,61	170.744,22
GABINETE DO PREFEITO	317.611,20	179.466,93	404.943,61	22.039,13	70.095,39	72.681,14	26.449,19	18.266,20	18.266,20	48.104,99	32.759,14	102.854,53
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E	26.328,58	51.411,58	51.341,58	2.943,20	23.455,38	16.965,24	220.119,13	207.027,53	207.027,53	19.865,27	10.191,57	33.646,95
SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E	28.809,84	8.724,44	8.724,44	0,00	28.809,84	5.432,90	100,00	0,00	0,00	100,00	5.432,90	34.242,74
SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,35	0,00	0,00	0,00	25,35	0,00	0,00
Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares	0,00	2.454,02	0,00	0,00	2.454,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454,02
Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares	0,00	2.454,02	0,00	0,00	2.454,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454,02
Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira	0,00	25,94	0,00	0,00	25,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,94
Fundo Previdenciario Municipal de Teixeira Soares	0,00	25,94	0,00	0,00	25,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,94
TOTAL (III) = (I + II)	372.749,62	242.082,91	465.009,63	24.982,33	124.840,57	95.104,63	246.668,32	225.293,73	225.293,73	68.095,61	48.383,61	173.224,18

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:227822CA

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RESULTADO PRIMARIO NOMINAL.PDF

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.702.739,40	17.536.502,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.959.600,00	1.324.858,98
IPTU	312.000,00	183.342,48
ISS	1.310.700,00	618.714,04
ITBI	500.300,00	56.277,17
IRRF	558.500,00	276.851,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.100,00	189.673,31
Contribuições	1.796.300,00	714.543,04
Receita patrimonial	1.333.741,60	376.445,90
Aplicações Financeiras (II)	1.333.241,60	376.434,81
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	11,09
Transferências correntes	31.140.997,80	14.944.270,05
Cota-Parte do FPM	11.280.000,00	4.942.118,44
Cota-Parte do ICMS	9.840.000,00	5.069.332,55
Cota-Parte do IPVA	690.000,00	624.078,70
Cota-Parte do ITR	614.000,00	29.053,06
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	34.156,80
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.230.000,00	2.354.773,17
Outras transferências correntes	3.406.997,80	1.890.757,33
Demais receitas correntes	472.100,00	176.384,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	472.100,00	176.384,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	36.369.497,80	17.160.067,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.295.222,50	2.011.984,06
Operações de Crédito (VI)	1.450.000,00	281.414,55
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	83.790,00	142.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	83.790,00	142.200,00
Transferências de Capital	2.761.432,50	1.588.369,51
Convênios	1.206.272,50	214.147,50
Outras Transferências de Capital	1.555.160,00	1.374.222,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.845.222,50	1.730.569,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.214.720,30	18.890.637,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.219.488,54	15.965.186,82	15.723.161,36	15.039.937,17	224.704,94	20.176,90	20.176,90
Pessoal e encargos sociais	21.576.052,40	9.515.990,16	9.515.990,16	9.458.644,23	40.050,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.000,00	91.343,32	91.343,32	91.343,32	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.443.436,14	6.357.853,34	6.115.827,88	5.489.949,62	184.654,30	20.176,90	20.176,90
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.443.436,14	6.357.853,34	6.115.827,88	5.489.949,62	184.654,30	20.176,90	20.176,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.019.488,54	15.873.843,50	15.631.818,04	14.948.593,85	224.704,94	20.176,90	20.176,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.989.613,72	2.967.123,37	1.876.263,86	1.687.939,04	240.304,69	205.116,83	205.116,83
Investimentos	6.389.613,72	2.686.289,31	1.595.429,80	1.407.104,98	240.304,69	205.116,83	205.116,83
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	600.000,00	280.834,06	280.834,06	280.834,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.389.613,72	2.686.289,31	1.595.429,80	1.407.104,98	240.304,69	205.116,83	205.116,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.573.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	43.982.811,26	18.560.132,81	17.227.247,84	16.355.698,83	465.009,63	225.293,73	225.293,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb +							1.844.634,86

XXIIIc)]							

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	540.780,44
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	393.758,31
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	119.102,93
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.119.290,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.938.766,17	1.967.106,27
DEDUÇÕES (XXIX)	2.010.207,73	2.313.026,95
Disponibilidade de Caixa	2.010.207,73	2.313.026,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.625.040,26	3.476.899,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	614.832,53	1.163.872,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(71.441,56)	(345.920,68)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		274.479,12

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(549.040,26)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	823.519,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	310.658,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.829.199,36
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.829.199,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:575E962F

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.681.500,00	2.681.500,00	1.135.185,67	42,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.000,00	230.000,00	123.011,85	53,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	56.237,05	11,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	617.573,34	47,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	558.500,00	558.500,00	276.851,98	49,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.100,00	12.100,00	1.547,13	12,79
Dívida Ativa dos Impostos	55.100,00	55.100,00	49.098,54	89,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.800,00	25.800,00	10.865,78	42,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.350.000,00	27.350.000,00	13.490.377,70	49,32
Cota-Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	6.177.647,84	48,26
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	36.316,29	5,19
Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	780.098,34	91,78
Cota-Parte ICMS	12.700.000,00	12.700.000,00	6.336.619,91	49,89
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	116.999,38	58,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	42.695,94	42,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	42.695,94	42,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.031.500,00	30.031.500,00	14.625.563,37	48,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.628.997,80	3.063.952,80	1.906.306,34	62,22
Provenientes da União	2.184.132,80	2.619.087,80	1.538.160,11	58,73
Provenientes dos Estados	444.865,00	444.865,00	368.146,23	82,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.628.997,80	3.063.952,80	1.906.306,34	62,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.373.595,60	6.493.108,55	3.472.104,50	53,47	3.427.331,27	52,78
Pessoal e encargos sociais	3.306.961,40	3.388.761,40	1.588.725,32	46,88	1.588.725,32	46,88
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.066.634,20	3.104.347,15	1.883.379,18	60,67	1.838.605,95	59,23
DESPESAS DE CAPITAL	414.207,20	1.059.620,52	99.464,42	9,39	69.437,85	6,55
Investimentos	414.207,20	1.059.620,52	99.464,42	9,39	69.437,85	6,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.787.802,80**	**7.552.729,07**	**3.571.568,92**	**47,29**	**3.496.769,12**	**46,30**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.600,00	1.600,00	126,84	0,00	126,84	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.553.377,80	2.318.804,07	804.429,46	22,52	754.842,32	21,59
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.493.821,60	2.121.104,05	743.875,23	20,83	727.898,23	20,82
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	59.556,20	197.700,02	60.554,23	1,70	26.944,09	0,77
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.301,32	0,09	3.301,32	0,09
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	12.125,43	0,34	12.125,43	0,35
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	5.638,35	0,16	5.638,35	0,16
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.554.977,80**	**2.320.404,07**	**825.621,40**	**23,12**	**776.034,26**	**22,19**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**2.745.947,52**	**76,88**	**2.720.734,86**	**77,81**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						18,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						526.900,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	5.638,35	-5.638,35
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.242.064,81	2.264.001,85	1.220.191,39	34,16	1.180.882,57	33,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	801.580,00	801.580,00	397.141,11	11,12	397.141,11	11,36
Vigilância sanitária	334.375,19	494.090,06	120.378,26	3,37	117.583,51	3,36
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	3.409.782,80	3.993.057,16	1.833.858,16	51,35	1.801.161,93	51,51
TOTAL	**6.787.802,80**	**7.552.729,07**	**3.571.568,92**	**100,00**	**3.496.769,12**	**100,00**

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:4048A668

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131525-2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 03/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW9598	279370A000060693	23/04/2018	55412	R$ 195,23
ABY3921	279370A000060703	24/04/2018	55412	R$ 195,23
ABY3921	279370A000060688	25/04/2018	55412	R$ 195,23
ADS8230	279370A000060704	24/04/2018	55412	R$ 195,23
AGY3114	279370A000060682	23/04/2018	55412	R$ 195,23
AKQ0406	279370A000060681	23/04/2018	55412	R$ 195,23
AMC2815	279370A000060690	23/04/2018	55412	R$ 195,23
AMU2676	279370A000060667	20/04/2018	55412	R$ 195,23
ANW0131	279370A000060691	23/04/2018	55412	R$ 195,23
APX8693	279370A000060694	23/04/2018	55412	R$ 195,23
AQQ5509	279370A000060666	20/04/2018	55412	R$ 195,23
ARA6511	279370A000060648	20/04/2018	55412	R$ 195,23
ASC7314	279370A000060611	20/04/2018	55412	R$ 195,23
ASU3291	279370A000060665	20/04/2018	55412	R$ 195,23
ATN7568	279370A000060706	24/04/2018	55412	R$ 195,23
ATR6598	279370A000060669	20/04/2018	55412	R$ 195,23
AUJ8774	279370A000060676	23/04/2018	55412	R$ 195,23
AVN9686	279370A000060689	23/04/2018	55412	R$ 195,23
AWF5374	279370A000060678	23/04/2018	55412	R$ 195,23
AWL0627	279370A000060721	25/04/2018	55412	R$ 195,23
AWT1065	279370A000060619	20/04/2018	55412	R$ 195,23
AWW3867	279370A000060723	25/04/2018	55412	R$ 195,23
AXA0994	279370NIC0003055	14/07/2018	50020	R$ 195,23
AXN3896	279370NIC0003065	14/07/2018	50020	R$ 195,23
AXO1102	279370A000060671	20/04/2018	55412	R$ 195,23
AZN9778	279370A000060609	20/04/2018	55412	R$ 195,23
AZQ0249	279370A000060684	25/04/2018	55412	R$ 195,23
AZR5922	279370A000060672	20/04/2018	55412	R$ 195,23
AZT4782	279370A000060659	20/04/2018	55412	R$ 195,23
AZT4782	279370A000060661	20/04/2018	55412	R$ 195,23
AZY9038	279370A000060708	24/04/2018	55412	R$ 195,23
AZY9038	279370A000060700	25/04/2018	55412	R$ 195,23
BAA6317	279370NIC0003064	14/07/2018	50020	R$ 195,23
BAC7374	279370A000060697	23/04/2018	55412	R$ 195,23
BAH2158	279370A000060610	25/04/2018	55412	R$ 195,23
BBW4784	279370A000060699	23/04/2018	55412	R$ 195,23
BCD1717	279370A000060709	24/04/2018	55412	R$ 195,23
BCI8877	279370NIC0003059	14/07/2018	50020	R$ 390,46
BCI8877	279370NIC0003061	14/07/2018	50020	R$ 585,69
BDW1409	279370A000060660	20/04/2018	55412	R$ 195,23
BEF1509	279370NIC0003057	14/07/2018	50020	R$ 2.342,76
BEG7772	279370A000060702	23/04/2018	55412	R$ 195,23
BEW1444	279370A000060683	23/04/2018	55412	R$ 195,23
BOW6081	279370A000060725	25/04/2018	55412	R$ 195,23
CJM4924	279370A000060720	25/04/2018	55412	R$ 195,23
FGN4719	279370NIC0003060	14/07/2018	50020	R$ 195,23
GJS6682	279370NIC0003062	14/07/2018	50020	R$ 195,23
HFL1803	279370A000060718	25/04/2018	55412	R$ 195,23
HGZ5720	279370A000060687	23/04/2018	55412	R$ 195,23
LZT3106	279370A000060701	23/04/2018	55412	R$ 195,23
MBN6234	279370A000060674	20/04/2018	55412	R$ 195,23
MDP2925	279370A000060649	20/04/2018	55412	R$ 195,23
MDQ7446	279370A000060686	23/04/2018	55412	R$ 195,23
MDQ7446	279370A000060695	23/04/2018	55412	R$ 195,23
MEM0320	279370A000060707	24/04/2018	55412	R$ 195,23
MEM0320	279370A000060710	24/04/2018	55412	R$ 195,23
MFF3495	279370A000060652	20/04/2018	55412	R$ 195,23
MFX9550	279370A000060679	23/04/2018	55412	R$ 195,23
MFY3578	279370A000060714	24/04/2018	55412	R$ 195,23
MFY3578	279370A000060715	24/04/2018	55412	R$ 195,23
MGI8441	279370A000060653	20/04/2018	55412	R$ 195,23
MGI8441	279370A000060658	20/04/2018	55412	R$ 195,23
MGN0464	279370A000060662	20/04/2018	55412	R$ 195,23
MGP2452	279370A000060664	20/04/2018	55412	R$ 195,23
MGZ9596	279370A000060692	23/04/2018	55412	R$ 195,23
MHB7880	279370A000060675	25/04/2018	55412	R$ 195,23
MHB9934	279370A000060711	24/04/2018	55412	R$ 195,23
MHB9934	279370A000060712	24/04/2018	55412	R$ 195,23
MIT8264	279370A000060673	20/04/2018	55412	R$ 195,23
MJB1396	279370A000060685	23/04/2018	55412	R$ 195,23
MJB3406	279370A000060717	24/04/2018	55412	R$ 195,23
MJK5134	279370NIC0003054	14/07/2018	50020	R$ 195,23
MJM0319	279370A000060696	23/04/2018	55412	R$ 195,23
MKC3544	279370A000060663	20/04/2018	55412	R$ 195,23
MLQ3474	279370NIC0003056	14/07/2018	50020	R$ 390,46
MLT1130	279370A000060724	25/04/2018	55412	R$ 195,23
MLT9587	279370NIC0003063	14/07/2018	50020	R$ 780,92
NJL8510	279370A000060713	24/04/2018	55412	R$ 195,23
NJL8510	279370A000060650	20/04/2018	55412	R$ 195,23
QBX6060	279370NIC0003058	14/07/2018	50020	R$ 195,23
QHG1558	279370A000060677	23/04/2018	55412	R$ 195,23
QIK1656	279370A000060657	20/04/2018	55412	R$ 195,23
QIZ0122	279370A000060670	20/04/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:CF7B5497

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/ 2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.726.168,95	11.882.386,48	11.076.169,69	12.882.386,05	12.104.321,61	16.317.783,00	17.345.553,51	15.176.323,02	13.255.402,92	13.245.051,23	17.423.147,73	13.583.114,12	168.017.808,31
Receita Tributária	1.960.337,90	2.132.150,18	2.254.707,29	1.879.603,14	1.880.044,29	2.361.821,77	1.798.340,19	1.994.986,10	1.895.998,74	2.419.102,61	4.778.339,01	2.641.132,97	27.996.564,19
I.P.T.U.	422.413,05	414.686,41	351.763,62	159.023,65	147.377,58	205.787,39	189.740,14	152.311,24	124.115,27	128.085,19	2.700.503,64	740.130,33	5.735.937,51
I.S.S	396.646,59	561.522,36	451.493,62	477.383,58	559.376,17	588.991,78	440.416,63	461.931,63	436.223,98	428.509,42	565.467,27	446.178,15	5.814.141,18
I.T.B.I	185.708,77	174.239,81	129.456,12	267.744,25	152.673,69	240.893,51	203.775,04	369.818,87	133.670,39	345.443,75	392.450,56	358.187,81	2.954.062,57
I.R.R.F	281.804,75	275.757,56	336.139,10	331.139,17	315.338,80	531.785,93	261.949,16	295.788,68	276.478,90	308.098,99	364.962,58	357.262,67	3.936.506,29
Outras Receitas Tributárias	673.764,74	705.944,04	985.854,83	644.312,49	705.278,05	794.363,16	702.459,22	715.135,68	925.510,20	1.208.965,26	754.954,96	739.374,01	9.555.916,64
Receita de Contribuições	485.294,28	530.844,34	356.376,14	613.034,54	340.431,12	481.798,81	512.408,87	475.579,04	458.155,89	457.358,33	593.906,60	511.182,12	5.816.370,08
Receita Patrimonial	134.742,84	129.218,06	422.136,31	83.968,23	61.823,16	247.524,51	63.214,07	47.353,87	53.017,92	49.809,97	75.080,36	51.560,11	1.419.449,41
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.138.393,27	9.088.476,60	8.021.480,68	10.247.778,45	9.809.424,08	13.221.843,75	14.971.449,99	12.652.932,08	10.841.374,56	10.318.746,34	11.974.527,20	10.374.437,56	132.660.864,56
Cota Parte do FPM	2.893.980,10	3.282.118,92	2.755.874,43	3.123.192,32	3.212.422,02	4.296.570,78	3.919.732,37	5.124.316,10	3.450.668,08	3.617.913,06	4.440.058,29	4.157.903,45	44.274.749,92
Cota Parte do ICMS	1.528.463,20	2.037.749,35	1.625.780,20	2.118.187,94	1.755.830,18	1.609.907,71	2.594.710,59	1.582.758,78	1.487.217,75	1.761.122,40	1.859.258,86	1.323.983,59	21.284.970,55
Cota Parte do IPVA	307.484,25	324.706,36	263.879,21	236.493,27	236.282,24	403.600,77	3.096.396,96	1.659.710,80	1.747.265,74	597.544,57	379.674,76	282.449,47	9.535.488,40
Cota-Parte do ITR	1.814,01	720,69	7.930,69	35.477,97	1.149,67	1.122,67	938,02	836,78	1.288,75	444,80	661,74	673,28	53.059,07
Transferências LC 87/1996	12.434,70	12.434,70	12.434,70	12.434,70	12.434,70	12.434,70	11.884,38	11.884,38	11.884,38	11.884,38	11.884,38	11.884,38	145.914,48
Transferências LC 61/1989	28.333,99	26.514,00	28.320,06	35.740,58	29.184,22	40.265,73	34.530,50	35.226,32	29.380,44	31.367,46	31.968,55	35.105,76	385.937,61
Transferências do FUNDEB	3.203.927,89	2.193.357,09	2.446.741,42	2.780.910,53	3.026.069,78	2.723.751,17	4.634.657,08	2.999.046,10	2.670.242,88	2.456.537,97	2.983.811,06	2.382.796,88	34.501.849,85
Outras Transferências Correntes	3.161.955,13	1.210.875,49	880.519,97	1.905.341,14	1.536.051,27	4.134.190,22	678.600,09	1.239.152,82	1.443.426,54	1.841.931,70	2.267.209,56	2.179.640,75	22.478.894,68
Outras Receitas Correntes	7.400,66	1.697,30	21.469,27	58.001,69	12.598,96	4.794,16	140,39	5.471,93	6.855,81	33,98	1.294,56	4.801,36	124.560,07
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	954.501,96	1.136.848,74	938.843,81	1.112.305,29	1.049.460,53	1.272.780,40	1.931.638,50	1.682.946,55	1.345.541,00	1.204.055,27	1.344.701,26	1.162.399,93	15.136.023,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	954.501,96	1.136.848,74	938.843,81	1.112.305,29	1.049.460,53	1.272.780,40	1.931.638,50	1.682.946,55	1.345.541,00	1.204.055,27	1.344.701,26	1.162.399,93	15.136.023,24
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	12.771.666,99	10.745.537,74	10.137.325,88	11.770.080,76	11.054.861,08	15.045.002,60	15.413.915,01	13.493.376,47	11.909.861,92	12.040.995,96	16.078.446,47	12.420.714,19	152.881.785,07

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:19D4FBCC

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.611.757,97	5.246.122,74	4.216.932,80	54.497,31	3.586.450,60	-	346.177,09	196.440,73	196.440,73	-	149.736,36	3.736.186,96
EXECUTIVO	2.611.757,97	5.246.122,74	4.216.932,80	54.497,31	3.586.450,60	0,00	346.177,09	196.440,73	196.440,73	0,00	149.736,36	3.736.186,96
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.611.757,97	5.246.122,74	4.216.932,80	54.497,31	3.586.450,60	0,00	346.177,09	196.440,73	196.440,73	0,00	149.736,36	3.736.186,96
SECR. MUN.AGRICULTURA	17.428,31	90.787,82	90.347,82	0,00	17.868,31	0,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	17.868,31
SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	89.326,34	650.170,50	500.335,28	12.993,01	226.168,55	0,00	10.758,82	10.402,92	10.402,92	0,00	355,90	226.524,45
SECR. MUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	131.158,37	347.111,91	139.122,94	39.815,26	299.332,08	0,00	2.120,46	2.098,50	2.098,50	0,00	21,96	299.354,04
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO	5.662,00	12.445,66	11.201,99	0,00	6.905,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.905,67
SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	82.929,35	130.721,09	104.709,89	0,00	108.940,55	0,00	54.426,19	54.426,19	54.426,19	0,00	0,00	108.940,55
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	2.633,79	2.633,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	6.591,27	0,00	6.591,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	51.569,05	319.089,06	256.860,14	0,00	113.797,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.797,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.217,77	19.395,99	6.052,88	0,00	14.560,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.560,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	0,00	10.854,81	10.854,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.472.186,84	1.928.963,94	1.830.549,78	0,00	1.570.601,00	0,00	168.149,32	31.737,17	31.737,17	0,00	136.412,15	1.707.013,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.200,00	8.636,67	8.636,67	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	3.176,40	3.176,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	282.339,64	452.093,27	349.286,46	384,14	384.762,31	0,00	41,85	0,00	0,00	0,00	41,85	384.804,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	422,88	422,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	467.149,03	1.259.080,72	885.611,57	1.304,90	839.313,28	0,00	109.930,45	97.025,95	97.025,95	0,00	12.904,50	852.217,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	9.142,79	9.142,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	1.395,44	1.395,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	4.177.925,18	-	4.168.312,36	9.612,82	-	-	-	-	-	-	9.612,82
EXECUTIVO	0,00	4.177.925,18	0,00	4.168.312,36	9.612,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.612,82
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	4.177.925,18	0,00	4.168.312,36	9.612,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.612,82
SECR. MUN.AGRICULTURA	0,00	22.402,68	0,00	22.402,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DAFAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	118.106,11	0,00	118.106,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	912.581,17	0,00	912.581,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIAE COMUNICAÇÃO	0,00	21.642,96	0,00	21.642,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	0,00	24.374,61	0,00	24.374,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	25.449,52	0,00	25.449,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	7.039,62	0,00	7.039,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	35.160,75	0,00	35.160,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	3.284,75	0,00	3.284,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	0,00	6.361,63	0,00	6.361,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	2.301.318,67	0,00	2.301.318,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	9.819,70	0,00	9.819,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	6.498,33	0,00	6.498,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	68.023,23	0,00	58.410,41	9.612,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.612,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	6.616,35	0,00	6.616,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	502.159,16	0,00	502.159,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	3.120,35	0,00	3.120,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	103.965,59	0,00	103.965,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	4.177.925,18	-	4.168.312,36	9.612,82	-	-	-	-	-	-	9.612,82
EXECUTIVO	0,00	4.177.925,18	0,00	4.168.312,36	9.612,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.612,82

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	4.177.925,18	0,00	4.168.312,36	9.612,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.612,82
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	103.965,59	0,00	103.965,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	2.611.757,97	9.424.047,92	4.216.932,80	4.222.809,67	3.596.063,42	0,00	346.177,09	196.440,73	196.440,73	0,00	149.736,36	3.745.799,78	
FONTE:													

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:01FD1EA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.484,95	49.524,86	47.420,53	46.630,22	46.348,70	64.725,23	47.420,53	45.121,28	51.969,37	51.712,11	52.422,57	49.043,55	596.823,90	0,00
Pessoal Ativo	44.484,95	49.524,86	47.420,53	46.630,22	46.348,70	64.725,23	47.420,53	45.121,28	51.969,37	51.712,11	52.422,57	49.043,55	596.823,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.190,53	37.290,33	43.269,05	42.737,29	43.678,06	40.531,87	246.697,13	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.230,00	7.830,95	8.700,32	8.974,82	8.744,51	8.511,68	50.992,28	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	78,60	123,23	79,21	79,21	79,21	131,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	78,60	123,23	79,21	79,21	79,21	131,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,05	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	78,60	123,23	79,21	79,21	79,21	131,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,05	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.406,35	49.401,63	47.341,32	46.551,01	46.269,49	64.593,63	47.420,53	45.121,28	51.969,37	51.712,11	52.422,57	49.043,55	596.252,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.850.611,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.850.611,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	596.252,85	4,02%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	891.036,71	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	846.484,88	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	801.933,04	5,4%

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:11EAEE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2018												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e +k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7E1ADC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	566.196,39	579.276,56	541.743,45	534.712,45	530.182,71	1.079.136,42	533.880,87	551.841,59	622.092,99	575.736,44	636.108,72	573.980,57	7.324.889,16	11.281,53
Pessoal Ativo	518.805,66	532.276,25	495.289,72	488.258,72	483.728,98	996.860,74	498.636,70	505.319,86	572.790,02	528.287,63	588.659,71	526.531,76	6.735.445,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.890,90	415.071,81	469.611,68	433.417,28	491.066,57	432.792,39	2.650.850,63	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.745,80	90.248,05	103.178,34	94.870,35	97.593,14	93.739,37	569.375,05	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.113,17	35.722,75	35.176,17	35.176,17	35.176,17	70.998,12	35.244,17	35.244,17	38.025,41	36.171,25	36.171,25	36.171,25	465.390,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.197,27	22.197,27	23.908,29	16.293,51	16.293,51	16.293,51	117.183,36	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.046,90	13.046,90	14.117,12	19.877,74	19.877,74	19.877,74	99.844,14	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	11.277,56	11.277,56	11.277,56	11.277,56	11.277,56	11.277,56	0,00	11.277,56	11.277,56	11.277,56	11.277,76	11.277,56	124.053,36	11.281,53
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	11.853,14	1.628,74	1.628,74	4.571,72	6.607,47	6.179,21	8.046,54	3.512,27	2.304,12	0,00	71.491,34	12.468,58	130.291,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.046,54	3.512,27	2.304,12	0,00	71.491,34	12.468,58	97.822,85	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	10.224,40	0,00	0,00	2.942,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.167,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.628,74	1.628,74	1.628,74	1.628,74	5.670,47	6.179,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.364,62	0,00
Pensionistas	1.628,74	1.628,74	1.628,74	1.628,74	1.628,74	3.288,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.432,22	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	4.041,73	2.890,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.932,40	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	554.343,25	577.647,82	540.114,71	530.140,73	523.575,24	1.072.957,21	525.834,33	548.329,32	619.788,87	575.736,44	564.617,38	561.511,99	7.194.597,31	11.281,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.850.611,89	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.650.611,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.205.878,84	49,18%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.911.330,42	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.515.763,90	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.120.197,38	48,6%

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:68BF8260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.378.321,99	1.173.832,84	1.268.081,05	1.359.705,93	1.360.622,05	1.870.644,86	1.574.491,30	1.564.700,37	1.237.392,65	1.396.025,65	1.602.241,37	1.575.985,22	17.362.045,28	19.761.881,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.287,84	27.099,64	72.434,49	37.193,89	241.197,94	91.513,04	37.831,99	53.779,95	94.818,20	54.809,35	155.306,85	78.126,44	965.399,62	411.116,36
IPTU	2.764,46	2.896,35	3.131,03	10.110,89	7.303,02	4.634,11	3.400,94	3.351,52	11.495,04	11.851,29	24.237,05	4.330,92	89.506,62	70.911,20
ISS	4.853,34	20.546,88	56.467,51	8.442,57	197.337,83	59.951,85	20.666,06	36.357,97	63.326,61	16.274,78	60.225,70	48.008,18	592.459,28	194.727,16
ITBI	2.005,00	505,00	3.250,80	5.220,00	1.400,00	580,00	2.300,00	1.080,00	220,00	3.888,00	10.562,34	10.353,04	41.364,18	68.380,00
IRRF	628,79	985,86	633,66	633,66	32.967,48	24.779,90	8.772,21	9.270,13	1.963,99	915,03	33.994,30	787,84	116.332,85	21.580,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.036,25	2.165,55	8.951,49	12.786,77	2.189,61	1.567,18	2.692,78	3.720,33	17.812,56	21.880,25	26.287,46	14.646,46	125.736,69	55.518,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.825,00
Receita patrimonial	11.716,42	11.616,63	8.089,64	7.986,18	6.478,79	5.587,95	6.505,05	5.784,63	6.492,82	5.772,70	5.966,30	6.288,80	88.285,91	176.809,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.716,42	11.616,63	8.089,64	7.986,18	6.478,79	5.587,95	6.505,05	5.784,63	6.492,82	5.772,70	5.966,30	6.288,80	88.285,91	176.809,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.345.317,73	1.135.116,57	1.185.275,61	1.314.525,86	1.111.997,74	1.766.634,15	1.530.154,26	1.503.377,42	1.136.081,63	1.335.093,60	1.440.655,71	1.489.264,47	16.293.494,75	19.098.131,05
Cota parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	12.000.590,60
Cota parte do ICMS	266.687,48	355.549,49	283.668,50	369.584,52	306.359,81	280.900,75	491.687,61	304.229,50	285.865,12	338.513,62	357.376,89	254.489,11	3.894.912,40	4.478.166,00
Cota parte do IPVA	3.687,13	3.314,68	5.670,69	4.022,71	7.150,49	5.721,25	92.145,25	33.381,54	39.491,61	11.562,04	6.397,32	7.753,80	220.298,51	290.790,00
Cota parte do ITR	16,23	31,58	5.295,53	32.465,07	2.210,27	559,78	653,00	51,42	0,00	0,00	9,75	320,21	41.612,84	23.511,95
Transferências da LC 87/1996	2.169,62	2.169,62	2.169,62	2.169,62	2.169,62	2.169,62	2.284,35	2.284,35	2.284,35	2.284,35	2.284,35	2.284,35	26.723,82	58.158,00
Transferências da LC 61/1989	4.881,96	4.568,37	4.879,57	6.158,13	5.028,45	6.937,81	6.554,30	6.686,38	5.576,77	5.946,78	6.068,02	6.804,95	70.091,49	67.463,00
Transferências do FUNDEB	67.994,67	86.873,14	70.205,94	79.794,45	86.828,97	78.153,43	158.849,28	104.721,85	93.240,59	86.423,94	104.189,85	83.203,44	1.100.479,55	1.128.265,00
Outras transferências correntes	457.259,37	67.212,40	296.659,30	234.732,80	99.921,01	586.584,48	43.030,64	91.213,11	62.622,93	212.004,19	131.818,60	354.801,71	2.637.860,54	1.051.186,50
Outras receitas correntes	0,00	0,00	2.281,31	0,00	947,58	6.909,72	0,00	1.758,37	0,00	350,00	312,51	2.305,51	14.865,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	207.689,42	240.610,63	163.683,32	200.000,85	185.451,40	132.302,31	265.654,85	261.487,63	196.043,60	207.327,35	240.930,42	210.251,61	2.511.433,39	3.185.735,91
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2,01	1,82	1,30	1,20	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,23	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	207.687,41	240.608,81	163.682,02	199.999,65	185.049,50	132.302,31	265.654,85	261.487,63	196.043,60	207.327,35	240.930,42	210.251,61	2.511.025,16	3.185.735,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.170.632,57	933.222,21	1.104.397,73	1.159.705,08	1.175.170,65	1.738.342,55	1.308.836,45	1.303.212,74	1.041.349,05	1.188.698,30	1.361.310,95	1.365.733,61	14.850.611,89	16.576.146,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0BB52FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Barra do Jacaré	92.429,68	284.337,85	282.921,66	0,00	93.845,87	43.544,92	250.737,26	229.854,53	229.854,53	0,00	64.427,65	158.273,52
Orgão NÃO encontrado: 0	7.707,88	0,00	0,00	0,00	7.707,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.707,88
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.035,75	4.522,85	4.522,85	0,00	2.035,75	832,99	0,00	0,00	0,00	0,00	832,99	2.868,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	9.773,19	20.773,37	25.133,79	0,00	5.412,77	26.595,00	88.049,16	84.415,33	84.415,33	0,00	30.228,83	35.641,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.596,68	4.851,79	6.228,38	0,00	4.220,09	0,00	45,89	14,00	14,00	0,00	31,89	4.251,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.043,55	57.794,11	57.757,31	0,00	10.080,35	8.574,58	122.764,60	111.557,48	111.557,48	0,00	19.781,70	29.862,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.271,68	17.780,92	17.751,42	0,00	1.301,18	0,00	4.955,32	4.501,28	4.501,28	0,00	454,04	1.755,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO	1.598,88	6.192,79	6.388,14	0,00	1.403,53	2.015,00	431,23	116,76	116,76	0,00	2.329,47	3.733,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,OBRAS E SERV	39.090,29	103.436,50	98.070,33	0,00	44.456,46	5.000,00	11.025,78	9.802,18	9.802,18	0,00	6.223,60	50.680,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E	15.311,78	68.985,52	67.069,44	0,00	17.227,86	527,35	23.465,28	19.447,50	19.447,50	0,00	4.545,13	21.772,99
TOTAL (III) = (I + II)	92.429,68	284.337,85	282.921,66	0,00	93.845,87	43.544,92	250.737,26	229.854,53	229.854,53	0,00	64.427,65	158.273,52

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FB80D669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.555.536,69	1.175.163,66	1.016.513,48	1.383.137,22	1.147.490,16	1.965.520,00	1.657.699,60	1.567.191,46	1.282.431,25	1.421.502,09	1.394.426,56	1.619.357,66	17.185.969,83	19.007.537,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.174,51	34.539,20	36.865,35	86.355,07	40.832,45	73.349,92	30.929,15	66.153,61	79.037,24	123.573,62	23.777,56	80.404,21	745.991,89	581.664,00
IPTU	2.058,10	2.455,57	1.309,62	801,11	2.630,33	2.451,38	1.680,04	9.765,97	22.872,42	40.677,94	6.922,55	8.199,14	101.824,17	100.794,00
ISS	21.473,13	4.134,16	4.750,89	2.988,06	7.317,51	12.234,31	18.446,83	3.466,15	6.978,50	7.392,46	5.350,90	2.873,88	97.406,78	101.342,00
ITBI	9.940,00	22.056,40	6.469,50	54.258,29	9.107,32	1.520,02	910,00	11.844,20	4.861,00	4.020,00	1.604,50	2.300,00	128.891,23	161.014,00
IRRF	29.771,99	757,82	19.218,52	17.258,64	17.018,76	51.490,55	3.643,57	29.471,07	28.640,87	57.841,53	4.417,79	62.087,42	321.618,53	171.473,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.931,29	5.135,25	5.116,82	11.048,97	4.758,53	5.653,66	6.248,71	11.606,22	15.684,45	13.641,69	5.481,82	4.943,77	96.251,18	47.041,00
Contribuições	33.740,17	34.891,19	45.910,13	1.614,06	47.266,03	117.335,95	3.294,70	79.911,76	66.404,64	57.004,38	47.276,73	58.186,23	592.835,97	1.033.868,00
Receita patrimonial	172.759,42	94.345,95	87.375,33	59.834,12	25.641,36	56.170,86	119.336,64	47.452,28	108.597,08	38.829,57	(17.587,17)	87.900,44	880.655,88	1.503.826,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	172.139,74	93.726,27	86.755,65	59.214,44	25.021,68	55.551,18	118.701,18	46.816,82	108.597,08	38.195,14	(18.221,60)	87.266,01	873.763,59	1.495.926,00
Outras Receitas Patrimoniais	619,68	619,68	619,68	619,68	619,68	619,68	635,46	635,46	0,00	634,43	634,43	634,43	6.892,29	7.900,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	46.993,64	710,20	1.014,57	682,44	580,80	653,40	781,03	947,45	1.393,80	1.499,97	789,25	926,92	56.973,47	10.535,00
Transferências correntes	1.231.868,95	1.009.051,83	845.310,33	1.233.638,12	1.033.126,99	1.716.419,67	1.501.768,02	1.371.136,30	1.025.408,43	1.199.004,49	1.337.355,24	1.390.349,80	14.894.438,17	15.465.271,00
Cota parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	9.974.315,00
Cota parte do ICMS	162.986,38	217.293,68	173.363,69	225.871,18	187.231,46	171.671,15	316.830,07	197.698,45	185.764,66	219.977,42	232.235,37	165.375,49	2.456.299,00	2.357.874,00
Cota parte do IPVA	2.096,03	1.905,18	10.486,36	1.551,06	2.855,31	5.492,48	92.568,12	36.233,50	38.197,71	10.906,61	9.452,35	6.946,56	218.691,27	228.452,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	1.209,28	115.100,70	32.142,70	37.547,64	26.428,41	5.262,09	403,20	0,00	0,00	0,00	218.094,02	167.457,00
Transferências da LC 87/1996	1.325,96	1.325,96	1.325,96	1.325,96	1.325,96	1.325,96	1.484,35	1.484,45	1.484,45	1.484,45	1.484,45	1.484,45	16.862,36	17.853,00
Transferências da LC 61/1989	2.983,60	2.791,95	2.982,13	3.763,53	3.073,13	4.240,02	4.259,20	4.345,02	3.623,96	3.869,05	3.943,18	4.330,16	44.204,93	32.058,00
Transferências do FUNDEB	83.262,07	106.379,36	85.969,82	97.711,35	106.325,34	95.701,96	168.262,53	109.285,87	97.304,20	90.190,47	108.730,68	86.829,57	1.235.953,22	1.419.225,00
Outras transferências correntes	436.593,64	63.958,41	53.246,63	202.715,78	97.843,97	594.833,43	156.985,51	56.017,65	51.629,99	194.217,81	148.998,28	345.776,67	2.402.817,77	1.268.037,00
Outras receitas correntes	0,00	1.625,29	37,77	1.013,41	42,53	1.590,20	1.590,06	1.590,06	1.590,06	1.590,06	2.814,95	1.590,06	15.074,45	412.373,00
DEDUÇÕES (II)	336.550,69	283.737,36	254.146,73	240.696,27	218.929,08	360.606,38	351.515,27	362.550,14	281.874,65	258.426,98	235.047,42	287.225,54	3.471.306,51	3.426.105,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	194.013,04	115.994,59	112.928,02	54.054,14	53.137,60	155.429,49	116.211,31	121.383,65	106.579,85	75.507,79	(20.853,67)	95.540,16	1.179.925,97	452.649,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.975,87	136,72	40.112,59	542.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	142.537,65	167.742,77	141.218,71	186.642,13	165.791,48	205.176,89	235.303,96	241.166,49	175.294,80	182.919,19	215.925,22	191.548,66	2.251.267,95	2.431.456,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.218.986,00	891.426,30	762.366,75	1.142.440,95	928.561,08	1.604.913,62	1.306.184,33	1.204.641,32	1.000.556,60	1.163.075,11	1.159.379,14	1.332.132,12	13.714.663,32	15.581.432,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CD61EE16

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k	Saldo = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Cafeara	**0,00**	**300,00**	**300,00**	**0,00**	**0,00**	**3.904,00**	**80.046,50**	**65.238,00**	**65.238,00**	**3.904,00**	**14.808,50**	**14.808,50**
SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	14.372,50	0,00	0,00	0,00	14.372,50	14.372,50
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.904,00	436,00	0,00	0,00	3.904,00	436,00	436,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.238,00	65.238,00	65.238,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**300,00**	**300,00**	**0,00**	**0,00**	**3.904,00**	**80.046,50**	**65.238,00**	**65.238,00**	**3.904,00**	**14.808,50**	**14.808,50**

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F2CF6DEB

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL

													(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	614.374,35	612.563,83	617.589,90	624.849,34	649.252,84	1.242.672,09	663.011,93	706.594,77	737.967,91	722.002,67	714.113,91	718.686,38	8.623.679,92	0,00
Pessoal Ativo	447.159,21	441.340,30	445.428,47	444.689,41	474.854,01	940.781,99	530.766,36	564.843,66	597.439,51	579.800,51	571.854,03	576.426,50	6.615.383,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.428,31	506.494,35	534.999,95	519.593,11	512.075,26	515.898,22	3.064.489,20	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.043,35	57.249,31	60.732,06	58.795,48	58.372,39	59.215,82	348.408,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,70	1.100,00	1.707,50	1.411,92	1.406,38	1.312,46	8.232,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	122.518,85	126.527,24	127.465,14	127.465,14	129.702,54	257.203,81	132.245,57	141.751,11	140.528,40	142.202,16	142.259,88	142.259,88	1.732.129,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.146,48	122.584,18	121.895,39	123.569,15	123.626,87	123.626,87	729.448,94	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.099,09	19.166,93	18.633,01	18.633,01	18.633,01	18.633,01	111.798,06	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	44.696,29	44.696,29	44.696,29	52.694,79	44.696,29	44.686,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.166,24	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	129.532,17	132.076,34	132.930,79	129.527,50	131.734,91	265.674,82	132.245,57	141.751,11	152.628,40	146.530,87	142.259,88	142.259,88	1.779.152,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	3.385,13	5.549,10	3.158,31	0,00	0,00	2.176,71	0,00	0,00	12.100,00	4.328,71	0,00	0,00	30.697,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	122.518,85	126.527,24	127.465,14	127.465,14	129.702,54	257.203,81	132.245,57	141.751,11	140.528,40	142.202,16	142.259,88	142.259,88	1.732.129,72	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.628,19	0,00	2.307,34	2.062,36	2.032,37	6.294,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.324,56	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.628,19	0,00	2.307,34	2.062,36	2.032,37	6.294,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.324,56	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	484.842,18	480.487,49	484.659,11	495.321,84	517.517,93	976.997,27	530.766,36	564.843,66	585.339,51	575.471,80	571.854,03	576.426,50	6.844.527,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.714.663,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.714.663,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.844.527,68	49,91%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.405.918,19	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.035.622,28	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.665.326,37	48,6%

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D59F5D3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 3º BIM/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2018				
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão	Receitas realizadas	Saldo a realizar

		atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS CORRENTES	47.100.000,00	47.100.485,11	8.097.715,46	17,19	25.298.682,40	53,71	21.801.802,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.112.600,00	5.112.600,00	788.729,84	15,43	2.817.520,68	55,11	2.295.079,32
IMPOSTOS	4.491.600,00	4.491.600,00	704.113,98	15,68	2.436.069,81	54,24	2.055.530,19
TAXAS	621.000,00	621.000,00	84.615,86	13,63	381.450,87	61,43	239.549,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.809.300,00	3.809.300,00	831.623,05	21,83	2.164.608,77	56,82	1.644.691,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.109.300,00	3.109.300,00	686.738,23	22,09	1.725.174,65	55,48	1.384.125,35
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	700.000,00	700.000,00	144.884,82	20,70	439.434,12	62,78	260.565,88
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.150,00	2.165.635,11	165.581,64	7,65	861.380,82	39,77	1.304.254,29
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	240,00	0,00	605,04	0,00	(605,04)
VALORES MOBILIÁRIOS	2.165.150,00	2.165.635,11	165.341,64	7,63	860.775,78	39,75	1.304.859,33
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	144.617,85	48,21	328.469,58	109,49	(28.469,58)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	68.027,65	0,00	136.200,86	0,00	(136.200,86)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	300.000,00	300.000,00	76.590,20	25,53	192.268,72	64,09	107.731,28
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.595.150,00	35.595.150,00	6.150.884,87	17,28	18.993.293,99	53,36	16.601.856,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.732.800,00	18.732.800,00	3.539.009,28	18,89	9.713.039,05	51,85	9.019.760,95
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.648.350,00	8.648.350,00	1.415.914,87	16,37	5.241.474,66	60,61	3.406.875,34
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.200.000,00	8.200.000,00	1.195.960,72	14,58	4.038.780,28	49,25	4.161.219,72
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.800,00	117.800,00	16.278,21	13,82	133.408,56	113,25	(15.608,56)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	114.000,00	114.000,00	13.709,26	12,03	128.294,34	112,54	(14.294,34)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.568,95	0,00	5.114,22	0,00	(5.114,22)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	15.239.022,64	765.110,47	5,02	1.471.204,54	9,65	13.767.818,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	11.200.000,00	235.162,14	2,10	356.482,17	3,18	10.843.517,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	11.200.000,00	235.162,14	2,10	356.482,17	3,18	10.843.517,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.039.022,64	529.948,33	13,12	1.114.722,37	27,60	2.924.300,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	763.022,64	248.095,00	32,51	297.265,00	38,96	465.757,64
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	3.276.000,00	281.853,33	8,60	817.457,37	24,95	2.458.542,63
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	

DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	47.100.000,00	62.339.507,75	8.862.825,93	14,22	26.769.886,94	42,94	35.569.620,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	47.100.000,00	62.339.507,75	8.862.825,93	14,22	26.769.886,94	42,94	35.569.620,81
DÉFICIT (VI)	0,00	4.185.017,89	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185.017,89
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.862.825,93	13,32	26.769.886,94	40,24	39.754.638,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185.017,89	0,00	(4.185.017,89)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.462.300,00	63.601.078,15	8.399.065,53	27.377.440,41	36.223.637,74	7.230.468,94	19.220.276,34	44.380.801,81	18.911.310,87
DESPESAS CORRENTES	41.120.000,00	43.731.055,77	5.812.997,67	22.448.908,19	21.282.147,58	6.863.792,19	18.224.464,05	25.506.591,72	17.915.498,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.897.050,00	27.242.612,86	3.898.831,76	11.287.234,64	15.955.378,22	3.898.831,76	11.287.234,64	15.955.378,22	11.185.010,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	450.000,00	450.000,00	59.919,06	183.935,14	266.064,86	59.919,06	183.935,14	266.064,86	183.935,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.772.950,00	16.038.442,91	1.854.246,85	10.977.738,41	5.060.704,50	2.905.041,37	6.753.294,27	9.285.148,64	6.546.553,15
DESPESAS DE CAPITAL	2.750.300,00	19.278.022,38	2.586.067,86	4.928.532,22	14.349.490,16	366.676,75	995.812,29	18.282.210,09	995.812,29
INVESTIMENTOS	2.290.200,00	18.817.922,38	2.454.553,25	4.541.271,31	14.276.651,07	235.162,14	608.551,38	18.209.371,00	608.551,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	460.100,00	460.100,00	131.514,61	387.260,91	72.839,09	131.514,61	387.260,91	72.839,09	387.260,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	592.000,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	592.000,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	1.224.319,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.905.425,43	28.866.014,54	37.658.511,10	7.736.828,84	20.708.850,47	45.815.675,17	20.135.630,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.905.425,43	28.866.014,54	37.658.511,10	7.736.828,84	20.708.850,47	45.815.675,17	20.135.630,59
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.997,09	6.061.036,47	(6.061.036,47)	6.634.256,35

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.905.425,43	28.866.014,54	37.658.511,10	8.862.825,93	26.769.886,94	39.754.638,70	26.769.886,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	246.458,31	814.677,92	(814.677,92)	235.839,74	839.445,52	(839.445,52)	839.445,52

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	1.224.319,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.783.000,00	1.835.147,49	299.212,68	879.488,65	955.658,84	299.212,68	879.488,65	955.658,84	723.338,31
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	854.700,00	1.088.300,00	207.147,22	609.085,48	479.214,52	207.147,22	609.085,48	479.214,52	500.981,41
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	1.224.319,72
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	1.224.319,72

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	44.462.300,00	63.601.078,15	8.399.065,53	27.377.440,41	94,84	36.223.637,74	7.230.468,94	19.220.276,34	92,81	44.380.801,81
LEGISLATIVA	2.260.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.260.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00
JUDICIÁRIA	269.700,00	270.200,00	40.924,22	122.154,95	0,42	148.045,05	37.731,22	110.658,26	0,53	159.541,74
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	269.700,00	270.200,00	40.924,22	122.154,95	0,42	148.045,05	37.731,22	110.658,26	0,53	159.541,74

ADMINISTRAÇÃO	3.094.300,00	4.781.485,02	541.071,04	1.776.249,65	6,15	3.005.235,37	552.327,90	1.587.740,46	7,67	3.193.744,56
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	431.500,00	434.500,00	70.336,37	202.136,34	0,70	232.363,66	71.368,30	194.971,43	0,94	239.528,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.688.900,00	3.369.856,00	371.064,07	1.280.958,90	4,44	2.088.897,10	377.131,68	1.123.403,89	5,42	2.246.452,11
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	294.200,00	297.429,02	54.011,24	145.829,08	0,51	151.599,94	53.359,72	132.796,28	0,64	164.632,74
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	359.600,00	359.600,00	17.080,37	55.728,51	0,19	303.871,49	18.813,19	53.995,69	0,26	305.604,31
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	320.100,00	320.100,00	28.578,99	91.596,82	0,32	228.503,18	31.655,01	82.573,17	0,40	237.526,83
SEGURANÇA PÚBLICA	21.000,00	21.000,00	0,00	2.607,51	0,01	18.392,49	0,00	2.607,51	0,01	18.392,49
DEFESA CIVIL	21.000,00	21.000,00	0,00	2.607,51	0,01	18.392,49	0,00	2.607,51	0,01	18.392,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.178.600,00	3.317.577,07	611.312,97	1.155.655,47	4,00	2.161.921,60	325.770,12	805.033,61	3,89	2.512.543,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.500,00	5.187,75	0,00	0,00	0,00	5.187,75	0,00	0,00	0,00	5.187,75
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	899.100,00	1.204.872,99	138.411,42	381.103,42	1,32	823.769,57	126.384,65	345.781,10	1,67	859.091,89
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.257.000,00	2.089.516,33	472.901,55	774.552,05	2,68	1.314.964,28	199.385,47	459.252,51	2,22	1.630.263,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.937.000,00	4.937.000,00	535.355,15	1.573.152,10	5,45	3.363.847,90	545.973,72	1.548.384,50	7,48	3.388.615,50
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.937.000,00	4.937.000,00	535.355,15	1.573.152,10	5,45	3.363.847,90	545.973,72	1.548.384,50	7,48	3.388.615,50
SAÚDE	9.081.650,00	10.757.086,50	1.630.285,03	6.379.065,14	22,10	4.378.021,36	1.621.473,22	4.442.882,81	21,45	6.314.203,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.500,00	237.500,70	25.356,95	51.019,19	0,18	186.481,51	22.356,12	38.043,39	0,18	199.457,31
ATENÇÃO BÁSICA	4.929.700,00	5.884.156,71	1.033.454,99	3.472.237,68	12,03	2.411.919,03	851.652,78	2.410.156,71	11,64	3.474.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.872.650,00	4.284.171,90	529.005,33	2.754.779,61	9,54	1.529.392,29	705.262,66	1.900.667,29	9,18	2.383.504,61
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	159.500,00	185.358,41	10.902,96	37.281,92	0,13	148.076,49	11.503,47	31.876,62	0,15	153.481,79
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.300,00	165.898,78	31.564,80	63.746,74	0,22	102.152,04	30.698,19	62.138,80	0,30	103.759,98
EDUCAÇÃO	12.589.000,00	13.495.508,92	2.241.109,03	7.597.889,10	26,32	5.897.619,82	2.433.825,56	6.079.712,38	29,36	7.415.796,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	379.500,00	387.112,00	84.534,11	244.261,76	0,85	142.850,24	83.965,56	220.297,72	1,06	166.814,28
ENSINO FUNDAMENTAL	8.200.900,00	8.857.567,35	1.367.118,07	4.877.654,66	16,90	3.979.912,69	1.587.483,64	3.705.558,94	17,89	5.152.008,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.378.200,00	3.615.429,57	721.287,82	2.157.544,97	7,47	1.457.884,60	667.266,81	1.909.642,16	9,22	1.705.787,41
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.600,00	31.600,00	11.382,85	28.104,75	0,10	3.495,25	11.974,56	27.530,65	0,13	4.069,35
EDUCAÇÃO ESPECIAL	598.800,00	603.800,00	56.786,18	290.322,96	1,01	313.477,04	83.134,99	216.682,91	1,05	387.117,09
CULTURA	363.600,00	363.600,00	30.182,65	92.596,35	0,32	271.003,65	28.209,47	74.181,88	0,36	289.418,12
DIFUSÃO CULTURAL	363.600,00	363.600,00	30.182,65	92.596,35	0,32	271.003,65	28.209,47	74.181,88	0,36	289.418,12
URBANISMO	2.413.500,00	15.721.421,30	1.965.224,05	4.130.922,56	14,31	11.590.498,74	512.779,35	1.453.453,55	7,02	14.267.967,75
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.388.500,00	15.696.421,30	1.965.224,05	4.130.922,56	14,31	11.565.498,74	512.779,35	1.453.453,55	7,02	14.242.967,75
SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
HABITAÇÃO	46.000,00	46.000,00	2.163,80	12.260,82	0,04	33.739,18	10.382,02	11.773,46	0,06	34.226,54
HABITAÇÃO URBANA	46.000,00	46.000,00	2.163,80	12.260,82	0,04	33.739,18	10.382,02	11.773,46	0,06	34.226,54
SANEAMENTO	1.028.200,00	1.037.280,00	74.216,93	876.583,17	3,04	160.696,83	187.294,69	492.071,13	2,38	545.208,87
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.028.200,00	1.037.280,00	74.216,93	876.583,17	3,04	160.696,83	187.294,69	492.071,13	2,38	545.208,87
GESTÃO AMBIENTAL	89.000,00	379.200,00	5.352,78	323.632,08	1,12	55.567,92	7.036,09	21.824,01	0,11	357.375,99
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	89.000,00	379.200,00	5.352,78	323.632,08	1,12	55.567,92	7.036,09	21.824,01	0,11	357.375,99
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	377.700,00	157.000,00	16.730,00	51.362,06	0,18	105.637,94	8.162,01	30.755,08	0,15	126.244,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	222.700,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	155.000,00	155.000,00	16.730,00	51.362,06	0,18	103.637,94	8.162,01	30.755,08	0,15	124.244,92
AGRICULTURA	860.500,00	1.166.075,34	109.781,73	603.771,70	2,09	562.303,64	95.911,80	281.956,36	1,36	884.118,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EXTENSÃO RURAL	855.500,00	1.161.075,34	109.781,73	603.771,70	2,09	557.303,64	95.911,80	281.956,36	1,36	879.118,98
INDÚSTRIA	92.100,00	92.100,00	13.659,54	42.748,18	0,15	49.351,82	13.659,54	40.248,18	0,19	51.851,82
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	92.100,00	92.100,00	13.659,54	42.748,18	0,15	49.351,82	13.659,54	40.248,18	0,19	51.851,82
ENERGIA	907.800,00	918.183,00	22.845,66	662.356,00	2,29	255.827,00	131.159,41	400.141,91	1,93	518.041,09
ENERGIA ELÉTRICA	907.800,00	918.183,00	22.845,66	662.356,00	2,29	255.827,00	131.159,41	400.141,91	1,93	518.041,09
TRANSPORTE	1.368.050,00	1.395.761,00	224.882,58	865.492,12	3,00	530.268,88	330.599,43	795.089,52	3,84	600.671,48
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.368.050,00	1.395.761,00	224.882,58	865.492,12	3,00	530.268,88	330.599,43	795.089,52	3,84	600.671,48
DESPORTO E LAZER	457.500,00	457.500,00	55.141,11	237.476,48	0,82	220.023,52	77.591,64	178.483,22	0,86	279.016,78
DESPORTO COMUNITÁRIO	457.500,00	457.500,00	55.141,11	237.476,48	0,82	220.023,52	77.591,64	178.483,22	0,86	279.016,78
ENCARGOS ESPECIAIS	1.435.100,00	1.435.100,00	278.827,26	871.464,97	3,02	563.635,03	310.581,75	863.278,51	4,17	571.821,49
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.435.100,00	1.435.100,00	278.827,26	871.464,97	3,02	563.635,03	310.581,75	863.278,51	4,17	571.821,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	592.000,00	592.000,00	0,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00	0,00	0,00	592.000,00
RESERVA DO RPPS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.000,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	5,16	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	7,19	1.434.873,36

TOTAL III = (I + II)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.905.425,43	28.866.014,54	100,00	37.658.511,10	7.736.828,84	20.708.850,47	100,00	45.815.675,17

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO ATIVIDADE
JANEIRO A ABRIL - BIMESTRE MARÇO-ABRIL 2018

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.000,00	67.264,46	271,64	2.006,18	271,64	902,80
PROJETO ANJO DA GUARDA	375.000,00	375.000,00	45.575,04	76.382,13	54.367,07	65.374,48
MANUTENÇÃO DO ADOLESCENTRO	65.900,00	65.900,00	7.964,21	17.216,23	11.073,67	12.793,01
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	137.000,00	137.000,00	25.354,58	58.649,05	25.847,06	56.879,56
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I CRIANÇA E ADOLESCENTE	197.200,00	278.935,48	32.719,68	75.897,18	37.755,65	72.459,26
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI	95.900,00	186.551,29	12.543,15	23.783,22	11.589,26	22.229,33
PROGRAMA ITAÚ EU FAÇO A DIFERENÇA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO APRENDER FAZENDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA AMIGO DE VALOR	5.000,00	87.402,27	71,15	71,15	71,15	71,15
CONSTRUÇÃO REFORMA ADOLESCENTRO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DO CREAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**930.000,00**	**1.236.053,50**	**124.499,45**	**254.005,14**	**140.975,50**	**230.709,59**

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A JUNHO - BIMESTRE MAIO-JUNHO 2018

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
243- Assistencia a Criança e ao Adolescente	899.100,00	1.196.319,32	117.502,77	242.692,00	133.978,82	219.396,45
TOTAL (III) = (I+II)	**899.100,00**	**1.196.319,32**	**117.502,77**	**242.692,00**	**133.978,82**	**219.396,45**
Nota: Não considera despesas intra-orçamentárias						

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	100,00	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	100,00	1.434.873,36
LEGISLATIVA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
JUDICIÁRIA	8.200,00	8.200,00	1.467,33	4.055,61	0,27	4.144,39	1.467,33	4.055,61	0,27	4.144,39
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	8.200,00	8.200,00	1.467,33	4.055,61	0,27	4.144,39	1.467,33	4.055,61	0,27	4.144,39
ADMINISTRAÇÃO	546.500,00	546.500,00	140.975,90	408.803,59	27,46	137.696,41	140.975,90	408.803,59	27,46	137.696,41
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.000,00	41.000,00	6.404,96	17.812,78	1,20	23.187,22	6.404,96	17.812,78	1,20	23.187,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	442.000,00	442.000,00	132.350,02	378.564,41	25,43	63.435,59	132.350,02	378.564,41	25,43	63.435,59
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	41.000,00	41.000,00	959,32	6.720,81	0,45	34.279,19	959,32	6.720,81	0,45	34.279,19
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	17.500,00	17.500,00	1.261,60	5.705,59	0,38	11.794,41	1.261,60	5.705,59	0,38	11.794,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.800,00	69.641,49	12.811,29	35.533,13	2,39	34.108,36	12.811,29	35.533,13	2,39	34.108,36
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.900,00	40.602,18	6.846,48	18.159,62	1,22	22.442,56	6.846,48	18.159,62	1,22	22.442,56
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24.900,00	29.039,31	5.964,81	17.373,51	1,17	11.665,80	5.964,81	17.373,51	1,17	11.665,80
SAÚDE	538.600,00	583.160,00	80.551,42	244.819,09	16,45	338.340,91	80.551,42	244.819,09	16,45	338.340,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
ATENÇÃO BÁSICA	236.800,00	264.800,00	34.878,20	104.372,39	7,01	160.427,61	34.878,20	104.372,39	7,01	160.427,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	281.000,00	281.000,00	42.682,13	130.501,94	8,77	150.498,06	42.682,13	130.501,94	8,77	150.498,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.300,00	14.131,00	1.445,58	4.517,74	0,30	9.613,26	1.445,58	4.517,74	0,30	9.613,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.500,00	12.929,00	1.545,51	5.427,02	0,36	7.501,98	1.545,51	5.427,02	0,36	7.501,98
EDUCAÇÃO	1.105.900,00	1.342.546,00	230.249,82	670.791,85	45,06	671.754,15	230.249,82	670.791,85	45,06	671.754,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.000,00	20.000,00	4.458,99	14.285,65	0,96	5.714,35	4.458,99	14.285,65	0,96	5.714,35
ENSINO FUNDAMENTAL	723.000,00	723.000,00	114.704,68	347.053,08	23,31	375.946,92	114.704,68	347.053,08	23,31	375.946,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	318.000,00	531.046,00	100.025,99	278.083,72	18,68	252.962,28	100.025,99	278.083,72	18,68	252.962,28
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.700,00	5.700,00	1.761,49	4.265,52	0,29	1.434,48	1.761,49	4.265,52	0,29	1.434,48
EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.200,00	62.800,00	9.298,67	27.103,88	1,82	35.696,12	9.298,67	27.103,88	1,82	35.696,12
CULTURA	21.000,00	21.000,00	1.971,96	5.743,64	0,39	15.256,36	1.971,96	5.743,64	0,39	15.256,36
DIFUSÃO CULTURAL	21.000,00	21.000,00	1.971,96	5.743,64	0,39	15.256,36	1.971,96	5.743,64	0,39	15.256,36
URBANISMO	155.000,00	156.000,00	14.133,01	44.550,99	2,99	111.449,01	14.133,01	44.550,99	2,99	111.449,01
INFRA-ESTRUTURA URBANA	155.000,00	156.000,00	14.133,01	44.550,99	2,99	111.449,01	14.133,01	44.550,99	2,99	111.449,01
SANEAMENTO	49.000,00	49.000,00	9.109,73	25.104,83	1,69	23.895,17	9.109,73	25.104,83	1,69	23.895,17
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	49.000,00	49.000,00	9.109,73	25.104,83	1,69	23.895,17	9.109,73	25.104,83	1,69	23.895,17
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	29.500,00	29.500,00	2.853,87	12.009,59	0,81	17.490,41	2.853,87	12.009,59	0,81	17.490,41
EXTENSÃO RURAL	29.500,00	29.500,00	2.853,87	12.009,59	0,81	17.490,41	2.853,87	12.009,59	0,81	17.490,41
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INDÚSTRIA	13.700,00	13.700,00	2.249,26	6.442,49	0,43	7.257,51	2.249,26	6.442,49	0,43	7.257,51
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	13.700,00	13.700,00	2.249,26	6.442,49	0,43	7.257,51	2.249,26	6.442,49	0,43	7.257,51
ENERGIA	8.200,00	8.200,00	1.185,39	3.668,35	0,25	4.531,65	1.185,39	3.668,35	0,25	4.531,65
ENERGIA ELÉTRICA	8.200,00	8.200,00	1.185,39	3.668,35	0,25	4.531,65	1.185,39	3.668,35	0,25	4.531,65

TRANSPORTE	38.000,00	38.000,00	5.790,14	18.082,68	1,21	19.917,32	5.790,14	18.082,68	1,21	19.917,32
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	38.000,00	38.000,00	5.790,14	18.082,68	1,21	19.917,32	5.790,14	18.082,68	1,21	19.917,32
DESPORTO E LAZER	18.000,00	18.000,00	3.010,78	8.968,29	0,60	9.031,71	3.010,78	8.968,29	0,60	9.031,71
DESPORTO COMUNITÁRIO	18.000,00	18.000,00	3.010,78	8.968,29	0,60	9.031,71	3.010,78	8.968,29	0,60	9.031,71
TOTAL (I) =	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	100,00	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	100,00	1.434.873,36

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO /2017 A JUNHO/2018

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.396.937,60**	**3.849.902,44**	**3.371.282,73**	**3.847.456,94**	**3.710.970,87**	**5.785.168,33**	**5.219.984,93**	**4.752.687,59**	**4.323.576,21**	**5.044.767,36**	**4.543.258,53**	**4.523.032,02**	**53.369.025,55**	**52.585.485,11**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	628.298,59	427.852,27	425.531,16	388.881,12	417.194,32	513.504,55	304.889,06	314.999,47	357.401,90	1.051.500,41	406.704,34	382.025,50	5.618.782,69	5.112.600,00
IPTU	280.645,18	86.026,27	55.039,55	73.021,39	58.097,68	44.467,07	32.893,12	20.913,14	28.586,85	534.629,91	71.139,62	65.358,73	1.350.818,51	957.000,00
ISS	139.724,24	168.645,59	168.221,93	166.013,39	155.913,17	189.869,80	146.219,26	131.863,28	150.221,83	183.502,17	158.946,45	141.591,99	1.900.733,10	1.945.000,00
ITBI	16.723,18	42.189,06	80.455,25	17.930,95	57.275,16	39.083,51	26.317,07	40.906,71	57.400,42	42.738,41	45.496,60	38.680,92	505.197,24	604.600,00
IRRF	87.278,65	86.907,20	85.513,26	88.060,69	91.172,02	185.430,37	69.626,23	93.599,92	87.463,38	85.074,13	85.003,11	97.896,56	1.143.025,52	985.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.927,34	44.084,15	36.301,17	43.854,70	54.736,29	54.653,80	29.833,38	27.716,42	33.729,42	205.555,79	46.118,56	38.497,30	719.008,32	621.000,00
Contribuições	168.591,16	176.712,96	169.386,33	162.862,90	172.179,15	376.705,14	72.188,95	399.780,75	404.090,60	456.925,42	418.214,32	413.408,73	3.391.046,41	3.809.300,00
Receita patrimonial	295.433,32	223.466,64	251.912,06	130.819,61	129.958,61	170.410,49	192.246,02	160.035,91	225.841,87	117.675,38	38.550,61	127.031,03	2.063.381,55	2.165.635,11
Rendimentos de Aplicação Financeira	295.433,32	223.466,64	251.912,06	130.158,39	129.898,61	170.410,49	192.246,02	160.035,91	225.721,87	117.430,34	38.370,61	126.971,03	2.062.055,29	2.165.635,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	661,22	60,00	0,00	0,00	0,00	120,00	245,04	180,00	60,00	1.326,26	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	43.271,90	41.721,74	16.009,67	57.647,00	21.503,15	65.088,73	14.417,63	35.603,54	40.534,03	93.296,53	66.797,70	106.555,13	602.446,75	300.000,00
Transferências correntes	3.250.402,60	2.971.713,75	2.496.336,03	3.102.521,48	2.963.212,47	4.647.817,79	4.620.265,44	3.839.080,65	3.204.488,24	3.318.623,94	3.604.221,83	3.486.503,15	41.505.187,37	41.080.150,00
Cota parte do FPM	1.085.242,53	1.230.794,59	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	1.611.214,03	1.469.899,63	1.921.618,54	1.294.000,53	1.356.717,39	1.665.021,85	1.559.213,78	16.603.031,15	18.700.000,00
Cota parte do ICMS	568.692,53	758.181,69	604.901,08	788.110,34	653.288,54	598.995,45	1.065.563,75	661.049,54	621.146,21	735.544,26	776.531,59	552.970,39	8.384.975,37	8.000.000,00
Cota parte do IPVA	31.670,72	36.814,87	37.700,00	27.224,07	25.634,29	42.615,89	848.032,41	287.985,83	271.405,39	90.765,32	53.996,70	53.357,12	1.807.202,61	1.700.000,00
Cota parte do ITR	923,86	1.204,84	21.916,07	39.813,59	1.352,27	722,00	36,19	861,26	1.152,96	787,95	297,36	221,35	69.289,70	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.963,59	4.963,59	4.963,59	4.963,59	4.963,59	4.963,59	57.540,90	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.410,41	9.741,72	10.405,29	13.131,72	10.722,78	14.794,33	14.241,63	14.528,58	12.117,54	12.937,07	13.184,98	14.478,87	150.694,92	105.000,00
Transferências do FUNDEB	503.366,34	643.123,64	519.736,25	590.720,35	642.797,02	578.572,70	1.027.840,27	668.344,20	595.069,68	551.565,41	664.949,04	531.011,68	7.517.096,58	8.200.000,00
Outras transferências correntes	1.045.469,65	287.225,84	263.597,87	467.697,74	420.132,75	1.796.276,83	189.687,97	279.729,11	404.632,34	565.342,95	425.276,72	770.286,37	6.915.356,14	4.255.150,00
Outras receitas correntes	10.940,03	8.435,08	12.107,48	4.724,83	6.923,17	11.641,63	15.977,83	3.187,27	91.219,57	6.745,68	8.769,73	7.508,48	188.180,78	117.800,00
DEDUÇÕES (II)	**681.551,81**	**676.468,34**	**649.232,59**	**594.405,97**	**573.184,97**	**899.930,70**	**841.416,88**	**1.052.007,39**	**980.303,23**	**872.338,21**	**853.889,47**	**867.764,10**	**9.542.493,66**	**7.694.300,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend Aplic. Financeiras RPPS	341.238,54	268.195,53	306.632,25	185.585,34	193.128,45	445.337,10	160.869,47	473.805,98	539.346,02	431.995,09	351.090,30	430.723,16	4.127.947,23	2.209.300,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	340.313,27	408.272,81	342.600,34	408.820,63	380.056,52	454.593,60	680.547,41	578.201,41	440.957,21	440.343,12	502.799,17	437.040,94	5.414.546,43	5.485.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.715.385,79**	**3.173.434,10**	**2.722.050,14**	**3.253.050,97**	**3.137.785,90**	**4.885.237,63**	**4.378.568,05**	**3.700.680,20**	**3.343.272,98**	**4.172.429,15**	**3.689.369,06**	**3.655.267,92**	**43.826.531,89**	**44.891.185,11**

FONTE: Sistema Contábil

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO DE 2018						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**			
			Até o Bimestre Exercício		**Até o Bimestre Exercício Anterior**	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.900.000,00	3.900.000,00	1.881.261,38		2.601.920,65	
Receita de Contribuições dos	1.008.300,00	1.008.300,00	389.051,76		459.344,49	
Segurados	1.008.300,00	1.008.300,00	389.051,76		459.344,49	
Civil	1.001.000,00	1.001.000,00	386.340,20		457.152,17	
Ativo	6.200,00	6.200,00	2.711,56		2.192,32	
Inativo	1.100,00	1.100,00	0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista	1.201.000,00	1.201.000,00	829.554,25		675.669,53	
Receita de Contribuições Patronais	1.201.000,00	1.201.000,00	829.554,25		675.669,53	
Civil	1.201.000,00	1.201.000,00	670.726,07		566.876,63	
Ativo	0,00	0,00	133.982,52		91.748,89	
Inativo	0,00	0,00	24.845,66		17.044,01	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos Receita Patrimonial	1.690.700,00	1.690.700,00	662.655,37		1.051.113,69	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	1.690.700,00	1.690.700,00	662.655,37		1.051.113,69	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		415.792,94	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	900.000,00	900.000,00	506.568,14		415.792,94	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.800.000,00	4.800.000,00	2.387.829,52		2.186.127,71	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	206.000,00	206.000,00	75.430,35	58.089,77	50.662,75	38.624,65
Despesas Correntes	203.000,00	203.000,00	72.533,80	58.089,77	47.766,20	38.624,65
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	2.896,55	0,00	2.896,55	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.731.000,00	4.731.000,00	1.497.721,75	1.263.532,42	1.497.721,75	1.263.532,42
Benefícios - Civil	4.711.000,00	4.711.000,00	1.497.721,75	1.263.532,42	1.497.721,75	1.263.532,42
Aposentadorias	3.560.000,00	3.560.000,00	1.266.926,61	1.065.780,91	1.266.926,61	1.065.780,91
Pensões	1.150.000,00	1.150.000,00	230.795,14	197.751,51	230.795,14	197.751,51
Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.937.000,00	4.937.000,00	1.573.152,10	1.321.622,19	1.548.384,50	1.302.157,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	(137.000,00)	(137.000,00)	814.677,42	864.505,52	839.445,02	883.970,64

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	63.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE EXERCÍCIO**	**REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.421,23	60.561,59
Investimentos e Aplicações	21.803.904,36	20.900.357,10
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurados Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre**

			Exercício	Exercício Anterior	Exercício	Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00

CONSOLIDADO - MUNICÍPIO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	47.100.485,11	25.298.682,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.112.600,00	2.817.520,68
IPTU	957.000,00	753.521,37
ISS	1.945.000,00	912.344,98
ITBI	604.600,00	251.540,13
IRRF	985.000,00	518.663,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	621.000,00	381.450,87
Contribuições	3.809.300,00	2.164.608,77
Receita patrimonial	2.165.635,11	861.380,82
Aplicações Financeiras (II)	2.165.635,11	860.775,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	605,04
Transferências correntes	35.595.150,00	18.993.293,99
Cota-Parte do FPM	15.200.000,00	7.413.177,51
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	3.530.244,69
Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	1.284.434,13
Cota-Parte do ITR	48.000,00	2.685,72
Transferências da LC 87/1996	48.000,00	23.825,28
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.200.000,00	4.038.780,28
Outras transferências correntes	4.339.150,00	2.700.146,38
Demais receitas correntes	417.800,00	490.613,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	417.800,00	490.613,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.934.850,00	24.466.641,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.239.022,64	1.471.204,54
Operações de Crédito (VI)	11.200.000,00	356.482,17
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.039.022,64	1.114.722,37
Convênios	3.480.202,64	534.170,92
Outras Transferências de Capital	558.820,00	580.551,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.039.022,64	1.114.722,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.973.872,64	25.581.363,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.731.055,77	22.448.908,19	18.224.464,05	17.915.498,58	146.709,65	483.778,96	483.778,96
Pessoal e encargos sociais	27.242.612,86	11.287.234,64	11.287.234,64	11.185.010,29	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	450.000,00	183.935,14	183.935,14	183.935,14	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.038.442,91	10.977.738,41	6.753.294,27	6.546.553,15	146.709,65	483.778,96	483.778,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.038.442,91	10.977.738,41	6.753.294,27	6.546.553,15	146.709,65	483.778,96	483.778,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.281.055,77	22.264.973,05	18.040.528,91	17.731.563,44	146.709,65	483.778,96	483.778,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.278.022,38	4.928.532,22	995.812,29	995.812,29	39.901,70	504.670,79	302.125,14
Investimentos	18.817.922,38	4.541.271,31	608.551,38	608.551,38	39.901,70	504.670,79	302.125,14
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	460.100,00	387.260,91	387.260,91	387.260,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.817.922,38	4.541.271,31	608.551,38	608.551,38	39.901,70	504.670,79	302.125,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	62.690.978,15	26.806.244,36	18.649.080,29	18.340.114,82	186.611,35	988.449,75	785.904,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							6.268.733,70

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(125.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	860.775,78
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	183.935,14
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.945.574,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.098.874,73	4.068.095,99
DEDUÇÕES (XXIX)	8.247.899,28	11.464.836,45
Disponibilidade de Caixa	5.677,35	(356.921,64)
Disponibilidade de Caixa Bruta	213.371,13	439.926,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	207.693,78	796.847,96
Demais Haveres Financeiros	8.242.221,93	11.821.758,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.149.024,55)	(7.396.740,46)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.247.715,91
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Junho / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(589.154,18)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00

OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.836.870,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.792.159,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.185.017,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.185.017,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	63.000,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Contenda	**20.775,09**	**186.918,69**	**186.611,35**	**0,00**	**21.082,43**	**499.249,83**	**1.219.702,65**	**987.369,75**	**784.824,10**	**29.281,51**	**904.846,87**	**925.929,30**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.060,25	926,95	0,00	133,30	20.578,89	37.606,39	30.297,85	30.297,85	4.109,30	23.778,13	23.911,43
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.202,90	982,48	0,00	0,00	982,48	7.202,90	7.202,90
SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO	0,00	57.731,88	57.731,88	0,00	0,00	6.764,76	73.515,96	69.460,49	69.460,49	0,00	10.820,23	10.820,23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	0,00	58.684,59	58.684,59	0,00	0,00	8.776,73	275.912,21	178.539,52	178.539,52	1.574,80	104.574,62	104.574,62
SECRETARIA DE SAUDE	20.775,09	18.806,38	18.632,34	0,00	20.949,13	306.867,89	430.791,78	584.504,28	435.524,63	14.173,58	287.961,46	308.910,59
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.906,37	2.906,37	0,00	0,00	13.013,71	21.264,70	12.773,74	12.773,74	0,00	21.504,67	21.504,67
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	47.729,22	47.729,22	0,00	0,00	136.044,95	378.150,27	111.707,10	58.141,10	7.049,26	449.004,86	449.004,86
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478,86	86,77	86,77	1.392,09	0,00	0,00
Instit Prev Social dos Servidores do Município de	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.080,00**	**1.080,00**	**1.080,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**20.775,09**	**186.918,69**	**186.611,35**	**0,00**	**21.082,43**	**499.249,83**	**1.220.782,65**	**988.449,75**	**785.904,10**	**29.281,51**	**904.846,87**	**925.929,30**

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.491.600,00	4.491.600,00	2.436.069,81	54,24
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	957.000,00	957.000,00	753.521,37	78,74
1.1.1 - IPTU	760.000,00	760.000,00	630.651,16	82,98
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	197.000,00	197.000,00	122.870,21	62,37
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	604.600,00	604.600,00	251.540,13	41,60
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	250.540,20	41,76

1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	4.600,00	4.600,00	999,93	21,74
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.945.000,00	1.945.000,00	912.344,98	46,91
1.3.1 - ISS	1.850.000,00	1.850.000,00	901.181,20	48,71
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	95.000,00	95.000,00	11.163,78	11,75
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	985.000,00	985.000,00	518.663,33	52,66
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	28.625.000,00	28.625.000,00	15.399.447,51	53,80
2.1 - Cota-parte FPM	18.700.000,00	18.700.000,00	9.266.471,72	49,55
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	17.500.000,00	17.500.000,00	9.266.471,72	52,95
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	4.412.805,74	55,16
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	60.000,00	60.000,00	29.781,54	49,64
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	81.488,67	77,61
2.5 - Cota-parte ITR	60.000,00	60.000,00	3.357,07	5,60
2.6 - Cota-parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.605.542,77	94,44
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	33.116.600,00	33.116.600,00	17.835.517,32	53,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	5.582,19	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.328.000,00	1.328.000,00	690.365,26	51,99
5.1 - Transferências do salário-educação	668.000,00	668.000,00	369.056,13	55,25
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	660.000,00	660.000,00	315.939,03	47,87
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	5.370,10	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.262,99	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.262,99	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.328.000,00	1.328.000,00	698.210,44	52,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.485.000,00	5.485.000,00	3.079.889,26	56,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.853.294,21	52,95
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	882.561,05	55,16
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	5.956,26	49,64
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.000,00	21.000,00	16.297,75	77,61
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	12.000,00	12.000,00	671,35	5,59
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	321.108,64	94,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	4.044.302,78	49,32
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	4.038.780,28	49,25
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	5.522,50	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.715.000,00	2.715.000,00	958.891,02	35,32

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.487.000,00	5.487.000,00	2.940.140,55	53,58	2.940.140,55	53,58
13.1 - Com educação infantil	2.041.800,00	2.041.800,00	1.313.744,74	64,34	1.313.744,74	64,34
13.2 - Com ensino fundamental	3.445.200,00	3.445.200,00	1.626.395,81	47,21	1.626.395,81	47,21
14 - OUTRAS DESPESAS	2.693.500,00	2.859.235,57	1.359.857,61	47,56	1.108.175,71	38,76
14.1 - Com educação infantil	828.000,00	960.008,90	425.762,35	44,35	425.732,35	44,35

14.2 - Com ensino fundamental	1.865.500,00	1.899.226,67	934.095,26	49,18	682.443,36	35,93
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.180.500,00	8.346.235,57	4.299.998,16	51,52	4.048.316,26	48,50

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	251.906,65
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	251.906,65
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	132.619,07
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	132.619,07
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	384.525,72
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.663.790,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	17,89
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	9,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	132.619,07
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	132.619,07

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.553.400,00	3.793.240,57	2.211.569,58	58,30	2.015.783,73	53,14
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.869.800,00	3.001.808,90	1.739.507,09	57,95	1.739.477,09	57,95
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	683.600,00	791.431,67	472.062,49	59,65	276.306,64	34,91
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.510.250,00	8.652.880,36	4.593.200,05	53,08	3.809.578,17	44,03
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.310.700,00	5.344.426,67	2.560.491,07	47,91	2.308.839,17	43,20
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.199.550,00	3.308.453,69	2.135.984,78	64,56	1.581.073,85	47,79
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(103.275,80)	0,00	(80.334,85)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	12.063.650,00	12.446.120,93	6.804.769,63	54,67	5.825.361,90	46,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	958.891,02
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	132.619,07
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	190.993,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	504.854,61
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	1.194,11
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.788.552,58
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	5.016.217,05
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	668.000,00	739.328,99	442.433,13	0,00	302.013,05	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	660.000,00	1.115.820,00	637.191,54	0,00	261.783,58	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.328.000,00	1.855.148,99	1.079.624,67	0,00	563.796,63	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.391.650,00	14.301.269,92	7.884.394,30	55,13	6.389.158,53	44,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	918.578,59	1.194,11
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO**	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	134.346,07	77.307,48

47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.038.780,28	369.056,13
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.992.072,35	302.013,05
48.1 - Orçamento do Exercício	3.992.072,35	302.013,05
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.522,50	2.295,63
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	186.576,50	146.646,19
51 - (+) Ajustes	(11,00)	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(11,00)	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	186.565,50	146.646,19

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	-	-	-	20.917.066,90
2018	5.699.648,21	3.336.055,44	2.363.592,77	23.280.659,67
2019	6.108.463,12	3.572.934,00	2.535.529,12	25.816.188,79
2020	6.512.492,54	3.843.876,33	2.668.616,21	28.484.805,00
2021	6.943.540,86	4.262.296,23	2.681.244,63	31.166.049,63
2022	7.405.814,05	4.697.051,63	2.708.762,42	33.874.812,05
2023	7.800.332,06	4.904.862,11	2.895.469,95	36.770.282,00
2024	8.223.091,82	5.152.898,40	3.070.193,42	39.840.475,42
2025	8.645.338,58	5.459.525,59	3.185.812,99	43.026.288,41
2026	9.118.455,95	6.015.421,00	3.103.034,95	46.129.323,35
2027	9.633.914,80	6.296.825,06	3.337.089,74	49.466.413,09
2028	9.869.131,19	6.677.833,22	3.191.297,97	52.657.711,06
2029	10.154.798,44	7.078.545,00	3.076.253,44	55.733.964,51
2030	10.357.419,89	7.284.595,36	3.072.824,53	58.806.789,04
2031	10.584.516,15	7.608.790,55	2.975.725,60	61.782.514,64
2032	10.778.527,88	7.919.173,40	2.859.354,48	64.641.869,12
2033	10.954.076,85	8.092.221,88	2.861.854,97	67.503.724,10
2034	11.150.247,39	8.556.201,84	2.594.045,55	70.097.769,65
2035	11.295.729,32	8.796.387,47	2.499.341,85	72.597.111,49
2036	11.416.348,62	8.757.301,63	2.659.046,99	75.256.158,48
2037	11.578.088,58	9.121.903,02	2.456.185,56	77.712.344,05
2038	11.693.509,14	9.305.809,34	2.387.699,80	80.100.043,84
2039	11.800.189,59	9.401.368,12	2.398.821,47	82.498.865,32
2040	11.898.955,24	9.411.182,53	2.487.772,71	84.986.638,02
2041	11.990.899,87	9.264.156,64	2.726.743,23	87.713.381,25
2042	12.107.448,83	9.430.817,96	2.676.630,87	90.390.012,13
2043	12.224.198,90	9.668.076,79	2.556.122,11	92.946.134,24
2044	7.823.921,28	9.658.141,28	(1.834.220,00)	91.111.914,24
2045	7.573.664,02	10.072.319,58	(2.498.655,56)	88.613.258,68
2046	7.324.589,42	10.066.185,73	(2.741.596,31)	85.871.662,37
2047	7.082.720,73	9.841.746,85	(2.759.026,12)	83.112.636,25

2048	6.815.733,41	9.778.289,74	(2.962.556,33)	80.150.079,91
2049	6.558.523,62	9.517.395,63	(2.958.872,01)	77.191.207,91
2050	6.290.477,12	9.319.718,09	(3.029.240,97)	74.161.966,94
2051	6.035.317,36	8.974.132,76	(2.938.815,40)	71.223.151,54
2052	5.782.508,74	8.642.429,90	(2.859.921,16)	68.363.230,38
2053	5.531.011,08	8.329.756,31	(2.798.745,23)	65.564.485,16
2054	5.288.542,60	7.969.391,93	(2.680.849,33)	62.883.635,83
2055	5.053.406,66	7.606.443,24	(2.553.036,58)	60.330.599,25
2056	4.826.495,31	7.241.925,42	(2.415.430,11)	57.915.169,14
2057	4.608.693,27	6.876.922,43	(2.268.229,16)	55.646.939,98
2058	4.400.879,28	6.512.603,93	(2.111.724,65)	53.535.215,33
2059	4.203.904,04	6.150.212,03	(1.946.307,99)	51.588.907,35
2060	4.018.574,50	5.790.987,50	(1.772.413,00)	49.816.494,34
2061	3.845.646,59	5.436.117,63	(1.590.471,04)	48.226.023,30
2062	3.685.828,34	5.086.745,03	(1.400.916,69)	46.825.106,62
2063	3.539.757,52	4.744.004,13	(1.204.246,61)	45.620.860,01
2064	3.408.025,79	4.409.117,27	(1.001.091,48)	44.619.768,53
2065	3.291.162,11	4.083.251,93	(792.089,82)	43.827.678,71
2066	3.189.598,72	3.767.357,96	(577.759,24)	43.249.919,47
2067	3.103.725,59	3.462.267,08	(358.541,49)	42.891.377,97
2068	3.033.864,89	3.168.645,69	(134.780,80)	42.756.597,17
2069	2.980.302,65	2.887.155,73	93.146,92	42.849.744,09
2070	2.943.315,86	2.618.520,23	324.795,63	43.174.539,71
2071	2.923.166,59	2.363.481,01	559.685,58	43.734.225,30
2072	2.920.068,22	2.122.695,88	797.372,34	44.531.597,64
2073	2.934.130,51	1.896.594,03	1.037.536,48	45.569.134,12
2074	2.965.382,72	1.685.371,80	1.280.010,92	46.849.145,04
2075	3.013.820,42	1.489.092,92	1.524.727,50	48.373.872,54
2076	3.079.446,08	1.307.709,87	1.771.736,21	50.145.608,75
ANO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)**
2077	3.162.316,03	1.141.200,09	2.021.115,94	52.166.724,69
2078	3.262.479,83	989.397,07	2.273.082,76	54.439.807,45
2079	3.379.980,72	851.977,53	2.528.003,19	56.967.810,63
2080	3.514.851,84	728.433,12	2.786.418,72	59.754.229,36
2081	3.667.143,47	618.053,91	3.049.089,56	62.803.318,92
2082	3.836.949,97	520.009,26	3.316.940,71	66.120.259,63
2083	4.024.409,43	433.320,09	3.591.089,34	69.711.348,96
2084	4.229.736,74	357.003,67	3.872.733,07	73.584.082,04
2085	4.453.248,68	290.226,99	4.163.021,69	77.747.103,73
2086	4.695.367,91	232.343,27	4.463.024,64	82.210.128,37
2087	4.956.610,03	182.859,63	4.773.750,40	86.983.878,77
2088	5.237.546,87	141.236,78	5.096.310,09	92.080.188,86
2089	5.538.793,43	106.782,36	5.432.011,07	97.512.199,93
2090	5.861.033,93	78.740,62	5.782.293,31	103.294.493,24
2091	6.205.035,57	56.333,56	6.148.702,01	109.443.195,24
2092	6.571.673,55	38.890,72	6.532.782,83	115.975.978,07

ELIANE MARCIA BOÇOEN
Presidente Ipre

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.491.600,00	4.491.600,00	2.436.069,81	54,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	760.000,00	760.000,00	630.651,16	82,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	250.540,20	41,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.850.000,00	1.850.000,00	901.181,20	48,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	985.000,00	985.000,00	518.663,33	52,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	47.000,00	47.000,00	8.429,06	17,93
Dívida Ativa dos Impostos	219.000,00	219.000,00	93.916,76	42,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.600,00	30.600,00	32.688,10	106,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.425.000,00	27.425.000,00	15.399.447,51	56,15
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	9.266.471,72	52,95
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	3.357,07	5,60
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.605.542,77	94,44
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	4.412.805,74	55,16
Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	81.488,67	77,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	29.781,54	49,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	29.781,54	49,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.916.600,00	31.916.600,00	17.835.517,32	55,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.585.400,00	3.675.422,64	2.146.203,37	58,39
Provenientes da União	1.806.300,00	2.569.322,64	1.468.241,36	57,15
Provenientes dos Estados	479.100,00	806.100,00	485.693,29	60,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	300.000,00	300.000,00	192.268,72	64,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.585.400,00	3.675.422,64	2.146.203,37	58,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	9.561.250,00	10.828.378,66	6.303.884,23	58,22	4.687.701,90	43,29
Pessoal e encargos sociais	5.725.600,00	6.055.851,68	2.707.674,09	44,71	2.707.674,09	44,71
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.835.650,00	4.772.526,98	3.596.210,14	75,35	1.980.027,81	41,49
DESPESAS DE CAPITAL	59.000,00	511.867,84	320.000,00	62,52	0,00	0,00
Investimentos	59.000,00	511.867,84	320.000,00	62,52	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**9.620.250,00**	**11.340.246,50**	**6.623.884,23**	**58,41**	**4.687.701,90**	**41,34**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.950,00	6.050,00	568,86	0,01	568,86	0,01
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.564.650,00	3.758.741,72	2.007.635,60	30,31	1.307.276,95	27,89
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.564.650,00	3.745.340,28	2.007.635,60	30,31	1.307.276,95	27,89
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	13.401,44	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	219.100,00	222.900,00	102.848,35	1,55	101.500,85	2,17

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	410.267,41	6,19	410.267,41	8,75
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	10.814,18	0,16	10.814,18	0,16
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.789.700,00**	**3.987.691,72**	**2.532.134,40**	**38,23**	**1.830.428,25**	**38,98**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.091.749,83**	**61,77**	**2.857.273,65**		**60,95**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL					16,02
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100					181.946,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	10.814,18	-10.814,18

	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.166.500,00	6.148.956,71	3.576.610,07	54,00	2.514.529,10	53,64
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.153.650,00	4.565.171,90	2.885.281,55	43,56	2.031.169,23	43,33
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	170.800,00	199.489,41	41.799,66	0,63	36.394,36	0,78
Vigilância epidemiológica	121.800,00	178.827,78	69.173,76	1,04	67.565,82	1,44
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	7.500,00	247.800,70	51.019,19	0,77	38.043,39	0,81
TOTAL	**9.620.250,00**	**11.340.246,50**	**6.623.884,23**	**100,00**	**4.687.701,90**	**100,00**

MUNICÍPIO DE CONTENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2018**	
		No bimestre	**Até o bimestre (b)**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	41.658.509,17	43.826.531,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO – MUNICIPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	47.100.000,00
Previsão Atualizada da Receita	62.339.507,75
Receitas Realizadas	26.769.886,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	47.100.000,00
Créditos Adicionais	19.424.525,64
Dotação Atualizada	66.524.525,64
Despesas Empenhadas	28.866.014,54
Despesas Liquidadas	20.708.850,47
Despesas Pagas	20.135.630,59
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.866.014,54
Despesas Liquidadas	20.708.850,47

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.463.193,73

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.387.829,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.548.384,50
Resultado Previdenciário	839.445,02
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	6.945.574,34	0,00 %
Resultado Primário	(125.000,00)	6.268.733,70	(5.015,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	207.693,78	0,00	186.611,35	21.082,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.720.032,48	29.281,51	785.904,10	904.846,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	1.927.726,26	29.281,51	972.515,45	925.929,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.016.217,05	25% / 18%	28,12 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.940.140,55	60%	72,70 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	356.482,17	10.843.517,83
Despesa de Capital Líquida	4.928.532,22	14.349.490,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência 2018**	**10º Exercício 2027**	**20º Exercício 2037**	**35º Exercício 2052**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	5.699.648,21	9.633.914,80	11.578.088,58	5.782.508,74
Despesas Previdenciárias	3.336.055,44	6.296.825,06	9.121.903,02	8.642.429,90
Resultado Previdenciário	2.363.592,77	3.337.089,74	2.456.185,56	(2.859.921,16)
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.857.273,65	15%	16,02 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS CORRENTES	47.100.000,00	47.100.485,11	8.097.715,46	17,19	25.298.682,40	53,71	21.801.802,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.112.600,00	5.112.600,00	788.729,84	15,43	2.817.520,68	55,11	2.295.079,32
IMPOSTOS	4.491.600,00	4.491.600,00	704.113,98	15,68	2.436.069,81	54,24	2.055.530,19
TAXAS	621.000,00	621.000,00	84.615,86	13,63	381.450,87	61,43	239.549,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.809.300,00	3.809.300,00	831.623,05	21,83	2.164.608,77	56,82	1.644.691,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.109.300,00	3.109.300,00	686.738,23	22,09	1.725.174,65	55,48	1.384.125,35
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	700.000,00	700.000,00	144.884,82	20,70	439.434,12	62,78	260.565,88
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.150,00	2.165.635,11	165.581,64	7,65	861.380,82	39,77	1.304.254,29
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	240,00	0,00	605,04	0,00	(605,04)
VALORES MOBILIÁRIOS	2.165.150,00	2.165.635,11	165.341,64	7,63	860.775,78	39,75	1.304.859,33
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	144.617,85	48,21	328.469,58	109,49	(28.469,58)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	68.027,65	0,00	136.200,86	0,00	(136.200,86)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	300.000,00	300.000,00	76.590,20	25,53	192.268,72	64,09	107.731,28
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.595.150,00	35.595.150,00	6.150.884,87	17,28	18.993.293,99	53,36	16.601.856,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.732.800,00	18.732.800,00	3.539.009,28	18,89	9.713.039,05	51,85	9.019.760,95
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.648.350,00	8.648.350,00	1.415.914,87	16,37	5.241.474,66	60,61	3.406.875,34
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.200.000,00	8.200.000,00	1.195.960,72	14,58	4.038.780,28	49,25	4.161.219,72
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.800,00	117.800,00	16.278,21	13,82	133.408,56	113,25	(15.608,56)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	114.000,00	114.000,00	13.709,26	12,03	128.294,34	112,54	(14.294,34)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.568,95	0,00	5.114,22	0,00	(5.114,22)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	15.239.022,64	765.110,47	5,02	1.471.204,54	9,65	13.767.818,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	11.200.000,00	235.162,14	2,10	356.482,17	3,18	10.843.517,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	11.200.000,00	235.162,14	2,10	356.482,17	3,18	10.843.517,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.039.022,64	529.948,33	13,12	1.114.722,37	27,60	2.924.300,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	763.022,64	248.095,00	32,51	297.265,00	38,96	465.757,64
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	3.276.000,00	281.853,33	8,60	817.457,37	24,95	2.458.542,63
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	47.100.000,00	62.339.507,75	8.862.825,93	14,22	26.769.886,94	42,94	35.569.620,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	47.100.000,00	62.339.507,75	8.862.825,93	14,22	26.769.886,94	42,94	35.569.620,81
DÉFICIT (VI)	0,00	4.185.017,89	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185.017,89
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.862.825,93	13,32	26.769.886,94	40,24	39.754.638,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185.017,89	0,00	(4.185.017,89)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.462.300,00	63.601.078,15	8.399.065,53	27.377.440,41	36.223.637,74	7.230.468,94	19.220.276,34	44.380.801,81	18.911.310,87
DESPESAS CORRENTES	41.120.000,00	43.731.055,77	5.812.997,67	22.448.908,19	21.282.147,58	6.863.792,19	18.224.464,05	25.506.591,72	17.915.498,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.897.050,00	27.242.612,86	3.898.831,76	11.287.234,64	15.955.378,22	3.898.831,76	11.287.234,64	15.955.378,22	11.185.010,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	450.000,00	450.000,00	59.919,06	183.935,14	266.064,86	59.919,06	183.935,14	266.064,86	183.935,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.772.950,00	16.038.442,91	1.854.246,85	10.977.738,41	5.060.704,50	2.905.041,37	6.753.294,27	9.285.148,64	6.546.553,15
DESPESAS DE CAPITAL	2.750.300,00	19.278.022,38	2.586.067,86	4.928.532,22	14.349.490,16	366.676,75	995.812,29	18.282.210,09	995.812,29
INVESTIMENTOS	2.290.200,00	18.817.922,38	2.454.553,25	4.541.271,31	14.276.651,07	235.162,14	608.551,38	18.209.371,00	608.551,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	460.100,00	460.100,00	131.514,61	387.260,91	72.839,09	131.514,61	387.260,91	72.839,09	387.260,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	592.000,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	592.000,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	1.224.319,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.905.425,43	28.866.014,54	37.658.511,10	7.736.828,84	20.708.850,47	45.815.675,17	20.135.630,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.905.425,43	28.866.014,54	37.658.511,10	7.736.828,84	20.708.850,47	45.815.675,17	20.135.630,59
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.997,09	6.061.036,47	(6.061.036,47)	6.634.256,35
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.905.425,43	28.866.014,54	37.658.511,10	8.862.825,93	26.769.886,94	39.754.638,70	26.769.886,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	246.458,31	814.677,92	(814.677,92)	235.839,74	839.445,52	(839.445,52)	839.445,52

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	1.224.319,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.783.000,00	1.835.147,49	299.212,68	879.488,65	955.658,84	299.212,68	879.488,65	955.658,84	723.338,31
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	854.700,00	1.088.300,00	207.147,22	609.085,48	479.214,52	207.147,22	609.085,48	479.214,52	500.981,41
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	1.224.319,72
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	1.224.319,72

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE CONTENDA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	44.462.300,00	63.601.078,15	8.399.065,53	27.377.440,41	94,84	36.223.637,74	7.230.468,94	19.220.276,34	92,81	44.380.801,81
LEGISLATIVA	2.260.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.260.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00
JUDICIÁRIA	269.700,00	270.200,00	40.924,22	122.154,95	0,42	148.045,05	37.731,22	110.658,26	0,53	159.541,74
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	269.700,00	270.200,00	40.924,22	122.154,95	0,42	148.045,05	37.731,22	110.658,26	0,53	159.541,74
ADMINISTRAÇÃO	3.094.300,00	4.781.485,02	541.071,04	1.776.249,65	6,15	3.005.235,37	552.327,90	1.587.740,46	7,67	3.193.744,56
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	431.500,00	434.500,00	70.336,37	202.136,34	0,70	232.363,66	71.368,30	194.971,43	0,94	239.528,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.688.900,00	3.369.856,00	371.064,07	1.280.958,90	4,44	2.088.897,10	377.131,68	1.123.403,89	5,42	2.246.452,11
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	294.200,00	297.429,02	54.011,24	145.829,08	0,51	151.599,94	53.359,72	132.796,28	0,64	164.632,74
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	359.600,00	359.600,00	17.080,37	55.728,51	0,19	303.871,49	18.813,19	53.995,69	0,26	305.604,31
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	320.100,00	320.100,00	28.578,99	91.596,82	0,32	228.503,18	31.655,01	82.573,17	0,40	237.526,83
SEGURANÇA PÚBLICA	21.000,00	21.000,00	0,00	2.607,51	0,01	18.392,49	0,00	2.607,51	0,01	18.392,49
DEFESA CIVIL	21.000,00	21.000,00	0,00	2.607,51	0,01	18.392,49	0,00	2.607,51	0,01	18.392,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.178.600,00	3.317.577,07	611.312,97	1.155.655,47	4,00	2.161.921,60	325.770,12	805.033,61	3,89	2.512.543,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.500,00	5.187,75	0,00	0,00	0,00	5.187,75	0,00	0,00	0,00	5.187,75
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	899.100,00	1.204.872,99	138.411,42	381.103,42	1,32	823.769,57	126.384,65	345.781,10	1,67	859.091,89
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.257.000,00	2.089.516,33	472.901,55	774.552,05	2,68	1.314.964,28	199.385,47	459.252,51	2,22	1.630.263,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.937.000,00	4.937.000,00	535.355,15	1.573.152,10	5,45	3.363.847,90	545.973,72	1.548.384,50	7,48	3.388.615,50
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.937.000,00	4.937.000,00	535.355,15	1.573.152,10	5,45	3.363.847,90	545.973,72	1.548.384,50	7,48	3.388.615,50

SAÚDE	9.081.650,00	10.757.086,50	1.630.285,03	6.379.065,14	22,10	4.378.021,36	1.621.473,22	4.442.882,81	21,45	6.314.203,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.500,00	237.500,70	25.356,95	51.019,19	0,18	186.481,51	22.356,12	38.043,39	0,18	199.457,31
ATENÇÃO BÁSICA	4.929.700,00	5.884.156,71	1.033.454,99	3.472.237,68	12,03	2.411.919,03	851.652,78	2.410.156,71	11,64	3.474.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.872.650,00	4.284.171,90	529.005,33	2.754.779,61	9,54	1.529.392,29	705.262,66	1.900.667,29	9,18	2.383.504,61
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	159.500,00	185.358,41	10.902,96	37.281,92	0,13	148.076,49	11.503,47	31.876,62	0,15	153.481,79
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.300,00	165.898,78	31.564,80	63.746,74	0,22	102.152,04	30.698,19	62.138,80	0,30	103.759,98
EDUCAÇÃO	12.589.000,00	13.495.508,92	2.241.109,03	7.597.889,10	26,32	5.897.619,82	2.433.825,56	6.079.712,38	29,36	7.415.796,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	379.500,00	387.112,00	84.534,11	244.261,76	0,85	142.850,24	83.965,56	220.297,72	1,06	166.814,28
ENSINO FUNDAMENTAL	8.200.900,00	8.857.567,35	1.367.118,07	4.877.654,66	16,90	3.979.912,69	1.587.483,64	3.705.558,94	17,89	5.152.008,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.378.200,00	3.615.429,57	721.287,82	2.157.544,97	7,47	1.457.884,60	667.266,81	1.909.642,16	9,22	1.705.787,41
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.600,00	31.600,00	11.382,85	28.104,75	0,10	3.495,25	11.974,56	27.530,65	0,13	4.069,35
EDUCAÇÃO ESPECIAL	598.800,00	603.800,00	56.786,18	290.322,96	1,01	313.477,04	83.134,99	216.682,91	1,05	387.117,09
CULTURA	363.600,00	363.600,00	30.182,65	92.596,35	0,32	271.003,65	28.209,47	74.181,88	0,36	289.418,12
DIFUSÃO CULTURAL	363.600,00	363.600,00	30.182,65	92.596,35	0,32	271.003,65	28.209,47	74.181,88	0,36	289.418,12
URBANISMO	2.413.500,00	15.721.421,30	1.965.224,05	4.130.922,56	14,31	11.590.498,74	512.779,35	1.453.453,55	7,02	14.267.967,75
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.388.500,00	15.696.421,30	1.965.224,05	4.130.922,56	14,31	11.565.498,74	512.779,35	1.453.453,55	7,02	14.242.967,75
SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
HABITAÇÃO	46.000,00	46.000,00	2.163,80	12.260,82	0,04	33.739,18	10.382,02	11.773,46	0,06	34.226,54
HABITAÇÃO URBANA	46.000,00	46.000,00	2.163,80	12.260,82	0,04	33.739,18	10.382,02	11.773,46	0,06	34.226,54
SANEAMENTO	1.028.200,00	1.037.280,00	74.216,93	876.583,17	3,04	160.696,83	187.294,69	492.071,13	2,38	545.208,87
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.028.200,00	1.037.280,00	74.216,93	876.583,17	3,04	160.696,83	187.294,69	492.071,13	2,38	545.208,87
GESTÃO AMBIENTAL	89.000,00	379.200,00	5.352,78	323.632,08	1,12	55.567,92	7.036,09	21.824,01	0,11	357.375,99
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	89.000,00	379.200,00	5.352,78	323.632,08	1,12	55.567,92	7.036,09	21.824,01	0,11	357.375,99
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	377.700,00	157.000,00	16.730,00	51.362,06	0,18	105.637,94	8.162,01	30.755,08	0,15	126.244,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	222.700,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	155.000,00	155.000,00	16.730,00	51.362,06	0,18	103.637,94	8.162,01	30.755,08	0,15	124.244,92
AGRICULTURA	860.500,00	1.166.075,34	109.781,73	603.771,70	2,09	562.303,64	95.911,80	281.956,36	1,36	884.118,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EXTENSÃO RURAL	855.500,00	1.161.075,34	109.781,73	603.771,70	2,09	557.303,64	95.911,80	281.956,36	1,36	879.118,98
INDÚSTRIA	92.100,00	92.100,00	13.659,54	42.748,18	0,15	49.351,82	13.659,54	40.248,18	0,19	51.851,82
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	92.100,00	92.100,00	13.659,54	42.748,18	0,15	49.351,82	13.659,54	40.248,18	0,19	51.851,82
ENERGIA	907.800,00	918.183,00	22.845,66	662.356,00	2,29	255.827,00	131.159,41	400.141,91	1,93	518.041,09
ENERGIA ELÉTRICA	907.800,00	918.183,00	22.845,66	662.356,00	2,29	255.827,00	131.159,41	400.141,91	1,93	518.041,09
TRANSPORTE	1.368.050,00	1.395.761,00	224.882,58	865.492,12	3,00	530.268,88	330.599,43	795.089,52	3,84	600.671,48
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.368.050,00	1.395.761,00	224.882,58	865.492,12	3,00	530.268,88	330.599,43	795.089,52	3,84	600.671,48
DESPORTO E LAZER	457.500,00	457.500,00	55.141,11	237.476,48	0,82	220.023,52	77.591,64	178.483,22	0,86	279.016,78
DESPORTO COMUNITÁRIO	457.500,00	457.500,00	55.141,11	237.476,48	0,82	220.023,52	77.591,64	178.483,22	0,86	279.016,78
ENCARGOS ESPECIAIS	1.435.100,00	1.435.100,00	278.827,26	871.464,97	3,02	563.635,03	310.581,75	863.278,51	4,17	571.821,49
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.435.100,00	1.435.100,00	278.827,26	871.464,97	3,02	563.635,03	310.581,75	863.278,51	4,17	571.821,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	592.000,00	592.000,00	0,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00	0,00	0,00	592.000,00
RESERVA DO RPPS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.000,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	5,16	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	7,19	1.434.873,36
TOTAL III = (I + II)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.905.425,43	28.866.014,54	100,00	37.658.511,10	7.736.828,84	20.708.850,47	100,00	45.815.675,17

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA						
RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO ATIVIDADE						
JANEIRO A ABRIL - BIMESTRE MARÇO-ABRIL 2018						
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.000,00	67.264,46	271,64	2.006,18	271,64	902,80
PROJETO ANJO DA GUARDA	375.000,00	375.000,00	45.575,04	76.382,13	54.367,07	65.374,48
MANUTENÇÃO DO ADOLESCENTRO	65.900,00	65.900,00	7.964,21	17.216,23	11.073,67	12.793,01
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	137.000,00	137.000,00	25.354,58	58.649,05	25.847,06	56.879,56
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I CRIANÇA E ADOLESCENTE	197.200,00	278.935,48	32.719,68	75.897,18	37.755,65	72.459,26
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI	95.900,00	186.551,29	12.543,15	23.783,22	11.589,26	22.229,33
PROGRAMA ITAÚ EU FAÇO A DIFERENÇA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO APRENDER FAZENDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA AMIGO DE VALOR	5.000,00	87.402,27	71,15	71,15	71,15	71,15
CONSTRUÇÃO REFORMA ADOLESCENTRO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DO CREAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**930.000,00**	**1.236.053,50**	**124.499,45**	**254.005,14**	**140.975,50**	**230.709,59**

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA						
RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
JANEIRO A JUNHO - BIMESTRE MAIO-JUNHO 2018						
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
243- Assistencia a Criança e ao Adolescente	899.100,00	1.196.319,32	117.502,77	242.692,00	133.978,82	219.396,45
TOTAL (III) = (I+II)	**899.100,00**	**1.196.319,32**	**117.502,77**	**242.692,00**	**133.978,82**	**219.396,45**
Nota: Não considera despesas intra-orçamentárias						

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	100,00	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	100,00	1.434.873,36
LEGISLATIVA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
JUDICIÁRIA	8.200,00	8.200,00	1.467,33	4.055,61	0,27	4.144,39	1.467,33	4.055,61	0,27	4.144,39
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	8.200,00	8.200,00	1.467,33	4.055,61	0,27	4.144,39	1.467,33	4.055,61	0,27	4.144,39
ADMINISTRAÇÃO	546.500,00	546.500,00	140.975,90	408.803,59	27,46	137.696,41	140.975,90	408.803,59	27,46	137.696,41
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.000,00	41.000,00	6.404,96	17.812,78	1,20	23.187,22	6.404,96	17.812,78	1,20	23.187,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	442.000,00	442.000,00	132.350,02	378.564,41	25,43	63.435,59	132.350,02	378.564,41	25,43	63.435,59
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	41.000,00	41.000,00	959,32	6.720,81	0,45	34.279,19	959,32	6.720,81	0,45	34.279,19
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	17.500,00	17.500,00	1.261,60	5.705,59	0,38	11.794,41	1.261,60	5.705,59	0,38	11.794,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.800,00	69.641,49	12.811,29	35.533,13	2,39	34.108,36	12.811,29	35.533,13	2,39	34.108,36
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.900,00	40.602,18	6.846,48	18.159,62	1,22	22.442,56	6.846,48	18.159,62	1,22	22.442,56
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24.900,00	29.039,31	5.964,81	17.373,51	1,17	11.665,80	5.964,81	17.373,51	1,17	11.665,80
SAÚDE	538.600,00	583.160,00	80.551,42	244.819,09	16,45	338.340,91	80.551,42	244.819,09	16,45	338.340,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
ATENÇÃO BÁSICA	236.800,00	264.800,00	34.878,20	104.372,39	7,01	160.427,61	34.878,20	104.372,39	7,01	160.427,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	281.000,00	281.000,00	42.682,13	130.501,94	8,77	150.498,06	42.682,13	130.501,94	8,77	150.498,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.300,00	14.131,00	1.445,58	4.517,74	0,30	9.613,26	1.445,58	4.517,74	0,30	9.613,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.500,00	12.929,00	1.545,51	5.427,02	0,36	7.501,98	1.545,51	5.427,02	0,36	7.501,98
EDUCAÇÃO	1.105.900,00	1.342.546,00	230.249,82	670.791,85	45,06	671.754,15	230.249,82	670.791,85	45,06	671.754,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.000,00	20.000,00	4.458,99	14.285,65	0,96	5.714,35	4.458,99	14.285,65	0,96	5.714,35
ENSINO FUNDAMENTAL	723.000,00	723.000,00	114.704,68	347.053,08	23,31	375.946,92	114.704,68	347.053,08	23,31	375.946,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	318.000,00	531.046,00	100.025,99	278.083,72	18,68	252.962,28	100.025,99	278.083,72	18,68	252.962,28
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.700,00	5.700,00	1.761,49	4.265,52	0,29	1.434,48	1.761,49	4.265,52	0,29	1.434,48
EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.200,00	62.800,00	9.298,67	27.103,88	1,82	35.696,12	9.298,67	27.103,88	1,82	35.696,12
CULTURA	21.000,00	21.000,00	1.971,96	5.743,64	0,39	15.256,36	1.971,96	5.743,64	0,39	15.256,36
DIFUSÃO CULTURAL	21.000,00	21.000,00	1.971,96	5.743,64	0,39	15.256,36	1.971,96	5.743,64	0,39	15.256,36
URBANISMO	155.000,00	156.000,00	14.133,01	44.550,99	2,99	111.449,01	14.133,01	44.550,99	2,99	111.449,01
INFRA-ESTRUTURA URBANA	155.000,00	156.000,00	14.133,01	44.550,99	2,99	111.449,01	14.133,01	44.550,99	2,99	111.449,01
SANEAMENTO	49.000,00	49.000,00	9.109,73	25.104,83	1,69	23.895,17	9.109,73	25.104,83	1,69	23.895,17
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	49.000,00	49.000,00	9.109,73	25.104,83	1,69	23.895,17	9.109,73	25.104,83	1,69	23.895,17
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	29.500,00	29.500,00	2.853,87	12.009,59	0,81	17.490,41	2.853,87	12.009,59	0,81	17.490,41
EXTENSÃO RURAL	29.500,00	29.500,00	2.853,87	12.009,59	0,81	17.490,41	2.853,87	12.009,59	0,81	17.490,41
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INDÚSTRIA	13.700,00	13.700,00	2.249,26	6.442,49	0,43	7.257,51	2.249,26	6.442,49	0,43	7.257,51
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	13.700,00	13.700,00	2.249,26	6.442,49	0,43	7.257,51	2.249,26	6.442,49	0,43	7.257,51
ENERGIA	8.200,00	8.200,00	1.185,39	3.668,35	0,25	4.531,65	1.185,39	3.668,35	0,25	4.531,65
ENERGIA ELÉTRICA	8.200,00	8.200,00	1.185,39	3.668,35	0,25	4.531,65	1.185,39	3.668,35	0,25	4.531,65
TRANSPORTE	38.000,00	38.000,00	5.790,14	18.082,68	1,21	19.917,32	5.790,14	18.082,68	1,21	19.917,32
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	38.000,00	38.000,00	5.790,14	18.082,68	1,21	19.917,32	5.790,14	18.082,68	1,21	19.917,32
DESPORTO E LAZER	18.000,00	18.000,00	3.010,78	8.968,29	0,60	9.031,71	3.010,78	8.968,29	0,60	9.031,71
DESPORTO COMUNITÁRIO	18.000,00	18.000,00	3.010,78	8.968,29	0,60	9.031,71	3.010,78	8.968,29	0,60	9.031,71
TOTAL (I) =	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	100,00	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	100,00	1.434.873,36

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JULHO /2017 A JUNHO/2018													
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.396.937,60**	**3.849.902,44**	**3.371.282,73**	**3.847.456,94**	**3.710.970,87**	**5.785.168,33**	**5.219.984,93**	**4.752.687,59**	**4.323.576,21**	**5.044.767,36**	**4.543.258,53**	**4.523.032,02**	**53.369.025,55**	**52.585.485,11**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	628.298,59	427.852,27	425.531,16	388.881,12	417.194,32	513.504,55	304.889,06	314.999,47	357.401,90	1.051.500,41	406.704,34	382.025,50	5.618.782,69	5.112.600,00
IPTU	280.645,18	86.026,27	55.039,55	73.021,39	58.097,68	44.467,07	32.893,12	20.913,14	28.586,85	534.629,91	71.139,62	65.358,73	1.350.818,51	957.000,00
ISS	139.724,24	168.645,59	168.221,93	166.013,39	155.913,17	189.869,80	146.219,26	131.863,28	150.221,83	183.502,17	158.946,45	141.591,99	1.900.733,10	1.945.000,00
ITBI	16.723,18	42.189,06	80.455,25	17.930,95	57.275,16	39.083,51	26.317,07	40.906,71	57.400,42	42.738,41	45.496,60	38.680,92	505.197,24	604.600,00
IRRF	87.278,65	86.907,20	85.513,26	88.060,69	91.172,02	185.430,37	69.626,23	93.599,92	87.463,38	85.074,13	85.003,11	97.896,56	1.143.025,52	985.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.927,34	44.084,15	36.301,17	43.854,70	54.736,29	54.653,80	29.833,38	27.716,42	33.729,42	205.555,79	46.118,56	38.497,30	719.008,32	621.000,00
Contribuições	168.591,16	176.712,96	169.386,33	162.862,90	172.179,15	376.705,14	72.188,95	399.780,75	404.090,60	456.925,42	418.214,32	413.408,73	3.391.046,41	3.809.300,00
Receita patrimonial	295.433,32	223.466,64	251.912,06	130.819,61	129.958,61	170.410,49	192.246,02	160.035,91	225.841,87	117.675,38	38.550,61	127.031,03	2.063.381,55	2.165.635,11
Rendimentos de Aplicação Financeira	295.433,32	223.466,64	251.912,06	130.158,39	129.898,61	170.410,49	192.246,02	160.035,91	225.721,87	117.430,34	38.370,61	126.971,03	2.062.055,29	2.165.635,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	661,22	60,00	0,00	0,00	0,00	120,00	245,04	180,00	60,00	1.326,26	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	43.271,90	41.721,74	16.009,67	57.647,00	21.503,15	65.088,73	14.417,63	35.603,54	40.534,03	93.296,53	66.797,70	106.555,13	602.446,75	300.000,00
Transferências correntes	3.250.402,60	2.971.713,75	2.496.336,03	3.102.521,48	2.963.212,47	4.647.817,79	4.620.265,44	3.839.080,65	3.204.488,24	3.318.623,94	3.604.221,83	3.486.503,15	41.505.187,37	41.080.150,00
Cota parte do FPM	1.085.242,53	1.230.794,59	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	1.611.214,03	1.469.899,63	1.921.618,54	1.294.000,53	1.356.717,39	1.665.021,85	1.559.213,78	16.603.031,15	18.700.000,00
Cota parte do ICMS	568.692,53	758.181,69	604.901,08	788.110,34	653.288,54	598.995,45	1.065.563,75	661.049,54	621.146,21	735.544,26	776.531,59	552.970,39	8.384.975,37	8.000.000,00
Cota parte do IPVA	31.670,72	36.814,87	37.700,00	27.224,07	25.634,29	42.615,89	848.032,41	287.985,83	271.405,39	90.765,32	53.996,70	53.357,12	1.807.202,61	1.700.000,00
Cota parte do ITR	923,86	1.204,84	21.916,07	39.813,59	1.352,27	722,00	36,19	861,26	1.152,96	787,95	297,36	221,35	69.289,70	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.963,59	4.963,59	4.963,59	4.963,59	4.963,59	4.963,59	57.540,90	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.410,41	9.741,72	10.405,29	13.131,72	10.722,78	14.794,33	14.241,63	14.528,58	12.117,54	12.937,07	13.184,98	14.478,87	150.694,92	105.000,00
Transferências do FUNDEB	503.366,34	643.123,64	519.736,25	590.720,35	642.797,02	578.572,70	1.027.840,27	668.344,20	595.069,68	551.565,41	664.949,04	531.011,68	7.517.096,58	8.200.000,00
Outras transferências correntes	1.045.469,65	287.225,84	263.597,87	467.697,74	420.132,75	1.796.276,83	189.687,97	279.729,11	404.632,34	565.342,95	425.276,72	770.286,37	6.915.356,14	4.255.150,00
Outras receitas correntes	10.940,03	8.435,08	12.107,48	4.724,83	6.923,17	11.641,63	15.977,83	3.187,27	91.219,57	6.745,68	8.769,73	7.508,48	188.180,78	117.800,00
DEDUÇÕES (II)	**681.551,81**	**676.468,34**	**649.232,59**	**594.405,97**	**573.184,97**	**899.930,70**	**841.416,88**	**1.052.007,39**	**980.303,23**	**872.338,21**	**853.889,47**	**867.764,10**	**9.542.493,66**	**7.694.300,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend Aplic. Financeiras RPPS	341.238,54	268.195,53	306.632,25	185.585,34	193.128,45	445.337,10	160.869,47	473.805,98	539.346,02	431.995,09	351.090,30	430.723,16	4.127.947,23	2.209.300,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	340.313,27	408.272,81	342.600,34	408.820,63	380.056,52	454.593,60	680.547,41	578.201,41	440.957,21	440.343,12	502.799,17	437.040,94	5.414.546,43	5.485.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.715.385,79**	**3.173.434,10**	**2.722.050,14**	**3.253.050,97**	**3.137.785,90**	**4.885.237,63**	**4.378.568,05**	**3.700.680,20**	**3.343.272,98**	**4.172.429,15**	**3.689.369,06**	**3.655.267,92**	**43.826.531,89**	**44.891.185,11**
FONTE: Sistema Contábil														

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	3.900.000,00	3.900.000,00	1.881.261,38	2.601.920,65
Receita de Contribuições dos	1.008.300,00	1.008.300,00	389.051,76	459.344,49
Segurados	1.008.300,00	1.008.300,00	389.051,76	459.344,49
Civil	1.001.000,00	1.001.000,00	386.340,20	457.152,17
Ativo	6.200,00	6.200,00	2.711,56	2.192,32
Inativo	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	1.201.000,00	1.201.000,00	829.554,25	675.669,53
Receita de Contribuições Patronais	1.201.000,00	1.201.000,00	829.554,25	675.669,53
Civil	1.201.000,00	1.201.000,00	670.726,07	566.876,63
Ativo	0,00	0,00	133.982,52	91.748,89
Inativo	0,00	0,00	24.845,66	17.044,01
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Receita Patrimonial	1.690.700,00	1.690.700,00	662.655,37	1.051.113,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.690.700,00	1.690.700,00	662.655,37	1.051.113,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	415.792,94
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	900.000,00	900.000,00	506.568,14	415.792,94
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.800.000,00	4.800.000,00	2.387.829,52	2.186.127,71

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	206.000,00	206.000,00	75.430,35	58.089,77	50.662,75	38.624,65
Despesas Correntes	203.000,00	203.000,00	72.533,80	58.089,77	47.766,20	38.624,65
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	2.896,55	0,00	2.896,55	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.731.000,00	4.731.000,00	1.497.721,75	1.263.532,42	1.497.721,75	1.263.532,42
Benefícios - Civil	4.711.000,00	4.711.000,00	1.497.721,75	1.263.532,42	1.497.721,75	1.263.532,42
Aposentadorias	3.560.000,00	3.560.000,00	1.266.926,61	1.065.780,91	1.266.926,61	1.065.780,91
Pensões	1.150.000,00	1.150.000,00	230.795,14	197.751,51	230.795,14	197.751,51
Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.937.000,00	4.937.000,00	1.573.152,10	1.321.622,19	1.548.384,50	1.302.157,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	(137.000,00)	(137.000,00)	814.677,42	864.505,52	839.445,02	883.970,64

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	63.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.421,23	60.561,59
Investimentos e Aplicações	21.803.904,36	20.900.357,10
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurados Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

CONSOLIDADO - MUNICÍPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	47.100.485,11	25.298.682,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.112.600,00	2.817.520,68
IPTU	957.000,00	753.521,37
ISS	1.945.000,00	912.344,98
ITBI	604.600,00	251.540,13
IRRF	985.000,00	518.663,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	621.000,00	381.450,87
Contribuições	3.809.300,00	2.164.608,77
Receita patrimonial	2.165.635,11	861.380,82
Aplicações Financeiras (II)	2.165.635,11	860.775,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	605,04
Transferências correntes	35.595.150,00	18.993.293,99
Cota-Parte do FPM	15.200.000,00	7.413.177,51
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	3.530.244,69
Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	1.284.434,13
Cota-Parte do ITR	48.000,00	2.685,72
Transferências da LC 87/1996	48.000,00	23.825,28
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.200.000,00	4.038.780,28
Outras transferências correntes	4.339.150,00	2.700.146,38
Demais receitas correntes	417.800,00	490.613,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	417.800,00	490.613,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.934.850,00	24.466.641,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.239.022,64	1.471.204,54
Operações de Crédito (VI)	11.200.000,00	356.482,17
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.039.022,64	1.114.722,37
Convênios	3.480.202,64	534.170,92
Outras Transferências de Capital	558.820,00	580.551,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.039.022,64	1.114.722,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.973.872,64	25.581.363,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.731.055,77	22.448.908,19	18.224.464,05	17.915.498,58	146.709,65	483.778,96	483.778,96
Pessoal e encargos sociais	27.242.612,86	11.287.234,64	11.287.234,64	11.185.010,29	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	450.000,00	183.935,14	183.935,14	183.935,14	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.038.442,91	10.977.738,41	6.753.294,27	6.546.553,15	146.709,65	483.778,96	483.778,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.038.442,91	10.977.738,41	6.753.294,27	6.546.553,15	146.709,65	483.778,96	483.778,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.281.055,77	22.264.973,05	18.040.528,91	17.731.563,44	146.709,65	483.778,96	483.778,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.278.022,38	4.928.532,22	995.812,29	995.812,29	39.901,70	504.670,79	302.125,14
Investimentos	18.817.922,38	4.541.271,31	608.551,38	608.551,38	39.901,70	504.670,79	302.125,14
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	460.100,00	387.260,91	387.260,91	387.260,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.817.922,38	4.541.271,31	608.551,38	608.551,38	39.901,70	504.670,79	302.125,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	62.690.978,15	26.806.244,36	18.649.080,29	18.340.114,82	186.611,35	988.449,75	785.904,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							6.268.733,70

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(125.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	860.775,78
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	183.935,14
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.945.574,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.098.874,73	4.068.095,99
DEDUÇÕES (XXIX)	8.247.899,28	11.464.836,45
Disponibilidade de Caixa	5.677,35	(356.921,64)
Disponibilidade de Caixa Bruta	213.371,13	439.926,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	207.693,78	796.847,96
Demais Haveres Financeiros	8.242.221,93	11.821.758,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.149.024,55)	(7.396.740,46)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.247.715,91
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Junho / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(589.154,18)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		3.836.870,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		2.792.159,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.185.017,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.185.017,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		63.000,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Contenda	**20.775,09**	**186.918,69**	**186.611,35**	**0,00**	**21.082,43**	**499.249,83**	**1.219.702,65**	**987.369,75**	**784.824,10**	**29.281,51**	**904.846,87**	**925.929,30**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.060,25	926,95	0,00	133,30	20.578,89	37.606,39	30.297,85	30.297,85	4.109,30	23.778,13	23.911,43
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.202,90	982,48	0,00	0,00	982,48	7.202,90	7.202,90
SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO	0,00	57.731,88	57.731,88	0,00	0,00	6.764,76	73.515,96	69.460,49	69.460,49	0,00	10.820,23	10.820,23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	0,00	58.684,59	58.684,59	0,00	0,00	8.776,73	275.912,21	178.539,52	178.539,52	1.574,80	104.574,62	104.574,62
SECRETARIA DE SAUDE	20.775,09	18.806,38	18.632,34	0,00	20.949,13	306.867,89	430.791,78	584.504,28	435.524,63	14.173,58	287.961,46	308.910,59
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.906,37	2.906,37	0,00	0,00	13.013,71	21.264,70	12.773,74	12.773,74	0,00	21.504,67	21.504,67
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	47.729,22	47.729,22	0,00	0,00	136.044,95	378.150,27	111.707,10	58.141,10	7.049,26	449.004,86	449.004,86
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478,86	86,77	86,77	1.392,09	0,00	0,00
Instit Prev Social dos Servidores do Município de	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.080,00**	**1.080,00**	**1.080,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**20.775,09**	**186.918,69**	**186.611,35**	**0,00**	**21.082,43**	**499.249,83**	**1.220.782,65**	**988.449,75**	**785.904,10**	**29.281,51 904.846,87**		**925.929,30**

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.491.600,00	4.491.600,00	2.436.069,81	54,24
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	957.000,00	957.000,00	753.521,37	78,74
1.1.1 - IPTU	760.000,00	760.000,00	630.651,16	82,98
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	197.000,00	197.000,00	122.870,21	62,37
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	604.600,00	604.600,00	251.540,13	41,60
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	250.540,20	41,76
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	4.600,00	4.600,00	999,93	21,74
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.945.000,00	1.945.000,00	912.344,98	46,91
1.3.1 - ISS	1.850.000,00	1.850.000,00	901.181,20	48,71
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	95.000,00	95.000,00	11.163,78	11,75
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	985.000,00	985.000,00	518.663,33	52,66
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	28.625.000,00	28.625.000,00	15.399.447,51	53,80
2.1 - Cota-parte FPM	18.700.000,00	18.700.000,00	9.266.471,72	49,55
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	17.500.000,00	17.500.000,00	9.266.471,72	52,95
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	4.412.805,74	55,16

2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	60.000,00	60.000,00	29.781,54	49,64
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	81.488,67	77,61
2.5 - Cota-parte ITR	60.000,00	60.000,00	3.357,07	5,60
2.6 - Cota-parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.605.542,77	94,44
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	33.116.600,00	33.116.600,00	17.835.517,32	53,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	5.582,19	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.328.000,00	1.328.000,00	690.365,26	51,99
5.1 - Transferências do salário-educação	668.000,00	668.000,00	369.056,13	55,25
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	660.000,00	660.000,00	315.939,03	47,87
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	5.370,10	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.262,99	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.262,99	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.328.000,00	1.328.000,00	698.210,44	52,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.485.000,00	5.485.000,00	3.079.889,26	56,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.853.294,21	52,95
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	882.561,05	55,16
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	5.956,26	49,64
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.000,00	21.000,00	16.297,75	77,61
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	12.000,00	12.000,00	671,35	5,59
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	321.108,64	94,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	4.044.302,78	49,32
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	4.038.780,28	49,25
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	5.522,50	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.715.000,00	2.715.000,00	958.891,02	35,32

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.487.000,00	5.487.000,00	2.940.140,55	53,58	2.940.140,55	53,58
13.1 - Com educação infantil	2.041.800,00	2.041.800,00	1.313.744,74	64,34	1.313.744,74	64,34
13.2 - Com ensino fundamental	3.445.200,00	3.445.200,00	1.626.395,81	47,21	1.626.395,81	47,21
14 - OUTRAS DESPESAS	2.693.500,00	2.859.235,57	1.359.857,61	47,56	1.108.175,71	38,76
14.1 - Com educação infantil	828.000,00	960.008,90	425.762,35	44,35	425.732,35	44,35
14.2 - Com ensino fundamental	1.865.500,00	1.899.226,67	934.095,26	49,18	682.443,36	35,93
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.180.500,00	8.346.235,57	4.299.998,16	51,52	4.048.316,26	48,50

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	251.906,65
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	251.906,65
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	132.619,07
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	132.619,07
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	384.525,72
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.663.790,54

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	17,89
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	9,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	132.619,07
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	132.619,07

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.553.400,00	3.793.240,57	2.211.569,58	58,30	2.015.783,73	53,14
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.869.800,00	3.001.808,90	1.739.507,09	57,95	1.739.477,09	57,95
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	683.600,00	791.431,67	472.062,49	59,65	276.306,64	34,91
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.510.250,00	8.652.880,36	4.593.200,05	53,08	3.809.578,17	44,03
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.310.700,00	5.344.426,67	2.560.491,07	47,91	2.308.839,17	43,20
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.199.550,00	3.308.453,69	2.135.984,78	64,56	1.581.073,85	47,79
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(103.275,80)	0,00	(80.334,85)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	12.063.650,00	12.446.120,93	6.804.769,63	54,67	5.825.361,90	46,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	958.891,02
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	132.619,07
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	190.993,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	504.854,61
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	1.194,11
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.788.552,58
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	5.016.217,05
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	668.000,00	739.328,99	442.433,13	0,00	302.013,05	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	660.000,00	1.115.820,00	637.191,54	0,00	261.783,58	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.328.000,00	1.855.148,99	1.079.624,67	0,00	563.796,63	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.391.650,00	14.301.269,92	7.884.394,30	55,13	6.389.158,53	44,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	918.578,59	1.194,11

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	134.346,07	77.307,48
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.038.780,28	369.056,13
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.992.072,35	302.013,05
48.1 - Orçamento do Exercício	3.992.072,35	302.013,05
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.522,50	2.295,63
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	186.576,50	146.646,19
51 - (+) Ajustes	(11,00)	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(11,00)	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	186.565,50	146.646,19

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	-	-	-	20.917.066,90
2018	5.699.648,21	3.336.055,44	2.363.592,77	23.280.659,67
2019	6.108.463,12	3.572.934,00	2.535.529,12	25.816.188,79
2020	6.512.492,54	3.843.876,33	2.668.616,21	28.484.805,00
2021	6.943.540,86	4.262.296,23	2.681.244,63	31.166.049,63
2022	7.405.814,05	4.697.051,63	2.708.762,42	33.874.812,05
2023	7.800.332,06	4.904.862,11	2.895.469,95	36.770.282,00
2024	8.223.091,82	5.152.898,40	3.070.193,42	39.840.475,42
2025	8.645.338,58	5.459.525,59	3.185.812,99	43.026.288,41
2026	9.118.455,95	6.015.421,00	3.103.034,95	46.129.323,35
2027	9.633.914,80	6.296.825,06	3.337.089,74	49.466.413,09
2028	9.869.131,19	6.677.833,22	3.191.297,97	52.657.711,06
2029	10.154.798,44	7.078.545,00	3.076.253,44	55.733.964,51
2030	10.357.419,89	7.284.595,36	3.072.824,53	58.806.789,04
2031	10.584.516,15	7.608.790,55	2.975.725,60	61.782.514,64
2032	10.778.527,88	7.919.173,40	2.859.354,48	64.641.869,12
2033	10.954.076,85	8.092.221,88	2.861.854,97	67.503.724,10
2034	11.150.247,39	8.556.201,84	2.594.045,55	70.097.769,65
2035	11.295.729,32	8.796.387,47	2.499.341,85	72.597.111,49
2036	11.416.348,62	8.757.301,63	2.659.046,99	75.256.158,48
2037	11.578.088,58	9.121.903,02	2.456.185,56	77.712.344,05
2038	11.693.509,14	9.305.809,34	2.387.699,80	80.100.043,84
2039	11.800.189,59	9.401.368,12	2.398.821,47	82.498.865,32
2040	11.898.955,24	9.411.182,53	2.487.772,71	84.986.638,02
2041	11.990.899,87	9.264.156,64	2.726.743,23	87.713.381,25
2042	12.107.448,83	9.430.817,96	2.676.630,87	90.390.012,13
2043	12.224.198,90	9.668.076,79	2.556.122,11	92.946.134,24
2044	7.823.921,28	9.658.141,28	(1.834.220,00)	91.111.914,24
2045	7.573.664,02	10.072.319,58	(2.498.655,56)	88.613.258,68
2046	7.324.589,42	10.066.185,73	(2.741.596,31)	85.871.662,37
2047	7.082.720,73	9.841.746,85	(2.759.026,12)	83.112.636,25
2048	6.815.733,41	9.778.289,74	(2.962.556,33)	80.150.079,91
2049	6.558.523,62	9.517.395,63	(2.958.872,01)	77.191.207,91
2050	6.290.477,12	9.319.718,09	(3.029.240,97)	74.161.966,94
2051	6.035.317,36	8.974.132,76	(2.938.815,40)	71.223.151,54
2052	5.782.508,74	8.642.429,90	(2.859.921,16)	68.363.230,38
2053	5.531.011,08	8.329.756,31	(2.798.745,23)	65.564.485,16
2054	5.288.542,60	7.969.391,93	(2.680.849,33)	62.883.635,83
2055	5.053.406,66	7.606.443,24	(2.553.036,58)	60.330.599,25
2056	4.826.495,31	7.241.925,42	(2.415.430,11)	57.915.169,14
2057	4.608.693,27	6.876.922,43	(2.268.229,16)	55.646.939,98
2058	4.400.879,28	6.512.603,93	(2.111.724,65)	53.535.215,33

2059	4.203.904,04	6.150.212,03	(1.946.307,99)	51.588.907,35
2060	4.018.574,50	5.790.987,50	(1.772.413,00)	49.816.494,34
2061	3.845.646,59	5.436.117,63	(1.590.471,04)	48.226.023,30
2062	3.685.828,34	5.086.745,03	(1.400.916,69)	46.825.106,62
2063	3.539.757,52	4.744.004,13	(1.204.246,61)	45.620.860,01
2064	3.408.025,79	4.409.117,27	(1.001.091,48)	44.619.768,53
2065	3.291.162,11	4.083.251,93	(792.089,82)	43.827.678,71
2066	3.189.598,72	3.767.357,96	(577.759,24)	43.249.919,47
2067	3.103.725,59	3.462.267,08	(358.541,49)	42.891.377,97
2068	3.033.864,89	3.168.645,69	(134.780,80)	42.756.597,17
2069	2.980.302,65	2.887.155,73	93.146,92	42.849.744,09
2070	2.943.315,86	2.618.520,23	324.795,63	43.174.539,71
2071	2.923.166,59	2.363.481,01	559.685,58	43.734.225,30
2072	2.920.068,22	2.122.695,88	797.372,34	44.531.597,64
2073	2.934.130,51	1.896.594,03	1.037.536,48	45.569.134,12
2074	2.965.382,72	1.685.371,80	1.280.010,92	46.849.145,04
2075	3.013.820,42	1.489.092,92	1.524.727,50	48.373.872,54
2076	3.079.446,08	1.307.709,87	1.771.736,21	50.145.608,75
ANO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)**
2077	3.162.316,03	1.141.200,09	2.021.115,94	52.166.724,69
2078	3.262.479,83	989.397,07	2.273.082,76	54.439.807,45
2079	3.379.980,72	851.977,53	2.528.003,19	56.967.810,63
2080	3.514.851,84	728.433,12	2.786.418,72	59.754.229,36
2081	3.667.143,47	618.053,91	3.049.089,56	62.803.318,92
2082	3.836.949,97	520.009,26	3.316.940,71	66.120.259,63
2083	4.024.409,43	433.320,09	3.591.089,34	69.711.348,96
2084	4.229.736,74	357.003,67	3.872.733,07	73.584.082,04
2085	4.453.248,68	290.226,99	4.163.021,69	77.747.103,73
2086	4.695.367,91	232.343,27	4.463.024,64	82.210.128,37
2087	4.956.610,03	182.859,63	4.773.750,40	86.983.878,77
2088	5.237.546,87	141.236,78	5.096.310,09	92.080.188,86
2089	5.538.793,43	106.782,36	5.432.011,07	97.512.199,93
2090	5.861.033,93	78.740,62	5.782.293,31	103.294.493,24
2091	6.205.035,57	56.333,56	6.148.702,01	109.443.195,24
2092	6.571.673,55	38.890,72	6.532.782,83	115.975.978,07

ELIANE MARCIA BOÇOEN
Presidente Ipre

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.491.600,00	4.491.600,00	2.436.069,81	54,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	760.000,00	760.000,00	630.651,16	82,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	250.540,20	41,76

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.850.000,00	1.850.000,00	901.181,20	48,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	985.000,00	985.000,00	518.663,33	52,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	47.000,00	47.000,00	8.429,06	17,93
Dívida Ativa dos Impostos	219.000,00	219.000,00	93.916,76	42,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.600,00	30.600,00	32.688,10	106,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.425.000,00	27.425.000,00	15.399.447,51	56,15
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	9.266.471,72	52,95
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	3.357,07	5,60
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.605.542,77	94,44
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	4.412.805,74	55,16
Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	81.488,67	77,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	29.781,54	49,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	29.781,54	49,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.916.600,00	31.916.600,00	17.835.517,32	55,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.585.400,00	3.675.422,64	2.146.203,37	58,39
Provenientes da União	1.806.300,00	2.569.322,64	1.468.241,36	57,15
Provenientes dos Estados	479.100,00	806.100,00	485.693,29	60,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	300.000,00	300.000,00	192.268,72	64,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.585.400,00	3.675.422,64	2.146.203,37	58,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	9.561.250,00	10.828.378,66	6.303.884,23	58,22	4.687.701,90	43,29
Pessoal e encargos sociais	5.725.600,00	6.055.851,68	2.707.674,09	44,71	2.707.674,09	44,71
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.835.650,00	4.772.526,98	3.596.210,14	75,35	1.980.027,81	41,49
DESPESAS DE CAPITAL	59.000,00	511.867,84	320.000,00	62,52	0,00	0,00
Investimentos	59.000,00	511.867,84	320.000,00	62,52	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**9.620.250,00**	**11.340.246,50**	**6.623.884,23**	**58,41**	**4.687.701,90**	**41,34**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.950,00	6.050,00	568,86	0,01	568,86	0,01
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.564.650,00	3.758.741,72	2.007.635,60	30,31	1.307.276,95	27,89
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.564.650,00	3.745.340,28	2.007.635,60	30,31	1.307.276,95	27,89
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	13.401,44	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	219.100,00	222.900,00	102.848,35	1,55	101.500,85	2,17
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	410.267,41	6,19	410.267,41	8,75
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	10.814,18	0,16	10.814,18	0,16
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.789.700,00**	**3.987.691,72**	**2.532.134,40**	**38,23**	**1.830.428,25**	**38,98**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.091.749,83**	**61,77**	**2.857.273,65**		**60,95**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL					16,02
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100					181.946,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO

					LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	10.814,18	-10.814,18

	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.166.500,00	6.148.956,71	3.576.610,07	54,00	2.514.529,10	53,64
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.153.650,00	4.565.171,90	2.885.281,55	43,56	2.031.169,23	43,33
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	170.800,00	199.489,41	41.799,66	0,63	36.394,36	0,78
Vigilância epidemiológica	121.800,00	178.827,78	69.173,76	1,04	67.565,82	1,44
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	7.500,00	247.800,70	51.019,19	0,77	38.043,39	0,81
TOTAL	**9.620.250,00**	**11.340.246,50**	**6.623.884,23**	**100,00**	**4.687.701,90**	**100,00**

MUNICÍPIO DE CONTENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	41.658.509,17	43.826.531,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO – MUNICIPIO DE CONTENDA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Até o Bimestre**	
Previsão Inicial da Receita			47.100.000,00
Previsão Atualizada da Receita			62.339.507,75
Receitas Realizadas			26.769.886,94
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00
Dotação Inicial			47.100.000,00
Créditos Adicionais			19.424.525,64
Dotação Atualizada			66.524.525,64
Despesas Empenhadas			28.866.014,54
Despesas Liquidadas			20.708.850,47
Despesas Pagas			20.135.630,59
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		**Até o Bimestre**	
Despesas Empenhadas			28.866.014,54
Despesas Liquidadas			20.708.850,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida			44.463.193,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**Até o Bimestre**	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			2.387.829,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas			1.548.384,50
Resultado Previdenciário			839.445,02
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	6.945.574,34	0,00 %
Resultado Primário	(125.000,00)	6.268.733,70	(5.015,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	207.693,78	0,00	186.611,35	21.082,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.720.032,48	29.281,51	785.904,10	904.846,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.927.726,26	29.281,51	972.515,45	925.929,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.016.217,05	25% / 18%		28,12 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.940.140,55	60%		72,70 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	356.482,17		10.843.517,83	
Despesa de Capital Líquida	4.928.532,22		14.349.490,16	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência 2018**	**10º Exercício 2027**	**20º Exercício 2037**	**35º Exercício 2052**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	5.699.648,21	9.633.914,80	11.578.088,58	5.782.508,74
Despesas Previdenciárias	3.336.055,44	6.296.825,06	9.121.903,02	8.642.429,90
Resultado Previdenciário	2.363.592,77	3.337.089,74	2.456.185,56	(2.859.921,16)

Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.857.273,65	15%	16,02 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:D25004A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL 17 - RETIFICA ANEXO III DO EDITAL 16

CONCURSO PÚBLICO n.º 068/2018
EDITAL n.º 017/2018

Divulga a retificação do ANEXO III do Edital 016/2018 - classificação final definitiva para os candidatos Afrodescendentes ao cargo de Professor da Rede Municipal/CMEI do Concurso Público do Município de Francisco Beltrão aberto pelo Edital nº 068/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

A **RETIFICAÇÃO** da **Classificação Final Defitiniva** para os **Candidatos Afrodescendentes** ao cargo de **PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI**, divulgada por meio do **ANEXO III** do **Edital 016/2018**, a qual modifica as posições de 15º a 18º, conforme segue:

1.1 A presente retificação se faz necessária uma vez que a classificação destas posições não estava observando a ordem de classificação descrescente pela nota final dos candidatos.

LEGENDA:
NAP = NÃO APRESENTOU TÍTULOS.
NCPT = NÃO CONTÉM PROVA DE TÍTULOS.
NCPP = NÃO CONTÉM PROVA PRÁTICA

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Total	Conhecimentos Específicos do Cargo	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	Notas Títulos	Títulos	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705331	Paula Fernanda Moura De Moraes	29490612	29/07/1981	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00	5,00	AP	NCPP	87,00	1
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703907	Daniela Godinho Vanderlinde	72045483	18/06/1981	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00	4,00	AP	NCPP	86,00	2
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703038	Talita De Carvalho Brito Martins	88500873	10/10/1989	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00	7,00	AP	NCPP	83,00	3
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704099	Renan Willian Rodrigues De Lima	104893490	09/11/1988	74,00	44,00	6,00	12,00	12,00	4,00	AP	NCPP	78,00	4
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701753	July Cristina Santos De Mello	104663826	26/09/1992	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00	4,00	AP	NCPP	78,00	5
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700116	Alexsandra Paz Borges	104764444	12/10/1989	76,00	44,00	8,00	8,00	16,00	1,00	AP	NCPP	77,00	6
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701241	Luciana Aparecida Pickler	103192331	11/10/1991	72,00	40,00	8,00	8,00	16,00	4,00	AP	NCPP	76,00	7
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701006	Rita Nathalya Pires Gervasoni	142909758	14/05/1989	70,00	44,00	4,00	10,00	12,00	3,00	AP	NCPP	73,00	8
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700398	Iandra Glória De Marins Dos Santos	91771675	02/12/1985	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00	0,00	AP	NCPP	72,00	9
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700039	Samara Thais Dos Santos	108448008	17/01/1995	72,00	40,00	8,00	12,00	12,00	0,00	NAP	NCPP	72,00	10
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704513	Jonathan José Alupe Alves	104173705	12/10/1997	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00	0,00	NAP	NCPP	72,00	11
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703827	Alessandra Da Silva Floriano	73522072	14/11/1979	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00	0,00	NAP	NCPP	68,00	12
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702394	Gillana Oliveira Da Costa	106952833	15/04/1993	66,00	48,00	2,00	8,00	8,00	1,00	AP	NCPP	67,00	13
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703685	Terezinha De Jesus Rio Branco	135894460	06/08/1969	66,00	40,00	6,00	12,00	8,00	0,00	AP	NCPP	66,00	14
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701209	Luzia Rodrigues Pires	148403953	21/09/1970	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00	4,00	AP	NCPP	66,00	15
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700836	Ingrid Mayara Spiss Andrade	148424381	26/05/1997	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00	0,00	AP	NCPP	66,00	16
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701659	Laura Machado Da Silva	40883835	19/11/1963	62,00	40,00	6,00	4,00	12,00	3,00	AP	NCPP	65,00	17
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703719	Priscila De Cassia Gaspar De Rezende	81223505	04/02/1986	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00	2,00	AP	NCPP	64,00	18
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704674	Maria Vanilde Gomes Cordeiro	147828950	28/12/1980	60,00	36,00	8,00	8,00	8,00	2,00	AP	NCPP	62,00	19
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701407	Regiane Fatima De Oliveira Parno	960283-9	10/07/1986	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00	1,00	AP	NCPP	61,00	20
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700439	Juliana Marques De Oliveira	92639770	13/06/1985	56,00	28,00	8,00	8,00	12,00	3,00	AP	NCPP	59,00	21
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701600	Kelly Aparecida Da Silva	6057203	06/10/1983	54,00	32,00	6,00	8,00	8,00	3,50	AP	NCPP	57,50	22
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700482	Aparecida Maria De Fatima Teodoro	37586153	29/07/1964	54,00	36,00	6,00	8,00	4,00	1,00	AP	NCPP	55,00	23
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702246	Juliana Rosa De Mello	137046296	16/05/1983	54,00	24,00	8,00	6,00	16,00	0,00	AP	NCPP	54,00	24
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703005	Lucas Dos Santos Silva	136677683	02/01/1998	54,00	40,00	4,00	6,00	4,00	0,00	NAP	NCPP	54,00	25

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C8591546

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	258.946.500,00	274.853.434,64	43.441.039,37	128.677.272,99	146.176.161,65	37.211.985,96	106.303.741,80	168.549.692,84	103.210.453,95
DESPESAS CORRENTES	238.125.110,00	247.153.854,05	38.903.454,71	117.875.359,81	129.278.494,24	34.044.250,57	101.252.858,36	145.900.995,69	98.507.881,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.127.600,00	109.284.232,42	16.168.644,95	47.476.823,71	61.807.408,71	16.153.635,13	47.450.093,54	61.834.138,88	47.175.261,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	617.000,00	617.000,00	85.847,60	266.051,79	350.948,21	85.847,60	266.051,79	350.948,21	266.051,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.380.510,00	137.252.621,63	22.648.962,16	70.132.484,31	67.120.137,32	17.804.767,84	53.536.713,03	83.715.908,60	51.066.568,19
DESPESAS DE CAPITAL	20.721.390,00	27.599.580,59	4.537.584,66	10.801.913,18	16.797.667,41	3.167.735,39	5.050.883,44	22.548.697,15	4.702.572,34
INVESTIMENTOS	19.421.390,00	26.299.580,59	4.331.784,40	10.193.689,35	16.105.891,24	2.961.935,13	4.442.659,61	21.856.920,98	4.094.348,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.300.000,00	205.800,26	608.223,83	691.776,17	205.800,26	608.223,83	691.776,17	608.223,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	16.053.500,00	15.771.124,84	2.268.071,42	6.760.621,20	9.010.503,64	2.268.071,42	6.760.621,20	9.010.503,64	5.822.651,47

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	275.000.000,00	290.624.559,48	45.709.110,79	135.437.894,19	155.186.665,29	39.480.057,38	113.064.363,00	177.560.196,48	109.033.105,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	275.000.000,00	290.624.559,48	45.709.110,79	135.437.894,19	155.186.665,29	39.480.057,38	113.064.363,00	177.560.196,48	109.033.105,42
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	16.732.064,04	25.907.369,33	(25.907.369,33)	22.961.117,45	48.280.900,52	(48.280.900,52)	52.312.158,10
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	275.000.000,00	290.624.559,48	62.441.174,83	161.345.263,52	129.279.295,96	62.441.174,83	161.345.263,52	129.279.295,96	161.345.263,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

_____

PATRICIA REGINA MILLANI

_____

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	13.223.500,00	13.425.124,84	1.878.572,42	5.604.263,08	7.820.861,76	1.878.572,42	5.604.263,08	7.820.861,76	4.666.293,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.223.500,00	13.425.124,84	1.878.572,42	5.604.263,08	7.820.861,76	1.878.572,42	5.604.263,08	7.820.861,76	4.666.293,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.830.000,00	2.346.000,00	389.499,00	1.156.358,12	1.189.641,88	389.499,00	1.156.358,12	1.189.641,88	1.156.358,12
INVESTIMENTOS	500.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.330.000,00	2.330.000,00	389.499,00	1.156.358,12	1.173.641,88	389.499,00	1.156.358,12	1.173.641,88	1.156.358,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	16.053.500,00	15.771.124,84	2.268.071,42	6.760.621,20	9.010.503,64	2.268.071,42	6.760.621,20	9.010.503,64	5.822.651,47
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	16.053.500,00	15.771.124,84	2.268.071,42	6.760.621,20	9.010.503,64	2.268.071,42	6.760.621,20	9.010.503,64	5.822.651,47

_____

PATRICIA REGINA MILLANI

_____

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	263.949.010,00	264.261.257,00	40.628.951,60	15,37	137.956.194,67	52,20	126.305.062,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.272.000,00	50.272.000,00	7.936.250,42	15,79	30.869.115,44	61,40	19.402.884,56

IMPOSTOS	41.613.000,00	41.613.000,00	6.856.033,28	16,48	25.630.445,15	61,59	15.982.554,85
TAXAS	8.659.000,00	8.659.000,00	1.079.248,54	12,46	5.231.762,73	60,42	3.427.237,27
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	968,60	0,00	6.907,56	0,00	(6.907,56)
CONTRIBUIÇÕES	11.082.000,00	11.082.000,00	1.770.650,34	15,98	5.217.059,34	47,08	5.864.940,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	11.082.000,00	11.082.000,00	1.770.650,34	15,98	5.217.059,34	47,08	5.864.940,66
RECEITA PATRIMONIAL	4.375.658,46	4.378.774,10	487.430,28	11,13	1.481.194,10	33,83	2.897.580,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	410.500,00	410.500,00	50.028,06	12,19	151.602,08	36,93	258.897,92
VALORES MOBILIÁRIOS	3.965.158,46	3.968.274,10	437.402,22	11,02	1.216.018,38	30,64	2.752.255,72
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	113.573,64	0,00	(113.573,64)
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.071.200,00	1.071.200,00	160.096,12	14,95	773.535,14	72,21	297.664,86
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.071.200,00	1.071.200,00	160.096,12	14,95	773.535,14	72,21	297.664,86
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	194.279.151,54	194.574.282,90	29.640.151,64	15,23	97.928.021,16	50,33	96.646.261,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	92.253.351,54	92.548.482,90	17.299.261,17	18,69	48.628.258,93	52,54	43.920.223,97
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	62.925.800,00	62.925.800,00	6.866.802,45	10,91	30.811.097,46	48,96	32.114.702,54
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	38.900.000,00	38.900.000,00	5.473.534,02	14,07	18.487.060,69	47,52	20.412.939,31
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	200.000,00	200.000,00	554,00	0,28	914,08	0,46	199.085,92
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	(690,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.869.000,00	2.883.000,00	634.372,80	22,00	1.687.269,49	58,52	1.195.730,51
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	2.215.000,00	2.215.000,00	375.547,28	16,95	1.214.767,40	54,84	1.000.232,60
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	185.000,00	185.000,00	9.178,57	4,96	63.462,36	34,30	121.537,64
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	469.000,00	483.000,00	249.646,95	51,69	409.039,73	84,69	73.960,27
RECEITAS DE CAPITAL	11.050.990,00	16.608.309,99	21.812.223,23	131,33	23.389.068,85	140,83	(6.780.758,86)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.900.990,00	8.458.309,99	21.812.223,23	257,88	23.389.068,85	276,52	(14.930.758,86)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.900.990,00	4.050.165,92	312.231,92	7,71	1.418.959,52	35,03	2.631.206,40
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	4.408.144,07	21.499.991,31	487,73	21.970.109,33	498,40	(17.561.965,26)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	275.000.000,00	280.869.566,99	62.441.174,83	22,23	161.345.263,52	57,44	119.524.303,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	275.000.000,00	280.869.566,99	62.441.174,83	22,23	161.345.263,52	57,44	119.524.303,47
DÉFICIT (VI)	0,00	9.754.992,49	0,00	0,00	0,00	0,00	9.754.992,49
TOTAL (VII) = (V + VI)	275.000.000,00	290.624.559,48	62.441.174,83	21,49	161.345.263,52	55,52	129.279.295,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.756.291,18	0,00	(9.756.291,18)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	238.094.647,72	153.560.881,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	33.000.000,00	33.000.000,00	12.403.651,17	14.647.053,51
Receita de Contribuições dos Segurados	6.428.300,00	6.428.300,00	2.961.067,85	3.244.175,88
Civil	6.428.300,00	6.428.300,00	2.961.067,85	3.244.175,88
Ativo	6.400.000,00	6.400.000,00	2.942.478,83	3.230.577,58
Inativo	25.200,00	25.200,00	16.877,52	12.110,06
Pensionista	3.100,00	3.100,00	1.711,50	1.488,24
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	15.558.600,00	15.558.600,00	5.867.004,74	6.255.976,67
Civil	15.558.600,00	15.558.600,00	5.867.004,74	5.171.948,83
Ativo	15.558.600,00	15.558.600,00	5.867.004,74	5.171.948,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	1.084.027,84
Receita Patrimonial	9.933.000,00	9.933.000,00	2.821.358,74	4.531.272,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.933.000,00	9.933.000,00	2.821.358,74	4.531.272,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.080.100,00	1.080.100,00	754.219,84	615.628,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.080.000,00	1.080.000,00	569.397,87	606.206,41
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100,00	100,00	184.821,97	9.421,92
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	33.000.000,00	33.000.000,00	12.403.651,17	14.647.053,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	3.400.000,00	3.400.000,00	454.355,87	602.171,70	454.355,87	602.171,70
Despesas Correntes	3.400.000,00	3.400.000,00	454.355,87	602.171,70	454.355,87	602.171,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	29.100.000,00	29.100.000,00	10.096.151,65	8.725.170,56	10.096.151,65	8.725.170,56
Benefícios - Civil	28.850.000,00	28.850.000,00	10.042.817,23	8.667.860,68	10.042.817,23	8.667.860,68
Aposentadorias	20.910.000,00	20.910.000,00	8.192.458,67	6.940.445,58	8.192.458,67	6.940.445,58
Pensões	5.500.000,00	5.500.000,00	1.580.406,83	1.475.238,55	1.580.406,83	1.475.238,55
Outros Benefícios Previdenciários	2.440.000,00	2.440.000,00	269.951,73	252.176,55	269.951,73	252.176,55
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	250.000,00	250.000,00	53.334,42	57.309,88	53.334,42	57.309,88
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	250.000,00	250.000,00	53.334,42	57.309,88	53.334,42	57.309,88
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	32.500.000,00	32.500.000,00	10.550.507,52	9.327.342,26	10.550.507,52	9.327.342,26

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	500.000,00	500.000,00	(10.550.507,52)	(9.327.342,26)	(10.550.507,52)	(9.327.342,26)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.639,52	0,00
Investimentos e Aplicações	88.064.815,61	86.279.536,53
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO NICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	258.946.500,00	274.853.434,64	43.441.039,37	128.677.272,99	95,01	146.176.161,65	37.211.985,96	106.303.741,80	94,02	168.549.692,84
LEGISLATIVA	4.896.000,00	4.896.000,00	0,00	0,00	0,00	4.896.000,00	0,00	0,00	0,00	4.896.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.896.000,00	4.896.000,00	0,00	0,00	0,00	4.896.000,00	0,00	0,00	0,00	4.896.000,00
ADMINISTRAÇÃO	14.453.500,00	15.467.279,45	3.331.533,27	8.575.324,50	6,33	6.891.954,95	3.361.483,66	8.156.171,07	7,21	7.311.108,38
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.151.000,00	1.198.500,00	169.980,85	551.676,33	0,41	646.823,67	218.273,74	537.849,04	0,48	660.650,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.260.500,00	11.921.196,39	2.765.615,89	6.818.273,28	5,03	5.102.923,11	2.711.103,78	6.427.230,67	5,68	5.493.965,72
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.042.000,00	2.347.583,06	395.936,53	1.205.374,89	0,89	1.142.208,17	432.106,14	1.191.091,36	1,05	1.156.491,70
SEGURANÇA PÚBLICA	938.000,00	949.000,00	147.350,26	346.437,52	0,26	602.562,48	149.365,06	297.062,43	0,26	651.937,57
DEFESA CIVIL	938.000,00	949.000,00	147.350,26	346.437,52	0,26	602.562,48	149.365,06	297.062,43	0,26	651.937,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.774.020,00	8.778.556,51	1.654.615,21	4.411.197,94	3,26	4.367.358,57	1.334.379,06	3.380.150,17	2,99	5.398.406,34
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	325.700,00	420.610,80	81.330,26	231.552,94	0,17	189.057,86	86.108,01	160.338,90	0,14	260.271,90
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	28.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.954.620,00	6.611.225,76	1.129.584,17	3.334.747,37	2,46	3.276.478,39	1.025.115,37	2.765.591,22	2,45	3.845.634,54
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.465.700,00	1.738.719,95	443.700,78	844.897,63	0,62	893.822,32	223.155,68	454.220,05	0,40	1.284.499,90
SAÚDE	86.023.531,00	92.114.513,09	17.529.230,20	50.878.101,96	37,57	41.236.411,13	14.048.294,43	43.549.538,22	38,52	48.564.974,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.825.200,00	2.760.100,00	596.145,84	1.751.483,70	1,29	1.008.616,30	514.286,47	1.623.755,30	1,44	1.136.344,70
ATENÇÃO BÁSICA	27.890.940,00	29.249.310,91	5.225.392,57	14.885.589,86	10,99	14.363.721,05	4.837.892,36	13.714.436,83	12,13	15.534.874,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	49.218.191,00	54.557.949,25	10.758.161,31	31.499.434,99	23,26	23.058.514,26	7.961.595,29	26.135.439,79	23,12	28.422.509,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.000.000,00	3.013.441,81	543.579,54	1.622.527,51	1,20	1.390.914,30	376.308,84	1.041.317,61	0,92	1.972.124,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	151.000,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.938.200,00	2.510.611,12	405.950,94	1.119.065,90	0,83	1.391.545,22	358.211,47	1.034.588,69	0,92	1.476.022,43
EDUCAÇÃO	60.789.000,00	61.031.580,00	10.953.942,35	28.616.278,64	21,13	32.415.301,36	10.162.232,06	26.178.323,98	23,15	34.853.256,02
ENSINO FUNDAMENTAL	39.848.250,00	39.607.574,52	7.102.593,79	18.549.277,44	13,70	21.058.297,08	6.543.916,95	16.860.852,58	14,91	22.746.721,94
EDUCAÇÃO INFANTIL	19.981.750,00	19.917.305,48	3.738.914,55	9.757.895,91	7,20	10.159.409,57	3.523.967,29	9.048.847,94	8,00	10.868.457,54
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	599.000,00	602.000,00	77.569,80	234.064,56	0,17	367.935,44	83.147,75	226.225,22	0,20	375.774,78
EDUCAÇÃO ESPECIAL	310.000,00	838.600,00	418,25	19.047,84	0,01	819.552,16	1.409,00	18.856,64	0,02	819.743,36
DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	66.100,00	34.445,96	55.992,89	0,04	10.107,11	9.791,07	23.541,60	0,02	42.558,40
CULTURA	4.353.000,00	4.377.077,98	273.258,95	940.257,67	0,69	3.436.820,31	268.723,17	808.939,23	0,72	3.568.138,75
DIFUSÃO CULTURAL	4.353.000,00	4.377.077,98	273.258,95	940.257,67	0,69	3.436.820,31	268.723,17	808.939,23	0,72	3.568.138,75
DIREITOS DA CIDADANIA	395.600,00	396.600,00	44.413,24	109.638,44	0,08	286.961,56	43.525,97	107.199,58	0,09	289.400,42
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	395.600,00	396.600,00	44.413,24	109.638,44	0,08	286.961,56	43.525,97	107.199,58	0,09	289.400,42
URBANISMO	38.571.751,54	49.641.003,00	5.327.822,02	19.432.793,03	14,35	30.208.209,97	3.748.013,86	11.876.327,83	10,50	37.764.675,17
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.811.000,00	3.951.400,00	740.442,64	2.395.821,91	1,77	1.555.578,09	530.481,39	1.697.032,94	1,50	2.254.367,06
INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.996.351,54	26.355.165,25	2.133.145,53	10.109.029,53	7,46	16.246.135,72	1.089.319,15	4.406.218,45	3,90	21.948.946,80
SERVIÇOS URBANOS	18.764.400,00	19.334.437,75	2.454.233,85	6.927.941,59	5,12	12.406.496,16	2.128.213,32	5.773.076,44	5,11	13.561.361,31
GESTÃO AMBIENTAL	7.589.500,00	7.040.500,00	609.231,26	2.447.130,39	1,81	4.593.369,61	726.127,00	2.134.259,22	1,89	4.906.240,78

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	218.000,00	225.700,00	7.244,41	71.577,68	0,05	154.122,32	12.890,17	46.558,24	0,04	179.141,76
CONTROLE AMBIENTAL	7.371.500,00	6.814.800,00	601.986,85	2.375.552,71	1,75	4.439.247,29	713.236,83	2.087.700,98	1,85	4.727.099,02
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	384.100,00	542.800,00	247.972,78	258.080,47	0,19	284.719,53	4.420,92	13.911,51	0,01	528.888,49
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	384.100,00	542.800,00	247.972,78	258.080,47	0,19	284.719,53	4.420,92	13.911,51	0,01	528.888,49
AGRICULTURA	5.992.850,00	6.838.391,05	536.342,31	3.911.575,50	2,89	2.926.815,55	791.213,20	2.344.754,41	2,07	4.493.636,64
EXTENSÃO RURAL	5.992.850,00	6.838.391,05	536.342,31	3.911.575,50	2,89	2.926.815,55	791.213,20	2.344.754,41	2,07	4.493.636,64
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.332.600,00	3.948.296,07	330.012,49	914.671,04	0,68	3.033.625,03	336.997,17	848.607,38	0,75	3.099.688,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.151.600,00	1.097.400,00	187.610,11	613.154,86	0,45	484.245,14	169.541,77	558.040,50	0,49	539.359,50
FOMENTO AO TRABALHO	273.000,00	273.000,00	38.353,14	119.970,66	0,09	153.029,34	41.823,29	119.458,42	0,11	153.541,58
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.725.000,00	1.625.050,00	9.266,26	10.437,06	0,01	1.614.612,94	0,00	0,00	0,00	1.625.050,00
TURISMO	1.183.000,00	952.846,07	94.782,98	171.108,46	0,13	781.737,61	125.632,11	171.108,46	0,15	781.737,61
TRANSPORTE	6.269.047,46	5.770.145,00	896.266,01	3.033.049,52	2,24	2.737.095,48	694.734,27	2.121.483,38	1,88	3.648.661,62
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.269.047,46	5.770.145,00	896.266,01	3.033.049,52	2,24	2.737.095,48	694.734,27	2.121.483,38	1,88	3.648.661,62
DESPORTO E LAZER	4.132.000,00	4.146.492,49	640.848,31	1.671.285,74	1,23	2.475.206,75	624.275,42	1.355.562,76	1,20	2.790.929,73
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.132.000,00	4.146.492,49	640.848,31	1.671.285,74	1,23	2.475.206,75	624.275,42	1.355.562,76	1,20	2.790.929,73
ENCARGOS ESPECIAIS	11.952.000,00	8.815.200,00	918.200,71	3.131.450,63	2,31	5.683.749,37	918.200,71	3.131.450,63	2,77	5.683.749,37
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.917.000,00	1.917.000,00	291.647,86	874.275,62	0,65	1.042.724,38	291.647,86	874.275,62	0,77	1.042.724,38
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.035.000,00	6.898.200,00	626.552,85	2.257.175,01	1,67	4.641.024,99	626.552,85	2.257.175,01	2,00	4.641.024,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.053.500,00	15.771.124,84	2.268.071,42	6.760.621,20	4,99	9.010.503,64	2.268.071,42	6.760.621,20	5,98	9.010.503,64
TOTAL III = (I + II)	275.000.000,00	290.624.559,48	45.709.110,79	135.437.894,19	100,00	155.186.665,29	39.480.057,38	113.064.363,00	100,00	177.560.196,48

_____

PATRICIA REGINA MILLANI

_____

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.053.500,00	15.771.124,84	2.268.071,42	6.760.621,20	100,00	9.010.503,64	2.268.071,42	6.760.621,20	100,00	9.010.503,64
LEGISLATIVA	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
ADMINISTRAÇÃO	881.000,00	891.924,84	130.597,16	390.024,72	5,77	501.900,12	130.597,16	390.024,72	5,77	501.900,12
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	73.000,00	73.000,00	13.028,83	38.496,52	0,57	34.503,48	13.028,83	38.496,52	0,57	34.503,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000,00	650.000,00	94.862,32	283.715,32	4,20	366.284,68	94.862,32	283.715,32	4,20	366.284,68
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	158.000,00	168.924,84	22.706,01	67.812,88	1,00	101.111,96	22.706,01	67.812,88	1,00	101.111,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	463.100,00	463.100,00	70.541,22	207.637,44	3,07	255.462,56	70.541,22	207.637,44	3,07	255.462,56
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	463.100,00	463.100,00	70.541,22	207.637,44	3,07	255.462,56	70.541,22	207.637,44	3,07	255.462,56
SAÚDE	3.998.500,00	3.891.200,00	548.310,66	1.652.857,73	24,45	2.238.342,27	548.310,66	1.652.857,73	24,45	2.238.342,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	242.000,00	214.200,00	42.277,69	129.218,58	1,91	84.981,42	42.277,69	129.218,58	1,91	84.981,42
ATENÇÃO BÁSICA	2.685.000,00	2.660.000,00	383.801,22	1.145.451,39	16,94	1.514.548,61	383.801,22	1.145.451,39	16,94	1.514.548,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	720.000,00	750.500,00	105.918,70	329.331,44	4,87	421.168,56	105.918,70	329.331,44	4,87	421.168,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	351.500,00	266.500,00	16.313,05	48.856,32	0,72	217.643,68	16.313,05	48.856,32	0,72	217.643,68
EDUCAÇÃO	6.191.000,00	6.522.000,00	925.018,04	2.748.858,16	40,66	3.773.141,84	925.018,04	2.748.858,16	40,66	3.773.141,84
ENSINO FUNDAMENTAL	3.783.000,00	4.114.000,00	583.402,07	1.712.360,58	25,33	2.401.639,42	583.402,07	1.712.360,58	25,33	2.401.639,42
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.340.000,00	2.340.000,00	332.503,67	1.007.948,13	14,91	1.332.051,87	332.503,67	1.007.948,13	14,91	1.332.051,87
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	68.000,00	68.000,00	9.112,30	28.549,45	0,42	39.450,55	9.112,30	28.549,45	0,42	39.450,55
CULTURA	47.000,00	47.000,00	6.987,76	20.662,49	0,31	26.337,51	6.987,76	20.662,49	0,31	26.337,51
DIFUSÃO CULTURAL	47.000,00	47.000,00	6.987,76	20.662,49	0,31	26.337,51	6.987,76	20.662,49	0,31	26.337,51
DIREITOS DA CIDADANIA	35.000,00	35.000,00	3.544,28	8.860,70	0,13	26.139,30	3.544,28	8.860,70	0,13	26.139,30
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	35.000,00	35.000,00	3.544,28	8.860,70	0,13	26.139,30	3.544,28	8.860,70	0,13	26.139,30
URBANISMO	1.162.000,00	645.000,00	86.808,85	259.172,23	3,83	385.827,77	86.808,85	259.172,23	3,83	385.827,77
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	225.000,00	225.000,00	25.823,98	74.610,69	1,10	150.389,31	25.823,98	74.610,69	1,10	150.389,31
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
SERVIÇOS URBANOS	437.000,00	404.000,00	60.984,87	184.561,54	2,73	219.438,46	60.984,87	184.561,54	2,73	219.438,46
GESTÃO AMBIENTAL	256.000,00	256.000,00	33.542,62	101.995,46	1,51	154.004,54	33.542,62	101.995,46	1,51	154.004,54
CONTROLE AMBIENTAL	256.000,00	256.000,00	33.542,62	101.995,46	1,51	154.004,54	33.542,62	101.995,46	1,51	154.004,54
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.900,00	9.900,00	552,32	1.656,95	0,02	8.243,05	552,32	1.656,95	0,02	8.243,05
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	9.900,00	9.900,00	552,32	1.656,95	0,02	8.243,05	552,32	1.656,95	0,02	8.243,05
AGRICULTURA	174.000,00	174.000,00	25.288,20	74.317,86	1,10	99.682,14	25.288,20	74.317,86	1,10	99.682,14
EXTENSÃO RURAL	174.000,00	174.000,00	25.288,20	74.317,86	1,10	99.682,14	25.288,20	74.317,86	1,10	99.682,14
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.000,00	51.000,00	9.865,16	27.044,80	0,40	23.955,20	9.865,16	27.044,80	0,40	23.955,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	35.000,00	7.821,20	20.917,03	0,31	14.082,97	7.821,20	20.917,03	0,31	14.082,97
FOMENTO AO TRABALHO	12.000,00	12.000,00	1.595,54	4.782,51	0,07	7.217,49	1.595,54	4.782,51	0,07	7.217,49
TURISMO	4.000,00	4.000,00	448,42	1.345,26	0,02	2.654,74	448,42	1.345,26	0,02	2.654,74

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE	188.000,00	188.000,00	29.908,22	87.850,31	1,30	100.149,69	29.908,22	87.850,31	1,30	100.149,69
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	188.000,00	188.000,00	29.908,22	87.850,31	1,30	100.149,69	29.908,22	87.850,31	1,30	100.149,69
DESPORTO E LAZER	63.000,00	63.000,00	7.607,93	23.324,23	0,35	39.675,77	7.607,93	23.324,23	0,35	39.675,77
DESPORTO COMUNITÁRIO	63.000,00	63.000,00	7.607,93	23.324,23	0,35	39.675,77	7.607,93	23.324,23	0,35	39.675,77
ENCARGOS ESPECIAIS	2.330.000,00	2.330.000,00	389.499,00	1.156.358,12	17,10	1.173.641,88	389.499,00	1.156.358,12	17,10	1.173.641,88
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.330.000,00	2.330.000,00	389.499,00	1.156.358,12	17,10	1.173.641,88	389.499,00	1.156.358,12	17,10	1.173.641,88
TOTAL (I) =	16.053.500,00	15.771.124,84	2.268.071,42	6.760.621,20	100,00	9.010.503,64	2.268.071,42	6.760.621,20	100,00	9.010.503,64

PATRICIA REGINA MILLANI

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.194.843,62	19.573.828,55	19.540.736,50	20.812.115,42	19.291.036,89	23.802.079,35	29.854.242,95	22.805.803,31	31.053.993,65	22.301.490,29	21.614.050,46	22.130.275,95	271.974.496,94	286.973.125,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.822.073,45	3.496.063,80	3.507.954,73	3.008.979,27	2.573.102,57	4.349.806,43	2.694.873,32	3.553.070,29	12.440.813,26	4.244.108,15	3.561.693,37	4.374.557,05	50.627.095,69	50.272.000,00
IPTU	256.469,23	707.221,03	315.018,24	660.719,82	250.139,70	772.550,48	236.709,19	787.583,53	6.830.673,23	881.499,16	393.266,70	1.070.045,33	13.161.895,64	11.510.000,00
ISS	1.229.086,76	1.286.077,53	1.327.653,00	1.236.457,38	1.230.968,96	1.485.967,20	1.320.091,37	1.432.430,06	1.579.462,10	1.703.817,75	1.609.457,56	1.533.385,98	16.974.855,65	17.198.000,00
ITBI	425.145,47	428.892,63	454.151,73	375.219,59	336.856,37	538.036,43	443.972,65	341.758,85	517.189,05	482.705,44	539.413,17	569.901,72	5.453.243,10	5.535.000,00
IRRF	521.393,64	456.233,90	863.742,85	298.957,83	559.659,32	1.071.015,53	474.347,67	545.530,77	592.238,14	604.402,91	592.554,42	548.008,40	7.128.085,38	7.370.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	389.978,35	617.638,71	547.388,91	437.624,65	195.478,22	482.236,79	219.752,44	445.767,08	2.921.250,74	571.682,89	427.001,52	653.215,62	7.909.015,92	8.659.000,00
Contribuições	749.772,68	880.038,91	815.678,93	782.761,80	837.395,43	857.460,26	799.740,92	794.048,06	971.104,30	881.515,72	865.151,94	905.498,40	10.140.167,35	11.082.000,00
Receita patrimonial	299.237,02	233.743,01	222.128,92	198.090,20	149.034,17	198.034,47	224.279,13	193.955,85	335.763,47	239.765,37	240.158,79	247.271,49	2.781.461,89	4.378.774,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	222.307,40	211.463,79	159.901,33	157.048,12	124.473,05	174.985,31	192.345,94	169.802,61	204.878,32	211.589,29	208.406,51	228.995,71	2.266.197,38	3.968.274,10
Outras Receitas Patrimoniais	76.929,62	22.279,22	62.227,59	41.042,08	24.561,12	23.049,16	31.933,19	24.153,24	130.885,15	28.176,08	31.752,28	18.275,78	515.264,51	410.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	70.772,50	64.639,00	66.009,14	55.026,19	56.938,50	64.032,37	53.599,61	43.967,48	63.125,02	452.746,91	90.651,60	69.444,52	1.150.952,84	1.071.200,00
Transferências correntes	15.082.100,04	14.697.489,58	14.654.504,56	16.510.199,30	15.415.732,43	18.067.796,44	25.719.955,63	17.974.603,24	17.008.570,41	16.273.027,37	16.557.854,56	16.197.671,89	204.159.505,45	217.286.151,54
Cota parte do FPM	2.532.232,58	2.871.854,04	2.411.390,12	2.732.793,27	2.810.869,27	3.759.499,44	3.429.765,81	4.483.776,59	3.019.334,55	3.165.673,93	3.885.051,00	3.638.165,52	38.740.406,12	51.060.000,00
Cota parte do ICMS	3.291.615,74	4.388.386,90	3.501.192,41	4.561.615,09	3.781.261,00	3.467.010,25	5.710.045,32	3.496.593,74	3.285.526,71	3.890.630,47	4.107.431,22	2.924.913,62	46.406.222,47	49.600.000,00
Cota parte do IPVA	316.696,62	307.495,51	299.495,38	260.282,57	231.901,60	386.395,11	6.791.289,09	2.501.105,23	2.519.682,42	757.229,44	484.524,36	336.704,34	15.192.801,67	16.700.000,00
Cota parte do ITR	208,20	259,22	8.526,66	39.053,81	715,39	690,72	113,19	30,97	670,74	245,31	831,57	416,43	51.762,21	62.000,00
Transferências da LC 87/1996	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.254,70	26.254,70	26.254,70	26.254,70	26.254,70	26.254,70	318.200,34	362.000,00
Transferências da LC 61/1989	60.255,86	56.385,40	60.226,21	76.006,93	62.063,93	85.630,21	75.310,44	76.868,40	64.095,24	68.430,05	69.741,35	76.585,34	831.599,36	651.000,00
Transferências do FUNDEB	2.317.784,50	2.961.306,39	2.393.160,79	2.720.011,90	2.959.802,49	2.664.077,30	4.706.940,74	3.058.800,02	2.723.445,67	2.524.340,24	3.043.261,54	2.430.272,48	34.503.204,06	38.900.000,00
Outras transferências correntes	6.536.527,85	4.085.023,43	5.953.734,30	6.093.657,04	5.542.340,06	7.677.714,72	4.980.236,34	4.331.173,59	5.369.560,38	5.840.223,23	4.940.758,82	6.764.359,46	68.115.309,22	59.951.151,54
Outras receitas correntes	170.887,93	201.854,25	274.460,22	257.058,66	258.833,79	264.949,38	361.794,34	246.158,39	234.617,19	210.326,77	298.540,20	335.832,60	3.115.313,72	2.883.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.245.557,51	1.530.231,88	1.261.521,87	1.539.306,01	1.382.717,90	1.545.200,85	3.206.559,67	2.116.921,90	1.783.112,84	1.581.692,72	1.714.766,85	1.400.607,96	20.308.197,96	23.007.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.245.557,51	1.530.231,88	1.261.521,87	1.539.306,01	1.382.717,90	1.545.200,85	3.206.559,67	2.116.921,90	1.783.112,84	1.581.692,72	1.714.766,85	1.400.607,96	20.308.197,96	23.007.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.949.286,11	18.043.596,67	18.279.214,63	19.272.809,41	17.908.318,99	22.256.878,50	26.647.683,28	20.688.881,41	29.270.880,81	20.719.797,57	19.899.283,61	20.729.667,99	251.666.298,98	263.966.125,64

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

_____
PATRICIA REGINA MILLANI

_____
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	41.613.000,00	41.613.000,00	25.630.445,15	61,59
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	11.510.000,00	11.510.000,00	10.199.777,14	88,62
1.1.1 - IPTU	9.200.000,00	9.200.000,00	8.517.642,18	92,58
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	2.310.000,00	2.310.000,00	1.682.134,96	72,82
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	5.535.000,00	5.535.000,00	2.894.940,88	52,30
1.2.1 - ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	2.870.852,53	52,20
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	24.088,35	68,82
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	17.198.000,00	17.198.000,00	9.178.644,82	53,37
1.3.1 - ISS	15.700.000,00	15.700.000,00	8.383.788,45	53,40
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.498.000,00	1.498.000,00	794.856,37	53,06
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	7.370.000,00	7.370.000,00	3.357.082,31	45,55
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	118.435.000,00	118.435.000,00	59.018.310,59	49,83
2.1 - Cota-parte FPM	51.060.000,00	51.060.000,00	21.621.767,40	42,35
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	47.660.000,00	47.660.000,00	21.621.767,40	45,37
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	49.600.000,00	49.600.000,00	23.415.141,08	47,21
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	362.000,00	362.000,00	157.528,20	43,52
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	651.000,00	651.000,00	431.030,82	66,21
2.5 - Cota-parte ITR	62.000,00	62.000,00	2.308,21	3,72
2.6 - Cota-parte IPVA	16.700.000,00	16.700.000,00	13.390.534,88	80,18
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	160.048.000,00	160.048.000,00	84.648.755,74	52,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	145.000,00	145.000,00	23.393,24	16,13
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.519.500,00	5.861.833,53	2.835.374,61	48,37
5.1 - Transferências do salário-educação	3.240.000,00	3.240.000,00	1.636.380,87	50,51
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	2.220.000,00	2.562.333,53	1.192.590,19	46,54
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	59.500,00	59.500,00	6.403,55	10,76
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	7.378,50	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	7.378,50	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.664.500,00	6.006.833,53	2.866.146,35	47,71

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	23.007.000,00	23.007.000,00	11.803.661,94	51,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.532.000,00	9.532.000,00	4.324.353,35	45,37
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.920.000,00	9.920.000,00	4.683.028,10	47,21
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	72.400,00	72.400,00	31.505,64	43,52
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	130.200,00	130.200,00	86.206,21	66,21
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	12.400,00	12.400,00	461,56	3,72
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.340.000,00	3.340.000,00	2.678.107,08	80,18
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	39.041.000,00	39.041.000,00	18.510.935,87	47,41
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	38.900.000,00	38.900.000,00	18.487.060,69	47,52
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	141.000,00	141.000,00	23.875,18	16,93	

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.893.000,00	15.893.000,00	6.683.398,75	42,05

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	38.590.000,00	36.478.000,00	16.638.662,70	45,61	16.638.662,70	45,61
13.1 - Com educação infantil	15.770.000,00	15.355.000,00	6.682.680,46	43,52	6.682.680,46	43,52
13.2 - Com ensino fundamental	22.820.000,00	21.123.000,00	9.955.982,24	47,13	9.955.982,24	47,13
14 - OUTRAS DESPESAS	451.000,00	2.563.000,00	2.063.156,99	80,50	2.063.156,99	80,50
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	451.000,00	2.563.000,00	2.063.156,99	80,50	2.063.156,99	80,50
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	39.041.000,00	39.041.000,00	18.701.819,69	47,90	18.701.819,69	47,90

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	18.701.819,69
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,89
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	11,15
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(1,03)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.339.750,00	20.041.542,87	9.974.416,24	49,77	9.388.906,42	46,85
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	15.770.000,00	15.355.000,00	6.682.680,46	43,52	6.682.680,46	43,52
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.569.750,00	4.686.542,87	3.291.735,78	70,24	2.706.225,96	57,74
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	41.070.750,00	41.336.750,00	18.540.269,69	44,85	17.254.878,59	41,74
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	23.271.000,00	23.686.000,00	12.019.139,23	50,74	12.019.139,23	50,74
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	17.799.750,00	17.650.750,00	6.653.045,92	37,69	5.326.151,34	30,18
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(131.915,46)	0,00	(90.411,98)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	50.000,00	66.100,00	55.992,89	84,71	23.541,60	35,62
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	61.460.500,00	61.444.392,87	28.570.678,82	46,50	26.667.326,61	43,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.683.398,75
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	10.409,10

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	20.538,12
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	6.714.345,97
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	21.800.339,96
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.285.000,00	3.360.686,99	1.501.595,56	0,00	1.350.702,39	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.234.500,00	2.748.500,14	1.160.946,96	0,00	818.741,16	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	5.519.500,00	6.109.187,13	2.662.542,52	0,00	2.169.443,55	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	66.980.000,00	67.553.580,00	31.233.221,34	46,23	28.836.770,16	42,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.618.524,16	20.538,12
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.228,70	75.692,76
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	18.487.060,69	1.636.380,87
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	18.326.036,30	1.331.026,32
48.1 - Orçamento do Exercício	18.323.807,60	1.331.026,32
48.2 - Restos a Pagar	2.228,70	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	23.875,18	4.815,72
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	187.128,27	385.863,03
51 - (+) Ajustes	2.740.854,69	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	2.740.854,69	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.927.982,96	385.863,03

_____
PATRICIA REGINA MILLANI

_____
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												

Município de Francisco Beltrão	0,00	3.481.521,36	3.473.628,17	0,00	7.893,19	55.993,43	3.593.406,55	3.047.226,10	3.042.420,22	340.002,31	266.977,45	274.870,64
Poder Executivo	0,00	15.027,09	15.027,09	0,00	0,00	0,00	4.262,70	4.209,00	4.209,00	53,70	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	130.798,01	130.692,92	0,00	105,09	0,00	137.174,24	130.393,93	130.393,93	6.372,31	408,00	513,09
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	8.866,70	8.866,70	0,00	0,00	0,00	4.715,61	4.715,57	4.715,57	0,00	0,04	0,04
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e	0,00	108.748,85	108.748,85	0,00	0,00	0,00	54.151,68	41.565,02	41.215,02	21,00	12.915,66	12.915,66
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	171.900,44	171.629,44	0,00	271,00	0,00	145.567,00	100.610,25	100.275,93	15.509,66	29.781,41	30.052,41
Secretaria Municipal da Educação e Cultura	0,00	502.664,08	497.248,44	0,00	5.415,64	90,00	888.480,80	791.186,65	788.886,65	29.258,94	70.425,21	75.840,85
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.250.092,26	1.248.236,20	0,00	1.856,06	4.901,51	872.426,90	684.549,74	684.428,18	116.868,24	76.031,99	77.888,05
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	0,00	136.153,18	136.153,18	0,00	0,00	0,00	276.627,55	188.174,03	188.174,03	78.779,92	9.673,60	9.673,60
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	948.523,83	948.278,43	0,00	245,40	0,00	892.521,20	765.094,38	763.394,38	69.849,44	59.277,38	59.522,78
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	44.053,43	44.053,43	0,00	0,00	0,00	27.826,96	24.627,30	24.627,30	0,00	3.199,66	3.199,66
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	125.919,88	125.919,88	0,00	0,00	51.001,92	197.149,59	242.561,05	242.561,05	3.380,39	2.210,07	2.210,07
Secretaria Municipal de Esportes	0,00	38.773,61	38.773,61	0,00	0,00	0,00	92.502,32	69.539,18	69.539,18	19.908,71	3.054,43	3.054,43
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.481.521,36	3.473.628,17	0,00	7.893,19	55.993,43	3.593.406,55	3.047.226,10	3.042.420,22	340.002,31	266.977,45	274.870,64

PATRICIA REGINA MILLANI

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	264.261.257,00	137.956.194,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.272.000,00	30.869.115,44
IPTU	11.510.000,00	10.199.777,14
ISS	17.198.000,00	9.178.644,82
ITBI	5.535.000,00	2.894.940,88
IRRF	7.370.000,00	3.357.082,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.659.000,00	5.238.670,29
Contribuições	11.082.000,00	5.217.059,34
Receita patrimonial	4.378.774,10	1.481.194,10
Aplicações Financeiras (II)	3.968.274,10	1.216.018,38
Outras Receitas Patrimoniais	410.500,00	265.175,72
Transferências correntes	194.574.282,90	97.928.021,16
Cota-Parte do FPM	41.528.000,00	17.297.414,05
Cota-Parte do ICMS	39.680.000,00	18.732.112,98
Cota-Parte do IPVA	13.360.000,00	10.712.427,80
Cota-Parte do ITR	49.600,00	1.846,65
Transferências da LC 87/1996	289.600,00	126.022,56
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	38.900.000,00	18.487.060,69
Outras transferências correntes	60.767.082,90	32.571.136,43
Demais receitas correntes	3.954.200,00	2.460.804,63
Outras Receitas Financeiras (III)	326.000,00	285.905,90
Receitas Correntes Restantes	3.628.200,00	2.174.898,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	259.966.982,90	136.454.270,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.608.309,99	23.389.068,85
Operações de Crédito (VI)	8.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	8.458.309,99	23.389.068,85
Convênios	5.708.279,78	22.228.509,33
Outras Transferências de Capital	2.750.030,21	1.160.559,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.608.309,99	23.389.068,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	268.575.292,89	159.843.339,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	247.153.854,05	117.875.359,81	101.252.858,36	98.507.881,61	3.115.266,43	2.290.437,64	2.285.631,76
Pessoal e encargos sociais	109.284.232,42	47.476.823,71	47.450.093,54	47.175.261,63	201.341,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	617.000,00	266.051,79	266.051,79	266.051,79	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	137.252.621,63	70.132.484,31	53.536.713,03	51.066.568,19	2.913.924,80	2.290.437,64	2.285.631,76
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	137.252.621,63	70.132.484,31	53.536.713,03	51.066.568,19	2.913.924,80	2.290.437,64	2.285.631,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	246.536.854,05	117.609.308,02	100.986.806,57	98.241.829,82	3.115.266,43	2.290.437,64	2.285.631,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.599.580,59	10.801.913,18	5.050.883,44	4.702.572,34	358.361,74	756.788,46	756.788,46
Investimentos	26.299.580,59	10.193.689,35	4.442.659,61	4.094.348,51	358.361,74	756.788,46	756.788,46
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.300.000,00	608.223,83	608.223,83	608.223,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	26.299.580,59	10.193.689,35	4.442.659,61	4.094.348,51	358.361,74	756.788,46	756.788,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	272.936.434,64	127.802.997,37	105.429.466,18	102.336.178,33	3.473.628,17	3.047.226,10	3.042.420,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							50.991.112,52

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.656.500,00)
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.216.018,38
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	223.579,48
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	51.983.551,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(365.595,55)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Junho / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	37.117.234,50	34.505.349,02
DEDUÇÕES (XXIX)	54.140.723,69	98.602.342,68
Disponibilidade de Caixa	54.140.723,69	98.602.342,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.622.245,05	102.646.299,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.481.521,36	4.043.956,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(17.023.489,19)	(64.096.993,66)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	47.073.504,47
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(562.435,29)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	23.038.412,11
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	70.674.351,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	69.234.754,01
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.756.291,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.756.291,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

_____

PATRICIA REGINA MILLANI

_____

ELI MARIA RAOTA JONIKAITES

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	275.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	280.869.566,99
Receitas Realizadas	161.345.263,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	275.000.000,00
Créditos Adicionais	15.624.559,48
Dotação Atualizada	290.624.559,48
Despesas Empenhadas	135.437.894,19
Despesas Liquidadas	113.064.363,00
Despesas Pagas	109.033.105,42
Superávit Orçamentário	25.907.369,33
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	135.437.894,19
Despesas Liquidadas	113.064.363,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	251.666.298,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(365.595,55)	51.983.551,42	(14.219,00 %)
Resultado Primário	(1.656.500,00)	50.991.112,52	(3.078,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.481.521,36	0,00	3.473.628,17	7.893,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.649.399,98	340.002,31	3.042.420,22	266.977,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.130.921,34	340.002,31	6.516.048,39	274.870,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	21.800.339,96	25% / 18%	25,75 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	16.638.662,70	60%	89,89 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00		8.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	11.958.271,30		17.987.309,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		151.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a exercício aplicar no	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.556.968,35	15%	27,83 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

PATRICIA REGINA MILLANI

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	41.613.000,00	41.613.000,00	25.630.445,15	61,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.200.000,00	9.200.000,00	8.517.642,18	92,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	2.870.852,53	52,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.700.000,00	15.700.000,00	8.383.788,45	53,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.370.000,00	7.370.000,00	3.357.082,31	45,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	530.000,00	530.000,00	143.895,82	27,15
Dívida Ativa dos Impostos	2.800.000,00	2.800.000,00	1.810.438,15	64,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	513.000,00	513.000,00	546.745,71	106,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.035.000,00	115.035.000,00	59.018.310,59	51,30
Cota-Parte FPM	47.660.000,00	47.660.000,00	21.621.767,40	45,37
Cota-Parte ITR	62.000,00	62.000,00	2.308,21	3,72
Cota-Parte IPVA	16.700.000,00	16.700.000,00	13.390.534,88	80,18
Cota-Parte ICMS	49.600.000,00	49.600.000,00	23.415.141,08	47,21
Cota-Parte IPI-Exportação	651.000,00	651.000,00	431.030,82	66,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	362.000,00	362.000,00	157.528,20	43,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	362.000,00	362.000,00	157.528,20	43,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	156.648.000,00	156.648.000,00	84.648.755,74	54,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	48.120.990,00	49.357.705,92	28.318.427,90	57,37
Provenientes da União	44.574.990,00	45.811.705,92	27.663.082,13	60,38
Provenientes dos Estados	3.546.000,00	3.546.000,00	655.345,77	18,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	48.120.990,00	49.357.705,92	28.318.427,90	57,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	86.812.291,00	92.970.327,95	51.721.842,69	55,63	44.892.978,89	48,29
Pessoal e encargos sociais	38.158.200,00	36.097.966,75	16.858.300,78	46,70	16.858.300,78	46,70
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	48.654.091,00	56.872.361,20	34.863.541,91	61,30	28.034.678,11	49,29
DESPESAS DE CAPITAL	3.209.740,00	3.035.385,14	809.117,00	26,66	309.417,06	10,19
Investimentos	3.209.740,00	3.035.385,14	809.117,00	26,66	309.417,06	10,19
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	90.022.031,00	96.005.713,09	52.530.959,69	54,72	45.202.395,95	47,08
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	47.212.740,00	51.551.522,09	27.216.529,87	51,81	21.643.688,60	47,88
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	41.551.000,00	45.564.194,26	26.305.045,70	50,08	21.240.980,91	46,99
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	5.661.740,00	5.987.327,83	911.484,17	1,74	402.707,69	0,89
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	739,00	0,00	739,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	47.212.740,00	51.551.522,09	27.218.268,87	51,81	21.645.427,60	47,89

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	25.312.690,82	48,19	23.556.968,35	52,11

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	27,83
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	10.859.654,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	739,00	-739,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	30.575.940,00	31.909.310,91	16.031.041,25	30,52	14.859.888,22	32,87
Assistência hospitalar e ambulatorial	49.938.191,00	55.308.449,25	31.828.766,43	60,59	26.464.771,23	58,55
Suporte profilático e terapêutico	3.000.000,00	3.013.441,81	1.622.527,51	3,09	1.041.317,61	2,30
Vigilância sanitária	151.000,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	3.289.700,00	2.777.111,12	1.167.922,22	2,22	1.083.445,01	2,40
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	3.067.200,00	2.974.300,00	1.880.702,28	3,58	1.752.973,88	3,88
TOTAL	90.022.031,00	96.005.713,09	52.530.959,69	100,00	45.202.395,95	100,00

_____
PATRICIA REGINA MILLANI

_____
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:EA4AA12A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.853.233,12	2.104.771,31	1.555.802,86	2.039.348,76	1.695.693,11	2.507.084,36	2.244.250,13	1.982.444,41	1.914.651,72	1.868.178,34	2.063.434,68	2.749.005,21	24.577.898,01	22.431.303,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.774,56	37.175,31	20.650,79	40.386,15	35.864,15	65.099,44	55.624,24	39.177,75	63.582,75	28.897,40	60.551,68	62.436,23	560.220,45	442.740,32
IPTU	13.914,00	2.139,63	1.374,26	994,36	605,61	2.026,30	780,54	2.708,59	1.085,76	792,09	5.298,67	6.816,15	38.535,96	62.175,32
ISS	13.465,07	11.891,11	10.765,52	9.966,24	7.946,77	14.010,94	13.717,08	8.256,81	7.172,75	9.057,37	16.788,81	17.103,23	140.141,70	152.000,00
ITBI	4.386,71	6.202,55	6.001,50	1.692,00	6.680,00	15.373,66	11.473,40	2.750,00	36.680,36	0,00	10.215,01	13.657,61	115.112,80	200.300,00
IRRF	16.169,44	16.322,78	2.106,19	27.352,91	18.798,77	22.259,18	28.810,65	23.909,17	17.541,04	18.639,62	22.592,62	20.726,77	235.229,14	4.165,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.839,34	619,24	403,32	380,64	1.833,00	11.429,36	842,57	1.553,18	1.102,84	408,32	5.656,57	4.132,47	31.200,85	24.100,00
Contribuições	4.694,80	4.982,89	4.577,61	4.288,02	0,00	0,00	8.040,80	4.908,83	0,00	5.019,24	5.319,37	398,27	42.229,83	54.573,75
Receita patrimonial	13.391,63	11.181,77	7.916,18	7.842,50	6.636,18	4.980,33	6.770,87	5.733,89	6.575,41	6.548,33	5.123,47	5.079,76	87.780,32	93.276,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.391,63	11.181,77	7.916,18	7.842,50	6.636,18	4.980,33	6.770,87	5.733,89	6.575,41	6.548,33	5.123,47	5.079,76	87.780,32	93.276,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	38,61	32,49	32,49	32,49	32,49	32,49	32,49	333,94	0,00	199,51	70.472,01	203,20	71.442,21	20.947,50
Transferências correntes	1.759.605,52	2.051.398,85	1.522.625,79	1.986.799,60	1.653.160,29	2.436.972,10	2.173.781,73	1.932.290,00	1.844.493,56	1.827.513,86	1.921.968,15	2.673.932,75	23.784.542,20	21.812.048,50
Cota parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	8.978.512,50
Cota parte do ICMS	435.333,92	580.387,81	463.051,56	603.298,17	500.092,13	458.530,78	767.673,38	471.441,05	442.983,16	524.568,48	553.799,44	394.362,18	6.195.522,06	6.500.000,00
Cota parte do IPVA	15.753,66	11.947,62	7.725,23	9.899,62	4.698,40	12.086,90	135.780,06	80.132,94	67.791,05	21.132,69	14.396,87	10.410,75	391.755,79	500.000,00
Cota parte do ITR	594,56	1.602,92	6.054,41	122.829,23	17.157,59	15.474,08	15.969,64	250,08	2.108,03	5.581,31	54,02	295,67	187.971,54	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.541,62	3.541,62	3.541,62	3.541,62	3.541,62	3.541,62	3.539,88	3.539,88	3.539,88	3.539,88	3.539,88	3.539,88	42.489,00	42.500,00
Transferências da LC 61/1989	7.969,18	7.457,27	7.965,25	10.052,35	8.208,30	11.325,06	10.156,69	10.361,36	8.641,87	9.226,33	9.403,13	10.325,89	111.092,68	70.000,00
Transferências do FUNDEB	197.744,53	252.647,36	204.175,37	232.061,07	252.519,06	227.288,90	402.286,52	261.476,39	232.809,17	215.788,99	260.148,12	207.747,74	2.946.693,22	3.080.000,00
Outras transferências correntes	556.046,78	578.416,96	313.385,89	419.518,98	264.614,07	903.117,73	103.425,73	144.279,03	439.620,14	369.317,50	248.115,76	1.267.643,74	5.607.502,31	2.541.036,00
Outras receitas correntes	24.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.955,00	31.683,00	7.717,50
DEDUÇÕES (II)	201.162,80	244.066,88	201.012,87	267.043,85	227.205,39	261.313,08	333.613,85	305.306,86	234.412,82	248.481,42	282.740,82	239.708,20	3.046.068,84	3.021.609,88
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	201.162,80	244.066,88	201.012,87	267.043,85	227.205,39	261.313,08	333.613,85	305.306,86	234.412,82	248.481,42	282.740,82	239.708,20	3.046.068,84	3.021.609,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.652.070,32	1.860.704,43	1.354.789,99	1.772.304,91	1.468.487,72	2.245.771,28	1.910.636,28	1.677.137,55	1.680.238,90	1.619.696,92	1.780.693,86	2.509.297,01	21.531.829,17	19.409.694,09

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:AF3DB149

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Em Anteriores (a)	31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Goioxim	**39.571,05**	**72.862,04**	**72.676,85**	**0,00**	**39.756,24**	**0,00**	**1.642.535,64**	**503.438,35**	**503.438,35**	**0,00**	**1.139.097,29**	**1.178.853,53**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	39.385,00	72.862,04	72.676,85	0,00	39.570,19	0,00	1.641.193,26	502.170,37	502.170,37	0,00	1.139.022,89	1.178.593,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	186,05	0,00	0,00	0,00	186,05	0,00	78,45	78,45	78,45	0,00	0,00	186,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,60	172,60	172,60	0,00	4,00	4,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,40	0,00	0,00	0,00	70,40	70,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,93	1.016,93	1.016,93	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**39.571,05**	**72.862,04**	**72.676,85**	**0,00**	**39.756,24**	**0,00**	**1.642.535,64**	**503.438,35**	**503.438,35**	**0,00**	**1.139.097,29**	**1.178.853,53**

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:F1A2A3CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PODER: EXECUTIVO PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.796.811,03	4.685.170,85	6.504.323,31	4.734.656,75	4.712.622,79	8.822.086,43	4.539.430,11	5.436.055,89	5.098.633,52	5.245.720,57	5.052.317,62	5.036.323,05	64.664.151,92	58.128,04
Pessoal Ativo	4.796.811,03	4.684.191,60	6.504.323,31	4.734.656,75	4.712.622,79	8.822.086,43	4.539.430,11	5.436.055,89	5.098.633,52	5.245.720,57	5.052.317,62	5.033.480,68	64.660.330,30	58.128,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.218.084,40	4.112.431,94	5.930.856,88	4.157.087,46	4.014.492,57	7.656.093,90	3.967.903,80	4.841.838,50	4.495.961,33	4.649.247,74	4.453.282,41	4.441.040,47	56.938.321,40	53.095,15
Obrigações Patronais	578.726,63	571.759,66	573.466,43	577.569,29	696.631,02	1.163.545,73	571.526,31	594.217,39	602.672,19	596.472,83	599.035,21	592.440,21	7.718.062,90	5.032,89
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,20	2.446,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.946,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	979,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842,37	3.821,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	979,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842,37	3.821,62	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	282.879,05	239.798,57	292.630,86	267.393,05	60.952,67	1.306.359,97	195.530,62	754.222,89	293.382,87	542.598,93	280.300,98	297.082,98	4.813.133,44	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	258.585,48	207.905,62	275.771,14	252.830,09	161.531,45	281.088,55	184.543,38	645.199,02	189.009,90	184.670,56	160.974,81	190.436,34	2.992.546,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	119,02	12.097,54	59,51	0,00	0,00	8.253,43	0,00	9.568,65	750,13	431,94	11.169,60	0,00	42.449,82	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373,98	1.031.574,16	0,00	87.987,19	89.004,17	339.469,66	87.362,93	86.434,89	1.723.206,98	0,00
Inativos e Pensionistas	24.174,55	19.795,41	16.800,21	14.562,96	(101.952,76)	(14.556,17)	10.987,24	11.468,03	14.618,67	18.026,77	20.793,64	20.211,75	54.930,30	0,00

com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.513.931,98	4.445.372,28	6.211.692,45	4.467.263,70	4.651.670,12	7.515.726,46	4.343.899,49	4.681.833,00	4.805.250,65	4.703.121,64	4.772.016,64	4.739.240,07	59.851.018,48	58.128,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	115.755.449,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	115.755.449,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	59.909.146,52	51,75
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	62.507.942,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	59.382.545,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	56.257.148,67	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 13:37:17.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2018			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
3º Bimestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coordenação da Unidade de Controle Interno

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A696B285

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.904.081,59	9.991.390,32	8.604.678,01	10.546.107,47	9.651.247,89	12.230.057,24	14.226.227,23	10.797.115,04	10.234.987,06	12.877.734,98	11.161.948,31	9.995.886,61	130.221.461,75	151.345.171,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.482.043,75	1.456.109,04	1.382.694,93	1.351.050,96	1.446.450,80	1.752.846,63	1.262.385,07	1.136.961,30	1.413.435,66	3.903.169,77	1.855.698,00	1.944.785,84	20.387.631,75	19.979.918,85
IPTU	189.432,85	171.412,46	227.912,04	173.903,84	220.628,24	212.743,11	64.999,03	80.300,73	85.009,94	2.250.062,82	251.840,79	221.947,23	4.150.193,08	5.417.115,58
ISS	751.161,60	854.518,07	726.041,84	886.136,09	851.617,43	951.936,31	850.690,65	722.558,16	922.241,12	1.126.257,93	1.094.107,17	911.301,41	10.648.567,78	8.851.106,05
ITBI	147.224,25	123.929,34	150.717,72	55.938,71	108.075,79	66.254,02	100.181,26	66.307,86	96.738,01	60.234,42	179.897,10	461.880,56	1.617.379,04	1.720.853,30
IRRF	231.768,26	231.469,16	204.561,59	213.274,22	231.075,18	488.076,61	222.873,49	248.865,66	256.858,77	370.675,41	291.096,46	282.777,53	3.273.372,34	2.242.988,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.456,79	74.780,01	73.461,74	21.798,10	35.054,16	33.836,58	23.640,64	18.928,89	52.587,82	95.939,19	38.756,48	66.879,11	698.119,51	1.747.855,47
Contribuições	255.105,00	54.156,31	145.526,91	136.421,40	145.153,97	241.841,40	41.709,74	140.076,38	136.325,68	163.152,12	223.377,16	144.517,02	1.827.363,09	2.300.000,00
Receita Patrimonial	113.364,63	109.781,87	70.553,31	66.769,08	56.152,45	71.201,04	45.972,22	42.842,69	49.831,28	53.946,06	62.943,20	171.751,81	915.109,64	3.533.061,67
Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.361,94	41.092,85	48.221,00	52.313,78	61.126,91	167.244,03	414.360,51	3.213.061,67

Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	113.364,63	109.781,87	70.553,31	66.769,08	56.152,45	71.201,04	1.610,28	1.749,84	1.610,28	1.632,28	1.816,29	4.507,78	500.749,13	320.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	33.020,00	132.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.990,00	150.000,00
Transferências Correntes	8.019.534,30	8.292.245,93	6.822.352,34	8.965.999,10	7.913.808,13	10.043.297,03	12.858.065,89	9.458.040,35	8.571.089,08	8.734.203,86	9.001.227,83	7.675.832,10	106.355.695,94	124.654.570,95
Cota-Parte do FPM	1.808.737,56	2.051.324,32	1.722.421,51	1.806.737,30	2.334.982,26	2.685.356,74	2.449.832,73	3.202.697,56	2.156.667,55	2.261.195,65	2.052.360,66	2.598.689,66	27.131.003,50	34.903.323,82
Cota-Parte do ICMS	2.656.779,85	3.534.879,03	2.824.571,53	3.673.569,36	2.920.162,98	2.775.764,96	4.725.100,01	2.910.046,16	2.734.385,25	3.237.983,90	3.418.416,70	2.434.264,39	37.845.924,12	40.685.088,76
Cota-Parte do IPVA	90.573,81	96.728,78	70.924,04	211.274,55	(85.254,41)	126.153,83	2.378.686,11	782.676,23	847.994,21	266.152,02	164.039,13	99.231,41	5.049.179,71	5.088.037,50
Cota-Parte do ITR	4.092,92	10.757,68	98.150,09	470.566,33	68.213,41	44.458,51	58.432,69	3.422,38	12.476,49	5.766,76	732.053,22	16.913,42	1.525.303,90	1.808.620,65
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	128.637,66	21.439,61	21.850,52	21.850,52	21.850,52	21.850,52	21.850,52	21.850,52	281.180,39	420.000,00
Transferências da LC 61/1989	48.242,15	45.143,38	48.218,43	60.852,79	49.689,74	68.557,43	62.693,88	63.957,21	53.343,36	56.950,99	58.042,28	63.738,28	679.429,92	500.847,82
Transferências do FUNDEB	1.201.871,78	1.535.565,71	1.321.790,97	1.329.610,77	1.352.825,30	1.381.439,54	2.507.743,97	1.634.473,54	1.455.320,45	1.348.884,31	1.626.170,48	1.298.619,11	17.994.315,93	19.500.000,00
Outras Transferências Correntes	2.209.236,23	1.017.847,03	736.275,77	1.413.388,00	1.144.551,19	2.940.126,41	653.725,98	838.916,75	1.289.051,25	1.535.419,71	928.294,84	1.142.525,31	15.849.358,47	21.748.652,40
Outras Receitas Correntes	34.033,91	46.077,17	50.580,52	25.866,93	89.682,54	120.871,14	18.094,31	19.194,32	64.305,36	23.263,17	18.702,12	58.999,84	569.671,33	727.620,39
DEDUÇÕES (II)	921.685,11	1.147.766,60	952.857,14	1.244.600,08	1.046.894,18	1.144.346,21	1.939.319,15	1.396.929,91	1.165.343,43	1.169.979,97	1.289.352,51	1.046.937,52	14.466.011,81	15.533.672,44
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	921.685,11	1.147.766,60	952.857,14	1.244.600,08	1.046.894,18	1.144.346,21	1.939.319,15	1.396.929,91	1.165.343,43	1.169.979,97	1.289.352,51	1.046.937,52	14.466.011,81	15.533.672,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**8.982.396,48**	**8.843.623,72**	**7.651.820,87**	**9.301.507,39**	**8.604.353,71**	**11.085.711,03**	**12.286.908,08**	**9.400.185,13**	**9.069.643,63**	**11.707.755,01**	**9.872.595,80**	**8.948.949,09**	**115.755.449,94**	**135.811.499,42**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 19/07/2018, às 15:01:07.

PAULO CESAR FIATES FURIATI	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Coordenação da Unidade de Controle Interno	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE1F76AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	277.761,15	4.220,01	48.509,76	0,00	233.471,40	550.121,21	55.282,54	139.184,90	135.184,90	0,00	470.218,85	703.690,25

PODER EXECUTIVO	277.761,15	4.220,01	48.509,76	0,00	233.471,40	550.121,21	55.282,54	139.184,90	135.184,90	0,00	470.218,85	703.690,25
TOTAL (III) = (I + II)	**277.761,15 4.220,01**		**48.509,76**	**0,00**	**233.471,40**	**550.121,21**	**55.282,54**	**139.184,90**	**135.184,90**	**0,00**	**470.218,85**	**703.690,25**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 20/jul/2018 as 12h e 58m.												

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:61265FFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.813.057,34	1.502.624,46	1.489.634,97	1.485.556,23	1.497.310,88	1.872.675,73	1.423.199,49	1.493.896,85	1.510.029,22	1.536.351,09	1.538.249,52	1.538.171,54	19.700.757,32	17.356,51
Pessoal Ativo	2.777.521,68	1.459.516,72	1.456.360,06	1.454.494,06	1.456.561,21	1.832.481,61	1.390.401,40	1.455.994,60	1.479.567,80	1.497.314,41	1.518.798,10	1.511.501,32	19.290.512,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.147,18	1.213.483,88	1.232.013,82	1.247.889,72	1.269.238,75	1.260.974,43	7.381.747,78	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.254,22	242.510,72	247.553,98	249.424,69	249.559,35	250.526,89	1.471.829,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.609,41	2.609,41	2.609,41	2.609,41	2.609,41	3.234,07	3.262,41	3.262,41	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	35.976,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262,41	3.262,41	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	19.695,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	21.526,25	31.948,33	22.115,50	28.452,76	29.590,26	28.410,05	20.985,68	28.654,84	27.168,75	35.744,01	16.158,75	23.377,55	314.132,73	8.806,51
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	11.400,00	8.550,00	8.550,00	0,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	5.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.135,00	8.550,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	14.157,98	7.967,83	7.725,32	7.848,78	8.361,54	14.802,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.864,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	14.157,98	7.967,83	7.725,32	7.848,78	8.361,54	14.802,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.864,21	0,00
Pensionistas	326,18	326,18	326,18	326,18	326,18	404,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,14	0,00
IRRF	13.831,80	7.641,65	7.399,14	7.522,60	8.035,36	14.398,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.829,07	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.798.899,36	1.494.656,63	1.481.909,65	1.477.707,45	1.488.949,34	1.857.872,95	1.423.199,49	1.493.896,85	1.510.029,22	1.536.351,09	1.538.249,52	1.538.171,54	19.639.893,11	17.356,51
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.204.563,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	38.204.563,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.657.249,62	51,45%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.630.464,06	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.598.940,85	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.567.417,65	48,6%

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:2AEC1E3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2017 A JUNHO/2018	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.813.057,34	1.502.624,46	1.489.634,97	1.485.556,23	1.497.310,88	1.872.675,73	1.423.199,49	1.493.896,85	1.510.029,22	1.536.351,09	1.538.249,52	1.538.171,54	19.700.757,32	17.356,51
Pessoal Ativo	2.777.521,68	1.459.516,72	1.456.360,06	1.454.494,06	1.456.561,21	1.832.481,61	1.390.401,40	1.455.994,60	1.479.567,80	1.497.314,41	1.518.798,10	1.511.501,32	19.290.512,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.147,18	1.213.483,88	1.232.013,82	1.247.889,72	1.269.238,75	1.260.974,43	7.381.747,78	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.254,22	242.510,72	247.553,98	249.424,69	249.559,35	250.526,89	1.471.829,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.609,41	2.609,41	2.609,41	2.609,41	2.609,41	3.234,07	3.262,41	3.262,41	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	35.976,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262,41	3.262,41	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	19.695,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	21.526,25	31.948,33	22.115,50	28.452,76	29.590,26	28.410,05	20.985,68	28.654,84	27.168,75	35.744,01	16.158,75	23.377,55	314.132,73	8.806,51
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	11.400,00	8.550,00	8.550,00	0,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	5.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.135,00	8.550,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	14.157,98	7.967,83	7.725,32	7.848,78	8.361,54	14.802,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.864,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	14.157,98	7.967,83	7.725,32	7.848,78	8.361,54	14.802,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.864,21	0,00
Pensionistas	326,18	326,18	326,18	326,18	326,18	404,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,14	0,00
IRRF	13.831,80	7.641,65	7.399,14	7.522,60	8.035,36	14.398,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.829,07	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.798.899,36	1.494.656,63	1.481.909,65	1.477.707,45	1.488.949,34	1.857.872,95	1.423.199,49	1.493.896,85	1.510.029,22	1.536.351,09	1.538.249,52	1.538.171,54	19.639.893,11	17.356,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.204.563,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	38.204.563,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.657.249,62	51,45%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.630.464,06	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.598.940,85	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.567.417,65	48,6%

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:07AC1905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.574.426,10	3.320.922,80	2.968.353,72	3.290.109,23	3.189.827,76	4.333.239,22	4.424.035,94	3.624.616,08	3.198.259,12	3.638.671,23	3.535.785,69	4.385.888,77	43.484.135,66	51.168.025,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	355.120,69	251.909,48	239.347,07	230.634,64	188.260,61	241.178,14	213.718,92	191.918,29	265.151,07	193.505,92	297.960,55	512.761,73	3.181.467,11	3.746.000,00
IPTU	66.680,90	29.947,20	43.097,95	7.651,86	6.763,54	4.052,86	3.287,28	3.710,28	9.925,92	3.122,37	43.761,70	241.170,04	463.171,90	617.000,00
ISS	90.028,29	86.947,16	86.321,43	126.434,25	86.167,60	83.991,83	112.430,11	61.527,90	96.175,63	75.671,13	124.607,52	138.374,95	1.168.677,80	1.413.000,00
ITBI	24.533,05	23.813,50	21.086,66	1.740,30	5.980,00	2.420,00	4.560,96	20.408,41	13.615,64	11.204,22	17.511,00	22.725,56	169.599,30	100.500,00
IRRF	120.204,79	72.770,67	65.861,49	69.491,45	67.287,22	133.300,47	62.705,06	63.323,94	82.185,67	73.120,51	79.941,79	70.429,67	960.622,73	1.186.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.673,66	38.430,95	22.979,54	25.316,78	22.062,25	17.412,98	30.735,51	42.947,76	63.248,21	30.387,69	32.138,54	40.061,51	419.395,38	429.500,00
Contribuições	0,00	37.839,58	0,00	20.767,01	21.295,67	21.293,25	20.828,72	42.167,56	21.518,43	22.142,82	22.586,56	22.851,46	253.291,06	227.875,00
Receita patrimonial	20.021,96	16.327,91	9.263,34	7.876,86	5.634,20	5.743,67	8.078,60	7.374,95	8.576,30	7.878,95	7.307,16	9.771,27	113.855,17	466.150,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.021,96	16.327,91	9.263,34	7.876,86	5.634,20	5.743,67	8.078,60	7.374,95	8.576,30	7.878,95	7.307,16	9.771,27	113.855,17	466.150,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	7.494,72	8.467,83	29.254,96	12.125,83	15.192,99	13.846,42	907,85	11.150,51	15.079,62	17.973,69	15.242,77	13.442,05	160.179,24	236.725,00
Transferências correntes	3.169.734,27	3.000.063,75	2.686.047,40	3.015.295,93	2.947.570,28	4.039.293,93	4.175.859,59	3.369.614,86	2.884.286,34	3.394.990,19	3.191.505,59	3.774.170,64	39.648.432,77	46.126.675,00
Cota parte do FPM	723.495,02	820.529,73	688.968,61	780.798,08	803.105,51	1.074.142,70	979.933,10	1.281.079,02	862.667,02	904.477,97	1.110.014,57	1.039.475,86	11.068.687,19	15.200.000,00
Cota parte do ICMS	1.017.015,84	1.355.886,97	1.081.769,07	1.409.409,59	1.168.302,32	1.071.207,77	1.641.673,74	992.045,13	932.161,70	1.103.840,28	1.165.350,47	829.849,43	13.768.512,31	16.500.000,00
Cota parte do IPVA	24.032,26	24.790,27	23.503,35	20.111,41	19.238,22	21.297,56	502.643,11	192.568,84	216.475,62	74.784,92	50.142,94	40.781,04	1.210.369,54	1.500.000,00
Cota parte do ITR	183,65	980,84	2.350,27	5.765,01	199,75	149,39	23,40	38,06	0,00	57,56	128,04	31,81	9.907,78	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	94.336,62	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	18.617,32	17.421,48	18.608,19	23.483,96	19.175,99	26.457,28	21.372,56	21.803,24	18.184,93	19.414,80	19.786,84	21.728,62	246.055,21	500.000,00
Transferências do FUNDEB	390.186,65	498.520,07	402.875,83	457.899,46	498.266,92	448.483,23	835.982,13	546.397,93	486.493,10	450.926,59	543.622,27	434.123,16	5.993.777,34	6.100.000,00
Outras transferências correntes	987.929,68	273.660,54	459.698,23	309.554,57	431.007,72	1.389.282,15	186.782,63	328.233,72	360.855,05	834.039,15	295.011,54	1.400.731,80	7.256.786,78	6.216.675,00
Outras receitas correntes	22.054,46	6.314,25	4.440,95	3.408,96	11.874,01	11.883,81	4.642,26	2.389,91	3.647,36	2.179,66	1.183,06	52.891,62	126.910,31	364.600,00
DEDUÇÕES (II)	358.323,44	445.576,49	364.694,55	449.568,27	403.659,02	440.305,58	630.618,85	498.996,50	407.387,55	422.004,93	470.574,33	387.863,08	5.279.572,59	6.011.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	358.323,44	445.576,49	364.694,55	449.568,27	403.659,02	440.305,58	630.618,85	498.996,50	407.387,55	422.004,93	470.574,33	387.863,08	5.279.572,59	6.011.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.216.102,66	2.875.346,31	2.603.659,17	2.840.540,96	2.786.168,74	3.892.933,64	3.793.417,09	3.125.619,58	2.790.871,57	3.216.666,30	3.065.211,36	3.998.025,69	38.204.563,07	45.157.025,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:D37C083D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO A JUNHO DE 2018													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f +g)-(i+j)	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Piên	**0,00**	**536.551,56**	**535.455,43**	**894,00**	**202,13**	**134.023,53**	**604.648,27**	**605.575,39**	**605.575,39**	**7.106,14**	**125.990,27**	**126.192,40**
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	15.579,12	15.579,12	0,00	0,00	0,00	2.405,66	2.135,06	2.135,06	270,60	0,00	0,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	23.520,62	23.318,49	0,00	202,13	0,00	48.762,51	45.936,08	45.936,08	0,00	2.826,43	3.028,56
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	0,00	185.965,44	185.965,44	0,00	0,00	0,00	33.618,93	15.950,97	15.950,97	0,00	17.667,96	17.667,96
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	99.798,28	98.904,28	894,00	0,00	0,00	56.076,31	46.709,86	46.709,86	6.716,95	2.649,50	2.649,50
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.795,82	2.795,82	0,00	0,00	0,00	390,04	0,00	0,00	0,00	390,04	390,04
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	2.295,24	2.295,24	0,00	0,00	0,00	42.415,43	37.104,00	37.104,00	0,00	5.311,43	5.311,43
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	106.538,23	106.538,23	0,00	0,00	134.023,53	102.745,28	236.284,14	236.284,14	0,00	484,67	484,67
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	16.108,83	16.108,83	0,00	0,00	0,00	65.144,51	65.046,62	65.046,62	97,89	0,00	0,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	0,00	20.274,86	20.274,86	0,00	0,00	0,00	47.791,01	45.899,06	45.899,06	0,00	1.891,95	1.891,95
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	63.675,12	63.675,12	0,00	0,00	0,00	205.298,59	110.509,60	110.509,60	20,70	94.768,29	94.768,29
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**536.551,56**	**535.455,43**	**894,00**	**202,13**	**134.023,53**	**604.648,27**	**605.575,39**	**605.575,39**	**7.106,14**	**125.990,27**	**126.192,40**

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:84E3A73F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.576.971,22	3.469.709,24	3.585.909,23	3.290.100,70	3.476.530,73	6.543.106,36	3.447.767,52	3.390.749,67	3.554.935,43	3.476.221,29	3.490.728,90	3.359.789,91	44.662.520,20	273,00
Pessoal Ativo	3.337.930,70	3.235.388,77	3.338.477,94	3.212.427,34	3.286.542,53	6.074.257,12	3.203.811,91	3.382.393,67	3.313.128,28	3.242.812,72	3.260.115,59	3.136.206,13	42.023.492,70	273,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.191,00	9.191,00	9.191,00	9.191,00	9.191,00	8.254,00	8.254,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	104.243,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de	229.849,52	225.129,47	238.240,29	68.482,36	180.797,20	460.595,24	235.701,61	0,00	233.451,15	225.052,57	222.257,31	215.227,78	2.534.784,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	12.870,56	48.146,20	81.717,74	10.730,48	96.803,28	19.524,56	36.534,96	0,00	40.098,89	33.415,56	63.871,04	4.118,92	447.832,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior	11.721,69	5.189,82	67.548,82	0,00	63.688,20	1.580,18	0,00	0,00	19.570,22	0,00	53.139,07	4.118,92	226.556,92	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período	0,00	15.887,44	0,00	9.581,61	11.034,49	3.756,06	36.534,96	0,00	20.528,67	33.415,56	10.731,97	0,00	141.470,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.148,88	27.068,94	14.168,92	1.148,88	22.080,58	14.188,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.804,52	0,00
Pensionistas	1.148,88	1.148,88	1.148,88	1.148,88	1.148,88	1.031,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.776,12	0,00
IRRF	0,00	25.920,07	13.020,05	0,00	20.931,71	13.156,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.028,40	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.564.100,66	3.421.563,04	3.504.191,48	3.279.370,22	3.379.727,46	6.523.581,80	3.411.232,56	3.390.749,67	3.514.836,54	3.442.805,73	3.426.857,86	3.355.670,99	44.214.688,00	273,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.419.744,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	87.419.744,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	44.214.961,00	50,58%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.206.661,88	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	44.846.328,78	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	42.485.995,69	48,6%

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:0E3495A6

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.453.356,99	8.248.618,68	6.659.625,55	8.718.216,58	7.130.597,14	9.699.534,89	10.486.022,88	7.939.901,69	7.184.956,41	8.199.532,76	10.166.085,40	7.171.667,70	99.058.116,67	109.132.942,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	691.939,91	992.552,72	626.295,19	659.700,34	580.766,86	519.618,65	504.803,02	467.310,50	464.657,04	501.191,80	2.704.457,08	716.256,20	9.429.549,31	9.248.699,64
IPTU	190.432,92	81.455,18	72.234,52	79.889,32	66.725,33	128.643,06	51.113,77	48.318,06	54.797,15	80.475,52	1.782.215,63	218.637,96	2.854.938,42	2.342.463,99
ISS	371.553,11	569.442,91	373.325,97	478.429,64	247.692,74	154.048,76	282.874,58	201.024,12	209.293,60	198.374,64	490.343,75	255.980,14	3.832.383,96	3.296.561,40
ITBI	4.200,00	13.217,30	1.300,00	10.213,33	34.915,68	2.700,00	0,00	4.212,68	9.239,20	12.121,05	3.468,00	0,00	95.587,24	268.543,80
IRRF	16.034,04	240.615,89	120.711,65	16.791,28	184.244,98	148.001,47	134.315,31	124.577,05	136.730,11	123.786,22	134.186,61	117.969,02	1.497.963,63	1.980.035,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.719,84	87.821,44	58.723,05	74.376,77	47.188,13	86.225,36	36.499,36	89.178,59	54.596,98	86.434,37	294.243,09	123.669,08	1.148.676,06	1.361.095,05
Contribuições	71.602,10	19.023,98	149.166,07	71.839,81	3.889,78	155.027,01	1.025,97	92.016,83	105.408,25	112.907,27	159.279,16	194.234,81	1.135.421,04	1.037.237,00
Receita patrimonial	27.549,00	74.408,81	14.667,89	10.754,85	49.765,48	41.831,13	27.999,59	25.293,06	11.436,18	13.095,88	16.840,38	15.652,57	329.294,82	476.760,77
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.549,00	74.408,81	14.667,89	10.754,85	49.765,48	41.831,13	27.999,59	25.293,06	11.436,18	13.095,88	16.840,38	15.652,57	329.294,82	476.760,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	72.788,45	70.216,04	38.501,22	51.306,62	86.957,18	66.967,06	35.106,42	55.478,31	57.486,79	67.330,87	51.337,87	111.564,24	765.041,07	900.979,90
Transferências correntes	6.570.573,46	7.088.387,74	5.826.408,09	7.166.657,33	6.398.004,13	8.899.582,10	9.903.122,40	7.298.595,88	6.539.067,31	7.500.951,79	7.228.147,30	6.129.832,02	86.549.329,55	97.453.884,29
Cota parte do FPM	1.446.990,05	1.641.059,46	1.377.937,21	1.561.596,16	1.606.211,01	2.157.706,93	1.959.866,18	2.562.158,06	2.098.427,38	1.808.956,63	2.220.029,15	2.078.951,72	22.519.889,94	25.296.215,70
Cota parte do ICMS	2.354.228,09	3.138.660,30	2.504.121,41	3.262.556,51	2.704.431,97	2.479.673,67	3.834.703,31	2.321.274,82	2.181.154,28	2.582.862,97	2.726.789,95	1.941.754,99	32.032.212,27	42.164.235,41
Cota parte do IPVA	79.551,20	113.879,31	127.247,21	91.552,89	91.829,39	112.297,06	1.022.245,99	476.544,71	531.198,04	225.613,69	167.645,01	98.247,68	3.137.852,18	3.321.269,34
Cota parte do ITR	363,93	1.990,32	7.351,60	88.437,58	1.662,21	936,46	1.009,45	592,77	44,81	291,15	245,31	181,99	103.107,58	12.230,40
Transferências da LC 87/1996	19.152,64	19.152,64	19.152,64	19.152,64	19.152,64	19.152,64	17.429,65	17.429,65	17.429,65	17.429,65	17.429,65	17.429,65	219.493,74	236.965,05
Transferências da LC 61/1989	43.096,17	40.327,92	43.074,97	54.361,63	44.389,33	61.244,40	200.009,40	51.017,19	(107.449,27)	45.428,46	46.299,00	50.842,53	572.641,73	436.089,15
Transferências do FUNDEB	982.723,17	1.255.571,61	1.014.682,14	1.153.264,56	1.254.933,99	1.129.548,71	2.128.302,20	1.392.612,97	1.239.932,59	1.149.283,67	1.385.538,58	1.106.456,47	15.192.850,66	16.674.331,59
Outras transferências correntes	1.644.468,21	877.746,18	732.840,91	935.735,36	675.393,59	2.939.022,23	739.556,22	476.965,71	578.329,83	1.671.085,57	664.170,65	835.966,99	12.771.281,45	9.312.547,65
Outras receitas correntes	18.904,07	4.029,39	4.587,09	757.957,63	11.213,71	16.508,94	13.965,48	1.207,11	6.900,84	4.055,15	6.023,61	4.127,86	849.480,88	15.380,40
DEDUÇÕES (II)	788.676,16	991.013,72	811.946,26	1.015.531,21	893.535,04	965.990,32	1.407.052,53	1.085.803,14	869.542,01	936.116,22	1.035.687,39	837.478,45	11.638.372,45	14.085.500,99
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	788.676,16	991.013,72	811.946,26	1.015.531,21	893.535,04	965.990,32	1.407.052,53	1.085.803,14	869.542,01	936.116,22	1.035.687,39	837.478,45	11.638.372,45	14.085.500,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.664.680,83	7.257.604,96	5.847.679,29	7.702.685,37	6.237.062,10	8.733.544,57	9.078.970,35	6.854.098,55	6.315.414,40	7.263.416,54	9.130.398,01	6.334.189,25	87.419.744,22	95.047.441,01

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador
CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:17C50A78

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2018												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c +	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
EXECUTIVO												
Município de Rio Branco do Sul	**932.485,25**	**6.150.025,41**	**4.250.145,41**	**21.316,53**	**2.811.048,72**	**31.377,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.377,54**	**2.842.426,26**
GOVERNO MUNICIPAL	9.367,00	106.919,32	77.827,76	0,00	38.458,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.458,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	51.824,84	153.085,91	61.745,60	0,00	143.165,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.165,15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	40.111,81	60.123,45	23.118,51	0,00	77.116,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.116,75
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	7.038,56	0,00	0,00	0,00	7.038,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.038,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.589,22	133.819,88	73.143,56	0,00	70.265,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.265,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	74.928,54	192.249,36	121.413,33	0,00	145.764,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.764,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	8.409,12	32.137,75	16.653,54	0,00	23.893,33	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,00	24.166,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.459,07	47.626,95	26.748,99	0,00	40.337,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.337,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	331.560,64	2.580.548,34	2.000.493,22	0,00	911.615,76	31.043,34	0,00	0,00	0,00	0,00	31.043,34	942.659,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	213.612,77	1.364.504,34	869.722,46	21.316,53	687.078,12	61,20	0,00	0,00	0,00	0,00	61,20	687.139,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.938,98	429.721,53	311.290,80	0,00	153.369,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.369,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	5.097,27	60.512,68	25.136,39	0,00	40.473,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.473,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4.316,83	121.323,70	87.516,39	0,00	38.124,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.124,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	38.906,76	458.553,05	314.547,94	0,00	182.911,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.911,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	49.550,55	82.245,68	42.831,33	0,00	88.964,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.964,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	17.471,86	124.391,73	110.033,83	0,00	31.829,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.829,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	13.674,82	106.397,84	52.979,06	0,00	67.093,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.093,60
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.589,54	42.884,42	17.828,78	0,00	26.645,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.645,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E	1.037,07	36.650,87	13.321,92	0,00	24.366,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.366,02
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	16.328,61	3.792,00	0,00	12.536,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.536,61
TOTAL (III) = (I +	**932.485,25**	**6.150.025,41**	**4.250.145,41**	**21.316,53**	**2.811.048,72**	**31.377,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.377,54**	**2.842.426,26**

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:2DBAB98B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DA FAZENDA
III RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

REO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.526.565,91	1.499.645,20	1.631.740,04	1.397.375,18	1.301.030,66	1.957.051,16	1.850.100,24	1.855.492,61	1.371.627,04	1.499.632,57	1.734.192,57	2.325.657,57	19.950.110,75
Receita Tributária	48.255,57	54.310,68	75.386,93	132.078,01	57.148,61	69.372,44	37.509,17	49.735,17	58.984,30	63.689,89	74.368,57	68.686,94	789.526,28
I.P.T.U.	3.252,23	8.504,81	36.285,49	73.510,96	12.825,94	11.348,20	5.644,65	10.042,57	2.635,72	6.527,47	8.385,28	5.016,02	183.979,34
I.S.S	28.002,45	21.760,06	21.209,63	19.822,20	15.264,41	28.909,73	18.892,06	21.980,86	26.799,91	23.670,92	25.414,93	27.860,29	279.587,45
I.T.B.I	1.980,00	8.234,20	2.227,00	23.860,33	13.845,74	4.095,00	1.079,99	2.473,82	13.389,19	10.217,18	6.157,24	8.374,51	95.934,20
I.R.R.F	13.276,57	13.532,63	14.240,16	14.131,36	14.529,00	21.963,78	11.347,19	15.003,58	15.334,73	14.760,10	15.817,00	14.617,47	178.553,57
Outras Receitas Tributárias	1.744,32	2.278,98	1.424,65	753,16	683,52	3.055,73	545,28	234,34	824,75	8.514,22	18.594,12	12.818,65	51.471,72
Receita de Contribuições	1.233,00	2.991,54	1.562,01	891,95	2.291,67	347,58	1.402,12	1.327,33	3.009,09	4.442,23	3.893,68	785,34	24.177,54
Receita Patrimonial	42.853,04	8.670,54	8.534,63	5.611,87	6.989,79	7.226,79	7.633,22	6.703,02	19.120,28	7.050,40	6.244,68	16.386,84	143.025,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00
Receita serviços	8.813,94	31.606,83	22.112,45	10.166,49	8.122,79	7.587,02	8.750,60	4.711,66	8.844,96	5.510,47	63.902,94	9.108,80	189.238,95
Transferências Correntes	1.424.383,43	1.400.006,63	1.523.015,01	1.245.349,90	1.225.238,54	1.872.330,07	1.793.550,22	1.793.015,43	1.280.044,92	1.415.705,73	1.583.873,89	2.230.689,65	18.787.203,42
Cota Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60
Cota Parte do ICMS	275.881,12	367.805,09	293.446,42	382.323,91	316.919,89	290.581,50	483.894,40	296.891,40	278.969,96	330.348,57	348.756,85	248.350,76	3.914.169,87
Cota Parte do IPVA	6.902,34	3.563,40	4.113,20	5.857,90	3.376,44	8.950,78	244.379,23	56.483,33	55.745,04	17.502,23	9.490,18	5.626,54	421.990,61
Cota-Parte do ITR	105,98	40,99	993,33	4.902,52	19,49	7,29	7,39	56,05	66,18	73,20	0,00	28,72	6.301,14
Transferências LC 87/1996	2.244,41	2.244,41	2.244,41	2.244,41	2.244,41	2.244,41	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	26.842,02
Transferências LC 61/1989	5.050,25	4.725,85	5.047,75	6.370,42	5.201,79	7.176,96	6.396,21	6.525,11	5.442,24	5.810,32	5.921,65	6.502,78	70.171,33
Transferências do FUNDEB	116.493,75	148.837,69	120.282,22	136.710,02	148.762,10	133.898,57	238.090,72	154.832,01	137.856,89	127.778,46	154.045,52	123.016,88	1.740.604,83
Outras Transferências Correntes	475.084,31	257.391,91	580.161,22	121.342,16	146.385,30	623.863,53	83.603,18	315.189,00	152.735,09	253.605,01	230.919,50	1.065.327,81	4.305.608,02
Outras Receitas Correntes	1.026,93	2.058,98	1.129,01	3.198,96	1.239,26	187,26	1.254,91	0,00	1.623,49	3.233,85	1.908,81	0,00	16.861,46
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	166.561,03	198.755,35	164.514,27	197.459,49	186.018,18	222.913,54	294.371,22	264.598,83	197.890,54	206.864,41	239.781,75	208.468,93	2.548.197,54
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS													
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	166.561,03	198.755,35	164.514,27	197.459,49	186.018,18	222.913,54	294.371,22	264.598,83	197.890,54	206.864,41	239.781,75	208.468,93	2.548.197,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.360.004,88	1.300.889,85	1.467.225,77	1.199.915,69	1.115.012,48	1.734.137,62	1.555.729,02	1.590.893,78	1.173.736,50	1.292.768,16	1.494.410,82	2.117.188,64	17.401.913,21

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:21A2163D

SECRETARIA DA FAZENDA
VII DEM. RPG

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	351.347,00	351.347,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	351.347,00	351.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	351.347,00	351.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	84.847,00	84.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	0,00	266.500,00	266.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	351.347,00	351.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												FONTE:

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:05F6FEC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.154.966,28	982.853,52	1.068.599,31	1.055.176,89	984.552,37	1.901.580,24	1.173.986,84	1.030.931,55	1.107.750,11	1.117.118,72	1.107.032,39	1.064.811,93	13.749.360,15	0,00
Pessoal Ativo	958.317,22	810.139,96	876.269,62	846.097,61	818.878,98	1.693.149,55	912.514,41	890.705,02	882.025,72	899.843,77	915.367,49	885.676,91	11.388.986,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	808.001,69	663.917,53	719.576,08	694.376,57	671.886,82	1.368.683,60	746.636,21	736.641,29	725.891,16	738.042,62	753.609,18	729.392,32	9.356.655,07	0,00
Obrigações Patronais	150.315,53	146.222,43	156.693,54	151.721,04	146.992,16	324.465,95	165.878,20	154.063,73	156.134,56	161.801,15	161.758,31	156.284,59	2.032.331,19	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	34.745,69	33.671,60	33.671,60	33.671,60	33.671,60	66.269,11	34.806,53	34.806,53	34.806,53	35.048,81	35.048,81	35.048,81	445.267,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	24.210,51	23.136,42	23.136,42	23.136,42	23.136,42	45.198,75	24.237,35	24.237,35	24.237,35	24.345,39	24.345,39	24.345,39	307.703,16	0,00
Pensões	10.535,18	10.535,18	10.535,18	10.535,18	10.535,18	21.070,36	10.569,18	10.569,18	10.569,18	10.703,42	10.703,42	10.703,42	137.564,06	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	161.903,37	139.041,96	158.658,09	175.407,68	132.001,79	142.161,58	226.665,90	105.420,00	190.917,86	182.226,14	156.616,09	144.086,21	1.915.106,67	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.873,72	3.785,48	3.208,09	3.765,93	3.247,49	7.252,77	0,00	0,00	0,00	0,00	17.145,55	6.822,78	49.101,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.145,55	6.822,78	23.968,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.873,72	3.785,48	3.208,09	3.765,93	3.247,49	7.252,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.133,48	0,00
Pensionistas	1.316,90	1.316,90	1.316,90	1.316,90	1.316,90	2.633,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.218,30	0,00
IRRF	2.556,82	2.468,58	1.891,19	2.449,03	1.930,59	4.618,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.915,18	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.151.092,56	979.068,04	1.065.391,22	1.051.410,96	981.304,88	1.894.327,47	1.173.986,84	1.030.931,55	1.107.750,11	1.117.118,72	1.089.886,84	1.057.989,15	13.700.258,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.258.525,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	24.258.525,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**13.700.258,34**	**56,48**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.099.604,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.444.623,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.789.643,60	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jul/2018 as 14h e 16m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:FC89D3D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.963.213,10	2.398.748,95	1.576.167,40	2.082.704,02	1.815.419,70	3.497.042,44	2.781.409,24	2.404.496,34	2.333.446,98	2.061.364,92	2.234.023,64	2.306.511,90	27.454.548,63	34.986.972,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.654,49	86.435,72	104.425,78	136.034,26	77.048,12	105.830,45	188.763,04	182.470,61	381.981,87	139.110,14	136.844,23	103.503,18	1.787.101,89	2.862.640,00
IPTU	16.946,05	10.729,77	11.014,27	12.547,28	10.440,25	9.674,63	62.564,88	58.623,52	189.505,47	35.056,94	42.875,69	32.513,41	492.492,16	970.000,00
ISS	23.466,33	27.730,83	34.976,91	37.774,73	30.848,30	27.765,47	40.498,07	34.764,79	35.576,18	32.620,14	33.050,43	16.831,99	375.904,17	283.300,00
ITBI	70.012,40	14.784,00	29.289,12	53.856,02	1.880,00	15.090,00	14.900,00	11.800,00	9.240,00	13.954,00	7.136,72	4.300,00	246.242,26	420.000,00
IRRF	25.050,29	24.423,85	24.040,15	24.225,47	24.409,71	45.325,73	34.133,81	28.819,58	24.966,85	27.227,66	28.510,53	30.396,33	341.529,96	284.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.179,42	8.767,27	5.105,33	7.630,76	9.469,86	7.974,62	36.666,28	48.462,72	122.693,37	30.251,40	25.270,86	19.461,45	330.933,34	904.540,00
Contribuições	50.868,38	59.360,85	52.974,66	49.483,39	27.470,20	96.916,10	66.994,73	69.428,36	84.703,52	74.001,68	76.631,73	38.566,56	747.400,16	1.062.897,00
Receita Patrimonial	18.877,86	16.080,33	12.207,26	10.914,40	8.432,50	7.967,55	9.055,78	7.791,69	8.396,96	8.086,22	11.234,91	10.913,40	129.958,86	747.590,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.600,60	15.786,39	11.931,92	10.721,36	8.144,20	7.689,65	8.757,00	7.484,11	8.107,62	7.789,68	10.945,09	10.619,74	126.577,36	740.290,50

Outras Receitas Patrimoniais	277,26	293,94	275,34	193,04	288,30	277,90	298,78	307,58	289,34	296,54	289,82	293,66	3.381,50	7.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	-222,56	0,00	0,00	0,00	1.556,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333,46	71.100,00
Transferências Correntes	1.745.282,24	2.230.982,74	1.402.099,90	1.882.585,42	1.699.826,32	2.964.820,35	2.493.605,35	2.127.391,84	1.748.756,76	1.837.523,91	2.004.586,57	2.150.057,01	24.287.518,41	30.187.744,91
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	9.332.000,00
Cota-Parte do ICMS	433.193,59	577.534,33	460.774,97	600.332,05	497.633,43	456.276,42	781.816,16	482.031,37	452.934,21	536.352,26	566.239,84	403.221,02	6.248.339,65	6.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	26.749,92	26.586,91	23.494,26	13.524,88	18.423,76	20.153,85	307.567,11	173.676,97	177.839,73	47.573,68	36.442,02	20.492,36	892.525,45	1.698.912,00
Cota-Parte do ITR	248,18	2.213,63	20.495,43	245.164,98	40.655,14	42.360,86	31.126,38	160,51	0,00	0,00	36,63	226,07	382.687,81	350.000,00
Transferências LC 87/1996	3.524,21	3.524,21	3.524,21	3.524,21	3.524,21	3.524,21	3.619,41	3.619,41	3.619,41	3.619,41	3.619,41	3.619,41	42.861,72	70.000,00
Transferências LC 61/1989	7.929,98	7.420,60	7.926,07	10.002,88	8.167,93	11.269,38	10.384,86	10.594,12	8.835,98	9.433,57	9.614,35	10.557,85	112.137,57	85.920,00
Transferências do FUNDEB	221.308,43	282.753,65	228.505,56	259.714,18	282.610,06	254.373,35	502.445,33	330.327,09	294.111,38	272.609,51	328.649,05	262.450,91	3.519.858,50	3.950.000,00
Outras Transferências Correntes	509.706,66	715.552,12	140.652,94	164.723,68	246.482,67	1.371.255,25	121.696,27	166.173,10	164.415,79	289.576,80	227.474,34	669.882,49	4.787.592,11	8.070.912,91
Outras Receitas Correntes	3.530,13	5.889,31	4.682,36	3.686,55	2.642,56	321.507,99	21.434,32	17.413,84	109.607,87	2.642,97	4.726,20	3.471,75	501.235,85	55.000,00
DEDUÇÕES (II)	202.854,83	246.536,54	206.589,25	291.630,42	234.147,46	267.838,98	373.893,42	326.178,84	258.046,51	255.068,05	289.693,17	243.545,24	3.196.022,71	3.535.366,40
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1,46	1,38	1,02	0,99	0,80	0,71	0,74	0,57	0,64	0,59	0,59	0,59	10,08	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	202.853,37	246.535,16	206.588,23	291.629,43	234.146,66	267.838,27	373.892,68	326.178,27	258.045,87	255.067,46	289.692,58	243.544,65	3.196.012,63	3.485.366,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.760.358,27**	**2.152.212,41**	**1.369.578,15**	**1.791.073,60**	**1.581.272,24**	**3.229.203,46**	**2.407.515,82**	**2.078.317,50**	**2.075.400,47**	**1.806.296,87**	**1.944.330,47**	**2.062.966,66**	**24.258.525,92**	**31.451.606,01**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jul/2018 as 13h e 20m.														

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:145779A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.278.815,81	2.999.623,84	2.539.817,64	3.259.250,99	2.843.543,55	4.410.892,47	4.106.548,29	3.317.912,04	2.875.622,43	3.350.933,90	3.340.252,91	3.243.271,43	39.566.485,30	43.395.939,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.032,32	200.576,24	168.960,92	153.457,83	171.404,79	586.363,34	201.338,70	168.977,42	195.311,89	343.210,12	242.041,58	173.979,27	2.864.654,42	2.959.600,00
IPTU	13.341,54	12.623,29	11.457,44	7.271,25	2.164,49	29.469,68	16.962,32	5.691,72	20.264,19	88.815,86	36.644,55	14.963,84	259.670,17	312.000,00
ISS	101.439,25	106.574,68	97.022,39	91.724,61	98.292,42	93.716,62	105.004,25	99.718,44	102.328,10	108.340,25	106.756,35	96.566,65	1.207.484,01	1.310.700,00
ITBI	85.570,00	12.430,00	6.300,00	9.529,60	15.200,00	360.977,10	13.586,73	7.639,76	5.812,80	5.149,24	17.100,00	6.988,64	546.283,87	500.300,00
IRRF	40.685,80	55.300,35	41.478,49	35.958,61	48.546,90	75.778,14	37.432,51	46.864,51	42.429,20	53.689,95	56.343,05	40.092,76	574.600,27	558.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.995,73	13.647,92	12.702,60	8.973,76	7.200,98	26.421,80	28.352,89	9.062,99	24.477,60	87.214,82	25.197,63	15.367,38	276.616,10	278.100,00
Contribuições	203.465,25	126.986,48	111.579,92	109.787,81	121.602,13	189.482,58	114.721,32	113.007,10	109.032,47	118.281,84	126.180,22	133.320,09	1.577.447,21	1.796.300,00

Receita patrimonial	154.284,63	90.520,40	81.996,40	55.926,13	30.901,13	61.702,30	124.073,55	51.416,20	108.800,91	51.258,46	(124,42)	41.021,20	851.776,89	1.333.741,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	154.284,63	90.520,40	81.996,40	55.926,13	30.901,13	61.702,30	124.073,55	51.416,20	108.800,91	51.258,46	(124,42)	41.010,11	851.765,80	1.333.241,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,09	11,09	500,00
Receita agropecuária	50,00	250,00	816,50	125,00	0,00	125,00	25,00	192,52	75,00	25,00	154,50	0,00	1.838,52	1.000,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,00	28.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.960,00	0,00
Transferências correntes	2.646.930,37	2.559.796,85	2.156.770,07	2.936.626,69	2.504.202,04	3.398.107,54	3.608.460,51	2.952.974,57	2.433.000,90	2.824.245,01	2.957.200,69	2.866.427,02	33.844.742,26	36.834.197,80
Cota parte do FPM	723.495,02	820.529,73	688.968,61	780.798,08	803.105,51	1.074.142,70	979.933,10	1.281.079,02	862.667,02	904.478,27	1.110.014,57	1.039.475,86	11.068.687,49	13.880.000,00
Cota parte do ICMS	854.012,19	1.138.570,28	908.387,00	1.183.514,47	981.051,01	899.518,42	1.537.889,37	947.705,19	890.498,29	1.054.503,60	1.113.264,55	792.758,91	12.301.673,28	12.700.000,00
Cota parte do IPVA	12.984,29	13.170,94	16.213,31	21.746,10	16.044,02	20.792,46	318.163,48	136.148,48	146.989,86	106.329,76	47.615,49	24.851,27	881.049,46	850.000,00
Cota parte do ITR	973,43	1.118,22	43.898,71	355.465,15	35.611,64	31.871,31	32.775,94	0,00	664,50	830,37	294,79	1.750,69	505.254,75	700.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.947,75	6.947,75	6.947,75	6.947,75	6.947,75	6.947,75	7.115,99	7.115,99	7.115,99	7.115,99	7.115,99	7.115,99	84.382,44	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.633,42	14.629,24	15.625,73	19.720,04	16.102,53	22.216,82	20.417,31	20.828,73	17.372,15	18.547,05	18.902,47	20.931,67	220.927,16	200.000,00
Transferências do FUNDEB	294.765,56	376.605,80	304.351,57	345.919,04	376.414,56	338.805,41	599.471,21	389.627,78	346.910,56	321.548,69	387.648,52	309.566,41	4.391.635,11	5.230.000,00
Outras transferências correntes	738.118,71	188.224,89	172.377,39	222.516,06	268.925,02	1.003.812,67	112.694,11	170.469,38	160.782,53	410.891,28	272.344,31	669.976,22	4.391.132,57	3.174.197,80
Outras receitas correntes	15.053,24	21.493,87	19.693,83	3.327,53	15.433,46	173.181,71	29.899,21	31.344,23	29.401,26	13.913,47	14.800,34	28.523,85	396.066,00	471.100,00
DEDUÇÕES (II)	667.509,36	582.996,59	496.356,34	605.008,91	491.275,64	678.671,51	797.294,08	623.426,96	572.579,68	565.463,65	576.335,06	525.022,93	7.181.940,71	7.535.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	333.569,58	172.872,76	160.348,18	131.370,66	119.503,22	221.472,64	207.122,76	133.676,10	176.342,74	135.927,26	112.245,11	136.612,02	2.041.063,03	1.401.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	11.130,67	11.130,67	0,00	0,00	0,00	46.101,04	10.948,89	11.175,44	11.175,44	11.175,44	4.648,40	11.034,11	128.520,10	368.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	322.809,11	398.993,16	336.008,16	473.638,25	371.772,42	411.097,83	579.222,43	478.575,42	385.061,50	418.360,95	459.441,55	377.376,80	5.012.357,58	5.766.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.611.306,45	2.416.627,25	2.043.461,30	2.654.242,08	2.352.267,91	3.732.220,96	3.309.254,21	2.694.485,08	2.303.042,75	2.785.470,25	2.763.917,85	2.718.248,50	32.384.544,59	35.860.939,40

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:9CF5CAE4

